

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XLII

NÚMERO 202

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE

2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2024/2025

PRESIDENTE

Desembargador Raduan Miguel Filho

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

**CONSELHO DA MAGISTRATURA E DE GESTÃO DE
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)

Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Vice-Presidente)

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos (Corregedor-Geral)

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador José Torres Ferreira

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Sansão Saldanha

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Miguel Monico Neto

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

Desembargador Isaias Fonseca Moraes

Desembargador Hiram Souza Marques

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz

Desembargador José Antonio Robles

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Desembargador José Torres Ferreira

Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

Desembargador Aldemir de Oliveira

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador José Antonio Robles (Presidente)

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Sansão Saldanha

Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral (Ato n. 1786/2024)

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador José Torres Ferreira

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)

Desembargador Rowilson Teixeira

Desembargador Sansão Saldanha

Desembargador Kiyochi Mori

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Desembargador Alexandre Miguel

Desembargador José Antonio Robles

Desembargador José Torres Ferreira

Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral (Ato n. 1786/2024)

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal (Presidente)

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Desembargador Aldemir de Oliveira

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)

Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)

Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior

Desembargador Álvaro Kalix Ferro

Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal

Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

Desembargador Aldemir de Oliveira

1ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Presidente)

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

2ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Desembargador Miguel Monico Neto

CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS

Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)

Desembargador Roosevelt Queiroz Costa

Desembargador Miguel Monico Neto

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

SECRETARIA GERAL

Juiz de Direito Rinaldo Forti da Silva

Secretário-Geral

COORDENADOR DO NUGRAF

Administrador Enildo Lamarão Gil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



CNJ

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 278 DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

Estabelece procedimentos e diretrizes para a realização de mutirões processuais penais nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais durante o mês de novembro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 09574/2024,

CONSIDERANDO os objetivos do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ) elencados no art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.106/2009, especialmente a atribuição de planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, a realização de mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva e da medida de segurança, e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.846/2023, que concede indulto natalino e comutação de penas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no bojo do Recurso Extraordinário nº 635.659, que declarou a inconstitucionalidade, sem redução de texto, do art. 28 da Lei nº 11.343/2006, de modo a afastar todo e qualquer efeito de natureza penal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 185 da Lei de Execução Penal (LEP), segundo o qual configura excesso ou desvio de execução a prática de algum ato além dos limites fixados na decisão que decreta a prisão, assim como em normas legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 192 e 193 da LEP, os quais dispõem que, se o sentenciado for beneficiado por indulto coletivo, o juiz, de ofício, a requerimento do interessado, do Ministério Público, ou por iniciativa do Conselho Penitenciário ou da autoridade administrativa, declarará extinta a pena ou ajustará a execução aos termos do decreto, no caso de comutação;

CONSIDERANDO o direito fundamental à duração razoável do processo (Constituição Federal – CF, art. 5º, LXXVIII) e o caráter excepcional da prisão antes do trânsito em julgado da decisão condenatória (Código de Processo Penal – CPP, art. 282, § 6º);

CONSIDERANDO que o Código de Processo Penal dedica capítulo específico às medidas cautelares diversas da prisão, bem como a Resolução CNJ nº 288/2019, a qual define a política institucional do Poder Judiciário para a promoção da aplicação de alternativas penais, com enfoque restaurativo, em substituição à privação de liberdade;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo STF, do Estado de Coisas Inconstitucional do Sistema Prisional Brasileiro, “cuja modificação depende de medidas abrangentes de natureza normativa, administrativa e orçamentária” (ADPF nº 347 MC/DF), mediante atuação articulada das instituições que compõem o sistema de justiça criminal;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos e diretrizes para a realização de mutirões processuais penais nos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais durante o mês de novembro de 2024, com o objetivo de:

- I – garantir o cumprimento do Decreto nº 11.846/2023, que concede indulto natalino e comutação de penas e dá outras providências;
- II – garantir o cumprimento da decisão proferida pelo STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº 635.659;
- III – sanear o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), mediante a baixa de processos sem pena restante a cumprir ou com pena prescrita, e julgamento de incidentes vencidos de progressão de regime e livramento condicional; e
- IV – garantir a atualidade na análise das prisões preventivas decretadas há mais de 1(um) ano.

Art. 2º Os mutirões ocorrerão a partir de estratégia conjunta fomentada pelo CNJ e protagonizada pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, em articulação com os demais órgãos do sistema de justiça, para a reavaliação de ofício dos processos de execução penal e de conhecimento que contemplem alguma das seguintes hipóteses:

- I – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade não superior a 8 (oito) anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, não substituída por restritivas de direitos ou por multa, e não beneficiadas com a suspensão condicional da pena, que tenham cumprido, até 25 de dezembro de 2023, 1/4 (um quarto) da pena, se não reincidentes, ou 1/3 (um terço) da pena, se reincidentes;
- II – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade superior a 8 (oito) anos e não superior a 12 (doze) anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, que tenham cumprido, até 25 de dezembro de 2023, 1/3 (um terço) da pena, se não reincidentes, ou metade da pena, se reincidentes;
- III – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade superior a 8 (oito) anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, que, até 25 de dezembro de 2023, tenham completado 60 (sessenta) anos de idade e cumprido 1/3 (um terço) da pena, se não reincidentes, ou metade da pena, se reincidentes;
- IV – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, que, até 25 de dezembro de 2023, tenham completado 70 (setenta) anos de idade e cumprido 1/4 (um quarto) da pena, se não reincidentes, ou 1/3 (um terço) da pena, se reincidentes;
- V – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, que tenham cumprido, ininterruptamente, até 25 de dezembro de 2023, 15 (quinze) anos da pena, se não reincidentes, ou 20 (vinte) anos da pena, se reincidentes;
- VI – mulheres condenadas à pena privativa de liberdade superior a 8 (oito) anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, que tenham filho ou filha menor de 18 (dezoito) anos ou, de qualquer idade, com doença crônica grave ou deficiência e que, até 25 de dezembro de 2023, tenham cumprido 1/4 (um quarto) da pena, se não reincidentes, ou 1/3 (um terço) da pena, se reincidentes;

VII – mulheres condenadas à pena privativa de liberdade não superior a 8 (oito) anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, que tenham filho ou filha menor de 18 (dezoito) anos ou, de qualquer idade, com doença crônica grave ou com deficiência e que tenham cumprido, até 25 de dezembro de 2023, 1/5 (um quinto) da pena, se não reincidentes, ou 1/4 (um quarto) da pena, se reincidentes;

VIII – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade não superior a 12 (doze) anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa, desde que tenham cumprido 1/3 (um terço) da pena, se não reincidentes, ou metade da pena, se reincidentes, e que estejam cumprindo pena no regime semiaberto ou aberto, ou estejam em livramento condicional, e que tenham usufruído, até 25 de dezembro de 2023, no mínimo, de 5 (cinco) saídas temporárias previstas no art. 122, combinado com o caput do art. 124 da Lei nº 7.210/1984, ou que tenham exercido trabalho externo por no mínimo 12 (doze) meses nos 3 (três) anos contados retroativamente a partir de 25 de dezembro de 2023;

IX – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade não superior a 12 (doze) anos, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa que tenham cumprido 1/3 (um terço) da pena, se não reincidentes, ou metade da pena, se reincidentes, e que se encontrem nos regimes semiaberto ou aberto ou estejam em livramento condicional, e que tenham frequentado, ou estejam frequentando, curso de ensino fundamental, médio, superior, profissionalizante ou de requalificação profissional, na forma do disposto no caput do art. 126 da Lei nº 7.210/1984, por no mínimo 12 (doze) meses nos 3 (três) anos contados retroativamente a partir de 25 de dezembro de 2023;

X – pessoas condenadas à pena de multa, ainda que não quitada – independentemente da fase executória ou do juízo em que se encontre, aplicada isolada ou cumulativamente com pena privativa de liberdade, desde que não supere o valor mínimo para o ajuizamento de execuções fiscais de débitos com a Fazenda Nacional, estabelecido em ato do Ministro de Estado da Fazenda –, ou que não tenham capacidade econômica de quitá-la, ainda que supere o referido valor;

XI – pessoas condenadas, por crime praticado sem violência ou grave ameaça à pessoa:

a) acometida com paraplegia, tetraplegia, monoplegia, hemiplegia, ostomia, amputação, paralisia, cegueira ou outra deficiência física que acarrete comprometimento análogo, desde que tais condições não sejam anteriores à prática do delito e que se comprovem por laudo médico oficial ou, na falta desse, por médico designado pelo juízo da execução;

b) acometida por doença grave e permanente ou crônica, que apresente grave limitação ambulatorial ou severa restrição para participação regular nas atividades oferecidas na unidade prisional, ou, ainda, que exija cuidados contínuos que não possam ser adequadamente prestados no estabelecimento penal ou por meio do sistema público de saúde, desde que comprovadas a doença e a inadequação por laudo médico oficial ou, na falta desse, por médico designado pelo juízo da execução; e

c) com transtorno do espectro autista severo (nível 3) ou neurodiversa em condição análoga.

XII – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, substituída por restritiva de direitos, na forma do disposto no art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal, ou beneficiadas com a suspensão condicional da pena, que, de qualquer forma, tenham cumprido, até 25 de dezembro de 2023, 1/3 (um terço) da pena, se não reincidentes, ou metade da pena, se reincidentes;

XIII – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade sob o regime aberto ou substituída por pena restritiva de direitos, na forma do disposto no art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 – Código Penal, ou beneficiadas com a suspensão condicional da pena, que tenham cumprido, em prisão provisória, até 25 de dezembro de 2023, 1/4 (um quarto) da pena, se não reincidentes, ou 1/3 (um terço) da pena, se reincidentes;

XIV – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, que estejam em livramento condicional ou cumprindo pena em regime aberto, cujas penas remanescentes, em 25 de dezembro de 2023, não sejam superiores a 8 (oito) anos, se não reincidentes, e a 6 (seis) anos, se reincidentes, desde que tenham cumprido 1/4 (um quarto) da pena, se não reincidentes, ou 1/3 (um terço) da pena, se reincidentes;

XV – pessoas condenadas por crime contra o patrimônio cometido sem grave ameaça ou violência a pessoa, desde que tenham cumprido 1/5 (um quinto) da pena, se não reincidente, ou 1/4 (um quarto) da pena, se reincidente, e reparado o dano até 25 de dezembro de 2023, exceto se houver inoccorrência de dano ou incapacidade econômica de repará-lo;

XVI – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade por crime contra o patrimônio, cometido sem grave ameaça ou violência contra a pessoa, com valor do bem estimado não superior a 1(um) salário mínimo, desde que tenham cumprido, no mínimo, 5 (cinco) meses de pena privativa de liberdade, até 25 de dezembro de 2023;

XVII – pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, não beneficiadas com a suspensão condicional da pena e que até a referida data tenham cumprido 1/5 (um quinto) da pena, se não reincidentes, ou 1/4 (um quarto) da pena, se reincidentes, e que não preencham os requisitos estabelecidos no Decreto nº 11.846/2023 para receber o indulto;

XVIII – pessoas condenadas que estejam no regime fechado ou semiaberto, que tenham sido sancionadas ou estejam submetidas a processo administrativo disciplinar pela prática de falta grave, nos termos do art. 52 da Lei nº 7.210/1984, por adquirir, guardar, ter em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal a substância cannabis sativa em quantidade de até 40 gramas ou 6 (seis) plantas fêmeas, conforme parâmetros estabelecidos pelo STF no julgamento do RE nº 635.659;

XIX – pessoas processadas ou condenadas por crime previsto no art. 33 da Lei nº 11.343/2006, em desconformidade com os parâmetros estabelecidos pelo STF no julgamento do RE nº 635.659;

XX – processos de execução penal sem pena restante a cumprir ou com pena prescrita que ainda constem como ativo no SEEU;

XXI – processos de execução penal com incidentes vencidos de progressão de regime ou livramento condicional; e

XXII – prisões preventivas com duração maior do que 1 (um) ano, reavaliando-se os requisitos que ensejaram a custódia processual e a possibilidade de substituição da prisão por medida cautelar alternativa.

Parágrafo único. As hipóteses previstas nos incisos I a XVII não se aplicam, para fins dos mutirões, às pessoas que tenham sido condenadas por quaisquer dos crimes previstos no art. 1º do Decreto nº 11.846/2023.

Art. 3º A realização dos mutirões será precedida de levantamento preliminar dos processos adequados, em tese, às hipóteses descritas no artigo anterior, realizado pelo DMF/CNJ junto aos sistemas eletrônicos em relação às situações neles identificáveis.

§ 1º A realização dos mutirões também será precedida de coleta de informações, a serem fornecidas pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais por meio de formulário eletrônico, até 23 de outubro do corrente ano, que incluirá informações com recorte mínimo de gênero, especialmente sobre os processos aderentes, em tese, às hipóteses descritas no art. 2º, VI a XI, desta Portaria.

§ 2º Após o término da fase regular do mutirão, o levantamento preliminar dos processos que se adequam à hipótese descrita no inciso XIX do art. 2º será conduzido pelo DMF/CNJ, por meio da utilização de sistemas e recursos de análise de bases de dados processuais, o que não exclui a necessidade de que os próprios tribunais chequem se a listagem recebida contempla os respectivos acervos processuais que se enquadram nos parâmetros do RE nº 635.659.

Art. 4º A revisão dos processos será preferencialmente realizada pelos juízes(as) a eles vinculados, podendo cada Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal criar grupo de trabalho com jurisdição em todo o estado, integrado ainda por servidores(as) em número compatível com a quantidade de feitos.

Art. 5º Os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais criarão Comissão de Acompanhamento dos trabalhos do mutirão, com as seguintes atribuições:

- I – providenciar a divulgação dos dados a que se referem os arts. 3º e 6º desta Portaria;
- II – coordenar a revisão dos processos de acordo com as diretrizes apresentadas nos dispositivos anteriores; e
- III – articular com as demais instituições do Sistema de Justiça e Executivo, incluindo Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público, Secretaria de Administração Penitenciária, Escritórios Sociais ou outros serviços de atenção à pessoa egressa do sistema prisional, para o bom andamento dos trabalhos do mutirão, para favorecer a saída digna do cárcere e possibilitar o encaminhamento às políticas públicas de saúde e assistência social quando necessário.

Parágrafo único. A Comissão será composta por:

- I – um representante do CNJ/DMF;
- II – um representante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF); e
- III – um representante da Corregedoria do Tribunal.

Art. 6º Os Tribunais de Justiça e os Tribunais Regionais Federais fornecerão informações dos resultados do mutirão, por meio de formulário eletrônico, ao DMF, até 9 de dezembro do corrente ano, incluindo:

- I – a quantidade de processos revisados;
- II – a quantidade de pessoas beneficiadas com a extinção da pena, progressão de regime ou substituição de pena; e
- III – os dados quantitativos sobre a ocupação dos estabelecimentos de privação de liberdade.

Parágrafo único. Os resultados dos mutirões atinentes à hipótese prevista no inciso XIX não obedecerão ao prazo descrito no *caput*, devendo ser apresentados em até 90 (noventa) dias após seu término.

Art. 7º Ficam designados(as), como representantes do DMF/CNJ para acompanhar os trabalhos das Comissões de Acompanhamento dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, entre os dias 16 de setembro e 13 de dezembro do corrente ano, os(as) seguintes magistrados(as):

- I – Aila Figueiredo, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- II – Allan Martins Ferreira, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;
- III – Ana Paula de Medeiros Braga Bussolo, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- IV – Andrea da Silva Brito, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- V – Antônio Alberto Faíçal Junior, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- VI – Ariadne Villela Lopes, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso;
- VII – Bruno Sérgio de Menezes Darwich, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;
- VIII – Cintia Cibele Diniz de Medeiros, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Acre;
- IX – Clara Mota Santos Pimenta Alves, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento dos Tribunais Regionais Federais da 3ª e 5ª Regiões;
- X – Dara Pamella Oliveira Machado, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;
- XI – Davi Márcio Prado Silva, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- XII – Edna Ederli Coutinho, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;
- XIII – Edson Rosas Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- XIV – Fábio Bergamim Capela, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- XV – Fernando Oliveira Samuel, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe;
- XVI – Flavio Oliveira Lauande, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;
- XVII – Geraldo Fernandes Fidélis Neto, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

- XVIII – Jeremias de Cássio Carneiro de Melo, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- XIX – Leandro Eburneo Laposta, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- XX – Lorena Junqueira Victorasso, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- XXI – Luciana Teixeira de Souza, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
- XXII – Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento dos Tribunais Regionais Federais da 4ª e 6ª Regiões;
- XXIII – Pedro de Castro e Sousa, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;
- XXIV – Philippe Guimarães Padilha Vilar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento dos Tribunais de Justiça dos Estados do Espírito Santo e de Alagoas;
- XXV – Priscila Gomes Palmeiro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- XXVI – Rafael de Araújo Rios Schmitt, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;
- XXVII – Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento dos Tribunais Regionais Federais da 2ª e 1ª Regiões;
- XXVIII – Rogerio Alcazar, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- XXIX – Solange de Borba Reimberg, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para compor, atuar e auxiliar na Comissão de Acompanhamento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A atuação dos magistrados(as) ocorrerá sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e não implicará despesa orçamentária adicional ao CNJ.

Art. 8º As reuniões serão realizadas preferencialmente por videoconferência.

Art. 9º Os mutirões ocorrerão em todo o país entre os dias 1º e 30 de novembro do corrente ano.

Art. 10. A presente Portaria deverá ser encaminhada às presidências dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais Federais, às Corregedorias-Gerais de Justiça, às Corregedorias Regionais da Justiça Federal e aos Grupos de Monitoramento e Fiscalização respectivos.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 12/09/2024, às 21:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1955696** e o código CRC **28AF0F40**.

PRESIDÊNCIA

ATO DO PRESIDENTE

Ato Nº 2195/2024

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do RI/TJRO,

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela [Resolução n. 052/2015-PR](#), publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e [Resolução 012/2018-PR](#), DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o protocolo n. [2024/171529](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp);

Considerando a decisão 6452 (4386496) constante no processo eletrônico SEI n. 0018523-93.2024.8.22.8000;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001917-87.2024.8.22.8000;

R E S O L V E:

I - CONCEDER ½ (meia) diária, bem como passagens aéreas (ida/volta) ao Desembargador RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em virtude do deslocamento para participar da Confraria Dom Quixote, que outorgará ao Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia a Medalha Justiça e Cidadania 25 anos, evento que será realizado no dia 22/10/2024, às 18h, no Salão Branco do Supremo Tribunal Federal, na cidade de Brasília/DF, com saída e retorno no dia 22/10/2024;

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GLODNER LUIZ PAULETTO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia em Exercício, em 24/10/2024, às 09:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4393151e o código CRC 0CA5CB1A.

EDITAL

Edital Nº 001/2024, de 23 de outubro de 2024.

ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a realização de Concurso Público para o provimento de cargos efetivos de servidores e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação aplicável.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 10 (dez) vagas para o cargo de Técnico Judiciário (nível médio) e de 15 (quinze) vagas para os cargos de Analista Judiciário (nível superior), com formação de cadastro reserva para os cargos ofertados.

1.2 A Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), instituída pelo Ato n. 1383/2024, será responsável pela supervisão integral de todas as etapas do concurso.

1.2.1 As etapas do concurso serão executadas pelo Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social, site: www.institutoconsulplan.org.br e telefone 0800-100-4790.

1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exame de conhecimentos, mediante aplicação de provas objetivas e provas discursivas, para todos os cargos, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

1.3.1 As provas objetivas e discursivas serão realizadas na capital do Estado de Rondônia (Porto Velho) e nas cidades de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Costa Marques, Guajará-Mirim, Jarú, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena.

1.3.2 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes e viáveis nos municípios elencados no subitem anterior, o Instituto Consulplan se reserva no direito de realizar as provas também em cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional que atenda às necessidades do Concurso Público. Ocorrendo essa situação, ressalta-se que o Instituto Consulplan e o TJRO não assumem qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

1.4 O Anexo III apresenta o cronograma previsto do certame até a fase recursal contra os gabaritos preliminares das provas objetivas. As demais etapas terão suas datas previstas divulgadas no site www.institutoconsulplan.org.br.

1.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais observarão o horário oficial do município de Porto Velho/RO.

2 DAS VAGAS, DA REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÕES E BENEFÍCIOS

2.1 A distribuição das vagas por cargo e especialidade oferecidas neste concurso, juntamente com suas respectivas lotações nas unidades jurisdicionais e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, são apresentadas no quadro a seguir.

CARGO/ESPECIALIDADE: Técnico Judiciário

CARGO	LOTAÇÃO	VAGAS*				
		TOTAL	AC	PcD	N	I
TÉCNICO JUDICIÁRIO	Comarcas do Estado de Rondônia	10	6	1	2	1

CARGO/ESPECIALIDADE: Analista Judiciário

ESPECIALIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS*				
		TOTAL	AC	PcD	N	I
ADMINISTRADOR	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ANALISTA DE SISTEMAS	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ARQUIVOLOGISTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ASSISTENTE SOCIAL	Comarcas do Estado de Rondônia	1+CR	1	-	-	-
BIBLIOTECONOMISTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
CONTADOR	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ECONOMISTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ENFERMEIRO	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
ENGENHEIRO CIVIL	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ENGENHEIRO ELETRICISTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
ENGENHEIRO ELETRÔNICO	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
ESTATÍSTICO	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
FISIOTERAPEUTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
FONOAUDIÓLOGO	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
HISTORIADOR	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
JORNALISTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
MATEMÁTICO	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
MÉDICO CLÍNICO GERAL	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-
MÉDICO DO TRABALHO	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
MÉDICO PEDIATRA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
MÉDICO PSIQUIATRA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
NUTRICIONISTA	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
ODONTÓLOGO	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	CR	-	-	-	-
OFICIAL DE JUSTIÇA	Comarcas do Estado de Rondônia	1+CR	1	-	-	-
PEDAGOGO	Comarcas do Estado de Rondônia	CR	-	-	-	-
PSICÓLOGO	Comarcas do Estado de Rondônia	CR	-	-	-	-
PUBLICITÁRIO	Tribunal de Justiça (Porto Velho)	1+CR	1	-	-	-

*Siglas: AC = ampla concorrência; PcD = pessoas com deficiência; N = negros; I = Indígenas; CR = cadastro de reserva (**). **Compreende-se por cadastro de reserva o grupo de candidatos aprovados em todas as fases do concurso público (conforme subitens 13.1.5, 13.1.5.1, 13.2.3 e 13.2.3.1 deste Edital), mas não classificados dentro das vagas imediatas disponibilizadas. O número de cadastro de reserva poderá variar de acordo com o número de candidatos de cada cargo/especialidade que alcançar os índices mínimos para aprovação previstos neste Edital.

2.2 Os candidatos constantes do cadastro de reserva poderão ser nomeados em face do surgimento de vagas e demonstração da efetiva necessidade, bem como da disponibilidade orçamentária, observadas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normativos vigentes aplicáveis.

2.3 Todas as vagas dos cargos ofertados neste certame, bem como o cadastro de reserva para futuras convocações, serão nomeados e providos conforme consta no item 17 deste Edital.

2.4 A remuneração básica, bem como os benefícios dos ocupantes dos cargos/especialidades, são a seguir descritos:

Cargo	Vencimento Básico	Gratificação GTIC ¹	Auxílio- Alimentação	Auxílio - Saúde ³	Auxílio - Transporte ²	Total
Técnico Judiciário	R\$ 4.289,99	-	R\$ 2.300,00	R\$ 680,00	R\$ 264,00	R\$ 7.533,99
Analista Judiciário - Analista de Sistemas	R\$ 7.715,82	R\$ 6.172,66	R\$ 2.300,00	R\$ 680,00	R\$ 264,00	R\$ 17.132,48
Analista Judiciário (demais especialidades)	R\$ 7.715,82	-	R\$ 2.300,00	R\$ 680,00	R\$ 264,00	R\$ 10.959,82

¹ Gratificação por atividade de Tecnologia da Informação e Comunicação (GTIC) correspondente a 80% do padrão inicial do Analista Judiciário, conforme previsto no §1º do art. 2º da Resolução 276/2023-PR. O pagamento da GTIC não se integra e nem se incorpora aos vencimentos, proventos ou pensões para nenhum efeito, podendo sofrer variação no valor, caso seja alterado o normativo que o regulamenta.

² O valor do auxílio transporte refere-se à comarca de Porto Velho, tarifa de R\$ 6,00, correspondente a 2 (dois) deslocamentos por dia e 22 dias úteis no mês. O valor varia por dias úteis no mês e por comarca, observando-se o valor das tarifas praticadas na localidade em que será concedido o benefício.

³ O Auxílio-Saúde é concedido ao servidor por meio de reembolso das despesas com o plano de saúde, nos termos da Resolução n. 195/2021-TJRO, de 11/05/2021, que institui o Programa de Assistência à Saúde Suplementar para servidores(as) ativos(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

2.5 Os ocupantes dos cargos/especialidades ofertados neste Edital poderão ter direito a outros benefícios além dos mencionados no subitem anterior, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Lei Complementar n. 568/2010 e nos normativos internos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

3 DOS CARGOS/ESPECIALIDADES E JORNADA DE TRABALHO

3.1 Os cargos/especialidades ofertados neste concurso público e os requisitos exigidos para investidura são:

3.2 NÍVEL MÉDIO

3.2.1 TÉCNICO JUDICIÁRIO

REQUISITOS: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar apoio técnico judiciário ou administrativo pertinente às atribuições das unidades organizacionais; executar tarefas de apoio à atividade judiciária ou administrativa; efetuar tarefas relacionadas à movimentação e à guarda de processos e documentos; arquivar documentos; atender ao público interno e externo; classificar e autuar processos; realizar estudos, pesquisas e rotinas judiciárias ou administrativas; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

3.3 NÍVEL SUPERIOR

3.3.1 ANALISTA JUDICIÁRIO - ADMINISTRADOR

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar e supervisionar os serviços técnico-administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros, estabelecendo princípios, normas e funções, para assegurar correta aplicação, produtividade e eficiência dos referidos serviços.

3.3.2 ANALISTA JUDICIÁRIO - ANALISTA DE SISTEMAS

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Tecnologia da Informação e Comunicação, Engenharia de Software, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação, Engenharia de Sistemas, Informática, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de dados ou outros afins, Defesa Cibernética, Redes de Computadores, Segurança da Informação e Sistemas para Internet ou outros cursos na área de informática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Analisar, desenvolver, gerir e propor soluções de tecnologia no TJRO, estudando as necessidades, possibilidades e métodos para assegurar a exatidão, a eficiência e a governança dos diversos tratamentos tecnológicos da informação, bem como prestar suporte técnico no que se refere a sistemas, equipamentos de TIC, banco de dados, segurança, infraestrutura, redes, abrangendo os recursos de hardware e software, a fim de atendê-los satisfatoriamente e manter o desempenho adequado dos serviços de TIC.

3.3.3 ANALISTA JUDICIÁRIO - ARQUIVOLOGISTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, assessorar e realizar a gestão documental e informacional, tanto em formato físico quanto digital, incluindo atividades de conservação, preservação e restauração de documentos arquivísticos.

3.3.4 ANALISTA JUDICIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestar serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, realizando a identificação e análise de problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem, com aplicação de métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração desses à sociedade.

3.3.5 ANALISTA JUDICIÁRIO - BIBLIOTECONOMISTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Biblioteconomia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organizar, dirigir e executar trabalhos técnicos relativos às atividades biblioteconômicas, desenvolvendo um sistema de catalogação, classificação, referência e conservação do acervo bibliográfico, para armazenar e recuperar informações de caráter específico e colocá-las à disposição de usuários.

3.3.6 ANALISTA JUDICIÁRIO - CONTADOR

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade, realizando o planejamento, a supervisão, a orientação de execução e participação, de acordo com as exigências legais e administrativas para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial e financeira da Instituição.

3.3.7 ANALISTA JUDICIÁRIO - ECONOMISTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar planejamento, estudos, análises e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos referentes à produção, incremento e distribuição de bens, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos do TJRO.

3.3.8 ANALISTA JUDICIÁRIO - ENFERMEIRO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à enfermagem, pelo emprego de processos rotineiros e/ou específicos para a promoção e a recuperação da saúde individual e coletiva, bem como desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida de magistrados e servidores.

3.3.9 ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil relativos à estrutura de grandes edificações, estudando características e especificações, preparando plantas, orçamentos de custo, técnica de execução e outros dados, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo de obras e assegurar os padrões técnicos exigidos.

3.3.10 ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO ELETRICISTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, analisando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos.

3.3.11 ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO ELETRÔNICO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Engenharia Eletrônica ou Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia eletrônica, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar a construção, a montagem, o funcionamento, a manutenção e a reparação de instalações, aparelhos e equipamentos eletrônicos, e assegurar os padrões técnicos exigidos.

3.3.12 ANALISTA JUDICIÁRIO - ESTATÍSTICO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenhar atividades relativas ao levantamento e coleta de dados, à organização e análise das informações coletadas, planejando, dirigindo e participando de sua execução, de acordo com os critérios científicos e éticos, para apurar os elementos necessários à elaboração e controle de metas, bem como à melhoria dos processos de trabalho.

3.3.13 ANALISTA JUDICIÁRIO - FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, bem como realizar ações para a promoção da saúde e qualidade de vida dos servidores e magistrados.

3.3.14 ANALISTA JUDICIÁRIO - FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudar, planejar e tratar de distúrbios da linguagem e da audição e problemas psicomotores, bem como realizar exames audiológicos e medicina preventiva.

3.3.15 ANALISTA JUDICIÁRIO - HISTORIADOR

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, organizar, assessorar e realizar a gestão de informações para publicações, exposições e eventos sobre temas históricos; implantar e dirigir serviços de pesquisa histórica; assessorar e gerenciar serviços de documentação e informação histórica; avaliar e selecionar documentos para preservação; e elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos e trabalhos sobre temas histórico-cultural do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

3.3.16 ANALISTA JUDICIÁRIO - JORNALISTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desempenhar atividades jornalísticas voltadas para a divulgação institucional, atuando na organização e direção dos programas de divulgação, e na preparação de material publicitário a serem distribuídos aos veículos de comunicação, a fim de despertar o interesse público para ações promovidas no Poder Judiciário e para a utilização dos serviços oferecidos.

3.3.17 ANALISTA JUDICIÁRIO - MATEMÁTICO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar trabalhos consistentes na aplicação prática dos princípios e técnicas matemáticas, realizando análises lógicas de problemas da direção e elaborar modelos matemáticos dos problemas suscetíveis de programação e solução, por meio do computador, validando, documentando, implementando e refinando esses modelos.

3.3.18 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO CARDIOLOGISTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar paciente para emissão de pareceres e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

3.3.19 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO CLÍNICO GERAL

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar paciente para emissão de pareceres e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

3.3.20 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO DO TRABALHO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar paciente para emissão de pareceres e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

3.3.21 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO PEDIATRA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar pacientes para emissão de pareceres, e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

3.3.22 ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO PSIQUIATRA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com certificado de conclusão residência médica ou certificado de título de especialista na área específica, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência médica preventiva e curativa, no ramo específico e em clínica geral, analisar documentos e examinar paciente para emissão de pareceres e desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

3.3.23 ANALISTA JUDICIÁRIO - NUTRICIONISTA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Nutrição, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar e realizar programas e atividades relacionados à assistência de nutrição e de alimentação, bem como relativas à educação alimentar, para a promoção de saúde e de qualidade de vida.

3.3.24 ANALISTA JUDICIÁRIO - ODONTÓLOGO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas à assistência odontológica preventiva e curativa, diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal, e, ainda, desenvolver ações para promoção de saúde e de qualidade de vida.

3.3.25 ANALISTA JUDICIÁRIO - OFICIAL DE JUSTIÇA

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar citações, notificações, intimações, penhores e outras tarefas similares na Comarca em que está em exercício, baseando-se em diretrizes específicas, para cumprir determinações judiciais.

3.3.26 ANALISTA JUDICIÁRIO - PEDAGOGO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Realizar atividades relacionadas com o planejamento, elaboração, execução e avaliação de atividades pedagógicas, elaborando programas, projetos, planos de ação, pareceres técnicos, laudos, relatórios e outras informações técnicas da área de atuação.

3.3.27 ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Executar atividades relacionadas com assistência psicológica no âmbito da Justiça, fornecendo subsídios ao processo judicial e/ou no âmbito organizacional, atuando no planejamento e execução de políticas de gestão de pessoas.

3.3.28 ANALISTA JUDICIÁRIO - PUBLICITÁRIO

REQUISITOS: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Publicidade ou Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, e registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolver estratégias de comunicação para promover os serviços, programas e iniciativas da instituição; planejar e executar campanhas publicitárias; gerenciar mídias sociais; criar materiais de marketing; fornecer assessoria de comunicação interna e externa; e avaliar o desempenho das estratégias adotadas.

3.4 As atribuições detalhadas dos cargos/especialidades podem ser consultadas no Manual de Análise, Descrição e Especificação de Cargos e Funções do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, disponível em <https://www.tjro.jus.br/atos-normativos-2023/cat-legis-normas-manuais/manuais>.

3.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei Complementar Estadual n. 568, de 29 de março de 2010, e suas alterações, que dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, e à Lei Complementar Estadual n. 68, de 9 de dezembro de 1992, e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, além de outras normas que venham a substituí-las ou integrá-las.

3.5.1 Ressalta-se que os candidatos estarão sujeitos às atualizações normativas e às novas legislações porventura advindas no decorrer da validade do Edital.

3.6 Os cargos abrangidos pelo presente Concurso estarão sujeitos a uma carga horária de até 40 horas semanais, conforme estabelecido no artigo 55 da Lei Complementar n. 68/1992, sendo a jornada de trabalho definida por resoluções internas do TJRO.

3.6.1 Os candidatos aos cargos de Analista Judiciário nas especialidades de Assistente Social, Médico Cardiologista, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra ficarão sujeitos à jornada de trabalho de acordo com a legislação específica.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal n. 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- d) estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- e) quitação com as obrigações militares e eleitorais, na forma da legislação aplicável;
- f) firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- g) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- h) apresentar declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
- i) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- j) firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
- k) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo para o qual foi nomeado, conforme Atestado a ser emitido pelo Núcleo de Perícias Médicas - Nupemed/TJRO, devendo, para subsidiar a análise, apresentar os exames, laudos e demais documentos médicos que lhe forem exigidos, correndo às expensas do candidato;
- l) apresentar comprovante da escolaridade exigida para o cargo, nos termos deste Edital;
- m) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
- n) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- o) não registrar antecedentes criminais;
- p) cumprir as determinações deste Edital; e
- q) estar registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT, quando constar como requisito do cargo, nos termos deste Edital.

4.2 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 4.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

4.3 O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 perderá o direito à investidura no referido cargo/especialidade.

4.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**5.1 Disposições Gerais**

5.1.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Estadual n. 515/1993 é assegurado o direito de inscrição para os cargos oferecidos neste Edital, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

5.1.2 Das vagas destinadas aos cargos/especialidades e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 10% (dez por cento) serão reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), na forma da Lei Estadual n. 515/1993.

5.1.2.1 Se da aplicação do percentual de reserva de vagas a pessoas com deficiência resultar número decimal igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior e, se menor que 0,5 (cinco décimos), o número inteiro imediatamente inferior.

5.1.2.2 A 1ª (primeira) nomeação de candidato com deficiência classificado em cada cargo/especialidade deverá ocorrer quando da 5ª (quinta) vaga dos cargos/especialidades contemplada neste Edital. As demais nomeações ocorrerão na 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), e, posteriormente, a cada dez novas vagas, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

5.1.3 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida na Lei Estadual n. 2.481, de 26 de maio de 2011 (visão monocular); na Lei Estadual n. 4.607, de 8 de outubro de 2019 (doenças renais crônicas); na Lei Estadual n. 5.541, de 31 de março de 2023 (fibromialgia); na Lei Estadual n. 5.542, de 31 de março de 2023 (audição unilateral); na Lei Federal n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei Federal n. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); no Decreto Federal n. 3.298/1999; na Lei Federal n. 14.126, de 22 de março de 2021 (classifica a visão monocular como deficiência sensorial); na Lei Federal n. 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (define deficiência auditiva); no enunciado da Súmula n. 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (visão monocular); observados, ainda, os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal n. 6.949/2009.

5.2 Procedimentos para inscrição de candidatos com deficiência

5.2.1 Para concorrer às vagas reservadas e ter as condições especiais atendidas para realização das provas, a pessoa com deficiência, além de observar os procedimentos descritos neste Edital, deverá, no momento de sua inscrição, por meio do requerimento on-line de inscrição, proceder da seguinte forma:

a) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, assinalando a opção correspondente no link de inscrição; b) selecionar o tipo de deficiência, descrevendo o código da CID; c) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas; d) informar se necessita de tempo adicional para a realização das provas; e) enviar laudo médico nos termos do subitem 5.2.3 deste Edital.

5.2.2 A pessoa com deficiência que não preencher o campo específico do link de inscrição e não cumprir o determinado no item 5 e seus subitens, principalmente no que concerne ao envio do laudo médico na especificação exigida nos subitens 5.2.3, 5.2.5 e 5.2.6, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.2.3 A pessoa com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas deverá enviar cópia de laudo médico expedido, no máximo, 12 (doze) meses antes do término das inscrições, até o dia 6 de dezembro de 2024. Para formulação do laudo médico o candidato poderá utilizar o modelo que compõe o Anexo II deste Edital, ou outro que deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as funções perdidas em decorrência da deficiência.

5.2.4 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto Federal n. 9.508/2018. O parecer citado deverá ser enviado até o dia 6 de dezembro de 2024, nos termos dos subitens 5.2.3, 5.2.5 e 5.2.6. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tempo adicional, mesmo que tenha assinalado tal opção no requerimento de inscrição.

5.2.5 O laudo médico deverá ser enviado via upload de documentos, por meio de campo específico do link de inscrição, imediatamente após a finalização do requerimento on-line de inscrição com pedido de concorrência à reserva de vagas, conforme orientações contidas no próprio link.

5.2.5.1 A documentação indicada nos subitens anteriores deverá ser enviada em arquivos com extensão “.jpg”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 5 MB.

5.2.6 O Instituto Consulplan analisará o Laudo Médico encaminhado pelo candidato, única e exclusivamente, verificando se foi cumprido o determinado no item 5 e seus subitens, para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Em caso negativo, o candidato não concorrerá às vagas reservadas, resguardado o direito de recurso administrativo nos termos deste Edital.

5.2.7 A análise do laudo a que se refere o subitem 5.2.6 não terá a finalidade de avaliar compatibilidade entre a deficiência e o cargo/especialidade pretendido, tampouco se o declarado no atestado está enquadrado na tipificação de deficiência definida nas leis específicas. O candidato com deficiência aprovado em todas as fases do concurso público será posteriormente convocado para realização da avaliação biopsicossocial a fim de atestar sua condição, conforme item 5.3 deste Edital e de acordo com o art. 2º, § 1º, da Lei Federal n. 13.146/2015, e art. 5º do Decreto Federal n. 9.508/2018, e somente caso sejam deferidos nesta, irão figurar nas listas de classificação para a reserva de vagas.

5.2.8 O candidato que não enviar o laudo médico, nas especificações do subitem 5.2.3, dentro do prazo e na forma definidos nos subitens 5.2.5 e 5.2.5.1 terá seu nome excluído das vagas reservadas às pessoas com deficiência, permanecendo somente na lista dos candidatos que concorrem às vagas de ampla concorrência e não terá o atendimento especial, caso o tenha solicitado.

5.2.9 A relação preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será disponibilizada no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br até o dia 7 de janeiro de 2025, para conhecimento do ato e interposição de recursos dentro do prazo previsto na citada publicação.

5.2.9.1 O candidato que figurar na listagem divulgada na forma do subitem anterior não terá, automaticamente configurado o direito de ser reconhecido como pessoa com deficiência, aplicando-se o disposto na parte final do item 5.2.7 deste Edital.

5.2.9.2 O candidato poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação de concorrência à reserva de vagas acessando o endereço eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br, por meio de consulta individual.

5.3 Da avaliação biopsicossocial

5.3.1 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência e que não forem eliminados nas provas objetivas deverão, após o resultado final dessas provas, submeter-se à avaliação biopsicossocial, conduzida pelo Instituto Consulplan, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do art. 5º do Decreto Federal n. 9.508/2018.

5.3.1.1 A avaliação biopsicossocial será realizada de forma telepresencial, conforme convocação a ser divulgada no site do Instituto Consulplan, e terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato.

5.3.1.1.1 Quando da realização da avaliação biopsicossocial, a equipe multiprofissional constituída para tal fim poderá exigir do candidato a apresentação de documentos e exames complementares para fins de caracterização da deficiência.

5.3.1.2 A avaliação biopsicossocial envolverá a análise de enquadramento legal da deficiência indicada pelo candidato, mediante análise de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.3.2 A não caracterização do candidato na condição de pessoa com deficiência ou o não comparecimento à avaliação biopsicossocial acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade, caso tenha atingido nota suficiente para tanto.

5.3.2.1 O candidato cuja deficiência seja considerada incompatível com o cargo/especialidade será eliminado do concurso público.

5.3.2.2 O candidato que não for considerado pessoa com deficiência ou cuja deficiência seja considerada incompatível com o cargo poderá interpor recurso na forma do item 15.2 deste Edital.

5.3.3 O candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/especialidade, não detectada anteriormente pela avaliação biopsicossocial, ficará sujeito à anulação do ato após procedimento administrativo para apurar eventual exoneração do cargo empossado.

5.3.4 À equipe multidisciplinar responsável pela realização da avaliação biopsicossocial compete confirmar ou não a condição de pessoa com deficiência identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

6.1 Disposições Gerais

6.1.1 Das vagas destinadas aos cargos/especialidades e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas) na forma da Lei Estadual n. 5.732/2024 e Resoluções n. 203/2015 e n. 541/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 1º da Lei Estadual n. 5.732/2024.

6.1.2.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no cargo/especialidade for igual ou superior a 3 (três).

6.1.2.2 A 1ª (primeira) nomeação de candidato negro deverá ocorrer quando da 3ª (terceira) vaga de cada cargo/especialidade contemplada neste Edital. As demais nomeações ocorrerão na 8ª (oitava), 13ª (décima terceira), e, posteriormente, a cada cinco novas vagas, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

6.1.3 Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

6.2 Procedimentos para inscrição dos candidatos negros

6.2.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar ser preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
- b) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas à pessoa negra (preta ou parda);
- c) enviar arquivos digitais, por meio de link próprio, contendo:

c.1) três fotografias recentes, feitas em ambiente com boa iluminação, coloridas, com cabelo solto, sem adereços e com destaque do rosto ao ombro, sendo uma foto de frente, uma do perfil direito e outra do perfil esquerdo;

c.2) cópia de documento oficial com foto, dentre aqueles relacionados no item 14.21 deste Edital.

6.2.1.1 As imagens das fotos e do documento deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

6.2.1.1.1 As imagens das fotos e do documento deverão estar em extensão “.jpg”, “.jpeg”, “.png” ou “.pdf”, observado o tamanho máximo de 20 MB (megabytes) por arquivo.

6.2.1.2 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de envio de documentos para o procedimento de heteroidentificação estão corretas.

6.2.1.3 Não serão considerados e analisados os documentos que não pertencem ao candidato.

6.2.2 Será divulgada no endereço eletrônico do Instituto Consulplan a listagem preliminar de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas à pessoa negra até o dia 7 de janeiro de 2025.

6.2.2.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida preliminarmente poderá interpor recurso, em formulário próprio, no prazo previsto na citada publicação.

6.2.2.2 O candidato que figurar na listagem divulgada na forma do subitem anterior não terá automaticamente configurado o direito de ser reconhecido como negro. Todos os candidatos nesta situação deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação previsto neste Edital, e somente caso sejam deferidos neste, irão figurar nas listas de classificação para a reserva de vagas deste concurso público.

6.2.3 Do procedimento de heteroidentificação

6.2.3.1 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de ser preto ou pardo será realizado por Comissão de Heteroidentificação e observará a Resolução n. 541/2023, do Conselho Nacional de Justiça.

6.2.3.1.1 Somente participarão da primeira e segunda etapas do procedimento, mencionadas nos itens 6.2.3.2 e 6.2.3.4 deste Edital, os candidatos que se inscreveram preliminarmente na condição de negros (item 6.2 e seguintes) que não forem eliminados nas provas objetivas.

6.2.3.2 Na primeira etapa, a Comissão de Heteroidentificação analisará as fotografias enviadas pelos candidatos quando da inscrição neste certame (conforme item 6.2.1, alíneas “c.1” e “c.2”) e, por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato.

6.2.3.3 Após análise das fotografias, será publicada no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br a lista de candidatos aptos a concorrer nas vagas reservadas para pessoas negras, na data provável de 27 de março de 2025.

6.2.3.4 Na mesma publicação a que se refere o item 6.2.3.3, os candidatos cuja autodeclaração não for confirmada na primeira etapa, serão convocados para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação.

6.2.3.4.1 A segunda etapa do procedimento de heteroidentificação será realizada de forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO.

6.2.3.4.2 O candidato que não cumprir o item 6.2.1, alíneas “c.1” e “c.2”, deste Edital não será convocado para a segunda etapa do procedimento de heteroidentificação, ainda que tenha manifestado interesse em concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros no ato da inscrição.

6.2.3.5 Para aferir a condição declarada pelo candidato no concurso, a Comissão de Heteroidentificação considerará exclusivamente o critério fenotípico, ou seja, o conjunto das características físicas visíveis que o fazem ser identificado socialmente como pessoa negra (preta ou parda).

6.2.3.5.1 À Comissão de heteroidentificação compete confirmar ou não a condição de negro identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

6.2.3.6 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas aos negros estará sujeito:

a) à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/especialidade;

b) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.

6.2.3.7 Será considerada falsa a declaração de informações e/ou fornecimento de imagens do candidato com conteúdo inverídico, impreciso ou fraudulento, com o intuito de usufruir das vagas ofertadas ou levar a erro a Banca Examinadora responsável pela heteroidentificação.

6.2.3.8 Não será considerada falsa a declaração de candidato que manifestou desejo de concorrer às vagas reservadas e prestou informações fidedignas de seu fenótipo, mas que não foi considerado negro pela Banca Examinadora em razão das características fenotípicas ao tempo da análise do procedimento de heteroidentificação.

6.2.3.9 O candidato não considerado como negro poderá interpor recurso administrativo, o qual será encaminhado à Comissão Recursal, composta de 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

6.2.3.9.1 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

6.2.3.10 A não homologação da inscrição na condição de negro, seja pela situação prevista no item 6.2.3.4.2, pelo não comparecimento à segunda etapa do procedimento de heteroidentificação ou pela não homologação de sua autodeclaração pela Comissão (item 6.2.3.5), acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade, caso tenha atingido nota suficiente para tanto.

6.2.3.11 Demais regras e normas acerca da segunda etapa do procedimento de heteroidentificação constarão do respectivo Edital de convocação.

7 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS

7.1 Disposições gerais

7.1.1 Das vagas destinadas aos cargos/especialidades e das que surgirem durante o prazo de validade do concurso, 3% (três por cento) serão reservadas para os candidatos que se autodeclararem indígenas, conforme Resolução n. 512/2023 do CNJ.

7.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 7.1.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução n. 512/2023 do CNJ.

7.1.2.1 A reserva de vagas será disponibilizada sempre que o número de vagas oferecidas no cargo/especialidade for igual ou superior a 10 (dez), nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução n. 512/2023 do CNJ.

7.1.2.2 A 1ª (primeira) nomeação de candidato indígena deverá ocorrer quando da 10ª (décima) vaga de cada cargo/especialidade contemplada neste Edital. As demais nomeações ocorrerão na 45ª (quadragésima quinta), 80ª (octogésima), e, posteriormente, a cada trinta e cinco novas vagas, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

7.1.3 Os candidatos que tiverem se autodeclarado indígenas, que não forem eliminados nas provas objetivas, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas.

7.2 Procedimentos para inscrição dos candidatos indígenas

7.2.1 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição:

a) declarar pertencer ao grupo indígena conforme o quesito raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de o candidato residir ou não em terra indígena;

b) manifestar interesse em concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas.

7.2.2 Será divulgada no endereço eletrônico do Instituto Consulplan a listagem preliminar de candidatos que manifestaram o interesse em se inscrever às vagas reservadas à pessoa indígena até o dia 7 de janeiro de 2025.

7.2.2.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida preliminarmente poderá interpor recurso, em formulário próprio, no prazo previsto na citada publicação.

7.2.2.2 O candidato que figurar na listagem divulgada na forma do subitem anterior não terá automaticamente configurado o direito de ser reconhecido como indígena. Todos os candidatos nesta situação deverão passar pelo procedimento de heteroidentificação previsto neste Edital, e somente caso sejam deferidos neste, figurarão nas listas de classificação para a reserva de vagas deste concurso público.

7.3 Do procedimento de heteroidentificação

7.3.1 O candidato que se autodeclarar indígena submeter-se-á à Comissão de heteroidentificação, nos termos do art. 8º da Resolução CNJ nº 512/2023.

7.3.1.1 Somente participarão do procedimento de heteroidentificação os candidatos que se inscreveram preliminarmente na condição de indígenas (item 7.2 e seguintes) que não forem eliminados nas provas objetivas.

7.3.2 O candidato será convocado conforme as disposições da Resolução n. 512/2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio de Edital específico, publicado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, no qual estarão elencados os documentos essenciais à etapa.

7.3.2.1 O procedimento de heteroidentificação de candidatos indígenas será realizado de forma presencial, na cidade de Porto Velho/RO.

7.3.2.2 A declaração de pertencimento à comunidade indígena, assinada por, pelo menos, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia, constitui documento essencial à validação da autodeclaração, e não isentará o candidato da apresentação de outros a serem eventual e oportunamente exigidos pela Comissão.

7.3.3 À Comissão de heteroidentificação compete confirmar ou não a condição de indígena identificada no ato da inscrição preliminar, sem prejuízo da apuração de responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

7.3.4 Após a análise pela Comissão de heteroidentificação, será divulgado Edital de resultado provisório da avaliação, contra o qual o candidato poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, que será encaminhado à Comissão Recursal.

7.3.4.1 Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

7.3.5 A não homologação da autodeclaração do candidato na condição de indígena, bem como o não comparecimento para entrega de documentos e avaliação, acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições, passando a figurar apenas na lista de ampla concorrência do cargo/especialidade, caso tenha atingido nota suficiente para tanto.

7.3.6 Demais informações sobre a referida etapa serão disponibilizadas no respectivo Edital de convocação.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA RESERVA DE VAGAS

8.1 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas neste Edital, bem como as pessoas negras e indígenas, participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação (exceto com relação ao previsto nos itens 13.1.5.1 e 13.2.3.1 deste Edital), ao dia, horário e local de aplicação das provas e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

8.2 O Instituto Consulplan não se responsabiliza por solicitações ou documentos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, eventuais equívocos ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

8.2.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato a opção e o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição para concorrer às vagas reservadas e o posterior envio da documentação comprobatória.

8.3 O laudo médico de pessoas com deficiência, a autodeclaração de pessoas negras e pessoas indígenas terão validade somente para este Concurso Público.

8.4 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, negro ou indígena, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com o Instituto Consulplan por meio do menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br até o dia útil posterior ao término do prazo de inscrições previsto neste Edital, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

8.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

8.5.1 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

8.5.2 Comprovando-se falsa a declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação do ato após procedimento administrativo para apurar eventual exoneração do cargo empossado.

8.6 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, candidatos indígenas e a candidatos negros.

8.7 Os candidatos com deficiência, negros ou indígenas nomeados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

8.8 Os candidatos negros ou indígenas que também sejam pessoas com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros ou indígenas.

8.8.1 Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros ou indígenas e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para o provimento dos cargos/especialidades, deverão manifestar opção por uma delas.

8.8.2 Na hipótese de que trata o subitem anterior, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas a negros ou indígenas, conforme o caso.

8.8.3 Na hipótese de o candidato aprovado tanto na condição de negro ou indígena quanto na de pessoa com deficiência ser convocado primeiramente para o provimento de vaga destinada a candidato negro ou indígena, ou optar por esta na hipótese do subitem 8.8.1, fará jus aos mesmos direitos e benefícios assegurados ao servidor com deficiência.

9 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

9.1 As inscrições no Concurso Público serão efetuadas exclusivamente pela Internet, no período de 15h00min do dia 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024 (horário oficial de Porto Velho/RO). Para se inscrever, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público disponíveis na página do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br e acessar o link para inscrição correlato ao certame;
- b) cadastrar-se no período entre 15h00min do dia 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024, por meio do requerimento específico disponível na página citada;
- c) optar pelo cargo/especialidade a que deseja concorrer;
- d) optar pelo município de realização das provas objetivas e discursiva do concurso público;
- e) preencher o requerimento on-line de inscrição, indicando se deseja a isenção, a concorrência por meio das vagas reservadas e/ou atendimento especial;
- f) concluir a inscrição após a conferência dos dados fornecidos no requerimento on-line de inscrição; e
- g) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago impreterivelmente até a data de vencimento constante no documento.

9.2 VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO:

- a) Técnico Judiciário: R\$ 100,00 (cem reais);
- b) Analista Judiciário (todas as especialidades): R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

9.2.1 Todos os candidatos inscritos no período de 15h00min do dia 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024 que não efetivarem o pagamento do boleto bancário neste período poderão reimprimir o documento, no máximo, até o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (6 de dezembro de 2024) até as 19h00min, quando este recurso será retirado do endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou mediante pagamento do boleto on-line.

9.2.1.1 O pagamento do boleto bancário poderá ser realizado por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

9.2.2 O candidato deverá estar atento aos horários de atendimento bancário, bem como das transações financeiras, especialmente realizadas via online banking, de cada instituição bancária.

9.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

9.2.4 O pagamento após a data de vencimento ou feito a menor valor implica o cancelamento da inscrição.

9.2.5 Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, TED, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista neste Edital.

9.2.6 Quando do pagamento do boleto bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como no comprovante de pagamento. As inscrições e/ou pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros no pagamento não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

9.2.7 Não será válido o simples agendamento de pagamento como comprovante de quitação do boleto bancário.

9.2.8 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos.

9.2.9 A inscrição do candidato implicará conhecimento e tácita aceitação das regras do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2.10 O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição.

9.2.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como, por via postal, fax ou correio eletrônico, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

9.2.12 A inscrição será feita por cargo/especialidade, conforme especificado no item 3 e seus subitens deste Edital.

9.2.13 O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo/especialidade, desde que as provas sejam realizadas em turnos/horários distintos do mesmo dia. Caso haja coincidência de horários de aplicação das provas, será aplicado o disposto no item 9.2.14 deste Edital.

9.2.14 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo/especialidade ou turno de provas, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio, via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

9.2.15 O pagamento do valor da inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de se submeter às etapas deste Concurso Público.

9.2.16 O TJRO e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; eventuais equívocos provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto.

9.2.17 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de anulação ou cancelamento do certame, a critério do TJRO.

9.2.18 Em nenhuma hipótese, depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no requerimento on-line de inscrição, serão aceitos: pedidos de alteração de cargo/especialidade indicado pelo candidato, transferência de isenções entre pessoas, transferências de pagamentos de inscrição entre pessoas, alteração de locais de realização das provas ou alteração da inscrição na condição do candidato de ampla concorrência para as reservas de vagas.

9.2.19 O TJRO e o Instituto Consulplan eximem-se de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pelo candidato no requerimento on-line de inscrição.

9.2.20 As declarações falsas ou inexatas dos dados constantes no requerimento on-line de inscrição, ou ainda falsidade de qualquer declaração, que comprometam a lisura do certame, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais, sendo garantido ao candidato o direito à ampla defesa.

9.2.21 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida no concurso será divulgada no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na data de 7 de janeiro de 2025, para conhecimento e interposição de recursos no prazo definido na respectiva publicação.

9.2.22 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica ou operacional, bem como a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do TJRO.

9.2.22.1 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

9.3 DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

9.3.1 O candidato, desde logo, manifesta pela livre, informada e inequívoca a concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

9.3.2 O candidato consente e concorda que o TJRO e o Instituto Consulplan tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizem o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

9.3.2.1 Além disso, o TJRO e o Instituto Consulplan ficam autorizados a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo candidato, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados por este, como divulgação de material por e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o candidato, o TJRO e o Instituto Consulplan.

9.3.2.2 O TJRO e o Instituto Consulplan ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei n. 13.709/2018.

9.3.3 No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

10 DOS PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto nas hipóteses elencadas no subitem 10.2 deste edital.

10.1.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada somente no período compreendido entre as 15h00min de 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 11 de novembro de 2024, da seguinte forma:

a) acessar a página correlata ao concurso público no site www.institutoconsulplan.org.br, acessar o requerimento de inscrição, optar pela isenção da taxa de inscrição e preencher corretamente os respectivos campos solicitados conforme instruções contidas no sistema; e

b) enviar, via upload por meio de link específico, a imagem legível da documentação comprobatória para a respectiva opção de isenção escolhida, de acordo com subitem 10.2 deste edital.

10.2 A documentação comprobatória, para cada possibilidade de isenção da taxa de inscrição, será a seguinte:

A) 1ª possibilidade - Lei Estadual n. 1.134/2002, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição aos doadores regulares de sangue
I - Cópia do documento comprobatório da condição de doador regular, em papel timbrado, com data, assinatura e carimbo da entidade coletora, expedido por banco de sangue público ou privado (autorizado pelo Poder Público) em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 04 (quatro) doações nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, antes do término da inscrição no concurso.

B) 2ª possibilidade - Lei Estadual n. 2.968/2013, que trata da isenção dos candidatos hipossuficientes

I - Indicação, no formulário de inscrição, do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas do Governo Federal;
II - Declaração, firmada no próprio requerimento, de não ter utilizado da isenção prevista nesta lei mais de 3 (três) vezes do ano em curso.

C) 3ª possibilidade - Lei Estadual n. 3.596/2015, alterada pela Lei Estadual n. 3.764/2016, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxa de inscrição aos doadores de medula óssea, órgãos e/ou tecidos

I - Doadores de medula óssea: 1. cópia do documento comprobatório de doador, expedido pelo Hemocentro do Estado de Rondônia ou pelo REDOME; 2. cópia da comprovação da efetiva doação.

II - Doadores de órgãos e/ou tecidos: cópia do documento oficial que comprove a opção pela doação.

D) 4ª possibilidade - Lei Estadual n. 4.105/2017, que dispõe sobre aqueles que trabalham nas eleições

I - Declaração da Justiça Eleitoral do Estado de Rondônia, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, turno e data da eleição, sendo que: 1. deverá ser comprovado ter trabalhado em, no mínimo, duas eleições; 2. cada turno será considerado uma eleição; 3. O direito concedido terá a duração de 2 (dois) anos, a contar da data que fez jus ao benefício.

DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

10.3 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal n. 83.936, de 6 de setembro de 1979, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4 O candidato que não enviar a imagem legível da documentação exigida ou que enviar a imagem legível da documentação incompleta, ou que não realizar os procedimentos disciplinados neste edital, não terá o seu pedido de isenção deferido.

10.4.1 Somente serão aceitas imagens que estejam nas extensões “.png”, “.jpeg” e “.jpg”. O tamanho de cada imagem legível submetida deverá ser de, no máximo, 5MB.

10.5 A exatidão dos documentos enviados é de total responsabilidade do candidato. Após o envio, conforme o caso, dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação, nem mesmo por meio de pedido de revisão e/ou recurso.

10.6 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
- c) informar dados inválidos e/ou incorretos, ou que não estejam em nome do candidato;
- d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste Edital; ou
- e) não apresentar todos os documentos ou dados solicitados.

10.7 O simples preenchimento dos dados e/ou entrega dos documentos necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto Consulplan.

10.8 Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

10.9 Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax e/ou via e-mail.

10.10 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

10.11 A análise preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgada até na data provável de 26 de novembro de 2024, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br.

10.11.1 Após a publicação a que se refere o subitem anterior, o candidato poderá, por meio de consulta individualizada, acessar a fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

10.12 O candidato que tiver sua solicitação de isenção de taxa indeferida poderá recorrer desta decisão, e, após fase recursal, em sendo o recurso julgado improcedente, poderá efetivar sua inscrição, imprimindo o boleto bancário e efetuando o pagamento do valor da inscrição até o dia 6 de dezembro de 2024.

10.13 O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do boleto bancário não terá a Solicitação de Inscrição efetivada.

10.14 O candidato cujo pedido de isenção for deferido estará automaticamente inscrito, devendo aguardar a divulgação de seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), na forma deste Edital.

10.14.1 O candidato que tiver pedido de isenção deferido para determinada inscrição e que, concomitantemente, efetuar o pagamento da taxa para a mesma, terá seu pedido de isenção cancelado, não cabendo solicitação de ressarcimento.

10.15 Constatada a irregularidade no deferimento da isenção, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.16 O candidato que deseje solicitar a isenção e concorrer simultaneamente para mais de um cargo/especialidade, deverá repetir todo o procedimento descrito no item 10 e seus subitens deste Edital, para cada cargo/especialidade.

11 DOS ATENDIMENTOS ESPECIAIS, DO USO DO NOME SOCIAL E DAS LACTANTES

11.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no requerimento de inscrição, no período de 15h00min do dia 5 de novembro de 2024 às 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024, os recursos especiais necessários para a realização do Concurso e, ainda, enviar mediante upload, laudo médico digitalizado, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

11.1.1 Somente serão aceitos os documentos enviados em arquivos com extensão “.jpg”, “.png”, “.jpeg” ou “.pdf” e com tamanho de até 5 MB.

11.1.2 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida em caso de deficiência ou doença que justifique tal condição especial, e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato nos moldes do item 11.1 deste Edital.

11.1.2.1 Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional aos candidatos que tiverem deferido o pedido realizado na forma do subitem anterior.

11.1.3 O TJRO e o Instituto Consulplan se reservam o direito de exigir, a qualquer tempo enquanto durar o processo, a via original ou autenticada em cartório do laudo médico utilizado para a obtenção de atendimento especializado para a realização das provas, sob pena de eliminação do candidato e anulação de suas provas e resultados, bem como na constatação de qualquer irregularidade ou incompatibilidade quanto à versão digital apresentada em sua inscrição.

11.2 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do período de inscrição, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial por meio do menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

11.3 O Instituto Consulplan reserva-se o direito de negar a concessão do atendimento especial ao candidato que não enviar o laudo médico na forma especificada neste Edital, em nome da isonomia e segurança do certame.

11.4 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TJRO e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por qualquer tipo de instabilidade técnica a que não tenha dado causa, que impeça o recebimento do laudo. O laudo médico terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

11.5 O Instituto Consulplan disponibilizará relação preliminar de atendimentos especiais deferidos e indeferidos, bem como link de consulta individual, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na data provável de 7 de janeiro de 2025, para conhecimento e interposição de recursos no prazo definido na publicação.

11.5.1 Constitui dever do candidato se certificar de que todos os atendimentos especiais necessários para a realização de sua prova foram contemplados, salvo aqueles que tiverem sido indeferidos por motivo justificado.

11.6 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos a detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar previamente ao Instituto Consulplan acerca da situação, nos moldes do item 11.1 deste Edital.

11.6.1 Em nome da segurança do Concurso, a regra do subitem anterior também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.

11.6.2 Os candidatos nas situações descritas nos subitens 11.6 e 11.6.1 deverão, obrigatoriamente, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento desse procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do Concurso.

11.7 Ficam assegurados às pessoas transgêneros e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e o direito à escolha de tratamento nominal, nos termos do Decreto Federal n. 8.727, de 28 de abril de 2016. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados(as) por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br até as 23h59min do dia 5 de dezembro de 2024.

11.7.1 Será solicitado o preenchimento de requerimento que será fornecido por via eletrônica, o qual deverá ser assinado e encaminhado, até o dia 6 de dezembro de 2024, juntamente com cópia simples do documento oficial de identidade do candidato.

11.7.2 Não serão aceitas outras formas para inclusão de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. O Instituto Consulplan e o TJRO reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

11.7.3 O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Concurso Público.

11.8 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do Concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelo artigo 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 10.048/2000.

11.8.1 A candidata que seja mãe lactante deverá requerer o atendimento no link de inscrição, especificando sua necessidade, e enviando a certidão de nascimento do amamentando no prazo e na forma prevista nos subitens 11.1 e 11.1.1.

11.8.1.1 A candidata que não apresentar a solicitação até o encerramento das inscrições e na forma prevista neste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

11.8.2 Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

11.8.3 Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, de acordo com a Lei Federal n. 13.872, de 17 de setembro de 2019. A mãe terá o direito de proceder à amamentação de seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

11.8.4 Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

11.8.5 A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste Concurso Público.

11.8.6 A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas. O Instituto Consulplan não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

11.8.7 O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.

11.8.8 A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma Fiscal do Instituto Consulplan, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

11.8.8.1 Aplicam-se, ao acompanhante, as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares, aplicadas aos candidatos.

11.8.9 A candidata que não fizer o pedido no prazo estabelecido no subitem anterior, seja qual for o motivo alegado, poderá ter a solicitação indeferida.

11.9 A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

12 DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO / LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) contendo as datas, os horários e os locais da realização das provas será disponibilizado, para consulta e impressão pelo próprio candidato, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

12.1.1 Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Consulplan, pelo menu “Fale Conosco” disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br ou pelo telefone 0800-100-4790, no horário de 7h00min às 16h30min, considerando-se o horário oficial de Porto Velho/RO, impreterivelmente até 2 (dois) dias de antecedência à aplicação das provas.

12.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição deferida, consultar e imprimir no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), onde constarão a data, o horário e o local de realização das provas.

12.3 No CCI estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade, as datas, os horários, os locais de realização das provas (escola/prédio/sala) e outras orientações úteis ao candidato.

12.4 É obrigação do candidato conferir no CCI seu nome, o número do documento utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, bem como a data de nascimento.

12.5 Os eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição, ou na sigla do órgão expedidor, constantes do CCI, deverão ser comunicados pelo candidato ao Fiscal de provas no dia, no horário e no local de realização das provas, mediante apresentação do documento de identificação original e válido, que fará anotação dos dados corretos na Ata de Sala.

12.5.1 Caso o candidato não comunique o erro de digitação referente à sua data de nascimento em até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação das provas arcará com o prejuízo advindo de tal erro.

12.5.2 Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato na Solicitação de Inscrição ou Isenção, relativos ao cargo/especialidade e condição na qual concorre.

12.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

12.7 O candidato que, por qualquer motivo, não visualizar ou imprimir o seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), mas que apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar deste Concurso Público, mediante a validação do responsável pela aplicação e autorização prévia do Instituto Consulplan. Ainda, caberá análise posterior sobre a validade do pagamento alegado pelo candidato, o qual poderá vir a ser eliminado das provas, por não possuir inscrição devidamente homologada no certame.

12.7.1 O candidato mencionado no subitem 12.7, para participar do Concurso Público, deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan imediatamente após a disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), conforme estabelecido no subitem 12.1.1, a fim de ser informado acerca do dia, local e horário em que realizará as provas. No dia das provas o candidato deverá preencher e assinar o formulário específico fornecido pelo Instituto Consulplan.

12.7.2 A inclusão de que trata o subitem 12.7.1 será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.

12.7.3 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

12.8 O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

13 DAS PROVAS

I - DAS PROVAS OBJETIVAS

13.1 Para os cargos de Analista Judiciário (todas as especialidades) e Técnico Judiciário, as provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório e serão compostos por 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas uma resposta correta.

13.1.1 Cada questão de múltipla escolha valerá a pontuação especificada no item 13.1.2, sendo 100 (cem) pontos a pontuação máxima possível nas provas objetivas.

13.1.2 O quadro a seguir apresenta as disciplinas, número de questões em cada uma delas, bem como o número de pontos por questão e o máximo de pontos da prova:

I - CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO

Provas	Disciplinas	Número de questões	Pontos por questão	Máximo de pontos da prova
Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	15	2	100 pontos
	Conhecimentos Transversais	14	1	
	História e Geografia do Estado de Rondônia	6	1	
Conhecimentos específicos	Conhecimentos específicos do cargo/especialidade	25	2	

II - CARGO: ANALISTA JUDICIÁRIO (todas as especialidades)

Provas	Disciplinas	Número de questões	Pontos por questão	Máximo de pontos da prova
Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	15	2	100 pontos
	Conhecimentos Transversais	14	1	
	História e Geografia do Estado de Rondônia	6	1	
Conhecimentos específicos	Conhecimentos específicos do cargo/especialidade	25	2	

13.1.3 Nos casos em que houver a menção a diplomas legais e/ou outros atos normativos no conteúdo programático, estes poderão ser cobrados nas provas incluindo suas eventuais alterações por outros diplomas/atos posteriores (ainda que estas não sejam expressamente mencionadas), desde que tenham entrado em vigor até a data de publicação deste Edital de Abertura.

13.1.3.1 Os precedentes, súmulas e jurisprudências dos tribunais poderão ser considerados para fins de elaboração de questões desde que publicadas até 30 (trinta) dias antes da data de realização das provas.

13.1.4 Os Programas (conteúdos programáticos) das provas objetivas de múltipla escolha constam do Anexo I deste Edital.

13.1.4.1 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13.1.5 Será aprovado nas provas objetivas o candidato da ampla concorrência que alcançar no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos para a etapa, ou seja:

Total de pontos da prova	Mínimo de pontos para aprovação (ampla concorrência)
100 pontos	60 pontos

13.1.5.1 De acordo com as Resoluções n. 401/2021, n. 512/2023 e n. 516/2023 do CNJ, em relação aos candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, pessoa negra e indígenas, serão considerados aprovados nas provas objetivas os candidatos que alcançarem pontuação 20% (vinte por cento) inferior à nota mínima estabelecida para aprovação daqueles da ampla concorrência, ou seja:

Total de pontos	Mínimo de pontos para aprovação (PcD, negros e indígenas)
100 pontos	48 pontos

13.1.6 O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 13.1.5 e 13.1.5.1 será eliminado do concurso.

13.1.6.1 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na prova objetiva.

II - DA PROVA DISCURSIVA

13.2 A prova discursiva, para todos os cargos/especialidades, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na mesma data, horário e local das provas objetivas de múltipla escolha, consistente em:

a) 1 (uma) questão discursiva, para todas as especialidades do cargo Analista Judiciário, versando sobre estudo de caso acerca de tema de conhecimentos específicos, conforme conteúdo programático do Anexo I deste Edital;

b) 1 (uma) dissertação para o cargo de Técnico Judiciário, versando sobre tema da atualidade.

13.2.1 A questão discursiva e a dissertação deverão conter o mínimo de 20 (vinte) e o máximo de 30 (trinta) linhas.

13.2.2 A prova discursiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

13.2.3 Será aprovado na prova discursiva o candidato da ampla concorrência que alcançar no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos para a etapa, ou seja:

Total de pontos da prova	Mínimo de pontos para aprovação (ampla concorrência)
30 pontos	15 pontos

13.2.3.1 De acordo com as Resoluções n. 401/2021, n. 512/2023 e n. 516/2023 do CNJ, em relação aos candidatos enquadrados como pessoa com deficiência, pessoa negra e indígenas, serão considerados aprovados nas provas discursivas os candidatos que alcançarem pontuação 20% (vinte por cento) inferior à nota mínima estabelecida para aprovação daqueles da ampla concorrência, ou seja:

Total de pontos da prova	Mínimo de pontos para aprovação (PcD, negros e indígenas)
30 pontos	12 pontos

13.2.4 Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de número de linhas definidos no subitem 13.2.1 deste Edital.

13.2.4.1 Haverá desconto de 1,0 (um) ponto por linha aquém do mínimo estipulado.

13.2.4.2 Será desconsiderado, para fins de avaliação, qualquer texto que exceda o máximo de linhas estipulado ou que seja escrito fora do formulário próprio fornecido.

13.2.5 A prova discursiva abrangerá os seguintes itens de avaliação:

a) Para questão discursiva para o cargo de Analista Judiciário:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
(A) ASPECTOS MACROESTRUTURAIS	25 pontos
ABORDAGEM DO TEMA E DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO	
Neste critério serão avaliados: Pertinência de exposição relativa ao problema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao padrão de resposta, conforme detalhamento a ser oportunamente publicado.	
(B) ASPECTOS MICROESTRUTURAIS	5 pontos
Indicação de um erro para cada ocorrência dos tipos a seguir:	
1. Conectores (sequenciação do texto). 2. Correlação entre tempos verbais. 3. Precisão vocabular. 4. Pontuação. 5. Concordância nominal e verbal. 6. Regência nominal e verbal. 7. Colocação pronominal. 8. Vocabulário adequado ao texto escrito. 9. Ortografia. 10. Acentuação.	
OBSERVAÇÕES QUANTO AOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO:	
1. A cada erro textual referente aos aspectos microestruturais ocorrerá o decréscimo de 0,25 ponto, até o limite de 5 pontos.	
2. O padrão de resposta será divulgado com o resultado preliminar da Prova Discursiva.	

b) Para dissertação para o cargo de Técnico Judiciário:

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Crítérios de Avaliação
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto - AI(originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	10	De 0 a 2,5 - Ruim
		De 2,6 a 5 - Regular
		De 5,1 a 7,5 - Bom
		De 7,6 a 10 - Muito Bom
Coerência e Coesão - CC(organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	10	De 0 a 2,5 - Ruim
		De 2,6 a 5 - Regular
		De 5,1 a 7,5 - Bom
		De 7,6 a 10 - Muito Bom
Morfossintaxe - M (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronome)	5	Desconto de 0,10 ponto por erro
Pontuação, acentuação e ortografia - PO	5	Desconto de 0,10 ponto por erro
Valor total da Prova	30 pontos	

13.2.6 Na folha de texto definitivo da prova discursiva não será permitido qualquer identificação do candidato no formulário de resposta, garantindo, assim, o sigilo do autor da redação.

13.2.6.1 Será adotado processo que impeça a identificação do candidato por parte da banca examinadora, garantindo-se o sigilo do julgamento.

13.2.7 O candidato somente poderá registrar seu nome, número de inscrição ou assinatura em lugar/campo especificamente indicado, sob pena de anulação da sua prova e consequente eliminação do candidato deste Concurso Público.

13.2.8 A folha para rascunho, constante do caderno de prova, será de preenchimento facultativo e em nenhuma hipótese o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção e deverá ser devolvido pelo candidato ao final da aplicação da prova.

13.2.9 A prova deverá ser manuscrita, em letra legível com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo no caso previsto no subitem 13.2.9.1.

13.2.9.1 O candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a transcrição das provas discursivas será acompanhado por fiscal do Instituto Consulplan devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

13.2.10 Não será permitido o uso de corretivo de texto.

13.2.11 Será atribuída nota 0 (zero) à prova:

a) no caso de não haver texto;

b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;

c) que fuja da tipologia, tema e proposta da prova;

d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;

e) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;

f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor; e

g) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

13.2.12 Somente serão avaliadas as provas discursivas dos candidatos que atingirem o desempenho mínimo nas provas objetivas, conforme subitem 13.1.5 e 13.1.5.1, e que estejam classificados até as seguintes posições da lista de classificação nesta fase, por cargo/especialidade:

I - CARGO: Técnico Judiciário

Especialidade	Candidatos ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos indígenas
-	400ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		

II - CARGO: Analista Judiciário

Especialidade	Candidatos ampla concorrência	Candidatos com deficiência	Candidatos negros	Candidatos indígenas
Administrador	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Analista de Sistemas	60ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Arquivologista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Assistente Social	30ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Biblioteconomista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Contador	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Economista	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Enfermeiro	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Engenheiro Civil	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Engenheiro Eletricista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Engenheiro Eletrônico	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Estatístico	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Fisioterapeuta	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Fonoaudiólogo	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Historiador	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Jornalista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Matemático	20ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico Cardiologista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico Clínico Geral	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico do Trabalho	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico Pediatra	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Médico Psiquiatra	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Nutricionista	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Odontólogo	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Oficial de Justiça	60ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Pedagogo	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Psicólogo	30ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		
Publicitário	10ª posição	Todos os aprovados nas provas objetivas		

13.2.12.1 Havendo notas idênticas nas posições de classificação expressas no subitem anterior para a ampla concorrência, todos estes candidatos empatados terão a prova discursiva corrigida.

13.2.12.2 Caso se verifiquem candidatos com deficiência, negros ou indígenas que tenham obtido pontuação suficiente para classificação pela lista de ampla concorrência (lista geral), estes não serão considerados dentro do quantitativo destinado à ampla concorrência.

13.2.12.3 O candidato cuja prova não for corrigida na forma dos subitens 13.2.12 ao 13.2.12.2 estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma neste Concurso.

14. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

14.1 As provas objetivas de múltipla escolha e a prova discursiva para todos os cargos/especialidades serão realizadas na capital do Estado de Rondônia (Porto Velho) e nas cidades de Ariquemes, Buritis, Cacoal, Costa Marques, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho D'Oeste, Rolim de Moura, São Francisco do Guaporé e Vilhena, podendo o candidato fazer as provas em quaisquer das cidades aqui citadas, de acordo com a opção escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

14.2 A aplicação das provas ocorrerá conforme distribuição a seguir:

DATA	MANHÃ FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h45min	TARDE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min
2 DE FEVEREIRO DE 2025	ANALISTA JUDICIÁRIO (todas as especialidades)	TÉCNICO JUDICIÁRIO

14.2.1 Após o fechamento dos portões do prédio, serão adotados procedimentos administrativos pelos fiscais do Instituto Consulplan para organização das salas de provas e emissão de avisos diversos aos candidatos, sendo que a previsão para o início efetivo da resolução das provas é de 15 (quinze) minutos após os horários previstos no item anterior.

14.3 As provas objetivas e discursiva terão a duração de 4 (quatro) horas para todos os cargos/especialidades.

14.3.1 No período de realização da prova está compreendido o tempo necessário ao preenchimento das folhas de respostas das provas, às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como o tempo necessário aos procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

14.4 A alocação dos candidatos nos locais designados para as provas será definida pela instituição organizadora, podendo esta adotar livremente os critérios que julgar pertinentes, a fim de resguardar a segurança do certame.

14.4.1 A distribuição se dará de acordo com a viabilidade e adequação dos locais, não necessariamente havendo a alocação dos candidatos nos locais de provas de acordo com a proximidade de suas residências.

14.4.2 Poderá ocorrer, ainda, a reunião de candidatos com deficiência em locais de provas específicos, a fim de conferir melhor tratamento e acessibilidade a este público.

14.5 Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

14.6 O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Concurso Público.

14.7 Havendo alteração da data prevista, será publicada, com antecedência, nova data para a realização das provas.

14.8 O TJRO e o Instituto Consulplan eximem-se das despesas e reembolso com deslocamento dos candidatos nos dias de realização das provas, exames, avaliações, contratação de qualquer natureza relativa à participação dos candidatos neste Concurso.

14.9 O candidato somente poderá realizar as provas em data, local e horário, definidos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

14.10 O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.

14.11 Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitando-se as condições previstas neste Edital.

14.12 Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas decorridas 2 (duas) horas do início de realização das provas, por motivo de segurança.

14.13 O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 14.12 terá o fato consignado em ata, pelo Instituto Consulplan, e poderá ser eliminado do Concurso Público.

14.13.1 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.

14.14 Os 3 (três) últimos candidatos somente poderão deixar a sala de realização das provas juntos, após assinarem o Termo específico da ata de aplicação.

14.15 A inviolabilidade dos malotes de provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas, desde que já tenham sido identificados em uma das salas de prova.

14.16 A inviolabilidade dos pacotes de provas será comprovada no momento do rompimento dos pacotes de provas, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.

14.17 O tempo de duração das provas abrange a transcrição das respostas para as folhas de respostas (gabaritos) e folhas de textos definitivos (prova discursiva).

14.18 Não será permitida a entrada de candidato no estabelecimento onde serão aplicadas as provas após o fechamento dos portões nos horários estabelecidos no subitem 14.2 e, nessa hipótese, o candidato será automaticamente eliminado deste Concurso Público.

14.19 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões, munido do original de documento de identidade oficial com foto, preferencialmente o que tenha sido indicado na Solicitação de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica ponta grossa (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente e, preferencialmente, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou do boleto com comprovante de pagamento.

14.20 Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, corretivos ou lápis-borracha ou outro material distinto do constante no subitem 14.19 deste Edital.

14.21 São considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão ou entidade públicos que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto).

14.21.1 Não será aceita cópia de documento de identidade, mesmo que autenticada.

14.21.2 No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no subitem 14.21 deste Edital.

14.21.3 O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), por si só, não serão aceitos para a identificação do candidato.

14.21.4 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente de documento em forma digital.

14.21.4.1 Para fins de identificação civil, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 14.21 deste Edital.

14.21.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias corridos.

14.21.6 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais (inclusive o e-Título/Título de Eleitor Digital), carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.

14.21.7 O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

14.21.8 Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.21.9 O candidato que não apresentar documento de identidade original, oficial e válido ou Boletim de Ocorrência, conforme descrito neste Edital, não poderá fazer a prova e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

14.22 Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá manusear nenhum dos equipamentos eletrônicos proibidos pelo Edital, bem como consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.

14.23 Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame e ainda a critério do Instituto Consulplan, o candidato poderá ser submetido à identificação especial que compreende a coleta de assinatura e da impressão digital em formulário próprio, durante a realização das provas.

14.24 Poderá ser exigida também, a identificação pessoal ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

14.25 Durante o período de realização das provas não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, relógios de qualquer tipo, pulseiras magnéticas, agenda eletrônica, calculadora, notebook, smartphone ou similar, máquinas fotográficas, controle de alarme de carro, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, bem como não será permitido o uso de notas, livros, anotações, régua de cálculo, códigos, manuais, impressos, manuscritos, códigos e/ou legislação ou qualquer outro material literário ou visual de consulta.

14.26 O candidato não poderá fazer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas em quaisquer outros meios. O candidato flagrado nesta consulta poderá ser eliminado do processo.

14.27 Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.

14.28 No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os candidatos deverão se certificar que foram desligados e que todos os alarmes e/ou outros aplicativos que possam emitir sinais sonoros foram devidamente desativados.

14.29 O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando quaisquer um dos objetos especificados no subitem 14.25, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão Organizadora do Concurso no âmbito do PJRO, ouvido o Instituto Consulplan, podendo ser eliminado do Concurso Público.

14.30 Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso Público, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas. Caso, contudo, se verifique esta situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento. Eventualmente, se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmunicar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos do candidato que forem recolhidos.

14.31 Para garantir a segurança do certame, o candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

14.32 Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.

14.33 As instruções constantes no Caderno de Provas e nas Folhas de Respostas bem como as orientações e instruções expedidas pelo Instituto Consulplan durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

14.34 O candidato deverá apor sua assinatura nos documentos do concurso de acordo com aquela constante no seu documento de identidade.

14.35 Somente serão permitidos assinalamentos nas folhas de respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.

14.35.1 No caso das provas objetivas, não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida no momento da correção eletrônica, prejudicando o desempenho do candidato.

14.36 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

14.37 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar suas folhas de respostas e folhas de textos definitivos, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

14.37.1 Não haverá substituição das folhas de respostas e folhas de textos definitivos por erro do candidato.

14.38 Serão consideradas nulas as folhas de respostas e folhas de textos definitivos que estiverem marcadas ou escritas, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

14.39 Ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de aplicação, as folhas de respostas e folhas de textos definitivos, devidamente preenchidas e assinadas.

14.40 Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 14.19 ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados conforme previstos no subitem 14.21 e seguintes deste Edital;
- d) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de decorridas 2 (duas) horas de seu início;
- f) fizer uso de notas, livros, anotações, réguas de cálculo, códigos, manuais, impressos, manuscritos, códigos e/ou legislação ou qualquer outro material literário ou visual salvo se expressamente admitido no Edital;
- g) for surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos indicados no subitem 14.25;
- h) não entregar as folhas de respostas ao terminar a duração de realização das provas;
- i) fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas em qualquer meio, exceto em seu caderno de provas, observado o disposto no item 14.13.1 deste Edital;
- j) ausentar-se a qualquer tempo da sala de prova, portando a folha de respostas;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) recusar-se a se submeter ao sistema de detecção de metal ou, caso necessário, coleta de impressão digital;
- n) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
- o) desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- p) perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
- q) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- r) recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame; ou
- s) deixar de atender as normas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas e demais orientações/instruções expedidas pelo Instituto Consulplan.

14.41 Caso ocorra alguma situação prevista no subitem 14.40 deste Edital, o Instituto Consulplan lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvido o Instituto Consulplan no que couber.

14.42 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento nas provas deste concurso público deverá acessar link disponibilizado para este fim na página correlata ao certame, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan (www.institutoconsulplan.org.br). É de inteira responsabilidade do candidato a prévia impressão do documento, o qual deverá ser apresentado ao Coordenador de aplicação, no local das provas, para preenchimento.

14.43 Se, por qualquer razão fortuita, o concurso público sofrer atraso em seu início ou necessitar interrupção, será dado aos candidatos do local afetado prazo adicional de modo que tenham o total de tempo destinado aos demais candidatos não afetados.

14.43.1 Os candidatos afetados deverão permanecer na sala de provas aguardando o (re)início da prova, conforme instruções fornecidas pela equipe de aplicação, sob pena de eliminação.

14.43.2 A situação descrita no item 14.43 não se aplica às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como com relação a procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.

15 DOS RECURSOS

15.1 Caberá recurso fundamentado, dirigido em única e última instância à Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO contra todas as decisões proferidas no âmbito desse Concurso Público, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

15.2 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação oficial ou divulgação do objeto do recurso, contra:

- a) anulação e cancelamento da inscrição, de que trata o subitem 9.2.20;
- b) indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- c) indeferimento da inscrição;
- d) indeferimento dos pedidos de atendimento especial e para concorrer às reservas de vagas;
- e) as questões das provas objetivas de múltipla escolha e os gabaritos preliminares;
- f) a totalização dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha, desde que se refira a erro de cálculo das notas e ao resultado preliminar dessa etapa;
- g) a totalização dos pontos obtidos no resultado preliminar da prova discursiva;
- h) o resultado do procedimento de heteroidentificação para os candidatos que se autodeclararam negros e indígenas;
- i) resultado da avaliação biopsicossocial para as pessoas com deficiência, de que trata o subitem 5.3.

15.3 Para interposição de recursos o candidato deverá acessar o endereço eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br, no link correspondente ao objeto do recurso, que será disponibilizado no prazo previsto no subitem 15.2, e inserir as informações solicitadas.

15.4 No caso de recurso previsto no subitem 15.2 - alínea "c", contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

15.5 No caso do recurso previsto no subitem 15.2 - alínea "e", os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas de múltipla escolha de cada cargo/especialidade serão divulgados exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, no dia subsequente ao da realização das provas.

15.6 No caso do recurso previsto no subitem 15.2 - alínea "f", o Instituto Consulplan disponibilizará a imagem digitalizada da Folha de Resposta das provas objetivas para consulta individual no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na mesma data da divulgação das notas.

15.7 No caso do recurso previsto no subitem 15.2 - alínea "g", o Instituto Consulplan disponibilizará a imagem digitalizada da prova discursiva para consulta individual no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, na mesma data da divulgação das notas.

15.8 No caso de recurso contra totalização de pontos, o candidato deverá registrar o total de pontos obtidos e o total de pontos publicados. Deverá ainda indicar a possível falha na computação de acordo com o disposto neste Edital.

15.9 Os recursos deverão obedecer às seguintes especificações:

a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso, exceto quando referente às alíneas "c", "h" ou "i" do subitem 15.2;

b) ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos, no caso de recurso contra questão de prova; e

c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente selecionada para recurso.

15.10 Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.

15.11 Serão indeferidos os recursos que:

a) contiverem qualquer identificação do candidato no corpo do recurso, exceto quando referente às alíneas "c", "h" ou "i" do subitem 15.2;

b) não estiverem devidamente fundamentados;

c) não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;

d) estiverem em desacordo com as especificações contidas no subitem 15.9 deste Edital;

e) forem enviados fora do prazo estabelecido;

f) apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;

g) forem apresentados contra terceiros;

h) forem interpostos coletivamente;

i) tiverem teor que desrespeite a banca examinadora; ou

j) forem cópia idêntica de outro(s) recurso(s).

15.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 15.2 deste Edital.

15.13 A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada e disponibilizada no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

15.14 A decisão de que trata o subitem 15.13 terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

15.15 A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.16 A fundamentação da decisão relativa ao recurso, cuja etapa seja de responsabilidade do Instituto Consulplan, estará disponível para consulta individual pelo candidato no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, após a publicação de que trata o subitem 15.13.

15.17 Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.

15.18 Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas de todos os candidatos afetos serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado, independentemente de ter havido interposto recurso.

15.19 Sendo a argumentação apresentada nos recursos, considerada procedente, poderá haver alteração da nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato.

15.20 Na ocorrência dos dispostos nos subitens 15.17, 15.18 e 15.19 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

15.21 Os recursos contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação serão julgados por Comissão Recursal a ser disciplinada em Edital próprio.

16 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

16.1 Somente constarão da classificação final do concurso os candidatos não reprovados nas fases descritas neste edital.

16.2 A nota final dos candidatos será igual à soma dos pontos obtidos nas provas objetivas de múltipla escolha e na prova discursiva, obedecidos os critérios estabelecidos neste Edital.

16.3 Os candidatos serão ordenados em listas, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso, observados os critérios de desempate deste Edital.

16.4 Os nomes dos candidatos que, no ato da inscrição, se declararem com deficiência, negros ou indígenas, se não forem eliminados no concurso, serão publicados em lista específica de reserva e figurarão também na lista de classificação geral do cargo/especialidade.

16.5 Em caso de empate na nota final do Concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior nota na prova discursiva;

c) obtiver a maior nota na disciplina de "Conhecimentos Específicos" das provas objetivas;

d) obtiver a maior nota na disciplina de "Língua Portuguesa" das provas objetivas;

e) obtiver a maior nota na disciplina de "Conhecimentos Transversais" das provas objetivas;

f) possuir maior idade até a data do encerramento das inscrições, nos termos do art. 10, §2º, da Lei Estadual n. 5.810/1994;

g) tenha exercido ou exerça a função de jurado em tribunal do júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

16.5.1 Os candidatos que, após aplicação sucessiva dos critérios de desempate previstos nos subitens anteriores até o critério de maior idade, e que, ainda assim, permanecerem empatados, serão convocados oportunamente para apresentação de documentação comprobatória do exercício da função de jurado, até a data do encerramento das inscrições.

16.6 Não serão publicados em listas os resultados dos candidatos reprovados.

16.6.1 O candidato reprovado poderá obter a informação sobre a sua situação neste Concurso Público por meio de Consulta Individual no endereço eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br.

17 DA HOMOLOGAÇÃO, DOS ATOS CONVOCATÓRIOS E DAS NOMEAÇÕES

17.1 O resultado final do Concurso será homologado pelo Tribunal de Justiça, mediante publicação no Diário Eletrônico da Justiça e disponibilização nos sites www.tjro.jus.br e www.institutoconsulplan.org.br.

17.2 Após a homologação do resultado final do concurso, as demais etapas serão precedidas de convocações e nomeações por parte do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

17.2.1 As convocações e os demais atos serão realizados por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico e e-mail cadastrado no ato da inscrição para o Concurso Público.

17.3 O candidato, independente de todos os documentos exigidos neste Edital, quando nomeado para admissão no TJRO, obrigatoriamente até o ato da posse, deverá encaminhar a documentação listada abaixo, digitalizada a partir de seus originais, devendo ser nos formatos PDF, PNG ou JPEG, coloridos e no tamanho máximo de 5 (cinco) megabytes por arquivo. Os procedimentos para a remessa da documentação ao TJRO serão oportunamente encaminhados aos respectivos endereços de e-mail cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição para o Concurso Público.

a) Foto colorida tamanho 3x4 cm. Especificações: recente, tirada há no máximo 6 meses; fundo branco ou claro; candidato sozinho, sem objetos ou pessoas ao redor; rosto de frente, centralizado, olhando diretamente para câmera com expressão neutra; rosto e ombros enquadrados na foto; foco nítido e limpo; sem borrados, distorções, reflexos, penumbras ou sombras. Formato: “.jpg”, “.png”, “.jpeg”;

b) Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade - modelo SGP-010;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Registro Geral (RG - carteira de identidade) frente/verso. Também serão considerados os seguintes documentos que contenham o RG e/ou CPF: Carteira de Identidade Nacional (CIN), carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

e) Comprovante de Estado Civil, conforme enquadramento: Casado: Certidão de Casamento; Divorciado: Certidão de Casamento com averbação de divórcio; Separado judicialmente: Certidão de Casamento com averbação da separação judicial; Solteiro: Certidão de Nascimento; União Estável: Escritura Pública de União Estável; Viúvo: Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do cônjuge;

f) Quando não isento de apresentar Declaração Anual de IRPF à Receita Federal, apresentar cumulativamente: Declaração Anual de IRPF e Recibo de Entrega da Declaração à Receita Federal, ambos prestados no exercício em que for nomeado, referentes ao ano-calendário do exercício anterior. Quando isento de apresentar Declaração Anual de IRPF à Receita Federal apresentar cumulativamente: Declaração de Isenção – modelo SGP-003 e Declaração de Bens e Rendas – modelo SGP-004;

g) Comprovante de residência atualizado, com CEP, emitido há no máximo três meses, em nome do candidato (conta de água, luz ou telefone). Caso não tenha um comprovante nessas condições, apresentar Declaração de Residência – modelo SGP-002;

h) Título de Eleitor;

i) Quitação com as obrigações militares e eleitorais, na forma da legislação aplicável;

j) Comprovante da escolaridade exigida para o cargo, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, conforme o seguinte enquadramento: Técnico Judiciário: Certificado de conclusão do Ensino Médio. Caso o candidato, por algum motivo, não tenha disponível na ocasião o certificado em questão, poderá suprir a ausência com Diploma de conclusão de curso de nível superior (graduação). Analista Judiciário, todas as especialidades: Diploma de conclusão do curso de nível superior condizente com o exigido para o respectivo cargo, conforme previsto neste Edital em seu subitem 3.3 e subitens correlatos;

k) Quando convocado para cargo cujo exercício exigir a inscrição em Conselho de Classe Profissional, apresentar Declaração, emitida pela respectiva entidade, a respeito do número de registro profissional e da situação regular do candidato perante aquele Conselho. O candidato também deverá apresentar cópia da carteira profissional emitida pelo respectivo Conselho;

l) Qualificação de dados cadastrais junto ao eSocial, cujo resultado deve constar “Os dados estão corretos”. O candidato deverá apresentar também o número do PIS/PASEP/NIT;

m) Declaração dos entes públicos ou órgãos jurisdicionais, em que tenha trabalhado nos últimos dez anos, constando a informação de que não foi demitido, a qualquer título, não teve cassada aposentadoria ou disponibilidade e não foi destituído de cargo em comissão. Apenas no caso de não ter trabalhado no âmbito do enquadramento em questão, o candidato deverá apresentar Declaração de não demissão – modelo SGP-009;

n) Declaração de não estar cumprindo e nem ter, no exercício da função pública, penalidade por prática de Improbidade Administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal - Declaração Improbidade Administrativa - modelo SGP 013;

o) Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e/ou Proventos – modelo SGP-006;

p) Declaração de Atividade de Advocacia – modelo SGP-007;

q) Certidões negativas da Justiça Federal - 1º grau - Cível e Criminal - de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

r) Certidões negativas da Justiça Federal - 2º grau - Cível e Criminal - de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

s) Certidão negativa da Justiça Eleitoral - Crimes Eleitorais;

t) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, ou seja, expedida nos últimos trinta dias a contar de sua apresentação ao TJRO;

u) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho;

- v) Certidão negativa da Justiça Estadual - 1º Grau - Cível e Criminal - de onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: No caso da Justiça de Rondônia, o tipo da certidão é "Certidão de ações judiciais cível e criminal para atendimento à Resolução n. 156/2012 do CNJ";
- w) Certidão negativa da Justiça Estadual - 2º Grau - Cível e Criminal - de onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: No caso da Justiça de Rondônia, o tipo da certidão é "Distribuição - Ações cíveis e criminais - Admissão em concurso público ou emprego privado";
- x) Certidão negativa emitida pelo Superior Tribunal Militar;
- y) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - Inabilitados;
- z) Certidões negativas dos Tribunais de Contas dos Estados de onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- aa) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - Pessoa Física. Observação: admite-se também a certidão do tipo "Positiva com Efeitos de Negativa";
- bb) Certidões negativas emitidas pelas Fazendas Públicas dos Estados onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: admite-se também certidão do tipo "Positiva com Efeitos de Negativa";
- cc) Certidões negativas emitidas pelas Fazendas Públicas dos Municípios onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: admite-se também certidão do tipo "Positiva com Efeitos de Negativa";
- dd) Certidão negativa referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça;
- ee) Comprovante emitido pela Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras (Diadec/TJRO), dando conhecimento de que o candidato participou da entrevista de perfil profissional. Quando da convocação, o candidato será oportunamente comunicado a respeito dos procedimentos para realização da entrevista;
- ff) Certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos. Observação: quando em determinada cidade onde residuiu houver Cartório Distribuidor de Protestos, recomenda-se emitir a certidão nesse Cartório, por representar menor custo para o candidato; quando em determinada cidade onde residuiu não houver Cartório Distribuidor de Protestos, apresentar as certidões em questão emitidas por todos os cartórios de protestos da localidade;
- gg) Certidão do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP) devendo constar cumulativamente o nome completo do candidato e o número do seu CPF;
- hh) Certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal;
- ii) Certidão de antecedentes criminais das Polícias Cíveis dos locais onde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos; e
- jj) Comprovante de registro na Delegacia Regional do Trabalho - DRT, quando constar como requisito do cargo, conforme previsto neste Edital em seu subitem 3.3 e subitens correlatos.

17.4. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos no item 17.3 deste Edital, quando nomeado para admissão no TJRO, obrigatoriamente até o ato da posse, deverá apresentar à junta médica do Tribunal os exames e laudos médicos listados abaixo, emitidos nos últimos 3 (três) meses da data de convocação, digitalizados a partir de seus originais, devendo ser nos formatos PDF, PNG ou JPEG, coloridos e no tamanho máximo de 5 (cinco) megabytes por arquivo. Os procedimentos para a remessa da documentação ao TJRO serão oportunamente encaminhados aos respectivos endereços de e-mail cadastrados pelos candidatos no ato da inscrição para o Concurso Público.

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Ácido úrico;
- d) Ureia;
- e) Creatinina;
- f) Colesterol total e frações;
- g) Triglicerídeos;
- h) Sorologia para doença de Chagas;
- i) VDRL;
- j) Tipagem sanguínea;
- k) Urina: EAS;
- l) Parasitológico de fezes;
- m) Radiológico: RX Tórax PA/Perfil com laudo;
- n) Avaliação psiquiátrica: emitido por profissional Médico Psiquiatra com cadastro de psiquiatra no Conselho Regional de Medicina e na Sociedade Brasileira de Psiquiatria (com Laudo);
- o) Avaliação neurológica (com Laudo);
- p) Avaliação oftalmológica (com Laudo);
- q) Avaliação ginecológica com laudo (candidatas do sexo feminino);
- r) Mamografia bilateral (candidatas acima de 40 anos de idade);
- s) Avaliação urológica com laudo (candidatos do sexo masculino - acima de 40 anos);
- t) Avaliação cardiológica com laudo e apresentação de Eletrocardiograma (ECG);
- u) Avaliação ortopédica com laudo e apresentação de Ultrassonografia de ombro e punho.

17.4.1 O candidato, tão logo esteja de posse dos exames e laudos acima especificados, deverá encaminhar em formulário eletrônico que será encaminhado no e-mail de convocação do candidato, para a Divisão de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, para que possa emitir o Atestado de Sanidade e Capacidade Física, o qual deverá ser apresentado junto com a documentação exigida nos itens 17.3 e 17.4 deste Edital. A Divisão de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia pode ser contatado pelos telefones (69) 3309-6412 ou 6413, no horário das 07h00min às 14h00min, estando localizado na Av. Lauro Sodré, n. 1728, Bairro Olaria, Porto Velho/RO - Cep: 76801-284.

17.5 Caso haja necessidade, o TJRO poderá solicitar outros documentos ou exames complementares, além dos citados nos itens 17.3 e 17.4.

17.6 Os candidatos aprovados serão convocados obedecendo à ordem classificatória por cargo/especialidade, observado o preenchimento das vagas autorizadas a serem providas.

17.7 O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

17.8 O servidor empossado mediante Concurso Público fará jus aos benefícios estabelecidos na legislação vigente.

17.9 O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, como determinam o art. 41 da Constituição Federal e o art. 12 da Lei Complementar Estadual n. 568, de 29 de março de 2010.

17.10 O candidato empossado poderá executar outras tarefas inerentes ao conteúdo ocupacional do cargo ou relativas à formação/experiência específica, conforme normativos internos.

17.11 Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

17.12 O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos dos itens 3, 4, 17.3 e 17.4 deste Edital será considerado desistente, excluído automaticamente do Concurso Público, perdendo seu direito à vaga e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.

17.12.1 Da mesma forma, será considerado desistente o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para assunção do cargo.

18 DA LOTAÇÃO PARA OS CARGOS OFERTADOS

18.1 A nomeação e lotação dos aprovados no certame para os cargos de Analista Judiciário (exceto Oficial de Justiça, Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo) será para o Tribunal de Justiça, no município de Porto Velho.

18.2 A nomeação e lotação dos aprovados no certame para os cargos de Analista Judiciário (Oficial de Justiça, Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo) e Técnico Judiciário, seguirá de acordo com as regras a seguir:

18.2.1 Os candidatos aprovados nos cargos previstos subitem 18.2, bem como os constantes no cadastro reserva, serão nomeados de acordo com o surgimento de vagas nas comarcas do Estado para o cargo o qual prestaram o Concurso.

18.2.2 Na medida que for autorizado pela Administração o provimento dos cargos, os mesmos serão ofertados ao Processo Seletivo Permanente de Remoção (PSPR), que após concluída a movimentação dos servidores efetivos, os cargos serão providos mediante nomeação dos aprovados no Concurso Público.

18.2.3 Concluído o PSPR, os candidatos aprovados, observando-se a rigorosa ordem de classificação do certame, serão convocados via Diário da Justiça Eletrônico e e-mail cadastrado no ato da inscrição para o Concurso Público a comparecerem em dia, hora e local designados, com, ao menos, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, à audiência pública de escolha da comarca de lotação, que será realizada nas dependências do PJRO, na capital, podendo o candidato participar presencialmente ou em ambiente virtual gravado.

18.2.4 Serão convocados para realizar a opção pela comarca de lotação, 2 (dois) candidatos por cargo autorizado a ser provido, respeitada a ordem de convocação do certame, conforme subitens 17.6 e 17.7.

18.2.5 A escolha da comarca inicial de lotação, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de qualquer modificação. Após a posse e exercício, e observadas as disposições normativas vigentes, poderá ser avaliada solicitação de remoção.

18.2.6 Caso o candidato, após ter optado pela comarca de lotação, tiver sido nomeado e em seguida desistido do certame antes de tomar posse/exercício, o cargo será ofertado novamente para escolha, seguindo a ordem de convocação do candidato desistente (ampla concorrência, cota de negros, indígenas ou PCD).

18.2.7 Impossibilitado de comparecer ao ambiente virtual gravado, o candidato convocado poderá ser representado por procurador, que deverá apresentar o instrumento de procuração com poderes específicos, para o exercício do direito de escolha da comarca de lotação,

18.2.7.1 A procuração deverá ser encaminhada para o mesmo e-mail da convocação, com antecedência de até 1 (um) dia útil da data designada para a escolha da comarca de lotação, para que o documento possa ser validado.

18.2.7.2 Caso a procuração não tenha firma reconhecida, o candidato deverá anexar documentos de identificação com foto (digitalizado do original colorido), referentes ao candidato e ao procurador nomeado, para checagem da assinatura.

18.2.8 Será considerado desistente do Concurso Público, não se admitindo pedido que importe em adiamento da data de opção, o candidato que após convocado para comparecer à audiência pública de escolha:

a) seja chamado para optar pela comarca de lotação e não esteja presente;

b) seja chamado para optar pela comarca de lotação, esteja presente, mas não opte pela lotação dentre as comarcas ofertadas.

18.2.8.1 O TJRO não se responsabiliza por eventuais dificuldades técnicas enfrentadas pelo candidato que optar pela participação da audiência pública de escolha por meio virtual.

18.2.9 Ao fim da audiência pública de escolha da comarca de lotação, será lavrada ata e assinada por todos os participantes, cujo resultado será encaminhado para elaboração de portaria de nomeação dos candidatos, bem como daqueles que desistiram do certame.

18.2.10 O candidato classificado tanto na ampla concorrência quanto na reserva de vagas para negros, pessoas com deficiência ou indígenas, poderá, se convocado para a audiência pública, optar por desistir de uma das modalidades, permanecendo na lista de classificação da outra, conforme sua escolha.

19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Este Edital e suas eventuais retificações, assim como o ato de homologação do resultado final, serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça, em seu inteiro teor, e, ainda, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.tjro.jus.br e www.institutoconsulplan.org.br.

19.2 As demais publicações referentes às etapas e procedimentos previstos neste Edital serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

19.3 Os itens deste Edital poderão ser alterados, atualizados ou acrescidos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou comunicado a ser publicado na forma dos subitens 19.1 e 19.2 e, também, disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

19.4 O acompanhamento das publicações deste Edital, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.

- 19.5 Não será aceita a apresentação de documentos ou a interposição de recursos via fax, telegrama, correio eletrônico, ou outro meio não especificado neste Edital.
- 19.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos e de documentos após as datas e em desacordo com as formas estabelecidas neste Edital.
- 19.7 O TJRO e o Instituto Consulplan eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estada dos candidatos para prestar as provas e/ou participar das demais etapas e procedimentos do Concurso.
- 19.8 Os documentos apresentados, após as datas previstas neste Edital, não serão analisados, bem como não serão conhecidos os recursos intempestivos.
- 19.9 O prazo para apresentação de documentos e interposição de recursos será contado excluindo o dia da publicação e incluindo o último dia do prazo previsto neste Edital, desde que seja um dia útil. Caso contrário, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.
- 19.9.1 Para fins do disposto no item anterior, será considerado o calendário de feriados no âmbito da Comarca de Porto Velho/RO, disponível no sítio eletrônico do TJRO (<https://www.tjro.jus.br/feriados-locais>), o qual consolida os feriados nacionais, estaduais, forenses e municipais e sua aplicabilidade nas respectivas comarcas.
- 19.10 Não será disponibilizada ao candidato cópia e/ou devolução de recurso ou de quaisquer documentos apresentados.
- 19.11 A comprovação da tempestividade da apresentação de documentos de posse e nomeação será feita pela data da entrega do protocolo no TJRO.
- 19.12 É dever do candidato manter seus dados pessoais, especialmente e-mail, telefone de contato e endereço atualizados. Até a data de publicação do resultado final do certame, a atualização dos dados deverá ser realizada mediante requerimento específico efetuado diretamente na área de acompanhamento do candidato no site do Instituto Consulplan. O requerimento efetuado será avaliado, devendo o candidato acompanhar o seu deferimento/indeferimento no prazo de 3 (três) dias úteis ao envio dos dados completos pela Internet.
- 19.12.1 Requerimentos cujos dados estejam inconsistentes, incompletos ou aqueles cujos documentos apresentados não estejam legíveis ou levantem dúvidas acerca da identidade do candidato, serão preliminarmente indeferidos.
- 19.12.2 Após a publicação do resultado final do certame, em caso de alterações de endereço ou demais contatos, o candidato deverá comunicar diretamente à Secretaria de Gestão de Pessoas do TJRO.
- 19.12.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço ou meios de contato.
- 19.13 Todas as informações e orientações a respeito deste Concurso Público poderão ser obtidas por meio dos canais de atendimento do Instituto Consulplan, pelo telefone 0800-100-4790 ou no endereço eletrônico do Instituto Consulplan www.institutoconsulplan.org.br.
- 19.14 O TJRO e o Instituto Consulplan não fornecerão nenhum exemplar ou cópia de provas relativas a concursos anteriores.
- 19.15 O TJRO e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes ao conteúdo programático das provas deste Concurso Público ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 19.16 A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração implicará, ainda que homologado o Concurso, anulação da inscrição do candidato, bem como de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, sendo-lhe garantido o direito de ampla defesa.
- 19.17 O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de publicação do ato de homologação, prorrogável uma vez por igual período, a critério do TJRO.
- 19.18 Para a nomeação dos candidatos aprovados, o TJRO observará a sua disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 19.19 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO, ouvido o Instituto Consulplan, no que couber.
- 19.20 Será admitida a impugnação do Edital normativo do Concurso interposta impreterivelmente e formalmente escrita, até o quinto dia corrido à data de publicação do Edital e será julgada pela Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO, ouvido o Instituto Consulplan, no que couber.
- 19.20.1 A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público de Servidores do PJRO e enviada ao Instituto Consulplan, no prazo estabelecido no subitem 19.20, por meio do menu "Fale Conosco", disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.
- 19.21 Integram este Edital os seguintes Anexos:
- a) Anexo I - Conteúdo programático das provas objetivas;
 - b) Anexo II - Modelo de atestado médico para pessoas com deficiência;
 - c) Anexo III - Cronograma previsto.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2024.

Des. Raduan Miguel Filho
Presidente



presidencia@tjro.jus.br



+55 69 3309-6001



Rua José Camacho, 585, 4º andar,
Porto Velho-RO, CEP 76801-330

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

I - CONHECIMENTOS GERAIS - TODOS OS CARGOS/ESPECIALIDADES

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Elementos de construção do texto e seu sentido: gênero do texto (literário e não literário, narrativo, descritivo e argumentativo); interpretação e organização interna. 2. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos; emprego de tempos e modos dos verbos em português. 3. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e verbos. 4. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração; processos de coordenação e subordinação; concordância nominal e verbal; transitividade e regência de nomes e verbos; padrões gerais de colocação pronominal no português; mecanismos de coesão textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. 5. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. 6. Variação linguística: norma culta.

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA

1. Ocupação, colonização e povoamento da área que hoje constitui o Estado de Rondônia: missões Jesuíticas, descoberta de ouro no Estado de Rondônia, entradas e bandeiras nos vales do Guaporé e Madeira (mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais). 2. Economia e sociedade nos séculos XIX e XX: da economia da borracha, poia e castanha aos planos de desenvolvimento regional, da nacionalização da ferrovia à transição para o Estado de Rondônia. Produção econômica regional e questões socioambientais na atualidade. Populações tradicionais. 3. O ambiente amazônico, estruturas físicas e ambientais.

CONHECIMENTOS TRANSVERSAIS

1. Governança e Gestão Pública: Noções de Governança e Gestão Pública: Estado, Governo e Sociedade - conceito e evolução do Estado contemporâneo; aspectos fundamentais na formação do estado brasileiro. Gestão Estratégica: eficiência, eficácia, excelência nos serviços públicos, gestão de projetos, gestão por competências. Normas do TJRO e CNJ: [Resolução 205/2021](#) do TJRO - Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia 2021-2026; Resolução n. 325/2020 do CNJ - Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026; Resolução 298/2023 do TJRO - Política de Gestão de Riscos do PJRO; Resolução n. 306/2023 do PJRO - Sistema de Integridade do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Lei n. 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos. 2. Transparência e compliance: Lei n. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e Decreto n. 7.724/2012. Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD. Resolução n. 363/2021 CNJ - Estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais. Resolução n. 199/2021 do TJRO - Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do PJRO. Resolução n. 309/2023 do TJRO - Código de Ética e Conduta do PJRO. Resolução n. 307/2023 do TJRO - Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação do PJRO. 3. Diversidade e inclusão: Diversidade de sexo, gênero e sexualidade. Diversidade étnico-racial. Diversidade cultural. Desafios sociopolíticos da inclusão de grupos vulnerabilizados: crianças e adolescentes; idosos; LGBTQIA+; pessoas com deficiências; pessoas em situação de rua, povos indígenas, comunidades quilombolas e demais minorias sociais. Legislação protetiva de grupos vulnerabilizados. Ações afirmativas. Lei n. 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. [Resolução 401/2021](#) do CNJ - Desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. Resolução CNJ n. 255/2018 - Institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. Resolução CNJ n. 520/2023 - Dispõe sobre a Política Judiciária sobre Pessoas Idosas e suas interseccionalidades. Resolução CNJ n. 425/2021 - Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. 4. Sustentabilidade e Meio Ambiente. Meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Sustentabilidade. Qualidade ambiental. Princípios do direito ambiental. Dano ambiental. Desenvolvimento sustentável, meio ambiente e mudança climática. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei n. 9.795/1999). [Resolução n. 400/2021](#) do CNJ - Política de sustentabilidade do PJRO. [Ato 610/2024](#) do TJRO e Anexo I - Plano de Sustentabilidade do TJRO 2024-2026. 5. Legislação Institucional: Constituição do Estado de Rondônia: Poder Judiciário; Servidores públicos civis. Lei Complementar 68/1992 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia. Lei Complementar 568/2010 - Plano de carreiras, cargos e salários dos servidores do PJRO. Regimento interno do TJRO. Lei Estadual n. 94/1993 - Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE). 6. Noções de Informática: Noções do sistema operacional Windows 11. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações: arquivos, pastas e programas. Google Workspace/Drive: compartilhamento de arquivos; criar arquivos, editar, compartilhamento de arquivos e permissões; Google Agenda - Criar eventos, convidar participantes, ajustar horários, anexar documentos, adicionar videoconferência; Google Tarefas; Google Meet; Gmail - configurações rápidas, painel de visualização, marcadores; editor de texto (documentos Google). Navegadores web: Mozilla Firefox e Google Chrome. Segurança da informação: noções de procedimentos de segurança; noções de vírus, worms e outras pragas virtuais; boas práticas de segurança cibernética, incluindo autenticação de dois fatores e gestão de senhas.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO CARGO/ESPECIALIDADE

Analista Judiciário - Administrador

1. Administração Geral: Fundamentos da Administração. Conceitos Básicos de Administração: eficiência, eficácia, efetividade e qualidade. Papéis do Administrador. Funções da Administração: Planejamento, Organização, Direção e Controle. Gestão de Pessoas. Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público: Desenvolvimento de Lideranças; Gestão por Competências. Saúde e Bem-estar no Trabalho: Políticas de Qualidade de Vida; Teletrabalho e Saúde Mental. Treinamento e Desenvolvimento: Métodos de Treinamento; Avaliação de Programas de Treinamento. Comportamento Organizacional: Cultura Organizacional. Motivação e Liderança. Gestão de Estoques e Materiais: políticas de estoque; controle de estoques; classificação ABC; estoques máximo, médio e de segurança; cálculos em gestão de estoques; tempo de reposição, ponto de pedido, estoques médio e máximo, giro de estoque, custo de manutenção do estoque, lote econômico de compra e número de pedidos. Gestão da Qualidade: princípios e conceitos básicos; ferramentas de gestão da qualidade. Planejamento Estratégico: conceitos e princípios; etapas e níveis do planejamento. 2. Administração Pública e Governança: Administração Pública no Brasil: Origens Conceituais e Aspectos Históricos; Evolução da Administração Pública e a Reforma do Estado; Gestão por

Resultados e Controle na Administração Pública. Governança Pública: Princípios e Mecanismos de Governança; Gestão Participativa e Colaborativa; Eficiência e Qualidade no Serviço Público. Gestão de Projetos na Administração Pública: Metodologias e boas práticas (PMBOK - 7ª edição, PRINCE2, Agile). Indicadores de Desempenho e Governança de Projetos: KPIs e OKRs específicos para projetos públicos. Gestão de Projetos de Inovação: Ferramentas de Design Thinking. Metodologias Ágeis Aplicadas ao Serviço Público. Gestão de Processos: Conceitos Básicos de Gestão de Processos; Tipos de Processos; Automação de Processos no Setor Público: Aplicação de RPA (Robotic Process Automation) na gestão pública. Gerenciamento de Processos de Negócio (BPM): Ferramentas e técnicas para otimização de processos administrativos. Reengenharia de Processos: Modelagem e transformação digital de processos na administração pública. 3. Transparência, Accountability, Gestão de Riscos e Compliance: Transparência na Gestão dos Recursos Públicos. Princípios da Governança Pública e Accountability: Princípios da Governança Pública; Mecanismos de Accountability; Ferramentas para promover Accountability. Gestão de Riscos e Compliance na Gestão Pública: Mapeamento de Riscos; Conformidade Regulatória; Transformação Digital. Governo Eletrônico: Estratégias de digitalização; portais de transparência; serviços online. Gestão por Resultados e Indicadores de Desempenho: Utilização de painéis de controle e ferramentas de business intelligence (BI) na gestão pública. 4. Noções de Auditoria no Setor Público: Auditoria e a Teoria da Agência. O papel da auditoria na governança pública. Trabalhos de Avaliação e Consultoria. Normas Globais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IIA). Modelo das três linhas (IIA); Manual de Auditoria do Poder Judiciário. Resolução CNJ n. 308/2020: Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário. Resolução CNJ n. 309/2020: Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário. ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos. 5. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento na Constituição Federal. Orçamento Público na Lei n. 4.320/1964. Princípios Orçamentários. Características do Orçamento. Tipos de Orçamento: Orçamento Tradicional; Orçamento de Base-Zero; Orçamento de Desempenho; Orçamento-Programa. Conceitos, Estágios e Classificações da Despesa e Receita Pública. Ciclo Orçamentário e Processo Orçamentário. Instrumentos de Planejamento Orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. Mecanismos Retificadores do Orçamento: Créditos Adicionais. Elaboração da Proposta Orçamentária. Programação Orçamentária e Financeira. Descentralização de Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros. Execução Orçamentária e Financeira. Limitação de Empenho e Movimentação Financeira. Controle e Avaliação da Execução Orçamentária. Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundos). Restos a Pagar. Despesas de Exercícios Anteriores. Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal: Princípios, Objetivos e Efeitos no Planejamento e no Processo Orçamentário. 6. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 7. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública.

Analista Judiciário - Analista de Sistemas

1. Estrutura de dados: Linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Noções de linguagens procedurais: tipos de dados elementares e estruturados, funções e procedimentos. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados. Aritmética computacional. Estruturas de dados e algoritmos: listas, filas, pilhas, tabelas hash e árvores; métodos de acesso, busca, inserção e ordenação em estruturas de dados; complexidade de algoritmos. Algoritmos para exploração de dados e machine learning. 2. Engenharia e arquitetura de software: Ciclo de vida do software. Metodologias de desenvolvimento de software. Metodologias ágeis. Qualidade de software. Gestão de Configuração: Controle de versão, controle de mudança e integração contínua. Teste de software. Técnicas de testes de software. Controles e testes de segurança para aplicações web. Controles e testes de segurança para Web Services. Processo unificado: disciplinas, fases, papéis e atividades. Métricas e estimativas de software. Engenharia de requisitos. Técnicas de elicitação de requisitos. Gerenciamento de requisitos. Especificação de requisitos. Técnicas de validação de requisitos. Prototipação. Engenharia de usabilidade. Análise de requisitos de usabilidade. Métodos para avaliação de usabilidade. Orientação a objetos: classes e objetos; relacionamentos; herança e polimorfismo; encapsulamento. SOLID. GRASP. TDD. BDD. Padrões de projeto. Análise e projeto orientados a objetos. Interoperabilidade de sistemas: SOA e Web Services; padrões XML, XSLT, JSON, UDDI, WSDL, SOAP e REST. Arquitetura distribuída de microserviços; API RESTful; JSON; Framework Spring; Spring Cloud; Spring Boot; Spring Eureka, Zuul; Map Struct; Swagger; Service Discovery; API Gateway; Persistência; JPA 2.0; Hibernate 4.3 ou superior; Hibernate Envers; Biblioteca Flyway; Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Evento comercial; Webhook; APIs reversas. 3. Ambientes de desenvolvimento e linguagens de programação: Programação para WEB. Conhecimentos de Python, Java, Kotlin, JavaScript, jQuery, Angular, bootstrap, PHP. Tecnologias e práticas web: HTML, CSS, UX, Ajax. Padrões de frontend: SPA e PWA. Tecnologia de desenvolvimento móvel: Android, IOS, Flutter, React e SQLite. 4. Governança e gestão de TIC: Conceito, objetivos e aplicações de governança de TIC. Conhecimentos básicos das principais metodologias de governança de TI. Gerenciamento de projetos Ágeis. Metodologias de gestão de projetos: PMBOK - 7ª edição, Agile, Scrum, Kanban. Ferramentas de gestão de projetos: MS Project, Jira, Trello. Gerenciamento de escopo, tempo, custo, qualidade, recursos humanos, comunicações, riscos e aquisições. Boas práticas. Resolução do CNJ n. 468/2022 - Contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ. Resolução do CNJ n. 370/2021- Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). 5. Virtualização: Conceito de virtualização: fundamentos de virtualização, benefícios e tipos de virtualização. Conhecimento e gestão de Hypervisor VMware vSphere/ESXi 8.0 ou superior: instalação, configuração, gestão de VMs, e práticas de otimização. Virtualização na Nuvem: criação, configuração e gestão de instâncias em Google Compute Engine, Amazon EC2, Microsoft Azure Virtual Machines. Virtualização Híbrida e Multi-Cloud: Gestão de recursos em ambientes híbridos e multi-cloud, incluindo VMware Cloud on AWS, Azure Arc, Google Anthos. Sistemas operacionais. Sistemas de arquivos e gerenciamento de memória: conceitos de sistemas de arquivos, otimização e gerenciamento de memória em Windows Server 2019 ou superior e Linux Red Hat 9 ou superior. Gerenciamento de usuários, permissões e segurança no Windows Server e Linux Red Hat: criação de usuários, definição de permissões, implementação de políticas de segurança. Gerenciamento de Sistemas Operacionais em nuvem: administração e otimização

de instâncias de SOs em Google Compute Engine, Amazon EC2, Microsoft Azure Virtual Machines. Automação e configuração de SOs na nuvem: uso de Cloud-Init e gerenciamento de imagens (AMIs, Google Cloud Images, Azure VM Images). Gerenciamento de segurança em SOs na nuvem: implementação de firewalls baseados em host, criptografia, e controle de acesso na nuvem. Gerenciamento de atualizações e patches: Ferramentas e práticas para manter instâncias de SOs seguras e atualizadas na nuvem. 6. Servidores: Servidores físicos: Configuração e manutenção de Hyper-convergência. Noções de servidores de páginas em HTML: Nginx, Apache, Tomcat em ambientes on-premises e na nuvem. Noções de servidores de aplicação Java Platform, Enterprise Edition (JEE): JBoss, Wildfly em ambientes on-premises e na nuvem. Serviços gerenciados na Nuvem: Web hosting com AWS Elastic Beanstalk, Google App Engine, Azure App Services. Servidores DHCP: Implementação em ambientes on-premises e na nuvem. Servidor de DNS: Configuração em ambientes locais e com serviços gerenciados como Amazon Route 53, Google Cloud DNS, Azure DNS. Servidores Active Directory: configuração e gestão em ambientes on-premises e com AWS Directory Service, Azure AD, Google Cloud Identity. Servidor de NTP: configuração em ambientes locais e na nuvem. Configuração e gestão de servidores de E-mail: SPF, DKIM, DMARC, SMTP, IMAP, POP3 em servidores locais e soluções de e-mail na nuvem (Google Workspace). 7. Armazenamento: Sistemas de armazenamento escalável: implementação, gestão e otimização de sistemas de armazenamento altamente escaláveis, com foco em desempenho, capacidade de expansão horizontal e integração com ambientes multi-nuvem. VMware vSAN: arquitetura de cluster, Política de armazenamento baseada em regras (Storage Policy Based Management - SPBM), Deduplicação, compressão e eficiência de espaço, recuperação, tolerância a falhas (RAID, Fault Domains) e Escalabilidade e desempenho. Servidor de Arquivos: Implementação de servidores de arquivos, como Samba e Windows File Server. MinIO: Compatibilidade com protocolo S3, segurança, alta disponibilidade, e integração com Kubernetes. Armazenamento de objetos em nuvem: Amazon S3, Google Cloud Storage e Microsoft Azure Blob Storage. Armazenamento de blocos em nuvem: Amazon EBS (Elastic Block Store), Google Persistent Disk e Microsoft Azure Managed Disks. Armazenamento de arquivos em nuvem: Amazon EFS (Elastic File System), Google Filestore e Microsoft Azure Files. Gerenciamento de ciclo de vida de dados: implementação de políticas de ciclo de vida em serviços de armazenamento em nuvem. 8. Redes: Fundamentos de Redes: Modelo OSI e TCP/IP, Topologias de rede, Protocolos, Endereçamento IP (IPv4/IPv6, Subnetting, CIDR). Classificação de Redes: LAN, MAN, WAN, VPN, SD-WAN e suas aplicações. Equipamentos de rede: Roteadores, Switches (VLAN, STP), Access Point. Tecnologias e protocolos de Roteamento: RIP, OSPF, EIGRP, BGP, MPLS. 5.5 Redes sem fio (Wireless): Padrões Wi-Fi (802.11x), segurança em redes sem fio, RFID, IoT. Redes definidas por software (SDN) e NFV: Conceitos de SDN, OpenFlow, NFV e Cisco ACI. Redes em nuvem: Configuração e gestão de redes em AWS VPC, Google Cloud VPC, Azure Virtual Network, Integração entre Redes On-Premises e Nuvem. Redes de conteúdo e CDN: Implementação e gestão de CDNs para otimizar a entrega de conteúdo, utilizando serviços como AWS CloudFront, Google Cloud CDN e Azure CDN. Alta disponibilidade e redes de missão crítica: Implementação de Redes de Alta Disponibilidade; QoS. SD-WAN: Implementação e gestão de redes WAN definidas por software. 9. Automação e orquestração: Noções de DevOps: princípios e práticas de DevOps, incluindo CI/CD, automação de testes e colaboração entre equipes de desenvolvimento e operações. Conhecimento em containers: LXC/LXD, Docker, Podman, CRI-O e Containerd. Conhecimento em orquestradores: Kubernetes e OpenShift. Ferramentas de automação: Helm e integração CI/CD nas pipelines do GitLab. Infraestrutura como código (IaC): Terraform, Ansible e GitLab. Balanceamento de Carga: Conceitos e ferramentas: F5 Big Ip Management, Traefik, HAProxy, Nginx. Service Mesh: Conceitos e ferramentas como Istio, Linkerd, e Consul Connect para gestão de tráfego entre microsserviços. 10. Bancos de dados: Integração com bancos de dados. Modelagem de dados, conceitual e semântica. Modelo de entidades e relacionamentos. Notação IDEF1X. Noções de Big Data. Sistema relacional: teoria, estrutura, linguagens, operações, normalização, integridade. Projeto de bancos de dados: teoria, dependências funcionais, normalização. Linguagem SQL para controle, manipulação e descrição de dados. Conceitos de banco de dados NoSQL (orientado a documento, chave-valor, grafo, colunar e time series). Transações: conceitos e propriedades. Processamento e otimização de consultas. Recuperação e concorrência. Conhecimento em Segurança de dados (políticas de segurança para proteger dados contra acessos não autorizados, incluindo criptografia, gerenciamento de permissões e auditoria). Conhecimentos de Oracle 12C ou posterior, PostgreSQL 12 ou superior e MongoDB 4.4 ou superior. Conceitos de Data Mining, OLAP e ETL. Servidor de Banco de Dados: Configuração e gestão de bancos de dados com MySQL, PostgreSQL, SQL Server, Oracle, Amazon RDS, Google Cloud SQL, Azure SQL Database. 11. Segurança da informação: Conceitos Fundamentais: confidencialidade, integridade, disponibilidade, integridade e não repúdio. Princípios de segurança: mínimo privilégio, defesa em profundidade e Zero Trust. Gestão da Segurança da Informação: ISO 27001/2022. Controles e orientações em Segurança da Informação: ISO 27002/2022 e Framework NIST. Riscos: ISO/IEC 27005/2023. Arquiteturas e dispositivos de segurança: Firewalls de aplicação, PAM (Privileged Access Management), antimalware. Gerenciamento de eventos e informações de segurança (SIEM): Coleta, correlação e análise de logs e criação de alertas e dashboards. Análise de comportamento: Detecção de anomalias em sistemas e usuários. Tipos de ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, pessoas e ambiente físico. Segurança em Servidores: conceitos de hardening de servidores, configuração e gestão de firewalls e gerenciamento de certificados SSL/TLS. Segurança de imagens de contêiner: PodSecurityPolicies, varredura de vulnerabilidades e gestão de segredos. Segurança de Redes: VPN (IPsec, SSL/TLS), Firewalls de rede, IDS/IPS. Backup e Recuperação de Desastres: práticas de backup, ferramentas e práticas de backup e recuperação para ambientes on-premises e na nuvem. OWASP Top 10. Secure by Design. Ciclo de vida DevSecOps: Shift-left. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Segurança para Nuvem: Responsabilidades compartilhadas. 12. Criptografia: Conceitos básicos: Cifragem, descriptografia, chaves, algoritmos. Tipos de criptografia: simétrica e assimétrica e hash. Assinatura, certificação digital e infraestrutura de chave pública (PKI). 13. Autenticação: Active Directory: autenticação centralizada, gerenciamento de identidades e controle de acesso. Controle de acesso baseado em funções (RBAC). Autenticação de dois fatores (MFA). OAuth 2, JWT e SAML. Serviços de autenticação: SSO Single Sign-On; Keycloak. Desenvolvimento em nuvem. Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina: algoritmos de aprendizado supervisionado e não supervisionado; redes neurais; processamento de linguagem natural. Processamento de Dados: Processamento massivo e paralelo. Processamento em lote e em tempo real. 14. Normativos da PDPJ-Br: Resolução do CNJ n. 522/2023 - Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário. Resolução do CNJ n. 335/2020 - Política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico; Portaria do CNJ n. 252/2020 - dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br); Portaria do CNJ n. 253/2020 - Critérios e as diretrizes técnicas para o processo de desenvolvimento de módulos e serviços na Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br); Portaria do CNJ n. 131/2021 - Grupo Revisor de Código-Fonte das soluções da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe); Resolução do CNJ n. 396/2021 - Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); e Portaria do CNJ n. 162/2021 - Protocolos e Manuais da

Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ). 15. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 16. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Arquivologista

1. Arquivologia/Gestão Documental: Conceitos Fundamentais: conceitos e definições de Arquivologia; Teoria e Abordagem Arquivística; Classificação dos Arquivos; Princípios Arquivísticos; Tipologia Documental. Gestão de Documentos: Definições e Fases da Gestão de Documentos; Ciclo Vital/Teoria das Três Idades; Classificação de Documentos; Organização de Arquivos; Sistemas e Métodos de Arquivamento; Diagnóstico da Produção Documental. Arquivos Permanentes: Arranjo; Descrição Arquivística de Documentos; Instrumentos de Pesquisa. Administração de Arquivos: Acesso à Informação; Competências dos Profissionais de Arquivo; Diagnóstico de Arquivos; Políticas Públicas; Rede de Arquivos; Terceirização. Preservação e Conservação. Políticas, planejamento e técnicas de preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos. Políticas Arquivísticas: Formulação, implementação e avaliação. Tecnologia nos Arquivos. Gerenciamento eletrônico de documentos. Digitalização: recursos, técnicas e presunção de autenticidade. Segurança da informação: conceitos, certificação digital, infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP/Brasil. Preservação digital: conceitos, definições e estratégias. Documentos Digitais. Requisitos e metadados. Repositório Arquivístico Digital Confiável - RCD-Arq. ICA AtoM: software de descrição e acesso a documentos digitais. Arquivos Especiais. Microfilmagem de documentos. Gestão da Memória no Poder Judiciário. Redes nacionais de memória do Judiciário. Ações culturais e educativas e difusão em arquivos. Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - PRONAME. Instrumentos de Gestão no Poder Judiciário. Códigos e planos de classificação. Tabelas de temporalidade e destinação de documentos. Plataforma Digital do Judiciário. Noções básicas sobre a PDPJ-Br. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus). Transparência na Gestão dos Recursos Públicos. Transformação Digital e Governo Eletrônico: estratégias de digitalização; portais de transparência e serviços online. 2. Normas e Manuais do Conselho Nacional de Justiça: Resolução do CNJ n. 335/2020 - Política pública para a governança e a gestão de processo judicial eletrônico. Resolução do CNJ n. 215/2015 - no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527/2011. Resolução do CNJ n. 324/2020 - Diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname. Resolução do CNJ n. 469/2022 - Diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário. Resolução do CNJ n. 522/2023 - Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e na manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário. Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário. Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário. Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - Área Fim (TTDU). 3. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 4. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Assistente Social

1. Serviço Social: Estado e o Poder Judiciário no Brasil. A judicialização da política e das relações sociais. Serviço Social e o campo sociojurídico. Instrumentos e técnicas de intervenção, planejamento, administração, execução e sistematização do trabalho profissional. A prática profissional do assistente social na instituição e análise institucional. Estudo social. Produção de documentos técnicos por assistentes sociais. Pesquisa social e produção de conhecimento em Serviço Social. Projetos de intervenção do Serviço Social. Assessoria em Serviço Social. Supervisão em Serviço Social. O projeto ético-político do Serviço Social. Direitos humanos e Serviço Social. Meio ambiente e Serviço Social. Políticas sociais e relação Estado/sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Práticas punitivas e criminalização dos pobres. A questão social e a conjuntura brasileira. Movimentos sociais. Política social e planejamento. Avaliação de programas e políticas sociais. Instâncias públicas de controle social democrático. Novas modalidades de família e estratégias de atendimento e acompanhamento. Formas alternativas de resolução de conflitos. Saúde do trabalhador e a intervenção do Serviço Social. 2. Seguridade social: Previdência social; Política Nacional de Assistência Brasileira (PNAS) e Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). 3. Legislação correlata: Código de Ética Profissional. Lei de regulamentação da profissão. Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social sobre o exercício profissional. Políticas de saúde brasileira, Sistema Único de Saúde (SUS) e agências reguladoras; Política Nacional de Drogas, Política Nacional de Saúde Mental e a Lei Paulo Delgado; Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Lei Maria da Penha. Legislação Indigenista. Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Normas sobre adoção e a guarda: adoção à brasileira e adoção internacional. 4. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 5.

Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Biblioteconomista

1. Gestão da informação e gestão do conhecimento: Conceitos básicos e finalidades. Aspectos éticos e profissionais da gestão da informação. As cinco leis da biblioteconomia. 2. Atendimento ao usuário: Serviço de referência. Entrevista de referência. Interação entre bibliotecário e usuário. Pesquisa jurídica. Estudo de usuário. Treinamento e orientação de usuários. Marketing da informação, divulgação e promoção. Gestão da qualidade do atendimento. Pesquisa de satisfação. Circulação de recursos informacionais. Empréstimo, reserva e devolução. Empréstimo entre bibliotecas. Serviço de referência virtual. 3. Recursos informacionais: Fontes de informação jurídica. Obras de referência. Bibliografia: planejamento e elaboração; Bibliografias e catálogos nacionais; Bibliografia Brasileira de Direito (BBD); Guias bibliográficos. Disseminação seletiva da informação. 4. Representação descritiva de recursos informacionais: Instrumentos adotados na representação descritiva. Descrição bibliográfica. Catálogos: Catalogação - Conceito, Princípios, Objetivos, Sistemas informatizados; Registros catalográficos; Terminologia e campos; Instrumentos e normas vigentes da catalogação descritiva; Código de catalogação anglo-americano (AACR2); Formato MARC21; Descrição de Recursos e Acesso (Resource Description and Access - RDA); Requisitos funcionais para registros bibliográficos (Functional Requirements for Bibliographic Records - FRBR); Catalogação cooperativa e controle bibliográfico. Normas técnicas para a área de documentação (ABNT): NBR nº 6023, NBR nº 6024, NBR n. 6027, NBR n. 6028, NBR n. 6029, NBR n. 6034, NBR n. 10518 e NBR n. 10520. 5. Representação temática de recursos informacionais: Sistemas de organização do conhecimento: Características, funções e tipologia. Indexação: Conceito, definição, linguagens de indexação, descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Metadados. Ontologias. Taxonomia. Web semântica. Tesouro: Princípios e métodos. Classificação decimal universal (CDU). Classificação decimal de Dewey (CDD). Classificação decimal de direito (CDDIR) (Doris de Queiroz Carvalho). 6. Desenvolvimento de coleções: Princípios e métodos. Metodologia Conspectus. Política de desenvolvimento de coleções. Seleção, aquisição, avaliação, descarte e desbaste. Intercâmbio entre bibliotecas. 7. Organização e administração de bibliotecas: Princípios e funções administrativas em biblioteca. Estrutura organizacional de bibliotecas, as grandes áreas funcionais da biblioteca. Inventário e patrimonialização de acervos. Planejamento bibliotecário. Planejamento de sistemas de bibliotecas. Indicadores de desempenho para bibliotecas. Automação de bibliotecas: Bases de dados jurídicas; Planejamento da automação de bibliotecas; Tecnologia RFID; Preservação digital de documentos eletrônicos; Identificadores persistentes; Z39.50 (protocolo de comunicação entre computadores). Redes cooperativas de bibliotecas brasileiras: Rede virtual de bibliotecas - Congresso Nacional (RVBI); Consórcio BDJur. Rede de bibliotecas do Poder Judiciário. LEXML Brasil - Rede de Informação Legislativa-Jurídica. Portal normas.leg.br. Bibliotecas digitais: Conceitos e definições; Requisitos para implementação de bibliotecas digitais; Dublin Core; Softwares para construção de bibliotecas digitais (DSpace, VuFind, Repox). 8. Temas específicos: Open journal systems (OJS) - Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER). Sistemas de descoberta e metabuscador. Curadoria digital e mediação da informação. Noções básicas de inteligência artificial em bibliotecas. Documentação jurídica. Diário Oficial da União (DOU). Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Resolução CFB n. 207/2018 - Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro. 9. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 10. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Contador

1. Contabilidade geral: Patrimônio: componentes patrimoniais; ativo, passivo e patrimônio líquido; fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Contas patrimoniais e de resultado. Sistema de contas e plano de contas. Regime de competência e regime de caixa. Método das partidas dobradas. Apuração de resultados; critérios de controle de estoques - PEPS, UEPS e custo médio ponderado. Legislação societária: Lei n. 6.404/1976 e legislação complementar. Pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC até 25/10/2024. Estrutura conceitual para elaboração das demonstrações contábeis. Demonstrações contábeis obrigatórias, de acordo com o CPC 26 (R1): estrutura, características, elaboração, apresentação e conteúdo dos grupos e subgrupos; notas explicativas às demonstrações contábeis. Critérios de avaliação dos ativos e passivos. Ativo imobilizado e critérios de depreciação. Ativo intangível. Análise das demonstrações contábeis: análise vertical, índices de liquidez, quocientes de estrutura, rentabilidade, lucratividade, prazos e ciclos. Consolidação de demonstrações contábeis. Destinação de resultado. Contabilidade de custos: conceito e campo de aplicação; custos, despesas e investimentos; sistemas de custeio; custo direto e custo indireto. 2. Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP): Conceito, objeto, objetivos, campo de aplicação e limitações da CASP. Princípios da contabilidade aplicada ao setor público. Patrimônio público: conceito e classificação jurídica e contábil; variações patrimoniais; mensuração de ativos e passivos; ativo imobilizado e ativo intangível; reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão; provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Inventário: conceito, princípios, fases e avaliação dos elementos patrimoniais; Plano de Contas Aplicado Ao Setor Público (PCASP): conceito, diretrizes, sistema contábil, registro contábil; conta contábil e, estrutura básica. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público: balanço orçamentário; balanço financeiro; balanço patrimonial; demonstração das variações patrimoniais; demonstração dos fluxos de caixa; demonstração das mutações do patrimônio líquido. Demonstrativos fiscais: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF); Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT - SP); Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). Decreto-Lei n. 200/1967; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor

Público (MCASP) - 10ª Edição: Partes II e IV - Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Plano de Contas aplicado ao Setor Público. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN n. 518/2018. 3. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento na Constituição Federal. Orçamento público na Lei n. 4.320/1964. Princípios orçamentários. Características do orçamento tradicional, do orçamento de base-zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Conceitos, estágios e classificações da despesa pública. Conceitos, estágios e classificações da receita pública. Ciclo orçamentário e processo orçamentário. Instrumentos de planejamento orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Mecanismos retificadores do orçamento: créditos adicionais. Elaboração da proposta orçamentária. Programação orçamentária e financeira. Descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros. Execução orçamentária e financeira. Limitação de empenho e movimentação financeira. Controle e avaliação da execução orçamentária. Regime de adiantamento: Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição: Parte I - Procedimentos contábeis orçamentários. Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e atualizações. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª edição: Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Geração da despesa e despesa obrigatória de caráter continuado. 4. Auditoria e controle na administração pública: Conceitos e objetivos. NBC TI 01 - Auditoria Interna. Independência e autonomia, competência profissional, normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e pareceres de auditoria. Objetivos, técnicas, procedimentos e planejamento dos trabalhos de auditoria. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostras estatísticas em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observação. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Controle da Administração Pública: controle interno e controle externo. 5. Contabilidade Tributária: Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro. Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Participações governamentais. Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). Imposto sobre serviços (ISS). 6. Matemática financeira: Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendimentos uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno. 7. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 8. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Do Sistema Tributário Nacional: Dos Princípios Gerais; Limitações do Poder de Tributar; Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Das Finanças Públicas - normas gerais, dos orçamentos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Economista

1. Microeconomia: Conceitos básicos de microeconomia: o problema econômico fundamental, mercado, fluxos econômicos em uma economia de mercado. Demanda e oferta, deslocamento das curvas de oferta e demanda. Elasticidades da oferta e da demanda. Teoria do Consumidor: restrição orçamentária, curvas de indiferença, utilidade, bens substitutos e complementares, escolha do consumidor, índices de Laspeyres e de Paasche, efeito renda e efeito substituição, demanda de mercado, excedente do consumidor. 5. Escolha sob incerteza: preferências em relação ao risco. Produção: os fatores de produção, custos de produção, isoquantas, substituição entre insumos, rendimentos decrescentes, excedente do produtor. Mercados competitivos: concorrência perfeita, análise de mercados competitivos, maximização de lucros, equilíbrio de mercado. Poder de mercado: monopólio, monopsonio, oligopólio. Teoria dos jogos: dilema do prisioneiro, equilíbrio de Nash. Eficiência econômica: eficiência nas trocas, livre comércio, vantagem comparativa, fronteiras de possibilidades de produção. Falhas de mercado: assimetria de informação, risco moral, seleção adversa, papel do governo, bens públicos, externalidades. Economia comportamental: aversão à perda, comportamento de manada. 2. Macroeconomia: Contas Nacionais, agregados macroeconômicos, produto, renda e despesa, diferentes conceitos de produto, consumo, investimento, poupança. Exportações e importações, balanço de pagamentos e taxas de câmbio. Inflação, índices de preços. Política monetária e taxas de juros. Política fiscal: tributos e gastos do governo. Ciclos econômicos, estabilização econômica, o modelo IS-LM, planos de estabilização no Brasil, Plano Real. Déficit orçamentário e dívida pública, teto de gastos. Globalização, G20 e o papel dos organismos internacionais na governança global. 3. Economia do Setor Público: Funções do Governo: estudo das funções do governo e sua aplicação na administração pública e nos Tribunais de Justiça. Curva de Laffer: Compreensão da Curva de Laffer e suas implicações para a política fiscal e arrecadação tributária no setor público. Déficit e Superávit: Conceitos de déficit e superávit e suas implicações para administração pública. Avaliação do Gasto Público (Noções de análise custo-benefício, justificativas e limitações na avaliação do gasto público). Tributação: conceito e tipos de tributos; tributação e equidade social; tributação e eficiência econômica. 4. Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento na Constituição Federal. Orçamento público na Lei n. 4.320/1964. Princípios orçamentários. Características do orçamento tradicional, do orçamento de base-zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. Conceitos, estágios e classificações da despesa pública. Conceitos, estágios e classificações da receita pública. Ciclo orçamentário e processo orçamentário. Instrumentos de planejamento orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Mecanismos retificadores do orçamento: créditos adicionais. Elaboração da proposta orçamentária. Programação orçamentária e financeira. Descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros. Execução orçamentária e financeira. Limitação de empenho e movimentação financeira. Controle e avaliação da execução orçamentária. Regime de adiantamento: Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Lei Complementar n. 101/2000 - Lei de

Responsabilidade Fiscal e atualizações. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª edição: Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Geração da despesa e despesa obrigatória de caráter continuado. 5. Noções de Auditoria no Setor Público: Auditoria e a Teoria da Agência. O papel da auditoria na governança pública. Trabalhos de Avaliação e Consultoria. Normas Globais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IIA). Modelo das três linhas (IIA); Manual de Auditoria do Poder Judiciário. Resolução CNJ n. 308/2020: Organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário Resolução CNJ n. 309/2020: Diretrizes Técnicas das Atividades de Auditoria Interna Governamental do Poder Judiciário. ISO 31000:2018 - Gestão de Riscos. 6. Regulamentação dos Serviços Judiciários de Rondônia: Lei n. 1963/2008 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários (FUJU) e dá outras providências. Lei n. 3.896/2016 - cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do PJRO. Lei n. 4.721/2020 - Autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia). Resolução n. 151/2020-TJRO - Regulamenta a Lei n. 4.721/2020 que autoriza o parcelamento de custas dos serviços forenses no âmbito do PJRO. 7. Matemática Financeira: Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. Juros simples e compostos. Capitalização e desconto. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Sistema francês (tabela Price). Sistema de Amortização Constante (SAC). Sistema de Amortização Misto (SAM). Cálculo financeiro. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. Avaliação econômica de projetos. Taxas de retorno e taxas internas de retorno. 8. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 9. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Do Sistema Tributário Nacional: Dos Princípios Gerais; Limitações do Poder de Tributar; Tributos Federais, Estaduais e Municipais. Das Finanças Públicas - normas gerais, dos orçamentos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Enfermeiro

1. Política e Legislação em Saúde: Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização. Políticas e programas de saúde. Direitos dos usuários do SUS. Participação e controle social. Legislação básica do SUS: Lei n. 8.080/1990 - condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei n. 8.142/1990 - participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Decreto n. 7.508/2011 - Regulamenta a Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro. Agravos à saúde relacionados ao trabalho. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação em enfermagem. 2. Prática Profissional em Enfermagem: Sistematização da Assistência e Processos de Enfermagem. Taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Semiologia e Semiotécnica. Enfermagem médico-cirúrgica. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Saúde da Mulher. Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência. Estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde. Avaliação da qualidade nos processos de trabalho: custos, auditoria, acreditação. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. 3. Fundamentos da Saúde e da Enfermagem: Doenças e agravos não transmissíveis. Programa Nacional de Imunizações. Pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa em saúde e enfermagem. Segurança do paciente. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde. Biossegurança, risco biológico e medidas de precaução. Controle de infecção hospitalar. 4. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 5. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Engenheiro Civil

1. Planejamento, normas, fiscalização e legislação: Planejamento de projetos e obras: Programação e controle de projetos e obras. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico, financeiro e econômico; normas técnicas. Análise e interpretação de documentação técnica. Editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. Análise e Compatibilização de Projetos. Edificações: arquitetônicas, complementares e especiais. Rodoviárias: sondagem, terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes. Hídricas: abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção. Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras e serviços: ensaios de recebimento da obra; acompanhamento da aplicação de recursos: medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura; documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Recebimento: provisório e definitivo. Avaliação de custos: levantamento dos serviços e seus quantitativos; orçamento analítico e sintético; composição analítica de serviços; cronograma físico-financeiro; cálculo do benefício e despesas indiretas (BDI); cálculo dos

encargos sociais. Licitação de obras públicas: conceito, finalidade, princípios; obrigatoriedade; hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação; modalidades; procedimentos; revogação e anulação; objeto da licitação, homologação e adjudicação; Acervo Técnico; Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. Contratos administrativos de obras públicas: conceito, características, requisitos substanciais e formais; peculiaridades e interpretação; formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. Noções de legislação ambiental: Resolução CONAMA n. 237/1997: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação); Resolução CONAMA n. 001/1986: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental; Lei n. 9.605/1998 (crimes contra o meio ambiente). Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei Federal n. 8.987/1995 - Lei de concessões. Lei n. 11.079/2004 - Parcerias público-privadas. Lei Federal n. 12.462/2011 - Regime Diferenciado de Contratações Públicas. 2. Obras de edificações: Projetos e especificações de materiais e serviços. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. Programação de obras. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas - inclusive para coberturas, impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações: elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos: medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc. Análise e interpretação de documentação técnica - editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc. Controle de qualidade de materiais - cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc. Controle de qualidade na execução de obras e serviços. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI: conceitos básicos e aplicação. Engenharia de Avaliações - NBR 14653: noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão de materiais, execução, uso e manutenção. Gestão de Projetos e Obras Públicas: Planejamento, orçamento e controle de obras; Cronogramas físicos e financeiros; e Fiscalização de obras e gestão de equipes. Patologia das Construções: Tipos de manifestações patológicas em estruturas de concreto, alvenaria e estruturas metálicas; Diagnóstico e técnicas de recuperação de patologias; Estudos de casos de patologias em edifícios públicos. Perícia Judicial em Engenharia Civil: Inspeção Predial. Metodologia e práticas para elaboração de pareceres técnicos. Tecnologia e Inovação na Construção Civil: Building Information Modeling (BIM) e sua aplicação em obras públicas. Novos materiais e técnicas construtivas sustentáveis. Automação e uso de tecnologia na gestão de obras. Código de ética profissional do Engenheiro Civil. Resolução CNJ n. 114/2010: Planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário. Resolução n. 030/2011-PR do TJRO: Sistema de Priorização de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. 3. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 4. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Engenheiro Eletricista

1. Fundamentos: Eletricidade Básica. Circuitos elétricos em CC e em CA (regime permanente). Sistemas trifásicos balanceados. Correção de fator de potência. Fundamentos do eletromagnetismo. Materiais elétricos. Geração de Energia Elétrica. Distribuição de Energia Elétrica (rede de distribuição urbana em média e baixa tensão). 2. Instalações Elétricas e Projetos: Instalações elétricas em baixa tensão, projeto de instalações, cargas, divisão de circuitos e instalação, dimensionamento de condutores, ampacidade, queda de tensão, agrupamento, dimensionamento de eletrodutos, iluminação. Iluminação de ambientes de trabalho NBR 8995-1. Procedimentos básicos para projetos de cabeamento de telecomunicações NBR 14565. Building Information Modeling (BIM) e sua aplicação em obras públicas. Eficiência energética e sustentabilidade em prédios institucionais. Subestações e equipamentos de potência. Fornecimento de energia elétrica em tensão primária (NDU 002 - Energisa). 3. Segurança e Proteção em Instalações Elétricas: Norma Regulamentadora n. 10 do MTE. Proteção contra choques elétricos. Sistemas de aterramento. Dimensionamento e gerenciamento de risco de um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - NBR 5419:2005. Métodos de proteção, medidas de proteção, níveis de proteção, zonas de proteção, vantagem econômica de proteção contra descargas atmosféricas. Critérios básicos para proteção de estruturas. Componentes do SPDA. 4. Gestão de Projetos e Normas: Fiscalização de obras públicas. Controle de execução de obras e serviços. Resolução CNJ n. 114/2010: Planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário. Resolução n. 030/2011-PR do TJRO: Sistema de Priorização de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Código de Ética Profissional do Engenheiro. 5. Conhecimentos de Direito Administrativo. Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 6. Conhecimentos de Direito Constitucional. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Engenheiro Eletrônico

1. Fundamentos: Eletricidade Básica: conceitos. Circuitos Elétricos Lineares: circuitos envolvendo resistores, capacitores e indutores. Medidas Elétricas e Eletrônicas. Eletromagnetismo Básico. Circuitos Eletrônicos: Circuitos envolvendo diodos e transistores. Circuitos Digitais: Sistemas Numéricos, Funções Lógicas, Circuitos Combinatórios e Sequenciais. Eletrônica de Potência: Componentes, Retificadores e Conversores. Componentes Eletrônicos. Microeletrônica e Sistemas Integrados. Materiais Elétricos e Ferromagnéticos. 2. Sistemas e

Aplicações: Introdução à Organização de Computadores. Redes de Computadores: Arquitetura, Topologias, Padrões de Comunicação, Componentes Físicos de uma Rede, Cabeamento Estruturado e Redes sem Fio. Conversão Eletromecânica de Energia: Transformadores, Motores CC, Motores de indução e Motores Síncronos. Microcontroladores e Eletrônica Embarcada. 3. Instalações e projetos: Instalações Elétricas: Esquemas de Aterramento, Traçado de Circuitos e Dimensionamento de instalações. Building Information Modeling (BIM) e sua aplicação em obras públicas. Procedimentos básicos para projetos de cabeamento de telecomunicações NBR14565. 4. Controle e Automação: Fundamentos de Controle: Sistemas em Malha Aberta e Fechada, Modelagem e representação de sistemas de controle, Respostas de Sistemas de Controle, Sistemas de 1ª e 2ª ordem. Gerenciamento e Controle de Projetos: Diagrama de Rede PERT-CPM, Estrutura Analítica de Partição, Curva S, Análise de Risco. 5. Gestão de Projetos e Normas: Fiscalização de obras públicas. Controle de execução de obras e serviços. Resolução CN n. 114/2010: Planejamento, execução e monitoramento de obras no Poder Judiciário. Resolução n. 030/2011-PR do TJRO: Sistema de Priorização de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Código de Ética Profissional do Engenheiro. 6. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 7. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Estatístico

1. Fundamentos da Estatística: Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de probabilidades. Função de probabilidade. Função densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimativa pontual. Métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência. Estimativa intervalar. Intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses. Hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência de um teste, teste t de Student, teste qui-quadrado. 2. Modelos Estatísticos e Análise de Dados: Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferência sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Machine Learning e Modelagem Preditiva. Data Wrangling e Pré-processamento de Dados. 3. Ferramentas e Técnicas Computacionais: Linguagem Python: Sintaxe, variáveis, tipos de dados e estruturas de controle de fluxo. Linguagem SQL. Linguagem R. Sintaxe, tipos de dados, operadores, comandos de repetição estruturas de dados, gráficos, data frames. Tidyverse. Business Intelligence. Visualização de Dados (Data Storytelling, Ferramentas de visualização de dados: Power BI, QlikSense, Tableau, Dashboards). 4. Aplicações da Estatística: Processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. Construção de relatórios e dashboards interativos. Ferramenta de busca, indexação, análise de dados e criação de dashboards: QlikSense; Jurimetria. 5. Gestão de Dados e Legislação: Dados abertos. Resolução CNJ n. 76/2009: Princípios do Sistema de Estatística do Poder Judiciário, estabelece seus indicadores, fixa prazos, determina penalidades e dá outras providências. Resolução CNJ n. 462/2022: Dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias (RPJ) e os Grupos de Pesquisas Judiciárias (GPJ) no âmbito do Poder Judiciário. 6. Conhecimentos . Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 7. Conhecimentos de Direito Constitucional. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Fisioterapeuta

1. Fundamentos da Fisioterapia e Avaliação: Técnicas, efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações de eletrotermofototerapia, termoterapia, fototerapia, massoterapia, cinesioterapia e manipulação vertebral. Fisioterapia nas alterações posturais. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em doenças cardiovasculares. Amputação: prótese, órteses e reabilitação de amputados. Mastectomias. Fisioterapia em pneumologia. Fisioterapia respiratória. Insuficiência respiratória aguda e crônica. Infecção do aparelho respiratório. Reabilitação pulmonar. Avaliação fisioterápica de paciente crítico. 2. Fisioterapia especializada: Fisioterapia na saúde do trabalhador. Ergonomia (conceito, tipos). Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Práticas preventivas no ambiente de trabalho. Ergonomia em postos de trabalho informatizados. Análise Ergonômica do Trabalho e Análise Ergonômica Preliminar. 3. Legislação e Ética Profissional: Norma Regulamentadora MTE n. 17 - Ergonomia e n. 01 - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Código de ética profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional aprovado pela resolução COFFITO - 424, de 8 de julho de 2013. 4. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa.

Responsabilidade civil do Estado. 5. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Fonoaudiólogo

1. Fundamentos da Fonoaudiologia: Morfofisiopatologia da fonação e audição. Linguagem: Desenvolvimento da linguagem; Desvios fonológicos - diagnóstico e intervenção; Desenvolvimento e alterações da linguagem escrita; Distúrbios de aprendizagem e dislexia; Atuação fonoaudiológica nos quadros de afasia. Motricidade oral: Atuação fonoaudiológica nas funções orofaciais; Atuação fonoaudiológica nas disfunções da articulação temporomandibular, traumas de face e cirurgia ortognática. 2. Distúrbios da Comunicação: Atuação fonoaudiológica nas alterações da fala. Tratamento dos pacientes portadores de fissura labiopalatina. Diagnóstico e tratamento das disfagias mecânicas e neurogênicas. Disfonias: definição, etiologia, avaliação, terapia. Disartria e gagueira: definição, etiologia, avaliação e terapia. 3. Audiologia: Avaliação audiológica básica: conceitos, aplicação e interpretação de resultados. Audiometria tonal liminar. Logaudiometria e imitanciometria. Dispositivos auditivos: conceitos, características do processamento do sinal, indicação, testes utilizados na seleção e adaptação. Aparelho de amplificação sonora individual. Sistema FM. Implante coclear. 4. Prática profissional em Fonoaudiologia: Abordagem fonoaudiológica na prevenção e tratamento de sequelas funcionais dos tratamentos dos tumores de boca, laringe e tumores encefálicos. Abordagem terapêutica para reabilitação da criança, adulto e idoso com deficiência auditiva. Atuação do fonoaudiólogo em comunicação. 18 Distúrbios alimentares pediátricos; distúrbios respiratórios do sono e paralisia facial. Teste da linguinha; Atuação do fonoaudiólogo na amamentação. Fonoaudiologia do trabalho: promoção da saúde do trabalhador, a prevenção de agravos, a avaliação, o diagnóstico e a readaptação funcional dos aspectos relacionados à Fonoaudiologia. Política pública em saúde auditiva no Brasil: Portaria n. 587/2004. 5. Avaliação: Programa de prevenção e avaliação em audiologia ocupacional. A contribuição da avaliação eletrofisiológica no diagnóstico precoce da deficiência auditiva. Emissões otoacústicas, potencial evocado auditivo de curta latência, potencial de estado estável: conceitos, aplicação e interpretação dos resultados no diagnóstico clínico. Processamento auditivo central: conceito, avaliação e terapia. Avaliação vestibular: princípios, avaliação e reabilitação vestibular. 6. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 7. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Historiador

1. Teoria da História: Os paradigmas históricos da modernidade e da pós-modernidade. As concepções acerca do tempo histórico. Regimes de historicidade. História e memória. Os lugares de memória. História e narrativa. História e verdade. As teorias da História. 2. Metodologia da História: A pesquisa em história. Métodos quantitativos. Métodos qualitativos. Métodos em história oral. Paleografia. 3. História e Historiografia: Correntes historiográficas do século XIX: historicismo. Marxismo e Escola Metódica. Correntes historiográficas no século XX: Escolas dos Annales e marxismo. O impacto do giro linguístico na historiografia. Tendências historiográficas. 4. História e Documentação: Crítica e utilização de documentos escritos. Crítica e utilização de documentos imagéticos. Crítica e utilização de documentos materiais. Crítica e utilização de documentos audiovisuais. Crítica e utilização de documentos orais. 5. História, Arquivo e Patrimônio: Noções de organização de arquivos históricos. Políticas públicas de memória, cultura e patrimônio. Patrimônio cultural e cidadania. Planejamento e gestão de espaços de memória e instituições de pesquisa histórica. Noções de organização de arquivos digitais históricos. Difusão e pesquisa de documentos históricos. Arquivo, patrimônio e memória. AtoM - Access to Memory (Acesso à Memória). Repositórios Arquivísticos Digitais Confiáveis (RDCArq). Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus). 6. Legislação e outros atos normativos sobre Arquivística: Normas e Manuais do Conselho Nacional de Justiça: Resolução CNJ n. 215/2015 - Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527/2011; Resolução CNJ n. 324/2020 - Institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname; Resolução CNJ n. 469/2022 - Estabelece diretrizes e normas sobre a digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário; Resolução CNJ n. 522/2023 - Institui o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário e disciplina a obrigatoriedade da sua utilização no desenvolvimento e na manutenção de sistemas informatizados para as atividades judiciais e administrativas no âmbito do Poder Judiciário; Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário; Manual de Digitalização de Documentos do Poder Judiciário; Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário; Guia de Aplicação da Tabela de Temporalidade da Documentação Unificada - Área Fim (TTDU). 7. Normas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia: Resolução n. 058/2015-TJRO - Aprova e institui o Código de Classificação de Documentos Arquivísticos e a Tabela de Temporalidade Documental da Área Administrativa deste Poder e estabelece os procedimentos para eliminação de documentos e processos administrativos findos criados em meio físico, excetuados aqueles considerados de guarda permanente. Resolução n. 059/2015-TJRO - Aprova e institui o Código de Classificação de Documentos Arquivísticos e a Tabela de Temporalidade Documental da Área Administrativa deste Poder e estabelece os procedimentos para eliminação de documentos e processos administrativos findos criados em meio físico, excetuados aqueles considerados de guarda permanente; Ato n. 712/2021 - Institui a Política de Gestão Documental e de Memória no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. 8. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato

administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 9. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Jornalista

1. Bases Teóricas: Teoria da comunicação. Teoria do Jornalismo. A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. 2. Comunicação Social: Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. 3. Comunicação Social no Brasil: História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil. Legislação em comunicação social. Código de Ética do Jornalista, Regulamentação da profissão de jornalista. Regulamentação versus desregulamentação: tendências nacionais. 4. Comunicação Pública: Conceito, objetivos e aplicações. Comunicação administrativa. Opinião pública e suas implicações institucionais e políticas. Comunicação digital e os desafios da informação na contemporaneidade. O fenômeno das fake news. Jornalismo em plataformas digitais: planejamento, produção, instrumentos e estratégias de divulgação. Propriedade cruzada dos meios de comunicação. 5. Gêneros de redação: Princípios gerais da pauta: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, release. Técnicas de redação jornalística: lead, sub-lead, pirâmide invertida. Critérios de seleção, redação e edição. 6. Produtos audiovisuais: Elaboração de originais e roteiros. Técnicas de redação, produção e execução de produtos audiovisuais de conteúdo informativo, educativo e de mobilização social. Princípios de planejamento, orçamento, produção e gravação de programas audiovisuais. Noções de arquitetura da informação na comunicação digital. Técnicas e elementos para captação, edição e emissão de imagens e sons. Infografia. Técnicas de planejamento, criação e direção de programas para rádio e televisão. Técnicas de planejamento, criação e direção de produtos para comunicação digital e mídias digitais; linguagem das mídias digitais. A linguagem adaptada aos diferentes públicos. Fotojornalismo. 7. Comunicação Institucional: Conceito e aplicações. Gerenciamento de marca. Estratégias de divulgação na comunicação digital. Conceito de comunicação integrada. Políticas de comunicação nas organizações. Identidade organizacional, imagem e reputação. Comunicação interna: conceito, objetivos, planejamento e ferramentas. Cultura organizacional: estudo e aplicações. Gerenciamento de crises: técnicas e ferramentas. Organização de eventos: planejamento e avaliação. Clima organizacional. Gestão de conteúdo em mídias sociais. Métricas de avaliação - em mídias sociais, assessoria de imprensa e comunicação interna. Assessoria de Imprensa: atividade, planejamento, ferramentas e avaliação. A comunicação social no âmbito do Poder Judiciário: Resolução n. 085/2009 CNJ - Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário. 8. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 9. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Matemático

1. Fundamentos da Estatística e Probabilidade: Análise de dados: coleta, organização e representação de dados. Medidas de tendência central e dispersão. Probabilidade: espaço amostral, eventos, probabilidade condicional, teorema de Bayes. Distribuições de probabilidade: binomial, normal. 2. Matemática aplicada: Modelagem Matemática: Construção de modelos matemáticos para problemas reais. Resolução de problemas utilizando ferramentas matemáticas. Validação e análise de modelos. Análise de Dados: Técnicas de análise exploratória de dados. Análise estatística inferencial. Aplicação de testes estatísticos. Aplicação da matemática em cálculos judiciais (pensão alimentícia, indenizações). 3. Ferramentas computacionais: Planilhas Eletrônicas: Microsoft Excel ou Google Sheets: criação de planilhas, funções, gráficos, análise de dados. Software de Estatística: IBM SPSS Statistics ou R: análise estatística avançada, modelagem estatística. Software de Matemática: MATLAB ou Scilab: cálculo numérico, simulação, visualização de dados. Linguagens de Programação: Python ou Julia: programação científica, análise de dados, machine learning. 4. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 5. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Médico Cardiologista

1. Epidemiologia e Saúde Pública: Epidemiologia e economia das doenças cardiovasculares no Brasil e no mundo. Abordagem e prevenção primária das principais doenças cardiovasculares. Abordagem clínica das doenças cardiovasculares mais prevalentes. Principais causas de morte súbita, manejo e prevenção. O Sistema Único de Saúde. 2. Fundamentos: Medicina e teoria de sistemas complexos. Heurísticas em Medicina. Bioética e metodologia científica nas doenças cardiovasculares (desenhos de estudos, medidas clínicas, revisões sistemáticas da literatura, métodos de análise estatística). Princípios da biologia molecular e genética e saúde cardiovascular. 3. Diagnóstico e tratamento:

Emergências em cardiologia: edema agudo de pulmão, embolia pulmonar, síncope, hipotensão e choque cardiogênico, suporte básico de vida - ressuscitação cardiopulmonar. Fatores de risco cardiovascular e aterotrombose vascular. Eletrofisiologia e arritmias cardíacas, marca-passos e desfibriladores internos. Fisiologia do exercício físico e reabilitação cardiovascular. Contração e relaxamento miocárdico e fisiopatologia da insuficiência cardíaca. Farmacologia e farmacogenômica cardiovascular. Doenças coronarianas agudas e crônicas. Doenças do miocárdio e do pericárdio. Manejo das arritmias cardíacas. Manejo do infarto agudo do miocárdio. 4. Condições Especiais e Grupos Vulneráveis: Gravidez nas pacientes com cardiopatia. Transplante cardíaco e imunopatologia nas doenças cardiovasculares. Oncocardiologia. Febre reumática, valvulopatias adquiridas e endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Cardiopatias congênitas na criança e no adulto. Pré-operatório, peroperatório e pós-operatório nas cirurgias cardíacas e cirurgias não cardíacas no paciente com cardiopatia. 5. Conhecimentos de Direito Administrativo. Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 6. Conhecimentos de Direito Constitucional. Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Médico Clínico Geral

1. Cuidados gerais e fundamentos: Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Nutrição. Hidratação. Prevenção e detecção precoce do câncer. Prevenção e detecção precoce da aterosclerose. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso frequente na prática clínica diária. Endemias nacionais. Abordagem e prevenção primária das principais emergências clínicas. Abordagem das queixas comuns em serviços de urgência. 2. Diagnóstico e tratamento de doenças: Doenças cardiovasculares. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Miocardiopatias. Valvulopatias. Arritmias cardíacas. Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e instabilização da placa aterosclerótica. Asma brônquica. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Embolia pulmonar. Pneumonias e abscessos pulmonares. Doenças gastrointestinais e hepáticas. Úlcera péptica. Doença do refluxo gastroesofágico. Rinossinusopatias. Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas. Urticária e angioedema. Rinite alérgica. Vias aéreas e ventilação. Ressuscitação cardiopulmonar e Novos Protocolos. Edema agudo pulmonar. Cefaleias. Doenças renais. Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Síndrome nefrótica. Litíase renal. Equilíbrio ácido-base. Doenças endócrinas. Diabetes melito. Obesidade. Síndrome metabólica. Hipotireoidismo e hipertireoidismo. Tireoidite e nódulos tireoidianos. Distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas. Artrite reumatoide. Espondiloartropatias. Colagenoses. Gota. Infectologia. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Endocardite infecciosa. Infecções estafilocócicas. Candidíase. Doenças sexualmente transmissíveis. Herpes simples e zoster. Terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento. Crise hipertensiva. Hemorragia digestiva. Estados de choques. Anafilaxia. Diagnóstico e Conduta. Intoxicações. Crise convulsiva e diagnósticos diferenciais Acidente vascular encefálico. Alterações do estado de consciência. Hipoglicemia e hiperglicemia. Epistaxe. Infarto Agudo do Miocárdio. Politrauma. Trauma Crânio Encefálico. Infecções Virais Aéreas Respiratórias. Pneumonia Aguda e Manejo Clínico. Infecções do Trato Urinário e Manejo Clínico. 3. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 4. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Médico do Trabalho

1. Fundamentos: Bioestatística: noções de probabilidade e representação gráfica; tabulação dos dados; estatística descritiva; amostragem; testes de hipótese e inferência estatística; intervalo de confiança; análise de dados categóricos; taxas, razões e índices; metanálise. Medicina Baseada em Evidências: Formulação de perguntas clínicas. Bioética: princípios fundamentais; direitos e deveres do médico; responsabilidade profissional; sigilo médico; atestado e boletim médicos; perícia médica; pesquisa médica; código de ética do médico do trabalho; código de ética profissional; Resolução CFM n. 2.297/2021 - normas específicas para médicos que atendem o trabalhador. Perícias médicas judiciais: exame clínico e anamnese ocupacional; análise das condições de trabalho; laudos médicos e ambientais. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional: normas regulamentadoras; normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho; inspeção médica dos locais de trabalho. Toxicologia: toxicologia e epidemiologia; monitoração biológica; toxicocinética; toxicologia básica; agentes químicos no organismo; toxicodinâmica dos agentes químicos. 2. Agravos à saúde do trabalhador: Agravos à saúde do trabalhador: saúde mental; aparelho respiratório e cardiovascular; câncer; sistema musculoesquelético; sangue; sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo; doenças da pele. Epidemiologia ocupacional: método epidemiológico aplicado à saúde e à segurança ocupacional; estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição; medidas de exposição no local de trabalho; medição dos efeitos das exposições; avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 3. Prevenção e Promoção da Saúde: Ergonomia: princípios de ergonomia e biomecânica; antropometria e planejamento do posto de trabalho; análise ergonômica de atividades; prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção; prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho.

Programa Gestão de Riscos - PGR. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO. Abordagem e prevenção primária das principais doenças do trabalho. 4. Legislação e normas: A Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS: legislação. Constituição Federal de 1988; Lei n. 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Portaria GM/MS n. 1.823/2012 - Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; Portaria de Consolidação MS n. 02/2017 - normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Organização da atenção à saúde do trabalhador no SUS. Aspectos legais da medicina do trabalho: responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional; saúde ocupacional como um direito humano; convenções da Organização Internacional do Trabalho; normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos: dos direitos de associação e representação; acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional; saúde e segurança no local de trabalho; emprego precário. O sistema previdenciário brasileiro - Lei n. 8.213/1991 - Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências; Decreto n. 3.048/1999 - Regulamento da Previdência Social: prestações do regime geral de previdência social; das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional; da comunicação do acidente de trabalho; das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho; da habilitação e reabilitação profissional; carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial; doenças profissionais e do trabalho; classificação dos agentes nocivos; formulários de informações; nexos técnico epidemiológico previdenciário. 5. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 6. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Médico Pediatra

1. Período Neonatal: O Recém-Nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia congênita do quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas. Diagnóstico diferencial da icterícia neonatal. Anemia do prematuro. Teste de triagem neonatal. Triagem auditiva neonatal. Reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco. Seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. 2. Primeira infância e idade escolar: Prevenção da desnutrição e da obesidade. Atenção integral à criança em idade escolar. Assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. 3. Adolescência: Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Saúde do adolescente (consulta do adolescente, Crescimento e desenvolvimento na fase da adolescência; Nutrição na adolescência; Sexualidade na Adolescência (principais DST, diversidade sexual, gravidez); Drogas na Adolescência (lícitas e ilícitas); Violência na Adolescência (sexual, doméstica, trânsito). Saúde mental na adolescência. 4. Tópicos especiais: Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência: hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência. Alergias e imunodeficiência em pediatria. Abordagem e prevenção primária das principais doenças pediátricas. Abordagem e prevenção primária das principais doenças da criança e do adolescente. 5. Diagnóstico e tratamento de doenças: Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastroesofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinosinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores: síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite viral aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hanseníase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato genitourinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção de ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência: dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, pitíriase alba, acne, micoses superficiais, dermatovirose, impetigo, dermatozoonoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. 6. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 7. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres

individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Médico Psiquiatra

1. Fundamentos da Psiquiatria: Psiquiatria geral. Conceito de Psiquiatria, seu objeto, campo e método de estudo. A história da Psiquiatria e principais concorrentes. A doença mental como fenômeno clínico. Epidemiologia psiquiátrica. A família, o meio e a doença mental. Bioética: Princípios éticos na prática psiquiátrica, relação médico-paciente e confidencialidade. 2. Diagnóstico e patologias: O desenvolvimento da personalidade: infância, puberdade, vida adulta, velhice. Conflitos e manejo em Psicodinâmica. Funções do ego. Mecanismos de defesa. Crise vital. Reações à doença física e à hospitalização. O stress e a relação com as doenças psiquiátricas. O exame: a entrevista em Psiquiatria. O exame do estado psíquico. Os testes em Psiquiatria. O eletroencefalograma. Psicopatologia das funções psíquicas. Neuroses. Transtornos de Personalidade. Psicoses funcionais e orgânicas e diagnóstico diferencial. Alcoolismo e toxicomanias. Distúrbios psicossomáticos. Esquizofrenias. Psicose maníaco-depressiva. Epilepsias. Oligofrenias. Demências. Perturbações psicosssexuais. Distúrbios do ajustamento e do controle dos impulsos. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria infantil. Distúrbios infecciosos, hormonais e suas manifestações psiquiátricas. Transtornos alimentares, do sono e das disfunções sexuais. Perícia psiquiátrica. 3. Diagnóstico e tratamento: O tratamento e manejo das doenças psiquiátricas mais comuns. Psicofarmacologia. Terapêuticas biológicas. Psicoterapias breves e focais, individuais e grupais. Emergências psiquiátricas. Intervenção hospitalar. Delirium. Transtorno Relacionado ao uso de Substâncias Psicoativas. Intoxicações agudas e manejo clínico. Transtornos Depressivos e Ansiosos. Dependência Química. Agitação Psicomotora. Abordagem e prevenção primária das principais doenças psiquiátricas. Diagnóstico e manejo das doenças do neurodesenvolvimento. Aspectos éticos e clínicos. 4. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 5. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Nutricionista

1. Fundamentos da Nutrição: Nutrição normal para diferentes grupos etários: conceito de alimentação e nutrição, critério e avaliação de dietas normais e especiais. Nutrientes: definição, propriedades, biodisponibilidade, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares e interação. Recomendações nutricionais. Técnica dietética: princípios gerais, seleção, conservação e preparo dos alimentos. Higiene dos alimentos: parâmetros e critérios para o controle higiênico-sanitário. Nutrição materno-infantil: gestação e lactação. Avaliação nutricional: avaliação dos estados nutricionais nas diferentes faixas etárias. Educação nutricional. 2. Gestão em Nutrição: Planejamento e administração da Unidade de Nutrição e Dietética em nível ambulatorial. 3. Nutrição em saúde pública: noção de epidemiologia das doenças nutricionais, infecciosas e não transmissíveis. Vigilância nutricional. Atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública. 4. Nutrição e tratamento de doenças: Dietoterapia: bases fisiopatológicas, princípios básicos e cuidados nutricionais nas enfermidades. 5. Legislação: Código de Ética e de Conduta do Nutricionista - Resolução 599/2018 do Conselho Federal de Nutricionistas atualizada. 6. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 7. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Odontólogo

1. Periodontia: periodonto de proteção, periodonto de sustentação, etiologia das doenças periodontais, placa bacteriana, patogênese das doenças periodontais, fatores modificadores, classificação das doenças periodontais, lesões agudas. Raspagem e alisamento radicular. Bases biológicas do tratamento periodontal. Exame, prognóstico e plano de tratamento. Objetivos da terapia periodontal. Inter-relação perio-prótese e perioimplante. Doenças peri-implantares. Oclusão: sistema estomatognático, fisiologia, movimentos e posições básicas da mandíbula, conhecimento das alterações das funções. Análise oclusal: exame e diagnóstico. Classificações. Ajuste oclusal. Relações oclusais. Maloclusões. 2. Cirurgia: princípios básicos, extrações dentárias, pré e pós-operatório, complicações e tratamento, princípios básicos de anestesia local na prática cirúrgica. Anatomia bucal. 3. Endodontia: microbiologia das infecções endodônticas. Interpretação da dor e diagnóstico das patologias pulpares e periapicais. Diagnóstico e controle da emergência das dores orofaciais. Alterações pulpares e periapicais. Acesso endodôntico. Drenagem de abscessos. Medicação em endodontia. Tratamento conservador da polpa dental. Substâncias químicas empregadas no preparo dos canais radiculares. Conduta endodôntica em dentes com raiz gênese incompleta. Traumatismos dos tecidos de sustentação e dos tecidos moles: classificação, etiologia, exame, diagnóstico e tratamento. Abordagem endodôntica de dentes traumatizados. 4. Radiologia: Conceito. Estudos dos fatores que interferem na produção da imagem radiográfica. Técnicas de localização.

Métodos recentes de exames radiográficos. Efeitos das radiações ionizantes. Proteção radiológica. Interpretação radiográfica. Anatomia radiográfica intra e extrabucal. Alterações radiográficas do elemento dental. Patologia radiográfica do periodonto. Patologia radiográfica óssea. Radiologia digital. Tomografia computadorizada. 5. Materiais dentários: materiais restauradores, resinas compostas, cimentos de ionômero de vidro, sistemas adesivos, resinas acrílicas, porcelanas. Cimentação: materiais e métodos. 6. Semiologia e Patologia: Conceito de semiologia. Semiotécnica do exame clínico. Sinais complementares. Diagnóstico da cárie e da doença periodontal. Exames complementares. Lesões fundamentais. Fisiologia e patologia das glândulas salivares. Manifestações bucais das doenças sexualmente transmissíveis. Interação entre doenças bucais e doenças sistêmicas. Halitose. Xerostomia. Dor orofacial. Câncer bucal. Lesões bucais. 7. Tópicos especiais: Noções de odontogeriatría: distúrbios bucais na terceira idade. Biossegurança: assepsia e antisepsia, cadeia asséptica, equipamentos de proteção individual, limpeza, desinfecção e esterilização, barreiras, descontaminação, acidentes com materiais biológicos, tratamento de resíduos e materiais perfurocortantes. Farmacologia aplicada: prescrição medicamentosa, analgésicos, anti-inflamatórios, antimicrobianos, interações medicamentosas, anestésicos locais, reações adversas a medicamentos, uso de medicamentos em pacientes especiais. Dentística restauradora: materiais restauradores, instrumentais. Cavidades: nomenclatura, classificação, princípios gerais e tempos operatórios. Isolamento do campo operatório. Preparos cavitários. Restaurações diretas e indiretas. Restaurações de dentes fraturados. Colagem de fragmentos. Selamentos. Proteção do complexo dentino-polpa. Restauração de dentes tratados endodonticamente. Restaurações minimamente invasivas. Adesão. Prevenção: epidemiologia das doenças bucais no Brasil, nutrição, dieta e a cárie dental, hábitos. Diagnóstico e tratamento da doença cárie. Flúor: formas de ação, metabolismo, toxicologia. Prevenção da doença periodontal. Educação em saúde bucal. Saúde bucal coletiva: níveis de prevenção, epidemiologia da cárie dental e da doença periodontal, indicadores. Princípios básicos do atendimento em odontopediatria Biossegurança na prática odontológica. Hepatites virais (A, B e C). AIDS. Imunizações. Medidas de precaução universal. Lavagem de mãos (técnicas). Uso de barreiras protetoras. Cuidados com instrumental, equipamentos e superfícies. Descarte de lixo e de material perfuro cortante. Conduta frente a acidentes de trabalho. Legislação: Código de Ética Odontológica - Resolução CFO 118/2012 e atualizações; Lei n. 5.081/1966 - Regula o Exercício da Odontologia. 8. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 9. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Oficial de Justiça

1. Direito Constitucional: Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação do texto constitucional. Poder Constituinte: originário, derivado e decorrente. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Territórios; intervenção. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Organização dos poderes no Estado: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência. Processo legislativo; Poder Executivo: Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades; Ministros de Estado; Conselho da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Funções essenciais à Justiça: Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; advocacia pública: advocacia e defensoria pública. Controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental ou concreto; controle abstrato de constitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva; controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula Vinculante. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Ordem social. Habeas corpus. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Habeas data. 2. Direito Administrativo: Estado, governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Administração direta e indireta. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Serviços públicos. Bens Públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. Intervenção do Estado na Propriedade. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. PPP - Parceria Público-Privada (Lei Federal 11.079/2004). 3. Direito Civil: Lei de introdução às normas do direito brasileiro: vigência, aplicação, interpretação e integração das leis; conflito das leis no tempo, eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais: personalidade, capacidade, direitos da personalidade, ausência. Pessoas jurídicas. Domicílio. Bens: classes. Fato jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações: características, espécies, transmissão, adimplemento, extinção e inadimplemento. Contratos: disposições gerais, extinção e espécie de contratos regulados no Código Civil. Atos unilaterais. Responsabilidade civil. Posse. Direitos reais: propriedade, superfície, servidões, usufruto, uso, habitação, direito do promitente comprador. Direitos reais de garantia. Direito de laje. Direito de família: casamento, relações de parentesco, regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores. Alimentos. Bem de família. União Estável. Concubinato. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Inventário e partilha. Investigação de paternidade (Lei n. 8.560/1992). Alimentos (Lei n. 5.478/1968). Alimentos gravídicos (Lei n. 11.804/2008). Bem de família (Lei n.

8.009/1990). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990): disposições preliminares, conceito do princípio da proteção integral e direitos fundamentais. Direito à convivência familiar e comunitária: procedimentos, colocação da criança ou do adolescente em família substituta, guarda, tutela, adoção, perda e suspensão do poder familiar, autorização para viagem de criança ou adolescente. Inquilinato (Lei n. 8.245/91). Locação: disposições gerais e especiais. Procedimentos: disposições gerais e ação de despejo. Código de Defesa do Consumidor: direitos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços, prevenção e reparação dos danos, práticas comerciais, proteção contratual, prevenção e tratamento do superendividamento. Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003). "Lei da Usura" (Decreto n. 22.626/1933). Direitos autorais (Lei n. 9.610/1998). Alienação fiduciária de bens móveis (Decreto-Lei n. 911/1969). Alienação fiduciária de bens imóveis (Lei n. 9.514/1997). Patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Imobiliário, Cédula de Crédito Bancário (Lei n. 10.931/2004). Registros Públicos (Lei n. 6.015/1973). Lei de transplantes (Lei n. 9.434/1997). Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001). Parcelamento do Solo Urbano (Lei n. 6.766/1979). "Lei do distrato" (Lei n. 13.786/2018). Lei de Liberdade Econômica (Lei n. 13.874/2019). Regime Jurídico Emergencial e Transitório das relações jurídicas de Direito Privado (Lei n. 14.010/2020). Provimentos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n. 16/2012; n. 73/2018; n. 83/2019. Entendimentos sumulados pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. 4. Direito Processual Civil: Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. Jurisdição e ação. Partes e procuradores; capacidade processual; deveres das partes e dos seus procuradores; deveres; responsabilidade das partes por dano processual. Despesas, honorários advocatícios e multas; da gratuidade de justiça; procuradores; substituição das partes e dos procuradores. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Órgãos judiciais e auxiliares da Justiça. Competência; competência internacional; competência interna; competência em razão do valor e da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência; declaração de incompetência. Juiz; poderes, deveres e responsabilidade do juiz; impedimentos e da suspeição. Auxiliares da Justiça; serventuário e oficial de justiça; perito; depositário e administrador; intérprete; dos conciliadores e mediadores judiciais. Atos processuais; forma dos atos processuais; atos em geral; atos da parte; atos do juiz; atos do escrivão ou do chefe de secretaria. Tempo e lugar dos atos processuais; tempo; lugar; prazos; disposições gerais; verificação dos prazos e das penalidades; comunicações dos atos; disposições gerais; cartas; citações; intimações; nulidades; outros atos processuais; distribuição e registro; valor da causa. A tutela provisória; da tutela de urgência e de evidência. Formação, suspensão e extinção do processo; formação do processo; suspensão do processo; extinção do processo. Processo e procedimento. Disposições gerais. Procedimento comum; petição inicial; requisitos da petição inicial; pedido; indeferimento da petição inicial. Da audiência de conciliação e mediação; Resposta do réu; disposições gerais; contestação; incompetência; impedimento e suspeição; reconvenção. Revelia; providências preliminares; efeito da revelia; declaração incidente; fatos impeditivos, modificativos ou extintivos do pedido; alegações do réu. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento; Provas; disposições gerais; depoimento pessoal; confissão; exibição de documento ou coisa; prova documental; força probante dos documentos; arguição de falsidade; produção da prova documental; prova testemunhal; admissibilidade e valor da prova testemunhal; produção da prova testemunhal; prova pericial; inspeção judicial. Audiência; disposições gerais; conciliação; instrução e julgamento. Sentença e coisa julgada; requisitos e efeitos da sentença; coisa julgada; liquidação de sentença; cumprimento da sentença. Recursos; disposições gerais; apelação; agravo de instrumento; agravo interno; embargos de declaração; recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça; recursos ordinários; recurso extraordinário e recurso especial. Ordem dos processos no tribunal. Precedentes judiciais; súmulas vinculantes; Do incidente de assunção de competência; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação; da ação rescisória. Processo de execução; execução em geral; partes; competência; requisitos necessários para realizar qualquer execução; inadimplemento do devedor; título executivo; responsabilidade patrimonial; diversas espécies de execução; disposições gerais; execução para a entrega da coisa; entrega de coisa certa; entrega de coisa incerta; execução das obrigações de fazer e de não fazer; obrigação de fazer; obrigação de não fazer; disposições comuns às seções precedentes; execução por quantia certa contra devedor solvente; penhora; avaliação e da expropriação de bens; disposições gerais; citação do devedor e da indicação de bens; penhora e do depósito; penhora de créditos e de outros direitos patrimoniais; penhora; depósito e avaliação; adjudicação; alienação por iniciativa particular; alienação em hasta pública; pagamento ao credor; disposições gerais; entrega do dinheiro; adjudicação de imóvel; usufruto de móvel ou imóvel; execução contra a fazenda pública; execução de prestação alimentícia. Embargos do devedor; disposições gerais; embargos à execução contra a Fazenda Pública; embargos à execução; embargos na execução por carta. Execução por quantia certa contra devedor insolvente; insolvência; insolvência requerida pelo credor; insolvência requerida pelo devedor ou pelo seu espólio; declaração judicial de insolvência; atribuições do administrador; verificação e classificação dos créditos; saldo devedor; extinção das obrigações; disposições gerais. Remição. Suspensão e extinção do processo de execução; suspensão; extinção. 5. Direito Penal: Fontes do direito penal: Princípios aplicáveis ao direito penal. Aplicação da lei penal. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crime: classificação, teorias, o fato típico e seus elementos, relação de causalidade, superveniência de causa independente, relevância da omissão, crime consumado e tentado, Pena da tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, crime doloso, culposo e preterdoloso, agravação pelo resultado, concurso de crimes, erro sobre elementos do tipo, descriminantes putativas, erro determinado por terceiro, erro sobre a pessoa, erro sobre a ilicitude do fato (erro de proibição), coação irresistível e obediência hierárquica, ilicitude e causas de exclusão, excesso punível. Culpabilidade, teorias, elementos e causas de exclusão. Crimes em espécie: contra a pessoa, contra o patrimônio, contra a dignidade sexual, contra a família, contra a incolumidade pública, contra a paz pública, contra a fé pública, contra a Administração Pública. Lei n. 8.072/1990. Lei n. 7.716/1989. Lei n. 9.455/1997 (crimes de tortura). Lei n. 12.850/2013 (crime organizado). Lei n. 9.503/1997 (crimes de trânsito). Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas: espécie, cominação, aplicação, suspensão condicional da pena, livramento condicional, efeitos da condenação, reabilitação, execução das penas em espécie e incidentes de execução. Medidas de segurança. Ação penal. Punibilidade e causas de extinção. Lei n. 11.343/2006 (Lei Antidrogas). Lei n. 13.869/2019 (Abuso de Autoridade). Lei n. 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento). Lei n. 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). 6. Direito Processual Penal: Do inquérito policial: conceito, competência, atribuição,

distribuição. Da ação penal pública e privada. Denúncia e queixa: disposições gerais. Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazos e respectiva contagem) e intercâmbio processual (citações, notificações e intimações). Competência: conceito, competência (por distribuição, conexão, continência, compensação, suspeição, prevenção - hipóteses de ocorrência). Impedimentos e suspeições (distribuição de processos, mandados). Prisão em flagrante: conceito, disposições gerais. Prisão preventiva: conceito, disposições gerais, distribuição. Da prisão e da liberdade provisória. Da fiança. Habeas corpus: conceito, espécies, distribuição no horário de expediente e no plantão. Mandado de segurança: disposições gerais. Execução. Incidentes. Lei n. 9.099/1995 (Juizados Especiais): suspensão e respectivo cancelamento. Do processo comum ou ordinário: da instrução, da defesa prévia, das audiências de instrução, diligências finais e alegações finais. Do processo sumário: procedimento no rito sumário. Do processo dos crimes da competência do júri: atos preparatórios do júri, procedimento e sorteio dos jurados. Dos recursos: noções fundamentais, prazos e processamento, da apelação, do recurso em sentido estrito, do agravo à execução, dos embargos declaratórios.

Analista Judiciário - Pedagogo

1. Fundamentos da educação: Dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. Parâmetros Curriculares Nacionais. O pensamento pedagógico brasileiro. Educação e Trabalho. Ética e trabalho. Organização da educação brasileira; sistema educacional brasileiro; regime colaborativo entre os entes federados. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. Concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites. Função social da escola; desigualdades educacionais. Relação educação e sociedade. Pedagogia e a andragogia. 2. Processos de Ensino e Aprendizagem: Teorias da aprendizagem. Didática e Currículo: Métodos e Técnicas de Ensino; planejamento; conceitos, fundamentos e concepções de currículo; diferentes abordagens para a organização curricular (por conteúdos, áreas ou competências). Avaliação da aprendizagem: concepções e práticas. 3. Gestão: Gestão democrática na escola: o Projeto Político Pedagógico. Gestão educacional decorrente da concepção do projeto político-pedagógico. Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 4. Educação Corporativa: As novas competências demandadas pelo mundo do trabalho. A questão do desenvolvimento de competências nas organizações. As competências requeridas nas empresas. A noção de competências como ordenadora das relações de trabalho. Desenvolvimento de competências. Conhecimentos, habilidades, atitudes. Técnicas de trabalho em grupo. Fundamentos da dinâmica de grupos. Aplicação da dinâmica de grupos. Comunicação e interação grupal no processo de planejamento. Gestão de projetos e formação de equipes. Constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. A construção do conhecimento a partir das necessidades da organização. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. Objetivos e conteúdos de ensino. Métodos e técnicas. Metodologia de projetos presenciais e a distância. Ensino híbrido. Metodologias ativas de aprendizagem. Interação na aprendizagem. Ação pedagógica e trabalho com projetos. Ensino híbrido. Metodologias ativas de aprendizagem. Interação na aprendizagem. Ação pedagógica e trabalho com projetos. Liderança e relações humanas no trabalho. Tipos de liderança, mecanismos de participação. Normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Atuação do pedagogo nos âmbitos corporativo e judicial. Educação corporativa. Escolas de governo. Capacitação e desenvolvimento. Ações de desenvolvimento e planejamento estratégico institucional. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos. Identificação de necessidades de ações de educação corporativa. Objetivos instrucionais e indicadores. Didática. Seleção de métodos e técnicas de ensino para cada tipo de ação. Níveis de avaliação de ações de capacitação. Reação, aprendizagem, comportamento e resultados. Elaboração de instrumentos de avaliação e pesquisa. Construção coletiva e gestão do conhecimento nas organizações. Papel do coordenador pedagógico e supervisão. 5. Educação à Distância e Tecnologia: Legislação aplicada à educação a distância. Trilhas de aprendizagem organizacional. Educação a distância. Características. Principais atores. Docência online. Diagnóstico para desenho da ação de desenvolvimento. Novas tecnologias aplicadas à educação. Plataformas de Aprendizagem Virtuais. Plataforma Moodle de aprendizagem virtual. Atividades e recursos. Gamificação na educação. Inovação na educação. Ferramentas de inteligência artificial para construção de conteúdos e objetos de aprendizagem. 6. Tópicos especiais: Educação e Justiça Social: inclusão, diversidade e igualdade. Credenciamento de Ensino Superior. Ação pedagógica em projetos sociais: definição, orientação e avaliação. Trabalho Interdisciplinar/interprofissional. Instrumentos técnicos operativos: entrevista, visita, elaboração de pareceres técnicos, laudos e relatórios. 7. Legislação e normas: Bases legais da educação nacional: Constituição da República de 1988: Dos Direitos e deveres Individuais e Coletivos; Da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei n. 9.394/1996 e suas alterações. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados: Resolução Enfam n. 7/2017 - Diretrizes Pedagógicas da Enfam. Princípios epistemológicos e pedagógicos. Natureza da formação, processo de produção do conhecimento, princípios pedagógicos, competência, processo pedagógico (ensino e aprendizagem), estratégias metodológicas, organização curricular, avaliação, pesquisa e disseminação do conhecimento. Planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação das ações educacionais de formação e aperfeiçoamento de magistrados. Natureza da formação dos magistrados, processo de produção do conhecimento, princípios pedagógicos, concepção de competência, elementos do processo pedagógico e a proposta metodológica para a prática pedagógica. Resolução Enfam n. 2/2009 - Estabelece diretrizes para os conteúdos programáticos mínimos dos cursos de formação para ingresso na magistratura e de aperfeiçoamento. Resolução Enfam n. 1/2011 - Dispõe sobre o curso de formação para ingresso na magistratura e os cursos de aperfeiçoamento para fins de vitaliciamento e promoção dos magistrados. Instrução Normativa Enfam n. 1/2017 - Disciplina o credenciamento de cursos oficiais da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Formação de servidores: Resolução CNJ n. 240/2016 do CNJ - Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário. Resolução n. 203/2021-TJRO - Dispõe sobre a participação de servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia em ações de capacitação e dá outras providências. Lei n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares. Dos direitos Fundamentais: do direito à vida e à saúde; do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, do direito à profissionalização e à proteção ao trabalho. Da prevenção: disposições gerais; da informação, cultura, lazer, esportes, diversões e espetáculos; dos produtos e serviços. Da política de atendimento: disposições gerais. Do Conselho Tutelar. Do acesso à justiça: disposições gerais; da justiça da infância e juventude; da apuração do ato infracional cometido por adolescente. Manual de Gestão para as Alternativas Penais: Histórico,

Postulados e Princípios para as Alternativas Penais no Brasil, Metodologias de Acompanhamento. Resolução CNJ n. 487/2023 - Institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei n. 10.216/2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança). Resolução CNJ n. 558/2024 - Estabelece diretrizes para a gestão e destinação de valores e bens oriundos de pena de multa, perda de bens e valores e prestações pecuniárias decorrentes de condenações criminais, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências. 8. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 9. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Psicólogo

1. Fundamentos da Psicologia: Aspectos Gerais. Avaliação psicológica: conceito, métodos, fundamentos, medidas, instrumentos e procedimentos de avaliação, competências do avaliador. Elaboração de Documentos Psicológicos: Normativas e procedimentos de acordo com a legislação vigente do Conselho Federal de Psicologia. 2. Psicologia Jurídica: Aspectos históricos, éticos e interdisciplinares. A execução penal e as funções atribuídas aos psicólogos. Perícias psicológicas no contexto jurídico. Psicologia e Direito de Família. Novas demandas ao Poder Judiciário: guarda compartilhada, depoimento especial, alienação parental, mediação familiar, Justiça restaurativa. Adoção: aspectos psicológicos, jurídicos e sociais. Violência intrafamiliar: conceito, diagnóstico e intervenção. Psicopatologia e criminalidade. Psicologia do crime e do criminoso. Penas alternativas e ressocialização. Vitimologia: diagnóstico, terapêuticas, redes de assistência e famílias de alto risco. Direitos humanos e novas modalidades de família. 3. Psicologia Organizacional: Grupos Organizacionais: Conceitos, tipos de grupos, fases, papéis grupais, coordenação e observação de grupo. Diagnóstico organizacional: cultura, clima, grupos de trabalho, poder, autoridade, motivação, comunicação e feedback nas organizações. Competência interpessoal. Conflitos: conceito, tipos, causa, gerenciamento. Gestão de Pessoas: Ferramentas de gestão, estilos de liderança, planejamento estratégico, política de desenvolvimento organizacional, desenvolvimento de pessoal e preparação para aposentadoria. Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas: fases, procedimentos, diagnóstico, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação. Gestão de desempenho baseada em competências. Psicodinâmica do Trabalho e Prevenção de Saúde do Trabalhador: Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Relação entre trabalho, processos de subjetivação e processos de saúde e adoecimento relacionado ao trabalho. Atuação do psicólogo na interface saúde/trabalho/educação. Gestão do conhecimento e gestão por competências. Distinção entre administração de pessoal, administração de recursos humanos e gestão social. Política de avaliação de desempenho individual e institucional. Política de promoção e planos de carreira: avaliação de cargos e salários, análise funcional. Ética do psicólogo organizacional. 4. Psicologia Clínica: Psicodiagnóstico: fundamentos, identificação e delimitação do problema, recursos. Entrevista clínica: modalidades e objetivos, responsabilidades e competências do entrevistador. Grupo social e familiar: influência da família e da sociedade no desenvolvimento da personalidade. Desenvolvimento humano: fases, influências. Teorias e técnicas psicoterápicas: conceitos básicos. O papel do psicólogo em equipe multidisciplinar. Psicopatologia: aspectos gerais; classificação (CID-11/DSM 5), avaliação do paciente e funções psíquicas; natureza e psicodinâmica dos transtornos mentais e comportamentais; os mecanismos de defesa. 5. Legislação: Resolução n. 010/2005 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) - Código de Ética Profissional do Psicólogo. Resolução CFP n. 001/1999 - Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação à questão da Orientação Sexual. Resolução CFP n. 018/2002 - Estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial. Resolução CFP n. 01/2009 - Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. Resolução CFP n. 008/2010 - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. Resolução CFP n. 017/2012 - Dispõe sobre a atuação do psicólogo como Perito nos diversos contextos. Resolução CFP n. 06/2019 - Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional. Lei n. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e a proteção integral à Infância e à Juventude. Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Adolescentes em conflito com a lei e as medidas socioeducativas. Lei n. 10.216/2001 - Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso: disposições preliminares, dos direitos fundamentais, das medidas de proteção. Regulamentação do Conselho Federal de Psicologia sobre a atuação do psicólogo em interface com a Justiça. Lei n. 13.431/2017 - Depoimento Especial e Lei da Escuta Protegida. Resolução CNJ n. 299/2019 - Dispõe sobre o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, de que trata a Lei n. 13.431/2017. Provimento Conjunto PRE-CGJ n. 001/2021-TJRO - Estabelece os procedimentos para o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos termos da Lei n. 13.431/2017, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Lei n. 13.058/2014 - Lei da Guarda Compartilhada. Lei n. 14.713/2023 - Lei da Guarda Compartilhada em situação de violência doméstica. 6. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 7. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Analista Judiciário - Publicitário

1. Fundamentos: Publicidade: conceito e finalidades. Comunicação: fundamentos da comunicação; teorias da comunicação; sociologia da comunicação. Aspectos históricos da Publicidade no Brasil; Promoções; Administração de propaganda e publicidade; Publicidade legal. 2. Comunicação pública: conceito de comunicação pública, conceito de opinião pública, instrumentos de comunicação pública. 3. Comunicação corporativa: identidade, imagem e reputação corporativas; comunicação integrada; gestão de marcas; comunicação organizacional; responsabilidade social corporativa; comunicação de crise. 4. Marketing: conceito e técnicas de marketing; marketing digital. 5. Temas emergentes da comunicação: novas tecnologias de comunicação; mídias web e digitais; mídias sociais (redes sociais, blogs, podcasts, wikis etc.); comunicação online. 6. Coerência textual: metarregras da repetição, progressão, não contradição e relação. Reconhecimento dos aspectos intrínsecos (conteúdo e essência) e extrínsecos (forma e estilo) do texto. Qualidades de harmonia, coesão, coerência, concisão, objetividade e clareza, correção gramatical e domínio do tema. Vícios de prolixidade, linguagem rebuscada, pensamento superficial. Argumentação frágil. Texto e contexto sociopolítico e cultural. 7. Retórica: fundamentos de retórica. 8. Teoria da argumentação: formas de raciocínio, raciocínio e argumento, dedução e indução, raciocínio categórico-dedutivo. Vícios de raciocínio. 9. Campanha publicitária: objetivos e processos de criação, efeitos de uma campanha sobre a imagem institucional de uma empresa, concorrência entre anúncio publicitário e outras formas de divulgação institucional, produções publicitárias em mídias digitais e off-line. Noções de design gráfico e editoração eletrônica usando os softwares Photoshop, CorelDraw, InDesign, Illustrator. Noções de edição de vídeo. Noções de fotografia. Análise da relação entre a Publicidade e as novas tecnologias. 10. Mídia: planejamento, desenvolvimento e implementação de planos, estratégias Omnichannel e mensuração. 11. Produção e linguagem publicitária: técnicas de produção publicitária, criativos, estética publicitária, filme publicitário, narrativa publicitária, persuasão, técnicas de redação e estilo (copyright). 12. Linguagem Cinematográfica: roteiros e estética para vídeos. Relações públicas. Planejamento das Relações Públicas: diagnóstico (oportunidades e ameaças). Seleção e segmentação de público-alvo. Gestão estratégica da comunicação organizacional: elaboração de projetos de Relações Públicas, etapas, cronogramas, metas, indicadores de resultados e aferição de resultados. Endomarketing: planejamento editorial de publicações internas, campanhas e veículos internos (intranet e outros), programas de incentivo, projetos de integração, motivação e comprometimento, Comunicação Interna. Código de Ética do Profissional de Propaganda, da Associação dos Profissionais de Propaganda (APP). 13. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 14. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. Noções de direitos humanos.

Técnico Judiciário

1. Conhecimentos de Direito Administrativo: Noções de organização administrativa. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Desconcentração. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Órgãos públicos. Agentes públicos. Processo Administrativo. Poderes administrativos. Ato administrativo. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado. 2. Conhecimentos de Direito Constitucional: Constituição: conceito, classificações, princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais, servidores públicos. Poder Judiciário: Disposições gerais. Órgãos do Poder Judiciário: competências. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Advocacia e Defensoria Pública. 3. Conhecimentos de Direito Civil: Lei de introdução às normas do Direito brasileiro: Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais: personalidade, capacidade, nome, estado, domicílio, direitos da personalidade. Pessoas jurídicas: disposições gerais, domicílio, associações e fundações. Bens. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Prescrição: disposições gerais. Decadência. 4. Conhecimentos de Direito Processual Civil: Das Normas Fundamentais e da Aplicação das Normas Processuais. Jurisdição e ação. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do processo. Partes e procuradores: capacidade processual, deveres das partes e dos seus procuradores. Procuradores. Ministério Público. Advocacia Pública e Defensoria Pública. Órgãos judiciários: do juiz e auxiliares da Justiça. Dos sujeitos do processo. Atos processuais. Processo e procedimento: disposições gerais. Procedimento comum. Cumprimento de sentença. Processo de execução. Juizados especiais cíveis e criminais. Da tutela provisória. Disposições gerais. Da tutela de urgência. Da tutela da evidência. Recursos. Noções gerais. Espécies, conceitos, requisitos e prazos. 5. Conhecimentos de Direito Penal: Aplicação da lei penal - Princípios da legalidade e da anterioridade. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Lei penal excepcional, especial e temporária. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Frações não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a administração pública. Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Crimes hediondos. Abuso de autoridade. Estatuto da Criança e do Adolescente. 6. Conhecimentos de Direito Processual Penal: Inquérito policial. Ação penal. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça. Competência penal do STF, do STJ, dos tribunais estaduais e dos juízes estaduais. Atos processuais: forma, tempo e lugar. Citações, intimações e notificações. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, efeitos). Juizados especiais cíveis e criminais. 7. Conhecimentos de Gestão de Pessoas e de Gestão Pública: Modelos de gestão de pessoas - evolução dos modelos de gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas. Gestão por competências. Gestão de processos de mudança organizacional: conceito de mudança. Mudança e inovação organizacional.

ANEXO II - MODELO DE LAUDO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto para os devidos fins de direito que o(a) Sr.(a) _____ é pessoa com deficiência _____, Código Internacional da Doença (CID) _____, que resulta(m) na perda da(s) seguinte(s) função(ões) _____.

Data: ____/____/____.

(Nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato e carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade).

ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO

Fase	Data
Publicação do edital	25/10/2024
Período de impugnação do Edital	Até 30/10/2024
Período de inscrições	15h de 5/11/2024 às 23h59min de 5/12/2024
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	15h de 5/11 às 23h59min de 11/11/2024
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção	26/11/2024
Prazo para interposição de recursos acerca da análise preliminar dos pedidos de isenção	27 e 28/11/2024
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	4/12/2024
Reimpressão do boleto	Até as 19h de 6/12/2024
Último dia para pagamento do boleto de inscrição	6/12/2024
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições (geral / reservas de vagas / atendimento especial)	7/1/2025
Prazo para interposição de recursos acerca do deferimento preliminar de inscrições	8 e 9/1/2025
Divulgação do deferimento definitivo de inscrições (geral / reservas de vagas / atendimento especial)	21/1/2025
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), contendo os locais de prova	27/1/2025
Realização das Provas Objetivas e Discursiva	2/2/2025
Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	3/2/2025
Prazo para interposição de recursos acerca da divulgação preliminar dos gabaritos	4 e 5/2/2025
Demais etapas serão oportunamente divulgadas no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br .	



Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 24/10/2024, às 12:26 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4398649e o código CRC 9C203516.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECISÃO

PROCESSO	0001774-35.2024.8.22.8700
INTERESSADO(A)	Escola da Magistratura de Rondônia Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda
ASSUNTO	Contratação da Pessoa Jurídica Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda visando a inscrição de 1 (uma) servidora deste Tribunal de Justiça no curso “Redação de Documentos Oficiais - com foco nas mais recentes alterações”, na cidade de Brasília - DF.

Decisão Nº 888 / 2024 - DIREMERON/EMERON

Vistos.

Considerando as informações contida nos autos, aprovo o Parecer Jurídico 196/2024 (4393102) e autorizo a contratação da Pessoa Jurídica Priori Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda visando a inscrição de 1 (uma) servidora deste Tribunal de Justiça no curso “Redação de Documentos Oficiais - com foco nas mais recentes alterações”, na cidade de Brasília - DF, no período de 28 a 29 de outubro de 2024, no valor de R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais) em consonância com o Termo de Referência 167/2024 (4370042) e Proposta de Preços (4244738), conforme demonstrativo de Disponibilidade Orçamentária - EmeronWeb (4370883) e tabela constante no Despacho 9434 SEAC/DIPLAN (4370911), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/21, desde que verificadas e mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas de acordo com os ditames legais e regulamentares, inclusive no que tange à regularidade fiscal e trabalhista.

Ao DEXOR, para empenho.

À DCC para as medidas pertinentes à formalização contratual.

Publique-se nos termos do Art. 72, parágrafo único, da Lei n. 14.133/21.

Providencie-se o necessário.

Des. Alexandre Miguel

Diretor da Emeron

✉ alexandremiguel@tjro.jus.br

☎ +55 69 3309-6441



EMERON



Av. Rogério Weber, 1872,
Porto Velho-RO, CEP 76801-906



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 23/10/2024, às 12:10 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4393218e o código CRC 39205480.

SECRETARIA GERAL

ATOS

Ato Nº 2194/2024

Aprovar o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025 (PCA 2025), a ser observado do âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO)

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato n. 009/2024, de 8 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Ato 921/2024, que instituiu o Sistema de Gestão do Plano de Contratação Anual (PCA) no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Resolução n. 205/2021-TJRO que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o objetivo estratégico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia em melhorar a eficiência dos serviços da área administrativa;

CONSIDERANDO o alinhamento do planejamento orçamentário com a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo n. 0018670-22.2024.8.22.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025 (PCA 2025), a ser observado do âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO), conforme Anexo I (Dados do PCA - 2025) e Anexo II (Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis).

§ 1º Em atendimento ao Princípio da Publicidade, o PCA será disponibilizado no Portal da Transparência do site do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) e atualizado automaticamente de acordo com as informações prestadas pelas unidades competentes/responsáveis pelas contratações no sistema PCA.

§ 2º O Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União deverá ser alvo de observância nas contratações a serem executadas no âmbito desta Instituição, e, subsidiariamente, quaisquer outros referenciais de contratações sustentáveis existentes.

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 2º Para os fins deste Ato, considera-se:

I - Plano de Contratações Anual (PCA): instrumento de governança nas contratações, tendo por finalidade assegurar o planejamento e a execução das contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

II - Sistema PCA: ferramenta informatizada com fator de dupla autenticação em Single Sign-on (SSO), disponibilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia para a elaboração, alteração e acompanhamento do plano de contratações anual pelas unidades de que tratam os incisos III e IV deste artigo;

III - Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio (Deagesp): unidade organizacional responsável por coordenar e gerenciar as atividades relacionadas ao processo de contratação no sistema PCA;

IV - unidade competente/responsável pela contratação: trata-se de unidade organizacional que detém a competência para análise crítica das solicitações, correta especificação do bem e/ou serviço, bem como para o gerenciamento do objeto da contratação e seu cadastramento no Sistema PCA;

V - unidade solicitante/demandante: trata-se de unidade organizacional da qual se emana solicitação de aquisição de bem ou contratação de serviço, sendo, juntamente com a unidade competente, responsável pela correta especificação do objeto;

VI - unidade superior: secretarias e gabinetes aos quais subordinam-se as unidades competentes ou solicitantes;

VII - gerentes de programa: titular da unidade organizacional responsável pela gestão de programas constantes no Plano Plurianual (PPA);

VIII - equipe de planejamento da contratação: equipe designada e cadastrada no Sistema PCA pela unidade competente/responsável pela contratação para atuar no planejamento e acompanhamento de determinada contratação;

IX - documentos de planejamento da contratação: documentos que norteiam o planejamento da contratação, dentre os quais incluem-se Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR);

X - contratações planejadas: aquisições informadas no Sistema PCA e aprovadas pela autoridade competente, conforme relação constante no Anexo II deste ato;

XI - contratações não planejadas: aquisições informadas no Sistema PCA após publicação do Plano;

XII - critérios de sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços que estabeleçam parâmetros sustentáveis em função de possíveis impactos ambientais, sociais e econômicos;

XIII - práticas de sustentabilidade: iniciativas que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do PJRO;

XIV - práticas de racionalização: iniciativas cujo objetivo seja melhoria da qualidade do gasto público, o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho e predominância da eficiência na concretização de iniciativas;

XV - compra compartilhada: contratação realizada por intermédio de um grupo de órgãos participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços será de uma instituição ou entidade da administração pública com o objetivo de gerar benefícios econômicos e socioambientais à coletividade;

XVI - ponto de equilíbrio: quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência.

CAPÍTULO II

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Seção I

Dos Objetivos

Art. 3º O presente Plano de Contratações Anual tem como objetivo:

I - racionalizar as contratações das unidades competentes, visando contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de custos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, plano de sustentabilidade em vigor e outros instrumentos de governança;

III - dar publicidade aos procedimentos realizados nas fases interna e externa das contratações, conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988;

IV - evitar o fracionamento indevido de despesas; e

V - sinalizar as intenções da instituição ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Seção II

Da Execução

Art. 4º No decorrer do exercício de 2025, as unidades competentes deverão atuar de forma integrada visando a efetivação de suas contratações nos prazos previamente indicados por elas no Sistema PCA, conforme informações constantes do Anexo II deste Ato.

Parágrafo único. Caso não seja possível o cumprimento dos prazos estipulados para entrega dos documentos de planejamento da contratação, as unidades competentes deverão modificar os prazos, via Sistema PCA, indicando datas condizentes às suas possibilidades.

Art. 5º A elaboração dos documentos de planejamento da contratação são de responsabilidade das unidades competentes, cabendo a elas a inclusão dos referidos documentos no Sistema PCA após sua assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§ 1º A inclusão dos documentos de planejamento da contratação deverá ser feita a partir de links públicos, garantindo a publicidade das contratações do Tribunal de Justiça no Portal da Transparência.

§ 2º O Deagesp apoiará unidades competentes, independentemente da Secretaria à qual esteja vinculada, prestando as informações e esclarecimentos necessários à preparação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência ou Projeto Básico e auxiliando-as na utilização do sistema PCA.

Art. 6º A Divisão de Aquisições (Diaq) deverá informar no Sistema PCA os links públicos dos Quadros Demonstrativo de Valores elaborados pela Seção de Instrução da Contratação (Seinc).

Art. 7º Os(As) gerentes de programa são os responsáveis pelo monitoramento do andamento das contratações e do cumprimento do cronograma estabelecido pelas unidades competentes subordinadas a eles(as).

Seção III

Das hipóteses de declínio e unificação

Art. 8º É dever das unidades prestar informações atinentes ao declínio e unificação de suas contratações.

§ 1º Em caso de declínio, a unidade competente deverá declinar a contratação no Sistema PCA, apresentando a devida justificativa.

§ 2º As contratações cadastradas no Sistema PCA que não forem iniciadas no ano informado em seu cadastro deverão ser declinadas pela unidade competente e, se for o caso, inseridas no Plano de Contratação Anual do exercício seguinte, caso subsista a pretensão de contratar.

§ 3º Em caso de unificação das contratações, caberá à unidade competente prestar tal informação via SEI, dando ao Deagesp as informações necessárias para atualização do painel de monitoramento.

Seção IV

Da Revisão e Alteração

Art. 9º Durante o ano de 2025, o plano de contratações anual poderá ser alterado, por meio de justificativa no sistema PCA.

§ 1º Consideram-se alterações do plano de contratação anual:

I - modificação de qualquer natureza nas contratações previamente analisadas e aprovadas pela autoridade competente no sistema PCA, incluindo a hipótese de trata o parágrafo único do art. 5º deste Ato;

II - a inclusão de contratações não incluídas no Anexo II deste ato;

III - a união de contratações previamente cadastradas, de modo que sejam processadas em processo único;

IV - o eventual declínio de contratações que não se mostrarem mais vantajosas para a Administração.

§ 2º A inclusão de contratações não planejadas deverá ser aprovada pela autoridade competente via sistema PCA.

§ 3º Eventual inclusão de novos itens e valores em contratações previamente avaliadas e aprovadas pela autoridade competente no sistema PCA deverão ser novamente submetidas a ela.

§ 4º Eventual exclusão de itens ou alterações não vinculadas ao valor da contratação ficarão à critério das necessidades das unidades, desde que respeitado o Princípio da Eficiência, sendo o Deagesp notificado por meio do Sistema PCA para fins de controle de dados.

Art. 10. As alterações e revisões do Plano de Contratação Anual deverão refletir no Portal da Transparência, sendo inseridas no Painel PCA em consonância com informações prestadas no Sistema PCA.

Seção IV

Da Sustentabilidade

Art. 11. Além da utilização obrigatória do Manual de Contratações Sustentáveis da AGU, mencionado no § 2º do art. 1º, deverão ser observadas as diretrizes do Ato 610/2024-TJRO, que regulamenta o Plano de Sustentabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, e, subsidiariamente, quaisquer outros referenciais de contratações sustentáveis existentes.

Art. 12. O uso sustentável de recursos, serviços, materiais e bens deste Tribunal deverá ter como pilar o consumo consciente e combate ao desperdício, de modo que se envidarão esforços ainda mais focados para redução do consumo de água mineral envasada, copos descartáveis e papel A4.

Parágrafo único. O PJRO será norteado pela manutenção da quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência, de modo que o foco das ações e dos recursos seja o atendimento satisfatório do jurisdicionado.

Art. 13. As unidades competentes/responsáveis pelas contratações deverão alinhar sua atuação institucional às práticas e critérios de sustentabilidade no instante de planejamento das contratações, bem como nos documentos resultantes de tal etapa, destacando-se:

I - Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Termo de Referência e/ou Projeto Básico (TR/PB); e

III - Outros documentos que a unidade entender relevante à contratação.

Art. 14. Caso haja viabilidade técnica, a unidade competente/responsável pela contratação poderá propor o atendimento das necessidades desta Poder por meio de compras compartilhadas com outras instituições.

Art. 15. As unidades competentes/responsáveis pelas contratações, unidades solicitantes, assessorias jurídicas e demais atores do processo de contratação, deverão, no limite de sua atuação, fomentar a integridade do ambiente e a sustentabilidade das contratações públicas, incluindo aspectos de acessibilidade e inclusão.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O Deagesp será responsável pela orientação das unidades sempre que houver dúvida relacionada ao uso do Sistema PCA.

Art. 17. Os casos omissos serão decididos pelo Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Art. 18. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rinaldo Forti da Silva

Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Anexo I - Plano de Contratação Anual 2025 (4393708)

ATO Nº 2194/2024 - ANEXO I PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2025

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ficha Técnica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**RINALDO FORTI DA SILVA**Juiz Secretário-Geral
Coordenação**ELAINE PIACENTINI BETTANIN**Secretária Administrativa
Elaboração**MARCELO LACERDA LINO**Diretor do Departamento de
Aquisições e Gestão de Patrimônio
ElaboraçãoSECRETARIA ADMINISTRATIVA
OUTUBRO, 2024.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Administração Biênio 2024-2025

**DES. RADUAN MIGUEL FILHO**

Presidente

**DES. GLODNER LUIZ PAULETTO**

Vice-Presidente

**DES. GILBERTO BARBOSA
BATISTA DOS SANTOS**

Corregedor-Geral

**DES. ALEXANDRE MIGUEL**

Diretor da Escola da Magistratura

Apresentação

Em observância aos princípios legais inerentes às contratações públicas, sobretudo aqueles relacionados ao Planejamento, à Transparência e à Eficiência, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) torna público o Plano de Contratações Anual de 2025 (PCA 2025), no qual reúne todas as aquisições planejadas para o próximo exercício, bem como os contratos que pretende prorrogar.

A partir deste instrumento, o Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) busca a racionalização das contratações por meio de compras centralizadas ou compartilhadas que proporcionem economia de escala e redução de custos processuais, além de evitar o fracionamento de despesas e demonstrar as intenções desta instituição ao mercado fornecedor, de modo a permitir o planejamento mútuo e estimular a competitividade.

Em consonância às diretrizes de Valorização e Gestão do Plano de Gestão 2024-2025, pretende-se o comprimento mínimo de 80% das contratações inseridas neste PCA, bem como aprimoramento da transparência em sua execução, oferecendo à sociedade acesso cada vez mais amplo às aquisições realizadas por este Poder.

Legitimando planos internos e regras já existentes, este Tribunal dará continuidade às medidas de inovação e desenvolvimento nacional sustentável, atentando-se às definições constantes no Guia de Contratações Sustentáveis da AGU.

Busca-se, com isso, a evolução dos critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, bem como o fortalecimento da missão institucional em prol da sociedade atual e futura.

Rinaldo Forti da Silva
Juiz Secretário-Geral

Nossas Diretrizes

Em atenção aos princípios inerentes ao tema, o Plano de Contratações Anual de 2025 norteia-se pelas seguintes diretrizes:

01 GOVERNANÇA

- Planejamento
- Alinhamento Institucional
- Transparência
- Efetividade

02 SUSTENTABILIDADE

- Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica
- Acessibilidade e Inclusão

03 RESPONSABILIDADE

- Eficiência
- Integridade
- Impessoalidade
- Moralidade



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Inovações

Dentre as inovações adotadas pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o exercício de 2025, destaca-se aprimoramento contínuo do Sistema PCA, que vem automatizando o fluxo de dados e conferindo objetividade informacional e racionalização processual às Contratações Públicas (**Eficiência**).

Paralelo a isso, o Sistema PCA tem permitido de forma inequívoca a otimização do monitoramento e acompanhamento (**Controle**), bem como a atualização automática do Portal de Transparência de acordo com informações prestadas pelas unidades por meio dele (**Transparência**), permitindo Controle Externo e Social e Diálogo com o mercado, na medida em que apresenta seu planejamento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo de Elaboração

01 ESPECIFICAÇÃO

A partir de seu planejamento prévio e obrigatório, as unidades solicitantes e competentes realizaram o levantamento de suas necessidades para o próximo exercício.

02 CADASTRO

Definidas as necessidades de aquisição para o próximo exercício, as unidades elaboraram o Documento de Formalização de Demanda e, em seguida, cadastraram suas contratações no Sistema PCA.

03 AJUSTES E FORMALIZAÇÃO

O Escritório de Planejamento das Contratações (ESPLAC), unidade da Secretaria Administrativa, recebeu e processou os dados informados via Sistema PCA, unindo contratações de mesmo objeto e orientando as unidades solicitantes em determinados casos. Por meio do Sistema, o ESPLAC realizará o monitorando do Plano de Contratações Anual.

Programas Orçamentários

Aprendizagem
Organizacional

Aprimoramento
da Estrutura do
PJRO

Gestão das Ações
Inerentes à
Segurança
Pessoal,
Patrimonial e de
Inteligência
Institucional

Gestão de
Pessoas e
Qualidade de
Vida no Trabalho

Gestão de
Serviços Judiciais
do 1º Grau

Gestão,
Manutenção e
Serviços do Poder
Judiciário

Gestão,
Manutenção e
Serviços de TIC

Políticas e
Serviços
Extrajudiciais

Programa Política
da Paz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ações Orçamentárias

Promover a Adoção de Soluções Consensuais de Conflitos, principalmente Conciliação e Mediação	Promover O Bem-Estar De Magistrados (As) E Servidores (As) Do Pjro	Promover Ações De Saúde Para Magistrados (As) E Servidores (As) Do Pjro	Promover Cursos De Pós-Graduação E Fomento À Pesquisa E Extensão	Promover A Formação Continuada De Magistrados (As) E Servidores (As) Do Poder Judiciário E Demais Pessoas De Outras Instituições Da Administração Pública Do Estado De Rondônia
Aperfeiçoar a Gestão os Procedimentos das Unidade Judiciais	Fortalecer Políticas Judiciárias para Infância e Juventude	Fortalecer a relação do Judiciário com a Sociedade	Gerir Atividades de Segurança Pessoal e Patrimonial do Poder Judiciário do Estado de Rondônia	Manter as Atividades da Escola da Magistratura de Rondônia
Gerir Serviços Extrajudiciais	Gerir Ações de Gestão de Pessoas do PJRO	Manter os Serviços de Gestão de Pessoas	Manter as Atividades Administrativas do PJRO	Manter a Tecnologia Da Informação e Comunicação Do PJRO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ações Orçamentárias

Realizar a Gestão dos Serviços Integrados - CSI	Reforma do Fórum da Comarca de Machadinho do Oeste	Reforma do Fórum da Comarca de Guajará-Mirim
Reforma do Edifício Sede	Reforma e Ampliação do Centro de Apoio Logístico	Revitalizar as Instalações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ampliação da Escola da Magistratura	Construir Fóruns Digitais	Construir Torre Judiciária
Construir Novo Fórum da Comarca de Vilhena	Construir Novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste	Construir Novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré

PCA 2025 EM GRÁFICOS



278

Contratações



448

Itens



28

Unidades
Competentes

Gráfico I

Quantitativo de contratações e itens por Unidade Superior

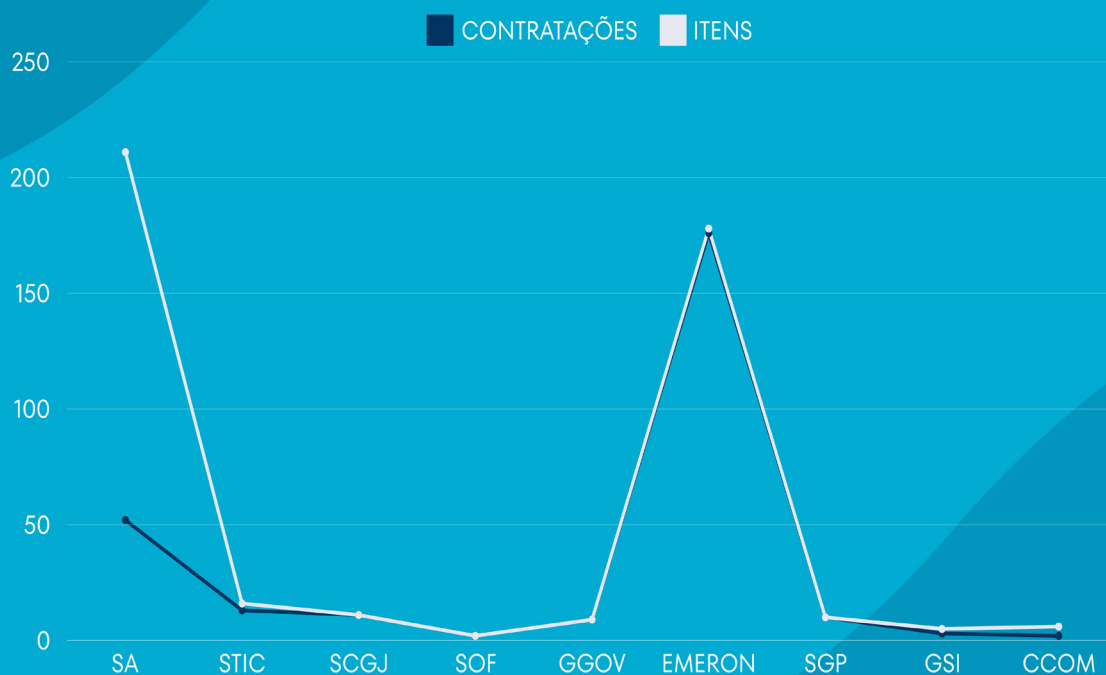


Gráfico II

Quantitativo de contratações e itens por Unidades Competentes

- A Escola da Magistratura é a unidade competente com maior número contratações planejadas (176), sendo também a unidade com maior número de itens a contratar (178);
- A Divisão de Gestão de Bens representa é a segunda unidade com maior número de itens a contratar (167);
- A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Departamento de Engenharia e Arquitetura e o Núcleo de Serviços Gerais completam, em conjunto com as unidades anteriores, compõem o rol das 5 (cinco) unidades com maiores contratações a serem executadas em 2025.

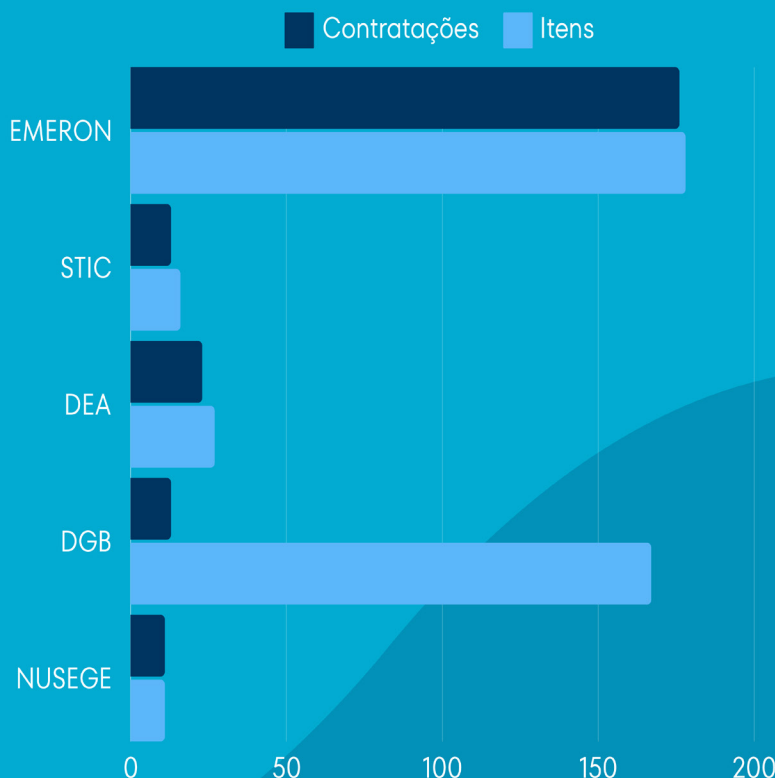
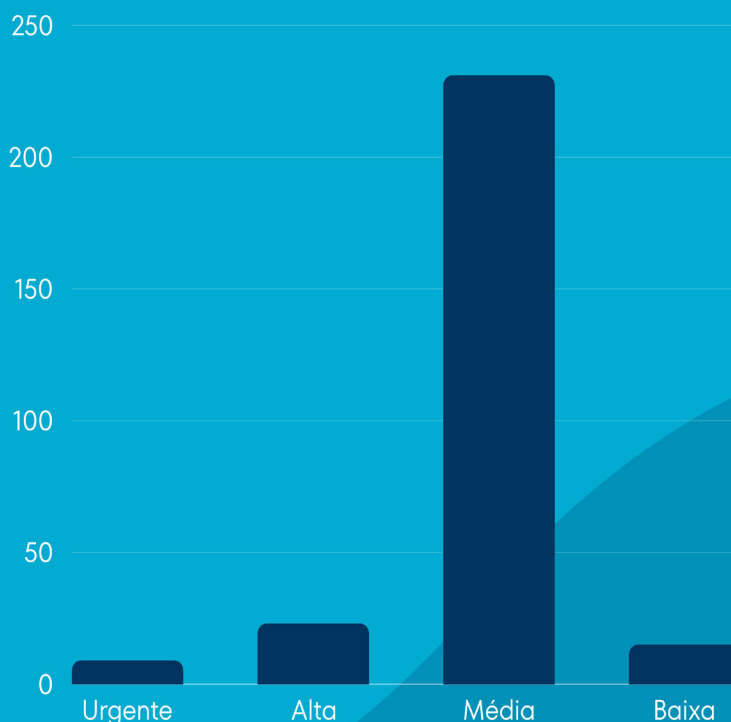


Gráfico III

No que se refere ao grau de prioridade das contratações informadas, contabilizam-se 9 (nove) contratações urgentes, 23 (vinte e três) contratações de prioridade alta, 232 (duzentos e trinta e duas) contratações de prioridade média e 15 (quinze) contratações de prioridade baixa.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Considerações Finais

O Plano de Contratações Anual de 2025 (PCA 2025) tem por objetivo auxiliar o planejamento, o controle de prazos e a transparência das contratações do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, otimizando a gestão dos recursos públicos para o alcance da efetiva prestação jurisdicional.

A elaboração do PCA 2025 contou com a participação de unidades solicitantes e competentes que atuam no planejamento dos processos de contratações. Deste modo, o presente Plano é resultado de esforço conjunto de diversos setores que compõem a estrutura organizacional deste Tribunal.

A Secretaria Administrativa (SA), por meio do Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio (DEAGESP), parabeniza todos os colaboradores envolvidos na realização desta obra.



Novos tempos, novos dias!
Novas metas, novos sonhos!

Anexo II - Relação de Contratações e Itens e Contratos Prorrogáveis (4393718)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,8 M Especificações mínimas: tamanho médio de 10 cm x 1,80 m. Não esteril. 13 fols/cm2.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M Especificações mínimas: tamanho grande de 20 cm x 1,80 m. Não esteril. 13 fols/cm2.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS TRANSPARENTE 500 ML	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CAIXA COLETORA DESCARTÁVEL PARA PERFURO CORTANTE 7 LITROS	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS 5 LITROS BRANCA Especificações mínimas: produzido à base de plástico. Formato retangular. Dimensões aproximadas: 32 cm x 15 cm x 12 cm (C x L x A). Cor branca ou transparente.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPAS 5 LITROS ESCURA Especificações mínimas: produzido à base de plástico. Formato retangular. Dimensões aproximadas: 32 cm x 15 cm x 12 cm (C x L x A). Cor escura/opaca.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CAIXA TÉRMICA DE 12 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL (TIPO COOLER) Especificações mínimas: material de polipropileno. Revestimento interno de EPS (placas de isopor). Alça para transporte. Tempo de resfriamento: 12 horas. Dimensões aproximadas: 34 x 24 x 25 cm (P x L x A). Termômetro display de LCD alimentado por 2 baterias LR44 (incluídas). Faixa de medição de temperatura: -50° a 110° C. Precisão: ± 1°C. Material atóxico e sem odor. Certificado de calibração do termômetro.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº 05 (110 MM)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS COM TUBO EXTENSOR Especificações mínimas: prongo em PVC flexível e extra macia com cateter, fornecida com conector tipo "Y" e tubos de acesso nasal. Embalado individualmente. Esteril. Validade 5 anos.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CONJUNTO (KIT) DE TALAS DE IMOBILIZAÇÃO ARAMADAS COM VELOCRO Especificações mínimas: conjunto com 4 peças dos tamanhos P, M, G e GG. Utilizadas para imobilização provisória de membros. Confeccionadas em material armado, revestida em EVA e com fechos de velcro.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CONJUNTO (KIT) PARA CITOLOGIA DE COLO UTERINO DESCARTÁVEL TAMANHO G Especificações mínimas: conjunto (kit) completo descartável para realização de exame especular ginecológico ou coleta de colpocitologia oncológica (papanicolaú), que contenha: 01 espéculo vaginal tamanho G, 01 escova cervical com cerdas em nylon e haste plástica de 200 mm de comprimento; 01 espécula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm de comprimento; 01 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, equipada com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura e parte fosca destacada, para identificação de paciente; e 01 luva em EVA. Não esteril.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CONJUNTO (KIT) PARA CITOLOGIA DE COLO UTERINO DESCARTÁVEL TAMANHO M Especificações mínimas: conjunto (kit) completo descartável para realização de exame especular ginecológico ou coleta de colpocitologia oncológica (papanicolaú), que contenha: 01 espéculo vaginal tamanho M, 01 escova cervical com cerdas em nylon e haste plástica de 200 mm de comprimento; 01 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, equipada com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura e parte fosca destacada, para identificação de paciente; e 01 luva em EVA. Não esteril.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CONJUNTO (KIT) PARA CITOLOGIA DE COLO UTERINO DESCARTÁVEL TAMANHO P Especificações mínimas: conjunto (kit) completo descartável para realização de exame especular ginecológico ou coleta de colpocitologia oncológica (papanicolaú), que contenha: 01 espéculo vaginal tamanho P, 01 escova cervical com cerdas em nylon e haste plástica de 200 mm de comprimento; 01 espécula de Ayre, fabricada em madeira, com 176 mm de comprimento; 01 caixa porta-lâminas de 8,5 cm x 3,8 cm x 0,5 cm, equipada com 1 lâmina lapidada de vidro de 7,6 cm x 2,6 cm e 1 mm de espessura e parte fosca destacada, para identificação de paciente; e 01 luva em EVA. Não esteril.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CONJUNTO (KIT) PARA NEBULIZADOR COM MÁSCARA ADULTO Especificações mínimas: conjunto (kit) completo para nebulização, que contenha: 01 máscara para adulto, 01 câmara de nebulização; 01 pinho de conexão; 01 tubo de 1,2 m. Deve necessariamente ser compatível com nebulizador G-Tech, modelo DC1, equipamento disponível do serviço.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	CONJUNTO (KIT) PARA NEBULIZADOR COM MÁSCARA INFANTIL Especificações mínimas: conjunto (kit) completo para nebulização, que contenha: 01 máscara para uso infantil; 01 câmara de nebulização; 01 pinho de conexão; 01 tubo de 1,2 m. Deve necessariamente ser compatível com nebulizador G-Tech, modelo DC1, equipamento disponível do serviço.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ENVOLPE AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAMANHO 240 X 380 MM Especificações mínimas: tamanho de 24 cm x 38 cm. Gramatura de 90g/m² a 100g/m². Embalagem com 100 unidades.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ESPACADOR AEROCÂMARA PARA BRONCOALITADOR ADULTO Especificações mínimas: espacador para facilitar a administração de medicamentos inalatórios. Enchufe universal compatível as bombolinas do mercado. Câmara em alumínio, para maior aproveitamento da deposição pulmonar. Possui máscara flexível de fácil adaptação ao rosto e local para uso sem a máscara. Marca de referência: Inal-air ou equivalente.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	FITA MICROPOROSA TAMANHO MÉDIO 5 CM X 10 M	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	FITA MICROPOROSA TAMANHO PEQUENO 1,2 CM X 4,5 M	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	GARROTE DESCARTÁVEL EM TIRAS LIVRE DE LÁTEX Especificações mínimas: composto de poli-oxipropileno sintético. Livre de látex. Material descartável e de uso único. Dimensões aproximadas: 450 mm x 25 mm x 0,6 mm (C x L x A). Embalagem: 01 rolo com 25 tiras de 46cm.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	JARRA MEDIDORA PLÁSTICA 1 LITRO Especificações mínimas: produzido à base de plástico, possui marcações em milímetros e em litros, para facilitar a obtenção de medidas e líquidos.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 10 Especificações mínimas: fabricada em aço carbono. Nº 10. Embalada individualmente em alumínio, que garanta sua integridade até o momento do uso. Esteril. Descartável e de uso único.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO CARBONO Nº 21 Especificações mínimas: fabricada em aço carbono. Nº 21. Embalada individualmente em alumínio, que garanta sua integridade até o momento do uso. Esteril. Descartável e de uso único.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA Especificações mínimas: lençol descartável para maca hospitalar. Tamanho: 70 cm x 50 m.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	LIFEVAC DISPOSITIVO DE EMERGÊNCIA PARA ASFIXIA E RESUSCITAÇÃO Especificações mínimas: desengasgador de primeiros socorros. Auxilia a prestação de socorro a vítimas de engasgo por obstrução das vias aéreas por corpo estranho. Mecanismo de sucção potente ativado por mola. Inclui duas máscaras nos tamanhos adulto e infantil, para perfeito encaixe entre nariz e boca. Portátil.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	LUPIN FIXA DE BANCADA COM AMPLIAÇÃO MÍNIMA DE 8 X Especificações mínimas: produto com ampliação mínima de 8 vezes, para possibilitar atividades que exigem um foco visual maior. Possui lente de vidro transparente, sem distorção óptica, e iluminação ajustável em LED. Modelo articulado, que permite o ajuste de movimento e rotação da cúpula. Equipado com garra de metal em forma de C, para preenchimento da luminária à mesa ou bancada. Potência: mínimo de 12 W. Iluminação por, no mínimo, 40 LEDs. Cor branca. Fonte de alimentação bivolt (110/220 V). Garantia de 90 dias.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	MÁSCARA DE VENTURI ADULTO Especificações mínimas: máscara de arreamento de ar, utilizada para gerar a concentração necessária de oxigênio. É constituída por 01 máscara; 01 traqueia conguada em PVC; 06 difusores para diferentes concentrações de oxigênio; suporte do difusor; e 01 extensor plástica.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	MINI COMPRESSOR DE AR DIGITAL PORTÁTIL Especificações mínimas: bomba de ar sem fio, com display digital em LED e portátil. Realiza medição automática e precisa ao inflar bolhas e pressões de carromotociclistas/bicicleta. Detecção automática de PSB e desligamento automático. Baixo consumo energético e longa resistência. Cor preta. Material: ABS. Tensão de entrada: 5 V. Potência de saída: mínimo de 70 W. Bateria de lítio de longa duração: mínimo de 2000 mAh. Lanterna integrada. Dimensões aproximadas: 15 x 9,5 x 7,2 cm (C x L x A). Conteúdo da embalagem: 01 mini compressor de ar digital; 01 tubo de ar; 01 cabo USB; conjunto de bocas (bicos); 01 manual de instruções em português.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	PURIFICADOR DE ÁGUA COM TORNEIRA DE PAREDE Especificações mínimas: bica móvel, com duas saídas de água na mesma bica, uma purificada e outra comum. Retira o excesso de cloro, sabor e odores desagradáveis. Possui 3 etapas de purificação, uma delas obrigatoriamente de carvão granulado de instalação: parede. Eficiência de redução de cloro livre. Vida útil mínima de (refil) 1.000 litros ou 06 meses. Vazão nominal: 30 L/h. Dimensões aproximadas: 30 x 25 x 25,4 cm (C x L x A). Não elétrico. Refil incluso.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	REANIMADOR MANUAL ADULTO BOLSA-VÁLVULA-MÁSCARA Especificações mínimas: reanimador manual com capacidade mínima de 1600 ml, acompanhado de balão auto-inflável e válvula de admissão de ar com coneado para entrada de oxigênio. Inclui os seguintes acessórios: 01 máscara com bico transparente e coxim em silicone tamanho adulto; Válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; Válvula de escape (pop-off) de pressão a 60 cmHg; Válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	SACO LARANJA PARA RESÍDUO HOSPITALAR TÓXICO 30 LITROS Especificações mínimas: constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com sólida lateral contínua, homogênea e uniforme. Impermeável. Cor laranja. Contém identificação para resíduo tóxico. Dimensões aproximadas: 59 x 62 cm.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	SAPATILHA HOSPITALAR DESCARTÁVEL (PROPE) Especificações mínimas: confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno não-estéril com elástico, atóxico e antialérgico. Na embalagem deverão constar dados como procedência, data de fabricação, validade e lote. Embalagem com 100 unidades.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	SOLUÇÃO AQUOSA COM PHMB 0,1% 100 ML Especificações mínimas: solução aquosa de polihexametileno biguanida (PHMB) a 0,1% indicada para o tratamento de feridas. Marca de referência: Healtol ou equivalente.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO Especificações mínimas: visor digital de fácil visualização. Resistente à água. Emite som (bipe) ao ligar o aparelho e encerrar a medição. Faixa de medição: 32, 0°C – 43, 9°C. Fonte de alimentação: bateria de lítio de 1,5/1,55 V.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	TORNIQUETE PARA PRIMEIROS SOCORROS Especificações mínimas: desenvolvido para o elancamento de hemorragias severas causadas por agentes traumáticos em membros inferiores e superiores, em condições de campo ou emergência pré-hospitalar. Cor preta. Tamanho aproximado: 35 cm de comprimento e 4 cm de largura. Material: crêpe em nylon, com velcro e fivela de ajuste. Haste giratória em plástico ABS. Tag ou faixa para registro de tempo.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA MULTILAMINADA Nº 6BROCA de carboneto para operações rotineiras de desgaste e preparações cavitárias dentais em geral. Em aço. Alta Rotação.CATMAT 464192	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 1, 22 MMBroca Carbide. Pontas para procedimentos operatórios de desgaste e preparação das cavidades dentais em geral. Baixa rotação.(MARCA DE REFERÊNCIA: FG-ALLPRIME OU EQUIVALENTE)CATMAT 427886	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 4, 19 MMBroca Carbide. Pontas para procedimentos operatórios de desgaste e preparação das cavidades dentais em geral. Baixa rotação.(MARCA DE REFERÊNCIA: FG-ALLPRIME OU EQUIVALENTE)CATMAT 427886	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 1/2, 19 MMBroca Carbide. Pontas para procedimentos operatórios de desgaste e preparação das cavidades dentais em geral. Baixa rotação.(MARCA DE REFERÊNCIA: FG-ALLPRIME OU EQUIVALENTE)CATMAT 427886	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CA Nº 3, 19 MMBroca Carbide. Pontas para procedimentos operatórios de desgaste e preparação das cavidades dentais em geral. Baixa rotação.(MARCA DE REFERÊNCIA: FG-ALLPRIME OU EQUIVALENTE)CATMAT 427886	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 6 LÂMINASBroca de carboneto. Pontas para procedimentos operatórios de desgaste e preparação das cavidades dentais em geral. Baixa rotação. Para contra-ângulo.(MARCA DE REFERÊNCIA: KAVO OU EQUIVALENTE)CATMAT 428208	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 12 LÂMINAS CÔNICA Nº 7205, 19 MM Alta rotação. Sem soldagem.CATMAT 464192	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA 30 LÂMINAS 9714FFBroca de carbeto para operações rotineiras de desgaste e preparação das cavidades dentais em geral. Em aço. Alta Rotação (MARCA DE REFERÊNCIA: FG-ALLPRIME OU EQUIVALENTE/CATMAT 464192	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA MAILLEFER Nº 1, 22,5MM Ponta em aço carbono. Indicadas para o uso em estruturas dentárias, principalmente na remoção de tecidos cariados.CX COM 6 UNIMARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU EQUIVALENTE/CATMAT 400612	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA MAILLEFER Nº 1/2, 22,5MM Ponta em aço carbono. Indicadas para o uso em estruturas dentárias, principalmente na remoção de tecidos cariados.CX COM 6 UNIMARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU EQUIVALENTE/CATMAT 400612	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA MAILLEFER Nº 2, 22,5MM Ponta em aço carbono. Indicadas para o uso em estruturas dentárias, principalmente na remoção de tecidos cariados.CX COM 6 UNIMARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU EQUIVALENTE/CATMAT 400612	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA MAILLEFER Nº 3, 22,5MM Ponta em aço carbono. Indicadas para o uso em estruturas dentárias, principalmente na remoção de tecidos cariados.CX COM 6 UNIMARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU EQUIVALENTE/CATMAT 400612	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA MAILLEFER Nº 4, 28 MM Ponta em aço carbono. Indicadas para o uso em estruturas dentárias, principalmente na remoção de tecidos cariados.CX COM 6 UNIMARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU EQUIVALENTE/CATMAT 400612	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA MAILLEFER Nº 5, 28 MM Ponta em aço carbono. Indicadas para o uso em estruturas dentárias, principalmente na remoção de tecidos cariados.CX COM 6 UNIMARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU EQUIVALENTE/CATMAT 400612	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA MAILLEFER Nº 6, 28 MM Ponta em aço carbono. Indicadas para o uso em estruturas dentárias, principalmente na remoção de tecidos cariados.CX COM 6 UNIMARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY OU EQUIVALENTE/CATMAT 400612	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BROCA MULTILAMINADA 12 LÂMINAS CÔNICA Nº 7642, 19 MMBroca indicada para acabamento de compostos, amalgama e esmalte. Alta rotação (MARCA DE REFERÊNCIA: FG DENTAL OU EQUIVALENTE/CATMAT 464797	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 319SPPontas para operações rotineiras de desgaste e preparações cavidades dentais em geral. Em aço e incorporada com diamantes. Alta rotação (MARCA DE REFERÊNCIA: FG-ALLPRIME OU EQUIVALENTE/CATMAT 437794	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ANESTÉSICO CITANEST COM OCTAPRESSINSolução estéril injetável de cloridrato de prilocaina 3% (30 mg/ml) em associação com felfresina 0,03U/ml.CX COM 50 TUBETESCATMAT 274573	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL BENZOCAINA 20% - (200 MG/G)Utilizado para anestesia tópica de mucosa oral. Gel sabor tub-frut. Benzocaína 0,2 g/CATMAT 274573	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ARTICAÑA 4% (CLORIDRATO ARTICAÑA) EPINEFRINASolução estéril injetável - 50 tubetes de cristal com 1 ml cada. Para uso exclusivo via injeção por infiltração ou por bloqueio nervoso.CX COM 50 TUBETESCATMAT 293767	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	MEPIVACAÍNA 3% (CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA)Solução estéril injetável de Cloridrato de Mepivacaína (30 mg/ml) sem vasoconstritor adicionado em tubetes de vidro de 1,8ml. Para anestesia local por infiltração ou bloqueio nas intervenções odontológicas em geral.CX COM 50 TUBETESCATMAT 357786	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	LUVIA CIRURGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7 Indicada para proteção do profissional da saúde em geral, em procedimentos cirúrgicos, invasivos e estéreis. Látex. Estéril. Formato anatômico. Antiderrapante. Descartável e de uso único.CATMAT 388417	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	LUVIA CIRURGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7 Indicada para proteção do profissional da saúde em geral, em procedimentos cirúrgicos, invasivos e estéreis. Látex. Estéril. Formato anatômico. Antiderrapante. Descartável e de uso único.CATMAT 388414	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	LUVIA CIRURGICA ESTÉRIL - TAMANHO 8 Indicada para proteção do profissional da saúde em geral, em procedimentos cirúrgicos, invasivos e estéreis. Látex. Estéril. Formato anatômico. Antiderrapante. Descartável e de uso único.CATMAT 388415	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	KIT DE PONTENRIAS - 2 MODELOS: PERIO SUB e PERIO SUPRA, para equipamento de Ultrasom e Jato de Biofeedback Modelo Sono Duo - Fabricante Saavo - Assessorio compatível com o equipamento em uso na Odontologia da Sebo.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	AGULHA GENIOVAL G27 LONGA, caixa com 50 unidades	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	AGULHA GENIOVAL G30 CURTA, caixa com 50 unidades	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	BICARBONATO DE SÓDIO PROFILAXIA EXTRA FINO, 200g, MARCA MAQUIRA	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	COPO BIODEGRADÁVEL descartável, 30ml, cx com 500 unidades, cor branco. (MARCA DE REFERÊNCIA: TRIK TRIK, ZANIPLAST OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ENCHUATADOR BUCAL, PERIOCARD, sem álcool, 1 litro. (MARCA DE REFERÊNCIA: COLGATE OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ENHANCE para acabamento a polimento, embalagem com 7 pontas. (MARCA DE REFERÊNCIA: DENTSPLY SIRONA OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	VASELINA sólida 90g	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	FIO DENTAL, para aparelho porta dente, super fios expert, cx 50 unidades. (MARCA DE REFERÊNCIA: ORAL B OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	FLANELA branca, 100% algodão, 38x50 cm	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,89	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	GUARDANAPO 30X30 CM, 50 folhas, Cor Branco, ULTRAMACIO, caixa com 50 pacotes	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATAÇÕES E ITENS

CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	HIDROXIDO DE CALCIO HYCAL BASE E CATALISADOR	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	HIPÓCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1 litro	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	LUBRIFICANTE PVALTA E BAIXA ROTAÇÃO SPRAY/ 200ML, (MARCA DE REFERÊNCIA: MAQUORA OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	RESINA COMPOSTA Z350XT XWB, corpo (MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	RESINA COMPOSTA Z350XT B1B, corpo (MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	RESINA COMPOSTA Z350XT WB, corpo (MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	RESINA COMPOSTA Z350XT WE, esmalte (MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	RESINA COMPOSTA Z350XT XWE, esmalte (MARCA DE REFERÊNCIA: 3M OU EQUIVALENTE)	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR RIVA LIGHT CURE, cor A3. (MARCA DE REFERÊNCIA: MAXXION OU EQUIVALENTE) CATMAT 404575	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	KIT NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO Especificações mínimas: copo reservatório + mangueira de extensão de 1,80 m + máscara para adulto.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	KIT NEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA INFANTIL Especificações mínimas: Copo reservatório + mangueira de extensão de 1,80 m + máscara infantil	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO BOLSA-VALVULA-MÁSCARA Especificações mínimas: conjunto de ressuscitador manual em PVC (capacidade de 1600 ml), válvula pop-off de pressão a 60 cmH2O, máscara facial em PVC, válvula para reservatório de oxigênio, reservatório de oxigênio (capacidade de 2000 ml) e extensão de 2 metros para oxigênio.	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	TALA DE MOBILIZAÇÃO ARAMADA COM VELCRO TAMANHO G	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	TALA DE MOBILIZAÇÃO ARAMADA COM VELCRO TAMANHO M	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATAÇÕES E ITENS

CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.124	R\$ 25.659,99	Registro de preços para aquisição de material de uso médico e odontológico para atender aos servidores (as), estagiários (as), magistrados (as) e dependentes do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	TALA DE MOBILIZAÇÃO ARAMADA COM VELCRO TAMANHO P	Média	30/06/2025	31/12/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.154	R\$ 3.500.435,94	Solução de Banco de Dados Oracle baseada em nuvem privada	CONTRATO Nº 349/2021 - Prorrogação da Solução de Banco de Dados Oracle baseada em nuvem privada (Serviços de consultoria com operação assistida)	Alta	03/07/2025	10/11/2025	Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pregão Eletrônico
2025.PCA.154	R\$ 3.500.435,94	Solução de Banco de Dados Oracle baseada em nuvem privada	CONTRATO Nº 349/2021 - Solução de Banco de Dados Oracle baseada em nuvem privada (Créditos universais e Serviços de Cloud Computing)	Alta	03/07/2025	10/11/2025	Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pregão Eletrônico
2025.PCA.155	R\$ 4.131.382,89	Aquisição de Solução de Balançamento de Aplicações, Tráfego e Firewall de Aplicação	CONTRATO Nº 53/2021 Solução de Balançamento de Aplicação, Tráfego e Firewall de Aplicação (Renovação em andamento SEI 001167-15.2023.8.22.8000)	Urgente	06/12/2024	15/04/2025	Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pregão Eletrônico
2025.PCA.167	R\$ 3.962,88	Aquisição de Licenças de Pacote Office para sistema operacional macOS	CONTRATO Nº 105/2022 Fornecimento de licenças Microsoft Office 365 para MacOS	Urgente	10/04/2025	15/06/2025	Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.169	R\$ 3.629.402,00	Aquisição de Microcomputadores tipo mini com monitores de vídeo.	Microcomputador com monitor e acessórios (Vencimento de garantia)	Alta	16/12/2024	25/04/2025	Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pregão Eletrônico
2025.PCA.422	R\$ 3.186.000	Fornecimento de material de consumo fonaudiológico (espelho terapêuticos, adesivos para generalização posturas oral, adesivo do quadro fonêmico, shaker classic, paquímetro digital, entre outros)), para atender os servidores(as), dependentes, magistrados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ADESIVO DO QUADRO FONÊMICO	Média	22/01/2025	29/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.422	R\$ 3.186.000	Fornecimento de material de consumo fonaudiológico (espelho terapêuticos, adesivos para generalização posturas oral, adesivo do quadro fonêmico, shaker classic, paquímetro digital, entre outros)), para atender os servidores(as), dependentes, magistrados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ADESIVOS PARA GENERALIZAÇÃO POSTURAS ORAL	Média	22/01/2025	29/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.422	R\$ 3.186.000	Fornecimento de material de consumo fonaudiológico (espelho terapêuticos, adesivos para generalização posturas oral, adesivo do quadro fonêmico, shaker classic, paquímetro digital, entre outros)), para atender os servidores(as), dependentes, magistrados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	AUXILIAR PARA AFILAMENTO LINGUAL	Média	22/01/2025	29/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.422	R\$ 3.186.000	Fornecimento de material de consumo fonaudiológico (espelho terapêuticos, adesivos para generalização posturas oral, adesivo do quadro fonêmico, shaker classic, paquímetro digital, entre outros)), para atender os servidores(as), dependentes, magistrados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ESPELHO NASAL MILIMETRADO DE ALTMAN	Média	22/01/2025	29/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.422	R\$ 3.186.000	Fornecimento de material de consumo fonaudiológico (espelho terapêuticos, adesivos para generalização posturas oral, adesivo do quadro fonêmico, shaker classic, paquímetro digital, entre outros)), para atender os servidores(as), dependentes, magistrados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	ESPELHO TERAPÊUTICOS DIVERTIDOS	Média	22/01/2025	29/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.422	R\$ 3.186.000	Fornecimento de material de consumo fonaudiológico (espelho terapêuticos, adesivos para generalização posturas oral, adesivo do quadro fonêmico, shaker classic, paquímetro digital, entre outros)), para atender os servidores(as), dependentes, magistrados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	GARRAFA ETVSO: EXERCÍCIOS DO TRATO VOCAL SEMIOCLUIDO	Média	22/01/2025	29/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.422	R\$ 3.186.000	Fornecimento de material de consumo fonaudiológico (espelho terapêuticos, adesivos para generalização posturas oral, adesivo do quadro fonêmico, shaker classic, paquímetro digital, entre outros)), para atender os servidores(as), dependentes, magistrados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E TREINAMENTO OLFATIVOS	Média	22/01/2025	29/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.422	R\$ 3.186,00	Fornecimento de material de consumo fonocardiológico (espelho terapêuticos, adesivos para generalização posturas oral, adesivo do quadro fonêmico, shaker classic, paquímetro digital, entre outros)), para atender os servidores(as), dependentes, magistrados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	PAQUÍMETRO DIGITAL	Média	22/01/2025	29/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.422	R\$ 3.186,00	Fornecimento de material de consumo fonocardiológico (espelho terapêuticos, adesivos para generalização posturas oral, adesivo do quadro fonêmico, shaker classic, paquímetro digital, entre outros)), para atender os servidores(as), dependentes, magistrados(as) e estagiários(as) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	SHAKER CLASSIC	Média	22/01/2025	29/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.430	R\$ 120.000,00	Contratação de pessoa jurídica - serviço de ambulância para eventos de grande porte para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Locação de ambulância para atender as necessidades do TJRO	Média	10/3/2025	18/07/2025	Disau - Divisão de Saúde e Bem-Estar Organizacional/SGP	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.482	R\$ 241.944,30	Aquisição de solução para gravação audiovisual de audiências e suporte técnico	CONTRATO Nº 26/2021 - Renovação do Serviço de Suporte Técnico e Atualização de Versões para o Sistema DRS Audiências	Média	21/11/2024	31/03/2025	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pregão Eletrônico
2025.PCA.551	R\$ 1.834.820,22	Aumento da capacidade de atendimento das solicitações de desenvolvimento e sustentação de sistemas deste TJRO	CONTRATO Nº 135/2022 - Renovação Contrato Atóla de Software	Média	20/02/2025	30/06/2025	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pregão Eletrônico
2025.PCA.567	R\$ 169.650,00	Aquisição de licenças de software de ambientes de desenvolvimento integrado, escrito em Java para o desenvolvimento de sistemas e aplicativos.	Licenças de software de ambientes de desenvolvimento integrado, escrito em Java para o desenvolvimento de sistemas e aplicativos	Urgente	05/02/2025	15/08/2025	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2064	R\$ 3.500,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura e desentupimento na tubulação do esgoto, em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Ariquemes.	Limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura e desentupimento na tubulação do esgoto, em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Ariquemes.	Média	15/02/2025	22/04/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2066	R\$ 70.000,00	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento in loco às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Jaru.	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Jaru.	Média	02/04/2025	10/08/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico
2025.PCA.2067	R\$ 40.000,00	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Costa Marques/RO.	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Costa Marques/RO.	Média	01/11/2025	11/03/2026	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico
2025.PCA.2070	R\$ 21.000,00	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão, devidamente lacradas e garrafas para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros), para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Ji-Paraná/RO.	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão, devidamente lacradas e garrafas para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros), para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Ji-Paraná/RO.	Média	23/10/2025	28/12/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2071	R\$ 17.000,00	Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão, água mineral sem gás, envasada em garrafas de 500ml (quinhentos mililitros), devidamente lacradas e garrafas para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros) em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Cacoal.	Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão, água mineral sem gás, envasada em garrafas de 500ml (quinhentos mililitros), devidamente lacradas e garrafas para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros) em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Cacoal.	Média	01/07/2025	05/09/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2072	R\$ 5.000,00	Prestação de serviços de jardinagem, com uso de ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades da Comarca de Alvorada do Oeste/RO.	Prestação de serviços de jardinagem, com uso de ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades da Comarca de Alvorada do Oeste/RO.	Média	13/06/2025	18/08/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2084	R\$ 3.500,00	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura e desentupimento na tubulação do esgoto, em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO.	Limpeza de fossa séptica, limpeza de caixa de gordura e desentupimento na tubulação do esgoto, em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO.	Média	09/06/2025	14/08/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2085	R\$ 125.000,00	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO.	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO.	Média	01/12/2025	10/04/2026	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2086	R\$ 15.000,00	Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão, água mineral sem gás, envasada em garrafas de 500ml (quinhentos mililitros), devidamente lacradas e garrafas para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros) em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Pimenta Bueno/RO.	Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão, água mineral sem gás, envasada em garrafas de 500ml (quinhentos mililitros), devidamente lacradas e garrafas para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros) em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Pimenta Bueno.	Média	01/10/2025	06/12/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2087	R\$ 16.000,00	Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão, água mineral sem gás, envasada em garrafas de 500ml (quinhentos mililitros), devidamente lacradas e garrafas para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros) em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Ariquemes.	Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão, água mineral sem gás, envasada em garrafas de 500ml (quinhentos mililitros), devidamente lacradas e garrafas para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros) em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Ariquemes.	Média	01/07/2025	05/09/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2105	R\$ 81.000,00	Aquisição de camisetas serigrafadas em gola redonda e gola polo	Aquisição de camisetas serigrafadas em gola redonda e gola polo	Alta	01/08/2025	08/12/2025	Nugraf - Núcleo de Serviços Gráficos/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2124	R\$ 105.000,00	Fornecimento de chapas off-set processadas e devidamente reveladas com a tecnologia a laser Computer To Plate - CTP/PlateSetter, incluindo insumos e mão de obra	Fornecimento de chapas off-set processadas e devidamente reveladas com a tecnologia a laser Computer To Plate - CTP/PlateSetter, incluindo insumos e mão de obra	Alta	01/08/2025	08/12/2025	Nugraf - Núcleo de Serviços Gráficos/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2204	R\$ 100.500,00	Confecção de faixas e banners em tona, impressos em adesivos vinil, PVC adesivado e adesivos perfurados	Confecção de faixas e banners em tona, impressos em adesivos vinil, PVC adesivado e adesivos perfurados	Alta	01/08/2025	08/12/2025	Nugraf - Núcleo de Serviços Gráficos/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2224	R\$ 120.000,00	Fornecimento de Brindes	Aquisição de Brindes	Média	01/08/2025	08/12/2025	Nugraf - Núcleo de Serviços Gráficos/CS/ISA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2264	R\$ 21.000,00	Prestação de Serviços de montagem de móveis	Prestação de Serviços de montagem de bens móveis	Média	31/10/2024	05/01/2025	Dalmox - Divisão de Acomodação/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2424	R\$ 16.000,00	Contratação de empresa especializada em realização de eventos, para realização do "Encontro de Gestores do PJRO" (espaço para realizar encontros com gestores e servidores)	Contratação de empresa especializada em realização de eventos, para realização do "Encontro de Gestores do PJRO"	Média	13/06/2025	18/08/2025	DIADEC - Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2425	R\$ 4.500,00	Aquisição de troféus para o Prêmio Boas Práticas Institucionais e Prêmio Justiça Inovadora, sendo 15 (quinze) equipes de 5 (cinco) modalidades, do 1º ao 3º lugar	Aquisição de troféus para 15 equipes de 5 modalidades, 1º ao 3º lugar	Média	10/03/2025	18/07/2025	DIADEC - Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Pregão Eletrônico
2025.PCA.2444	R\$ 35.000,00	Contratação de Palestra objetivando realizar a abertura na Semana do Servidor 2025	Contratação de Palestrante para a Semana do Servidor 2025	Média	12/05/2025	12/06/2025	DIADEC - Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2445	R\$ 3.000,00	Aquisição de medalhas para a premiação do Prêmio Boas Práticas Institucionais e Prêmio Justiça Inovadora, para 10 (dez) pessoas por equipe vencedora.	Aquisição de medalhas para 10 pessoas por equipe	Média	23/05/2025	30/09/2025	DIADEC - Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Carreiras	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Pregão Eletrônico
2025.PCA.2464	R\$ 80.000,00	Contratação de palestrante para a segunda edição do Prêmio Judiciário Rondoniense de Comunicação	Contratação de palestrante para ministrar a palestra, na modalidade presencial, in company, no Prêmio Judiciário Rondoniense de Comunicação e Justiça, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Baixa	14/03/2025	14/04/2025	Com - Coordenadoria de Comunicação Social	Presidência	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2504	R\$ 10.000,00	Contratação de pessoa jurídica - Congresso Internacional de Juizados Especiais e Tecnologia e FOUJR (0449)	Contratação de pessoa jurídica - Congresso Internacional de Juizados Especiais e Tecnologia e FOUJR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2505	R\$ 10.000,00	Contratação de pessoa jurídica II - Congresso Internacional de Juizados Especiais e Tecnologia e FOUJR (0449)	Contratação de pessoa jurídica II - Congresso Internacional de Juizados Especiais e Tecnologia e FOUJR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2506	R\$ 10.000,00	Contratação de pessoa jurídica - Congresso Meio Ambiente (0337)	Contratação de pessoa jurídica - Congresso Meio Ambiente (0337)	Média	01/10/2025	01/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2507	R\$ 120.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica I - Encontro de Magistrados e Magistradas (0440)	Contratação de pessoa jurídica I - Encontro de Magistrados e Magistradas (0440)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2508	R\$ 120.000,00	Contratação de pessoa jurídica II - Encontro de Magistrados e Magistradas (0440)	Contratação de pessoa jurídica II - Encontro de Magistrados e Magistradas (0440)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2524	R\$ 306.600,00	Registro de preços para aquisição de APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, APOIO DE PUNHO PARA O TECLADO E MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO, para atender o TJRO.	Apoio de punho para o teclado	Alta	07/03/2025	15/07/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2524	R\$ 306.600,00	Registro de preços para aquisição de APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, APOIO DE PUNHO PARA O TECLADO E MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO, para atender o TJRO.	Apoio ergonômico para os pés	Alta	07/03/2025	15/07/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2524	R\$ 306.600,00	Registro de preços para aquisição de APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS, APOIO DE PUNHO PARA O TECLADO E MOUSE PAD COM APOIO DE PUNHO, para atender o TJRO.	Mouse Pad com apoio de punho	Alta	07/03/2025	15/07/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2525	R\$ 15.000,00	Contratação de pessoa jurídica - Seminário de Agronegócio (0442)	Contratação de pessoa jurídica - Seminário de Agronegócio (0442)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2526	R\$ 62.570,00	Registro de preços para aquisição de LIXEIRAS, REFLETORES E GRADES DE PROTEÇÃO, MANGUEIRA PARA REGAS E ASPERSOR PARA JARDIM (Atender Fórum Digitais)	Aspersor para jardim	Média	18/04/2025	26/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2526	R\$ 62.570,00	Registro de preços para aquisição de LIXEIRAS, REFLETORES E GRADES DE PROTEÇÃO, MANGUEIRA PARA REGAS E ASPERSOR PARA JARDIM (Atender Fórum Digitais)	Grade de proteção de refletor	Média	18/04/2025	26/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2526	R\$ 62.570,00	Registro de preços para aquisição de LIXEIRAS, REFLETORES E GRADES DE PROTEÇÃO, MANGUEIRA PARA REGAS E ASPERSOR PARA JARDIM (Atender Fórum Digitais)	Lixeira prima	Média	18/04/2025	26/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2526	R\$ 62.570,00	Registro de preços para aquisição de LIXEIRAS, REFLETORES E GRADES DE PROTEÇÃO, MANGUEIRA PARA REGAS E ASPERSOR PARA JARDIM (Atender Fórum Digitais)	Mangueira para regas, comprimento 100 metros	Média	18/04/2025	26/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2526	R\$ 62.570,00	Registro de preços para aquisição de LIXEIRAS, REFLETORES E GRADES DE PROTEÇÃO, MANGUEIRA PARA REGAS E ASPERSOR PARA JARDIM (Atender Fórum Digitais)	Refletor LED	Média	18/04/2025	26/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2527	R\$ 10.000,00	Contratação de Pessoa Física I - 2º Seminário de Integridade (0334)	Contratação de Pessoa Física I - 2º Seminário de Integridade (0334)	Média	28/02/2025	31/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2528	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física II - 2º Seminário de Integridade (0334)	Contratação Pessoa Física II - 2º Seminário de Integridade (0334)	Média	28/02/2025	31/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2529	R\$ 10.000,00	Contratação de Pessoa Física III - 2º Seminário de Integridade (0334)	Contratação de Pessoa Física III - 2º Seminário de Integridade (0334)	Média	28/02/2025	31/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2531	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física I - Congresso de Direito Notarial e Registral (0329)	Contratação Pessoa Física I - Congresso de Direito Notarial e Registral (0329)	Média	31/08/2025	01/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2532	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física II - Congresso de Direito Notarial e Registral (0329)	Contratação Pessoa Física II - Congresso de Direito Notarial e Registral (0329)	Média	29/08/2025	29/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2533	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física V - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FQJUR (0449)	Contratação Pessoa Física V - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FQJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2535	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física VI - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FQJUR (0449)	Contratação Pessoa Física VI - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FQJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2536	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física VII - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FQJUR (0449)	Contratação Pessoa Física VII - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FQJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2537	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física II - Congresso Meio Ambiente (0337)	Contratação Pessoa Física II - Congresso Meio Ambiente (0337)	Média	01/10/2025	01/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2538	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física III - Congresso Meio Ambiente (0337)	Contratação Pessoa Física III - Congresso Meio Ambiente (0337)	Média	01/10/2025	01/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2539	R\$ 400.000,00	Contratação Pessoa Física - FOFo - Formação de Formadores Nível 1 Módulo 1 (0343)	Contratação Pessoa Física - FOFo - Formação de Formadores - Nível 1 Módulo 1 (0343)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2541	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física I - III Semana da Memória do Judiciário Rondoniense (0340)	Contratação Pessoa Física I - III Semana da Memória do Judiciário Rondoniense (0340)	Média	02/05/2025	02/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2542	R\$ 30.000,00	Contratação Pessoa Física I - III Seminário Estadual sobre Precedentes Qualificados (0203)	Contratação Pessoa Física I - III Seminário Estadual sobre Precedentes Qualificados (0203)	Média	21/07/2025	21/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2543	R\$ 15.000,00	Contratação Pessoa Física I - Seminário de Agronegócio (0442)	Contratação Pessoa Física I - Seminário de Agronegócio (0442)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2544	R\$ 705,76	Fornecimento de licenças para uso de ferramentas online: MLabs, Shutterstock, Flickr Pro, Envato Element e FreePik, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - P.JURO.	Flickr - licenças de uso do software por 1 (um) ano: Assinatura com upload limitado e backup de fotos	Baixa	18/04/2025	23/06/2025	Ccom-Coordenadoria de Comunicação Social	Presidência	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2544	R\$ 994,74	Fornecimento de licenças para uso de ferramentas online: MLabs, Shutterstock, Flickr Pro, Envato Element e FreePik, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - P.JURO.	MLabs - licenças de uso do software por 1 (um) ano: Assinatura com permissão para agendamento de posts limitado, calendário para planejamento de posts, gerenciamento de contas de rede social, integração com Canvas, gestão de fluxo de trabalho, relatórios avançados, inteligência artificial para legendas e otimização de performance.	Baixa	18/04/2025	23/06/2025	Ccom-Coordenadoria de Comunicação Social	Presidência	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2544	R\$ 6.514,50	Fornecimento de licenças para uso de ferramentas online: MLabs, Shutterstock, Flickr Pro, Envato Element e FreePik, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - P.JURO.	Envato Element - licenças de uso do software por 1 (um) ano: Assinatura time, com acesso permitido para 5 membros, com download ilimitado de banco de vídeos, fontes musicais, imagens e modelos editáveis para produção de vídeo.	Baixa	18/04/2025	23/06/2025	Ccom-Coordenadoria de Comunicação Social	Presidência	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2544	R\$ 29.551,08	Fornecimento de licenças para uso de ferramentas online: MLabs, Shutterstock, Flickr Pro, Envato Element e FreePik, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - P.JURO.	Shutterstock - licenças de uso do software por 1 (um) ano: Assinaturas com permissão para 350 downloads por mês de modelos editáveis de design gráfico e fotografias de alta resolução, com ferramentas premium de edição de imagens incluso na assinatura.	Baixa	18/04/2025	23/06/2025	Ccom-Coordenadoria de Comunicação Social	Presidência	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2544	R\$ 2.588,00	Fornecimento de licenças para uso de ferramentas online: MLabs, Shutterstock, Flickr Pro, Envato Element e FreePik, visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - P.JURO.	FreePik - licença para criação de designs, incluindo fotos, vídeos, vetores, PSD, imagens por IA, licenças de alta qualidade.	Baixa	18/04/2025	23/06/2025	Ccom-Coordenadoria de Comunicação Social	Presidência	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2545	R\$ 16.000,00	Contratação de pessoa jurídica II - Seminário de Agronegócio (0442)	Contratação de pessoa jurídica II - Seminário de Agronegócio (0442)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2546	R\$ 8.000,00	Contratação de pessoa jurídica - Seminário sobre assédio e discriminação (0330)	Contratação de pessoa jurídica - Seminário sobre assédio e discriminação (0330)	Média	29/08/2025	29/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2547	R\$ 6.900,00	Contratação Pessoa Física - Atualização das alterações legislativas e jurisprudenciais no âmbito do Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal (0198)	Contratação Pessoa Física - Atualização das alterações legislativas e jurisprudenciais no âmbito do Direito Penal, Processo Penal e Execução Penal (0198)	Média	01/10/2025	01/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2548	R\$ 69.112,96	Registro de preços para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e foto (caixa de som, câmera PTZ, sistema 2 microfones sem fio, mesa de áudio, microfone pescoço de ganho, projetor multimídia, tela de projeção, para atender o TJRO (0000105-68.2024.8.22.8003, 0017645-08.2023.8.22.8000)	Caixa de som	Média	28/03/2025	05/09/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2548	R\$ 69.112,96	Registro de preços para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e foto (caixa de som, câmera PTZ, sistema 2 microfones sem fio, mesa de áudio, microfone pescoço de ganho, projetor multimídia, tela de projeção, para atender o TJRO (0000105-68.2024.8.22.8003, 0017645-08.2023.8.22.8000)	Câmera PTZ	Média	28/03/2025	05/09/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2548	R\$ 69.112,96	Registro de preços para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e foto (caixa de som, câmera PTZ, sistema 2 microfones sem fio, mesa de áudio, microfone pescoço de ganho, projetor multimídia, tela de projeção, para atender o TJRO (0000105-68.2024.8.22.8003, 0017645-08.2023.8.22.8000)	Mesa de áudio	Média	28/03/2025	05/09/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2548	R\$ 69.112,96	Registro de preços para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e foto (caixa de som, câmera PTZ, sistema 2 microfones sem fio, mesa de áudio, microfone pescoço de ganho, projetor multimídia, tela de projeção, para atender o TJRO (0000105-68.2024.8.22.8003, 0017645-08.2023.8.22.8000)	Microfone pescoço de ganho	Média	28/03/2025	05/09/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2548	R\$ 69.112,96	Registro de preços para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e foto (caixa de som, câmera PTZ, sistema 2 microfones sem fio, mesa de áudio, microfone pescoço de ganho, projetor multimídia, tela de projeção, para atender o TJRO (0000105-68.2024.8.22.8003, 0017645-08.2023.8.22.8000)	Sistema sem fio com 2 microfones de mão	Média	28/03/2025	05/09/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATAÇÕES E ITENS

CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2548	R\$ 69.112,96	Registro de preços para fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e foto (caixa de som, câmera PTZ, sistema 2 microfones sem fio, mesa de áudio, microfone pescoço de ganso, projetor multimídia, tela de projeção, para atender o TJRO (0000105-86.2024.8.22.8003, 0017645-08.2023.8.22.8000)	Tela de projeção retrátil de teto/parede	Média	28/03/2025	05/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2549	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física I - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Contratação Pessoa Física I - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2550	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física II - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Contratação Pessoa Física II - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2551	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física III - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Contratação Pessoa Física III - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2552	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física IIII - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Contratação Pessoa Física IIII - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2554	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física VIII - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Contratação Pessoa Física VIII - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2555	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física I - Congresso Meio Ambiente (0337)	Contratação Pessoa Física I - Congresso Meio Ambiente (0337)	Média	01/10/2025	01/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2556	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física I - Encontro de Magistrados e Magistradas (0440)	Contratação Pessoa Física I - Encontro de Magistrados e Magistradas (0440)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2557	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física II - Encontro de Magistrados e Magistradas (0440)	Contratação Pessoa Física II - Encontro de Magistrados e Magistradas (0440)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2558	R\$ 120.749,70	Registro de preços para fornecimento de carrinho para transporte de material, bedboudun de mesa e porta copos, para atender o TJRO	Bedboudun de mesa	Média	07/04/2025	15/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2558	R\$ 120.749,70	Registro de preços para fornecimento de carrinho para transporte de material, bedboudun de mesa e porta copos, para atender o TJRO	Carrinho de carga 2x1, em alumínio	Média	07/04/2025	15/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2558	R\$ 120.749,70	Registro de preços para fornecimento de carrinho para transporte de material, bedboudun de mesa e porta copos, para atender o TJRO	Carrão plataforma para uso geral (transporte de cargas)	Média	07/04/2025	15/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2558	R\$ 120.749,70	Registro de preços para fornecimento de carrinho para transporte de material, bedboudun de mesa e porta copos, para atender o TJRO	Porta copos inox	Média	07/04/2025	15/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2559	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física II - FOFO - Formação de Formadores - Nível 1 Módulo 2 (0344)	Contratação Pessoa Física II - FOFO - Formação de Formadores - Nível 1 Módulo 2 (0344)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2560	R\$ 3.649,00	Contratação para fornecimento colchonete, quadro branco, soprador de folhas, parafusadeira elétrica e maleta de ferramentas, para atender o TJRO	Colchonete	Média	24/01/2025	31/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2560	R\$ 3.649,00	Contratação para fornecimento colchonete, quadro branco, soprador de folhas, parafusadeira elétrica e maleta de ferramentas, para atender o TJRO	Maleta de ferramentas (alicate universal, chave de fenda e chave Philips)	Média	24/01/2025	31/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2560	R\$ 3.649,00	Contratação para fornecimento colchonete, quadro branco, soprador de folhas, parafusadeira elétrica e maleta de ferramentas, para atender o TJRO	Parafusadeira elétrica	Média	24/01/2025	31/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2560	R\$ 3.649,00	Contratação para fornecimento colchonete, quadro branco, soprador de folhas, parafusadeira elétrica e maleta de ferramentas, para atender o TJRO	Quadro branco	Média	24/01/2025	31/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2560	R\$ 3.649,00	Contratação para fornecimento colchonete, quadro branco, soprador de folhas, parafusadeira elétrica e maleta de ferramentas, para atender o TJRO	Soprador de folhas	Média	24/01/2025	31/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2564	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física I - III Semana da Memória do Judiciário Rondoniense (0340)	Contratação Pessoa Física I - III Semana da Memória do Judiciário Rondoniense (0340)	Média	02/05/2025	02/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATAÇÕES E ITENS

CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2565	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física I - Seminário sobre assédio e discriminação (0330)	Contratação Pessoa Física I - Seminário sobre assédio e discriminação (0330)	Média	29/08/2025	29/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2566	R\$ 10.000,00	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura e acesso ao sistema web "Gestão Tributária".	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura e acesso ao sistema web "Gestão Tributária".	Média	10/10/2025	01/11/2025	Dfc - Departamento de Finanças e Contabilização/DOF	Secretaria de Orçamento e Finanças	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2584	R\$ 15.000,00	Contratação Pessoa Física II - Seminário de Agonegocio (0442)	Contratação Pessoa Física II - Seminário de Agonegocio (0442)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2585	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física II - Seminário sobre assédio e discriminação (0330)	Contratação Pessoa Física II - Seminário sobre assédio e discriminação (0330)	Média	29/08/2025	29/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2586	R\$ 30.000,00	Contratação Pessoa Física - VI Congresso Estadual do Adolescente e a Socioeducação (0341)	Contratação Pessoa Física - VI Congresso Estadual do Adolescente e a Socioeducação (0341)	Média	02/05/2025	02/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2587	R\$ 100.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Curso Internacional - Convênio com Universidade de Portugal ou Espanha (0365)	Contratação Pessoa Jurídica - Curso Internacional - Convênio com Universidade de Portugal ou Espanha (0365)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2590	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Internacional de Juzados Especiais e Tecnologia e FOAJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2592	R\$ 8.275,00	Contratação para fornecimento de Mesa de canto, Poltrona ferradura, Tapete redondo 2,0 m. Nicho quadrado 30 x 30 cm uso em parede e KIT SARP - Sistema de avaliação do relacionamento parental.	KIT SARP - Sistema de avaliação do relacionamento parental (marca Pearson)	Média	31/01/2025	07/04/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2592	R\$ 8.275,00	Contratação para fornecimento de Mesa de canto, Poltrona ferradura, Tapete redondo 2,0 m. Nicho quadrado 30 x 30 cm uso em parede e KIT SARP - Sistema de avaliação do relacionamento parental.	Mesa de canto	Média	31/01/2025	07/04/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2592	R\$ 8.275,00	Contratação para fornecimento de Mesa de canto, Poltrona ferradura, Tapete redondo 2,0 m. Nicho quadrado 30 x 30 cm uso em parede e KIT SARP - Sistema de avaliação do relacionamento parental.	Nicho quadrado 30 x 30 cm, uso em parede	Média	31/01/2025	07/04/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2592	R\$ 8.275,00	Contratação para fornecimento de Mesa de canto, Poltrona ferradura, Tapete redondo 2,0 m. Nicho quadrado 30 x 30 cm uso em parede e KIT SARP - Sistema de avaliação do relacionamento parental.	Poltrona ferradura	Média	31/01/2025	07/04/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2592	R\$ 8.275,00	Contratação para fornecimento de Mesa de canto, Poltrona ferradura, Tapete redondo 2,0 m. Nicho quadrado 30 x 30 cm uso em parede e KIT SARP - Sistema de avaliação do relacionamento parental.	Tapete redondo 2,0 m	Média	31/01/2025	07/04/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Toem tablet telecópico, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EMERON)	Aparelho de celular	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Toem tablet telecópico, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EMERON)	Caixas de Som Ativas e Amplificadas com tripé	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Toem tablet telecópico, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EMERON)	Interface de áudio	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Toem tablet telecópico, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EMERON)	LETREIRO DIGITAL	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Toem tablet telecópico, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EMERON)	Mesa de som: 16 canais	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deageesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATAÇÕES E ITENS

CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Totem tablet telescópio, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EQUIPOM)	Microfone auricular	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Totem tablet telescópio, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EQUIPOM)	Microfone de lapela	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Totem tablet telescópio, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EQUIPOM)	RELOGIO E CRONÔMETRO DIGITAL DE PAREDE COM CONTROLE REMOTO	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Totem tablet telescópio, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EQUIPOM)	SISTEMA COM PAINEL SEM FIO DE CHAMADAS	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Totem tablet telescópio, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EQUIPOM)	Sistema sem fio com 2 microfones de mão	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Totem tablet telescópio, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EQUIPOM)	SISTEMAS/GRAVADOR MICROFONE DE LAPELA WIRELESS SINGLE COMPACTO	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Totem tablet telescópio, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EQUIPOM)	Subwoofer	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Totem tablet telescópio, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EQUIPOM)	Tela Interativa com suporte	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2593	R\$ 234.230,32	Registro de preços para fornecimento de Sistema com painel sem fio de chamadas, Letreiro digital, Totem tablet telescópio, Relógio e cronômetro digital de parede com controle remoto, etc (EQUIPOM)	TOTEM TABLET TELESCÓPIO (personalizado)	Média	21/04/2025	29/08/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2594	R\$ 1.500,00	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço artístico-cultural - Congresso Internacional de Juizados Especiais e Tecnologia e FOUJUR (0449)	Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a prestação de serviço artístico-cultural - Congresso Internacional de Juizados Especiais e Tecnologia e FOUJUR (0449)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2596	R\$ 4.000,00	2 apresentações - III Semana da Memória do Judiciário Rondoniense (0340)	2 apresentações - III Semana da Memória do Judiciário Rondoniense (0340)	Média	02/05/2025	02/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2597	R\$ 12.400,00	Contratação Pessoa Física - Comunicação Estratégica para Liderança e Governança (0369)	Contratação Pessoa Física - Comunicação Estratégica para Liderança e Governança (0369)	Média	22/08/2025	22/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2599	R\$ 27.600,00	Contratação Pessoa Física - FOFO - Formação de Formadores - Nível 2 - Formação de tutores no contexto da magistratura (0346)	Contratação Pessoa Física - FOFO - Formação de Formadores - Nível 2 - Formação de tutores no contexto da magistratura (0346)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2601	R\$ 9.400,00	Contratação Pessoa Física - FOFO - Formação de Formadores - Nível 2 - Formação de tutores no contexto da magistratura (0346)	Contratação Pessoa Física - FOFO - Formação de Formadores - Nível 2 - Formação de tutores no contexto da magistratura (0346)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2602	R\$ 46.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Conferência Gartner CIO & IT Executive (0418)	Contratação Pessoa Jurídica - Conferência Gartner CIO & IT Executive (0418)	Média	22/08/2025	22/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2624	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Meio Ambiente (0337)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Meio Ambiente (0337)	Média	01/10/2025	01/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2625	R\$ 33.100,00	Registro de preços para fornecimento de SUPORTE DE MESA PARA MONITOR E CONSOLE TÉCNICO PARA SALA DE MONITORAMENTO - Cospeh (0017342-57.2024.8.22.8000)	CONSOLE TÉCNICO PARA SALA DE MONITORAMENTO	Média	07/03/2025	15/07/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATAÇÕES E ITENS

CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2625	R\$ 33.100,00	Registro de preços para fornecimento de SUPORTE DE MESA PARA MONITOR E CONSOLE TÉCNICO PARA SALA DE MONITORAMENTO - Cospeh (0017342-57.2024.8.22.8000)	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR	Média	07/03/2025	15/07/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Degeesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2627	R\$ 12.400,00	Contratação Pessoa Física - Argumentação Jurídica II (0447)	Contratação Pessoa Física - Argumentação Jurídica II (0447)	Média	01/05/2025	01/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2628	R\$ 12.400,00	Contratação Pessoa Física - Argumentação Jurídica III (0448)	Contratação Pessoa Física - Argumentação Jurídica III (0448)	Média	01/10/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2629	R\$ 12.400,00	Contratação Pessoa Física - Crime Organizado na Amazônia (0368)	Contratação Pessoa Física - Crime Organizado na Amazônia (0368)	Média	19/09/2025	20/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2630	R\$ 18.800,00	Contratação Pessoa Física - Corte Interamericana de Direitos Humanos (0367)	Contratação Pessoa Física - Corte Interamericana de Direitos Humanos (0367)	Média	31/03/2025	01/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2632	R\$ 53.010,00	Contratação Pessoa Jurídica - 12º Contratos Week (0025)	Contratação Pessoa Jurídica - 12º Contratos Week (0025)	Média	16/05/2025	16/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2644	R\$ 3.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - 5ª Semana de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Evento nacional (0437)	Contratação Pessoa Jurídica - 5ª Semana de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - Evento nacional (0437)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2645	R\$ 25.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Banco de Dados - (SQL e SQL Plus) (0020)	Contratação Pessoa Jurídica - Banco de Dados - (SQL e SQL Plus) (0020)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2646	R\$ 25.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Banco de Dados - Programando em PL/SQL (0018)	Contratação Pessoa Jurídica - Banco de Dados - Programando em PL/SQL (0018)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2648	R\$ 2.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Campus Party (0036)	Contratação Pessoa Jurídica - Campus Party (0036)	Média	28/04/2025	29/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2649	R\$ 2.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Conferência Python Brasil 2025 (0035)	Contratação Pessoa Jurídica - Conferência Python Brasil 2025 (0035)	Média	15/09/2025	16/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2650	R\$ 22.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - IIA BRASIL (0039)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - IIA BRASIL (0039)	Média	11/09/2025	12/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2651	R\$ 3.900,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Direito Administrativo (0037)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Direito Administrativo (0037)	Média	05/09/2025	06/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2652	R\$ 15.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões (0047)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões (0047)	Média	09/09/2025	10/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2653	R\$ 5.550,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança (0066)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Gestão, Projetos e Liderança (0066)	Média	28/03/2025	28/04/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2654	R\$ 22.480,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso CONARH (0091)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso CONARH (0091)	Média	25/07/2025	25/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2655	R\$ 800,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Internacional de Fisioterapia - XVI CIF (0093)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Internacional de Fisioterapia - XVI CIF (0093)	Média	12/09/2025	12/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2656	R\$ 5.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Nacional da REURB ou 71ª Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social (0050)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Nacional da REURB ou 71ª Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social (0050)	Média	24/09/2025	25/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2657	R\$ 5.040,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo (CONCEP) (0046)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo (CONCEP) (0046)	Média	24/09/2025	25/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2658	R\$ 800,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Nacional de Conciliação e Mediação (0467)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Nacional de Conciliação e Mediação (0467)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2664	R\$ 3.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - 6ª Semana de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes em Situação de Acolhimento Institucional - Evento nacional (0429)	Contratação Pessoa Jurídica - 6ª Semana de Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes em Situação de Acolhimento Institucional - Evento nacional (0429)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2665	R\$ 7.200,00	Contratação Pessoa Jurídica - Agile Brasil (0032)	Contratação Pessoa Jurídica - Agile Brasil (0032)	Média	29/09/2025	30/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2667	R\$ 11.780,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Compras Públicas (0034)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro de Compras Públicas (0034)	Média	11/07/2025	11/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2669	R\$ 4.200,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbracom) e Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (0045)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbracom) e Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (0045)	Média	19/05/2025	19/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2670	R\$ 5.600,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso de Saúde Mental e Ocupacional (0092)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso de Saúde Mental e Ocupacional (0092)	Média	18/04/2025	19/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2671	R\$ 149.000,00	Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de planejamento, assessoramento e execução da 2ª Contida de Rua do Judiciário.	Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de planejamento, assessoramento e execução da 2ª Contida de Rua do Judiciário.	Baixa	10/12/2024	19/04/2025	Disau - Divisão de Saúde e Bem-Estar Organizacional/SGP	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Pregão Eletrônico
2025.PCA.2672	R\$ 29.950,00	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Nacional Sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (0028)	Contratação Pessoa Jurídica - Congresso Nacional Sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (0028)	Média	11/04/2025	12/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2673	R\$ 13.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Controle e Registro Acadêmico e Secretariat Acadêmica Digital (0012)	Contratação Pessoa Jurídica - Controle e Registro Acadêmico e Secretariat Acadêmica Digital (0012)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2675	R\$ 5.550,00	Contratação Pessoa Jurídica - Convergência 2025 - Inovação Pública (0069)	Contratação Pessoa Jurídica - Convergência 2025 - Inovação Pública (0069)	Média	28/03/2025	28/04/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2685	R\$ 15.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Enropa - Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (0052)	Contratação Pessoa Jurídica - Enropa - Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção (0052)	Média	08/05/2025	08/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2686	R\$ 11.780,00	Contratação Pessoa Jurídica - Encontro de Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Brasil - Enop (0042)	Contratação Pessoa Jurídica - Encontro de Obras Públicas e Serviços de Engenharia do Brasil - Enop (0042)	Média	15/08/2025	15/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2687	R\$ 3.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Eventos externos (GMF) (0459)	Contratação Pessoa Jurídica - Eventos externos (GMF) (0459)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2688	R\$ 35.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Expojut - Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecosistema de Justiça (0023)	Contratação Pessoa Jurídica - Expojut - Congresso de Tecnologia, Inovação e Direito para o Ecosistema de Justiça (0023)	Média	12/09/2025	13/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2689	R\$ 15.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Formação: JAWA/Spring Boot (0015)	Contratação Pessoa Jurídica - Formação: JAWA/Spring Boot (0015)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2690	R\$ 30.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocesso: Administração e Lógica - fora do estado (0495)	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocesso: Administração e Lógica - fora do estado (0495)	Média	28/02/2025	31/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2704	R\$ 15.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Curso em IA (Gemini/ChatGPT) (0014)	Contratação Pessoa Jurídica - Curso em IA (Gemini/ChatGPT) (0014)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2706	R\$ 3.900,00	Contratação Pessoa Jurídica - Ferramenta Moodle Para Administradores (0013)	Contratação Pessoa Jurídica - Ferramenta Moodle Para Administradores (0013)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2707	R\$ 23.950,00	Contratação Pessoa Jurídica - Gestão Integrada de Almoço e Patrimônio Público (0019)	Contratação Pessoa Jurídica - Gestão Integrada de Almoço e Patrimônio Público (0019)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2708	R\$ 20.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocesso: Governança e Gestão de Pessoas - fora do estado (0493)	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocesso: Governança e Gestão de Pessoas - fora do estado (0493)	Média	01/05/2025	01/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2709	R\$ 30.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocessos: Governança e Estratégia Organizacional e Sustentabilidade - fora do estado (0491)	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocessos: Governança e Estratégia Organizacional e Sustentabilidade - fora do estado (0491)	Média	31/03/2025	01/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2710	R\$ 14.350,00	Contratação Pessoa Jurídica - Organização e Gestão de Eventos (0061)	Contratação Pessoa Jurídica - Organização e Gestão de Eventos (0061)	Média	15/08/2025	16/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2712	R\$ 105.000,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inscrição, entretenimento e lazer para execução da Circula do Judiciário 2025 em comemoração ao "Dia do Servidor" no Poder Judiciário do Estado de Rondônia tendo como público-alvo os(as) servidores(as) e magistrados(as).	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de inscrição, entretenimento e lazer para execução da Circula do Judiciário 2025 em comemoração ao "Dia do Servidor" no Poder Judiciário do Estado de Rondônia tendo como público-alvo os(as) servidores(as) e magistrados(as).	Baixa	01/04/2025	01/09/2025	Disau - Divisão de Saúde e Bem-Estar Organizacional/SGP	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Pregão Eletrônico
2025.PCA.2714	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Política Habitacional - papel e as responsabilidades dos entes públicos (0156)	Contratação Pessoa Jurídica - Política Habitacional - papel e as responsabilidades dos entes públicos (0156)	Média	30/05/2025	30/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2715	R\$ 6.980,00	Contratação Pessoa Jurídica - Regulamentação fundiária na teoria e na prática (0003)	Contratação Pessoa Jurídica - Regulamentação fundiária na teoria e na prática (0003)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2716	R\$ 8.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - RoadSec 2025 (0105)	Contratação Pessoa Jurídica - RoadSec 2025 (0105)	Média	15/05/2025	15/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2717	R\$ 15.270,00	Contratação Pessoa Jurídica - Semana Nacional de Administração Organizacional e Financeira (0030)	Contratação Pessoa Jurídica - Semana Nacional de Administração Organizacional e Financeira (0030)	Média	20/06/2025	21/07/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2718	R\$ 19.960,00	Contratação Pessoa Jurídica - Seminário Nacional Tercerização de Bens e Serviços (0088)	Contratação Pessoa Jurídica - Seminário Nacional Tercerização de Bens e Serviços (0088)	Média	23/09/2025	24/10/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2719	R\$ 92.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - xTech Legal (0029)	Contratação Pessoa Jurídica - xTech Legal (0029)	Média	01/08/2025	01/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2720	R\$ 11.040,00	Contratação Pessoa Jurídica - Atribuição sobre precatórios (0204)	Contratação Pessoa Jurídica - Atribuição sobre precatórios (0204)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2721	R\$ 16.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - ACL Analytics (0247)	Contratação Pessoa Jurídica - ACL Analytics (0247)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2722	R\$ 20.000,00	Objeto da Contratação Justificativa Contratação Pessoa Jurídica - Assinaturas Supremas (0488)	Objeto da Contratação Justificativa Contratação Pessoa Jurídica - Assinaturas Supremas (0488)	Média	31/01/2025	03/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2723	R\$ 90.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Cursos Cordas (0168)	Contratação Pessoa Jurídica - Cursos Cordas (0168)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2724	R\$ 10.770,00	Contratação Pessoa Jurídica - Masterclass de Contratações Diretas (0100)	Contratação Pessoa Jurídica - Masterclass de Contratações Diretas (0100)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2725	R\$ 20.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - MasterClass: Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços (0016)	Contratação Pessoa Jurídica - MasterClass: Planilha de Custos e Formação de Preços de Bens e Serviços (0016)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2727	R\$ 380.000,00	Contratação de empresa especializada na área de segurança e medicina do trabalho, para elaborar o Programa de Gestão de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) de todos(as) servidores(as) e magistrados(as), servidores(as) e das edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	Elaborar os laudos e programas de segurança e saúde em todas as edificações do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. (LTCAT)	Baixa	30/06/2025	07/11/2025	Disau - Divisão de Saúde e Bem-Estar Organizacional/SGP	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Pregão Eletrônico
2025.PCA.2744	R\$ 12.780,00	Contratação Pessoa Jurídica - Participação em eventos CNJ, ENFAM, ENM, COPEDEM e outros (0142)	Contratação Pessoa Jurídica - Participação em eventos CNJ, ENFAM, ENM, COPEDEM e outros (0142)	Média	06/12/2024	06/01/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2745	R\$ 19.960,00	Contratação Pessoa Jurídica - Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial (0087)	Contratação Pessoa Jurídica - Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial (0087)	Média	11/04/2025	12/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2746	R\$ 15.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - The Smarter and South America (0089)	Contratação Pessoa Jurídica - The Smarter and South America (0089)	Média	25/07/2025	25/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2747	R\$ 100.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Atualização para Contador Judicial - Serviço e Desapropriação (0022)	Contratação Pessoa Jurídica - Atualização para Contador Judicial - Serviço e Desapropriação (0022)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2749	R\$ 15.264,00	Contratação Pessoa Jurídica - CEP - Certificação Engenharia de Prompt - Uso de Inteligência Artificial aplicada à Educação (0475)	Contratação Pessoa Jurídica - CEP - Certificação Engenharia de Prompt - Uso de Inteligência Artificial aplicada à Educação (0475)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2750	R\$ 60.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Curso Aprimoramento em Regulatório Fundiária (4 turmas) (0457)	Contratação Pessoa Jurídica - Curso Aprimoramento em Regulatório Fundiária (4 turmas) (0457)	Média	29/01/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2751	R\$ 25.213,44	Contratação Pessoa Jurídica - Data Science e Big Data: Decisões Baseadas em Dados (0257)	Contratação Pessoa Jurídica - Data Science e Big Data: Decisões Baseadas em Dados (0257)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2752	R\$ 2.792,00	Contratação Pessoa Jurídica - Dívida ativa e recuperação de créditos (0031)	Contratação Pessoa Jurídica - Dívida ativa e recuperação de créditos (0031)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2753	R\$ 25.792,00	Contratação Pessoa Jurídica - Escola de Gestores N2 - Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (0205) (0298)	Contratação Pessoa Jurídica - Escola de Gestores N2 - Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (0205) (0298)	Média	09/05/2025	09/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2764	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Encontro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (0175)	Contratação Pessoa Jurídica - Encontro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (0175)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2765	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Encontro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (0175)	Contratação Pessoa Jurídica - Encontro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (0175)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2766	R\$ 149.500,00	Contratação Pessoa Jurídica - Escola de Gestores N2 - Desenvolvimento de Antecipação Estratégica (0206)	Contratação Pessoa Jurídica - Escola de Gestores N2 - Desenvolvimento de Antecipação Estratégica (0206)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2767	R\$ 21.450,00	Contratação Pessoa Jurídica - Escola de Gestores N2 - Inteligência artificial no Judiciário (0300)	Contratação Pessoa Jurídica - Escola de Gestores N2 - Inteligência artificial no Judiciário (0300)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2768	R\$ 1.980,00	Contratação Pessoa Jurídica - Escolar - Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) (0277)	Contratação Pessoa Jurídica - Escolar - Segurança e Saúde do Trabalhador (SST) (0277)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2769	R\$ 1.900,00	Contratação Pessoa Jurídica - Governança em Contratações Públicas (0271)	Contratação Pessoa Jurídica - Governança em Contratações Públicas (0271)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2770	R\$ 12.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocesso: Administração e Logística - EAD (0490)	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocesso: Administração e Logística - EAD (0490)	Média	31/03/2025	01/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2771	R\$ 7.500,00	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocesso: Governança e Gestão de Pessoas - EAD (0494)	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocesso: Governança e Gestão de Pessoas - EAD (0494)	Média	30/05/2025	30/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2772	R\$ 12.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Planilhas eletrônicas - Avançado (0178)	Contratação Pessoa Jurídica - Planilhas eletrônicas - Avançado (0178)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2773	R\$ 32.300,00	Contratação Pessoa Jurídica - Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Estado de Rondônia (0278)	Contratação Pessoa Jurídica - Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância no âmbito do Estado de Rondônia (0278)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2774	R\$ 16.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Redação de atos normativos (0265)	Contratação Pessoa Jurídica - Redação de atos normativos (0265)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2775	R\$ 26.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Retenção de Tributos (0283)	Contratação Pessoa Jurídica - Retenção de Tributos (0283)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2776	R\$ 4.950,00	Contratação Pessoa Jurídica - Storytelling, Dashboards e Técnicas de Apresentação Para Cientistas de Dados (0260)	Contratação Pessoa Jurídica - Storytelling, Dashboards e Técnicas de Apresentação Para Cientistas de Dados (0260)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2777	R\$ 20.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - UX Writing - Da Experiência ao Conteúdo com Aplicações de IA Generativa (0249)	Contratação Pessoa Jurídica - UX Writing - Da Experiência ao Conteúdo com Aplicações de IA Generativa (0249)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2778	R\$ 4.932,00	Contratação para fornecimento de bandeiras (001154-1-63.2024.8.22.8000)	Bandeira do Brasil 1.12m x 1.60m	Baixa	16/05/2025	21/07/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2778	R\$ 4.932,00	Contratação para fornecimento de bandeiras (001154-1-63.2024.8.22.8000)	Bandeira do Rondônia 1.12m x 1.60m	Baixa	16/05/2025	21/07/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2778	R\$ 4.932,00	Contratação para fornecimento de bandeiras (001154-1-63.2024.8.22.8000)	Bandeira dos Municípios 1.12m x 1.60m	Baixa	16/05/2025	21/07/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2779	R\$ 20.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Ciências de dados e fundamentos inteligência artificial (0303)	Contratação Pessoa Jurídica - Ciências de dados e fundamentos inteligência artificial (0303)	Média	31/03/2025	01/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2780	R\$ 2.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Design de interface, design editorial, infografia (0304)	Contratação Pessoa Jurídica - Design de interface, design editorial, infografia (0304)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2781	R\$ 27.325,00	Contratação Pessoa Jurídica - OJS para Editores-visita técnica IBCT (0306)	Contratação Pessoa Jurídica - OJS para Editores-visita técnica IBCT (0306)	Média	01/05/2025	01/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2784	R\$ 26.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Justiça Restaurativa no Sistema Prisional (0410)	Contratação Pessoa Jurídica - Justiça Restaurativa no Sistema Prisional (0410)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2785	R\$ 12.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocessos: Governança e Estratégia Organizacional e Sustentabilidade - EAD (0492)	Contratação Pessoa Jurídica - Macroprocessos: Governança e Estratégia Organizacional e Sustentabilidade - EAD (0492)	Média	31/03/2025	01/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2786	R\$ 6.300,00	Contratação Pessoa Jurídica - Perícia Médica (0276)	Contratação Pessoa Jurídica - Perícia Médica (0276)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2787	R\$ 6.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Pesquisa Jurimétrica (0293)	Contratação Pessoa Jurídica - Pesquisa Jurimétrica (0293)	Média	01/08/2025	01/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2789	R\$ 180.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Plataforma Alura (0252)	Contratação Pessoa Jurídica - Plataforma Alura (0252)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2790	R\$ 6.450,00	Contratação Pessoa Jurídica - Reforço metodológico em Justiça Restaurativa (0406)	Contratação Pessoa Jurídica - Reforço metodológico em Justiça Restaurativa (0406)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (inexigibilidade)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Registro de preços para fornecimento de lixeiras, óculo de proteção, luva, cinta de proteção lombar, capacetes, suporte para vaso de plantas (0014948-77.2024.8.22.8000)	Bota bico de aço	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Registro de preços para fornecimento de lixeiras, óculo de proteção, luva, cinta de proteção lombar, capacetes, suporte para vaso de plantas (0014948-77.2024.8.22.8000)	Capacete de segurança	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Registro de preços para fornecimento de lixeiras, óculo de proteção, luva, cinta de proteção lombar, capacetes, suporte para vaso de plantas (0014948-77.2024.8.22.8000)	Cinta de proteção da lombar	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Registro de preços para fornecimento de lixeiras, óculo de proteção, luva, cinta de proteção lombar, capacetes, suporte para vaso de plantas (0014948-77.2024.8.22.8000)	Lixeira com pedal e tampa com capacidade de 6 litros	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Registro de preços para fornecimento de lixeiras, óculo de proteção, luva, cinta de proteção lombar, capacetes, suporte para vaso de plantas (0014948-77.2024.8.22.8000)	Lixeira com pedal e tampa com capacidade de 12 litros	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Registro de preços para fornecimento de lixeiras, óculo de proteção, luva, cinta de proteção lombar, capacetes, suporte para vaso de plantas (0014948-77.2024.8.22.8000)	Luva pigmentada / em malha	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Registro de preços para fornecimento de lixeiras, óculo de proteção, luva, cinta de proteção lombar, capacetes, suporte para vaso de plantas (0014948-77.2024.8.22.8000)	Óculo de proteção	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Registro de preços para fornecimento de lixeiras, óculo de proteção, luva, cinta de proteção lombar, capacetes, suporte para vaso de plantas (0014948-77.2024.8.22.8000)	Suporte para vaso de plantas com rodinhas 30 cm de diâmetro	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Registro de preços para fornecimento de lixeiras, óculo de proteção, luva, cinta de proteção lombar, capacetes, suporte para vaso de plantas (0014948-77.2024.8.22.8000)	Suporte para vaso de plantas com rodinhas 40 cm de diâmetro	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Bainha em couro para facão	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Bolsa manga longa UV	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Bota impermeável anti perfurante cano médio	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Calça tática militar ultra resistente	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Capa de chuva PVC	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Capacete de segurança (engenheiro)	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Cavadeira articulada (Boca de Lobo)	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Chapéu pescador com protetor	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Cinturão de segurança com talabarte duplo Y	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Colete de proteção reflexivo	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Facão para mato	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georrefenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Garrafa térmica de água 5 litros	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagep/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georreferenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Luva de proteção (par)	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georreferenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Macacão para saneamento tipo jardineira impermeável	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georreferenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Óculos de sol flexível polarizado	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georreferenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Perneira protetora	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2791	R\$ 39.266,00	Contratação para fornecimento de equipamentos e materiais de EPI para georreferenciamento - NUREF (0007342-23.2024.8.22.8800)	Touca árabe	Alta	10/01/2025	17/03/2025	Dgb - Divisão de Gestão de Bens/Deagesp/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2792	R\$ 25.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Relatório de Gestão Fiscal (0282)	Contratação Pessoa Jurídica - Relatório de Gestão Fiscal (0282)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2793	R\$ 56.000,00	Contratação Pessoa Jurídica - Gestão e Produção Editorial (0305)	Contratação Pessoa Jurídica - Gestão e Produção Editorial (0305)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2804	R\$ 189.000,00	Aquisição de Medalhas de Honra ao Mérito por Bons Serviços Prestados ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para atender a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPJT/RO) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Aquisição de Medalhas de Honra ao Mérito por Bons Serviços Prestados ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para atender a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPJT/RO) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Média	14/03/2025	22/07/2025	Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Pregão Eletrônico
2025.PCA.2805	R\$ 70.052,00	Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Material de Consumo (Cordão Personalizado, Bola em PVC, Miola com chip com impressão 4x4 cores e Preservador de cartão de acesso funcional) e de serviço de impressão de cartão de acesso funcional com chip	Fornecimento de Material de Consumo (Cordão Personalizado, Bola em PVC, Miola com chip com impressão 4x4 cores e Preservador de cartão de acesso funcional) e de serviço de impressão de cartão de acesso funcional com chip.	Média	31/01/2025	10/06/2025	Secretaria de Gestão de Pessoas	SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2824	R\$ 8.230,00	Contratação Pessoa Física - Acolhimento institucional e medida protetiva na área da Infância (0153)	Contratação Pessoa Física - Acolhimento institucional e medida protetiva na área da Infância (0153)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2825	R\$ 12.420,00	Contratação Pessoa Física - Capacitação para CPCAD (0162)	Contratação Pessoa Física - Capacitação para CPCAD (0162)	Média	31/03/2025	01/05/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2826	R\$ 6.520,00	Contratação Pessoa Física - Oficina de análise de requisitos do e-ARQ Brasil (0295)	Contratação Pessoa Física - Oficina de análise de requisitos do e-ARQ Brasil (0295)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2828	R\$ 3.450,00	Contratação Pessoa Física II - Preparatório para Adoção - Adoção Primeiros Passos (0495)	Contratação Pessoa Física II - Preparatório para Adoção - Adoção Primeiros Passos (0495)	Média	20/12/2024	20/01/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2830	R\$ 20.000,00	Contratação Pessoa Física - EDMCPVH - Projeto Justiça na Escola (0127)	Contratação Pessoa Física - EDMCPVH - Projeto Justiça na Escola (0127)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2831	R\$ 16.000.000,00	Construir Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO	Construção do Novo Fórum de Colorado do Oeste/RO	Alta	31/03/2025	27/09/2025	Des - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.2832	R\$ 14.000.000,00	Construir Novo Fórum de Nova Mamoré/RO	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DE NOVA MAMORÉ/RO	Alta	31/01/2025	30/07/2025	Des - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.2833	R\$ 1.500.000,00	Continuação da Reforma do Edifício Sede	Revitalizar as instalações do ambiente de Representação e Recepção do Edifício Sede a fim de apresentar ambiente representativo com a imagem institucional do Poder Judiciário de Rondônia	Urgente	31/12/2024	29/06/2025	Des - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.2834	R\$ 20.000,00	Contratação Pessoa Física - EDMCPVH-Aula inaugural (0128)	Contratação Pessoa Física - EDMCPVH-Aula inaugural (0128)	Média	07/02/2025	10/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2835	R\$ 8.230,00	Contratação Pessoa Física - Oficina Pedagógica - Turma 1/2025 (0121)	Contratação Pessoa Física - Oficina Pedagógica - Turma 1/2025 (0121)	Média	17/01/2025	17/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2836	R\$ 2.800.000,00	Reforma da unidade predial que abriga o Fórum Machadinho do Oeste/RO	1631 - REFORMAR O FÓRUM DA COMARCA DE MACHADINHO DO OESTE/RO	Urgente	28/02/2025	27/08/2025	Des - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.2837	R\$ 9.850.000,00	Reforma e ampliação do Centro de Apoio Logístico	Reforma e ampliação do Centro de Apoio Logístico	Urgente	24/10/2024	22/04/2025	Des - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2839	R\$ 7.880.000,00	Ampliação de Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON.	Ampliação da Escola da Magistratura de Rondônia - EMERON	Alta	21/04/2025	19/10/2025	Des - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.2840	R\$ 7.974.000,00	Construir a segunda torre judiciária para abrigar os setores administrativos do Poder Judiciário de Rondônia - PUJO	CONSTRUÇÃO INICIAL DE EDIFÍCIOS, PRÉDIOS E COGÊNERES - Nova Torre Judiciária	Alta	28/02/2025	27/08/2025	Des - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.2841	R\$ 8.230,00	Contratação Pessoa Física - Oficina Pedagógica - Turma 2/2025 (0122)	Contratação Pessoa Física - Oficina Pedagógica - Turma 2/2025 (0122)	Média	24/01/2025	24/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2843	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 3 (2025.0350)	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 3 (2025.0350)	Média	01/05/2025	01/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2844	R\$ 11.040,00	Contratação Pessoa Física - Alienação Parental e Guarda Compartilhada (0213)	Contratação Pessoa Física - Alienação Parental e Guarda Compartilhada (0213)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2845	R\$ 16.560,00	Contratação Pessoa Física - Atualização para mediadores e conciliadores (0215)	Contratação Pessoa Física - Atualização para mediadores e conciliadores (0215)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2846	R\$ 16.560,00	Contratação de Pessoa Física: Avaliação de bens para Oficiais de Justiça - Turma 1 (0216)	Contratação de Pessoa Física: Avaliação de bens para Oficiais de Justiça - Turma 1 (0216)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2847	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física - Legislação de Pessoal no Serviço Público em Rondônia (0332)	Contratação Pessoa Física - Legislação de Pessoal no Serviço Público em Rondônia (0332)	Média	28/02/2025	31/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2848	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física II - Legislação de Pessoal no Serviço Público em Rondônia (0332)	Contratação Pessoa Física II - Legislação de Pessoal no Serviço Público em Rondônia (0332)	Média	28/02/2025	01/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2849	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física III - Legislação de Pessoal no Serviço Público em Rondônia (0332)	Contratação Pessoa Física III - Legislação de Pessoal no Serviço Público em Rondônia (0332)	Média	28/02/2025	31/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2850	R\$ 8.230,00	Contratação Pessoa Física - Meditação para casos de saúde (0238)	Contratação Pessoa Física - Meditação para casos de saúde (0238)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2851	R\$ 1.450,00	Contratação Pessoa Física - Oficina da Rede de Proteção de crianças e de adolescentes (0195)	Contratação Pessoa Física - Oficina da Rede de Proteção de crianças e de adolescentes (0195)	Média	01/05/2025	01/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2852	R\$ 1.450,00	Contratação Pessoa Física I - Preparatório para Adoção - Adoção Primeiros Passos (0495)	Contratação Pessoa Física I - Preparatório para Adoção - Adoção Primeiros Passos (0495)	Média	20/12/2024	20/01/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2853	R\$ 20.000,00	Contratação Pessoa Física - EDMCMAC - Aula inaugural (0129)	Contratação Pessoa Física - EDMCMAC - Aula inaugural (0129)	Média	07/02/2025	10/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2864	R\$ 10.500.000,00	Continuação da construção de prédio para abrigar o Novo Fórum da Comarca de Vilhena	Continuação da construção de prédio para abrigar o Novo Fórum da Comarca de Vilhena, conforme as disposições do EDITAL e de seus Anexos	Urgente	31/01/2025	30/07/2025	Des - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.2865	R\$ 5.762.000,00	Reforma da unidade predial que abriga o Fórum de Guajará Mirim/RO	Reforma do Fórum da comarca de Guajará Mirim/RO	Urgente	10/06/2025	07/12/2025	Des - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.2884	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física - Encontro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (2025.0175)	Contratação Pessoa Física - Encontro de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (2025.0175)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2885	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 1 (2025.0348)	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 1 (2025.0348)	Média	28/02/2025	31/03/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2887	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 4 (2025.0351)	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 4 (2025.0351)	Média	30/05/2025	30/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2888	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 6 (2025.0353)	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 6 (2025.0353)	Média	01/08/2025	01/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2889	R\$ 20.700,00	Contratação Pessoa Física - GESP - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública - Fundamentos da Atividade de Inteligência (2025.0136)	Contratação Pessoa Física - GESP - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública - Fundamentos da Atividade de Inteligência (2025.0136)	Média	06/01/2025	06/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2890	R\$ 9.400,00	Contratação Pessoa Física - GESP - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública - Seminário de Encerramento (2025.0139)	Contratação Pessoa Física - GESP - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública - Seminário de Encerramento (2025.0139)	Média	01/01/2025	01/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2904	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 5 (2025.0352)	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 5 (2025.0352)	Média	01/07/2025	01/08/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2905	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 7 (2025.0354)	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 7 (2025.0354)	Média	29/08/2025	29/09/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.2906	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 8 (2025.0355)	Contratação Pessoa Física - Pós-Graduação Lato Sensu 1 - Disciplina 8 (2025.0355)	Média	01/10/2025	01/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2907	R\$ 8.280,00	Contratação Pessoa Física - Oficina Pedagógica - Turma Unificada / (2025.0123)	Contratação Pessoa Física - Oficina Pedagógica - Turma Unificada / (2025.0123)	Média	23/05/2025	23/06/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2908	R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Física - MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO PENAL - UERJEMERON (2025.0321)	Contratação Pessoa Física - MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM DIREITO PENAL - UERJEMERON (2025.0321)	Média	10/01/2025	10/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2909	R\$ 13.800,00	Contratação Pessoa Física - GESP - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública - Comunicação Social (2025.0137/Crime Organizado na Amazônia (2025.0368)	Contratação Pessoa Física - GESP - Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão em Segurança Pública - Comunicação Social (2025.0137/Crime Organizado na Amazônia (2025.0368)	Média	03/03/2025	03/04/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.2911	R\$ 380.000,00	Aquisição de Perianais/Toldos/cobertura/Divisórias	Aquisição de perianais	Baixa	01/07/2025	08/11/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2912	R\$ 227.000,00	Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais básicos, viscos, insumos e multiplantes para atender o Horto do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Paisagismo nas unidades prediais do TJRO	Média	01/09/2025	09/01/2026	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2924	R\$ 74.200,00	Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de geração de imagens renderizadas e/ou vídeos de mídia digital sobre projetos de arquitetura.	Serviço de Renderização (computação gráfica) de projetos arquitetônicos	Média	01/08/2024	09/12/2024	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.2985	R\$ 0,01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço, por meio de solução eletrônica de pagamento, de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação de transações financeiras à vista e/ou parceladas, via forma sistema e-commerce, realizadas com cartão de débito e crédito, com a aceitação de pelo menos as bandeiras Visa, Mastercard e Elo, sem ônus para o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Meio de pagamento	Baixa	05/12/2024	14/04/2025	Df - Departamento de Finanças e Contabilidade/SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças	Pregão Eletrônico
2025.PCA.2987	R\$ 3.750,00	Aquisição de brindes, prêmios e arranjio de mesa para ornamentação em evento de entrega de premiação do "Concurso de Imagens", contratação de empresa para elaboração de material/campanha sobre parentalidade adotiva de perfis especiais.	Aquisição de lembranças para as crianças das unidades de acolhimento onde serão apresentadas as campanhas de Busca ativa a ser realizado por meio do projeto "VI Semana da Adoção" pelo NUPS PROINJUI.	Baixa	07/04/2025	12/06/2025	Diplage - Divisão de Planejamento, Gestão e Monitoramento/DEJAD/SCGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.2988	R\$ 2.250,00	Aquisição de Porta Banner para utilização no evento encontro dos magistrados	Porta Banner	Média	14/02/2025	21/04/2025	Diplage - Divisão de Planejamento, Gestão e Monitoramento/DEJAD/SCGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.3044	R\$ 165.000,00	Solução de informática que possibilite a implantação e regular funcionamento de um Canal de Denúncias no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO.	GABOGOV - Canal de Denúncias (terceirizados)	Média	19/05/2025	26/09/2025	Gabinete de Governança	Gabinete de Governança	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3045	R\$ 30.000,00	Locação do espaço físico para realização do Encontro de Magistrados e Magistradas	Locação do espaço físico, para realização do "Encontro de magistrados e magistradas".	Baixa	31/03/2025	01/05/2025	Diplage - Divisão de Planejamento, Gestão e Monitoramento/DEJAD/SCGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.3065	R\$ 23.075.000,00	Contratação de empresa para construção de Fóruns Digitais.	Construção de Fóruns Digitais	Alta	25/11/2024	24/05/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.3068	R\$ 12.700.000,00	Aquisição de mobiliário para novos fóruns e fóruns em reforma do PJO	Aquisição de mobiliário para novos fóruns e fóruns em reforma do PJO	Alta	28/02/2025	08/07/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3070	R\$ 840.000,00	Aquisição de centrais de Ar Condicionado	Aquisição de centrais de ar condicionado	Alta	31/01/2025	10/06/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3085	R\$ 30.000,00	Contratação de empresas apresentações culturais	Contratação de empresas apresentações culturais para realização do "Encontro de magistrados e magistradas".	Baixa	09/05/2025	16/09/2025	Diplage - Divisão de Planejamento, Gestão e Monitoramento/DEJAD/SCGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3086	R\$ 590.000,00	Registro de Preços para eventual fornecimento de plantas e insumos, incluindo plantio/instalação, para atender os Fóruns Digitais do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS - Fóruns Digitais	Alta	30/04/2025	07/09/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3088	R\$ 10.000,00	Terceirização de serviços de apoio ao 1º Grau	Terceirização de serviços de apoio ao 1º Grau para atendimento das atividades da corregedoria.	Média	28/02/2025	08/07/2025	Diplage - Divisão de Planejamento, Gestão e Monitoramento/DEJAD/SCGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Pregão Eletrônico

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.3089	R\$ 429.000,00	Contratação de empresa especializada para realização do VII Concurso Extrajudicial, destinado ao provimento das serventias extrajudiciais vagas, VII Concurso de serventias Extrajudiciais	Contratação de empresa especializada em organizar e executar as atividades do concurso de seleção de candidatos para provimento das serventias extrajudiciais vagas, VII Concurso de serventias Extrajudiciais	Média	30/04/2025	27/10/2025	Diplage - Divisão de Planejamento, Gestão e Monitoramento/DEJAD/SCGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Concorrência
2025.PCA.3090	R\$ 80.000,00	Contratação de consultoria profissional em Inteligência Artificial Generativa voltado ao trabalho da assessoria jurídica.	Contratação de assessoria jurídica e consultoria para atendimento da iniciativa "Niup - Formando assessores (as)"	Média	05/05/2025	05/06/2025	Diplage - Divisão de Planejamento, Gestão e Monitoramento/DEJAD/SCGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.3091	R\$ 150.000,00	Contratação de barco para atender Justiça Rápida	Contratação de barco para atendimento da Justiça Rápida Itinerante - Ojaçá	Média	25/02/2025	05/07/2025	Nupem - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos/CGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3104	R\$ 33.710,00	Registro de Preços para eventual fornecimento de quadros, molduras, vidros e impressões fotográficas para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Aquisição de quadros, molduras, vidros e impressões fotográficas	Média	28/02/2025	08/07/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3105	R\$ 127.250,00	Registro de Preços para eventual fornecimento com instalação de vidros, espelhos, acessórios para instalação, películas, kit para portas, kit para janelas, etc, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Aquisição de vidros	Média	31/01/2025	10/06/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3124	R\$ 10.000,00	Brindes diversos (copos long drink, pendrive, canetas) para distribuição gratuita, em eventos promocionais da campanha Declare Seu Amor	Brindes diversos (copos long drink, pendrive, canetas) para distribuição gratuita, em eventos promocionais da campanha Declare Seu Amor	Baixa	20/01/2025	27/03/2025	Diplage - Divisão de Planejamento, Gestão e Monitoramento/DEJAD/SCGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.3125	R\$ 9.000,00	Troféu artístico, cuja arte represente a infância e juventude em Rondônia - com o Lema do Projeto DECLARE SEU AMOR - Tamanho médio 20cm.	Confeção de troféus para premiação durante a Campanha Declare seu amor 2025.	Baixa	10/02/2025	13/03/2025	Diplage - Divisão de Planejamento, Gestão e Monitoramento/DEJAD/SCGJ	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.3145	R\$ 70.000,00	Contratação de Cooperativa de Reciclagem para coleta de recicláveis nos prédios da Capital	Contratação de Cooperativa de Reciclagem para coleta de recicláveis nos prédios da Capital	Média	30/07/2025	07/12/2025	Nages - Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental/GOV	Gabinete de Governança	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3146	R\$ 451.140,00	Manutenção de equipamentos para gravações de audiência e para Sala de Depoimento Especial	CONTRATO Nº 261/2023 Manutenção de equipamentos para gravações de audiência e para Sala de Depoimento Especial	Alta	20/02/2025	30/06/2025	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3146	R\$ 491.140,00	Manutenção de equipamentos para gravações de audiência e para Sala de Depoimento Especial	CONTRATO Nº 261/2023 Manutenção de equipamentos para gravações de audiência e para Sala de Depoimento Especial	Alta	20/02/2025	30/06/2025	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3164	R\$ 504.999,00	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de portas giratórias com detector de metais - PCMD e portais detectores de metais portáteis e ráios-x de bagagem, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	Portal Detector de Metal Portátil	Média	01/02/2025	11/06/2025	Coseph - Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Humana	GSJ - Gabinete de Segurança Institucional	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3164	R\$ 504.999,00	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de portas giratórias com detector de metais - PCMD e portais detectores de metais portáteis e ráios-x de bagagem, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	Portas Giratórias Detectores de Metais	Média	01/02/2025	11/06/2025	Coseph - Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Humana	GSJ - Gabinete de Segurança Institucional	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3164	R\$ 504.999,00	Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de portas giratórias com detector de metais - PCMD e portais detectores de metais portáteis e ráios-x de bagagem, visando atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	Raio X de Bagagem	Média	01/02/2025	11/06/2025	Coseph - Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Humana	GSJ - Gabinete de Segurança Institucional	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3165	R\$ 24.000,00	Disponibilização de 3 (três) acessos on-line ao sistema Banco de Preços, versão PJs.	DAQDEAGESPISA - Ferramenta Banco de Preços	Baixa	11/04/2025	12/05/2025	Dias - Divisão de Aquisições/Deagesp/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.3166	R\$ 182.840,00	Aquisição de Radiocomunicação Digital, visando atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Radiocomunicação Digital	Baixa	30/04/2025	14/06/2025	GSJ - Gabinete de Segurança Institucional	GSJ - Gabinete de Segurança Institucional	Adesão via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3185	R\$ 6.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica - Inscrição no Treinamento em solução Cisco ACI - Application Centric Infrastructure (2025.0290)	Contratação de Pessoa Jurídica - Inscrição no Treinamento em solução Cisco ACI - Application Centric Infrastructure (2025.0290)	Média	30/10/2025	30/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.3186	R\$ 6.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica - Capacitação e Certificação: Linux (2025.0307)	Contratação de Pessoa Jurídica - Capacitação e Certificação: Linux (2025.0307)	Média	30/10/2025	30/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.3187	R\$ 20.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica - Curso Boas Práticas de um PMO de Suporte (2025.0286)	Contratação de Pessoa Jurídica - Curso Boas Práticas de um PMO de Suporte (2025.0286)	Média	30/10/2025	30/11/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Contratação Direta (Inexigibilidade)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.3427	R\$ 154.240,00	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais promocionais (mochilas, canecas e squeezees personalizadas) para atender a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON.	Garrafa Térmica (Squeeze) personalizada, para líquidos quentes ou frios, confeccionada em material aço inoxidável com capacidade para 750 ml. Acionada por meio de um botão Fast Click na parte superior que controla o fluxo de líquido do interior ao exterior da garrafa. Deve ser desmontável (soltar a válvula da garrafa) para fins de limpeza, permitindo sua completa higienização. Deve possuir abertura grande em sua boca, que permita a passagem de cubos de gelo e facilite a higienização. Personalização: GRAVAÇÃO A LASER DO LOGOTIPO DA EMERON.	Média	14/10/2024	21/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3427	R\$ 154.240,00	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais promocionais (mochilas, canecas e squeezees personalizadas) para atender a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON.	Caneca personalizada, confeccionada em porcelana lisa, com interior branco, para líquidos quentes ou frios, com capacidade entre 300 e 380 ml, peso da caneca entre 270 e 280 g. A personalização deve conter a cor, os detalhes e caracteres em cor e proporções contidas no modelo e arte gráfica apresentada no Item 4 deste ETP. Tipo de impressão: PREFERENCIALMENTE QUEIMA SOBRE ESMALTE ou outra forma de impressão que apresente a mesma qualidade e durabilidade.	Média	14/10/2024	21/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3464	R\$ 5.000,00	Fornecimento de água tratada para atender ao Fórum da Comarca de Alta Floresta/RO.	Água tratada para atender ao Fórum da Comarca de Alta Floresta/RO.	Média	05/02/2025	08/03/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CSISA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.3465	R\$ 370.000,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva nos portais e portas giratórias com detector de metal e equipamentos de raio x do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios.	Serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva	Média	24/03/2025	20/09/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.3465	R\$ 370.000,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, corretiva nos portais e portas giratórias com detector de metal e equipamentos de raio x do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios.	Valor estimado para peças	Média	24/03/2025	20/09/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.3484	R\$ 41.500,00	Aquisição de equipamentos para registros de vídeo e fotografia para fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Drone com câmera	Média	13/01/2025	20/03/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.3484	R\$ 41.500,00	Aquisição de equipamentos para registros de vídeo e fotografia para fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Câmera com gravação 360	Média	13/01/2025	20/03/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.3224	R\$ 55.000,00	Inventário de gases de efeito estufa	Inventário de gases de efeito estufa	Média	30/06/2025	07/11/2025	Nages - Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental/GGOV	Gabinete de Governança	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3225	R\$ 55.000,00	Plano de compensação ambiental de gases de efeito estufa.	Plano de compensação ambiental de gases de efeito estufa	Média	30/06/2025	07/11/2025	Nages - Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental/GGOV	Gabinete de Governança	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3226	R\$ 30.000,00	Descarte de resíduos perigosos	Descarte de resíduos perigosos	Média	30/06/2025	07/11/2025	Nages - Núcleo de Acessibilidade, Inclusão e Gestão Socioambiental/GGOV	Gabinete de Governança	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3227	R\$ 18.010,48	Renovação de suporte técnico e atualização de licenças do Software Wirecast Pro.	CONTRATO Nº 52/2022 Renovação de suporte técnico e atualização de licenças do Software Wirecast Pro	Alta	26/02/2025	03/05/2025	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.3244	R\$ 32.460,00	Contratação da licença de ferramenta de software que possibilite ao usuário(a) montar sua apresentação avalmente como se ele fosse uma lousa, para desanhar e escrever sobre uma superfície de livre criação. Dessa maneira, novas informações podem ser acrescentadas à apresentação, de uma forma não linear, pelo orador, ainda que seja necessário seguir uma linha de raciocínio e de pensamento, para que a exibição não se perca e não fique intraligível.	CM/GOV - Ferramenta	Média	19/05/2025	24/07/2025	Gabinete de Governança	Gabinete de Governança	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.3264	R\$ 500.000,00	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de segurança (portais e portas giratórias com detectores de metais e equipamentos de raio X de bagagem) no Poder Judiciário do Estado de Rondônia, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, conforme as disposições do EDITAL e de seus Anexos.	Serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos equipamentos de raio X de bagagem, portais detectores de metais, portais detectores de metais portáteis, portas giratórias instaladas nas Unidades Prediais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	Média	30/04/2025	07/09/2025	Coseph - Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Humana	GSI - Gabinete de Segurança Institucional	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3204	R\$ 721.165,13	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado (tipo VRF), com fornecimento de peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, para atender o Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado (tipo VRF) do Edifício Sede do TJRO com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios (ESTIMATIVA DE PREÇO DOS SERVIÇOS)	Alta	21/10/2024	19/04/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3204	R\$ 721.165,13	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado (tipo VRF), com fornecimento de peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, para atender o Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de ar condicionado (tipo VRF) do Edifício Sede do TJRO com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios (ESTIMATIVA DE PREÇO DOS SERVIÇOS)	Alta	21/10/2024	19/04/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3344	R\$ 42.435.043,00	Contratação de empresa para implementação de solução de ancoramento fixo e móvel para possibilitar a realização de manutenções externas nos elementos da fachada e correlatos do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Implementação de solução de ancoramento fixo e móvel para possibilitar a realização de manutenções externas nos elementos da fachada e correlatos do Edifício Sede	Média	15/11/2024	25/03/2024	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Pregão Eletrônico
2025.PCA.3446	R\$ 860.000,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos No-break's instalados nas Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, capital e interior, incluindo fornecimento de materiais de consumo, insumo, peças, componentes, acessórios e baterias.	Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos No-break's instalados nas Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, capital e interior.	Média	17/02/2025	16/08/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.3446	R\$ 860.000,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva nos No-break's instalados nas Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, capital e interior, incluindo fornecimento de materiais de consumo, insumo, peças, componentes, acessórios e baterias.	Estimativa de substituição de Baterias	Média	17/02/2025	16/08/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.3427	R\$ 154.240,00	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais promocionais (mochilas, canecas e squeezees personalizadas) para atender a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON.	Mochila para notebook 15.6" em Poliéster 600D impermeável, conforme especificações do Item 4 deste ETP e com personalização a ser definida de acordo com a identidade visual da Emeron.	Média	14/10/2024	21/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025									
CONTRATAÇÕES E ITENS									
CÓDIGO PCA	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ITENS	PRIORIDADE	DATA PREVISTA DE ENCAMINHAMENTO DO TR / PB	DATA MÁXIMA DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE COMPETENTE	UNIDADE SUPERIOR	FORMA DE CONTRATAÇÃO PREVISTA
2025.PCA.3427	R\$ 154.240,00	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais promocionais (mochilas, canecas e squeeze personalizados) para atender a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia- EMERON.	Garrafa Térmica (Squeeze) personalizada, para líquidos quentes ou frios, confeccionada em material apq inoxidável com capacidade para 750 ml. Acionada por meio de um botão Fast Click na parte superior que controla o fluxo de líquido do interior ao exterior da garrafa. Deve ser desmontável (soltar a válvula da garrafa) para fins de limpeza, permitindo sua completa higienização. Deve possuir abertura grande em sua boca, que permita a passagem de cubos de gelo e facilite a higienização. Personalização: GRAVAÇÃO A LASER DO LOGOTIPO DA EMERON.	Média	14/10/2024	21/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3427	R\$ 154.240,00	Registro de Preços para eventual aquisição de materiais promocionais (mochilas, canecas e squeeze personalizados) para atender a Escola da Magistratura do Estado de Rondônia- EMERON.	Caneca personalizada, confeccionada em porcelana lisa, com interior branco, para líquidos quentes ou frios, com capacidade entre 360 e 380 ml, peso da caneca entre 270 e 280 g. A personalização deve conter a cor, os detalhes e caracteres em cor e proporções contidas no modelo e arte gráfica apresentada no item 4 deste ETP. Tipo de impressão: PREFERENCIALMENTE QUEIMA SOBRE ESMALTE ou outra forma de impressão que apresente a mesma qualidade e durabilidade.	Média	14/10/2024	21/02/2025	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Emeron - Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços (SRP)
2025.PCA.3464	R\$ 5.000,00	Fornecimento de água tratada para atender ao Fórum da Comarca de Alta Floresta/RO.	Água tratada para atender ao Fórum da Comarca de Alta Floresta/RO.	Média	05/02/2025	08/03/2025	Nusege - Núcleo de Serviços Gerais/CSI/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta (Inexigibilidade)
2025.PCA.3465	R\$ 370.000,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, correfina nos portais e portas giratórias com detector de metal e equipamentos de raio x do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios.	Serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva	Média	24/03/2025	20/09/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.3465	R\$ 370.000,00	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, correfina nos portais e portas giratórias com detector de metal e equipamentos de raio x do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios.	Valor estimado para peças	Média	24/03/2025	20/09/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Concorrência
2025.PCA.3484	R\$ 41.500,00	Aquisição de equipamentos para registros de vídeo e fotografia para fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Drone com câmera	Média	13/01/2025	20/03/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa
2025.PCA.3484	R\$ 41.500,00	Aquisição de equipamentos para registros de vídeo e fotografia para fiscalização de obras e serviços de engenharia para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	Câmera com gravação 360	Média	13/01/2025	20/03/2025	Dea - Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA	Secretaria Administrativa	Contratação Direta - Dispensa

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000122-46.2024.8.22.8000	JOÃO PAULO CANHIN SILVA	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura e desentupimento na tubulação do esgoto - São Miguel do Guaporé	91/2020	C	09/09/2023	09/09/2024	08/09/2025	R\$ 3.104,31	Administração da Comarca de São Miguel do Guaporé	SA	
0000594-47.2024.8.22.8000	A C FIGUEIREDO EIRELI ME	Assessoria contábil para a elaboração e revisão de cálculos trabalhistas - conforme as diretrizes da IN 05/2017 - MPOG e suas alterações, bem como a legislação trabalhista vigente, em atendimento às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	152/2021	C	10/09/2023	10/09/2024	10/09/2025	R\$ 39.071,20	CSI	SA	
0000201-25.2024.8.22.8000	ALEX SOARES BUENO ME, nome fantasia SB Jardinegens	Prestação de serviços de jardinagem com uso de ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades da Comarca de Alvorada do Oeste	122/2022	CS	14/09/2023	13/09/2024	12/09/2027	R\$ 4.550,00	Administração da Comarca de Alvorada do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 57, inciso II da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993.
0000171-87.2024.8.22.8000	TIM S.A.	Credenciamento de interessados para a execução de Serviços de Navegação Patrocinada (processamento de cobrança reversa), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	190/2023	C	15/09/2023	15/09/2024	14/09/2028	R\$ 102.428,80	STIC	STIC	
0000957-34.2024.8.22.8000	M. X. P. USINA DE INCINERACAO DE RESIDUOS LTDA ME	Prestação de serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, incineração e destinação final de Resíduos em Saúde da Divisão de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	144/2022	C	17/09/2023	16/09/2024	15/09/32	R\$ 5.850,00	DISAU	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0017379-84.2024.8.22.8000	ZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S/A	Prestação dos seguintes serviços: Orientação por escrito em Licitações e Contratos - até 24 (vinte e quatro) orientações; e Zênite Fácil, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia	217/2023	C	28/09/2023	28/09/2024	28/08/2033	R\$ 28.535,00	Assessoria Jurídica da Secretaria Administrativa - AJSA	SA	
0001408-59.2024.8.22.8000	GRAFFPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nas impressoras industriais Offset planas	216/2023	C	28/09/2023	28/09/2024	28/09/2028	R\$ 172.388,50	NUGRAF	SA	
0000167-50.2024.8.22.8000	R C DOS REIS LANCHONETE PIZZARIA E RESTAURANTE CHEIRO VERDE EIRELI ME	Fornecimento de alimentação para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Santa Luzia do Oeste	211/2021	C	30/09/2023	30/09/2024	29/09/2026	R\$ 28.550,00	Administração da Comarca de Santa Luzia do Oeste	SA	
0000158-88.2024.8.22.8000	P. L. Gabardo	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento à Comarca de Jaru.	98/2020	C	02/10/2023	02/10/2024	01/10/2025	R\$ 52.558,05	Administração da Comarca de Jaru	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000164-95.2024.8.22.8000	CAFE DA SOGRA LTDA ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Presidente Médici	153/2022	C	12/10/2023	11/10/2024	11/10/2027	R\$ 59.532,40	NUSEGE	SA	
0006440-45.2024.8.22.8000	QUALITY SOFTWARE S/A	Fornecimento de Subscrição da ferramenta ACL Robotics Profissional, para agrupamento, análise e correlação de dados e informações na realização das atividades de auditoria contidas nos Planos Anuais de Auditoria, formação de trilhas de Auditoria Contínua e atividades de Consultoria, incluindo atualização e suporte técnico	228/2023	C	25/10/2023	25/10/2024	24/10/2027	R\$ 20.137,67	AUDINT	Presidência	
0010092-07.2023.8.22.8000	GOVERNET EDITORA LTDA EPP	Disponibilização on-line dos Boletins Governet	242/2023	C	26/10/2023	26/10/2024	26/10/2033	R\$ 16.300,00	Assessoria Jurídica da Secretaria Administrativa - AJSA	SA	
0005247-29.2023.8.22.8000	SL ENERGIA E GRUPOS GERADORES LTDA ME	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores Cummins Power Generation, instalados nas Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios	245/2023	C	26/10/2023	26/10/2024	26/10/2028	R\$ 315.152,05	DEA	SA	
0000474-38.2023.8.22.8000	AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA	Serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web	293/2021	C	27/10/2023	27/10/2024	26/10/2026	R\$ 569.288,30	DIALMOX	SA	
0000148-44.2024.8.22.8000	DIOGO JOSE MATIOLI LTDA ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Alta Floresta do Oeste	295/2021	C	27/10/2023	27/10/2024	26/10/2026	R\$ 38.662,00	Comarca de Alta Floresta d'Oeste	SA	
0016849-80.2024.8.22.8000	EDITORA FÓRUM LTDA	Disponibilização on-line da Biblioteca Digital Revista Fórum Administrativo - Direito Público - FA	243/2023	C	27/10/2023	27/10/2024	27/10/2033	R\$ 13.516,00	Assessoria Jurídica da Secretaria Administrativa - AJSA	SA	
0017156-68.2023.8.22.8000	AXA SEGUROS S.A	Seguro imobiliário, contemplando móveis e equipamentos para o imóvel situado na Avenida Pinheiro Machado, esquina com Gonçalves Dias, n. 777, Bairro Olaria, Porto Velho	298/2021	c	05/11/2023	05/11/2024	04/11/2026	R\$ 31.977,11	SEGESBI	SA	
0009960-47.2023.8.22.8000	SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP	Disponibilização on-line dos periódicos SLC – Solução em Licitações e Contratos e SAM – Solução em Direito Administrativo e Municipal	244/2023	C	07/11/2023	07/11/2024	07/11/2034	R\$ 16.580,00	Assessoria Jurídica da Secretaria Administrativa - AJSA	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000246-97.2023.8.22.8700	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do Sistema de Gerenciamento de Biblioteca – Sistema Pergamum, em uso na Biblioteca da Emeron	116/2020	C	10/11/2023	10/11/2024	09/11/2025	R\$ 11.832,12	SEAC	EMERON	
0000941-80.2024.8.22.8000	AIRMED MEDICAL LTDA EPP	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, incluindo o fornecimento de peças e equipamentos de reposição	263/2023	C	15/11/2023	15/11/2024	15/11/2028	R\$ 18.433,92	DISAU	SGP	
0001403-37.2024.8.22.8000	4DEAL SOLUTIONS TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA EPP	Fornecimento de upgrade (atualização) e subscrições do software Ivanti – (EndPoint Manager), incluindo os serviços de Manutenção, Mentoria, Suporte Técnico, Treinamento e Gestão do Ambiente,	198/2022	C	17/11/2023	16/11/2024	15/11/2026	R\$ 555.800,00	STIC	STIC	
0000761-64.2024.8.22.8000	RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI EPP	Fornecimento de Certificado Digital do tipo A1 para pessoa jurídica, padrão ICP-Brasil, com validação presencial, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PUJO	199/2022	C	17/11/2023	16/11/2024	16/11/2027	R\$ 400,00	STIC	STIC	
0001176-47.2024.8.22.8000	OST TECNOLOGIA LTDA	Fornecimento de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente, definida em software para ambientes de virtualização.	275/2023	C	22/11/2023	22/11/2024	22/11/2028	R\$ 10.888.342,66	STIC	STIC	
0000586-41.2023.8.22.8700	MINHA BIBLIOTECA LTDA	Serviços de assinatura de acesso web à biblioteca digital Minha Biblioteca, visando atender às necessidades da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON	209/2022	C	24/11/2023	24/11/2024	23/11/2027	R\$ 42.300,00	EMERON	EMERON	
0000066-47.2023.8.22.8000	CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS EIRELI ME	Prestação de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, em imóveis utilizados pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia pertencentes ao Núcleo 1	223/2022	C	29/11/2023	28/11/2024	27/11/2027	R\$ 3.271.185,23	DEA	SA	
0000071-69.2023.8.22.8000	CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS EIRELI ME	Prestação de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de insumos, em imóveis utilizados pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia pertencentes ao Núcleo 2	222/2022	C	29/11/2023	28/11/2024	27/11/2027	R\$ 813.011,06	DEA	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000092-45.2023.8.22.8000	ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA	Prestação de serviços de assistência técnica relativos à manutenção preventiva e corretiva em elevadores e plataformas elevatórias pertencentes ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia com fornecimento de materiais de consumo, peças, componentes e acessórios, conforme as disposições do Edital e de seus Anexos	236/2022	C	02/12/2023	01/12/2024	30/11/2027	R\$ 400.599,64	DEA	SA	
0001739-75.2023.8.22.8000	PROMOB SOFTWARES S.A.	Adesão e assinatura do software Promob Plus Profissional (última versão disponível no mercado)	237/2022	C	14/12/2023	13/12/2024	12/12/2026	R\$ 9.332,40	DEA	SA	
0002950-15.2024.8.22.8000	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Prestação de Serviços de Seguro Total para os Veículos Automotores da Frota do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	250/2022	C	14/12/2023	13/12/2024	12/12/2027	R\$ 176.692,01	NUSEA	SA	
0005167-65.2023.8.22.8000	VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA	Fornecimento de Solução especializada de Backup para Banco de Dados Oracle (Zero Data Loss), contemplando instalação, suporte técnico, garantia e consultoria, para TJRO	292/2023	C	14/12/2023	14/12/2024	14/12/2028	R\$ 3.338.576,25	STIC	STIC	
0004102-35.2023.8.22.8000	INFOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	Execução de serviços técnicos de sustentação, automação, customização, monitoramento e gerenciamento do sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe), compreendendo a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva da Solução, nos formatos on premise (local) e/ou em cloud (nuvem)	295/2023	C	22/12/2023	22/12/2024	22/12/2028	R\$ 5.146.064,16	STIC	STIC	
0000953-31.2023.8.22.8000	ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA EPP	Fornecimento de internet banda larga para a unidade prisional da Comarca de Presidente Médici, visando a realização de audiências por videoconferência	80/2022	C	26/06/2022	25/12/2024	25/06/2027	R\$ 17.097,00	Administração da Comarca de Presidente Médici	SA	
00000041-97.2024.8.22.8000	SST COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO	Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado - Núcleo de Alta Floresta do Oeste, Costa Marques, Nova Brasília do Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé.	264/2022	C	27/12/2023	26/12/2024	25/12/2027	R\$ 165.000,00	DEA	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000042-82.2024.8.22.8000	SST COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO	Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado - Núcleo de Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno e Vilhena	267/2022	C	29/12/2023	28/12/2024	27/12/2027	R\$ 190.968,00	DEA	SA	
0010106-93.2020.8.22.8000	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	Prestação de serviços de Gestão de Margem Consignável, em folha de pagamento de magistrados, servidores, aposentados e pensionistas, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	160/2020	C	28/12/2023	28/12/2024	28/12/2025	-	DERPS	SGP	Neste contrato, nenhuma remuneração de qualquer título é devida pelo à Contratada por tratar-se de execução de serviços bancários.
0001047-42.2024.8.22.8000	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO	Serviços de Tecnologia da Informação, sob o modelo de integrador multinuvm (cloud broker), para provimento de acesso a recursos de nuvem pública nos modelos Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) e Marketplace, sob demanda	297/2023	C	28/12/2023	28/12/2024	28/12/2033	R\$ 22.212.958,21	STIC	STIC	
0001444-04.2024.8.22.8000	TELTEC SOLUTIONS LTDA	Fornecimento de Solução de Infraestrutura de Rede CISCO, incluindo instalação, configuração, garantia, suporte técnico e serviços técnicos especializados, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PUJO (Vigência: 12 meses, prorrogável até 60 meses)	387/2021	C	30/12/2023	30/12/2024	29/12/2026	R\$ 519.000,00	STIC	STIC	
0000607-46.2024.8.22.8000	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI EPP	Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado, utilizando sistema eletrônico on-line, com rede de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção de veículos automotores	389/2021	C	31/12/2023	31/12/2024	30/12/2026	R\$487.142,00	NUSEA	SEA	
0000009-29.2023.8.22.8000	DISTRIBUIDORA DE GÁS SANTA ELVIRA LTDA	Fornecimento de água mineral sem gás (garrafas de 20L, garrafas de 500ml e garrafas vazios/novos de 20L - Comarca de Cacoal	25/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	13/03/2027	R\$ 16.692,00	Administração da Comarca de Cacoal	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000098-18.2024.8.22.8000	RC SALES COMERCIO ME	Fornecimento de água mineral sem gás (garrafas de 20L, garrafas de 500ml e garrafas vazios/novos de 20L) - Ouro Preto do Oeste.	19/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	07/03/2027	R\$ 9.376,50	Administração da Comarca de Ouro Preto do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000094-78.2024.8.22.8000	COMÉRCIO DE GÁS LIQUIGÁS LTDA ME	Fornecimento de água mineral sem gás (garrações de 20L, garrafas de 500ml e garrações vazios/novos de 20L) - Comarca de Jaru	18/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	31/12/2027	R\$ 6.862,00	Administração da Comarca de Jaru	SA	
0000014-51.2023.8.22.8000	FRIGAS COMERCIO DE GAS GLP LTDA EPP (J. SOARES CASTRO EPP)	Fornecimento de água mineral sem gás (garrações de 20L, garrafas de 500ml e garrações vazios/novos de 20L) - Guajará Mirim.	15/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	23/02/2027	R\$ 11.891,80	Administração da Comarca de Guajará Mirim	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000108-62.2024.8.22.8000	GLEICIONE F. DA SILVA ME	Fornecimento de água mineral (garrações de 20, garrafas de 500ml e garrações vazios) - São Miguel do Guaporé	16/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	22/02/2027	R\$ 5.985,80	Administração da Comarca de São Miguel do Guaporé	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000105-10.2024.8.22.8000	MINEIRA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS LTDA ME	Fornecimento de água mineral (garrações de 20, garrafas de 500ml e garrações vazios) - São Francisco do Guaporé	20/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	08/03/2027	R\$ 6.543,30	Administração da Comarca de São Francisco do Guaporé	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000111-17.2024.8.22.8000	ROZANI STRESSER ME	Fornecimento de água mineral (garrações de 20, garrafas de 500ml e garrações vazios) - Vilhena	21/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	07/03/2027	R\$ 15.367,05	Administração da Comarca de Vilhena	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000077-42.2024.8.22.8000	LIBERATOR COMÉRCIO DE GÁS LTDA	Fornecimento de água mineral (garrações de 20, garrafas de 500ml e garrações vazios) - Alvorada	22/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	08/03/2027	R\$ 4.305,50	Administração da Comarca de Alvorada do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000116-73.2023.8.22.8000	JEZIORNY BORRACHARIA EIRELI ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura, desentupimento de tubulação de esgoto - São Francisco do Guaporé	56/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	26/04/2027	R\$ 5.212,74	Administração da Comarca de São Francisco do Guaporé	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000011-96.2023.8.22.8000	ST TABALIPA DISTRIBUIDORA LTDA EPP	Fornecimento de água mineral sem gás (garrações de 20L, garrafas de 500ml e garrações vazios/novos de 20L) - Colorado do Oeste	7/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	31/12/2027	R\$ 4.932,80	Administração da Comarca de Colorado do Oeste	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000104-25.2024.8.22.8000	EMPREENHIMENTO S FORTALEZA EIRELI ME	Fornecimento de água mineral sem gás (garrações de 20L e garrações vazios/novos - 20L, atendendo ao Fórum de Rolim de Moura	171/2022	CS	02/01/2024	01/01/2025	01/01/2033	R\$ 9.048,57	Administração da Comarca de Rolim de Moura	SA	
0000100-85.2024.8.22.8000	EMPREENHIMENTO S FORTALEZA EIRELI ME	Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20L (vinte litros), sem o custo do garração, devidamente lacrados e garrações para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros) em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Presidente Médici	3/2023	CS	31/01/2023	01/01/2025	30/01/2033	R\$ 6.660,25	Administração da Comarca de Presidente Médici	SA	
0000035-63.2024.8.22.8009	EMPREENHIMENTO S FORTALEZA EIRELI ME	Fornecimento de água mineral sem gás (garrações de 20L, garrafas de 500ml e garrações vazios/novos de 20L) - Comarca de P. Bueno.	10/2022	CS	31/01/2023	01/01/2025	13/02/2027	R\$ 14.558,80	Administração da Comarca de Pimenta Bueno	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000095-63.2024.8.22.8000	TEM TEM COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA EPP	Fornecimento de água mineral sem gás (garrações de 20L, garrafas de 500ml e garrações vazios/novos de 20L) - Machadinho do Oeste	12/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	16/02/2027	R\$ 9.334,00	Administração da Comarca de Machadinho do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000084-34.2024.8.22.8000	JANERI E JANERI DISTRIBUIDORA LTDA ME	Fornecimento de água mineral (garrações de 20, garrafas de 500ml e garrações vazios) - Ariquemes.	13/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	16/02/2027	R\$ 16.548,20	Administração da Comarca de Ariquemes	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000010-14.2023.8.22.8000	EMPREENHIMENTO S FORTALEZA EIRELI ME	Fornecimento de água mineral sem gás (garrações de 20L, garrafas de 500ml e garrações vazios/novos de 20L) - Cerejeiras.	5/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	13/02/2027	R\$ 8.494,70	Administração da Comarca de Cerejeiras	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000103-74.2023.8.22.8000	JOSE EVERALDO GOMES ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação do esgoto e limpeza de caixa de gordura, em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Alta Floresta Do Oeste	46/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	04/04/2027	R\$ 7.961,81	Administração da Comarca de Alta Floresta Do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000097-33.2024.8.22.8000	EMPREENDIMENTO S FORTALEZA EIRELI ME	Fornecimento de água mineral sem gás (garraões de 20L, garrafas de 500ml e garraões vazios/novos de 20L) - Nova Brasília do Oeste.	6/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	13/02/2027	R\$ 7.134,00	Administração da Comarca de Nova Brasília do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000106-92.2024.8.22.8000	EMPREENDIMENTO S FORTALEZA EIRELI ME	Fornecimento de água mineral (garraões de 20, garrafas de 500ml e garraões vazios) - Santa Luzia do Oeste	3/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	13/02/2027	R\$ 6.595,40	Administração da Comarca de Santa Luzia do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000005-89.2023.8.22.8000	F. P. DOS SANTOS & CIA LTDA EPP	Fornecimento de água mineral (garraões de 20, garrafas de 500ml e garraões vazios) - Alta Floresta do Oeste	8/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	15/02/2027	R\$ 5.355,00	Administração da Comarca de Alta Floresta do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000087-86.2024.8.22.8000	EMPREENDIMENTO S FORTALEZA EIRELI ME	Fornecimento de água mineral (garraões de 20, garrafas de 500ml e garraões vazios) - Comarca de Buritis.	9/2022	CS	01/01/2024	01/01/2025	13/02/2027	R\$ 9.695,74	Administração da Comarca de Buritis	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000160-58.2024.8.22.8000	A. L. PEREIRA GASTRONOMIA ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Nova Brasília d'Oeste	357/2021	C	01/01/2024	01/01/2025	31/12/2026	R\$ 25.818,70	Administração da Comarca de Nova Brasília d'Oeste	SA	
0000080-94.2024.8.22.8000	TELEFONICA BRASIL S.A.	Prestação de serviços de acesso móvel à internet, com fornecimento em comodato de modems e chips descartáveis, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	104/2022	C	08/07/2022	07/01/2025	07/07/2027	R\$ 239.640,00	STIC	STIC	
0015292-29.2022.8.22.8000	ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa, tubulação de esgoto e caixa de gordura - Comarca de Colorado do Oeste	3/2024	C	10/01/2024	10/01/2025	01/01/2034	R\$ 4.544,60	Administração da Comarca de Colorado do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0009436-50.2023.8.22.8000	K. A. SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa, tubulação de esgoto e caixa de gordura - Comarca de Santa Luzia do Oeste	4/2024	C	10/01/2024	10/01/2025	10/01/2029	R\$ 2.995,00	Administração da Comarca de Santa Luzia do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0010266-16.2023.8.22.8000	K. A. SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa, tubulação de esgoto e caixa de gordura - Comarca de Nova Brasilândia do Oeste	1/2024	C	10/01/2024	10/01/2025	10/01/2029	R\$ 6.250,00	Administração da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0015562-87.2021.8.22.8000	ADÃO DA SILVA NORTE-TEL TELECOMUNICAÇÃO ES EIRELI EPP	Fornecimento de internet banda larga para a unidade prisional da Comarca de São Miguel do Guaporé, visando a realização de audiências por videoconferência.	66/2022	C	13/07/2022	12/01/2025	12/07/2027	R\$ 16.497,00	Administração da Comarca de São Miguel do Guaporé	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0015563-72.2021.8.22.8000	ADÃO DA SILVA NORTE-TEL TELECOMUNICAÇÃO ES EIRELI EPP	Fornecimento de internet banda larga para a unidade prisional da Comarca de São Francisco do Guaporé, visando a realização de audiências por videoconferência.	67/2022	C	13/07/2022	12/01/2025	12/07/2027	R\$ 16.680,00	Administração da Comarca de São Miguel do Guaporé	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0015564-57.2021.8.22.8000	R JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA	Fornecimento de internet banda larga para a unidade prisional da Comarca de Ji-Paraná, visando a realização de audiências por videoconferência.	106/2022	C	16/07/2022	15/01/2025	15/07/2027	R\$ 21.000,00	Administração da Comarca de Ji-Paraná	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000014-17.2024.8.22.8000	OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado: Longa Distância Nacional Intrarregional, Nacional Inter-Regional e Internacional.	1/2023	C	20/01/2024	20/01/2025	18/01/2028	R\$ 100.919,00	Nusege	SA	
0017995-93.2023.8.22.8000	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	Fornecimento de água mineral sem gás para o Fórum da Comarca de Ji-Paraná	1/2024	CS	23/01/2024	23/01/2025	23/01/2029	R\$ 21.310,00	Administração da Comarca de Ji-Paraná	SA	
0000153-66.2024.8.22.8000	TEMPERO BOM RESTAURANTE E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento à Comarca de Cerejeiras	197/2022	C	02/02/2024	01/02/2025	31/01/2028	R\$ 50.123,50	Nusege	SA	
0000984-17.2024.8.22.8000	AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA	Locação de veículos, com motorista, incluindo cobertura de seguro a danos pessoais, materiais e a terceiros, bem como danos materiais ao veículo locado	8/2024	C	01/02/2024	01/02/2025	01/02/2029	R\$ 205.363,20	Nusea	SA	

ATO Nº 2194/2024											
ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis											
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0004961-51.2023.8.22.8000	Microempreendedor (a) MIRNA DANIELA DOS SANTOS VIEIRA ME	Fornecimento de licença de uso da plataforma para repositórios de imagens Flickr Pro, visando atender às necessidades da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	4/2024	CS	06/02/2024	06/02/2025	06/02/2029	R\$ 717,90	EMERON	EMERON	
0000363-20.2024.8.22.8000	EMPILHADEIRA FENIX MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em empilhadeiras elétricas retráteis, em atendimento às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	11/2023	C	10/02/2024	09/02/2025	08/02/2028	R\$ 137.535,29	DIALMOX	SA	
0000411-76.2024.8.22.8000	ROVEMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	Locação de veículos leves, com e sem motorista, incluindo cobertura de seguro a danos pessoais, materiais e a terceiros, bem como danos materiais ao veículo locado.	5/2021	C	11/02/2024	11/02/2025	10/02/2026	R\$ 118.094,00	CSI	SA	
0003384-72.2022.8.22.8000	AFS EMPREENDIMENTO S E SERVIÇOS EIRELI EPP	Prestação dos serviços de Portaria nas unidades do TJRO - capital e interior do Estado.	23/2024	C	20/02/2024	20/02/2025	20/02/2029	R\$ 6.529.539,00	COSEPH	GSI	
0001532-13.2023.8.22.8700	Microempreendedor Individual ESPEDITO JUNIO CANDIDO GOMES	Fornecimento de 48 (quarenta e oito) licenças anuais para o uso do aplicativo Kahoot! Plano Edu Standard, visando atender às necessidades da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia	28/2024	C	21/02/2024	21/02/2025	21/02/2029	R\$ 36.096,00	EMERON	EMERON	
0001423-28.2024.8.22.8000	GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A	Prestação de Serviços de Suporte Técnico à Solução de Ambiente Datacenter, abrangendo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de todos os subsistemas, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PUJO	131/2022	C	29/08/2022	28/02/2025	28/08/2027	R\$ 2.244.822,06	STIC	STIC	
0015192-40.2023.8.22.8000	LEIDYMAR COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, tipo split (Hi-wall, Piso-teto e Cassete), com fornecimento de peças, insumos e materiais de consumo, para atender as Comarcas de Ariquemes, Buri e Machadinho do Oeste	40/2024	C	28/02/2024	28/02/2025	28/02/2029	R\$ 97.696,09	DEA	SA	
0014538-19.2024.8.22.8000	SONDA DO BRASIL LTDA	Serviços de transferência de conhecimento, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, suporte e manutenção de software, baseada nas ideias e práticas dos movimentos Ágil, seguindo a metodologia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – PUJO.	135/2022	C	02/09/2022	01/03/2025	01/09/2027	R\$ 4.033.190,00	STIC	STIC	

ATO Nº 2194/2024											
ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis											
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000649-95.2024.8.22.8000	MARIA LUZIA DA SILVA ME	Prestação de serviços, como troca de peças, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à Identificação, Inspeção, Vistoria, Manutenção, Teste, Recarga e Pintura dos Extintores de Incêndio para atender o PUJO (Capital e Comarcas do Interior do Estado)*	29/2022	C	03/03/2024	03/03/2025	02/03/2027	R\$ 325.381,76	Assessoria de Bombeiro Militar - ABM	GSI	
0016946-17.2023.8.22.8000	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT	Fornecimento de assinatura de sistema digital multiusuário com disponibilização e gerenciamento de coleções de 50 (cinquenta) Normas Técnicas Brasileiras e Mercosul (ABNT NBR e AMN) - e 10 (dez) Normas Técnicas Internacionais ISO, totalmente via web, com recursos de visualização, atualização, geração de PDF e impressão limitados	56/2024	C	12/03/2024	12/03/2025	12/03/2034	R\$ 5.599,10	Audint	Presidência	
0008972-26.2023.8.22.8000	RONDÔNIA AUTOFOSSA E SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento na tubulação do esgoto e limpeza de caixa de gordura, em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Janu	58/2024	C	14/03/2024	14/03/2025	14/03/2029	R\$ 2.944,00	Nusege	SA	
0016269-84.2023.8.22.8000	N C CHAVES LTDA ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Ariquemes	62/2024	C	18/03/2024	18/03/2025	18/03/2034	R\$ 170.800,00	Nusege	SA	
0016317-43.2023.8.22.8000	TELECOMUNICAÇÕES BRASILIA LTDA - EPP	Fornecimento de internet banda larga para a unidade prisional da Comarca de Guajará-Mirim, visando a realização de audiências por videoconferência.	63/2024	C	25/03/2024	25/03/2025	25/03/2029	R\$ 4.354,00	Administração da Comarca de Guajará-Mirim	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000572-86.2024.8.22.8000	ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia no Fórum Geral da Comarca de Porto Velho	43/2022	C	30/03/2024	30/03/2025	29/03/2027	R\$ 546.287,19	Administração da Comarca de Porto Velho	SA	
0000882-92.2024.8.22.8000	ARAÚNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Prestação dos serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais de consumo e equipamentos, nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Capital e Interior).	145/2022	C	08/10/2022	31/03/2025	31/03/2027	R\$ 9.310.543,04	Nusege	SA	Fundamento o artigo 24, XI, da Lei n. 8.666/93, isto é, remanescente de serviço oriundo de contratos rescindidos.

ATO Nº 2194/2024											
ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis											
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0019909-95.2023.8.22.8000	MULTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	Prestação de serviços de jardinagem e limpeza, conservação e manutenção dos vasos internos e externos para atender a Comarca de Pimenta Bueno	61/2024	C	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2029	R\$ 8.960,00	Administração da Comarca de Pimenta Bueno	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0017644-23.2023.8.22.8000	FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA ME	Fornecimento de água mineral sem gás (garrafas de 20L, garrafas de 500ml e garrafas vazios/novos com capacidade de 20L.), para atender a Comarca de Costa Marques	67/2024	C	04/04/2024	04/04/2025	04/04/2029	R\$ 9.541,69	Administração da Comarca de Costa Marques	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0003525-23.2024.8.22.8000	RYBENÁ TECNOLOGIAS ASSISTIVAS LTDA	Fornecimento de Licenças de Software de Solução de Acessibilidade para Website e Ambiente Educacional, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	75/2023	C	06/04/2024	05/04/2025	04/04/2027	R\$ 14.200,00	Nages	GGOV	
0011499-48.2023.8.22.8000	ESSENCIAL LAVANDERIA E HIGIENIZAÇÃO LTDA ME	Serviços de lavanderia, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia na Comarca de Porto Velho, para o exercício de 2024	55/2024	C	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2029	R\$ 12.580,00	Nusege	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0006011-78.2024.8.22.8000	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - IERO LTDA ME	Prestação de serviços de interpretação e tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais - Libras, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	70/2024	C	08/04/2024	08/04/2025	08/04/2034	R\$ 189.740,00	CCE	CCOM	
0005950-23.2024.8.22.8000	NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA	links de acesso dedicado à internet, com proteção anti-DDOS e serviço de transporte de dados baseado em MPLS/L2L	77/2024	C	10/04/2024	10/04/2025	10/04/2029	R\$ 1.050.000,00	SEA	STIC	
0000159-73.2024.8.22.8000	GUADALUPE TORRES FERNANDES ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para a Comarca de Machadinho do Oeste	79/2023	C	14/04/2023	13/04/2024	13/04/2028	R\$ 76.812,50	Administração da Comarca de Machadinho do Oeste	SA	
0001159-60.2024.8.22.8000	KENTA INFORMÁTICA S.A.	Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Atualização de Versões para os Sistemas DRS Audiências e DRS Conferência - PJROdades do Póde Judiciário do Estado de Rondônia.	26/2021	C	14/04/2021	14/04/2025	14/04/2026	R\$ 217.495,20	STIC	STIC	

ATO Nº 2194/2024											
ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis											
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0008982-07.2022.8.22.8000	FLEXPAG TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	Contratação de empresa para o desenvolvimento de uma Solução de pagamento por meio eletrônico, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	69/2023	C	17/04/2023	16/04/2025	16/04/2030	-	Diger	SOF	Os serviços são utilizados para pagamento dos débitos decorrentes das custas judiciais, depósitos judiciais, em todas as suas variações, outros serviços judiciais e outros serviços extrajudiciais, bem como, outros valores de que seja beneficiário o TJRO ou por ele custodiado. Assim, os valores do contrato recaem sobre as taxas MDRs e de antecipação de recebíveis decorrentes de cada transação serão transferidas ao pagador, nos termos da Lei n. 4.721, de 23 de Março de 2020 e da Resolução n. 151/2020-TJRO.
0000146-74.2024.8.22.8000	BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME	Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem em todas as comarcas do Poder Judiciário no Estado de Rondônia, visando atender as necessidades do Tribunal do Juri	52/2022	C	18/04/2024	18/04/2025	17/04/2027	R\$ 172.040,00	NUSEGE	SA	
0000211-69.2024.8.22.8000	TOBIAS POSSEBOM, nome fantasia TP - Pinturas, Jardinagem e Dedetização	Prestação de serviços de jardinagem, com uso de ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades da Comarca de São Francisco do Guaporé	44/2023	CS	20/04/2024	19/04/2025	18/04/2028	R\$ 7.315,00	Comarca de São Francisco do Guaporé	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000391-98.2023.8.22.8007	WEYNER CARVALHO DE QUEIROZ - ME	Prestação de serviços de limpeza e lavagem de fachadas e vidros, visando atender as necessidades do Fórum da Comarca de Cacoal, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e neste Contrato Simplificado.	38/2024	CS	19/04/2024	19/04/2025	19/04/2035	R\$ 27.899,00	SEGET	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0001918-72.2024.8.22.8000	MULTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	Prestação de serviços de jardinagem, com uso de ferramentas e equipamentos, para atender as necessidades da Comarca de Nova Brasília	91/2024	C	24/04/2024	24/04/2025	24/04/2029	R\$ 6.643,00	Administração da Comarca de Nova Brasília	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0002471-22.2024.8.22.8000	MULTI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME	Prestação de serviços de jardinagem, com uso de ferramentas e equipamentos, para atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, na Comarca de Ouro Preto do Oeste	104/2024	C	30/04/2024	30/04/2025	30/04/2034	R\$ 8.376,00	Sesuc	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

ATO Nº 2194/2024											
ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis											
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000155-36.2024.8.22.8000	MARIA DA CONCEIÇÃO MACIEL SIDON - ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Costa Marques, conforme as disposições do EDITAL e seus Anexos.	28/2021	C	01/05/2024	01/05/2025	30/04/2026	40.801,25	Administração da Comarca de Costa Marques	SA	
0000170-05.2024.8.22.8000	SIRIUS TECNOLOGIA E NEGOCIOS LTDA ME	Serviços de transporte terrestre dos magistrados, servidores e colaboradores deste Poder, no âmbito do município de Porto Velho	59/2022	C	05/05/2024	05/05/2025	04/05/2027	R\$ 1.664.925,60	Nusea	SA	
0008001-07.2024.8.22.8000	AILLEZ SOLUÇÕES LTDA EPP.	Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de insumos, em imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia em todas as Comarcas do Núcleo 5	107/2024	C	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2035	R\$ 1.588.790,38	DEA	SA	
0007981-16.2024.8.22.8000	AILLEZ SOLUÇÕES LTDA EPP.	Prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, em imóveis utilizados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia em todas as Comarcas do Núcleo 4	106/2024	C	08/05/2024	08/05/2025	08/05/2035	R\$ 701.820,00	DEA	SA	
0000021-09.2024.8.22.8000	ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA EPP	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Porto Velho	53/2022	C	09/05/2024	09/05/2025	26/04/2027	R\$ 479.762,50	Nusege	SA	
0000139-82.2024.8.22.8000	CLARO S.A.	Credenciamento de interessados para a execução de Serviços de Navegação Patrocinada (processamento de cobrança reversa), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	96/2023	C	18/05/2024	17/05/2025	16/05/2028	R\$ 102.428,80	STIC	STIC	
0000154-51.2024.8.22.8000	ELOIR SALETE TONIAZZO ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Colorado do Oeste	68/2022	C	21/05/2024	20/05/2025	19/05/2027	R\$ 33.493,49	Administração da Comarca de Colorado do Oeste	SA	
0000123-31.2024.8.22.8000	AUTO FOSSA LIMPA MAIS SERVIÇOS DE ESGOTO LTDA ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura, em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Presidente Médici	97/2023	C	23/05/2024	22/05/2025	21/05/2028	R\$ 13.437,21	Nusege	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000157-06.2024.8.22.8000	BASSAN ELIAS GORAYEB SOBRINHO	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom - Comarca de Guajará-Mirim	69/2022	C	27/05/2024	27/05/2025	25/05/2027	R\$ 82.932,60	Administração da Comarca de Guajará-Mirim	SA	
0000161-43.2024.8.22.8000	LAMEADO E COSTA RESTAURANTE LTDA ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para Ouro Preto do Oeste	33/2021	C	03/06/2024	02/06/2025	02/06/2026	R\$ 124.294,09	Administração da Comarca de Ouro Preto do Oeste	SA	

ATO Nº 2194/2024											
ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis											
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000602-24.2024.8.22.8000	QUASAR SERVIÇOS E DEDETIIZAÇÃO LTDA	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e controle de aves e morcegos (Porto Velho)	37/2021	C	09/06/2024	08/06/2025	08/06/2026	R\$ 27.017,14	CSI	SA	Alterado a razão social com a formalização do 3º Termo Aditivo n. 66/2024 (4090845).
0000144-07.2024.8.22.8000	QUASAR SERVIÇOS E DEDETIIZAÇÃO LTDA	Serviços de dedetização, descupinização, desratização e controle de aves e morcegos (Comarcas do Interior)	41/2021	C	11/06/2024	10/06/2025	09/06/2026	R\$ 195.424,56	CSI	SA	Alterado a razão social com a formalização do 3º Termo Aditivo n. 67/2024 (4096914).
0000826-93.2023.8.22.8000	K.A. SERVIÇOS LTDA ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura, em atendimento às necessidades do Fórum da Comarca de Buritis	132/2024	C	11/06/2024	11/06/2025	11/06/2035	R\$ 23.495,65	Administração da Comarca de Buritis	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0001039-65.2024.8.22.8000	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	Fornecimento de Solução Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa, baseada em Nuvem (Cloud Computing), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	120/2023	C	15/06/2024	14/06/2025	13/06/2034	R\$ 2.169.006,72	STIC	STIC	
0014936-68.2021.8.22.8000	GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A	Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Evolutiva on-site, com Suporte Técnico e Monitoramento online para o Ambiente Datacenter do Fórum Geral do PJRO	258/2022	C	15/12/2022	14/06/2025	14/12/2027	R\$ 860.401,24	STIC	STIC	
0000018-54.2024.8.22.8000	TELEFONICA BRASIL S.A.	Serviços de telefonia móvel pessoal - SMP e acesso de dados para uso em serviço, no sistema pós pago, abrangendo as ligações locais (VC-1), ligações de longa distância (VC-2 e VC-3) e de roaming nacional e internacional,.	83/2022	C	16/06/2024	15/06/2025	14/06/2027	R\$ 861.696,00	Nusege	SA	
0001964-61.2024.8.22.8000	A GAZETA DE RONDONIA EDICAO DE JORNAL EIRELI ME	Publicação de avisos, editais de licitação e outros, em jornal de grande circulação no estado de Rondônia, impresso e online	132/2023	C	20/06/2024	19/06/2025	18/06/2028	R\$ 9.014,25	Diaq	SA	
0000203-92.2024.8.22.8000	ANGELICA DIAS DE ALMEIDA	Prestação de serviços de jardinagem, com uso de ferramentas e equipamentos, para atender às necessidades da Comarca de Espigão do Oeste	79/2021	C	24/06/2024	23/06/2025	22/06/2026	R\$ 3.640,00	Administração da Comarca de Espigão do Oeste	SA	O contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 57, inciso II da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993.
0003749-58.2024.8.22.8000	GERALDA ALVES DE OLIVEIRA	Fornecimento de alimentação para atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca Ji-Paraná	145/2024	C	24/06/2024	24/06/2025	23/06/2034	R\$ 109.154,00	Sesuc	SA	
0000149-29.2024.8.22.8000	T. RIBEIRO DO NASCIMENTO LTDA EPP	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para a Comarca de Alvorada do Oeste	85/2022	C	29/06/2024	28/06/2025	28/06/2027	R\$ 60.837,00	Nusege	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0009311-82.2023.8.22.8000	SEPROLIT SERVICES & CONSULTING LTDA	Fornecimento de Solução de orquestração de containers, horas técnicas especializadas, treinamentos, serviços de técnico de gerenciamento de conta e apoio técnico especializado, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	144/2023	C	29/06/2023	28/06/2025	28/06/2027	R\$ 6.720.271,89	STIC	STIC	
0006745-63.2023.8.22.8000	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	Contratação de seguro imobiliário, contemplando móveis e equipamentos para os imóveis: Edifício do Fórum Desembargador Sérgio Alberto Nogueira de Lima e Edifício Garagem, ambos na cidade de Ji-Paraná	137/2024	C	28/06/2024	28/06/2025	28/06/2034	25000,11	Segesbi	SA	
0000037-60.2024.8.22.8000	REFRIGERAÇÃO CHAMA AZUL LTDA ME	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, tipo split, para as Comarcas de Porto Velho e Guajará-Mirim	88/2022	C	30/06/2024	29/06/2025	28/06/2027	R\$ 309.377,21	DEA	SA	
0000213-39.2024.8.22.8000	ROMILDO DA SILVA PIRES	Prestação de serviços de jardinagem, com uso de ferramentas e equipamentos - Santa Luzia D' Oeste	78/2021	CS	30/06/2024	29/06/2025	28/06/2026	R\$ 2.905,00	Administração da Comarca de Santa Luzia d'Oeste	Comarca	O contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 57, inciso II da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/1993.
0000112-02.2024.8.22.8000	TELEFONICA BRASIL S.A.	Credenciamento de interessados para a execução de Serviços de Navegação Patrocinada (processamento de cobrança reversa), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	112/2023	C	01/07/2024	30/06/2025	29/06/2028	R\$ 102.428,80	STIC	STIC	
0000156-21.2024.8.22.8000	RESTAURANTE AVENIDA LTDA ME	Fornecimento de alimentação para atendimento à Comarca de Espigão do Oeste	96/2022	C	06/07/2024	05/07/2025	04/07/2027	R\$ 49.560,20	Nusege	SA	
0000215-09.2024.8.22.8000	M. L. DE LUCENA & CIA LTDA ME	Prestação de serviços de jardinagem, com uso de ferramentas e equipamentos, para São Miguel do Guaporé	152/2023	C	08/07/2024	07/07/2025	08/07/2028	R\$ 6.540,31	Administração da Comarca de São Miguel do Guaporé	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000168-35.2024.8.22.8000	T. RIBEIRO DO NASCIMENTO LTDA EPP	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de São Miguel do Guaporé	55/2021	C	13/07/2024	12/07/2025	11/07/2026	R\$ 43.966,28	Administração da Comarca de São Miguel do Guaporé	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000163-13.2024.8.22.8000	G. C. TIAGO DA SILVA RESTAURANTE EPP	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Pimenta Bueno	58/2021	C	15/07/2024	14/07/2025	13/07/2026	R\$ 147.551,70	Administração da Comarca de Pimenta Bueno	SA	
0005041-78.2024.8.22.8000	NOVATEC SERVICOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	Prestação de serviços técnicos de supervisão e orientação na manutenção da estação de tratamento de efluentes do esgoto do edifício sede do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	160/2024	C	04/09/2024	03/09/2025	03/09/2029	R\$ 26.400,00	Administração Ed. sede (Porto Velho)	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 107 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000151-96.2024.8.22.8000	M. DA COSTA SILVA LTDA ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia na Comarca de Buritis	160/2023	C	18/07/2024	17/07/2025	17/07/2028	R\$ 74.256,94	Administração da Comarca de Buritis	SA	
0011339-86.2024.8.22.8000	Microempreendedor Individual LEANDRO RODRIGUES SILVA ME	Fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrafas de 20L (vinte litros), sem o custo do garrafão, água mineral sem gás, envasada em garrafas de 500ml (quinhentos mililitros), devidamente lacradas e garrafas para água mineral vazios/novos com capacidade de 20L (vinte litros), para atender as necessidades do Fórum da Comarca de Espigão do Oeste	180/2024	C	24/07/2024	23/07/2025	23/07/2029	R\$ 6.787,00	Nusege	SA	O contrato tem como fundamento o art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, que trata de dispensa de licitação. Deste modo, além dos limites relacionados ao prazo de vigência contidos no art. 106 da referida norma, a contratação também se sujeita aos limites monetários previstos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
0000152-81.2024.8.22.8000	CAFETERIA SETUBAL & GALLINA LTDA ME	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Cacoal	166/2023	C	29/07/2024	28/07/2025	27/07/2028	R\$ 167.410,00	Administração da Comarca de Cacoal	SA	
0000169-20.2024.8.22.8000	YOKOYAMA & CIA LTDA	Fornecimento de alimentação e serviço de garçom para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Vilhena	68/2021	C	03/08/2024	02/08/2025	01/08/2026	R\$ 117.227,80	Administração da Comarca de Vilhena	SA	
0000174-42.2024.8.22.8000	ASSOCIATED SOFTWARE COMPANY LTDA ME	Fornecimento de Solução para gerenciar aplicativos que enviem mensagens de textos para comunicações, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	111/2022	C	03/08/2024	02/08/2025	02/08/2027	R\$ 868.106,00	Fórum Geral Desembargador César Montenegro (Porto Velho)	STIC	
0000119-91.2024.8.22.8000	A. D. GRACILIANO ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica da Comarca de Guajará-Mirim	172/2023	C	09/08/2024	08/08/2025	07/08/2033	R\$ 1.049,00	Nusege	SA	
0000166-65.2024.8.22.8000	M. M. DO CARMO LTDA ME	Fornecimento de alimentação para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de SFG	76/2021	C	10/08/2024	09/08/2025	08/08/2026	R\$ 24.018,40	Administração da Comarca de São Francisco do Guaporé	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATOS PRORROGÁVEIS

Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0000020-24.2024.8.22.8000	EMOPS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E CONTROLE	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixa de gordura e desentupimento de tubulação de esgoto - Porto Velho.	83/2021	C	11/08/2024	10/08/2025	09/08/2026	R\$ 72.778,79	Nusege	SA	
0001026-66.2024.8.22.8000	TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Prestação de Serviços de Suporte Técnico Remoto, Orientação Técnica sob demanda e Transferência de Conhecimento para o Banco de Dados MongoDB Community Edition	84/2021	C	21/08/2024	20/08/2025	20/08/2026	R\$ 130.624,24	Segeaf	STIC	
0000165-80.2024.8.22.8000	OLIVEIRA GOSTO BRASILEIRO LTDA EPP	Fornecimento de alimentação para atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia na Comarca de Rolim de Moura	72/2021	C	21/08/2024	20/08/2025	20/08/2026	R\$ 57.291,20	Administração da Comarca de Rolim de Moura	SA	
0007100-39.2024.8.22.8000	SOLLICITA NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.	Disponibilização de acesso à plataforma SOLLICITA PRO, Plano Cobre, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	196/2024	C	21/08/2024	21/08/2025	21/08/2034	R\$ 12.635,00	Diaq	SA	
0003096-56.2024.8.22.8000	FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDIMED	Prestação de apoio técnico por meio de emissão de avaliações técnicas (Notas Técnicas e Manifestações Técnicas) em ações de saúde judicializadas, a fim de subsidiar os magistrados que assim solicitarem, propostas no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e relacionadas à saúde pública ou suplementar, e que tenham por objeto a prestação de assistência terapêutica integral, tais como fornecimento de medicamentos, procedimentos e produtos de interesse para a saúde, consulta e internação hospitalar	183/2023	C	29/08/2024	28/08/2025	28/08/2028	R\$ 1.655.640,00	GAB/PVH2/FAZ	SA	
0016318-28.2023.8.22.8000	TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA EPP	Fornecimento de internet banda larga para a unidade prisional do município de Nova Mamoré	230/2024	C	03/09/2024	03/09/2025	03/09/2029	R\$ 28.770,00	SEA	STIC	
0014374-88.2023.8.22.8000	SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA	Fornecimento de Solução de orquestração de containers, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	198/2023	C	21/09/2023	21/09/2025	21/09/2027	R\$ 166.000,00	STIC	STIC	
0007720-90.2020.8.22.8000	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA	Fornecimento de Solução de Banco de Dados Oracle baseada em nuvem privada, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO	349/2021	C	30/11/2021	29/11/2025	29/11/2026	R\$ 13.690.843,20	SEA	STIC	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATOS PRORROGÁVEIS

Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0001750-70.2024.8.22.8000	AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA EPP	Emissão de certificados digitais (padrão ICP-Brasil), juntamente com o fornecimento de dispositivos criptográficos (token do tipo USB) e visita técnica, para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	10/2024	C	04/02/2024	04/02/2026	04/02/2026	R\$ 1.047.342,00	DPPS	SGP	
0001679-39.2022.8.22.8000	V2 INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÃO EIRELI	Locação de infraestrutura de monitoramento, por meio de câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV)	25/2022	C	11/02/2022	10/02/2026	10/02/2026	R\$ 2.460.717,60	COSEPH	GSI	
0000912-30.2024.8.22.8000	ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP	Fornecimento de Solução de Proteção, Detecção e Resposta Estendida para Plataformas de Endpoint, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO.	283/2021	C	11/02/2022	10/02/2026	10/02/2026	R\$ 1.638.566,25	STIC	STIC	
0007969-70.2022.8.22.8000	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA	Execução de serviços de pesquisa, com o objetivo de expansão do Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq), para atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia..	19/2023	C	23/02/2023	22/02/2026	22/02/2028	R\$ 547.485,00	Dactic	STIC	
0008450-67.2021.8.22.8000	GLOBOFIBER TELECOM LTDA	Credenciamento de interessados em possuir um link de conexão direta com o Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PJRO, por meio de fibra óptica, interligando o seu Sistema Autônomo ao Sistema Autônomo do PJRO	74/2023	C	12/04/2023	11/04/2026	11/04/2028	-	STIC	STIC	Os serviços gerados por este Contrato serão prestados a título gratuito, não gerando ônus pecuniários ao PJRO
0000985-36.2023.8.22.8000	ROLIM NET TECNOLOGIA LTDA EPP	Fornecimento de internet banda larga para a unidade prisional da Comarca de Costa Marques	29/2021	C	12/11/2023	11/05/2026	11/05/2026	R\$ 7.710,00	Administração da Comarca de Costa Marques	STIC	
0000566-16.2023.8.22.8000	DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Execução de Serviços de Atendimento e Suporte Técnico aos Usuários de TIC, em atendimento às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	30/2021	C	18/11/2023	17/05/2026	16/05/2026	R\$ 4.509.492,00	STIC	STIC	
0011644-70.2024.8.22.8000	GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA	Prestação de Serviços de Gerenciamento em Sistema Eletrônico on-line, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de intermediação do pagamento, para fornecimento de combustível, lavagem e manutenção de veículos em rede de estabelecimentos credenciados, para atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	164/2024	C	19/07/2024	19/07/2026	19/07/2034	R\$ 1.950.000,00	Nusea	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0011780-67.2024.8.22.8000	BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	Prestação de Serviços de gerenciamento em sistema eletrônico on-line, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip ou outro sistema de identificação de veículo como meio de intermediação do pagamento, para fornecimento de manutenção de veículos em rede de estabelecimentos credenciados, para atender o Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	163/2024	C	19/07/2024	19/07/2026	19/07/2034	R\$ 600.000,00	Nusea	SA	
0000179-64.2024.8.22.8000	OI S.A.	Fornecimento de link de acesso dedicado à internet, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	82/2021	C	01/03/2024	31/08/2026	30/08/2026	R\$ 394.829,40	STIC	STIC	
0000782-45.2021.8.22.8000	INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	Prestação de Serviços de Suporte Técnico, Monitoramento do Ambiente e Horas de Consultoria Técnica com operação assistida, sob demanda, para o Banco de Dados PostgreSQL, visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PUJO	138/2022	C	12/09/2022	11/09/2026	11/09/2027	R\$ 799.600,00	STIC	STIC	
0001960-29.2021.8.22.8000	BANCO DO BRASIL S.A	Prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços	153/2021	C	15/09/2022	14/09/2026	14/09/2026	-	Gab/SOF	SOF	Não envolve pagamento de valores, pois trata-se da emissão de cartão de pagamento através de suprimento de fundos.
0000919-22.2024.8.22.8000	ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento de Solução Netbackup (solução integrada de backup), visando atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Rondônia - PUJO	208/2021	C	20/09/2021	20/09/2026	19/09/2026	R\$ 3.913.500,00	STIC	STIC	
0000479-94.2022.8.22.8000	ÁGUAS DE PIMENTA BUENO SANEAMENTO SPE LTDA	Fornecimento de água tratada e esgoto, para atender a Comarca de Pimenta Bueno	48/2022	C	22/04/2022	21/04/2027	21/04/2027	R\$ 36.267,00	Administração da Comarca de Pimenta Bueno	SA	
0006100-72.2022.8.22.8000	VZ INTEGRADORA DE SOLUÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA	Locação de solução de vigilância eletrônica e de controle de acesso de pessoas e veículos, com a disponibilização de todos os componentes, tais como câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), sensores e alarmes, incluindo a atualização de softwares e manutenção preventiva e corretiva dos componentes disponibilizados, além dos materiais e da infraestrutura que formam os pontos de rede que viabilizarão o funcionamento da solução	115/2023	C	15/06/2023	15/06/2027	14/06/2027	R\$ 19.899.984,00	COSEPH	STIC	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025											
CONTRATOS PRORROGÁVEIS											
Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0011344-79.2022.8.22.8000	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em tensão secundária, com aplicação de tarifa do Grupo B	189/2022	C	01/11/2022	31/10/2027	31/10/2027	R\$ 460.000,00	DEA	SA	
0011345-64.2022.8.22.8000	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, em tensão primária, com aplicação de tarifa do Grupo B	188/2022	C	01/11/2022	31/10/2027	31/10/2027	R\$ 1.300.000,00	DEA	SA	
0000093-30.2023.8.22.8000	ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, com aplicação da tarifa Horossazonal - Verde, Subgrupo A4, para uso exclusivo e funcionamento das instalações das unidades pertencentes ao Subgrupo A4	190/2022	C	01/11/2022	31/10/2027	31/10/2027	R\$ 20.060.785,37	DEA	SA	
0000432-23.2022.8.22.8000	ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA	Prestação do serviço de água tratada e esgotamento sanitário, visando atender as necessidades do Fórum da Comarca de Rolim de Moura	130/2022	C	19/12/2022	18/12/2027	18/12/2027	R\$ 14.856,00	Administração da Comarca de Rolim de Moura	SA	
0004370-89.2023.8.22.8000	UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ	Prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos referente ao estágio de alunos de ensino médio e superior no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	14/2024	C	09/02/2024	09/02/2025	09/02/2029	R\$ 245.400,00	SGP	SGP	
0003285-34.2024.8.22.8000	BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Prestação de serviços de pagamento dos valores da folha salarial e outras indenizações a magistrados e servidores ativos e inativos, pensionistas civis e estagiários do TJRO	34/2024	C	23/02/2024	23/02/2029	23/02/2034	-	SOF	SOF	Pelo direito de prestar os serviços objeto deste Contrato, durante toda a sua vigência, a empresa contratada pagará ao TJRO, mensalmente, o valor em Reais correspondente ao percentual indicado na Tabela contratual, em conformidade com a Taxa Meta Selic vigente no respectivo mês de pagamento da folha de pessoal do TJRO, pro rata die (dias corridos), calculada sobre o valor líquido da remuneração de cada BENEFICIÁRIO.
0003287-04.2024.8.22.8000	COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD	Prestação de serviços de pagamento dos valores da folha salarial e outras indenizações a magistrados e servidores ativos e inativos, pensionistas civis e estagiários do TJRO	39/2024	C	23/02/2024	23/02/2029	23/02/2034	-	SOF	SOF	Pelo direito de prestar os serviços objeto deste Contrato, durante toda a sua vigência, a empresa contratada pagará ao TJRO, mensalmente, o valor em Reais correspondente ao percentual indicado na Tabela contratual, em conformidade com a Taxa Meta Selic vigente no respectivo mês de pagamento da folha de pessoal do TJRO, pro rata die (dias corridos), calculada sobre o valor líquido da remuneração de cada BENEFICIÁRIO.

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATOS PRORROGÁVEIS

Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0003286-19.2024.8.22.8000	BANCO BRADESCO SA	Prestação de serviços de pagamento dos valores da folha salarial e outras indenizações a magistrados e servidores ativos e inativos, pensionistas civis e estagiários do TJRO	37/2024	C	23/02/2024	23/02/2029	23/02/2034	-	SOF	SOF	Pelo direito de prestar os serviços objeto deste Contrato, durante toda a sua vigência, a empresa contratada pagará ao TJRO, mensalmente, o valor em Reais correspondente ao percentual indicado na Tabela contratual, em conformidade com a Taxa Meia Selic vigente no respectivo mês de pagamento da folha de pessoal do TJRO, pro rata die (dias corridos), calculada sobre o valor líquido da remuneração de cada BENEFICIÁRIO.
0010555-22.2018.8.22.8000 / 0000334-38.2022.8.22.8000	EMILI CINEMA E ENTRETENIMENTO LTDA ME	Locação do imóvel não-residencial a ser construído nos lotes urbanos, matriculado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Pimenta Bueno/RO, cuja localização é Av. Pres. Kennedy, nº 1065, Bairro Pioneiros - área construída estimada em 2.810,38m².	33/2019	C	04/04/2019	03/04/2031	Eventual prorrogação dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade, para a Administração, das condições e dos preços contratados	R\$ 104.574,23 (estimado mensal)	DEA	SA	
0012589-57.2024.8.22.8000	CCFP SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	Disponibilização de acesso ao sistema TCPQweb, com base de dados da tabela de composição de preços para orçamento - TCPQweb - Base Órgão Público. Serviço técnico especializado em prototipação, desenho, implementação de mashups e extensões web, de forma remota, com foco prioritário na ferramenta Qlik Sense, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	206/2024	C	21/08/2024	20/08/2026	21/08/2034	R\$ 4.335,00	DEA	SA	
0002007-95.2024.8.22.8000	CLUSTER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA	Serviços especializados para pesquisa e aconselhamento imparcial em Tecnologia de Informação, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	214/2024	C	21/08/2024	20/08/2026	21/08/2034	R\$ 842.905,00	STIC	STIC	
0010198-66.2023.8.22.8000	GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA	Aquisição de 1 (uma) assinatura e acesso ao sistema web Gestão Tributária, plano ouro, com 06 (seis) acessos simultâneos, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	226/2024	C	30/08/2024	29/08/2027	30/08/2034	R\$ 2.835.800,00	SEA	STIC	
0012080-29.2024.8.22.8000	OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA EPP	Disponibilização disponibilização de 1 (uma) assinatura bienal (24 meses) para acesso de 10 usuários ao sistema ORCAFASCIO, com os módulos: Módulo Orçamento e Módulo Bases Adicionais para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.	234/2024	C	11/11/2024	11/11/2025	11/11/2034	R\$ 8.388,00	DFC	SOF	
0013172-42.2024.8.22.8000	3F LTDA		239/2024	C	10/09/2024	10/09/2026	10/09/2034	R\$ 7.992,00	DEA	SA	

ATO Nº 2194/2024

ANEXO II - Relação de Contratações e Itens e os Contratos Prorrogáveis

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE 2025

CONTRATOS PRORROGÁVEIS

Processo	Fornecedor	Objeto	Nº Contrato	Tipo	Início	Final	Prorrog. até	Valor	Unidade Demandante	Secretaria	Observação
0019812-95.2023.8.22.8000	ECOFORT ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA ME	Prestação de serviço de coleta externa, transporte e destinação final dos rejeitos de resíduos sólidos em aterro sanitário, para atender as unidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia na Comarca de Porto Velho	257/2024	C	27/09/2024	27/09/2025	27/09/2034	R\$ 146.500,00	Nusege	SA	
0003335-60.2024.8.22.8000	T. A. DE ARAÚJO SOUZA VIEIRA LTDA ME	Prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, desentupimento de tubulação de esgoto e limpeza de caixa de gordura, para atender o Fórum da Comarca de Machadinho do Oeste	256/2024	C	09/10/2024	09/10/2025	09/10/2034	R\$ 5.426,11	Nusege	SA	
0003381-49.2024.8.22.8000	OP TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	Aquisição de licença de uso do software StreamYard Profissional, visando atender às necessidades da Escola de Magistratura do Estado de Rondônia	271/2024	C	11/10/2024	11/10/2025	11/10/2024	R\$ 2.369,00	Emeron	SA	
0003178-87.2024.8.22.8000	SITELBRA SISTEMA DE TELECOMUNICAOES DO BRASIL LTDA EPP.	Fornecimento de serviços de link de acesso dedicado à internet, com proteção anti-DDOS, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	273/2024	C	14/10/2024	14/04/2027	14/10/2029	R\$ 1.105.087,50	SEA	STIC	
0005373-45.2024.8.22.8000	GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA	Implantação e implementação de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para magistrado(as) e servidores(as) ativos e inativos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia	279/2024	C	17/10/2024	17/10/2025	17/10/2034	R\$ 657.999,96	DISAU	SGP	
0001868-46.2024.8.22.8000	SST COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI ME	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, tipo split (Hi-wall, Piso-frio e Cassete), com fornecimento de peças, insumos e materiais de consumo, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia nas Comarcas de Ji-Paraná, Alvorada do Oeste, Jaru, Ouro Preto do Oeste e Presidente Médici	265/2024	C	09/10/2024	09/10/2025	09/10/2034	R\$ 128.969,30	DEA	SA	
Legenda:	C: Contrato										
	CS: Contrato Simplificado										
	TJRO: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia										
	PJRO: Poder Judiciário do Estado de Rondônia										



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 09:39 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4392926e o código CRC 299F87FB.

Ato Nº 2219/2024

Homologa o credenciamento de profissionais para inclusão no Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça (CEAJUS) do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato n. 9/2024, de 8 de janeiro de 2024, art. 1º, XXIV, alínea “j”,

CONSIDERANDO a Resolução n. 233, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, do CNJ, que regulamenta os procedimentos relativos à alienação judicial por meio eletrônico no Poder Judiciário, na forma preconizada pelo art. 882, § 1º, do novo CPC, visando facilitar a participação dos licitantes, reduzindo custos e agilizando os processos de execução;

COSIDERANDO a Resolução n. 224/2021-TJRO, de 15 de dezembro de 2021, que regulamenta o Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023-CEAJUS/TJRO, de 1 de novembro de 2023, cujo objeto é a formação do Cadastro Eletrônico de Perito(a), Tradutor(as), Intérprete e Órgãos Técnicos ou Científicos e Administradores Judiciais;

CONSIDERANDO o Edital n. 001/2023-CEAJUS/TJRO, para credenciamento de leiloeiro(a) público(a) e corretor(a);

CONSIDERANDO o Processo n. 0000619-94.2023.8.22.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o credenciamento de profissionais no Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça (CEAJUS) consoante procedimentos estabelecidos no Edital n. 001/2023-CEAJUS/TJRO, para formação do cadastro dos habilitados, conforme lista do Anexo único deste Ato.

Art. 2º Descredenciar do Ceajus, a pedido, o(a) seguinte profissional:

I - JEFFERSON MURILO MACHADO, CPF 032.546.475-80, que teve o cadastro homologado por meio do Ato nº 1345/2024, DJE n. 119, de 01/07/2024.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rinaldo Forti da Silva
Juiz Secretário Geral

ATO Nº 2219/2024

ANEXO ÚNICO

Cadastro Eletrônico de Auxiliares da Justiça (CEAJUS)		
Nome		Profissão/especialidade
1	ADARA SHAIANE COELHO DO NASCIMENTO	Engenheira Civil
2	AFONSO CLECIO SOUSA MARQUES	Tradutor - Inglês
3	ANA LUZIA RODRIGUES	Arquiteta - Arquitetura e Urbanismo, Arquiteto de Edificações, Avaliador de imóveis
4	BEATRIZ LORRAINE DIAS	Médica veterinária
5	CLEVERSON JOSE CASAROTTO MENDONCA	Contador - Auditoria Contábil, Auditoria Tributária, Auditoria Financeira, Perícia Contábil, Perícia Financeira, Perícia Tributária, Perícia Trabalhista
6	DAUDITE BARRETO DE ARAÚJO	Grafotécnica - Papiloscopista
7	DERQUIANE DA SILVA SABAINI	Zootecnista[
8	EIDI MATSUMOTO JUNIOR	Contador - Perícia Financeira

9	EMILIA DA SILVA GOMES	Nutricionista - Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos
10	FABIANO MARTINS VIEIRA	Engenheiro Agrônomo
11	FRANCISCA MARIA ARAÚJO MIRANDA	Grafotécnica
12	GABRIEL MACHADO CORRÊA BASTOS	Administrador - Administração e seleção de pessoal/RH, Administração financeira, Administração de materiais, Administração mercadológica, Administração de produção, Administração de apuração de valores de processos judiciais cíveis e trabalhistas
13	HENNEDY FREITAS MARTINS BARROSO	Contador - Perícia Trabalhista, Perícia Contábil
14	INGRID REGINA DA SILVA LIMA GASPAR	Grafotécnica
15	JEAN FELIPE PESSOA BORGES	Contador
16	JOÃO VITOR SASAOKA LIRA LEAL	Contador - Perícia Contábil, Perícia Financeira, Perícia Tributária, Perícia Trabalhista
17	JULIANA DE LIMA LAPERA BATISTA	Grafotécnica
18	KARINE DA SILVA COSTA	Grafotécnica
19	LEANDRO DELLIZE	Grafotécnico
20	LUCAS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	Engenheiro Mecânico
21	MARCIO MARQUES DIAS	Pedagogo - Neuropsicopedagogia
22	MARINA SANTOS DA SILVA	Contadora - Perícia Contábil, Perícia de Avaliação de empresas, Perícia Financeira, Perícia em Recuperação Judicial e Falência, Perícia Trabalhista, Perícia Tributária
23	MARIO HIROYUKI ISHI	Engenheiro Mecânico
24	MARLI MARCIA NASCIMENTO SANTOS	Administradora - Administração financeira, Administração e seleção de pessoal/RH, Administração de apuração de valores de processos judiciais cíveis e trabalhistas
25	MASTROIANNI RUFINO DE OLIVEIRA	Analista de tecnologia da informação - Analista de Rede e Comunicações, Analista de Sistemas, Informática Administrativa
26	NATANAEL LUIZ PEDRO NETO	Contador - Perícia Financeira, Perícia Contábil, Perícia Tributária, Perícia de Avaliação de empresas, Auditoria Financeira, Auditoria Tributária, Auditoria Contábil
27	ROSIMAYRE AGUIAR VILAS BOAS	Grafotécnica
28	SAIYURI KASHIWAJI	Grafotécnico
29	SIDNEY MARTINS POL	Administrador - Administração financeira, Administração de apuração de valores de processos judiciais cíveis e trabalhistas
30	SIMONE KELLY DEBARBA	Médica - Medicina de Tráfego, Clínico(a) Geral, Saúde Mental, Generalista, Dermatologista
31	TALLYS ALVES DOS SANTOS	Grafotécnico
32	TAYNÁ ROGEANE TEIXEIRA MOURA	Engenheira Civil, Segurança do Trabalho
33	VAGNER BARBOSA DOS SANTOS	Grafotécnico - Documentoscopia
34	VERA LUCIA PESSOA DE ARAUJO	Pedagoga - Deficiência Física, Deficiência Mental, Deficientes de Áudio-Comunicação, Educação Especial de Cegos, Educação Especial de Surdos, Neuropsicopedagogia
35	WELLITON JOSÉ DA SILVA	Grafotécnico



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 09:41 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4399439e o código CRC 7F986045.

PORTARIAS

Portaria Conjunta n. 2649/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0013029-29.2019.8.22.8000,

R E S O L V E M:

TORNAR sem efeitos a Portaria n. 285/2019-SG (1377847), publicada no DJE n. 172 de 12/09/2023, que concedeu gozo de licença prêmio por assiduidade à servidora CÍNTIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, cadastro 2054515, lotada na CPE1G - Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau, nos termos do Despacho 108136 (4381346).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 12:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 12:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4389714e o código CRC 13A8217C.

Portaria Conjunta n. 2691/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0019356-14.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

RELOTAR o servidor abaixo relacionado:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO	EFEITOS
2055295	ANSELMO CHARLES MEYTRE	Técnico Judiciário	CCIVEL-CPE2G - Coordenadoria Cível da Central de Processos Eletrônicos de Segundo Grau	DEDIST - Departamento de Distribuição da Secretaria Judiciária do 2º Grau	1º/11/2024

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 12:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 12:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4395921e o código CRC E0CBE742.

Portaria Conjunta n. 2695/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/171711](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para participar de mutirão visando atender demandas do Núcleo Psicossocial dessa comarca.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
5064340	THIAGO CAROLINO DE CARVALHO	Psicólogo	CDONPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Colorado do Oeste/RO	20/10/2024	26/10/2024	6 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 11:35 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4396500e o código CRC 541458ED.

Portaria Conjunta n. 2696/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/171675](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para participar de mutirão visando atender demandas do Núcleo Psicossocial dessa comarca.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
5041791	LUANA PATRICIA CASTOR CUNHA	Chefe de Núcleo - FG5	CDONPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Colorado do Oeste/RO	20/10/2024	26/10/2024	6 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento da beneficiária, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 11:35 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4396506e o código CRC CE909073.

Portaria Conjunta n. 2697/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/171676](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para participar de mutirão visando atender demandas do Núcleo Psicossocial dessa comarca.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2053845	APARECIDO FELIPE CORREIA	Chefe de Núcleo - FG5	PRMNPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Presidente Médici/RO	20/10/2024	26/10/2024	6 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 11:35 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4396512e o código CRC 21319E64.

Portaria Conjunta n. 2698/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/171678](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER diárias aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento aos municípios de Mirante da Serra, Vale do Paraíso, Nova União, Teixeiraópolis e à comarca Ouro Preto do Oeste/RO, para realizar correição nas Serventias Extrajudiciais.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd. Diária
8039070	FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ DA SILVA	Serviço Especial I - FG5	DICEXTRA - Divisão de Correição Extrajudicial	4/11/2024	9/11/2024	5 ½
37125	FRANCISCO SILVA DUARTE	Motorista I - FG3	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte			
2072785	JOAS BISPO DE AMORIM	Assistente Técnico II - DAS1	DICEXTRA - Divisão de Correição Extrajudicial			
8051062	LAISSE DA COSTA AGUIAR		JUIZCORR-EXT - Juiz Auxiliar Extrajudicial			
5112920	UADSON FERREIRA BEZERRA	Técnico Judiciário	DONE - Divisão de Organização e Normatização Extrajudicial			
5064770	VICTOR LEONARDO RIBEIRO RODRIGUES		DICEXTRA - Divisão de Correição Extrajudicial			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 11:35 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4396520e o código CRC B60C96B9.

Portaria Conjunta n. 2699/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/171682](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 16/10/2024 ao município de Itapuã do Oeste/RO, para realizar estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
5111230	CECILIA GONDIM LIMA MEDEIROS	Assistente Social	NUPS-PROINJU - Núcleo Psicossocial de Proteção à Infância e Juventude
2072130	RAIMUNDO JOSE DA COSTA MOURA	Técnico Judiciário	Segef - Seção de Gestão de Frota

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 11:35 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4396547e o código CRC 4984E8A7.

Portaria Conjunta n. 2700/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/171689](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 18/10/2024 ao município de Itapuã do Oeste/RO, para realizar estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2036169	KLAUBER GUEDES CARDOSO	Técnico Judiciário	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte
5099980	LEIA SICHINEL	Assistente Social	NUPS-ACAD - Núcleo Psicossocial de Apoio às Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 11:35 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4396557e o código CRC 6D71EB6E.

Portaria Conjunta n. 2701/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/171709](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER diária aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento ao distrito de Rio Pardo - Porto Velho/RO, para realizar atividades relacionadas ao Projeto "Entrega Protegida" nesse distrito.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
5111230	CECILIA GONDIM LIMA MEDEIROS	Assistente Social	NUPS-PROINJU - Núcleo Psicossocial de Proteção à Infância e Juventude	4/12/2024	5/12/2024	1 ½
2039974	MARIA SOCORRO DA SILVA BEZERRA					
8056200	JESSICA CRISTINA DA SILVA MATOS	Psicóloga				
0036730	ERNADES FERNANDES ALVES	Artífice	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 09:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 11:35 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4396565e o código CRC 4BB3361F.

Portaria Conjunta n. 2704/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/171740](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

RESOLVEM:

I - CONCEDER ½ (meia) diária à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento no dia 12/10/2024 ao município de Vale do Anari/RO, para realizar entrega de presentes no evento: "Dia das Crianças" na Unidade de Acolhimento Institucional desse município.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2072467	SIRLEI FELBERG	Chefe de Núcleo - FG5	MDONPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento da beneficiária, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 13:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 13:36 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4397401e o código CRC FD97246D.

Portaria Conjunta n. 2705/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/171736](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 17/10/2024 ao município de Itapuã do Oeste/RO, para realizar estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2049155	LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA VIEIRA	Técnico Judiciário	Segef - Seção de Gestão de Frota
2065150	ADRIANA DE SOUSA SANT ANNA	Chefe de Equipe - FG5	NUPS-AEMS - Núcleo Psicossocial de Apoio à Execução de Medidas Socioeducativas
2071495	RIZANGELA MARTINS GOMES	Assistente Social	
5083900	ROSELI TORRES DE SOUZA		

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 13:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 13:36 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4397487e o código CRC 959F136B.

Portaria Conjunta n. 2707/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0007635-90.2024.8.22.8800,

R E S O L V E M:

I - AUTORIZAR, excepcionalmente, o exercício das atividades laborais em home office dos(as) servidores(as) relacionados(as) no quadro abaixo, enquanto durarem as obras que ensejaram o pedido, nos termos da Decisão 6545 (4392490):

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data início do home office
2042665	ELIANE MARIA DOS SANTOS	Técnico(a) Judiciário(a)	RDMCAC - Central de Atendimento da Comarca de Rolim de Moura/RO	16/10/2024
2053250	LUCILENE DE PAULA ROSA			
2062429	SANDRA FRANCISCA DA ROCHA			
2045044	SILVIO DE MOURA CRUZ			
2045494	MARIVALDO APARECIDO BARELA	Serviço Especial II - FG4		22/10/2024
2066149	MARCELO BUENO LEITE			24/10/2024
2046385	JOAO VICENTE RIBEIRO			29/10/2024
		Técnico Judiciário		

II - Para o labor em home office, os(as) servidores(as) deverão cumprir os seguintes requisitos:

a) Manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades das suas unidades de lotação e acordarem com suas chefias imediatas a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, sendo o controle de produtividade realizado pelas chefias imediatas.

b) O direito ora deferido não impede que os(as) servidores(as) sejam convocados(as) para comparecerem presencialmente nas unidades, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

Registre-se.
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 24/10/2024, às 12:19 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 24/10/2024, às 12:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4397802e o código CRC 5210F545.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Extrato de Registro de Preços - Nuproc/Diaq/Deagesp/SA/PRESI/TJRO

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia torna público, o Extrato da(a) Ata(s) de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n. 90069/2024, Processo Administrativo n. 0012166-97.2024.8.22.8000, para futuro fornecimentos dos seguintes materiais:

Classificação		Razão Social	CNPJ		
1ª Classificada		H.M.F. COMÉRCIO LTDA	52.868.870/0001-80		
Grupo	Item	Especificação	Quant./Un.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
-	1	Banner em lona, 440gr/m² com impressão digital a base de solvente, definição mínima de 720 x 720 DPI. - Padrão de qualidade da lona: 3M, Oracal e Avery. A arte será fornecida no ato da requisição.	1000 m²	18,95	18.950,00
Valor total do item 1: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).					
-	2	Faixa em lona, 440gr/m² com impressão digital a base de solvente, definição mínima de 720 x 720 DPI. - Padrão de qualidade da lona: 3M, Oracal e Avery. A arte será fornecida no ato da requisição.	1000 m²	18,95	18.950,00
Valor total do item 2: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais).					
-	3	Impressão em adesivo vinil, com definição mínima de 720 X 720 DPI. - Padrão de qualidade do adesivo vinil: 3M, Oracal e Avery. A arte será fornecida no ato da requisição.	600 m²	18,28	10.968,00
Valor total do item 3: R\$ 10.968,00 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais).					
1	4	PVC Adesivado de 2mm de espessura. Padrão de qualidade do adesivo vinil: 3M, Oracal e Avery. A arte será fornecida no ato da requisição.	200 m²	35,99	7.198,00
	5	PVC Adesivado de 4mm de espessura. Padrão de qualidade do adesivo vinil: 3M, Oracal e Avery. A arte será fornecida no ato da requisição.	200 m²	75,99	15.198,00
Valor total do grupo 1: R\$ 22.396,00 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais).					

2	6	Adesivo Perfurado. Padrão de qualidade do adesivo vinil: 3M, Oracal e Avery. A arte será fornecida no ato da requisição.	150 m²	26,99	4.048,50
	7	Adesivo vinil Jateado. Padrão de qualidade do adesivo vinil: 3M, Oracal e Avery. A arte será fornecida no ato da requisição.	400 m²	35,99	14.396,00

Valor total do grupo 2: R\$ 18.444,50 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da(s) Ata(s) de Registro de Preços, contados da data de sua publicação. A(s) Ata(s) de Registro de Preços estará(ão) disponível(is) na íntegra no site www.tjro.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Aquisições e Gestão de Patrimônio – DEAGESP/TJRO, pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br, fones: (69) 3309-6652, ou na rua José Camacho, n. 585, sala 205, 2º andar, bairro Olaria, nesta Capital, no horário local das 7h às 14h.

ASSINAM: Rinaldo Forti da Silva - Juiz Secretário Geral; Elaine Piacentini Bettanin - Secretária Administrativa; e Higor Fernando Forte Moura - Representante da empresa H.M.F. COMÉRCIO LTDA.



Documento assinado eletronicamente por FÁBIO ARAN GOMES DE CASTRO, Pregoeiro (a), em 24/10/2024, às 10:20 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4399737e o código CRC 0BEE3FE7.

Extrato de Registro de Preços - Nuproc/Diaq/Deagesp/SA/PRESI/TJRO

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia torna público, o Extrato da(a) Ata(s) de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n. 90059/2024, Processo Administrativo n. 0011782-37.2024.8.22.8000, para futura aquisição da seguinte solução:

Empresa: Alef Filmes LTDA				CNPJ: 10.773.213/0001-00	
Endereço: R. Afonso Pena, 1191, nossa senhora das graças					
E-mail: alefilmes@gmail.com		Fone Fixo:		Celular: 69 98433-3564 69 98404-6057	
Representante: Melqui Filetti Moreira					
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT./UN.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R\$)
1	1	Captação em formato jornalístico (interno/externo), com 1 câmera padrão mínimo HD (1920 X 1080), com equipe técnica composta por: Repórter, cinegrafista, operador, eletricista, kit de iluminação jornalística, kit de microfones, transporte de equipe, e equipamentos. Eventos de até 4 horas.	100 eventos	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
	2	Captação em formato jornalístico (interno/externo), com 1 câmera padrão mínimo HD (1920 X 1080), com equipe técnica composta por: Repórter, cinegrafista, operador, eletricista, kit de iluminação jornalística, kit de microfones, transporte de equipe, e equipamentos. Eventos de até 4 horas realizado em Comarca do interior do Estado.	30 eventos	R\$ 1.110,00	R\$ 33.300,00
	3	Cobertura de eventos com transmissão ao vivo (LIVES) de eventos e gravação na íntegra, com 3 câmeras, padrão mínimo HD (1920 X 1080), com unidade de corte (SWITCHER), gerador de caracteres, captura de áudio do local, com possibilidade de transmissão simultânea para sistema de projeção do local. Equipe técnica completa com 3 cinegrafistas, operadores e diretor de corte. Transporte de equipe e equipamentos, p/ Solenidades, Seminários e Cursos da EMERON. Eventos de até 4 (quatro) horas.	100 eventos	R\$ 1.570,00	R\$ 157.000,00
	4	Cobertura de eventos com transmissão ao vivo (LIVES) de eventos e gravação na íntegra, com 3 câmeras, padrão mínimo HD (1920 X 1080), com unidade de corte (SWITCHER), gerador de caracteres, captura de áudio do local, com possibilidade de transmissão simultânea para sistema de projeção do local. Equipe técnica completa com 3 cinegrafistas, operadores e diretor de corte. Transporte de equipe e equipamentos, p/ Solenidades, Seminários e Cursos da EMERON. Eventos de até 8 (oito) horas.	20 eventos	R\$ 2.470,00	R\$ 49.400,00
	5	Captação em estúdio, que pode ser na empresa ou nas dependências do Tribunal conforme a necessidade, para entrevista, com 2 câmeras, padrão mínimo HD (1920 X 1080), com equipe técnica completa, iluminação de estúdio, mesa de áudio, e kit de microfones para até 4 pessoas, incluindo a moderadora, p/ Talk show, entrevistas e debates. A Contratada deverá dispor de um estúdio móvel, que possa ser montado em uma das unidades do Tribunal em Porto Velho/RO. Gravação em até 6 horas.	20 gravações	R\$ 1.510,00	R\$ 30.200,00
	6	Câmera adicional para cobertura de evento e/ou captação de entrevista, padrão mínimo HD (1920 X 1080), com cinegrafista.	50 unidades	R\$ 245,00	R\$ 12.250,00
	7	Edição de matéria jornalística e vídeo utilizando imagens captadas e/ou banco de imagens existente. Ilha de edição compatível com o formato das imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha; com inserção da tradução para Língua Brasileira de Sinais – Libras, legendagem e audiodescrição, para cumprir a Resolução n. 401/2021 do CNJ, que dispõe sobre medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras, nas comunicações. Vídeos de até 5 minutos	80 vídeos	R\$ 799,00	R\$ 63.920,00
	8	Edição simples de vídeo de cobertura de eventos para acervo, utilizando imagens captadas e/ou banco de imagens existentes. Edição simples, sem roteiro específico. Com inserção de caracteres para identificação de pessoas, inserção de abertura e encerramento, inserção de efeitos de transição, menu interativo e demais elementos que facilitem a identificação do evento. Ilha de edição compatível com o formato das imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha; com inserção da tradução para Língua Brasileira de Sinais – Libras, legendagem e audiodescrição, para cumprir a Resolução n. 401/2021 do CNJ, que dispõe sobre medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras, nas comunicações. Vídeos de até 5 minutos.	100 vídeos	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
	9	Edição de vídeo institucional e/ou promocional, utilizando imagens captadas e/ou banco de imagens existentes. Ilha de edição compatível com o formato das imagens captadas, com profissionais especializados para a utilização da ilha, atendendo o roteiro produzido especificamente para o vídeo; com inserção da tradução para Língua Brasileira de Sinais – Libras, legendagem e audiodescrição, para cumprir a Resolução n. 401/2021 do CNJ, que dispõe sobre medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras, nas comunicações. Vídeos de até 5 minutos.	20 vídeos	R\$ 640,00	R\$ 12.800,00
	10	Produção de fotografias profissionais com equipamentos necessários para a captação de eventos, autoridades e personalidades, com os equipamentos necessários para a realização da atividade (câmeras profissionais, tripés, iluminação, entre outros). Por Eventos de até 4 horas.	100 eventos	R\$ 499,00	R\$ 49.900,00
	11	Produção de fotografias profissionais com equipamentos necessários para a captação de eventos, autoridades e personalidades, com os equipamentos necessários para a realização da atividade (câmeras profissionais, tripés, iluminação, entre outros). Por Eventos de até 8 horas.	20 eventos	R\$ 840,00	R\$ 16.800,00
	12	Produção de vinhetas animadas e sonorizadas, em computação gráfica mínima 2D para utilização em vídeos e matérias jornalísticas (abertura, transição, e encerramento de vídeo, mapas, infográficos, letterings, e etc. Por conjunto	20 conjuntos	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00
VALOR TOTAL DO GRUPO (R\$)					R\$ 570.750,00

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade da(s) Ata(s) de Registro de Preços, contados da data de sua publicação. A(s) Ata(s) de Registro de Preços estará(ão) disponível(is) na íntegra no site www.tjro.jus.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de

Aquisições e Gestão de Patrimônio – DEAGESP/TJRO, pelo e-mail: licitacoes@tjro.jus.br, fones: (69) 3309-6652, ou na rua José Camacho, n. 585, sala 205, 2º andar, bairro Olaria, nesta Capital, no horário local das 7h às 14h.

ASSINAM: Rinaldo Forti da Silva - Juiz Secretário Geral; Marcelo Lacerda Lino - Secretário Administrativo em substituição; e Melqui Filetti Moreira - Representante da empresa Alef Filmes LTDA.



Documento assinado eletronicamente por CLEBER SILVA E MOURA, Pregoeiro (a), em 24/10/2024, às 10:36 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4393097e o código CRC 9A466528.

Resultado de Licitação - Nuproc/Diaq/Deagesp/SA/PRESI/TJRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

PROCESSO n. 0011637-15.2023.8.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO 90067/2024

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação, que tem por objeto o fornecimento de Solução Next Generation Firewall (NGFW) para Alta Disponibilidade, incluindo o suporte técnico, monitoramento e gerenciamento centralizado de plataforma de segurança, utilização de horas de consultoria técnica especializada, com operação assistida sob demanda e vouchers de treinamento, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, mediante procedimento licitatório, teve como vencedora a seguinte empresa:

Empresa: SERVIX INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 01.134.191/0001-47

Item 1: Fornecimento de Solução Next Generation Firewall (NGFW) para Alta Disponibilidade, incluindo o suporte técnico, monitoramento e gerenciamento centralizado de plataforma de segurança, utilização de horas de consultoria técnica especializada, com operação assistida sob demanda e vouchers de treinamento, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

Valor total do item : R\$ 4.318.292,00 (quatro milhões, trezentos e dezoito mil duzentos e noventa e dois reais).

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por CLEBER SILVA E MOURA, Pregoeiro (a), em 24/10/2024, às 10:25 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4389689e o código CRC EF1E75DE.

Resultado de Licitação - Nuproc/Diaq/Deagesp/SA/PRESI/TJRO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA

PROCESSO n. 0016316-58.2023.8.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO 90068/2024

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado da licitação, que tem por objeto o fornecimento de licenças Sketchup Pro e V-Ray Solo, para atender o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme as disposições deste Edital e seus Anexos. 1 - Licenças Sketchup Pro, com validade de 36 (trinta e seis) meses. 2 - Licenças V-Ray Solo, com validade de 36 (trinta e seis) meses, mediante procedimento licitatório, teve como vencedora a seguinte empresa:

Empresa: CNPJ/MF nº 50.366.389/0001-61 - TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICO LTDA

Item 1: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Item 2: R\$ 57.999,69 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)

Valor total do Grupo 1: 97.468,50 (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por CLEBER SILVA E MOURA, Pregoeiro (a), em 24/10/2024, às 12:17 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4386628e o código CRC C38D9856.

Extrato de Contrato

Nº 285/2024

- 1 - CONTRATADA: UNI E R REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP
- 2 - PROCESSO: 0018561-08.2024.8.22.8000
- 3 - OBJETO: Aquisição de sistema de proteção solar, incluindo instalação, para atender o CONTRATANTE em todas as Comarcas do Núcleo de Porto Velho
- 4 - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico n. 033/2024
- 5 - VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da data de sua última assinatura pelas partes em 23/10/2024.
- 6 - VALOR: R\$ 163.368,06
- 7 - NOTA DE EMPENHO: 2024NE002009
- 8 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.
- 9 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.122.2065.1633
- 10 - ELEMENTO DE DESPESA: 40.90.52
- 11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Elton Carneiro da Silva – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 23/10/2024, às 15:24 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4397845e e o código CRC 227998A1.

Extrato de Contrato

Nº 281/2024

- 1 - CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 2 - PROCESSO: 0019550-14.2024.8.22.8000
- 3 - OBJETO: Organização e realização de concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Judiciário de Rondônia.
- 4 - BASE LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, dispensado o procedimento licitatório com fulcro no inciso XV do art. 75 da referida Lei.
- 5 - VIGÊNCIA: 1 (um) ano contado da data de sua última assinatura pelas partes, em 24/10/2024, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, de acordo com o cronograma de execução do certame e respectivo crédito orçamentário.
- 6 - VALOR: R\$ 3.080.000,00
- 7 - NOTA DE EMPENHO: 2024NE002046
- 8 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.
- 9 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.122.2073.2449
- 10 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- 11 - ASSINAM: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia – TJRO e Pedro Henrique Bouzada Fraga – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 24/10/2024, às 11:31 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4400845e e o código CRC DC2A29DF.

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO Nº 147/2024 AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 195/2024

1 - CONTRATADA: MARCENARIA SULAR LTDA.

2 - PROCESSO: 0013754-42.2024.8.22.8000

3 - OBJETO: Acréscimo ao Contrato de Aquisição nº 195/2024.

4 - VIGÊNCIA: A partir da data de sua última assinatura pelas partes em 23/10/2024.

5 - VALOR: Altera-se o valor total de R\$ 836.363,30 para R\$ 849.893,30 (oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos), referente ao acréscimo de R\$ 13.530,00, representando o percentual aproximado de 1,62%.

6 - NOTA DE EMPENHO: 2024NE002008

7 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

8 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.122.2065.1628

9 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

10 - DAS CLÁUSULAS VIGENTES: Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato de Aquisição nº 195/2024.

11 - ASSINAM: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJRO e Juliana Soares Canevese – Representante Legal.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 24/10/2024, às 11:29 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4399673e e o código CRC DFC91890.

Extrato de Termo Aditivo

1º TERMO ADITIVO Nº 148/2024 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 228/2023

1 - CONTRATADA: QUALITY SOFTWARE S/A

2 - PROCESSO: 0006440-45.2024.8.22.8000

3 - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência com reajuste do Contrato de Compra e Venda n. 228/2023.

4 - VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência para o período de 26/10/2024 a 25/10/2025.

5 - VALOR: Fica alterado do valor total de R\$ 20.137,67 para R\$ 20.842,49 (vinte mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), em razão da aplicação do reajuste de 3,50%, percentual negociado entre as partes.

6 - NOTA DE EMPENHO: 2024NE002017

7 - RECURSOS: Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU.

8 - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.126.1013.2189

9 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40

10 - DAS CLÁUSULAS VIGENTES: Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato de Compra e Venda n. 228/2023.

11 - ASSINAM: Rinaldo Forti Silva – Juiz Secretário Geral do Tribunal de Justiça de Rondônia e Julio Cesar Estevam de Britto Junior e p/p Roberto Pereira Ave Faria – Representantes Legais.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO LACERDA LINO, Diretor (a) de Departamento, em 24/10/2024, às 11:30 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4399471e e o código CRC 1DEF126.

COMARCA DE PORTO VELHO**TURMA RECURSAL****2ª TURMA RECURSAL**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

2ª TURMA RECURSAL

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO ELETRÔNICA Nº 045/2024 DE 07/10/2024 A 11/10/2024

Ata da Sessão de Julgamento Eletrônica nº 45/2024 da 2ª Turma Recursal, realizada entre os dias 07/10/2024 a 11/10/2024. Presidência do Juiz de Direito Ilisir Bueno Rodrigues. Presentes os Juízes de Direito Guilherme Ribeiro Baldan e Roberto Gil de Oliveira, este convocado para compor os julgamentos em ambiente eletrônico e na sessão presencial, em razão da ausência justificada, do Juiz de Direito Enio Salvador Vaz.

Secretária, BIª Hellen Christian Vera, Assistente da Presidência da 2ª Turma Recursal.

A Sessão Eletrônica foi iniciada às 07:00 horas do dia 07/10/2024, para julgamento em ambiente eletrônico dos processos constantes da pauta em que não houve destaque para realização de sustentação oral.

A Sessão Presencial foi aberta no Plenário das Turmas Recursais, às 08:30 horas do dia 08/10/2024 e transmitida pelo Youtube conforme link <https://www.youtube.com/live/vbIU3LkaHyM> para julgamento dos processos em que houve inscrição para realização de sustentação oral, sendo esta realizada de forma presencial e por videoconferência. A sessão presencial foi encerrada às 09:22 horas.

01 - 7068790-22.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO.

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Recorrido(a): MARILENE MENDONÇA OLIVEIRA

Advogado(a): LETÍCIA LIMA MATTOS, OAB nº RO9661A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 21/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

02 - 7058805-29.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Recorrido(a): IVANETE DA SILVA

Advogado(a): JOAO PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, OAB nº RO11414A, CARLENE

TEODORO DA ROCHA, OAB nº RO6922A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 20/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

03 - 7072050-10.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Advogado(a): JOSE LOPES DE CASTRO, OAB nº RO593A, PROCURADORIA

GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Recorrido(a): FRANCISCO ROBERIO ALVES ROLIM

Advogado(a): JOAO PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, OAB nº RO11414A, CARLENE

TEODORO DA ROCHA, OAB nº RO6922A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 21/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

04 - 7014365-33.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB nº AC4788

Recorrido(a): DARLEN JARDIM CAMPANHA

Advogado(a): EDSON CESAR CALIXTO JUNIOR, OAB nº RO3897A, JORGE LUIZ

MIRANDA HOLANDA, OAB nº RO1017A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 09/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

05 - 0800953-68.2024.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Agravante: MIRIAN RIOS SANTOS DE SOUZA GONÇALES

Advogado(a): FELIPE WENDT, OAB nº RO4590A, EBER COLONI MEIRA DA SILVA,

OAB nº RO4046A, MICHELLY DE FREITAS, OAB nº RO8394A

Agravado(a): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 16/09/2024

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

06 - 0800952-83.2024.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Agravante: ROSIMEIRE GOMES DOS SANTOS

Advogado(a): MATHEUS RIBEIRO SOBREIRA LIMA, OAB nº RO14018A,

HENRIQUE FELIX OLIVEIRA LIMA, OAB nº RO14322

Agravado(a): FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

Advogado(a): Facebook Serviços Online do Brasil LTDA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 16/09/2024

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

07 - 0800878-29.2024.8.22.9000

Classe: Agravo de Instrumento

Agravante: ESTADO DE RONDÔNIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Agravado(a): MARIA DE FATIMA LIMA SILVA

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 16/08/2024

DECISÃO: DECLARADO A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

08 - 7057279-27.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,

Recorrido(a): ALDENIR DIAS DE MENEZES

Advogado(a): JOAO PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, OAB nº RO11414A,

CARLENE TEODORO DA ROCHA, OAB nº RO6922A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 13/08/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

09 - 0800933-77.2024.8.22.9000

Classe: Mandado de Segurança

Impetrante: ELZA BATISTA

Advogado(a): TIAGO IUDI MONTEIRO MOTOMYA, OAB nº RO7872A

Impetrado(a): 3ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE PORTO VELHO

Advogado(a): SEM ADVOGADO(S)

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 18/09/2024

DECISÃO: MANDADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

10 - 7002112-76.2024.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICIPIO DE JI-PARANA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ,

Recorrido(a): IRENE SOMENZARI DE SOUZA

Advogado(a): KAROLINE PEREIRA GERA, OAB nº RO9441A, JOAO CARLOS

WAGNER, OAB nº RO5829A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 07/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11 - 7088792-47.2022.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: WELLINGTON NUNES DA SILVA

Advogado(a): MARIA ANGELICA PAZDZIorny, OAB nº RO777A, LEANDRA MAIA

MELO, OAB nº RO1737A, NICHOLAS TOSHIO TAZO DA SILVA, OAB nº RO9829A

Recorrido(a): BANCO DO BRASIL SA

Advogado(a): ITALO SCARAMUSSA LUZ, OAB nº BA67070

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 25/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

12 - 7057737-44.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: CARMEN VITURINO CUNHA

Advogado(a): AGNALDO ARAUJO NEPOMUCENO, OAB nº RO1605A

Recorrido(a): BANCO OLE CONSIGNADO S/A

Advogado(a): SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE, OAB nº PE28490A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 23/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

13 - 7049317-50.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.

Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES, OAB nº SP128341A

Recorrido(a): CARLSON JOSE LIMA DE SOUSA

Advogado(a): ANA PAULA COSTA SENA, OAB nº RO8949A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 18/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

14 - 7045752-78.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: EVELI SOUZA DE LIMA

Advogado(a): EVELI SOUZA DE LIMA, OAB nº RO7668

Recorrido(a): QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.

Advogado(a): VITOR HIROYUKI MATUDA, OAB nº DF70533A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 15/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

15 - 7029867-24.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: EVERLANY CAROLINE MENDES LUIZ, SUELI SOUSA MENDES

Advogado(a): VALDIZA SILVA FRANCO, OAB nº RO10438A, WYGNA DE SOUZA, OAB nº RO7184

Recorrido(a): MABLINE ZILDA MARTINIANO DA SILVA MELO

Advogado(a): PEDRO ABIB HECKTHEUER, OAB nº RO6907A, LUCAS ABIB

HECKTHEUER, OAB nº RO11870A, BRUNO LOPES BILIATTO, OAB nº RO10076A,

BRUNA MOREIRA LOURENCO HECKTHEUER, OAB nº RO9090

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 22/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

16 - 7019197-21.2023.8.22.0002

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA.

Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Recorrido(a): CRISTIANO SERGIO RIBEIRO

Advogado(a): MARCIO SCHULTZ, OAB nº RO8761A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

17 - 7017807-16.2023.8.22.0002

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MARIZALDA CLEMENTINA GERA

Advogado(a): LEDAIANA SANA DE FREITAS, OAB nº RO10368A

Recorrido(a): CASA DE SAUDE BOM JESUS LTDA - EPP

Advogado(a): CANDIDO OCAMPO FERNANDES, OAB nº RO780A, DANIEL DA

SILVA CRISTIANE SILVEIRA, OAB nº RO4811A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 24/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

18 - 7013947-95.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Recorrido(a): ALINE CRISTINA DE QUADRA

Advogado(a): JOAO CARLOS WAGNER, OAB nº RO5829A, KAROLINE PEREIRA

GERA, OAB nº RO9441A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 22/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

19 - 7013592-85.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Recorrido(a): IVANA MAFORTE GOMES SILVA

Advogado(a): MARCIO CALADO DA SILVA, OAB nº RO10945A, JORDAN LUIZ

MIRANDA HOLANDA, OAB nº RO10573A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 22/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

20 - 7013022-30.2022.8.22.0007

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINISTROANDREAZZA

Recorrido(a): EUDENISSE SODRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Advogado(a): FELIPE WENDT, OAB nº RO4590A, ROSANA FERREIRA PONTES, OAB nº RO6730A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 19/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA ACOLHIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

21 - 7011737-71.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Recorrido(a): OLDEMIR ZANATTA

Advogado(a): GABRIEL ALENCAR DE ABREU, OAB nº RO12826A, NAILSON

NANDO OLIVEIRA DE SANTANA, OAB nº RO2634A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 19/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

22 - 7009902-57.2023.8.22.0002

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

Advogado(a): EDUARDO CHALFIN, OAB nº AC58971

Recorrido(a): ALDICLEIA TEIXEIRA ALVES CARVALHO

Advogado(a): ESTEPHANIE NASCIMENTO DOS SANTOS, OAB nº RO12065A,

JENIPHER DUTRA SCHNEIDER BORBA, OAB nº RO11797A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 18/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

23 - 7003602-73.2023.8.22.0004

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: EDILANE ARAUJO LIMA

Advogado(a): THAMMY CAROLLINE RESENDE SILVA, OAB nº RO9458A

Recorrido(a): BRB BANCO DE BRASILIA AS

Advogado(a): TATIANA COELHO LOPES, OAB nº RJ248666

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 18/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

24 - 7076467-06.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: FABRICIA SILVA MEDEIROS

Advogado(a): NAYLIN NICOLLE PAIXAO NUNES, OAB nº RO9228A, LUCAS

DUARTE MOZINI, OAB nº RO11699A

Recorrido(a): GOL LINHAS AÉREAS S.A.

Advogado(a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO, OAB nº RO10059S

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 03/05/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

25 - 7015872-29.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Recorrido(a): DALVA ALVES DE SOUZA

Advogado(a): DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB nº RO301A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 22/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

26 - 7003232-43.2023.8.22.0021

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ADILSON TEIXEIRA CRUZ

Advogado(a): FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, OAB nº RO8731A

Recorrido(a): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Advogado(a): RODRIGO GIRALDELLI PERI, OAB nº MS16264A, LUCIANA

GOULART PENTEADO, OAB nº DF39280, ANTONIO DE MORAES DOURADO

NETO - OAB nº PE23255-A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

27 - 7001017-20.2024.8.22.0002

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente/Recorrida: JAQUELINE DE OLIVEIRA

Advogado(a): JOSE HENRIQUE CELESTINO DE JESUS, OAB nº RO10159A

Recorrente/Recorrido(a): GOL LINHAS AÉREAS S.A.

Advogado(a): GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO, OAB nº RO10059S

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 23/04/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

28 - 7000142-26.2024.8.22.0010

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ÁGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA.

Advogado(a): RODRIGO GIRALDELLI PERI, OAB nº MS16264A, ANTONIO DE

MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Recorrido(a): NATIELE BEATRIZ DE LIMA SILVA GONCALVES, THIAGO GONCALVES DA LUZ

Advogado(a): ALAN CARLOS DELANES MARTINS, OAB nº RO10173A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 24/04/2024

DECISÃO: DE OFÍCIO, RECONHECIDA A ILEGITIMIDADE ATIVA DE THIAGO GONÇALVES DA LUZ. PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

29 - 7002517-61.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ERIKA GONCALVES XAVIER

Advogado(a): GEORGE ALEXSANDER DE OLIVEIRA MORAES CARVALHO, OAB nº RO8515A

Recorrido(a): LOHANNA ELLEN VALIENTE SCHUANDA

Advogado(a): YASMIM VANESSA FROES FONSECA, OAB nº RO11988A, LUIZ

FELIPE PRADO SILVEIRA, OAB nº RO9605A, BRENDA CAROLINE CAMILO

ULCHOA DE ALMEIDA, OAB nº RO9853A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

30 - 7000206-15.2024.8.22.0017

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB nº PB23664A, ENERGISA RONDÔNIA

Recorrido(a): CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA

Advogado(a): DANIELLE GOMES DO NASCIMENTO, OAB nº RO9481A, CLAUDIA

JULIANA KRONBAUER TABARES, OAB nº RO6440A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 09/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

31 - 7000396-96.2024.8.22.0010

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB nº PB23664A,

Recorrido(a): JOAO PAULO HEBERLE

Advogado(a): LARISSA LIMA DA SILVA, OAB nº RO11694A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 24/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

32 - 7001686-65.2023.8.22.0016

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: BANCO BRADESCO

Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB nº RO5546A,

Recorrido(a): JOAO AGRIPINO RAMOS

Advogado(a): LUCAS WESTFAL STRELOW, OAB nº RO13983A, FABIO DE PAULA

NUNES DA SILVA, OAB nº RO8713A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 29/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

33 - 7002096-14.2023.8.22.0020

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: DAYANE FREITAS ANTUNES

Advogado(a): ITAMAR DE AZEVEDO, OAB nº RO1898A

Recorrido(a): ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB nº MS5871A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 25/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

34 - 7003763-53.2023.8.22.0014

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

PÚBLICOS, AMERON ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RONDÔNIA S.A.

Advogado(a): VINICIUS SOARES SOUZA, OAB nº RO4926A, JAIME PEDROSA DOS

SANTOS NETO, OAB nº RO4315A

Recorrido(a): RODRIGO MARQUES CORDEIRO

Advogado(a): PAMELLA FACCIN VARGAS, OAB nº PR61457A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 29/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

35 - 7005813-94.2023.8.22.0000

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: SERCONDINO NUNES DE AMORIM

Advogado(a): ALESSANDRA LIMA TABALIPA, OAB nº RO10939A, ALLISON

ALMEIDA TABALIPA, OAB nº RO6631A

Recorrido(a): ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB nº AC4788

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 29/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

36 - 7006436-19.2023.8.22.0014

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: BEATRIZ RABITO

Advogado(a): VITORIA SILVA PEREIRA, OAB nº RO12966A, ELISANGELA DE

MOURA DOLOVETES, OAB nº RO8399A

Recorrido(a): AMERON ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RONDÔNIA S.A.

Advogado(a): JAIME PEDROSA DOS SANTOS NETO, OAB nº RO4315A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 30/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

37 - 7009126-33.2023.8.22.0010

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: JONAS MIGUEL DA SILVA RELOJOARIA & CIA LTDA.

Advogado(a): REGINALDO SILVA, OAB nº RO8086A

Recorrido(a): VALDECI MACIEL DA CRUZ

Advogado(a): WEVERTON FREITAS DA SILVA, OAB nº RO10413E

Relator: Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 10/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

38 - 7013796-32.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ,

Recorrido(a): MIRETH NANTES MEDEIROS

Advogado(a): RICARDO MARCELINO BRAGA, OAB nº RO4159A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 19/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

39 - 7013803-18.2023.8.22.0007

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: JEAN CLEYDSON GADINE

Advogado(a): IVAN DOUGLAS BAPTISTA CARDOSO, OAB nº RO7320A

Recorrido(a): LUANA MATTANA SEBBEN

Advogado(a): LORRAINE FERREIRA ALVES, OAB nº RO10494A, JHONE FERREIRA

ALVES, OAB nº RO8344A, LEONARDO TEIXEIRA RODRIGUES, OAB nº CE25267A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 18/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

40 - 7014236-62.2022.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ESTADO DE RONDÔNIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recorrido(a): APARECIDA GUEIRAS

Advogado(a): AGNYS FOSCHIANI HELBEL, OAB nº RO6573A, THAYSA SILVA DE OLIVEIRA, OAB nº RO6577A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 15/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

41 - 7035596-65.2022.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ELIZETE CHAGAS DE SANTANA DA LUZ

Advogado(a): JOAO PAULO SILVINO AGUIAR, OAB nº RO336486A

Recorrido(a): FRANCISCO IVANILDO ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(a): ADEMIR JUNIOR RIBEIRO DE SANTANA, OAB nº RO12599A

Relator: Juiz de Direito Roberto Gil de Oliveira

Distribuição: 11/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

42 - 7050816-69.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Recorrido(a): JACQUELINE PEDRAZA MENDES

Advogado(a): CARLENE TEODORO DA ROCHA, OAB nº RO6922A, JOAO PAULO

ROBERTO DE ALMEIDA, OAB nº RO11414A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 15/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

43 - 7056393-28.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ELESSANDRO SILVA FERRAZ

Advogado(a): FLAVIO OLIVEIRA DE BRITO, OAB nº RO13608A

Recorrido(a): HEMERSON DA SILVA CARDOSO

Advogado(a): IRINALDO PENA FERREIRA, OAB nº RO1013

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

44 - 7058266-63.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrentes: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recorrido(a): SAMUEL MARQUES SOARES

Advogado(a): JOVANDER PEREIRA ROSA, OAB nº RO7860A, PAULO HENRIQUE

VALERIO DE OLIVEIRA, OAB nº RO12600A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 25/04/2024

DECISÃO: RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

45 - 7062566-68.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: AGNALDO CRUZ SILVA

Advogado(a): MARCOS KALEBE SA DA FONSECA, OAB nº RO11810A

Recorrido(a): PHILCO ELETRÔNICOS S/A. e D F DOS SANTOS LTDA.

Advogado(a): PAULO EDUARDO PRADO, OAB nº AL1829510

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 29/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

46 - 7003523-49.2023.8.22.0019

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB nº MS5871A

Recorrido(a): WEUDES CARDOSO DE OLIVEIRA

Advogado(a): DANILO WALLACE FERREIRA SOUSA, OAB nº RO6995A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 19/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

47 - 7020571-12.2022.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente/Recorrido: BIANCA DA SILVA LIMA, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E

Advogado(a): MICHELE NOGUEIRA DE SOUZA, OAB nº RO9706A, RAPHAEL

AUGUSTO ALVES PERILLO, OAB nº SP379563A

Recorridos/Recorrente: ESTADO DE RONDÔNIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 31/08/2023

DECISÃO: RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

48 - 7013038-02.2022.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: SUELI ROCHA DE AZEVEDO

Advogado(a): MARIA NAZARETE PEREIRA DA SILVA, OAB nº RO1073A

Recorrido(a): CLARO S.A.

Advogado(a): PAULA MALTZ NAHON, OAB nº PA16565A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 31/08/2023

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

49 - 7027271-38.2021.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: EDISON MARTINS MACHADO

Advogado(a): MIQUEIAS JOSE TELES FIGUEIREDO, OAB nº RO4962A

Recorrido(a): MEGA VEÍCULOS LTDA

Advogado(a): DEBORA CANDIDA DE PAULA, OAB nº RO7650A, MANOEL FLAVIO

MEDICI JURADO, OAB nº RO12A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 19/10/2023

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

50 - 7045721-58.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: GESSICALENE LOPES RODRIGUES

Advogado(a): EVERSON LEANDRO FERREIRA ARAUJO, OAB nº RO10986A

Recorrido(a): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 12/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

51 - 7004968-33.2022.8.22.0021

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ROSIMAR MENDES BATISTA

Advogado(a): FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, OAB nº RO8731A

Recorrido(a): LATAM AIRLINES GROUP S/A

Advogado(a): DANIEL PENHA DE OLIVEIRA, OAB nº RO3434A, VITOR PENHA DE

OLIVEIRA GUEDES, OAB nº RO8985E, FABIO RIVELLI, OAB nº AC6640

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

52 - 7008798-36.2023.8.22.0000

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: CILENE PINTO DA SILVA

Advogado(a): BRUNO NISHIGUCHI PETRY, OAB nº RO10488A, KARINA ROCHA

PRADO, OAB nº RO1776A

Recorrido(a): ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB nº PB23664A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 24/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

53 - 7009321-33.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Recorrido(a): NATAL MESSIAS DA SILVA

Advogado(a): GABRIEL ALENCAR DE ABREU, OAB nº RO12826A, NAILSON

NANDO OLIVEIRA DE SANTANA, OAB nº RO2634A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

54 - 7066141-84.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente/Recorrido: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB nº AC4788

Recorrido/Recorrente: MARIA NILDE NOGUEIRA LIMA

Advogado(a): PABLO ROSA CORREA CARNEIRO DE ANDRADE, OAB nº RO4635A, MARX SILVERIO ROSA CORREA CARNEIRO, OAB nº RO8611A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 30/04/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

55 - 7070491-18.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: VANESSA MARIA FARIAS CORREIA

Advogado(a): HIANARA DE MARILAC BRAGA OCAMPO, OAB nº RO4783A,

EDUARDO TEIXEIRA MELO, OAB nº RO9115A

Recorrido(a): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 29/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

56 - 7013991-26.2023.8.22.0002

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: BENVINDA PARDIM DOS SANTOS

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Recorrido(a): MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Advogado(a): RICARDO LOPES GODOY, OAB nº BA47095, EDUARDO DE CARVALHO SOARES DA COSTA, OAB nº SP182165A, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 18/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

57 - 7005841-47.2023.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: TATIANE PAULA DE ALMEIDA MACHADO

Advogado(a): LUANA GOMES DOS SANTOS, OAB nº RO8443A

Recorrido(a): MARISA APARECIDA CORDEIRO RODRIGUES

Advogado(a): SEM ADVOGADO(S)

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 18/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

58 - 7013098-60.2022.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Recorrido(a): JANE ERCULANO DE BRAGANÇA

Advogado(a): RAPHAEL PEREIRA SOTELI, OAB nº RO7013A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

59 - 7000671-45.2024.8.22.0010

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB nº AC4788

Recorrido(a): FERNANDO MARTOS DOS SANTOS

Advogado(a): GILSON VIEIRA LIMA, OAB nº RO4216A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 24/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

60 - 7004548-30.2023.8.22.0009

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: DOUGLAS JERONIMO DA SILVA

Advogado(a): MAGDA OLIVEIRA DOURADO ROSA, OAB nº RO13384A

Recorrido(a): MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 15/04/2024

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

61 - 7003825-69.2023.8.22.0022

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: BANCO BRADESCO

Advogado(a): LARISSA SENTO SE ROSSI, OAB nº BA16330A

Recorrido(a): JOVINO LIMA DOS SANTOS

Advogado(a): VICTOR HUGO FORCELLI, OAB nº RO11083A, JURACI MARQUES

JUNIOR, OAB nº RO2056A

Relator: Juiz de Direito Roberto Gil de Oliveira

Distribuição: 03/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES. VENCIDO O RELATOR.

62 - 7013236-39.2022.8.22.0001

Classe: Embargos de Declaração

Embargante: JAIR DE FIGUEIREDO MONTE

Advogado(a): CRISTIANE SILVA PAVIN, OAB nº RO8221A

Embargado(a): AURICELIA GOUVEA CAETANO

Advogado(a): THIAGO ALBINO CAMPELO DA SILVA, OAB nº RO8450A, KELVE

MENDONÇA LIMA, OAB nº RO9609A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 31/08/2023

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

63 - 7000534-93.2024.8.22.0000

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ELISNALVA BRITO DE SOUZA SILVA, REINALDO JUNIOR DE SOUZA

E SILVA

Advogado(a): MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA, OAB nº RO10230A

Recorrido(a): ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB nº MS5871A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 05/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

64 - 7000334-50.2024.8.22.0012

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ESTADO DE RONDÔNIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recorrido(a): VALDEMAR ANTONIO FERRARI

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 14/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES. VENCIDO O RELATOR.

65 - 7000854-43.2024.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MYLLA THALIS BEZERRA DE MOURA, JONAS GUILHERME SOUZA FERREIRA

Advogado(a): HIANARA DE MARILAC BRAGA OCAMPO, OAB nº RO4783A

Recorrido(a): AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 05/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

66 - 7006569-66.2024.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: LEONOR COLARES DE LIMA

Advogado(a): LUZINETE XAVIER DE SOUZA, OAB nº RO3525

Recorrido(a): ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB nº AC4788

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/06/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

67 - 7066344-46.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ANA EVA DA ROCHA BEZERRA

Advogado(a): ALESSANDRA ROCHA CAMELO, OAB nº RO7275A

Recorrido(a): MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 04/06/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

68 - 7071004-83.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Recorrido(a): MARCIA OLIVEIRA SOUZA TRAJANO

Advogado(a): MARCOS EMANOEL ARAUJO PIRES, OAB nº RO13330A, RAFAEL

SIMÕES DE SOUZA, OAB nº RO14206A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 19/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

69 - 7072599-20.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ALISSON BRUNO MAIA ARAUJO

Advogado(a): CLEITON VASCONCELO CAPUCO, OAB nº RO10875A

Recorrido(a): FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA, WHATSAPP INC

Advogado(a): CELSO DE FARIA MONTEIRO, OAB nº SP138436A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 04/06/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

70 - 7076394-34.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA

Advogado(a): DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA, OAB nº RO9085A

Recorrido(a): COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Advogado(a): EDVALDO COSTA BARRETO JUNIOR, OAB nº DF29190A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 12/06/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

71 - 7067979-62.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: SEARA ALIMENTOS LTDA, ATACADAO S.A.

Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB nº RO5546A,

GUILHERME FREDERICO DE FIGUEIREDO CASTRO, OAB nº MT19080A

Recorrido(a): CAROLINA DE SOUZA VIANA ALMEIDA

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 11/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN. VENCIDO O RELATOR.

72 - 7032409-15.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: CARLOS AUGUSTO FERREIRA DA ROCHA

Advogado(a): ELISANGELA CANDIDA RODRIGUES, OAB nº RO9390A, MARIA

CLARA DO CARMO GÓES, OAB nº RO198A

Recorrido(a): NILZA RIBEIRO TABORDA LTDA

Advogado(a): CARLOS EDUARDO PARO LOPES, OAB nº MT120830

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 24/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

73 - 7011724-50.2024.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: TELEFONICA BRASIL S.A.

Advogado(a): FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA, OAB nº RS80851

Recorrido(a): TATIANI MEDEIROS DE CASTRO NEVES, CASTRO SERVICOS

LTDA

Advogado(a): SHIRLEI DE SOUSA MELO, OAB nº RO13516A, ANTONIA SILVANA

PEREIRA DO NASCIMENTO, OAB nº RO5667A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 13/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

74 - 7005314-98.2023.8.22.0004

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MAYCON TENORIO DA SILVA

Advogado(a): EDER MIGUEL CARAM, OAB nº RO296412A, CRISTIANE DE OLIVEIRA DIESEL, OAB nº RO8923A, KARIMA FACCIOLI

CARAM, OAB nº RO3460A

Recorrido(a): EBAZAR.COM.BR. LTDA

Advogado(a): EDUARDO CHALFIN, OAB nº AC58971

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 11/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES. VENCIDO O RELATOR.

75 - 7005004-41.2023.8.22.0021

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: DIEGO HOFFOMANN DE OLIVEIRA

Advogado(a): DORIHANA BORGES BORILLE, OAB nº RO6597A

Recorrido(a): RAQUEL DOS ANJOS SOUZA

Advogado(a): SEM ADVOGADO(S)

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 19/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

76 - 7000269-70.2024.8.22.0007

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: BANCO DO BRASIL SA.

Advogado(a): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA, OAB nº RJ110501A

Recorrido(a): VICTOR HUGO BARBOSA DE SENA

Advogado(a): HERISSON MORESCHI RICHTER, OAB nº RO3045A, TALLITA

RAUANE RAASCH, OAB nº RO9526A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 20/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

77 - 7000079-31.2024.8.22.0000

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB nº PB23664A

Recorrido(a): NATHALIA GIMA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA, OAB nº RO10230A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 05/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

78 - 7068429-05.2023.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.; CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A

Advogado(a): JULIO CESAR GOULART LANES, OAB nº AL9340, HENRIQUE JOSÉ

PARADA SIMAO, OAB nº SP221386A

Recorrido(a): FERNANDA CAROLINE DE JESUS MESSIAS, MARCIO JUNIOR LOPES ARAUJO

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 13/06/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

79 - 7015644-48.2023.8.22.0007

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ESTADO DE RONDÔNIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recorrido(a): CRISTIELLY GLOWASKI

Advogado(a): ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA, OAB nº RO9854A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 11/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

80 - 7005654-96.2024.8.22.0007

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICIPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL,

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Recorrido(a): RUBENS FORMAGIO

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 18/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

81 - 7001569-58.2024.8.22.0010

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB nº MS5871A,

Recorrido(a): CLAUDINEI HOTENIO DA SILVA

Advogado(a): ALLEXANDHER ALVES MORETTI, OAB nº RO10149A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 25/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

82 - 7026199-45.2023.8.22.0001

Classe: Apelação

Recorrente: MARILETE BRITO NASCIMENTO

Advogado(a): DAYSE LEOPOLDINO DA SILVA, OAB nº RO10890A

Recorrido(a): COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTOS DE RONDÔNIA - SICOOB CREDJURD

Advogado(a): JARBAS SOUZA, OAB nº RO1246A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 28/06/2024

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

83 - 7010984-92.2024.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: NU FINANCEIRA S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTO

Advogado(a): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES, OAB nº PE21449A

Recorrido(a): MARIA CELESTE ALVES GOMES MALAGUETA

Advogado(a): ELVIS ALVES DOS SANTOS, OAB nº RO9895A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 27/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

84 - 7009484-88.2024.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Advogado(a): LEONARDO ANTUNES FERREIRA DA SILVA, OAB nº RO131906,

Recorrido(a): MARIA DE NAZARE MARQUES RODRIGUES

Advogado(a): VANESSA FELIPE DE MELO, OAB nº RO10360A, MAIRA CELIE

MADUREIRA SERRA, OAB nº RO7966A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 25/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES.

85 - 7004369-83.2024.8.22.0002

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA

Advogado(a): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB nº PE23255A

Recorrido(a): AMANDA LETICIA ANDRADE DE OLIVEIRA

Advogado(a): JANE MIRIAM DA SILVEIRA GONCALVES, OAB nº RO4996A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 28/06/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

86 - 7002654-13.2023.8.22.0011

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A

Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB nº RO5546A,

Recorrido(a): INACIO ANSELMO DOS SANTOS

Advogado(a): NARA CAROLINE GOMES RIBEIRO, OAB nº RO5316A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

87 - 7000279-14.2024.8.22.0008

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: IRACEMA STORARI DO CARMO KLEMENS

Advogado(a): JUCIMARO BISPO RODRIGUES, OAB nº RO4959A, JUCELIA LIMA

RUBIM, OAB nº RO7327A

Recorrido(a): ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB nº AC4788

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 10/06/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

88 - 7001074-29.2024.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: IDEVALDO BIONDARO

Advogado(a): DIOGO JOVINO FERREIRA DOS SANTOS, OAB nº RO10686A,
GENECI ALVES APOLINÁRIO, OAB nº RO1007A

Recorrido(a): ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Advogado(a): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB nº MS5871A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 26/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

89 - 7008404-84.2023.8.22.0014

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITÁRIOS LTDA.

Advogado(a): CRISTIANO ZECCHETO SAEZ RAMIREZ, OAB nº SP188439A

Recorrido(a): GABRIEL MORAES NETO

Advogado(a): JUCEMERI GEREMIA, OAB nº RO6860A, DEBORA CRISTINA

MORAES, OAB nº RO6049A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 17/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

90 - 7005394-62.2023.8.22.0004

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: BANCO BRADESCO.

Advogado(a): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB nº RO5546A,

Recorrido(a): MARIA CRISTIANE LEO DA SILVA PIMENTEL

Advogado(a): HELELÍCIA SILVA SOUZA ANDRADE, OAB nº RO8711, MARCOS

DONIZETTI ZANI, OAB nº RO613A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 28/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

91 - 7005114-66.2024.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: SILVIO ALMEIDA DE LIMA

Advogado(a): DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

Recorrido(a): ESTADO DE RONDÔNIA.

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 06/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

92 - 7002819-42.2023.8.22.0017

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: IVONE FERNANDES DE SOUZA MIORANDO

Advogado(a): FERNANDO VALDOMIRO DOS REIS, OAB nº RO7133A, RANIERY

APARECIDO DE LIMA, OAB nº RO13117A

Recorrido(a): MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE.

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE.

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 12/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

93 - 7002054-67.2024.8.22.0007

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: SOCIEDADE REGIONAL DE EDUCACAO E CULTURA LTDA

Advogado(a): ANA PAULA DE LIMA FANK, OAB nº RO6025A

Recorrido(a): JANAINA HELOIZA GIOVANNI

Advogado(a): LUCAS VENDRUSCULO, OAB nº RO2666A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 18/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

94 - 7006434-54.2024.8.22.0001

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: BANCO BRADESCO

Advogado(a): LARISSA SENTO SE ROSSI, OAB nº BA16330A.

Recorrido(a): EDINALDO GONÇALVES CARDOSO

Advogado(a): MARCOS ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS, OAB nº RO846A,

VICENTE ANISIO DE SOUSA MAIA GONCALVES, OAB nº RO943A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 07/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

95 - 7009399-42.2023.8.22.0000

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MEIRIVONE MIRANDA DE SOUZA

Advogado(a): RAIMISSON MIRANDA DE SOUZA, OAB nº RO5565A, MEIRIVONE

MIRANDA DE SOUZA, OAB nº RO3127A

Recorrido(a): TAM LINHAS AEREAS S/A.

Advogado(a): FABIO RIVELLI, OAB nº AC6640

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 28/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

96 - 7000569-08.2024.8.22.0015

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,

Advogado(a): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB nº PB23664A,

Recorrido(a): DIUCILENE DA SILVA CAU DOMICIANO

Advogado(a): ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA, OAB nº RO2892A, SUELEN

NARA LIMA DA SILVA, OAB nº RO8667A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 26/06/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

97 - 7012134-27.2023.8.22.0007

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA,

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

Recorrido(a): IVONETE SOARES DA FONSECA SIONA

Advogado(a): FELIPE WENDT, OAB nº RO4590A, ROSANA FERREIRA PONTES, OAB nº RO6730A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 28/06/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

98 - 7003254-18.2024.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Recorrido(a): MARGARETH BARBOSA DOS SANTOS DOMINGOS

Advogado(a): RICARDO MARCELINO BRAGA, OAB nº RO4159A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 25/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

99 - 7001249-23.2024.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Recorrido(a): FABIANE MARCELA DE SOUZA

Advogado(a): KAROLINE PEREIRA GERA, OAB nº RO9441A, JOAO CARLOS

WAGNER, OAB nº RO5829A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 05/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

100 - 7000934-92.2024.8.22.0005

Classe: Recurso Inominado Cível

Recorrente: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Recorrido(a): ROSANGELA SANTIAGO DOS SANTOS

Advogado(a): DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB nº RO301A

Relator: Juiz de Direito ROBERTO GIL DE OLIVEIRA

Distribuição: 24/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

101 - 7002086-78.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: ROSINEIA SANTANA GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO: GABRIEL ALENCAR DE ABREU, OAB Nº RO12826A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

102 - 7001116-78.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: EROILDE RODRIGUES DE MIRANDA

ADVOGADO: GABRIEL ALENCAR DE ABREU, OAB Nº RO12826A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

103 - 7006045-57.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: ADRIANA PEREIRA GONCALVES ROCHA

ADVOGADO: DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB Nº RO301A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

104 - 7004766-36.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: LUCIANA DE FREITAS DE MORAES

ADVOGADO: GABRIEL ALENCAR DE ABREU, OAB Nº RO12826A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

105 - 7006204-97.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: JOSIANE MACEDO DE SOUZA PACHECO

ADVOGADO: DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB Nº RO301A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

106 - 7067108-32.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: RAIMUNDA IZIDORIA DA SILVA

ADVOGADO: MARIA NAZARETE PEREIRA DA SILVA, OAB Nº RO1073A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

IMPEDIMENTO: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

107 - 7065824-23.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: EDNA PETZOLD DA ROCHA NASCIMENTO
ADVOGADO: UBIRATAN MAXIMO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, OAB NºBA68191
RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 02/04/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

108 - 7063034-32.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGIA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RECORRIDO: MARIA ROSICLEIA DOS REIS DO CARMO

ADVOGADO: MARIO GOMES DE SÁ NETO, OAB Nº RO1426A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 01/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

109 - 7059889-65.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: SEBASTIÃO FIRMINO DOS SANTOS

ADVOGADO: AGATA NASCIMENTO OLIVEIRA, OAB/RO N. 10100, INARA

GABRIELLY PRATA MOREIRA, OAB/RO N. 13754

RECORRIDO: BANCO VOTORANTIM S.A. E BV LEASING - ARRENDAMENTO
MERCANTIL S/A

ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA, OAB/AC N. 4959

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 01/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

110 - 7058103-83.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A,

RECORRIDO: ORLANDO PAULO DE SOUZA

ADVOGADO: DALGOBERT MARTINEZ MACIEL, OAB Nº RO1358A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

111 - 7054146-74.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: NAZIRA FILGUEIRAS PARADA

ADVOGADO: EDUARDO TEIXEIRA MELO, OAB Nº RO9115A, HIANARA DE

MARILAC BRAGA OCAMPO, OAB Nº RO4783A

RECORRIDO: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA, OAB Nº MG108112A,

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 18/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

112 - 7052797-36.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A,

GUSTAVO SOUSA ARAUJO, OAB Nº PB31791A

RECORRIDO: JOSILANE GONCALVES SERRA

ADVOGADO: VILSON DOS SANTOS SOUZA, OAB Nº RO4828A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

113 - 7051881-02.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: EDILENE CEZAR DA SILVA

ADVOGADO: CARLA ALEXANDRE RIBEIRO, OAB Nº RO6345A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

114 - 7051683-62.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: LEANDRO VENTURA GAIC CHIXARO

ADVOGADO: ANA CRISTINA DE ALMEIDA GAIC, OAB Nº AM1692

RECORRIDO: NA PORTO VELHO COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, ADIDAS DO BRASIL LTDA

ADVOGADO: BEATRIZ MARIA MENEZES HONORATO, OAB Nº AM16258A,

MARIA VICTORIA SANTOS COSTA, OAB Nº AM1664

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

115 - 7036706-65.2023.8.22.0001

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

EMBARGANTE: IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI, OAB Nº ES30241,

LEONARDO THOME MOREIRA COUTO, OAB Nº MG97590

EMBARGADO: ROBSON DA SILVA ALZIRO

ADVOGADO: FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA, OAB Nº AM1292,

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 08/12/2023

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

116 - 7027524-55.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO PAN S.A

ADVOGADO: WILSON BELCHIOR, OAB/CE N. 17314

RECORRIDO: EDUARDO PEDRAZA FARIAS

ADVOGADO: PAULO SÉRGIO DA SILVA NASCIMENTO OAB/RO N. 9719

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

117 - 7018604-26.2022.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ROSANGELA RODRIGUES CORREIA

ADVOGADO: LEVI GUSTAVO ALVES DE FREITAS, OAB Nº RO4634A

RECORRIDO: BANCO CETELEM S.A.

ADVOGADO: PAULA FERNANDA BORBA ACCIOLY, OAB Nº BA21269A,

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 02/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

118 - 7017943-13.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: GILBERTO FALCÃO METZKER

ADVOGADO: LINDIOMAR SILVA DOS ANJOS, OAB Nº RO10079A

RECORRIDO: FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: PAULO EDUARDO SILVA RAMOS, OAB Nº RJ224109

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 23/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

119 - 7016971-43.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RECORRIDO: EUCLIDES CARLOS DE SOUZA NETO

ADVOGADO: ELAINE TETZNER DE OLIVEIRA, OAB Nº RO4729A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 25/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

120 - 7016542-76.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: DEUSELINA BERNARDINO DIAS

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO TORREJAES ROMERO, OAB Nº RO10471A,

NILTON LEITE JUNIOR, OAB Nº RO8651A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

121 - 7014643-43.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,

ADVOGADO: GUSTAVO SOUSA ARAUJO, OAB Nº PB31791A, EDUARDO

QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664

RECORRIDO: ARTEMIO ROQUE KASZEWSKI

ADVOGADO: JOSIANE SANTOS TROCZINSKI, OAB Nº RO12656A, MARINALVA

DE PAULO, OAB Nº RO5142A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 23/04/2024

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA

122 - 7013870-86.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: MICAELLA CAMPOS GONCALVES DE MORAIS, OAB Nº

PB23978A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: ANA LEONIDIA DE JESUS

ADVOGADO: LUCAS GATELLI DE SOUZA, OAB Nº RO7232A, ESTEFANIA

SOUZA MARINHO, OAB Nº RO7025A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

123 - 7012536-17.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ,

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: DELGADO FILIPE SANTIAGO

ADVOGADO: MARCIO CALADO DA SILVA, OAB Nº RO10945A, JORDAN LUIZ

MIRANDA HOLANDA, OAB Nº RO10573A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 22/07/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

124 - 7012383-75.2023.8.22.0007

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECORRIDO: THAIS INACIO DOS SANTOS PINHEIRO

ADVOGADO: LUCAS VENDRUSCULO, OAB/RO N. 2666

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 20/02/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

125 - 7012089-29.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ALVES & MONTAVAO INSPECAO VEICULAR LTDA

ADVOGADO: MIGUEL ÂNGELO FOLADOR, OAB/RO N. 4820

RECORRIDO: VALERIA CAMPREGHER DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ELAINE TORRES DE SOUZA MESTOU, OAB/RO N. 10587,

BASSEM DE MOURA MESTOU, OAB/RO N. 3680

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

126 - 7010450-82.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA,
RONDO MOTOS LTDA

ADVOGADO: AILTON ALVES FERNANDES, OAB Nº GO16854A

RECORRIDO: ARIBALDO BALZ

ADVOGADO: DINAIR APARECIDA DA SILVA, OAB Nº RO6736A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

127 - 7010165-65.2023.8.22.0010

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB/AC N. 4788

RECORRIDO: JOSIVALDO TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: ALAN CARLOS DELANES MARTINS, OAB/RO N. 10173

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

128 - 7009828-91.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S.A

ADVOGADO: ITALO SCARAMUSSA LUZ, OAB Nº BA67070

RECORRIDO: ALEXANDRE ZORZANELLO PIMENTEL

ADVOGADO: NILTON CEZAR RIOS, OAB Nº RO1795A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 08/02/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

129 - 7009264-97.2023.8.22.0010

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: MICAELLA CAMPOS GONCALVES DE MORAIS, OAB Nº

PB23978A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: ALISON NERIS SIMOES LUCIO

ADVOGADO: CAMILA GHELLER, OAB Nº RO7738A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

130 - 7009236-32.2023.8.22.0010

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: SUPERMED ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA,

UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: LUIS VITOR LOPES MEDEIROS, OAB Nº RJ199836A, SERGIO

PINHEIRO MAXIMO DE SOUZA, OAB Nº RJ135753A, EDUARDO LOPES DE

OLIVEIRA, OAB Nº AL15925

RECORRIDO: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO: RENATO CESAR MORARI, OAB Nº RO10280

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

131 - 7008980-07.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO, OAB Nº DF39280, RODRIGO

GIRALDELLI PERI, OAB Nº MS16264A

RECORRIDO: GABRIEL JOSE VIDIGAL BRITO

ADVOGADO: NINA GABRIELA TAVARES TESTONI, OAB Nº RO7507A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

132 - 7068529-91.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: SUZANO S.A.

ADVOGADO: VINICIUS CESAR SANTOS DE MORAES, OAB Nº MA10448A

RECORRIDO: ANA CLAUDIA DA SILVA RAMALHO RIBEIRO

ADVOGADO: AMANDA MELO VALVERDE DOS SANTOS, OAB Nº RO9777,

SINTIA MARIA FONTENELE, OAB Nº RO3356A, MARCUS VINICIUS MUGRAVE
DE CARVALHO, OAB Nº RO9921

RELATOR: ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 22/03/2024

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA

133 - 7007997-08.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: CELSO LIMA DE ARAUJO, IVONE ROLY CHAGAS

ADVOGADO: DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA DOMINGUES, OAB Nº RO5963A,

PAULO AFONSO FONSECA DA FONSECA JUNIOR, OAB Nº RO5477A

RECORRIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

ADVOGADO: WILSON VEDANA JUNIOR, OAB Nº RO6665A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2024

DECISÃO: DE OFÍCIO, RECONHECIDA A ILEGITIMIDADE ATIVA DE CELSO LIMA DE ARAÚJO ACOLHIDA. PRELIMINAR DE DESERÇÃO
PREJUDICADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

134 - 7007780-62.2023.8.22.0005

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

EMBARGANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A,

GUSTAVO SOUSA ARAUJO, OAB Nº PB31791A, KESIA SILVA OLIVEIRA, OAB
Nº PB25948A

EMBARGADO: ROSIANE LOPES DE SOUSA

ADVOGADO: FELIPE WENDT, OAB Nº RO4590A, EBER COLONI MEIRA DA

SILVA, OAB Nº RO4046A, INDY TAYLA KOTZ COELHO BRITO OAB RO 8885

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 14/11/2023

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

135 - 7007673-12.2023.8.22.0007

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ARAUJO COMERCIO E INSTALACAO DE MARMORES LTDA

ADVOGADO: TONY PABLO DE CASTRO CHAVES, OAB Nº RO2147A

RECORRIDO: JOSE GIVALDO DE ASSIS

ADVOGADO: NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA, OAB Nº RO1537A, FABIO ASSIS

DE MENEZES, OAB Nº RO12851A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 20/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

136 - 7006946-25.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: FERNANDA FREITAS VARGAS

ADVOGADO: DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB Nº RO301A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

137 - 7006509-81.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: MAGDA AMARO GONCALVES

ADVOGADO: KAROLINE PEREIRA GERA, OAB Nº RO9441A, JOAO CARLOS

WAGNER, OAB Nº RO5829A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

138 - 7006226-58.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: SORRAYLA FERNANDA FERREIRA COELHO

ADVOGADO: DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB Nº RO301A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 18/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

139 - 7006169-40.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: LIDIANY PEREIRA DA SILVA SANTANA

ADVOGADO: DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB Nº RO301A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

140 - 7006087-09.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: BENEDITO NAVARRO NETO

ADVOGADO: DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB Nº RO301A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 29/08/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

141 - 7006013-29.2022.8.22.0003

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE/RECORRIDO: ADELCI RODRIGUES DE MATOS

ADVOGADO: RENATA SOUZA DO NASCIMENTO, OAB Nº RO5906A

RECORRIDO/RECORRENTE: CALACA EMBARCACOES LTDA

ADVOGADO: ROGÉRIO BALDUINO LOPES DE CARVALHO, OAB Nº GO18864A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 04/03/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO RECURSOS CONHECIDOS E PROVIDOS TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

142 - 7006008-52.2023.8.22.0009

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOURA DE OLIVEIRA, OAB Nº

PB20422A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: ELZA PEREIRA MARTINS

ADVOGADO: ANDERSON LUIS DEBONI, OAB Nº RO13347A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 08/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

143 - 7005890-54.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: DEIBSON PAIXÃO PRATES

ADVOGADO: RICARDO MARCELINO BRAGA, OAB Nº RO4159A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 16/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

144 - 7005639-36.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: ENILSON SILVA DE SOUZA

ADVOGADO: LOUISE SOUZA DOS SANTOS HAUFES, OAB Nº RO3221A,

ANDRELINO DE OLIVEIRA SANTOS NETO, OAB Nº RO9761A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

145 - 7005508-04.2023.8.22.0003

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: JOSILENE SILVA CORDEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO: ANTHONY HENRIK WEBLER, OAB Nº RO10953A

RECORRIDO: NU PAGAMENTOS S.A.

ADVOGADO: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES, OAB Nº PE21449A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

146 - 7005430-67.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: ALEXANDRA ARAGÃO VENANCIO DE ALMEIDA

ADVOGADO: JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA, OAB Nº RO10573A, MARCIO

CALADO DA SILVA, OAB Nº RO10945A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

147 - 7004948-62.2023.8.22.0003

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: VALCIR LAZARIN

ADVOGADO: EVERTON ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA REIS, OAB Nº

RO7649A, LUCAS BRANDALISE MACHADO, OAB Nº RO7735A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JARU

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JARU

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 16/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

148 - 7004776-02.2023.8.22.0010

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BOOKING.COM BRASIL SERVICOS DE RESERVA DE HOTEIS LTDA.

ADVOGADO: MARCELO KOWALSKI TESKE, OAB Nº DF75457, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RECORRIDO: ANDRE UTZUMI

ADVOGADO: DAIANE GLOWASKY, OAB Nº RO7953A, EDER JUNIOR MATT,

OAB Nº RO3660A, CLEYTON JOSE WOLFF, OAB Nº RO12753A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

149 - 7004368-14.2023.8.22.0009

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

RECORRIDO: EDER CEZAR DE JESUS

ADVOGADO: FELIPE WENDT, OAB Nº RO4590A, ROSANA FERREIRA PONTES, OAB Nº RO6730A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 26/03/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

150 - 7004262-67.2023.8.22.0004

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO BRADESCO; ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A.,

ADVOGADO: MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO, OAB Nº AL11816,

LARISSA SENTO SE ROSSI, OAB Nº BA16330A

RECORRIDO: ILDA VENANCIO DE SOUSA ARAUJO

ADVOGADO: TARCIANE APARECIDA CORSINI, OAB Nº RO11324A, VIVIANE

SILVA CARVALHO, OAB Nº RO10032A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

151 - 7004200-27.2023.8.22.0004

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ANDRE HUDSON TAVARES FERREIRA

ADVOGADO: WESLEY NUNES FERREIRA, OAB Nº RO7996A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: MICAELLA CAMPOS GONCALVES DE MORAIS, OAB Nº

PB23978A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

152 - 7004157-57.2023.8.22.0015

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM

RECORRIDO: ELAINE MARTINS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ARLISSON HERBERT DOS SANTOS SOUZA, OAB Nº RO10452A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 05/04/2024

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

153 - 7004058-23.2023.8.22.0004

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MAURO DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA DIAS FARIAS, OAB Nº RO8753A

RECORRIDO: UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E

PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ADVOGADO: SOFIA COELHO ARAUJO, OAB Nº DF40407A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

154 - 7003844-75.2023.8.22.0022

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/PE N. 23255

RECORRIDO: LEIDE MARIA CAMPOS DE JESUS

ADVOGADO: FABIO DE PAULA NUNES DA SILVA, OAB/RO N. 8713

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

155 - 7003781-38.2022.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RECORRIDO: ORLANDO SALES CARVALHO

ADVOGADO: NILTON CEZAR RIOS, OAB Nº RO1795A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 26/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

156 - 7003314-19.2023.8.22.0007

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MARIA DE JESUS CUNHA SILVA DO VALE

ADVOGADO: CARLA PRISCILA CUNHA DA SILVA, OAB/RO N. 7634

RECORRIDO: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

157 - 7003314-06.2024.8.22.0000

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RECORRIDO: JOAQUIM AMÉRICO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SIMONI DE MATOS LOPES, OAB Nº RO10406A, VIVIANE MATOS

TRICHES, OAB Nº RO4695A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 29/07/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

158 - 7003020-28.2023.8.22.0019

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: SIDINEI MENDES ZERI

ADVOGADO: ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA, OAB Nº RO13415A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 20/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

159 - 7002759-57.2023.8.22.0021

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RECORRIDO: ELIBERTINA JULIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DORIHANA BORGES BORILLE, OAB Nº RO6597A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

160 - 7002529-29.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: FERNANDA MIRANDA CAVALCANTE

ADVOGADO: RICARDO MARCELINO BRAGA, OAB Nº RO4159A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

161 - 7002208-04.2023.8.22.0013

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RECORRIDO: EUNICE ANDRE DE ASSIS

ADVOGADO: LEANDRO AUGUSTO DA SILVA, OAB Nº RO3392A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

162 - 7002140-57.2023.8.22.0012

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.,

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOURA DE OLIVEIRA, OAB Nº

PB20422A, MICAELLA CAMPOS GONCALVES DE MORAIS, OAB Nº PB23978A,

EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: VALDEMIR VIANA

ADVOGADO: LARISSA NALON FERNANDES SOUZA, OAB Nº RO12874A,

PAULO HENRIQUE SCHMOLLER DE SOUZA, OAB Nº RO7887A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

163 - 7001885-23.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

ADVOGADO: RODRIGO GIRALDELLI PERI, OAB Nº MS16264A, LUCIANA

GOULART PENTEADO, OAB Nº DF39280
RECORRIDO: CICERO APARECIDO DE ABREU
ADVOGADO: ELISIANE KELLY REBUSSI, OAB Nº RO12274A, ELIANA
APARECIDA FRANCISCA DE ABREU, OAB Nº RO7917A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

164 - 7001655-45.2023.8.22.0016
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A
ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB/RO N. 5546
RECORRIDO: FRANCIMAR JUSTINO DA SILVA
ADVOGADO: LUCAS WESTFAL STRELOW, OAB/RO N. 13983A, FABIO DE
PAULA NUNES DA SILVA, OAB/RO N. 8713
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

165 - 7001190-36.2023.8.22.0016
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: REGINALDO AVELINO ROCHA
ADVOGADO: MYRIAN ROSA DA SILVA, OAB Nº RO9438A, FELLIPE MOREIRA
SANTOS, OAB Nº RO9734A
RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A,
GUSTAVO SOUSA ARAUJO, OAB Nº PB31791A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2024
DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

166 - 7000516-63.2024.8.22.0003
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: BINCLUB SERVICOS DE ADMINISTRACAO E DE PROGRAMAS
DE FIDELIDADE LTDA, BANCO BRADESCO
ADVOGADO: LARISSA SENTO SE ROSSI, OAB Nº BA16330A
RECORRIDO: MARIA SANTOS SOUZA
ADVOGADO: EUNICE BRAGA LEME, OAB Nº RO1172A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2024
DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

167 - 7000419-42.2024.8.22.0010
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: FORTBRAS AUTOPECAS S.A.
ADVOGADO: FABIO RIVELLI, OAB Nº AC6640
RECORRIDO: CESAR DE ALMEIDA RIBEIRO
ADVOGADO: AURI JOSE BRAGA DE LIMA, OAB Nº RO6946A, GIVANILDO DE
PAULA COSTA, OAB Nº RO8157A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 15/05/2024
DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

168 - 7000358-84.2024.8.22.0010
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788
RECORRIDO: JOSÉ MARQUES DO NASCIMENTO
ADVOGADO: PHILIPPE PROCOPIO DE SOUZA, OAB Nº RO13412A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2024
DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

169 - 7000328-16.2024.8.22.0021
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: HDEIVD QUEIROZ DE JESUS ALVES

ADVOGADO: MARIO GOMES DE SÁ NETO, OAB Nº RO1426A
RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

170 - 7000293-16.2024.8.22.0002
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A
RECORRIDO: RAIMUNDO DE ALMEIDA
ADVOGADO: VITORIA REGINA VINAGRE FERREIRA, OAB Nº RO9898, ANDREIA
APARECIDA MATOS PAGLIARI, OAB Nº RO7964A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 27/05/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

171 - 0800906-94.2024.8.22.9000
CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: DYESK REZENDE GALANTE
ADVOGADO: DIEGO UMBELINO DOS SANTOS, OAB Nº RO10238A
IMPETRADO: 2ª TURMA RECURSAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
IMPETRADO SEM ADVOGADO(S)
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 30/08/2024
DECISÃO: MANDADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

172 - 0800887-88.2024.8.22.9000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADO: JORGE GOMEZ MARIOBO
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 19/08/2024
DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

173 - 0800673-97.2024.8.22.9000
CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADO: VALDOMIRO LIMA MOTA
ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 06/07/2024
DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

174 - 0800372-53.2024.8.22.9000
CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL
EMBARGANTE: SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO
ADVOGADO: RAQUEL DA SILVA BATISTA, OAB Nº RO6547A, ARMANDO DIAS
SIMÕES NETO, OAB Nº RO8288A, VANESSA CESARIO SOUSA, OAB Nº RO8058A
EMBARGADO: 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO VELHO
EMBARGADO SEM ADVOGADO(S)
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 02/05/2024
DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

175 - 7064586-32.2023.8.22.0001
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788
RECORRIDO: DAIANE PASSOS DA SILVA
ADVOGADO: ANA PAULA LIMA SOARES, OAB Nº RO7854A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES
DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

176 - 7008937-70.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE/RECORRIDO: CAO MONTADORA DE VEICULOS LTDA

ADVOGADO: PAULO EDUARDO PRADO, OAB Nº AL1829510; , JOSÉ GUILHERME

CARNEIRO QUEIROZ, OAB/RO N. 12.760

RECORRIDO/RECORRENTE: ONIVALDO DE SOUZA JUNIOR

Advogado: JEAN MARTINS PEREIRA, OAB/MT N. 8277

RECORRIDO: SAGA ASIA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA,

ADVOGADO: RUY AUGUSTUS ROCHA, OAB Nº GO21476A, MAGDA ZACARIAS

DE MATOS, OAB Nº RO8004A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENORODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 15/02/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

RECURSO DO REQUERIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

177 - 7005822-47.2023.8.22.0003

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MESSIAS RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO: NAIRA DA ROCHA FREITAS, OAB Nº RO5202A, NOEL LUIZ DE

FREITAS, OAB Nº RO12514

RECORRIDO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

178 - 0800425-05.2022.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: MARIA DA GLORIA ROSA PEREIRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2023

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

179 - 7053049-73.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: SUELEN TEIXEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: FELIPE BRAGA PEREIRA FURTADO, OAB nº RO9230A, TIAGO

VINICIUS MEIRELES CUNHA, OAB nº RO9287A, KAYNA APOYNA MOTA

MATOS, OAB nº RO11594A

RECORRIDO: BEMOL S.A

ADVOGADO: LEONARDO ANDRADE ARAGÃO, OAB nº AM7729A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

180 - 7011355-87.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A

ADVOGADO: FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA, OAB nº RS80851

RECORRIDO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA ROSA LTDA

ADVOGADO: ISRAEL AUGUSTO ALVES FREITAS DA CUNHA, OAB nº RO2913A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

181 - 7002272-96.2023.8.22.0018

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RECORRIDO: ISRAEL BORGES

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 02/07/2024 09:05

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

182 - 7000760-35.2024.8.22.0021

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RECORRENTES: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: IDAIR BARBOSA SANDOVAL

ADVOGADO: ELSON PIZZI JUNIOR, OAB Nº RO12213A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 04/07/2024 11:49

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

183 - 0800253-92.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: ELETIVA

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: DEUSDETE ALVES DE FREITAS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 05/04/2024 09:41

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

184 - 0800940-69.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: ELETIVA

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: JOSE MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: PABLO EDUARDO MOREIRA OAB Nº RO6281A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 11/09/2024 10:16

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

185 - 7000189-10.2023.8.22.0018

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº

PB23664A, KESIA SILVA OLIVEIRA, OAB Nº PB25948A, MICAELLA CAMPOS

GONCALVES DE MORAIS, OAB Nº PB23978A

RECORRIDA: VALDECI PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADOS: MARCELO MACEDO BACARO, OAB Nº RO9327A, EDERSON

SENHORINHA COSTA, OAB Nº RO11532A, ATILA RODRIGUES SILVA, OAB Nº

RO9996A, QUENNY DIAS DA SILVA, OAB Nº RO12135A,

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2024 10:34

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

186 - 7066147-91.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTES: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº

AC4788

RECORRIDO: UDSON BRITO SOARES

ADVOGADO: HUGO MIRANDA BRITO, OAB Nº RO13045A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 20/03/2024 18:30

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

187 - 7006880-85.2023.8.22.0003

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, FORNECIMENTO DE

ENERGIA ELÉTRICA, REPETIÇÃO DO INDÉBITO

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: CARLOS LUIZ LEITE FARINACIO

ADVOGADOS: ANA GABRIELA CAVASIN MILHOMENS, OAB Nº RO12626A,

THAINA MARTINS FERNANDES VILELA, OAB Nº RO11745
RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN
DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024 09:04
DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

188 - 7024738-38.2023.8.22.0001
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE VÔO
RECORRENTE: RONALDO PERINA MARCIANO
ADVOGADO: STHEFANY SANTANA DA FONSECA SALOMAO, OAB Nº RO12019
RECORRIDO: LATAM AIRLINES GROUP S/A
ADVOGADO: FERNANDO ROSENTHAL, OAB Nº SP146730A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN
DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2024 06:43
DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

189 - 7000454-17.2024.8.22.0005
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
ASSUNTO: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO,
REPETIÇÃO DO INDÉBITO
RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788,
RECORRIDO: LENI MARIA DA SILVA
ADVOGADO: JOSE JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA, OAB Nº RO12279A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN
DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024 10:31
DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

190 - 7002644-42.2023.8.22.0019
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER
RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A,
GUSTAVO SOUSA ARAUJO, OAB Nº PB31791A
RECORRIDO: ODAIR JOSE BARBOZA DA SILVA,
RECORRIDO SEM ADVOGADO(S)
RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN
DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2024 17:14
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

191 - 7071009-42.2022.8.22.0001
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
ASSUNTO: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES
RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A, HUGO CAVALCANTE GUIMARAES, OAB Nº PB31561A
RECORRIDO: MARIO JORGE RIBEIRO ANGELO
ADVOGADO: MARIA NAZARETE PEREIRA DA SILVA, OAB Nº RO1073A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN
DISTRIBUIÇÃO: 01/09/2023 10:19
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

192 - 7008274-39.2023.8.22.0000
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
ASSUNTO: PERDAS E DANOS, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
RECORRENTES: FRANCISCO CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA E ADNA DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO: SIDNEY SOBRINHO PAPA, OAB Nº RO10061A
RECORRIDA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN
DISTRIBUIÇÃO: 27/06/2024 12:50
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

193 - 7005558-96.2024.8.22.0002
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RECORRIDOS: ANDRESSA XAVIER PEREIRA, DANIEL PIGNATON MORELLATO

ADVOGADO: LEVI GUSTAVO ALVES DE FREITAS, OAB Nº RO4634A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 24/07/2024 07:48

DECISÃO: DE OFÍCIO, RECONHECIDA A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA DE ANDRESSA XAVIER PEREIRA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

194 - 7043521-78.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDA: SASCHA RAISSA SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO: FERNANDO FELIX UCHOA DA SILVA, OAB Nº RO13041A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 05/03/2024 12:16

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES.

195 - 7009553-60.2023.8.22.0000

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, LIMINAR

RECORRENTE/RECORRIDA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A,

RECORRIDO/RECORRENTE: DIVANCIR MARTILIO DOS SANTOS

ADVOGADOS: BRUNO NISHIGUCHI PETRY, OAB Nº RO10488A, KARINA

ROCHA PRADO, OAB Nº RO1776A

RELATOR: GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024 14:16

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

196 - 7023641-37.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER, ADICIONAL DE HORAS

EXTRAS, ADICIONAL DE SERVIÇO NOTURNO

RECORRENTE/RECORRIDO: GERSON GALDINO RAMOS

ADVOGADO: CRISTIANO POLLA SOARES, OAB Nº MT29893B,

RECORRIDO/RECORRENTE: ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:55

DECISÃO: RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO DO REQUERIDO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

197 - 7017249-18.2021.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL

RECORRENTE: BANCO BMG S.A

ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA, OAB Nº MG108112A

RECORRIDO: VALDENIR DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ELIELTON RAMOS DA SILVA, OAB Nº RO9089A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:32

DECISÃO: DE OFÍCIO, RECONHECIDO O JULGAMENTO EXTRA PETITA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

198 - 7016651-93.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE/RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A, ESTEVAO ARAUJO PAIVA DE CASTRO FILHO, OAB Nº PB29838A

RECORRIDO/RECORRENTE: ELEN PAULA APARECIDA SANTOS TAVARES CAXIAS

ADVOGADOS: CARLOS ERIQUE DA SILVA BONAZZA, OAB Nº RO8176A, JOAO ALENCAR VIEIRA NETO, OAB Nº RO12726A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:48

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

199 - 7001698-72.2024.8.22.0007

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: ANTONIO INACIO MARIANO

ADVOGADOS: ALISSON VINICIUS MARIANO MIRANDA, OAB Nº RO9143A,

JOSIMARA CARDOSO GOMES, OAB Nº RO8649A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2024 23:37

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

200 - 7000026-44.2024.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: JOÃO RIBEIRO

ADVOGADO: AMAURI LUIZ DE SOUZA, OAB Nº RO1301A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 13/06/2024 15:49

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

201 - 7042705-33.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO, OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTES: LUCIANE SOUSA SAMPAIO, ANDRE FELIPE MARQUES DA SILVA

ADVOGADO: CATIENE MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTANNA, OAB Nº RO5573A

RECORRIDO: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:29

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

202 - 0800619-34.2024.8.22.9000

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, HONORÁRIOS PERICIAIS

EMBARGANTE: KEILA LIDIANE FOUZ GROTTO

ADVOGADOS: VANESSA CESARIO SOUSA, OAB Nº RO8058A, ARMANDO DIAS

SIMÕES NETO, OAB Nº RO8288A

EMBARGADOS: 1ª VARA DO JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA DE PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 27/06/2024 14:09

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

203 - 0800288-52.2024.8.22.9000

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO: ADICIONAL DE HORAS EXTRAS

EMBARGANTES: JOACILDA ANDRADE FREIRE, WINDER DE OLIVEIRA DIAS

ADVOGADOS: AMMANDA CASLOW BORGHETTI, OAB Nº PA25924A, HUGO

MADUREIRA REGUEIRA, OAB Nº PE39278A

EMBARGADOS: JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE OURO PRETO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2024 22:56

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

204 - 7003724-86.2023.8.22.0004

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: JOSETE ARAUJO DE MELO

ADVOGADOS: ENZO EDER GOMES BICALHO, OAB Nº RO12409A, ODAIR JOSE

DA SILVA, OAB Nº RO6662A

RECORRIDOS: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2024 16:24

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

205 - 7007094-79.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: YURI ORMIRO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2024 19:07

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

206 - 7000244-54.2024.8.22.0008

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA, INCLUSÃO INDEVIDA EM

CADASTRO DE INADIMPLENTES

RECORRENTE: IRACEMA STORARI DO CARMO KLEMENS

ADVOGADOS: JUCIMARO BISPO RODRIGUES, OAB Nº RO4959A, JUCELIA

LIMA RUBIM, OAB Nº RO7327A

RECORRIDOS: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 10/06/2024 17:23

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

207 - 7067890-39.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTES: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: MARIA JUCILENE RIBEIRO PRESTES

ADVOGADO: MARIO LIMA BARROS NETO, OAB Nº RO13055A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2024 18:29

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

208 - 7002226-98.2023.8.22.0021

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, FORNECIMENTO DE ENERGIA

ELÉTRICA, TUTELA PROVISÓRIA, INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL,

RECURSO

EMBARGANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº

PB23664A, GUSTAVO SOUSA ARAUJO, OAB Nº PB31791A, KESIA SILVA

OLIVEIRA, OAB Nº PB25948A, MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOURA DE

OLIVEIRA, OAB Nº PB20422A

EMBARGADO: HENRIQUE CARLOS DE SOUZA

ADVOGADO: VALQUIRIA MARQUES DA SILVA, OAB Nº RO5297A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/01/2024 09:00

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

209 - 0814035-06.2024.8.22.0000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: SUCESSÃO

AGRAVANTE: W XAVIER MAIA LTDA

ADVOGADO: JIULIANO MENDES, OAB Nº RO10276A

AGRAVADO: BRENNO ANDRADE XIMENES

ADVOGADOS: GABRIEL ELIAS BICHARA, OAB Nº RO6905A, ALLAN OLIVEIRA

SANTOS, OAB Nº RO10315A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2024 12:17

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

210 - 0800818-56.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: LIMINAR

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: KATIA DA SILVA LEVANDOSKI

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/07/2024 14:08

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

211 - 7004903-10.2023.8.22.0019

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: MICHEL SEMLER ATANASIO

ADVOGADO: BEATRIZ DE SOUZA PEDROSA, OAB Nº RO13275A

RECORRIDOS: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2024 12:19

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

212 - 0800901-09.2023.8.22.9000

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

ASSUNTO: ACESSÃO, ALTERAÇÃO DE COISA COMUM

IMPETRANTE: BRUNO DE ALBUQUERQUE DA SILVA

ADVOGADO: PATRICIA RODRIGUES SOARES, OAB Nº MT231460

IMPETRADO: 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE ARIQUEMES

IMPETRADO SEM ADVOGADO(S)

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 09:11

DECISÃO: DECLARADO A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

213 - 7031640-41.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER, ADICIONAL DE HORAS

EXTRAS, ADICIONAL DE SERVIÇO NOTURNO

RECORRENTE: EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA

ADVOGADO: CRISTIANO POLLA SOARES, OAB Nº MT29893B

RECORRIDO: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 07/11/2023 09:50

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

214 - 7000432-87.2023.8.22.0006

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO, OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE/RECORRIDO: SARA GESSICA GOUBETI MELOCRA

ADVOGADO: SARA GESSICA GOUBETI MELOCRA, OAB Nº RO5099A

RECORRIDO/RECORRENTE: IDARON - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA

AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO

ADVOGADOS: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 11:02

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

215 - 0800475-60.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: ELETIVA

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: SIRLENE DO LIVRAMENTO SOUZA ALMEIDA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2024 23:59

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

216 - 7060391-38.2022.8.22.0001

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

EMBARGANTE: CLAUDIA MARIA ALENCAR MORAES

ADVOGADO: TIAGO JOSE ROTUNO VIEIRA, OAB Nº RO9787A

EMBARGADO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:30

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

217 - 0800897-35.2024.8.22.9000

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM

IMPETRANTE: VERA LUCIA PEGO PINTO

ADVOGADOS: MARCOS ANTONIO ODA FILHO, OAB Nº PR48652A, LIVIA DE

SOUZA COSTA, OAB Nº RO7288A

IMPETRADO: VARA ÚNICA DE ALVORADA DO OESTE

IMPETRADO SEM ADVOGADO(S)

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 28/08/2024 15:41

DECISÃO: MANDADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

218 - 7000558-97.2024.8.22.0008

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: HERVIDIO RUBIN

ADVOGADOS: JUCIMARO BISPO RODRIGUES, OAB Nº RO4959A, JUCELIA

LIMA RUBIM, OAB Nº RO7327A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 06/06/2024 12:17

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

219 - 7002532-51.2024.8.22.0015

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTES: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: SIDNEY SOBRINHO PAPA, OAB Nº RO10061A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 22/08/2024 09:09

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

220 - 7001769-50.2024.8.22.0015

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: ABATIMENTO PROPORCIONAL DO PREÇO

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: MARIA FERREIRA DAS NEVES SILVA

ADVOGADO: ANDERSON VIANA DA MOTA, OAB Nº RO13093A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 06/08/2024 11:57

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Às 14 horas do dia 11 de outubro de 2024, a sessão eletrônica foi encerrada.

Juiz de Direito ILISIR BUENO RODRIGUES
Presidente da 2ª Turma Recursal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
2ª TURMA RECURSAL
ATA DE JULGAMENTO
SESSÃO ELETRÔNICA Nº 046/2024 DE 14/10/2024 A 18/10/2024

Ata da Sessão de Julgamento Eletrônica nº 46/2024 da 2ª Turma Recursal, realizada entre os dias 14/10/2024 a 18/10/2024. Presidência do Juiz de Direito Ilisir Bueno Rodrigues. Presentes os Juizes de Direito Enio Salvador Vaz e Guilherme Ribeiro Baldan.

Secretária, BIª Hellen Christian Vera, Assistente da Presidência da 2ª Turma Recursal.

A Sessão Eletrônica foi iniciada às 07:00 horas do dia 14/10/2024, para julgamento em ambiente eletrônico dos processos constantes da pauta em que não houve destaque para realização de sustentação oral.

A Sessão Presencial foi aberta no Plenário das Turmas Recursais, às 08:30 horas do dia 15/10/2024 e transmitida pelo Youtube conforme link <https://www.youtube.com/live/OEvpnN6COnQ> para julgamento dos processos em que houve inscrição para realização de sustentação oral, sendo esta realizada de forma presencial e por videoconferência. A sessão presencial foi encerrada às 09:30 horas.

01 - 7001265-14.2023.8.22.0004

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: JOSE RAIMUNDO FABRICANTE

ADVOGADO: ROSIMONE FERREIRA NOGUEIRA, OAB Nº RO13147A

EMBARGADO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2023

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

02 - 7004082-33.2023.8.22.0010

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: KACHIA HEDENY TECHIO

ADVOGADO: RODRIGO FERREIRA BARBOSA, OAB Nº RO8746A, JULIANO GOMES ANTUNES, OAB Nº RO11753A

EMBARGADO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

ADVOGADO: MYLENA UCHOA NASCIMENTO, OAB Nº AL13826A, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 18/03/2024

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

03 - 7036312-58.2023.8.22.0001

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

RECORRENTE: EDUARDO DO VALE TAVERNARD

ADVOGADO: PAULO SERGIO LIMA AGUIAR, OAB Nº RO9305A

RECORRIDO: IPERON - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 16/11/2023

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

04 - 7054581-48.2023.8.22.0001

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: ARISTEU ALVES PEDROSA

ADVOGADO: MARIA NAZARETE PEREIRA DA SILVA, OAB Nº RO1073A

EMBARGADO: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 02/02/2024

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

05 - 7018311-25.2023.8.22.0001

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: MILTON FERREIRA BERBET

ADVOGADO: UELTON HONORATO TRESSMANN, OAB Nº RO8862A, UILIAN HONORATO TRESSMANN, OAB Nº RO6805A

EMBARGADO: IPERON - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 03/10/2023

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

06 - 7055211-75.2021.8.22.0001

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

EMBARGANTE: UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA

ADVOGADO: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA, OAB Nº PE16983A, RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS, OAB Nº RO2829A

EMBARGADO: VITORIA JOVANA DA SILVA UCHOA

ADVOGADO: VITORIA JOVANA DA SILVA UCHOA, OAB Nº RO9233A, FELIPE BRAGA PEREIRA FURTADO, OAB Nº RO9230A, TIAGO VINICIUS MEIRELES CUNHA, OAB Nº RO9287A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 30/10/2023

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

07 - 0814621-43.2024.8.22.0000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: SARA DIAS

ADVOGADO: ADRIANO MICHAEL VIDEIRA DOS SANTOS, OAB Nº RO4788A

AGRAVADO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A, ESTEVAO ARAUJO PAIVA DE CASTRO FILHO, OAB Nº PB29838A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 25/09/2024

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

08 - 0800979-66.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

RECORRENTE: ELISANGELA CRISTINA CISMOSKI DA SILVA

ADVOGADO: JOVANDER PEREIRA ROSA, OAB Nº RO7860A

RECORRIDO: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 25/09/2024

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

09 - 0800854-98.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: ELIAS FRANCISCO ALVES

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 09/08/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

10 - 0800829-85.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: NILVA NUNES DOS SANTOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 02/08/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

11 - 0800808-12.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

AGRAVANTE: IPERON - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: MARINETE FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: SEM ADVOGADO(S)

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 29/07/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

12 - 7001406-79.2023.8.22.0021

CLASSE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: ANTONIO LOPES LIMA

ADVOGADO: JULIANE DOS SANTOS SILVA, OAB Nº RO4631A

AGRAVADO: BANCO C6 S.A.

ADVOGADO: SAMARA DE OLIVEIRA SOUZA, OAB Nº RO7298A, FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO, OAB Nº PE32766A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 22/01/2024

DECISÃO: AGRAVO INTERNO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

13 - 0800772-67.2024.8.22.9000

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA

IMPETRANTE: YARA LUCIA DO CARMO FERREIRA

ADVOGADO: GABRIELA DE FIGUEIREDO FERREIRA, OAB Nº RO9808A

IMPETRADO: 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - RO

ADVOGADO: SEM ADVOGADO

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 18/07/2024

DECISÃO: MANDADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

14 - 7011805-21.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ,

RECORRIDO: CELIA VENANCIO

ADVOGADO: THAYSA SILVA DE OLIVEIRA, OAB Nº RO6577A, AGNYS FOSCHIANI HELBEL, OAB Nº RO6573A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 08/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

15 - 7016867-51.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO BRADESCO, SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A, BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI, OAB Nº PE21678A

RECORRIDO: VANI CAETANO DE ANDRADE

ADVOGADO: THIAGO GONCALVES DOS SANTOS, OAB Nº RO5471A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 15/05/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSOS CONHECIDOS E PARCIALMENTE PROVIDOS. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

16 - 7075837-47.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ANA CELIA ANDRADE

ADVOGADO: VINICIUS JACOME DOS SANTOS JUNIOR, OAB Nº RO3099A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA, BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA, OAB Nº RJ110501A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

17 - 7076432-46.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: REGIANE NOGUEIRA BENTO

ADVOGADO: ALBERTO MEIRELES OLIVEIRA DE ALMEIDA, OAB Nº RO9199A

RECORRIDO: BANCO DO BRASIL SA

ADVOGADO: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA, OAB Nº RJ110501A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

18 - 7000162-47.2024.8.22.0000

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: LAURA SULIANE DA SILVA PEREIRA, MAILSON PEREIRA SILVA

ADVOGADO: MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA, OAB Nº RO10230A

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

19 - 7058612-14.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: THAYNARA CAMPOS SILVA, ALESSANDRO BOSCO

ADVOGADO: MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS, OAB Nº RO6768A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 28/05/2024

DECISÃO: DE OFÍCIO, RECONHECIDA A ILEGITIMIDADE ATIVA DE ALESSANDRO BOSCO. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

20 - 7002527-59.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICIPIO DE JI-PARANA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: ALINE LARA DE CARVALHO

ADVOGADO: RICARDO MARCELINO BRAGA, OAB Nº RO4159A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 26/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

21 - 7003322-48.2023.8.22.0022

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE/RECORRIDO: LUCINDA MARIA MARIN DOS SANTOS

ADVOGADO: JOAO FRANCISCO MATARA JUNIOR

RECORRENTE/RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2024

DECISÃO: RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RECURSO DO REQUERIDO CONHECIDO E PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

22 - 7003717-94.2023.8.22.0004

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

ADVOGADO: ODAIR JOSE DA SILVA, OAB Nº RO6662A, ENZO EDER GOMES BICALHO, OAB Nº RO12409A

RECORRIDA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

23 - 7076342-38.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: CLAUDINEI AURELIANO DA COSTA

ADVOGADO: LUIS FELIPE HOLANDA GUIMARAES, OAB Nº RO10443A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

24 - 7004192-96.2023.8.22.0021

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: TIAGO DA SILVA DAORA

ADVOGADO: ELSON PIZZI JUNIOR, OAB Nº RO12213A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

25 - 7013082-87.2023.8.22.0000

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOURA DE OLIVEIRA, OAB Nº PB20422A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A
RECORRIDO: ARIANA LIMA GOMES
ADVOGADO: WALTERNEY DIAS DA SILVA JUNIOR, OAB Nº RO10135A, JOSE HERMINO COELHO JUNIOR, OAB Nº RO10010A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

26 - 7003017-81.2024.8.22.0005
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RECORRIDO: BENEDITA APARECIDA LIMA
ADVOGADO: DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB Nº RO301A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

27 - 7002522-37.2024.8.22.0005
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: MUNICIPIO DE JI-PARANA
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RECORRIDO: ROSELI ALVES DE PAULA OLIVEIRA
ADVOGADO: DILNEY EDUARDO BARRIONUEVO ALVES, OAB Nº RO301A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

28 - 7000857-83.2024.8.22.0005
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: MUNICIPIO DE JI-PARANA
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
RECORRIDO: MARIA JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCIO CALADO DA SILVA, OAB Nº RO10945A, JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA, OAB Nº RO10573A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

29 - 7012667-98.2023.8.22.0002
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: MARINALVA SANTOS FILHA
ADVOGADO: FELIPE LUIZ ALENCAR VILAROUCA, OAB Nº AM1292
RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI, OAB Nº ES30241
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

30 - 7071657-22.2022.8.22.0001
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: REINALDO ALVES
ADVOGADO: MARIA DA CONCEICAO AGUIAR LEITE DE LIMA, OAB Nº RO5932A, LUIZ GUILHERME DE CASTRO, OAB Nº RO8025A
RECORRIDO: OPTICA EXCELENCIA
ADVOGADO: MAYLLA GRACIOSA COUTINHO CIARINI MORAIS, OAB Nº RO7878A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

31 - 7013397-12.2023.8.22.0002
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: ESTADO DE RONDONIA
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
RECORRIDO: MARIA SUELY DEGANUTTI MAIA
ADVOGADO: THAYSA SILVA DE OLIVEIRA, OAB Nº RO6577A, AGNYS FOSCHIANI HELBEL, OAB Nº RO6573A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 24/04/2024
DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

32 - 7037527-06.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ANGELI MAIARA FREITAS DE CASTRO

ADVOGADO: LUIS ROBERTO SOARES DA SILVA, OAB Nº PE52944A, JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA, OAB Nº RO7714A,

CRISTIANO POLLA SOARES, OAB Nº MT29893B

RECORRIDO: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

33 - 7087767-96.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECORRIDO: ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA

ADVOGADO: LEISE PROCHNOW MOURAO, OAB Nº RO8445A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

34 - 7003442-91.2023.8.22.0022

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A, GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB Nº RO5546A

RECORRIDO: NILCE MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO DE PAULA NUNES DA SILVA, OAB Nº RO8713A, LUCAS WESTFAL STRELOW, OAB Nº RO13983A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2024

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA

35 - 7003441-09.2023.8.22.0022

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB Nº RO5546A, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RECORRIDO: NILCE MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO DE PAULA NUNES DA SILVA, OAB Nº RO8713A, LUCAS WESTFAL STRELOW, OAB Nº RO13983A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2024

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA

36 - 7003440-24.2023.8.22.0022

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A, GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB Nº RO5546A

RECORRIDO: NILCE MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO DE PAULA NUNES DA SILVA, OAB Nº RO8713A, LUCAS WESTFAL STRELOW, OAB Nº RO13983A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2024

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA

37 - 7000807-42.2024.8.22.0010

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: AGUAS DE ROLIM DE MOURA SANEAMENTO SPE LTDA.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A, MARCOS AURELIO CORREIA E SILVA, OAB Nº GO53879A

RECORRIDO: MARIA ROSA CHERRI DOS SANTOS

ADVOGADO: TIAGO ALEXANDRO DE MIRANDA, OAB Nº RO12872A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

38 - 7003357-34.2024.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: DIORGENES RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO MASCARENHAS PINHEIRO, OAB Nº RO10269A, JURANDIR JANUARIO DOS SANTOS, OAB Nº RO10212

RECORRIDO: ÁGUAS DE ARIQUEMES SANEAMENTO SPE LTDA
ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 28/06/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

39 - 7002352-50.2024.8.22.0010
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: IPERON - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
RECORRIDO: LUZIA MUNIZ DE CASTRO
ADVOGADO: ADEMILSON VIEIRA DA LUZ, OAB Nº RO13192A, LUCIANO SUAVE COUTINHO, OAB Nº RO10800A, EDNEI RANZULA DA SILVA, OAB Nº RO10798A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024
DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

40 - 7009802-66.2023.8.22.0014
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
RECORRIDO: EDILEUSA DE ARAUJO GAMA BARBOSA
ADVOGADO: PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA MIRANDA, OAB Nº RO9489A, ELISANGELA DE OLIVEIRA TEIXEIRA MIRANDA, OAB Nº RO1043A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024
DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

41 - 7005592-48.2023.8.22.0021
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: JOAO CARLOS FERREIRA CAVALHEIRO
ADVOGADO: ELSON PIZZI JUNIOR, OAB Nº RO12213A
RECORRIDO: PAULISTA - SERVIÇOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA
ADVOGADO: JOANA GONCALVES VARGAS, OAB Nº DF55302
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

42 - 7000022-98.2024.8.22.0004
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: NORDELIO ALVES TAVEIRA, ANA MARIA JATOBA TAVEIRA
ADVOGADO: GILVAN DE CASTRO ARAUJO, OAB Nº RO4589
RECORRIDO: EMERSON ESTEVAM DE FARIAS
ADVOGADO: GLEICI DA SILVA RODRIGUES, OAB Nº RO5914A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2024
DECISÃO: PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA ACOLHIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

43 - 7031947-58.2023.8.22.0001
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE/RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI
RECORRENTE/RECORRIDO: ELDER ALISSON PIMENTEL LIMA
ADVOGADO: DELCIMAR SILVA DE ALMEIDA, OAB Nº RO9085
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2024
DECISÃO: RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

44 - 7071237-80.2023.8.22.0001
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: MUNICIPIO DE PORTO VELHO
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
RECORRIDO: JOSE WANDERLEY GOMES DE SOUTO
ADVOGADO: EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS, OAB Nº RO11651A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

45 - 7076602-18.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: MICAELLA CAMPOS GONCALVES DE MORAIS, OAB Nº PB23978A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: JOEL DOS SANTOS

ADVOGADO: RICHARLES DA SILVA XAVIER, OAB Nº RO13496A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

46 - 7015306-80.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: EDERSON FIRMINO DE SOUZA

ADVOGADO: LUCAS GATELLI DE SOUZA, OAB Nº RO7232A, ESTEFANIA SOUZA MARINHO, OAB Nº RO7025A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS À UNANIMIDADE. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ DE DIREITO ILISIR BUENO RODRIGUES. VENCIDO O RELATOR.

47 - 7048693-98.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RECORRIDO: JOSÉ RARILTON DA SILVA MORAES

ADVOGADO: CARLENE TEODORO DA ROCHA, OAB Nº RO6922A, JOAO PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, OAB Nº RO11414A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 17/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

48 - 7073666-20.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: DANIEL DA SILVA SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO STEGMANN, OAB Nº RO6063A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOURA DE OLIVEIRA, OAB Nº PB20422A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

49 - 7000386-19.2024.8.22.0021

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: CLAUZIO OLIVEIRA BATISTA

ADVOGADO: SIDNEY GONCALVES CORREIA, OAB Nº RO2361A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À MAIORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. VENCIDO O JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN.

50 - 7002133-83.2023.8.22.0006

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

RECORRIDO: JOSE CARLOS RODRIGUES

ADVOGADO: VALTER CARNEIRO, OAB Nº RO2466A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

51 - 7003143-03.2021.8.22.0017

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTES: CENIRA DE LURDES FORTE, CELIA DE JESUS FRUTUOSO, ELIANE ALVES VIEIRA, ERONI APARECIDA MACIEL, JOSIANE DOS SANTOS RODRIGUES, LIENE DAS GRACAS THEOTONIO, MARIA DAS DORES PEREIRA BATISTA DE OLIVEIRA,

PAULA REGINA RAMOS DO PRADO, ROMULO DUTRA, ROSANGELA FERREIRA DE CIQUEIRA, SANDRA CAVALCANTI SILVA, SIDINEIA RAASCH, MARINETE FERRARI SIZINI, SALETE TEREZINHA FAPPI NEGRI, IVONETE BORGES DOS SANTOS BATISTA
ADVOGADO: FERNANDO VALDOMIRO DOS REIS, OAB Nº RO7133A
RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2024
DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

52 - 7003323-87.2023.8.22.0004
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: DEBORA RAMOS DE ALMEIDA
ADVOGADO: NAYLIN NICOLLE PAIXAO NUNES, OAB Nº RO9228A, NORIEH LESSA SOARES DIAS, OAB Nº RO12388A
RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2024
DECISÃO: RECURSO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E NÃO PROVIDO. RECURSO DO REQUERIDO CONHECIDO E PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

53 - 7003863-81.2023.8.22.0022
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: MARIA SENHORA DE JESUS
ADVOGADO: GLAUCIA ELAINE FENALI, OAB Nº RO5332A
RECORRIDO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO: FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA, OAB Nº MG108112A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

54 - 7004036-51.2022.8.22.0019
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO ANARI
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
RECORRIDO: EDSON LOPES DA SILVA
ADVOGADO: JOAO DA CRUZ SILVA, OAB Nº RO5747A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024
DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

55 - 7009003-65.2023.8.22.0000
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: MICHELE OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: SIDNEY SOBRINHO PAPA, OAB Nº RO10061A
RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

56 - 7016613-63.2023.8.22.0007
CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL
RECORRENTE: MUNICÍPIO DE CACOAL
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL
RECORRIDOS: LAURA MARGARIDA GORZA CAMPANA, ELIZABETE FERREIRA DOS SANTOS CIPRIANO, LUCIA BUENO MACHADO DA SILVA, TEREZA MARIA VENTURA SOUZA, FATIMA DA SILVA SANTOS CIPRIANO, ALCILENE DE JESUS MOURA SANTOS, SEBASTIANA PIRES, ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS, DALZIRA DA PENHA CORDEIRO, LUZIENA NERES DINIZ, CLARICA DE MOURA SANTOS
ADVOGADO: JULIANO MENDONÇA GEDE, OAB Nº RO5391A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ
DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024
DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

57 - 7016993-04.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: VALDIR FRANCISCO GRABOVSKI

ADVOGADO: MICHAEL ROBSON SOUZA PERES, OAB Nº RO8983A

RECORRIDO: AMAZON NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA

ADVOGADO: EDINALVO ANTONIO DE OLIVEIRA, OAB Nº RO10765A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

58 - 7025573-26.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: PAULO DE ARAUJO MELO SOBRINHO

ADVOGADO: ANNA CARMEN DE SOUZA PITA, OAB Nº RO10374A, TALISSA NAIARA ELIAS LIMA, OAB Nº RO9552A

RECORRIDO: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 17/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

59 - 7037843-82.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: MIRIAM PARDINHO, REINALDO PEDRO BESSA

ADVOGADO: MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS, OAB Nº RO6768A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 17/05/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

60 - 7054283-56.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ILCE MARLI FREITAG

ADVOGADO: MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS, OAB Nº RO6768A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: MICAELLA CAMPOS GONCALVES DE MORAIS, OAB Nº PB23978A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 17/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

61 - 7054553-80.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTES: ELIZAMA AQUILA MENDES DANTAS, SILMEIRE MATOS DO NASCIMENTO, MARIA CARLEANGELA DA SILVA MENDONCA, ELISIANE MEL VIEIRA CAMPOS

ADVOGADO: DIELSON RODRIGUES ALMEIDA, OAB Nº RO10628A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

62 - 7062073-91.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ILANETH BRAGA DE SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO: BRENDA ALMEIDA FAUSTINO, OAB Nº RO9906A

RECORRIDO: GOL LINHAS AÉREAS S.A.

ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO, OAB Nº RO10059S

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

63 - 7064826-21.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: RAIMUNDO ROGERIO RIBEIRO

ADVOGADO: GIORDANO BRUNO DA ROCHA SPEDO, OAB Nº RO12281A

RECORRIDO: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A, PROCURADORIA BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

64 - 7069166-08.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: VALDELICE TAVARES DE MATOS

ADVOGADO: SARA CARVALHO DE ARAUJO, OAB Nº RO13067A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788,

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

65 - 7075036-34.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE/RECORRIDO: REALIZE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ADVOGADO: JULIO CESAR GOULART LANES, OAB Nº AL9340

RECORRIDO/RECORRENTE: KELI FABIANE OLIVEIRA COUTO

ADVOGADO: BRUNO GOES GOMES DE AGUIAR, OAB Nº RO10563A, THIAGO DE ASSIS DA SILVA, OAB Nº SC35135A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2024

DECISÃO: RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

66 - 7076033-17.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: IDANIL PEREIRA BARRETO

ADVOGADO: JOSÉ GOMES BANDEIRA FILHO, OAB Nº RO816A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

67 - 7046741-84.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MARCIANO NUNES SERAFIM

ADVOGADO: VIRGILIO NOGUEIRA DO AMARAL FILHO, OAB Nº RO10111, JUAN IRINEU SILVA BELLINE KASPROVICZ, OAB Nº RO12000A

RECORRIDO: EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

ADVOGADO: VILMA ELISA MATOS NASCIMENTO, OAB Nº MT15719, RUDIMILSON DA SILVA NASCIMENTO, OAB Nº RO8434A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

68 - 7000231-49.2024.8.22.0010

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS EIRELI

ADVOGADO: GUSTAVO ATHAYDE NASCIMENTO, OAB Nº RO8736A, SILVIA LETICIA DE MELLO RODRIGUES, OAB Nº RO3911A

RECORRIDO: LEILYANE BATISTA DE LA TORRE

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 03/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

69 - 7012501-91.2022.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ALZIRA MANOELA SANTIAGO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE JI-PARANA, ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

70 - 7009741-23.2023.8.22.0010

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: BANCO BRADESCO

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RECORRIDO: MICHAEL DE SOUZA TEIXEIRA

ADVOGADO: ALAN CARLOS DELANES MARTINS, OAB Nº RO10173A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 11/03/2024

DECISÃO: PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE ACOLHIDA. NO MÉRITO, RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

71 - 7014371-40.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: OSVALDO FIRMINO DE SOUZA

ADVOGADO: LUIZ JUSTINO HOLANDA FILHO, OAB Nº RO13770A, JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA, OAB Nº RO10573A, MARCIO CALADO DA SILVA, OAB Nº RO10945A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

72 - 7015031-28.2023.8.22.0007

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: CLAUDIA CRISTINA GOMES FEITOZA

ADVOGADO: THIAGO CARON FACHETTI, OAB Nº RO4252A

RECORRIDO: ALLAN LOPES ROPKE

ADVOGADO: SARAH GABRIELA FIGUEIRA JOCA BATISTA, OAB Nº RO12752A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2024

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

73 - 7014888-45.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: ANDERSON PIRES DE SOUZA

ADVOGADO: MARCIO CALADO DA SILVA, OAB Nº RO10945A, JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA, OAB Nº RO10573A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

74 - 7006288-75.2022.8.22.0003

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MARIA APARECIDA MENDES DE SOUZA

ADVOGADO: ANTHONY HENRIK WEBLER, OAB Nº RO10953A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE THEOBROMA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

75 - 7002511-08.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: VANESSA DUARTE DA CRUZ, VANIA PEREIRA JASSET SOUZA

ADVOGADO: JOELSON GONCALVES, OAB Nº MT26797A

RECORRIDO: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

76 - 7006241-39.2024.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS PINTO

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RECORRIDO: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 27/05/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

77 - 7017041-63.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: UILSON RODRIGUES MOREIRA

ADVOGADO: CARLOS ERIQUE DA SILVA BONAZZA, OAB Nº RO8176A, JOAO ALENCAR VIEIRA NETO, OAB Nº RO12726A

RECORRIDO: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADO: FABIO RIVELLI, OAB Nº AC6640, PROCURADORIA LATAM AIRLINES GROUP S/A, PROCURADORIA LATAM AIRLINES GROUP S/A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

78 - 7016341-84.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ADAIR VIEIRA DA SILVA

ADVOGADO: BRENDA ALMEIDA FAUSTINO, OAB Nº RO9906A

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

79 - 7013051-52.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: VALDEVINA PEREIRA ROSA MEGURO

ADVOGADO: JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA, OAB Nº RO10573A, MARCIO CALADO DA SILVA, OAB Nº RO10945A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

80 - 7011181-69.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: SAMUEL CARDOSO DA SILVA

ADVOGADO: LUIZ JUSTINO HOLANDA FILHO, OAB Nº RO13770A, MARCIO CALADO DA SILVA, OAB Nº RO10945A, JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA, OAB Nº RO10573A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

81 - 7016511-41.2023.8.22.0007

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: LILIANE CASSOL

ADVOGADO: ROSANA FERREIRA PONTES, OAB Nº RO6730A, FELIPE WENDT, OAB Nº RO4590A, EBER COLONI MEIRA DA SILVA, OAB Nº RO4046A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

82 - 7002241-75.2024.8.22.0007

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: PEDRO DA SILVA

ADVOGADO: YAN LIESNER SANTOS, OAB Nº RO9918A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

83 - 7005461-02.2024.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: FLAVIANO RODRIGUES SOUSA

ADVOGADO: FABIO HENRIQUE FURTADO COELHO DE OLIVEIRA, OAB Nº RO5105A

RECORRIDO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO, OAB Nº DF39280

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

84 - 7015388-08.2023.8.22.0007

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A, KESIA SILVA OLIVEIRA, OAB Nº PB25948A, MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOURA DE OLIVEIRA, OAB Nº PB20422A

RECORRIDO: RITA ALVES DA COSTA, EUSIANA MARIA ALVES DA COSTA, AELIA CAMILA ALVES DA COSTA

ADVOGADO: AELIA CAMILA ALVES DA COSTA, OAB Nº RO9001A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 11/03/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

85 - 7080431-41.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: GERONCIO CLAUDINO DOS SANTOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RECORRIDO: TELMA DOS SANTOS SILVA, NISCIONE DOS SANTOS

ADVOGADO: RICHARD MARTINS SILVA, OAB Nº RO9844A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

86 - 7060483-79.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: PEDRO HENRIQUE MEDEIROS FELIZARDO

ADVOGADO: BRENDA ALMEIDA FAUSTINO, OAB Nº RO9906A

RECORRIDO: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS,

ADVOGADO: LUCIANA GOULART PENTEADO, OAB Nº DF39280

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

87 - 7005577-85.2023.8.22.0019

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: ADAO CARPES

ADVOGADO: LEDAIANA SANA DE FREITAS, OAB Nº RO10368A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

88 - 7000734-85.2024.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁRECORRIDO: ROSELAINE LOBO DA SILVA

ADVOGADO: JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA, OAB Nº RO10573A, MARCIO CALADO DA SILVA, OAB Nº RO10945A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 27/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

89 - 7055608-66.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RECORRIDO: ROSIVALDO MENDES DOS ANJOS JUNIOR

ADVOGADO: JOAO PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, OAB Nº RO11414A, CARLENE TEODORO DA ROCHA, OAB Nº RO6922A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 11/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

90 - 7050608-85.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RECORRIDO: JOYCE DUTRA RAMOS QUEIROZ

ADVOGADO: JOÃO PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, OAB Nº RO11414A, CARLENE TEODORO DA ROCHA, OAB Nº RO6922A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 11/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

91 - 7046958-30.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RECORRIDO: DORCAS MARIA DA SILVA

ADVOGADO: EMILY ANDRIELY SA DE MELO, OAB Nº RO9778A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 19/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

92 - 7014691-90.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: JOSE BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO: MARCIO CALADO DA SILVA, OAB Nº RO10945A, JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA, OAB Nº RO10573A, LUIZ JUSTINO

HOLANDA FILHO, OAB Nº RO13770A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

93 - 7015808-19.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDO: SONIA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ANDRELINO DE OLIVEIRA SANTOS NETO, OAB Nº RO9761A, LOUISE SOUZA DOS SANTOS HAUFES, OAB Nº RO3221A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2024

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

94 - 7011509-42.2022.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

RECORRENTE: 123 VIAGENS E TURISMO LTDA.

ADVOGADO: RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO, OAB Nº MG129459A

RECORRIDO: JULIAN ALMEIDA DE OLIVEIRA MARREIRA

ADVOGADO: JOSE APARECIDO PASCOAL, OAB Nº RO4929A, EDINERI MARCIA ESQUIVEL, OAB Nº RO7419A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO ENIO SALVADOR VAZ

DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2024

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

95 - 7001177-06.2024.8.22.0015

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: JANAINA PEREIRA DE SOUZA FLORENTINO

ADVOGADOS: AURISON DA SILVA FLORENTINO, OAB Nº RO308A, YAMILE NATALY ESPER, OAB Nº RO12580A, RAYRISON DANTAS

FLORENTINO, OAB Nº RO13979A

RECORRIDOS: ENERGISA RONDÔNIA

ADVOGADOS: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 14/06/2024 10:45

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

96 - 0800956-23.2024.8.22.9000

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL

ASSUNTO: ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

IMPETRANTES: VALDERY DIOGENES DE SOUZA JUNIOR E DAIANE LIMA DE OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO: MARIA NAZARETE PEREIRA DA SILVA, OAB Nº RO1073A

IMPETRADO: 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - RO

IMPETRADO SEM ADVOGADO

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 17/09/2024 14:27

DECISÃO: MANDADO DE SEGURANÇA INDEFERIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

97 - 7005322-75.2023.8.22.0004

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RECORRENTES: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A, GUSTAVO SOUSA ARAUJO, OAB Nº PB31791A

RECORRIDO: MARCIA MARTIN

ADVOGADOS: EDER MIGUEL CARAM, OAB Nº RO296412A, KARIMA FACCIOLI CARAM, OAB Nº RO3460A, CRISTIANE DE OLIVEIRA

DIESEL, OAB Nº RO8923A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 20/05/2024 18:32

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

98 - 0800959-75.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: ELETIVA

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: MOACIR GLOWASKY

ADVOGADOS: DAIANE GLOWASKY, OAB Nº RO7953A, EDER JUNIOR MATT, OAB Nº RO3660A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 18/09/2024 10:12

DECISÃO: DECLARADO A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

99 - 0800229-64.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: ELETIVA

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: ROSA ODETE DOS SANTOS

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 28/03/2024 22:48

DECISÃO: DECLARADO A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

100 - 0800275-53.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: ELETIVA

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2024 23:38

DECISÃO: DECLARADO A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

101 - 7006863-37.2023.8.22.0007

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO, INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

EMBARGANTE: ELCI GOMES DA SILVA

ADVOGADO: LUIS FERREIRA CAVALCANTE, OAB Nº RO2790A

EMBARGADO: SIMCRED SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA

ADVOGADO: JULIANA LIMA DOS REIS, OAB Nº RJ217749A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2024 05:04

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

102 - 7064616-67.2023.8.22.0001

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO: DIREITO DE IMAGEM, INEXEQUIBILIDADE DO TÍTULO / INEXIGIBILIDADE DA OBRIGAÇÃO

EMBARGANTE: JOELITA ROGERIO DE CARVALHO

ADVOGADO: MARIO HELIO QUIRINO DOS SANTOS JUNIOR, OAB Nº RO9589A

EMBARGADO: BANCO ORIGINAL S/A

ADVOGADO: MARCIO RAFAEL GAZZINEO, OAB Nº CE23495A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 06/06/2024 07:39

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E ACOLHIDOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

103 - 0800314-50.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: ELETIVA

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2024 22:28

DECISÃO: DECLARADO A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

104 - 0800466-98.2024.8.22.9000

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO

ASSUNTO: ELETIVA

AGRAVANTE: ESTADO DE RONDONIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AGRAVADO: JOSE LIBERATO DE LUCENA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024 20:19

DECISÃO: DECLARADO A PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

105 - 7054450-73.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: PERDAS E DANOS

RECORRENTE: MARIA BETANIA BASILIO DE SOUZA

ADVOGADO: ILZA NEYARA SILVA, OAB Nº RO7748A, BRENNA MENDES SILVA FARIAS, OAB Nº RO13510A

RECORRIDA: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024 10:20

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

106 - 7008566-84.2024.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RECORRENTE: RAIANE RAISSA DE SOUZA PADILHA

ADVOGADO: MATHEUS NUNES AMARAL, OAB Nº MT26332A

RECORRIDO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

ADVOGADOS: CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI, OAB Nº ES30241, RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 17/07/2024 16:19

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

107 - 7003353-48.2021.8.22.0019

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: PERDAS E DANOS, INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

RECORRENTE: CLAUDINEI CARVALHO RECCO

ADVOGADOS: BRENDA CAROLINE CAMILO ULCHOA DE ALMEIDA, OAB Nº RO9853A, BEATRIZ REIS BARBOSA NEME, OAB Nº SP394724

RECORRIDOS: MARLON CRUZ DOS SANTOS, LOJA INTEGRADA TECNOLOGIA PARA SOFTWARES S.A., MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.

ADVOGADOS: VICTOR MARTINS DE SOUZA, OAB Nº SP425516, RENATA DE OLIVEIRA ZAGATTI, OAB Nº SP215902, EDUARDO CHALFIN, OAB Nº AC58971

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 01/09/2023 11:00

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

108 - 7001895-56.2022.8.22.0020

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: CARLOS ARAUJO PEREIRA

ADVOGADO: MARIA CICERA FURTADO MENDONCA, OAB Nº RO9914A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:28

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

109 - 7001296-28.2023.8.22.0006

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

RECORRIDA: JENICE NEVES DOS SANTOS

ADVOGADO: VALTER CARNEIRO, OAB Nº RO2466A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 08/01/2024 20:56

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

110 - 7001700-79.2023.8.22.0006

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

RECORRIDA: ODETE CARRARA

ADVOGADO: VALTER CARNEIRO, OAB Nº RO2466A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024 15:18

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

111 - 7011254-41.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER, PISO SALARIAL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDA: TATIANE AMARO DA CUNHA

ADVOGADO: RICARDO MARCELINO BRAGA, OAB Nº RO4159A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 08/02/2024 10:48

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

112 - 7015509-42.2023.8.22.0005

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER, PISO SALARIAL

RECORRENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

RECORRIDA: CRISTIANE CORREIA DOS SANTOS

ADVOGADOS: JOÃO CARLOS WAGNER, OAB Nº RO5829A, KAROLINE PEREIRA GERA, OAB Nº RO9441A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2024 11:18

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

113 - 7004853-81.2023.8.22.0019

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: BANCÁRIOS

RECORRENTES: OLIVENIR MARTINS DE OLIVEIRA, BANCO BRADESCO

ADVOGADOS: THIAGO GONCALVES DOS SANTOS, OAB Nº RO5471A, GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB Nº RO5546A
RECORRIDOS: BANCO BRADESCO, OLIVENIR MARTINS DE OLIVEIRA,
ADVOGADOS: GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI, OAB Nº RO5546A, THIAGO GONCALVES DOS SANTOS, OAB Nº RO5471A
RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN
DISTRIBUIÇÃO: 20/03/2024 08:55
DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

114 - 7078522-61.2022.8.22.0001

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

ASSUNTO: ATRASO DE VOO, CANCELAMENTO DE VOO

EMBARGANTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS

ADVOGADOS: ROBERTO DIAS VILLAS BOAS FILHO, OAB Nº PE42379A, RODRIGO GIRALDELLI PERI, OAB Nº MS16264A, ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO OAB PE 23255

EMBARGADA: RENATA FRANCA FERREIRA

ADVOGADO: CAROLINE FRANCA FERREIRA BATISTA, OAB Nº RO2713A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2024 12:19

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

115 - 7004281-22.2023.8.22.0021

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RECORRIDO: ERNANI SARDINHA

ADVOGADO: JOAO CARLOS DE SOUSA, OAB Nº RO10287A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 16/05/2024 09:17

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

116 - 7000763-47.2024.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INTERPRETAÇÃO / REVISÃO DE CONTRATO

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: EDIO FILGUEIRA SOARES FILHO

ADVOGADO: ROMILDO FERNANDES DA SILVA, OAB Nº RO4416A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 28/05/2024 13:08

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

117 - 7000202-23.2024.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: BRUNO PEREIRA BRANDAO

ADVOGADO: BRUNA SOUZA BOBATO, OAB Nº RO10882A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADOS: RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA, OAB Nº MS5871A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2024 07:45

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

118 - 7074960-10.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: IZAIAS CORREA BERNARDO

ADVOGADOS: ALINE COSTA MONTEIRO ORIGA, OAB Nº RO2580A, CARLOS VITOR DE OLIVEIRA CARDOSO DA SILVA, OAB Nº RO11001A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2024 18:38

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

119 - 7000752-64.2024.8.22.0019

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: PROTESTO INDEVIDO DE TÍTULO

RECORRENTE: RONILDO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADOS: TIAGO LACHESKI SILVEIRA DE OLIVEIRA, OAB Nº PR102510A, JOAO GUSTAVO DA SILVA FREIRE RITTER, OAB Nº PR106152A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 14/06/2024 07:49

DECISÃO: RECURSO NÃO CONHECIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

120 - 7033724-78.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: ATRASO DE VÔO, CANCELAMENTO DE VÔO

RECORRENTE: TAINARA LENARA DA SILVA

ADVOGADO: GIORDANO BRUNO DA ROCHA SPEDO, OAB Nº RO12281A

RECORRIDOS: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 05/03/2024 18:49

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

121 - 7088551-73.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE VÔO

RECORRENTE: FRANCISCA GOMES LOPES

ADVOGADO: ALLAN OLIVEIRA SANTOS, OAB Nº RO10315A

RECORRIDO: LATAM AIRLINES GROUP S/A

ADVOGADOS: VITOR PENHA DE OLIVEIRA GUEDES, OAB Nº RO8985E, FABIO RIVELLI, OAB Nº AC6640

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 22/03/2024 08:18

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

122 - 7013355-60.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

RECORRENTE: AYANA CASAGRANDE SANTOS

ADVOGADO: JOSE CARLOS FOGACA, OAB Nº RO2960A

RECORRIDOS: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 01/04/2024 13:49

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

123 - 7028591-55.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: EXTRAVIO DE BAGAGEM

RECORRENTE: LEONARDO ESTOLANO BORGES DE SOUZA

ADVOGADO: CARINA SILVA CAMPOS, OAB Nº RO7356A

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 09/04/2024 14:25

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

124 - 7057917-60.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OVERBOOKING

RECORRENTE: GILTER PEREIRA DE MELLO

ADVOGADO: MARIA NAZARETE PEREIRA DA SILVA, OAB Nº RO1073A

RECORRIDO: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS

ADVOGADO: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB Nº PE23255A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2024 06:08

DECISÃO: PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA ACOLHIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

125 - 7024582-16.2024.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES, RECORRENTES: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: JOSE BARBOSA DOS SANTOS

ADVOGADO: KAIO MARCELO SILVA BALAREZ, OAB Nº RO11319A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 08/08/2024 09:49

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

126 - 7067511-69.2021.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA

ADVOGADOS: UELTON HONORATO TRESSMANN, OAB Nº RO8862A, UILIAN HONORATO TRESSMANN, OAB Nº RO6805A

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:26

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

127 - 7060021-93.2021.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: JOSÉ ALBERTO THOMAZ

ADVOGADOS: VANESSA CESARIO SOUSA, OAB Nº RO8058A, ARMANDO DIAS SIMÕES NETO, OAB Nº RO8288A

RECORRIDO: IPERON - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:25

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

128 - 7056100-92.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO, OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: VANDY PAIVA DE AMORIM

ADVOGADO: RODRIGO REIS RIBEIRO, OAB Nº RO1659A

RECORRIDO: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:18

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

129 - 7077252-36.2021.8.22.0001

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO: RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO

EMBARGANTE: JORGE TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO

ADVOGADOS: LUCAS RODRIGUES SICHEROLI, OAB Nº RO9837A, JORGE TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO, OAB Nº RO10234A

EMBARGADOS: UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA, CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL

ADVOGADOS: RODRIGO OTÁVIO VEIGA DE VARGAS, OAB Nº RO2829A, THIAGO MAIA DE CARVALHO, OAB Nº RO7472A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 11:05

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

130 - 7000194-26.2023.8.22.0020

CLASSE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL

EMBARGANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

EMBARGADO: CLAUDIO GERONIMO DA COSTA, CPF Nº 42282276272

ADVOGADA: PATRÍCIA RAQUEL DA SILVA PIACENTINI, OAB Nº MS22373

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 11:08

DECISÃO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

131 - 7000301-06.2023.8.22.0009

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: DEFEITO, NULIDADE OU ANULAÇÃO, OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TR NSITO

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECORRIDO: SIMONE DELANNE CAMPOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MAISA BERNACHI BAPTISTA, OAB Nº RO8247A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:47

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

132 - 7015303-56.2022.8.22.0007

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER / NÃO FAZER

RECORRENTES: ROSELI ALVES, ELIANDRO ALVES PARRA

ADVOGADO: HOSNEY REPISO NOGUEIRA, OAB Nº RO6327A

RECORRIDOS: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, MUNICÍPIO DE CACOAL

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 04/10/2023 14:44

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

133 - 7008920-19.2023.8.22.0010

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTES: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RECORRIDO: EDIVALDO RODRIGUES DIAS

ADVOGADO: MARIA CICERA FURTADO MENDONÇA, OAB Nº RO9914A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2024 16:10

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

134 - 7004438-46.2023.8.22.0004

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADOS: MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOURA DE OLIVEIRA, OAB Nº PB20422A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664

RECORRIDO: MAIKON JONATAM HONORIO MOTA

ADVOGADOS: ODAIR JOSE DA SILVA, OAB Nº RO6662A, ENZO EDER GOMES BICALHO, OAB Nº RO12409A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2024 17:11

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

135 - 7003911-86.2017.8.22.0010

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO

RECORRENTE: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RECORRIDO: AMÉLIA KLITZKE WESTFAL

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA,

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:29

DECISÃO: PRELIMINARES REJEITADAS. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

136 - 7011352-38.2023.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: OBRIGAÇÃO DE FAZER

RECORRENTE: JULIO ANDRE KASPER DA SILVA

ADVOGADO: LUCIO FELIPE NASCIMENTO DA SILVA, OAB Nº RO8992A

RECORRIDO: ESTADO DE RONDÔNIA

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 19/12/2023 15:17

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

137 - 7018792-53.2021.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: ACIDENTE DE TRÂNSITO

RECORRENTE: MARCIA MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADOS: DENNIS LIMA BATISTA GURGEL DO AMARAL - OAB Nº RO7633A, MARCOS PEDRO BARBAS MENDONÇA, OAB Nº RO4476A, NILTOM EDGARD MATTOS MARENA, OAB Nº RO361A

RECORRIDO: CLARETE LUCIA TECHIO CORBARI

ADVOGADO: CAIO VINICIUS CORBARI, OAB Nº RO8121A, JONATTAS AFONSO OLIVEIRA PACHECO, OAB Nº RO8544A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 10:46

DECISÃO: PRELIMINAR DE CERCEAMENTO DE DEFESA ACOLHIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

138 - 7030702-46.2022.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES

RECORRENTES: BANCO DO BRASIL S/A E LOJAS AMERICANAS S/A

ADVOGADOS: MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA, OAB Nº RJ110501A, JOAO

CANDIDO MARTINS FERREIRA LEO, OAB Nº RJ143142A

RECORRIDO: ROSINEIA ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: MATEUS FERNANDES LIMA DA SILVA, OAB Nº RO9195A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2023 11:01

DECISÃO: RECURSOS CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

139 - 7019070-83.2023.8.22.0002

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: ABATIMENTO DE PREÇO

RECORRENTE: ROSINEI CALDAS VIEIRA

ADVOGADO: LEDAIANA SANA DE FREITAS, OAB Nº RO10368A, ALISSON DA SILVA STOINSKI, OAB Nº RO13524A

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 16/05/2024 08:04

DECISÃO: PRELIMINAR IMPUGNAÇÃO À JUSTIÇA GRATUITA ACOLHIDA. NO MÉRITO, RECURSO NÃO CONHECIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

140 - 7000038-13.2024.8.22.0017

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL, FORNECIMENTO DE ENERGIA

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA, OAB Nº AC4788,

RECORRIDO: JOSE ARLEI KAEPP

ADVOGADO: CLAUDIA JULIANA KRONBAUER TABARES, OAB Nº RO6440A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2024 04:58

DECISÃO: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

141 - 7042051-17.2020.8.22.0001

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: BENFEITORIAS

RECORRENTE: LAYNE SILVA DE MENDONCA

ADVOGADO: JONES SILVA DE MENDONCA, OAB Nº RO3073A

RECORRIDO: R I COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RECORRIDO SEM ADVOGADO

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 21/11/2023 12:48

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

142 - 7005552-23.2023.8.22.0003

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: ENERGISA S/A, ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: MARIA BEATRIZ ALBUQUERQUE MOURA DE OLIVEIRA, OAB Nº PB20422A, EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: VICENTE DE PAULA ARAUJO

ADVOGADO: SÉRGIO FERNANDO CESAR, OAB Nº RO7449A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 23/08/2024 08:15

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

143 - 7000346-03.2024.8.22.0000

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A

RECORRIDO: MARINALVA GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCIA TEIXEIRA DOS SANTOS, OAB Nº RO6768A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 05/07/2024 11:49

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

144 - 7010329-60.2023.8.22.0000

CLASSE: RECURSO INOMINADO CÍVEL

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

RECORRENTE: ANTONIO JARLISON DE ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADO: LARISSA SILVA PONTE, OAB Nº RO8929A, BRENDA MORAES SANTOS, OAB Nº RO8933

RECORRIDO: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

ADVOGADOS: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA, OAB Nº PB23664A, MICAELLA CAMPOS GONCALVES DE MORAIS, OAB Nº PB23978A

RELATOR: JUIZ DE DIREITO GUILHERME RIBEIRO BALDAN

DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2024 10:46

DECISÃO: RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Às 10:15 horas do dia 17 de outubro de 2024, a sessão eletrônica foi encerrada.

Juiz de Direito ILISIR BUENO RODRIGUES
Presidente da 2ª Turma Recursal

COMARCA DE ARIQUEMES

2ª VARA CRIMINAL

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Comarca de Ariquemes

Vara: 2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 15 (trinta) DIAS

Proc.: 4000157-70.2024.8.22.0002

Ação: Execução da Pena

Autor: Estado de Rondônia

Réu: SANDRO DA SILVA SIQUEIRA, brasileiro, filho de Ademilso Luiz de Siqueira e de Diana Aparecida da Silva, nascido em 05/05/1995, natural de Ariquemes/RO, inscrito no CPF n. 015.679.482-94, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: INTIMAR, o acusado supra, para comparecer à Casa do Albergado, no prazo de 02 (dois) dias, para cientificá-lo das condições do regime aberto.

Ariquemes, 24 de outubro de 2024.

José de Oliveira Barros Filho

Juiz(iza) de Direito

SERVENTIAS DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAIS DE PROCLAMAS E PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

GODOY

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy

Tabeliã e Registradora Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PORTO VELHO

VINICIUS ALEXANDRE GODOY

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS TERMO Nº 55793

Livro nº D-152 Fls. nº 2

Faz saber que pretendem casar-se, sob o comunhão parcial de bens os noivos: DILCINEI DA SILVA CAVALCANTE e PATRICIA RODRIGUES DA COSTA. Ele, brasileiro, solteiro, com a profissão de pedreiro, natural de Porto Velho-RO, nascido em 25 de fevereiro de 1982, residente na Rua Jerusalém, Porto Velho, RO, filho de Francisco Ferreira Cavalcante, residente e domiciliado na cidade de, -RO e Edna Mariano da Silva, residente e domiciliada na cidade de, -RO. Ela, brasileira, divorciada, com a profissão de do lar, natural de Porto Velho-RO, nascido em 05 de agosto de 1984, residente na Rua Jerusalém, Porto Velho, RO, filho de Augusto Andrade da Costa, residente e domiciliado na cidade de, -RO e Antônio Moraes Rodrigues, residente e domiciliada na cidade de, -RO. E que após o casamento pretendemos chamar-se: DILCINEI DA SILVA CAVALCANTE e PATRICIA RODRIGUES DA COSTA. Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2024.

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

GODOY

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy

Tabeliã e Registradora Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PORTO VELHO

VINICIUS ALEXANDRE GODOY

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS TERMO Nº 55788

Livro nº D-151 Fls. nº 297

Faz saber que pretendem casar-se, sob o os noivos: ERICK MATHEUS FERREIRA DE ALMEIDA e TAINÁ MARIA ARAGÃO GOMES DE SOUZA. Ele, brasileiro, solteiro, com a profissão de técnico metrólogista, natural de Porto Velho-RO, nascido em 13 de setembro de 2003, residente na Rua México, 3048, Bairro Embratel, Porto Velho-RO filho de Elton de Almeida Barbosa e Nádia Maria Lemos Ferreira. Ela, brasileira, solteira, com a profissão de vigilante, natural de Porto Velho-RO, nascido em 24 de janeiro de 1989, residente na Rua México, 3048, Bairro Embratel, Porto Velho-RO, filho de José Marcos Gomes de Souza e Regina Máuria Carvalho De Aragão. E que após o casamento não pretendemos alterar os sobrenomes. Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2024.

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

GODOY

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy

Tabeliã e Registradora Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PORTO VELHO

VINICIUS ALEXANDRE GODOY

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS TERMO Nº 55789

Livro nº D-151 Fls. nº 298

Faz saber que pretendem casar-se, sob o COMUNHÃO PARCIAL DE BENS os noivos: LUIZ FELIPE GRILLO e CAMILA ROCHA AMORIM. Ele, brasileiro, solteiro, com a profissão de operador de empilhadeira, natural de Cerqueira César-SP, nascido em 17 de dezembro de 1993, residente na Rua Curitiba, Porto Velho, RO, filho de Aparecido Cesar Grillo, residente e domiciliado na cidade de, Porto Velho-RO e Marly Ferreira Vasconcelos, residente e domiciliada na cidade de Sem Informação, Porto Velho-RO. Ela, brasileira, solteira, com a profissão de operadora de caixa, natural de Porto Velho-RO, nascido em 29 de julho de 1994, residente na Rua Escorpião, Porto Velho, RO, filho de Antônio Lopes de Amorim, residente e domiciliado na cidade de, Porto Velho-RO e Valdenora Rocha Mendes, residente e domiciliada na cidade de Sem Informação, Porto Velho-RO. E que após o casamento pretendemos chamar-se: LUIZ FELIPE GRILLO e CAMILA ROCHA AMORIM. Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2024.

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

GODOY

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy

Tabeliã e Registradora Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PORTO VELHO

VINICIUS ALEXANDRE GODOY

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS TERMO Nº 55790

Livro nº D-151 Fls. nº 299

Faz saber que pretendem casar-se, sob o separação de bens os noivos: ALDENOR VIEIRA DA COSTA FILHO e FABIANA AMARAL FONSECA. Ele, brasileiro, solteiro, com a profissão de empresário, natural de Porto Velho-RO, nascido em 29 de janeiro de 1971, residente à Rua Jamary, 2446, Casa 25, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, Filho de Aldenor Vieira da Costa e Maria Socorro Amora da Costa. Ela, brasileira, divorciada, com a profissão de pedagoga, natural de Volta Redonda-RJ, nascida em 21 de março de 1978, residente à Rua Jamary, 2446, Casa 25, Bairro Pedrinhas, Filha de Gilson Lopes Fonseca e Heloisa Helena Amaral Fonseca. E que após o casamento pretendemos chamar-se: FABIANA AMARAL FONSECA VIEIRA. Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2024.

Vinícius Alexandre Godoy

Registrador

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

GODOY

Vinícius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy

Tabeliã e Registradora Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PORTO VELHO

VINICIUS ALEXANDRE GODOY

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS TERMO Nº 55794

Livro nº D-152 Fls. nº 3

Faz saber que pretendem casar-se, sob o os noivos: ZENILTON CORRÊA DA SILVA e YDALIM DA SILVA MENDANHA . Ele, brasileiro, ignorado, com a profissão de , natural de -RO, nascido em , residente na , Porto Velho, RO, filho de , residente e domiciliado na cidade de , - e , residente e domiciliada na cidade de , - . Ela, brasileira, ignorado, com a profissão de , natural de -RO, nascido em , residente na , Porto Velho, RO, filho de , residente e domiciliado na cidade de , - e , residente e domiciliada na cidade de , - . E que após o casamento pretendemos chamar-se: e . Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2024.

Vinicius Alexandre Godoy

Registrador

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

GODOY

Vinicius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy

Tabeliã e Registradora Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PORTO VELHO

VINICIUS ALEXANDRE GODOY

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS TERMO Nº 55791

Livro nº D-151 Fls. nº 300

Faz saber que pretendem casar-se, sob o comunhão de bens os noivos: JOÃO VICTOR MARTINS MANSUR e MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA BITTENCOURT. Ele, brasileiro, solteiro, com a profissão de aux. administrativo, natural de Porto Velho-RO, nascido em 18 de julho de 1998 , residente na Rua Ana Sobral, Porto Velho, RO, filho de AMERICO GREGORIO TORRES MANSUR, residente e domiciliado na cidade de SEM INFORMAÇÃO, Porto Velho-RO e REGIANE FERREIRA MARTINS, Ela, brasileira, solteira, com a profissão de advogada, natural de Porto Velho-RO, nascido em 18 de maio de 1999 , residente na Rua Luiz de Camões, em 6804, Bairro Aponiã, Porto Velho, RO, filho de PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT e CELIA MARIA PEREIRA DE SOUZA. E que após o casamento pretendemos chamar-se: JOÃO VICTOR MARTINS MANSUR e MARIA VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA MANSUR BITTENCOURT. Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2024.

Vinicius Alexandre Godoy

Registrador

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia

GODOY

Vinicius Alexandre Godoy

Tabelião e Registrador

Dulcinéia Teixeira Godoy

Tabeliã e Registradora Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PORTO VELHO

VINICIUS ALEXANDRE GODOY

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS TERMO Nº 55792

Livro nº D-152 Fls. nº 1

Faz saber que pretendem casar-se, sob o os noivos: WELINGTON ARAUJO SILVA e IRACEMA SILVA DE MOURA. Ele, brasileiro, solteiro, com a profissão de vendedor, natural de Fátima do Sul-MS, nascido em 17 de maio de 1998 , residente na RUA 4, CASA 143, CONJUNTO DNIT, Porto Velho, RO, filho de SIDINEI JOAQUIM DA SILVA, residência e domicílio não informado e MARCIA LIMA DE ARAUJO, residência e domicílio não informado. Ela, brasileira, solteira, com a profissão de vendedora, natural de Rodrigues Alves-AC, nascido em 30 de outubro de 2003, residente na RUA 4, CASA 143, CONJUNTO DNIT, Porto Velho, RO, filha de RAIMUNDO NONATO DIAS DE MOURA, residência e domicílio não informado e NILDA CRUZ DA SILVA, residência e domicílio não informado. E que após o casamento pretendemos chamar-se: e . Apresentaram os Documentos Exigidos pelo Código Civil Brasileiro. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no prazo legal, em cartório.

Porto Velho/RO, 23 de outubro de 2024.

Vinicius Alexandre Godoy

Registrador

1º TABELIONATO DE PROTESTO**1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS**

Rua Dom Pedro II, nº 637, Sala 14, Térreo, Edifício Centro Empresarial - Centro

CEP. 76.801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3225-6418

Tabeliã Interina: Tamiris Nunes Dualibi

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

protoc Apresentante Devedor CNPJ/CIC Esp. Título Valor R\$

Protocolo: 1288941

Devedor: MCI BRASIL SA

CPF/CNPJ: 11.321.229/0001-44

Protocolo: 1288942

Devedor: MCI BRASIL SA

CPF/CNPJ: 11.321.229/0001-44

Protocolo: 1288943

Devedor: MCI BRASIL SA

CPF/CNPJ: 11.321.229/0001-44

Protocolo: 1288944

Devedor: MCI BRASIL SA

CPF/CNPJ: 11.321.229/0001-44

Protocolo: 1288945

Devedor: MCI BRASIL SA

CPF/CNPJ: 11.321.229/0001-44

Protocolo: 1288946

Devedor: MCI BRASIL SA

CPF/CNPJ: 11.321.229/0001-44

Protocolo: 1288947

Devedor: MCI BRASIL SA

CPF/CNPJ: 11.321.229/0001-44

Protocolo: 1289943

Devedor: JAILSON KLEBER DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 409.343.902-82

Protocolo: 1290637

Devedor: JOVENIL TOMAZ DE SOUZA

CPF/CNPJ: 628.684.892-49

Protocolo: 1290680

Devedor: A M DE ARAUJO COMERCIO DE COMB

CPF/CNPJ: 14.817.730/0001-94

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 25/10/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 28/10/2024, se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

(10 Apontamentos).

PORTO VELHO 25 de outubro de 2024

Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã Interina

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Rua Dom Pedro II, nº 637, Sala 14, Térreo, Edifício Centro Empresarial - Centro

CEP. 76.801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3225-6418

Tabeliã Interina: Tamiris Nunes Dualibi

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

protoc Apresentante Devedor CNPJ/CIC Esp. Titulo Valor R\$

Protocolo: 1279948

Devedor: ADJALMA MATIAS CAVALCANTE DE F

CPF/CNPJ: 054.068.052-40

Protocolo: 1282606

Devedor: ENDERSON MARTINS MENDES

CPF/CNPJ: 683.621.022-68

Protocolo: 1286218

Devedor: ELIAS PRUDENTE DE FRANCA

CPF/CNPJ: 745.486.702-20

Protocolo: 1289042

Devedor: MINERVINO MOREIRA

CPF/CNPJ: 421.917.002-25

Protocolo: 1289309

Devedor: ROSIANE SILVA DO N PEREIRA

CPF/CNPJ: 848.425.552-20

Protocolo: 1289463

Devedor: ERIVAN SANTOS DA SILVA

CPF/CNPJ: 936.977.672-91

Protocolo: 1289492

Devedor: LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 530.227.424-87

Protocolo: 1289695

Devedor: ERIZANIA DE SOUZA QUADROS NUNE

CPF/CNPJ: 991.891.782-20

Protocolo: 1289822

Devedor: ALDEVAN CRUZ BARRETO

CPF/CNPJ: 421.622.542-04

Protocolo: 1289822

Devedor: ALDEVAN CRUZ BARRETO 421622542

CPF/CNPJ: 18.015.507/0001-84

Protocolo: 1289831

Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA

CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289832

Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA

CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289833

Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA

CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289834

Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA

CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289835

Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA

CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289836
Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA
CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289837
Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA
CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289838
Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA
CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289839
Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA
CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289840
Devedor: JOSE NILSON GONCALVES CUNHA
CPF/CNPJ: 204.017.872-49

Protocolo: 1289875
Devedor: ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 618.469.102-34

Protocolo: 1290047
Devedor: RAIMUNDO BARBOSA
CPF/CNPJ: 058.492.412-72

Protocolo: 1290090
Devedor: MARCIO SOUZA DA SILVA
CPF/CNPJ: 665.397.732-34

Protocolo: 1290091
Devedor: JOAO PAULO DE OLIVEIRA FILHO
CPF/CNPJ: 485.984.702-44

Protocolo: 1290114
Devedor: LUZIA VIEIRA CAVALCANTE
CPF/CNPJ: 649.380.342-04

Protocolo: 1290125
Devedor: FRANQUITO COSTA DA SILVA
CPF/CNPJ: 544.990.032-53

Protocolo: 1290130
Devedor: DECIO BERNARDO F JUNIOR
CPF/CNPJ: 889.685.701-59

Protocolo: 1290148
Devedor: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS 0256
CPF/CNPJ: 23.938.101/0001-03

Protocolo: 1290180
Devedor: JARDEL PRADO DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 883.775.472-87

Protocolo: 1290181
Devedor: JOSE HENRIQUE G.DUARTE
CPF/CNPJ: 528.573.442-87

Protocolo: 1290198
Devedor: ANGELA NASCIMENTO XAVIER
CPF/CNPJ: 348.498.232-20

Protocolo: 1290222
Devedor: LUIZ SOLTOVSKI
CPF/CNPJ: 733.831.809-30

Protocolo: 1290236
Devedor: EDSON JACONIAS
CPF/CNPJ: 935.960.812-20

Protocolo: 1290294
Devedor: EDALMO DE SOUZA FAMILIA
CPF/CNPJ: 849.849.292-00

Protocolo: 1290359
Devedor: WAGNER NUNES DA COSTA
CPF/CNPJ: 028.204.682-84

Protocolo: 1290364
Devedor: AUDENI NOGUEIRA BEZERRA
CPF/CNPJ: 483.991.832-53

Protocolo: 1290370
Devedor: MANOEL TORRES PEREIRA FILHO
CPF/CNPJ: 756.601.482-04

Protocolo: 1290440
Devedor: LOURIVAL ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 485.888.302-72

Protocolo: 1290497
Devedor: RUI DINIZ DE NOZIA
CPF/CNPJ: 658.427.402-06

Protocolo: 1290527
Devedor: ADRIANO PEREIRA DE JESUS
CPF/CNPJ: 002.016.152-23

Protocolo: 1290548
Devedor: LORENA MALTA DA SILVA
CPF/CNPJ: 037.882.222-55

Protocolo: 1290561
Devedor: RAIMUNDO DE JESUS NONATO DA SI
CPF/CNPJ: 861.332.252-20

Protocolo: 1290684
Devedor: B D L DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 45.989.981/0001-80

Protocolo: 1290794
Devedor: LOURIVAL ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 485.888.302-72

Protocolo: 1290842
Devedor: DORVINA FURTUNA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 260.981.482-87

Protocolo: 1291079
Devedor: CLEDISON MORAIS ROSA
CPF/CNPJ: 477.662.042-15

Protocolo: 1291104
Devedor: ITAMAR SILVA DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 015.148.122-90

Protocolo: 1291109
Devedor: ODAILSON DAMASCENO DE AZEVEDO
CPF/CNPJ: 583.335.252-53

Protocolo: 1291129
Devedor: OZINETE DE JESUS DIAS FRANCO
CPF/CNPJ: 673.671.272-68

Protocolo: 1291209
Devedor: PAULO PRESTES DA SILVA
CPF/CNPJ: 080.100.212-53

Protocolo: 1291305
Devedor: JANAINA PASSOS OLIVEIRA ANDRAD
CPF/CNPJ: 923.135.231-87

Protocolo: 1291320
Devedor: CAMILE BORGES
CPF/CNPJ: 701.956.571-95

Protocolo: 1291342
Devedor: RAFAEL FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 016.199.962-00

Protocolo: 1291486
Devedor: SORAYA DE FATIMA ROCHA SILVA
CPF/CNPJ: 204.356.492-72

Protocolo: 1291525
Devedor: MATEUS WENDEL CAMPOS SOUSA
CPF/CNPJ: 026.965.452-60

Protocolo: 1291527
Devedor: ANA PAULA LIMA GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ: 803.277.882-91

Protocolo: 1291593
Devedor: ALEX GARCIA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 749.466.332-00

Protocolo: 1291745
Devedor: ASSUNCAO DA SILVA MELO
CPF/CNPJ: 634.619.272-87

Protocolo: 1291813
Devedor: AQUILINO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 045.872.602-82

Protocolo: 1291869
Devedor: MATEUS WENDEL CAMPOS SOUSA
CPF/CNPJ: 026.965.452-60

Protocolo: 1291915
Devedor: SARA ARAUJO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 921.103.632-15

Protocolo: 1291941
Devedor: WALDENIRA FERREIRA SANTANA
CPF/CNPJ: 478.150.192-34

Protocolo: 1291964
Devedor: ADRIANA NEVES FREIRE
CPF/CNPJ: 005.117.912-16

Protocolo: 1292008
Devedor: ANDRE ALEXANDRE FARIAS
CPF/CNPJ: 001.578.292-19

Protocolo: 1292019
Devedor: CARLOS ALBERTO RIBEIRO SILVA
CPF/CNPJ: 640.421.032-00

Protocolo: 1292039
Devedor: LUCAS MATEUS BEZERRA BRITO
CPF/CNPJ: 869.623.452-91

Protocolo: 1292099
Devedor: FELIPE VAZ MOREIRA
CPF/CNPJ: 025.310.512-95

Protocolo: 1292131
Devedor: JOSIAS DE OLIVEIRA ROSA
CPF/CNPJ: 498.972.099-72

Protocolo: 1292158
Devedor: MARINEUDA SIRQUEIRA DA S RODRI
CPF/CNPJ: 667.198.362-34

Protocolo: 1292165
Devedor: JOSE BORGES FILHO
CPF/CNPJ: 022.903.082-34

Protocolo: 1292170
Devedor: GEANDRE GOMES DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 736.826.402-15

Protocolo: 1292178
Devedor: MARINEUDA SIRQUEIRA DA S RODRI
CPF/CNPJ: 667.198.362-34

Protocolo: 1292203
Devedor: ALVARO LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 726.723.312-00

Protocolo: 1292248
Devedor: HITALO KLEBER RIBEIRO SILVA
CPF/CNPJ: 027.841.741-82

Protocolo: 1292306
Devedor: RONALDO SILVA DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 010.917.854-81

Protocolo: 1292451
Devedor: CAROLINE GOMES DA SILVA COSTA
CPF/CNPJ: 040.164.152-09

Protocolo: 1292452
Devedor: CAROLINE GOMES DA SILVA COSTA
CPF/CNPJ: 040.164.152-09

Protocolo: 1292453
Devedor: CAROLINE GOMES DA SILVA COSTA
CPF/CNPJ: 040.164.152-09

Protocolo: 1292454
Devedor: CAROLINE GOMES DA SILVA COSTA
CPF/CNPJ: 040.164.152-09

Protocolo: 1292455
Devedor: LILIAN DOS SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 812.569.492-72

Protocolo: 1292467
Devedor: SILVIA CARVALHO DA SILVA
CPF/CNPJ: 714.509.632-34

Protocolo: 1292481
Devedor: ROMAION BARROSO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 865.087.252-20

Protocolo: 1292491
Devedor: VALDECI LEMES DA CRUZ
CPF/CNPJ: 328.979.101-78

Protocolo: 1292499
Devedor: SUNEILTON BATISTA CABRAL.
CPF/CNPJ: 466.719.192-91

Protocolo: 1292528
Devedor: LUCIANA LIMA DAMASCENO
CPF/CNPJ: 715.041.502-44

Protocolo: 1292532
Devedor: LILIAN DOS SANTOS DA SILVA
CPF/CNPJ: 812.569.492-72

Protocolo: 1292559
Devedor: SUZANE DA COSTA MACIEL
CPF/CNPJ: 013.807.762-28

Protocolo: 1292622
Devedor: LUCELIA RIBEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 643.042.722-68

Protocolo: 1292626
Devedor: JUNIO STELLA DA SILVA
CPF/CNPJ: 894.522.592-72

Protocolo: 1292704
Devedor: MAYARA OLIVEIRA DE QUEIROZ
CPF/CNPJ: 027.929.692-45

Protocolo: 1292726
Devedor: CLEBES ANTONIO PINHEIRO
CPF/CNPJ: 711.006.952-49

Protocolo: 1292731
Devedor: DAYANE KEROLAYNE ALVES MATOS
CPF/CNPJ: 931.287.462-49

Protocolo: 1292732
Devedor: SILVIA CARVALHO DA SILVA
CPF/CNPJ: 714.509.632-34

Protocolo: 1292801
Devedor: ADRIANA GONÇALVES MENDONÇA
CPF/CNPJ: 004.162.962-03

Protocolo: 1292803
Devedor: RECIELLE KARINE GARCIA DA SILVA
CPF/CNPJ: 023.487.712-09

Protocolo: 1292827
Devedor: ANDRE ALEXANDRE FARIAS
CPF/CNPJ: 001.578.292-19

Protocolo: 1292874
Devedor: JEAN JACSON DE ARAUJO SANTOS
CPF/CNPJ: 007.378.292-06

Protocolo: 1292929
Devedor: MANOEL DO NASCIMENTO MORAIS
CPF/CNPJ: 152.107.582-49

Protocolo: 1292939
Devedor: ALINE PIEDADE FREITAS
CPF/CNPJ: 881.781.612-49

Protocolo: 1293074
Devedor: IVANILDE BATISTA DOS SANTOS BA
CPF/CNPJ: 735.341.102-34

Protocolo: 1293100
Devedor: PAULO ANDRE ALVES
CPF/CNPJ: 833.979.654-20

Protocolo: 1293117
Devedor: ERLANDERSON LOBO DAS NEVES
CPF/CNPJ: 517.109.602-30

Protocolo: 1293153
Devedor: ALTEVIR OLINDA PENHA
CPF/CNPJ: 421.281.022-00

Protocolo: 1293173
Devedor: EDINO TORRES FARIAS
CPF/CNPJ: 008.247.772-80

Protocolo: 1293183
Devedor: MARIA REGINA BUGANEME
CPF/CNPJ: 127.378.792-72

Protocolo: 1293185
Devedor: ALEXANDRE ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 014.231.392-08

Protocolo: 1293192
Devedor: MARCOS BARROSO PASSOS
CPF/CNPJ: 578.917.532-53

Protocolo: 1293212
Devedor: PAULA PATRICIA DA SILVA CARVAL
CPF/CNPJ: 718.947.302-59

Protocolo: 1293231
Devedor: NOVA FLORESTA COMERCIAL E DIST
CPF/CNPJ: 10.660.042/0001-02

Protocolo: 1293234
Devedor: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 000.872.882-81

Protocolo: 1293235
Devedor: CLAUDIO BETANIO JALES
CPF/CNPJ: 399.671.661-34

Protocolo: 1293238
Devedor: MAICOM MOREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 559.780.962-87

Protocolo: 1293248
Devedor: MARCIA ADRIANA RODRIGUES PEREI
CPF/CNPJ: 802.705.492-34

Protocolo: 1293296
Devedor: ADAELSON DE PAULA CORREA
CPF/CNPJ: 730.692.302-10

Protocolo: 1293308
Devedor: ADRIANO IZIDORO DA SILVA FERRE
CPF/CNPJ: 848.966.392-00

Protocolo: 1293350
Devedor: CLEILTON FERNANDES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 005.420.352-00

Protocolo: 1293356
Devedor: EDILSON ALVES DA CUNHA
CPF/CNPJ: 347.913.612-53

Protocolo: 1293368
Devedor: JESSIMAR GOMES FREIRE
CPF/CNPJ: 639.145.062-53

Protocolo: 1293388
Devedor: UILTON MOURA BATISTA SOUSA
CPF/CNPJ: 033.796.593-55

Protocolo: 1293411
Devedor: SULIVAN RENO COSTA SILVA
CPF/CNPJ: 938.568.652-68

Protocolo: 1293428
Devedor: 33.751.971 TIAGO MOURA DE MENE
CPF/CNPJ: 33.751.971/0001-22

Protocolo: 1293431
Devedor: RENAN DE LIMA
CPF/CNPJ: 011.943.092-40

Protocolo: 1293451
Devedor: LILIAN CHAVIER COSTA
CPF/CNPJ: 793.573.342-20

Protocolo: 1293479
Devedor: CARLOS JOSE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 091.762.708-31

Protocolo: 1293545
Devedor: RAIZA FELIX DA ROCHA
CPF/CNPJ: 956.866.572-20

Protocolo: 1293576
Devedor: PEDRO PRADO JUNIOR
CPF/CNPJ: 661.814.292-04

Protocolo: 1293598
Devedor: NUTRIPORTO NUTRICA0 ANIMAL LTD
CPF/CNPJ: 40.964.695/0001-46

Protocolo: 1293604
Devedor: EDIMILSON SCHULTZ
CPF/CNPJ: 686.391.042-04

Protocolo: 1293605
Devedor: EDIMILSON SCHULTZ
CPF/CNPJ: 686.391.042-04

Protocolo: 1293610
Devedor: RENILDO P GONCALVES EIRELI ME
CPF/CNPJ: 25.016.066/0001-09

Protocolo: 1293624
Devedor: MARIA HELENA SIRQUEIRA DA SILV
CPF/CNPJ: 015.131.542-65

Protocolo: 1293625
Devedor: SAMUEL CAVALCANTE CARVALHO
CPF/CNPJ: 539.206.432-91

Protocolo: 1293628
Devedor: GOL LINHAS AEREAS S.A
CPF/CNPJ: 07.575.651/0001-59

Protocolo: 1293632
Devedor: RAUNI SAO PAULO PIAO
CPF/CNPJ: 015.997.422-41

Protocolo: 1293633
Devedor: REGISSON CRUZ FERREIRA
CPF/CNPJ: 046.775.142-08

Protocolo: 1293634
Devedor: BENEDITO RODRIGUES
CPF/CNPJ: 709.042.433-20

Protocolo: 1293636
Devedor: LEIDIANE SAO PAULO PIAO
CPF/CNPJ: 031.208.852-31

Protocolo: 1293639
Devedor: JAILSON DOUGLAS LEITE DA SILVA
CPF/CNPJ: 025.729.722-71

Protocolo: 1293643
Devedor: MCC - MONTE CRISTO CONSTRUCOES
CPF/CNPJ: 05.646.969/0001-58

Protocolo: 1293645
Devedor: JOAO FRANCISCO DA COSTA CHAGAS
CPF/CNPJ: 778.797.082-00

Protocolo: 1293646
Devedor: HENRIQUE MANOEL DOS SANTOS MOC
CPF/CNPJ: 043.838.741-42

Protocolo: 1293686
Devedor: MARCELA SAMELA MORAES POUBEL
CPF/CNPJ: 034.244.192-22

Protocolo: 1293704
Devedor: NEUZA RIBEIRO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 220.882.022-34

Protocolo: 1293733
Devedor: LUIZ CARLOS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 380.199.811-87

Protocolo: 1293739
Devedor: ADRIANO SANTOS APOLUCENO RIBEI
CPF/CNPJ: 755.477.912-53

Protocolo: 1293754
Devedor: ANA LUCIANA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 000.700.492-38

Protocolo: 1293755
Devedor: ANA LUCIANA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 000.700.492-38

Protocolo: 1293756
Devedor: ANA LUCIANA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 000.700.492-38

Protocolo: 1293757
Devedor: ANA LUCIANA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 000.700.492-38

Protocolo: 1293764
Devedor: JOEL HOLDER
CPF/CNPJ: 001.129.502-30

Protocolo: 1293793
Devedor: ADIMILSON ALVARENGA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 735.194.302-82

Protocolo: 1293794
Devedor: ADIMILSON ALVARENGA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 735.194.302-82

Protocolo: 1293824
Devedor: HÍAGO LORRAN PORTELA TARGINO
CPF/CNPJ: 008.292.282-92

Protocolo: 1293829
Devedor: JOCICLEIA SILVA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 994.377.163-15

Protocolo: 1293830
Devedor: JOCICLEIA SILVA DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 994.377.163-15

Protocolo: 1293854
Devedor: LUANNA BARBOSA PEREIRA
CPF/CNPJ: 926.238.912-49

Protocolo: 1293860
Devedor: RAFAEL GUIMARAES DO CARMO
CPF/CNPJ: 093.917.937-70

Protocolo: 1293861
Devedor: RAFAEL GUIMARAES DO CARMO
CPF/CNPJ: 093.917.937-70

Protocolo: 1293862
Devedor: RAFAEL GUIMARAES DO CARMO
CPF/CNPJ: 093.917.937-70

Protocolo: 1293863
Devedor: RAFAEL GUIMARAES DO CARMO
CPF/CNPJ: 093.917.937-70

Protocolo: 1293864
Devedor: RAFAEL GUIMARAES DO CARMO
CPF/CNPJ: 093.917.937-70

Protocolo: 1293865
Devedor: RAFAEL GUIMARAES DO CARMO
CPF/CNPJ: 093.917.937-70

Protocolo: 1293866
Devedor: RAFAEL GUIMARAES DO CARMO
CPF/CNPJ: 093.917.937-70

Protocolo: 1293905
Devedor: SHEILA PAES MATOS
CPF/CNPJ: 996.399.392-34

Protocolo: 1293906
Devedor: SHEILA PAES MATOS
CPF/CNPJ: 996.399.392-34

Protocolo: 1293908
Devedor: WALDIRIA DA CUNHA FERREIRA
CPF/CNPJ: 917.145.674-00

Protocolo: 1293912
Devedor: HEDELIN CARDOSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 052.760.952-80

Protocolo: 1293913
Devedor: HEDELIN CARDOSO DA SILVA
CPF/CNPJ: 052.760.952-80

Protocolo: 1293935
Devedor: MARIA RUTILENE PEDROZA AZEVEDO
CPF/CNPJ: 884.424.702-04

Protocolo: 1293985
Devedor: BEATRIZ DE OLIVEIRA GAMA
CPF/CNPJ: 037.320.862-67

Protocolo: 1293986
Devedor: DANIELLE SOUZA MARTINS
CPF/CNPJ: 868.574.442-34

Protocolo: 1293987
Devedor: FRANCISCA DANIELE MUNIZ BITTEN
CPF/CNPJ: 891.479.522-53

Protocolo: 1293988
Devedor: JULIANA SANTIAGO DE SENA
CPF/CNPJ: 709.870.412-15

Protocolo: 1293989
Devedor: FRANCIELE GUIMARAES DE SOUSA
CPF/CNPJ: 032.685.372-35

Protocolo: 1293990
Devedor: FRANCILENE PEREIRA DA SILVA GO
CPF/CNPJ: 886.061.982-34

Protocolo: 1293991
Devedor: FRANCISCA CANUTO DE CARVALHO
CPF/CNPJ: 486.105.932-15

Protocolo: 1293992
Devedor: MARIANE GOMES DE LUCENA
CPF/CNPJ: 873.456.502-78

Protocolo: 1293994
Devedor: ANDERSON TRAJANO DA SILVA
CPF/CNPJ: 858.004.902-44

Protocolo: 1293995
Devedor: ANDREIA LUCIANA SOUZA DE CARVA
CPF/CNPJ: 595.059.402-97

Protocolo: 1293996
Devedor: ARIANE DE OLIVEIRA FREITAS
CPF/CNPJ: 034.147.183-67

Protocolo: 1293997
Devedor: PAMELA ROSSI DO NASCIMENTO PAU
CPF/CNPJ: 087.366.204-08

Protocolo: 1294005
Devedor: SINDRA COMERCIO DE MEDICAMENTO
CPF/CNPJ: 27.521.933/0001-80

Protocolo: 1294025
Devedor: JOSE MARCIO DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 057.453.436-99

Protocolo: 1294026
Devedor: ENILSON DE LIMA SILVA
CPF/CNPJ: 422.686.482-49

Protocolo: 1294027
Devedor: JOAO CARMO MARTINS DA COSTA
CPF/CNPJ: 313.087.082-20

Protocolo: 1294028
Devedor: JOSE FERNANDES DE MOURA
CPF/CNPJ: 326.937.292-20

Protocolo: 1294029
Devedor: LEANDRO DA SILVA VARGAS
CPF/CNPJ: 889.639.262-49

Protocolo: 1294030
Devedor: JACSON VIANA TEIXEIRA
CPF/CNPJ: 913.563.692-00

Protocolo: 1294031
Devedor: MARLENE GEHRING
CPF/CNPJ: 389.304.712-34

Protocolo: 1294032
Devedor: LUANA DE SOUZA MOURAO
CPF/CNPJ: 042.263.002-03

Protocolo: 1294033
Devedor: GEOMAR GREGUER DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 392.141.172-68

Protocolo: 1294034
Devedor: JOSE GERALDO ALVES
CPF/CNPJ: 350.397.952-20

Protocolo: 1294035
Devedor: SEBASTIAO BENTO DA SILVA
CPF/CNPJ: 176.505.262-91

Protocolo: 1294036
Devedor: ROMES BATISTA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 390.135.022-53

Protocolo: 1294037
Devedor: CLAUDIA PEDROTTI MOREIRA
CPF/CNPJ: 946.975.072-15

Protocolo: 1294044
Devedor: MICHELE CRISTINI UCHOA DA SILV
CPF/CNPJ: 512.437.172-20

Protocolo: 1294046
Devedor: SEPCO1 CONSTRU OES DO BRASIL L
CPF/CNPJ: 14.139.738/0017-06

Protocolo: 1294049
Devedor: RODRIGUES COMERCIO DE SERVICOS
CPF/CNPJ: 11.256.026/0001-11

Protocolo: 1294053
Devedor: MANOEL BRITO DE MACEDO
CPF/CNPJ: 011.666.972-15

Protocolo: 1294054
Devedor: TIAGO PAULA LOPES
CPF/CNPJ: 995.497.512-87

Protocolo: 1294058
Devedor: TIAGO PAULA LOPES
CPF/CNPJ: 995.497.512-87

Protocolo: 1294062
Devedor: FRANCISCA ANHES
CPF/CNPJ: 115.347.102-72

Protocolo: 1294067
Devedor: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA FLOR
CPF/CNPJ: 751.740.737-68

Protocolo: 1294070
Devedor: JOSE FERNANDO DE OLIVEIRA FLOR
CPF/CNPJ: 751.740.737-68

Protocolo: 1294071
Devedor: VALERIA MOREIRA MARCELINO
CPF/CNPJ: 497.816.262-91

Protocolo: 1294077
Devedor: FRANCISCO LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 040.296.232-04

Protocolo: 1294079
Devedor: FRANCISCO LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 040.296.232-04

Protocolo: 1294085
Devedor: SEBASTIAO ALVES SOBRINHO
CPF/CNPJ: 084.421.692-53

Protocolo: 1294086
Devedor: GEAN LUIZ OLIVEIRA SOARES
CPF/CNPJ: 036.837.852-76

Protocolo: 1294088
Devedor: JOAO PAULO FERNANDES LIMA
CPF/CNPJ: 002.185.522-62

Protocolo: 1294089
Devedor: FRANCISCA MARQUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 326.552.072-20

Protocolo: 1294090
Devedor: RESIDENCIAL CIDADE DE TODOS II
CPF/CNPJ: 29.849.196/0001-75

Protocolo: 1294093
Devedor: TIAGO PAULA LOPES
CPF/CNPJ: 995.497.512-87

Protocolo: 1294099
Devedor: JAYNNE XAVIER KRUGEL
CPF/CNPJ: 061.793.722-25

Protocolo: 1294100
Devedor: GILSOMAR DA SILVA AGUIAR
CPF/CNPJ: 753.630.112-04

Protocolo: 1294104
Devedor: GILSOMAR DA SILVA AGUIAR
CPF/CNPJ: 753.630.112-04

Protocolo: 1294105
Devedor: NATALICIO ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 106.398.452-15

Protocolo: 1294110
Devedor: MANOEL BRITO DE MACEDO
CPF/CNPJ: 011.666.972-15

Protocolo: 1294112
Devedor: ISAMA LTDA
CPF/CNPJ: 45.953.290/0001-26

Protocolo: 1294116
Devedor: ISAMA LTDA
CPF/CNPJ: 45.953.290/0001-26

Protocolo: 1294117
Devedor: ISAMA LTDA
CPF/CNPJ: 45.953.290/0001-26

Protocolo: 1294123
Devedor: PAULO FERREIRA MAIA
CPF/CNPJ: 720.384.382-34

Protocolo: 1294125
Devedor: SEBASTIAO ALVES SOBRINHO
CPF/CNPJ: 084.421.692-53

Protocolo: 1294130
Devedor: NATALICIO ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 106.398.452-15

Protocolo: 1294138
Devedor: OROZINO RODRIGUES COIMBRA
CPF/CNPJ: 063.004.722-72

Protocolo: 1294145
Devedor: JOAO PAULO FERNANDES LIMA
CPF/CNPJ: 002.185.522-62

Protocolo: 1294155
Devedor: GEAN LUIZ OLIVEIRA SOARES
CPF/CNPJ: 036.837.852-76

Protocolo: 1294156
Devedor: MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
CPF/CNPJ: 573.152.562-53

Protocolo: 1294166
Devedor: LAURO BANHON DACA
CPF/CNPJ: 239.151.452-20

Protocolo: 1294172
Devedor: LAURO BANHON DACA
CPF/CNPJ: 239.151.452-20

Protocolo: 1294178
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294194
Devedor: ISAMA LTDA
CPF/CNPJ: 45.953.290/0001-26

Protocolo: 1294199
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294219
Devedor: ZILDA BARBOSA DE SENE
CPF/CNPJ: 421.130.402-04

Protocolo: 1294222
Devedor: MARCOS APARECIDO ATILES MATEUS
CPF/CNPJ: 573.152.562-53

Protocolo: 1294223
Devedor: ZILDA BARBOSA DE SENE
CPF/CNPJ: 421.130.402-04

Protocolo: 1294228
Devedor: ANA REGIANE NASCIMENTO MARQUES
CPF/CNPJ: 744.339.622-87

Protocolo: 1294232
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294234
Devedor: LAURO BANHON DACA
CPF/CNPJ: 239.151.452-20

Protocolo: 1294238
Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 1294256
Devedor: VANDO LUIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 570.119.402-78

Protocolo: 1294266
Devedor: IVO OLIVEIRA MAIA
CPF/CNPJ: 739.213.002-15

Protocolo: 1294270
Devedor: FRANCILENE PINHEIRO RIBEIRO
CPF/CNPJ: 916.460.062-91

Protocolo: 1294273
Devedor: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS AMOR
CPF/CNPJ: 002.019.302-50

Protocolo: 1294277
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294281
Devedor: LAURO BANHON DACA
CPF/CNPJ: 239.151.452-20

Protocolo: 1294283
Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 1294286
Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 1294293
Devedor: EDIVALDO DE MOTA SILVA
CPF/CNPJ: 816.934.512-04

Protocolo: 1294298
Devedor: NATALICIO ALVES DA SILVA
CPF/CNPJ: 106.398.452-15

Protocolo: 1294308
Devedor: NATALIA SENA SILVA MACHADO
CPF/CNPJ: 024.501.802-65

Protocolo: 1294311
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294318
Devedor: HIGOR ALEXANDRE LACERDA CAVALC
CPF/CNPJ: 008.489.442-32

Protocolo: 1294321
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294323
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294325
Devedor: GEAN LUIZ OLIVEIRA SOARES
CPF/CNPJ: 036.837.852-76

Protocolo: 1294327
Devedor: NATALINA DOS SANTOS CARVALHO
CPF/CNPJ: 016.160.862-03

Protocolo: 1294328
Devedor: EDSON DIAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 036.177.221-13

Protocolo: 1294329
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294333
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294334
Devedor: LAURO BANHON DACA
CPF/CNPJ: 239.151.452-20

Protocolo: 1294335
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294339
Devedor: EDSON DIAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 036.177.221-13

Protocolo: 1294343
Devedor: GEAN LUIZ OLIVEIRA SOARES
CPF/CNPJ: 036.837.852-76

Protocolo: 1294355
Devedor: NATALINA DOS SANTOS CARVALHO
CPF/CNPJ: 016.160.862-03

Protocolo: 1294357
Devedor: MARIZETE PANTOJA PRESTES
CPF/CNPJ: 931.381.302-59

Protocolo: 1294358
Devedor: ASSOCIACAO MORADORES EST JATUA
CPF/CNPJ: 84.626.548/0001-31

Protocolo: 1294359
Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 1294365
Devedor: GEAN LUIZ OLIVEIRA SOARES
CPF/CNPJ: 036.837.852-76

Protocolo: 1294368
Devedor: FRANCILENE PINHEIRO RIBEIRO
CPF/CNPJ: 916.460.062-91

Protocolo: 1294369
Devedor: NATALINA DOS SANTOS CARVALHO
CPF/CNPJ: 016.160.862-03

Protocolo: 1294370
Devedor: VANDO LUIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 570.119.402-78

Protocolo: 1294372
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294374
Devedor: LAURO BANHON DACA
CPF/CNPJ: 239.151.452-20

Protocolo: 1294375
Devedor: TAINA DA SILVA GAMA
CPF/CNPJ: 011.133.522-13

Protocolo: 1294380
Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE
CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 1294381
Devedor: VANDO LUIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 570.119.402-78

Protocolo: 1294383
Devedor: NATALINA DOS SANTOS CARVALHO
CPF/CNPJ: 016.160.862-03

Protocolo: 1294385
Devedor: JONATHAN LUCAS PORFIRIO DE OLI
CPF/CNPJ: 012.634.702-62

Protocolo: 1294388
Devedor: VANDO LUIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 570.119.402-78

Protocolo: 1294398
Devedor: EDSON DIAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 036.177.221-13

Protocolo: 1294402
Devedor: NATALINA DOS SANTOS CARVALHO
CPF/CNPJ: 016.160.862-03

Protocolo: 1294406
Devedor: FRANCILENE PINHEIRO RIBEIRO
CPF/CNPJ: 916.460.062-91

Protocolo: 1294408
Devedor: ZENILDA ABADIA GOMES
CPF/CNPJ: 025.324.721-70

Protocolo: 1294410
Devedor: VANDO LUIZ DA COSTA
CPF/CNPJ: 570.119.402-78

Protocolo: 1294412
Devedor: GEOVANE CARLOS MACHADO DE SOUZ
CPF/CNPJ: 848.501.402-20

Protocolo: 1294413
Devedor: JAYNNE XAVIER KRUGEL
CPF/CNPJ: 061.793.722-25

Protocolo: 1294414
Devedor: MARIZETE PANTOJA PRESTES
CPF/CNPJ: 931.381.302-59

Protocolo: 1294416
Devedor: TAINA DA SILVA GAMA
CPF/CNPJ: 011.133.522-13

Protocolo: 1294418
Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 1294424
Devedor: JORGE LUIZ DE MORAES INABA
CPF/CNPJ: 527.571.702-44

Protocolo: 1294428
Devedor: ANA REGIANE NASCIMENTO MARQUES
CPF/CNPJ: 744.339.622-87

Protocolo: 1294431
Devedor: EDIVALDO DE MOTA SILVA
CPF/CNPJ: 816.934.512-04

Protocolo: 1294434
Devedor: ANA REGIANE NASCIMENTO MARQUES
CPF/CNPJ: 744.339.622-87

Protocolo: 1294436
Devedor: NATALINA DOS SANTOS CARVALHO
CPF/CNPJ: 016.160.862-03

Protocolo: 1294437
Devedor: EDSON DIAS DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 036.177.221-13

Protocolo: 1294442
Devedor: NATALINA DOS SANTOS CARVALHO
CPF/CNPJ: 016.160.862-03

Protocolo: 1294444
Devedor: JAYNNE XAVIER KRUGEL
CPF/CNPJ: 061.793.722-25

Protocolo: 1294447
Devedor: ANA REGIANE NASCIMENTO MARQUES
CPF/CNPJ: 744.339.622-87

Protocolo: 1294449
Devedor: LUIZ ANGELO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 113.936.452-91

Protocolo: 1294450
Devedor: NATALINA DOS SANTOS CARVALHO
CPF/CNPJ: 016.160.862-03

Protocolo: 1294457
Devedor: JONATHAN LUCAS PORFIRIO DE OLI
CPF/CNPJ: 012.634.702-62

Protocolo: 1294459
Devedor: MARIZETE PANTOJA PRESTES
CPF/CNPJ: 931.381.302-59

Protocolo: 1294464
Devedor: LAURO BANHON DACA
CPF/CNPJ: 239.151.452-20

Protocolo: 1294465
Devedor: LEANDRO PAIXAO DE MELO
CPF/CNPJ: 012.214.012-54

Protocolo: 1294470
Devedor: JOEL BEZERRA FERREIRA
CPF/CNPJ: 651.980.002-30

Protocolo: 1294474
Devedor: NATALINA DOS SANTOS CARVALHO
CPF/CNPJ: 016.160.862-03

Protocolo: 1294476
Devedor: NATALIA SENA SILVA MACHADO
CPF/CNPJ: 024.501.802-65

Protocolo: 1294477
Devedor: LAURO BANHON DACA
CPF/CNPJ: 239.151.452-20

Protocolo: 1294550
Devedor: NILTON DE ALMEIDA CAETANO
CPF/CNPJ: 674.839.092-34

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 25/10/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 28/10/2024, se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

(309 Apontamentos).

PORTO VELHO 25 de outubro de 2024

Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã Interina

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO/RO

Of. 581/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL)

1) A Srª. Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, na qualidade de Registradora Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, FAZ SABER que FERNANDO FURLANETTO NETO, CPF nº 992.177.162-00, requereu a averbação do georreferenciamento do imóvel denominado Lote de terras rural 17 (dezessete) da Gleba 15 (quinze), Setor Manoa, com 240,4597ha (duzentos e quarenta hectares, quarenta e cinco ares e noventa e sete centiares), objeto da Matrícula nº 16763 do Livro 02 Reg. Geral desta serventia. Após a averbação do georreferenciamento, o imóvel acima indicado, passará a possuir a área menor de 226,8282ha (duzentos e vinte e seis hectares, oitenta e dois ares e oitenta e dois centiares), processado nos termos dos artigos 176, §3º, 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste Edital.

2) Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do(a) titular/possuidor(a) do imóvel confrontante de denominação Lote de terras rural 19 (dezenove) da Gleba 15 (quinze), Setor Manoa, matriculado sob o nº 71.615 do Livro 2 RG neste serviço, fica seu proprietário o Sr. EMIDIO MANOEL DE LIMA, CPF nº 026.456.292-53 e sua esposa a Sra. JUANITA BRAZ NOBREGA DE LIMA, NOTIFICADOS, nos termos do § 2º do art. 213 da Lei 6.015/73, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral (cópia em anexo), podendo, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias.

3) O requerimento para averbação do georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados nos artigos 176, §3º e 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, poderá ser deferida a retificação pretendida. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 27.09.2024.

Maclicia Arielle Pereira da Rocha Vidotto
Registradora Substituta

Of. 598/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Sra. Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, na qualidade de Registradora Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, intima o(a) Sr(a). LUIZ INÁCIO GUEDES COELHO, a comparecer na serventia acima citada, situada na Rua João Goulart, nº 3653, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-824, entre o horário de 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Instrumento Negocial, garantido por alienação fiduciária, registrada sob o R-02 na data de 21/03/2014, da Matrícula nº 76.614 do Livro 02 Reg. Geral desta serventia, referente ao imóvel denominado: Lote de terras urbano nº 223, situado da Quadra nº 546, Setor nº 14. Bairro Aponiã, Loteamento Residencial Aliança, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 23/10/2024. A Registradora Substituta.

Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto
Registradora Substituta

Of. 599/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Sra. Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, na qualidade de Registradora Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, intima o(a) Sr(a). JEAN JORGE GONÇALVES DA SILVA, a comparecer na serventia acima citada, situada na Rua João Goulart, nº 3653, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-824, entre o horário de 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Instrumento Negocial nº 8.7877.1162326-4, garantido por alienação fiduciária, registrada sob a AV-01 na data de 28/12/2023, da Matrícula nº 97.673 do Livro 02 Reg. Geral desta serventia, referente ao imóvel denominado: Casa nº 7 da Quadra nº 02 do Condomínio Residencial CANCELUN 02, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 23/10/2024. A Registradora Substituta.

Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto
Registradora Substituta

Of. 600/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Sra. Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, na qualidade de Registradora Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, intima o(a) Sr(a). DEYBSON RODRIGUES BARBOSA SILVA, a comparecer na serventia acima citada, situada na Rua João Goulart, nº 3653, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-824, entre o horário de 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Instrumento Negocial nº 9108846.0.01294.0072557.9, garantido por alienação fiduciária, registrada sob o R-13 na data de 09/09/2022, da Matrícula nº 28.073 do Livro 02 Reg. Geral desta serventia, referente ao imóvel denominado: Unidade Residencial nº 22, Bloco 2, do Conjunto Residencial OURO BRANCO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 23/10/2024. A Registradora Substituta.

Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto
Registradora Substituta

Of. 601/2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

A Sra. Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto, na qualidade de Registradora Substituta do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, intima o(a) Sr(a). PA-LOMA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES, a comparecer na serventia acima citada, situada na Rua João Goulart, nº 3653, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-824, entre o horário de 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Instrumento Negocial nº 9108846.0.01294.0072557.9, garantido por alienação fiduciária, registrada sob o R-13 na data de 09/09/2022, da Matrícula nº 28.073 do Livro 02 Reg. Geral desta serventia, referente ao imóvel denominado: Unidade Residencial nº 22, Bloco 2, do Conjunto Residencial OURO BRANCO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho/RO, em 23/10/2024. A Registradora Substituta.

Maclícia Arielle Pereira da Rocha Vidotto
Registradora Substituta

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO/RO

Porto Velho/RO, 16 de outubro de 2024.

Valide aqui este documento

Of. 1302-2ºSRI/2024

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/22DFT-LF5HF-YPKBV-4ZQS7>

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto

Velho/RO, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, intima a Sra. ILDA DE MELLO,

brasileira, solteira, servidora pública estadual, portadora da CNH nº 01906246890 DETRAN/RO, CPF nº 522.557.192-15, residente e domiciliada na Rua Aparício Moraes, nº 4.709, Casa nº 21, Quadra nº 03, Bairro Industrial, Porto Velho/RO, a comparecer na Serventia acima citada, situada na Avenida Carlos Gomes, nº 2.581, Bairro São Cristóvão, CEP nº 76.804-021, Porto Velho/RO, entre o horário de 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis de segunda à sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referente ao Contrato Habitacional nº 10170849906, firmado em 28

/12/2021, devidamente registrado sob o R-02 da Matrícula nº 43.909 do Livro 02 do Reg. Geral desta Serventia, referente ao imóvel da Casa nº 21, Quadra nº 03 do Condomínio Residencial Portal do Norte, situada na Rua Aparício de Moraes, nº 4.709, Bairro Industrial, Porto Velho/RO, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Porto Velho

/RO, 16 de outubro de 2024.

FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA SOBRINHO

OFICIAL TITULAR

2º TABELIONATO DE PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 905 e 907, 9º Andar Edifício Centro Empresarial Porto Velho - Centro, CEP. 76.801-151, em Porto Velho-RO, Fone 69 3309-4388 / 99261-3964, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 705631

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 706058

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 706140

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 706169

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 706194

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 706252

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 706273

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 706301

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 706356

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 706363

Devedor: FRANCLIN MACEDO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 009.197.852-12

Protocolo: 707051

Devedor: MARIO CEZAR REBELO PAES JUNIOR, CPF/CNPJ: 011.759.082-74

Protocolo: 707193

Devedor: SANDRO DA SILVA , CPF/CNPJ: 524.322.892-34

Protocolo: 707427

Devedor: MANOEL DE JESUS OLIVEIRA RODRI, CPF/CNPJ: 023.765.723-63

Protocolo: 707442

Devedor: OCIELTO CONCEICAO DA SILVA , CPF/CNPJ: 022.375.962-71

Protocolo: 707633

Devedor: YAGO JARADY DE O OLAVO , CPF/CNPJ: 002.138.012-05

Protocolo: 708136

Devedor: VALDEMAR KIILH , CPF/CNPJ: 333.878.859-20

Protocolo: 708205

Devedor: LUCIVALDO BESERRA BATISTA , CPF/CNPJ: 008.768.302-46

Protocolo: 708216

Devedor: MARILUCIA NUNES OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 888.349.562-49

Protocolo: 708383

Devedor: MANOEL DE JESUS OLIVEIRA RODRI, CPF/CNPJ: 023.765.723-63

Protocolo: 708577

Devedor: CELCO GOMES BARROS , CPF/CNPJ: 008.329.623-92

Protocolo: 709299

Devedor: JOSE XIMENES DE SOUZA , CPF/CNPJ: 614.480.362-91

Protocolo: 709386

Devedor: UILIAN DA SILVA SOUZA , CPF/CNPJ: 003.214.932-81

Protocolo: 709868

Devedor: JOSIELE DA CRUZ ELEUTERIO , CPF/CNPJ: 885.432.502-34

Protocolo: 709868

Devedor: J DA C ELEUTERIO COMERCIO DE M, CPF/CNPJ: 24.596.252/0001-93

Protocolo: 709928

Devedor: EDICLEY CUNHA DO AMARAL , CPF/CNPJ: 663.419.302-91

Protocolo: 709928

Devedor: E. C. DO AMARAL COMERCIO E SER, CPF/CNPJ: 23.695.111/0001-65

Protocolo: 710063

Devedor: WELQUE FEITOSA MARTINS , CPF/CNPJ: 976.284.762-87

Protocolo: 710063

Devedor: WELQUE FEITOSA MARTINS 9762847, CPF/CNPJ: 30.857.083/0001-09

Protocolo: 710067

Devedor: UAINA MARIA DE JESUS MELO , CPF/CNPJ: 014.283.392-48

Protocolo: 710067

Devedor: UAINA MARIA DE JESUS MELO 0142, CPF/CNPJ: 29.193.226/0001-38

Protocolo: 710076

Devedor: FABIANE CONCEICAO DE SOUZA , CPF/CNPJ: 001.170.232-05

Protocolo: 710076

Devedor: FABIANE CONCEICAO DE SOUZA 001, CPF/CNPJ: 39.842.104/0001-89

Protocolo: 710086

Devedor: ADEMILSON PRADO DA SILVA , CPF/CNPJ: 437.246.551-34

Protocolo: 710086

Devedor: 27.555.054 ADEMILSON PRADO DA , CPF/CNPJ: 27.555.054/0001-70

Protocolo: 710105

Devedor: MARIO BRASIL DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 963.129.802-78

Protocolo: 710105

Devedor: MARIO BRASIL DOS SANTOS 963129, CPF/CNPJ: 29.545.323/0001-42

Protocolo: 710107

Devedor: ANA ESTEFANY COSTA DA SILVA , CPF/CNPJ: 345.117.253-49

Protocolo: 710107

Devedor: ANA ESTEFANY COSTA DA SILVA , CPF/CNPJ: 26.870.730/0001-37

Protocolo: 710143

Devedor: PAULO ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 805.146.341-20

Protocolo: 710252

Devedor: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 068.039.382-04

Protocolo: 710253

Devedor: MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 068.039.382-04

Protocolo: 710511

Devedor: WESLEY MOREIRA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 026.535.212-61

Protocolo: 710949

Devedor: WESLLEY ALEXANDRE CARVALHO GON, CPF/CNPJ: 41.790.896/0001-37

Protocolo: 710978

Devedor: MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS S, CPF/CNPJ: 162.808.812-53

Protocolo: 711072

Devedor: ISMAEL CARLOS BEZERRA FELIX , CPF/CNPJ: 848.498.352-87

Protocolo: 711215

Devedor: MARINA NELI FALCAO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 315.573.842-15

Protocolo: 711286

Devedor: LIDIA GONCALVES OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 869.323.222-34

Protocolo: 711704

Devedor: MOISES DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 162.498.362-68

Protocolo: 711748

Devedor: JOCENILDO PEREIRA FLORENCIO , CPF/CNPJ: 794.469.652-68

Protocolo: 711758

Devedor: KALIRIA ANGELOSSI HORACIO , CPF/CNPJ: 720.950.672-15

Protocolo: 711797

Devedor: LUCIANA DA SILVA MARTINS , CPF/CNPJ: 000.957.692-42

Protocolo: 711837

Devedor: LARISSA GUEDES DA SILVA , CPF/CNPJ: 976.278.872-91

Protocolo: 712070

Devedor: JESSICA MOURA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 007.923.822-00

Protocolo: 712098

Devedor: LINDOMAR BARROS DE LIMA , CPF/CNPJ: 575.511.972-49

Protocolo: 712104

Devedor: VOLFE & VOLFE SUPERMERCADO LTD, CPF/CNPJ: 11.143.251/0001-41

Protocolo: 712127

Devedor: 36.451.329 IEGO MATEUS DE SA , CPF/CNPJ: 36.451.329/0001-16

Protocolo: 712135

Devedor: SILVANA FERREIRA NEVES , CPF/CNPJ: 771.861.682-72

Protocolo: 712181

Devedor: WALDEMIR GONCALVES DE FREITAS , CPF/CNPJ: 068.031.482-20

Protocolo: 712266

Devedor: JOSE AUGUSTO MORAES DA NOBREGA, CPF/CNPJ: 766.652.242-87

Protocolo: 712371

Devedor: ERALDO MAGALHAES VIEIRA , CPF/CNPJ: 002.203.342-42

Protocolo: 712377

Devedor: WILLIAN COSTA FERREIRA , CPF/CNPJ: 024.793.902-17

Protocolo: 712464

Devedor: MARIA CLEONILCE DA SILVA NOGUE, CPF/CNPJ: 559.681.042-87

Protocolo: 712784

Devedor: DIEGO MARTINS , CPF/CNPJ: 600.831.703-32

Protocolo: 712804

Devedor: CELCO GOMES BARROS , CPF/CNPJ: 008.329.623-92

Protocolo: 712858

Devedor: DECIO COSTA FERREIRA , CPF/CNPJ: 781.980.462-91

Protocolo: 713033

Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS TAVARES F, CPF/CNPJ: 420.023.202-25

Protocolo: 713090

Devedor: FRANCISCA CLEA SANTOS TOME , CPF/CNPJ: 006.199.322-01

Protocolo: 713528

Devedor: CLAUDIO FERREIRA CARVALHO , CPF/CNPJ: 457.457.302-34

Protocolo: 713608

Devedor: A. FERNANDES NETO - ME , CPF/CNPJ: 14.801.652/0001-30

Protocolo: 713645

Devedor: FORMA IMOVEIS INCORPORACOES LT, CPF/CNPJ: 04.416.442/0001-74

Protocolo: 713696

Devedor: REINALDO QUEIROZ DE JESUS , CPF/CNPJ: 775.902.362-68

Protocolo: 714226

Devedor: ROMILDA PEREIRA SOUZA FERREIRA, CPF/CNPJ: 694.641.202-82

Protocolo: 714227

Devedor: NATALIA PEREIRA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 013.462.382-78

Protocolo: 714229

Devedor: ESLAINE BARBOSA SAMPAIO , CPF/CNPJ: 015.748.342-82

Protocolo: 714230

Devedor: CLAUDIANE DOS SANTOS OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 018.286.382-42

Protocolo: 714231

Devedor: LUIZ ADRIANO DE CARVALHO , CPF/CNPJ: 711.162.302-91

Protocolo: 714232

Devedor: ROSEMIRO LOURENCO MORAIS , CPF/CNPJ: 702.459.182-05

Protocolo: 714233

Devedor: ROGERLAU NUNES DE AMORIM DA SI, CPF/CNPJ: 017.744.482-70

Protocolo: 714234

Devedor: PRISCILA PEREIRA CORDEIRO , CPF/CNPJ: 022.600.912-29

Protocolo: 714235

Devedor: NAYARA MARCIA SALES SILVA , CPF/CNPJ: 019.497.112-00

Protocolo: 714236

Devedor: ROGERIO BEZERRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 000.777.642-00

Protocolo: 714237

Devedor: VILMAR JOSE ELSENBACH , CPF/CNPJ: 662.887.899-68

Protocolo: 714238

Devedor: LUCELIA RODRIGUES SANTOS , CPF/CNPJ: 018.285.632-18

Protocolo: 714239

Devedor: SEBASTIAO PEREIRA MUNHOZ , CPF/CNPJ: 679.847.039-49

Protocolo: 714240

Devedor: DHEINATANY CAVALCANTE DA SILVA, CPF/CNPJ: 006.179.612-39

Protocolo: 714241

Devedor: LUCELIA RODRIGUES SANTOS , CPF/CNPJ: 018.285.632-18

Protocolo: 714242

Devedor: LILIAN CRISTINA CAMPOS , CPF/CNPJ: 627.675.692-04

Protocolo: 714244

Devedor: FRANCISCA MARIA DA SILVA , CPF/CNPJ: 645.665.012-72

Protocolo: 714245

Devedor: DANIEL DE OLIVEIRA CAMARGO , CPF/CNPJ: 692.310.522-68

Protocolo: 714258

Devedor: OLMAR FURTADO PIRES , CPF/CNPJ: 335.198.039-68

Protocolo: 714263

Devedor: VERALUCIA FERNANDES FERREIRA D, CPF/CNPJ: 902.422.201-00

Protocolo: 714265

Devedor: OLMAR FURTADO PIRES , CPF/CNPJ: 335.198.039-68

Protocolo: 714267

Devedor: JULIANO MENDES COENGA , CPF/CNPJ: 656.447.002-91

Protocolo: 714269

Devedor: JULIANO MENDES COENGA , CPF/CNPJ: 656.447.002-91

Protocolo: 714291

Devedor: FRANCISCO DE ASSIS SANTANA PAS, CPF/CNPJ: 408.457.962-91

Protocolo: 714296

Devedor: LUIZ M TOURINHO FILHO , CPF/CNPJ: 48.099.088/0001-77

Protocolo: 714302

Devedor: OLMAR FURTADO PIRES , CPF/CNPJ: 335.198.039-68

Protocolo: 714304

Devedor: BRASIL COMERCIO DE SERRAS , CPF/CNPJ: 12.599.867/0001-94

Protocolo: 714327

Devedor: JEIMESSON MENEZES GONCALVES , CPF/CNPJ: 790.113.302-34

Protocolo: 714357

Devedor: NATAN ALEXANDRINO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 437.946.022-34

Protocolo: 714377

Devedor: MARLENA DA SILVA OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 983.296.852-68

Protocolo: 714406

Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE , CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 714408

Devedor: MARLENA DA SILVA OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 983.296.852-68

Protocolo: 714427

Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE , CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 714429

Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE , CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 714446

Devedor: MARLENA DA SILVA OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 983.296.852-68

Protocolo: 714456

Devedor: LILIAN RAMOS ARAUJO , CPF/CNPJ: 530.278.172-72

Protocolo: 714469

Devedor: TIAGO SOARES DA SILVA , CPF/CNPJ: 530.872.242-00

Protocolo: 714470

Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE , CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 714475

Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE , CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 714480

Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE , CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 714485

Devedor: MARLENA DA SILVA OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 983.296.852-68

Protocolo: 714487

Devedor: MARILEIA PIACENTI CESCNETO , CPF/CNPJ: 531.265.991-68

Protocolo: 714500

Devedor: ISMAEL CAMURCA LIMA , CPF/CNPJ: 001.041.592-00

Protocolo: 714501

Devedor: LILIAN RAMOS ARAUJO , CPF/CNPJ: 530.278.172-72

Protocolo: 714506

Devedor: LILIAN RAMOS ARAUJO , CPF/CNPJ: 530.278.172-72

Protocolo: 714522

Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE , CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 714530

Devedor: SIMONE DIAS BERDES , CPF/CNPJ: 004.626.472-85

Protocolo: 714537

Devedor: MARILEIA PIACENTI CESCNETO , CPF/CNPJ: 531.265.991-68

Protocolo: 714550

Devedor: LILIAN RAMOS ARAUJO , CPF/CNPJ: 530.278.172-72

Protocolo: 714562

Devedor: ISMAEL CAMURCA LIMA , CPF/CNPJ: 001.041.592-00

Protocolo: 714565

Devedor: ISMAEL CAMURCA LIMA , CPF/CNPJ: 001.041.592-00

Protocolo: 714567

Devedor: CLAUDEMAR DE SOUZA LEITE , CPF/CNPJ: 777.539.762-49

Protocolo: 714569

Devedor: SIMONE DIAS BERDES , CPF/CNPJ: 004.626.472-85

Protocolo: 714575

Devedor: ISMAEL CAMURCA LIMA , CPF/CNPJ: 001.041.592-00

Protocolo: 714579

Devedor: VLADIMIR PINTO DE SOUZA , CPF/CNPJ: 713.030.492-87

Protocolo: 714588

Devedor: PAULO IVANDRO SCHUSTER , CPF/CNPJ: 469.003.902-00

Protocolo: 714605

Devedor: ISMAEL CAMURCA LIMA , CPF/CNPJ: 001.041.592-00

Protocolo: 714655

Devedor: MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE A, CPF/CNPJ: 031.103.082-31

Protocolo: 714673

Devedor: LIDIANE QUEIROZ DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 022.006.672-80

Protocolo: 714674

Devedor: PATRICIA CACELA VALENTE DOS SA, CPF/CNPJ: 028.138.692-79

Protocolo: 714675

Devedor: VALDENIR ROZA , CPF/CNPJ: 791.071.252-91

(124 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 25/10/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 28/10/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

Porto Velho 24/10/2024

TAMIRIS NUNES DUALIBI - TABELIÃ TITULAR

3º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO

3º TABELIONATO DE PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 495791

Devedor: AUDENI NOGUEIRA BEZERRA CPF/CNPJ: 483.991.832-53

Frustrada a intimação pela via Postal (AR), de acordo com o artigo 260, IV DGE-RO/Não procurado pelo destinatário.

Protocolo: 495854

Devedor: 49399743 JULIANE MARQUES BATISTA CPF/CNPJ: 49.399.743/0001-75

Frustrada a intimação pela via Postal (AR), de acordo com o artigo 260, IV DGE-RO/Não procurado pelo destinatário.

Protocolo: 495886

Devedor: FLAVIO DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: 830.692.082-15

Frustrada a intimação pela via Postal (AR), de acordo com o artigo 260, IV DGE-RO/Não procurado pelo destinatário.

Protocolo: 496545

Devedor: OSMAIR SANTOS FERREIRA CPF/CNPJ: 139.502.138-48

Frustrada a intimação pela via Postal (AR), de acordo com o artigo 260, IV DGE-RO/Não procurado pelo destinatário.

Protocolo: 496545

Devedor: O. S. FERREIRA - CONSULTORIA AMBIENTAL CPF/CNPJ: 14.360.840/0001-70

Frustrada a intimação pela via Postal (AR), de acordo com o artigo 260, IV DGE-RO/Não procurado pelo destinatário.

Protocolo: 496600

Devedor: AMERON ASSIST. MED. E ODONT. RONDONIA S/A CPF/CNPJ: 84.638.345/0001-65

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 496630

Devedor: A A N SILVA CPF/CNPJ: 19.887.721/0001-93

(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 496636

Devedor: A A N SILVA CPF/CNPJ: 19.887.721/0001-93

(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 496653

Devedor: CASA FAMILIA ROSETTA CPF/CNPJ: 63.762.553/0001-00

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496660

Devedor: DANIELE DE CASTRO SOUSA CPF/CNPJ: 515.113.392-68

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496662

Devedor: IROTILO DE ROBERTO MONTEIRO FILHA CPF/CNPJ: 941.148.382-87

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 496663

Devedor: ARAGAO & CARVALHO COMERCIO & SERVICOS LT CPF/CNPJ: 04.428.897/0001-00

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 496664

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496665

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496666

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496667

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496668

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496669

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496670

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496671

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496672

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496673

Devedor: MARIA DE JESUS SOARES PEREIRA CPF/CNPJ: 220.436.402-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496678

Devedor: NISSEY MOTORS CPF/CNPJ: 04.996.600/0001-02

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 496726

Devedor: GENILCE LIMA NUNES CPF/CNPJ: 644.383.922-68

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496731

Devedor: ANTONIA MARTINS CPF/CNPJ: 114.136.382-87

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496732

Devedor: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO MANG CPF/CNPJ: 128.949.233-68

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 496735

Devedor: VALERIO SOUZA CONCEICAO CPF/CNPJ: 732.606.812-72

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 496743

Devedor: LUIZ TAKAO ARASHIRO CPF/CNPJ: 006.352.861-49

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496784

Devedor: 49895785 RONIE JOAO DE ALENCAR CPF/CNPJ: 49.895.785/0001-05

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496792

Devedor: MIGUEL SOUZA DA CRUZ CPF/CNPJ: 162.546.352-91

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 496795

Devedor: DIEGO LIMA VEIGA 00753223236 CPF/CNPJ: 15.514.530/0001-25

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496797

Devedor: 41219533 ALINE SILVA DE LIMA CPF/CNPJ: 41.219.533/0001-46

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 496799

Devedor: AIRES PEREIRA PINTO CPF/CNPJ: 166.776.762-34

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 496812

Devedor: ALDENIR DIAS DE MENEZES CPF/CNPJ: 600.036.852-68

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496815

Devedor: MARIA CONCEICAO CORDEIRO CPF/CNPJ: 161.964.062-72

(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 496840

Devedor: DIEGO CELESTINO ALVES CPF/CNPJ: 027.490.812-38

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496841

Devedor: ELIENE MOLINO CABRAL CPF/CNPJ: 014.488.602-29

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496852

Devedor: HERIC DAMIAO OLIVEIRA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 014.555.642-57

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 496857

Devedor: 17457928 IVAN GONCALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 17.457.928/0001-00

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 496858

Devedor: ADEILSON SANTOS ALMEIDA CPF/CNPJ: 840.843.912-04

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496872

Devedor: DANIELE MOURA DE VASCONCELOS CPF/CNPJ: 802.136.692-34

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 496875

Devedor: ADILSON CORREIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 312.499.222-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496882

Devedor: FRANCLEIR DOS SANTOS DE MELO CPF/CNPJ: 998.975.552-34

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496888

Devedor: PAULO ROBERTO DA SILVA MACIEL CPF/CNPJ: 052.077.462-00

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 496891

Devedor: FRANCISCO ROMAO GONCALVES CPF/CNPJ: 422.837.952-49

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 496893

Devedor: ROSIANE GENUINO M.PEREIRA CPF/CNPJ: 729.474.972-87

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496894

Devedor: ALVARO ANTONIO A.DOS R.JUNIOR CPF/CNPJ: 749.880.852-87

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496895

Devedor: RUDINE MARCIEL TAVARES CPF/CNPJ: 197.489.733-87

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 496906

Devedor: ANTONIO CESAR SILVA CPF/CNPJ: 422.231.722-53

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 496928

Devedor: SILVANA CATARINA QUADROS CPF/CNPJ: 732.616.022-87

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 496929

Devedor: ELITON DE OLIVEIRA RIBEIRO CPF/CNPJ: 020.973.792-14

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496944

Devedor: MARIA DARCI PEREIRA DE LIMA CPF/CNPJ: 918.438.802-10

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 496977

Devedor: DOLIMAR DOURADO ARAUJO CPF/CNPJ: 010.119.152-94

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 496989

Devedor: JOSAFÁ FEITOSA DA SILVA CPF/CNPJ: 003.050.362-03

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 496992

Devedor: LUCAS CUNHA CPF/CNPJ: 021.191.622-63

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497006

Devedor: HUDSON PEREIRA CPF/CNPJ: 422.053.442-34

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 497012

Devedor: MARIA CONCEICAO CORDEIRO CPF/CNPJ: 161.964.062-72

(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 497016

Devedor: ROSANA PEREIRA FRANCA CPF/CNPJ: 802.013.182-53

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497024

Devedor: ANTONIO GOMES DE SOUZA CPF/CNPJ: 019.385.762-68

(Motivo: Fomos informados que FALECEU)

Protocolo: 497043

Devedor: PAULO ROBERTO DA SILVA MACIEL CPF/CNPJ: 052.077.462-00

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 497132

Devedor: COSMA RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 285.954.242-68

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497170

Devedor: GLEDISTON MUNIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 692.028.772-20

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497227

Devedor: ANTONIO CESAR SILVA CPF/CNPJ: 422.231.722-53

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 497232

Devedor: ANGELO PEREIRA VIEIRA CPF/CNPJ: 762.491.312-72

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497318

Devedor: LOPES SANTOS LTDA CPF/CNPJ: 49.329.038/0001-00

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497326

Devedor: AGUIAR AUTO CENTER LTDA CPF/CNPJ: 55.159.691/0001-62

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497329

Devedor: TURIN TRADING IMP E EXP LTDA CPF/CNPJ: 33.389.328/0004-43

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497330

Devedor: TURIN TRADING IMP E EXP LTDA CPF/CNPJ: 33.389.328/0004-43

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497354

Devedor: COSTA E SANTOS COM E SERVICOS LTDA ME CPF/CNPJ: 10.490.812/0001-16

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 497355

Devedor: MARCOS LIMA DE SOUSA CPF/CNPJ: 640.248.142-49

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497365

Devedor: IGOR ALBUQUERQUE DE NOVAES 83478159253 CPF/CNPJ: 20.392.102/0001-07

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497376

Devedor: ARISTIDES GOMES TRIFIATES CPF/CNPJ: 203.670.072-15

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497377

Devedor: FENIX OPTICA LTDA CPF/CNPJ: 35.820.889/0001-38

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497378

Devedor: ADRIANO DOS SANTOS SOUZA CPF/CNPJ: 954.429.362-00

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497383

Devedor: FERNANDO JOSE PEROTE CPF/CNPJ: 787.081.332-04

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 497384

Devedor: JOSE PINTO SILVA CPF/CNPJ: 788.477.962-53

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497391

Devedor: VALDEMIR BOTELHO CPF/CNPJ: 579.308.132-15

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497392

Devedor: AURELIO ANTUNES DA SILVA JUNIOR CPF/CNPJ: 356.674.864-15

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 497394

Devedor: SORAYA DE FATIMA ROCHA SILVA CPF/CNPJ: 204.356.492-72

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497396

Devedor: LEILA RIBEIRO DE B. EVANGELISTA CPF/CNPJ: 349.850.002-30

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 497408

Devedor: MARCEL PEREIRA NORONHA CPF/CNPJ: 798.160.372-20

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497412

Devedor: FRANCISCO DE SALES CAETANO SILVA CPF/CNPJ: 438.369.332-68

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 497415

Devedor: ANA PAULA MATIAS CAVALCANTE AMANCIO CPF/CNPJ: 792.039.733-20

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497423

Devedor: THIAGO BARBOSA ALVES CPF/CNPJ: 947.022.092-72

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497434

Devedor: MARCOS LIMA DE SOUSA CPF/CNPJ: 640.248.142-49

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497441

Devedor: JOSE PINTO SILVA CPF/CNPJ: 788.477.962-53

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497496

Devedor: ERIDA CAIME MACIEL RODRIGUES CPF/CNPJ: 012.047.602-92

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497497

Devedor: JANAINA ALMEIDA SILVA CPF/CNPJ: 001.966.602-03

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 497505

Devedor: PATRICIA CRUZ DA SILVA CPF/CNPJ: 04.613.595/0001-01

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 497671

Devedor: ELIZETE DE LIMA CARDOSO CPF/CNPJ: 334.864.762-20

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 497714

Devedor: JENILSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 994.161.902-68

(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 497768

Devedor: ERIDA CAIME MACIEL RODRIGUES CPF/CNPJ: 012.047.602-92

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497826

Devedor: ADEILSON SANTOS ALMEIDA CPF/CNPJ: 840.843.912-04

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497847

Devedor: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONT CPF/CNPJ: 05.655.626/0001-50

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 497890

Devedor: LENILDE DE JESUS FERREIRA CPF/CNPJ: 386.383.392-91

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 497892

Devedor: ANGELICA LEAL DOS SANTOS CPF/CNPJ: 000.994.782-50

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 497909

Devedor: RODRIGO DE SOUZA COSTA CPF/CNPJ: 918.349.532-00

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498012

Devedor: MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 974.628.612-91

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498047

Devedor: CLEIDIR DE OLIVEIRA LIMA CPF/CNPJ: 709.609.412-15

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 498048

Devedor: WIBISON MENEZES SILVA CPF/CNPJ: 802.821.053-87

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 498053

Devedor: TAIS PRISCILA ALENCAR DOS SANTOS CPF/CNPJ: 705.606.762-04

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498059

Devedor: DENISE SOUSA DA SILVA CPF/CNPJ: 553.809.302-63

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 498075

Devedor: REINALDO DE JESUS ARAUJO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 859.158.153-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498087

Devedor: IRINEIDE MENDES DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 834.947.232-49

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498088

Devedor: IVAN LINS DA SILVA FIGUEIREDO CPF/CNPJ: 836.018.302-30

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498090

Devedor: ALDO FONSECA M. DE SOUSA CPF/CNPJ: 136.190.122-53

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 498113

Devedor: 51854546 FERNANDA ANGELIS DE LIMA ROSA BEZE CPF/CNPJ: 51.854.546/0001-40

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 498145

Devedor: GRACILENE GOMES LINHARES CPF/CNPJ: 272.401.502-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498187

Devedor: ELIZANGELA GOMES M RCIKLI DEFLOM CPF/CNPJ: 770.737.972-15

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498197

Devedor: DAIANE PASSOS DA SILVA CPF/CNPJ: 004.448.662-64

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498220

Devedor: HILARIO CARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 349.127.032-49

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498236

Devedor: GILSON RIBEIRO PEREIRA CPF/CNPJ: 903.424.102-53

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498241

Devedor: ARTUR JUNIOR BARBOSA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 770.659.212-04

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498291

Devedor: RAIMUNDO NONATO MAIA GOMES CPF/CNPJ: 776.092.122-53

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498348

Devedor: VALTAIR OLIVEIRA CUNHA CPF/CNPJ: 650.979.552-34

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498353

Devedor: ADNILSON ARAUJO DA SILVA CPF/CNPJ: 740.429.712-53

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 498371

Devedor: ELGA GISELA FREIRE MORAES 73500712215 CPF/CNPJ: 42.389.919/0001-69

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498372

Devedor: MANOEL RONEI DA G. REGO CPF/CNPJ: 898.725.332-53

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498374

Devedor: LILIANE BORGES DE AGUIAR CPF/CNPJ: 735.024.212-34

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498381

Devedor: STEPHANIE DE ALMEIDA COELHO CPF/CNPJ: 004.567.922-36

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498383

Devedor: GILVANE PAULINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 004.220.202-73

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498387

Devedor: THALES HENRIQUE S DE FREITAS VILELA CPF/CNPJ: 099.886.714-40

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 498399

Devedor: DARLAN CARLOS FERREIRA CPF/CNPJ: 993.845.232-91

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498414

Devedor: SORAIA MEMORIA DA SILVA CPF/CNPJ: 003.367.212-18

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498416

Devedor: FRANCISCO DA COSTA AMORIM. CPF/CNPJ: 253.168.852-87

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498423

Devedor: JEFERSON CUTRIM LUCENA CPF/CNPJ: 013.910.722-35

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498424

Devedor: MANOEL JOSE RODRIGUES PEREIRA CPF/CNPJ: 582.708.842-00

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498433

Devedor: CELSO LEMOS DA SILVA CPF/CNPJ: 653.818.582-72

(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 498448

Devedor: SEBASTIÃO ERISMAR DE SOUZA TRINDADE CPF/CNPJ: 348.635.242-34

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498456

Devedor: FRANCISCA FERREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 749.907.212-68

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498517

Devedor: ELCIONE DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: 687.398.002-10

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498523

Devedor: DEDEUS FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 041.311.226-85

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498537

Devedor: MANOEL NECACIO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 613.556.312-20

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498538

Devedor: PAULO ALBERTO MARINHO FARIAS CPF/CNPJ: 862.186.112-72

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 498542

Devedor: ISAIAS PEREIRA LIMA CPF/CNPJ: 611.904.111-72

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498552

Devedor: ARISTOFANES DOS SANTOS FREITAS CPF/CNPJ: 051.265.563-47

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 498555

Devedor: RUDINEI BARROS DA SILVA CPF/CNPJ: 051.382.715-39

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498577

Devedor: COSMA RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 285.954.242-68

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498603

Devedor: MARIA DE JESUS FERNANDES DE ABREU CPF/CNPJ: 313.646.243-20

(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 498610

Devedor: JOSE AGANILDO DOS S. FERREIRA CPF/CNPJ: 015.027.881-01

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498646

Devedor: WELLINGTON PASSOS GOMES CPF/CNPJ: 746.132.602-30

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498647

Devedor: EDSON SUBTIL DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 409.072.282-91

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 498665

Devedor: SILVIA MARIA LIMA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 016.761.162-30

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498692

Devedor: CLODOMIRO OLIVEIRA DE BRITO CPF/CNPJ: 192.121.272-15

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 498716

Devedor: EDSON SUBTIL DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 409.072.282-91

(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 498731

Devedor: EZEQUIEL BARBOZA GONCALVES CPF/CNPJ: 438.010.802-34

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498742

Devedor: ANDRIELE GOMES FAGUNDES CPF/CNPJ: 031.081.962-86

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 498743

Devedor: RODRIGO AYRES NEVES CPF/CNPJ: 804.648.582-91

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498746

Devedor: ERIVELTO JOSE CASTRO DE MORAES CPF/CNPJ: 556.461.902-15

(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 498888

Devedor: ADAO JOSE ALVES CPF/CNPJ: 533.653.996-15

(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 498892

Devedor: VALMIR DA SILVA ALMEIDA CPF/CNPJ: 541.714.402-97

(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 499107

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499108

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499109

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499110

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499111

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499112

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499113

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499114

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499115

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499116

Devedor: NADIR VIERA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 408.805.162-91

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 499322

Devedor: POLIANA DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA CPF/CNPJ: 839.502.142-91

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 499415

Devedor: NELSON COSTA BRASIL CPF/CNPJ: 897.107.462-00

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 500255

Devedor: GK PECAS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 21.406.488/0001-21

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 500256

Devedor: GK PECAS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 21.406.488/0001-21

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 500276

Devedor: BRENDÓ MARQUES RODRIGUES CPF/CNPJ: 018.498.952-36

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500319

Devedor: GK PECAS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 21.406.488/0001-21

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 500320

Devedor: GK PECAS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 21.406.488/0001-21

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 500336

Devedor: RODRIGUES COMERCIO DE SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 11.256.026/0001-11

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 500337

Devedor: RODRIGUES COMERCIO DE SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 11.256.026/0001-11

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 500338

Devedor: RODRIGUES COMERCIO DE SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 11.256.026/0001-11

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 500340

Devedor: GABRIEL MAGNO BORIM CPF/CNPJ: 027.416.652-65

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500359

Devedor: PAULO MARCELO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 645.385.162-87

(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 500420

Devedor: JOSE ANTONIO ALVES RODRIGUES CPF/CNPJ: 660.077.122-49

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 500440

Devedor: KARLA MELISSA DE LIMA SOLIZ CPF/CNPJ: 058.797.372-25

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500441

Devedor: KARLA MELISSA DE LIMA SOLIZ CPF/CNPJ: 058.797.372-25

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500442

Devedor: KARLA MELISSA DE LIMA SOLIZ CPF/CNPJ: 058.797.372-25

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500450

Devedor: MANOEL ASSUNCAO MAGALHAES CPF/CNPJ: 029.535.652-99

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500462

Devedor: FRANCISCO CARDOSO DE SOUZA CPF/CNPJ: 983.791.512-91

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 500474

Devedor: MARIA RAIMUNDA DE LIMA CPF/CNPJ: 389.408.332-87

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 500475

Devedor: MARIA RAIMUNDA DE LIMA CPF/CNPJ: 389.408.332-87

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 500518

Devedor: RITA VANDA LOPES SOUZA CPF/CNPJ: 312.750.102-10

(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 500530

Devedor: MARIANA FATIMA ANDRADE CPF/CNPJ: 848.097.792-20

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500533

Devedor: WILLIAN ARAUJO DA CRUZ CPF/CNPJ: 022.281.862-01

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500534

Devedor: WILLIAN ARAUJO DA CRUZ CPF/CNPJ: 022.281.862-01

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500549

Devedor: TALLITA FERNANDES NAVARRO CPF/CNPJ: 101.800.404-13

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500550

Devedor: TALLITA FERNANDES NAVARRO CPF/CNPJ: 101.800.404-13

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500567

Devedor: SANDRA MARTINS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 793.505.182-87

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 500580

Devedor: RAIMUNDA PESSOA FERREIRA CPF/CNPJ: 204.465.942-53

(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 500583

Devedor: CAROLINA PEREIRA DOS PASSOS CPF/CNPJ: 005.599.862-38

(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 501111

Devedor: GK PECAS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 21.406.488/0001-21

(Motivo: MUDOU-SE)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 25/10/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 28/10/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.

PORTO VELHO, 24 de outubro de 2024.

(190 apontamentos)

LUCIA JUSSARA MONTEIRO - ESCRIVENTE AUTORIZADA

4º TABELIONATO DE PROTESTO**4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE PORTO VELHO****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 901 e 903 (9º andar) Edifício Centro Empresarial na cidade de Porto Velho/RO, fone e whatsapp 69 3229 2135, email: quartoprotestopvh@gmail.com, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo:444220

Devedor :CLAUDEMIR DO NASCIMENTO- CPF/CNPJ :637.220.112-72
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:444457

Devedor :ROBSON SANTOS FILOMENO - CPF/CNPJ :539.883.612-91
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:444471

Devedor :PRAIGUENE OLIVEIRA FERR- CPF/CNPJ :620.173.143-15
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:444473

Devedor :PRAIGUENE OLIVEIRA FERR- CPF/CNPJ :620.173.143-15
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:445976

Devedor :EDUARDO VIEIRA LEITE - CPF/CNPJ :004.153.442-55
(MOTIVO: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo:445977

Devedor :EZILANDIA DE SOUZA QUEI- CPF/CNPJ :812.451.142-04
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446103

Devedor :LUIZ NEVES CORREIA - CPF/CNPJ :153.568.092-04
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446115

Devedor :PRAIGUENE OLIVEIRA FERR- CPF/CNPJ :620.173.143-15
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:446133

Devedor :ANTONIO GOMES DOS SANTO- CPF/CNPJ :152.252.913-68
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446144

Devedor :NONATO VALE MELO - CPF/CNPJ :420.646.002-72
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446152

Devedor :FERNANDA SOUSA MORENO - CPF/CNPJ :038.558.593-45
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446154

Devedor :ALCIONE DE ANDRADE OLIV- CPF/CNPJ :754.814.642-68
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446156

Devedor :NILTON LEITE VIEIRA. - CPF/CNPJ :613.654.162-91
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446157

Devedor :TAIANE COSTA DOMINGUES - CPF/CNPJ :841.884.562-72
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446158

Devedor :CLEONICE CHAVES DA SILV- CPF/CNPJ :771.535.452-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:446160

Devedor :VANIA HELENA ROCHA DORI- CPF/CNPJ :608.345.442-53

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446168

Devedor :VALDECI CABRAL DE MELO - CPF/CNPJ :312.617.362-49

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446169

Devedor :ARLEY DERMERVAN PEREIRA- CPF/CNPJ :409.709.652-49

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:446173

Devedor :MONICA PEREIRA DA SILVA- CPF/CNPJ :316.994.482-72

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:446175

Devedor :ROMIRO DE OLIVEIRA CRUZ- CPF/CNPJ :014.322.202-33

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446180

Devedor :JAIANILDO COSTA LACERDA- CPF/CNPJ :842.698.632-34

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446181

Devedor :MARLA HERVANN DE SOUZA - CPF/CNPJ :527.770.142-72

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446184

Devedor :PEDRO DOS SANTOS L.NETO- CPF/CNPJ :284.023.348-73

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446186

Devedor :JOHN HERBERTON OLIVEIRA- CPF/CNPJ :690.578.342-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446199

Devedor :ARNALDO PEREIRA BRAGA - CPF/CNPJ :420.984.752-68

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446205

Devedor :41837992 VIVIANE SCHERE- CPF/CNPJ :41.837.992/0001-93

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446208

Devedor :MARIA SOARES DE OLIVEIR- CPF/CNPJ :153.592.122-68

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446211

Devedor :JEAN BRUNO LIMA DA SILV- CPF/CNPJ :893.463.602-59

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446214

Devedor :ADRIANO ALMEIDA LIMA - CPF/CNPJ :014.611.512-01

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446217

Devedor :MARLON SILVA FREITAS - CPF/CNPJ :701.040.942-06

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446219

Devedor :PRAIGUENE OLIVEIRA FERR- CPF/CNPJ :620.173.143-15

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446220

Devedor :PRAIGUENE OLIVEIRA FERR- CPF/CNPJ :620.173.143-15

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446222

Devedor :JOSE BORGES RODRIGUES - CPF/CNPJ :762.999.103-72

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:446224

Devedor :A N DA SILVA JUNIOR - CPF/CNPJ :07.163.274/0001-40

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446229

Devedor :ROZENILDO RAMOS DO AMAR- CPF/CNPJ :326.757.632-68

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:446230

Devedor :SELMA RAIMUNDA DA SILVA- CPF/CNPJ :812.950.062-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:446262

Devedor :INDUSTRIA E COMERCIO DE- CPF/CNPJ :03.559.491/0001-01

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:446291

Devedor :ALMIR FERREIRA DE SOUZA- CPF/CNPJ :045.815.122-04

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446292

Devedor :ALMIR FERREIRA DE SOUZA- CPF/CNPJ :045.815.122-04

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446305

Devedor :RONEVON RODRIGUES DE SO- CPF/CNPJ :003.786.592-78

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:446307

Devedor :RONEVON RODRIGUES DE SO- CPF/CNPJ :003.786.592-78

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446318

Devedor :CEZAR FREITAS ZOGHBI - CPF/CNPJ :040.477.612-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446319

Devedor :CEZAR FREITAS ZOGHBI - CPF/CNPJ :040.477.612-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446320

Devedor :CEZAR FREITAS ZOGHBI - CPF/CNPJ :040.477.612-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446321

Devedor :CEZAR FREITAS ZOGHBI - CPF/CNPJ :040.477.612-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446322

Devedor :CEZAR FREITAS ZOGHBI - CPF/CNPJ :040.477.612-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446367

Devedor :LETICIA PESSOA DINIZ - CPF/CNPJ :028.920.122-52

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446404

Devedor :VANDERLEI RODRIGUES MAR- CPF/CNPJ :842.700.202-53

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446428

Devedor :THIAGO DA ROCHA CARNEIR- CPF/CNPJ :003.424.851-05

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446435

Devedor :ADRIANO AUGUSTO DE OLIV- CPF/CNPJ :541.348.892-00

(MOTIVO: FOMOS INFORMADOS QUE FALECEU)

Protocolo:446436

Devedor :DOMINGOS AFONSO MENEZES- CPF/CNPJ :698.441.432-68

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446441

Devedor :OZIEL DE OLIVEIRA SILVA- CPF/CNPJ :028.775.072-89

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446447

Devedor :UEVERTON ALMEIDA GUIMAR- CPF/CNPJ :927.285.882-87

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446448

Devedor :JULIO CESAR DA SILVA NA- CPF/CNPJ :922.755.832-20

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446455

Devedor :LUDSON COSTA CHAGAS - CPF/CNPJ :420.585.972-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446456

Devedor :NEIVA NUNES DOS SANTOS - CPF/CNPJ :430.164.301-00

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446458

Devedor :PAULO SERGIO SOUZA CARV- CPF/CNPJ :842.728.562-00

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446462

Devedor :VANGLER MACEDO DE OLIVE- CPF/CNPJ :004.196.422-50

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446470

Devedor :VALDENOR SILVA SANTOS - CPF/CNPJ :696.596.482-00

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446471

Devedor :MARINA DOMINGOS PINHEIR- CPF/CNPJ :981.769.432-15

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446477

Devedor :MARINES DA SANTA CRUZ S- CPF/CNPJ :420.302.262-20

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446479

Devedor :MARIVALDO DE MENEZES CA- CPF/CNPJ :421.903.632-68

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446481

Devedor :ZILA LIMA DA FONSECA - CPF/CNPJ :113.762.362-49

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446491

Devedor :LADI DIANA SANTANA LOPE- CPF/CNPJ :928.414.302-00

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446493

Devedor :HELANO RELRIS DAMASCENO- CPF/CNPJ :845.360.803-25

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446496

Devedor :JOSE NEILSON DOS SANTOS- CPF/CNPJ :409.613.972-68

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446525

Devedor :JESSICA GUIMARAES DA SI- CPF/CNPJ :016.966.512-71

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446528

Devedor :TATIELE MORAIS DE OLIVE- CPF/CNPJ :912.167.372-15

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446531

Devedor :RAQUEL GOMES DA SILVA - CPF/CNPJ :982.264.792-15

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:446533

Devedor :ANTONIO GAUDINO DE SOUZ- CPF/CNPJ :282.932.822-15

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446555

Devedor :JACI MARTINS DOS SANTOS- CPF/CNPJ :283.661.902-34

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446562

Devedor :MARIA DE FATIMA DO ROSA- CPF/CNPJ :753.693.702-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446565

Devedor :DIVA DE CARVALHO SANTOS- CPF/CNPJ :392.609.841-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446567

Devedor :ELIZANDRA ARIANA NOGUEI- CPF/CNPJ :123.688.567-81

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446570

Devedor :MARIA ROBERTO DA SILVA - CPF/CNPJ :115.573.202-25

(MOTIVO: FOMOS INFORMADOS QUE FALECEU)

Protocolo:446573

Devedor :JIM KELLY MELGAR PAZ - CPF/CNPJ :752.786.852-04

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446575

Devedor :ANTONIO LISBOA COSTA - CPF/CNPJ :600.987.751-20

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446576

Devedor :UARLEI PEDROSA CORDEIRO- CPF/CNPJ :036.235.323-98

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:446584

Devedor :ANDENILSON SOUZA DA SIL- CPF/CNPJ :673.321.882-87

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446592

Devedor :CHARLES ALEIXO LIMA - CPF/CNPJ :895.806.722-53

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446596

Devedor :ANALBERTO BENEDITO DINI- CPF/CNPJ :684.833.682-34

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446597

Devedor :VALTER DAS NEVES SIQUEI- CPF/CNPJ :981.369.172-72

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446602

Devedor :UIRI MACEDO BORDIGNON - CPF/CNPJ :914.699.532-34
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446603

Devedor :EDNILSON CARNEIRO DOS S- CPF/CNPJ :599.618.562-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:446611

Devedor :ROGERIO DOS SANTOS VIAN- CPF/CNPJ :819.786.932-49
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446625

Devedor :H. R. SOBRINHO - ME - CPF/CNPJ :18.835.968/0001-01
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:446626

Devedor :JIOCUNDO BARBOSA MONTEI- CPF/CNPJ :928.796.242-15
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:446627

Devedor :ELIVALDO JUNIOR RODRIGU- CPF/CNPJ :002.115.012-55
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446629

Devedor :ELVIS MOTTA DE ARAUJO - CPF/CNPJ :057.533.487-85
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446630

Devedor :FABIANA SILVA DELFINO D- CPF/CNPJ :698.502.082-87
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:446647

Devedor :ADONIAS ALMEIDA DA SILV- CPF/CNPJ :485.883.342-91
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446658

Devedor :ROSALINA GONCALVES C.FR- CPF/CNPJ :485.897.212-72
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446661

Devedor :DION LENO REIS DE LIMA - CPF/CNPJ :635.733.692-00
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446683

Devedor :PEDRO DUARTE BARROS NET- CPF/CNPJ :995.409.402-49
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446708

Devedor :MARCIA REGINA SILVA OLI- CPF/CNPJ :486.260.822-15
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446711

Devedor :ANA PAULA DE LIMA CARVA- CPF/CNPJ :787.243.922-00
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446770

Devedor :EDER LEONIDAS DE BRITO - CPF/CNPJ :824.093.232-00
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446788

Devedor :PAULO MARCELO COSTA - CPF/CNPJ :909.350.635-87
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446791

Devedor :RAIMUNDA MEIRELES DA CO- CPF/CNPJ :979.998.732-68
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446794

Devedor :ELISANGELA CRISTINA T D- CPF/CNPJ :898.378.782-15

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446813

Devedor :DORALICE SANTOS CHAVES - CPF/CNPJ :317.058.042-68

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446825

Devedor :RAFAEL BARBOSA VIEIRA - CPF/CNPJ :823.124.352-68

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446833

Devedor :ANTONIO MIRANDA NASCIME- CPF/CNPJ :535.055.142-68

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446837

Devedor :RUTILENE DA SILVA NERY - CPF/CNPJ :650.968.002-53

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446838

Devedor :ALINE TAKAHASHI SANTANA- CPF/CNPJ :820.931.802-00

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:446840

Devedor :LUCAS FAGUNDES DE OLIVE- CPF/CNPJ :062.070.395-48

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446843

Devedor :LUCINEA GOMES FONTENELE- CPF/CNPJ :630.750.752-72

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446854

Devedor :RAIMUNDO NONATO DA SILV- CPF/CNPJ :173.566.873-72

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446864

Devedor :E S DE OLIVEIRA COMERCI- CPF/CNPJ :31.327.718/0001-10

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:446871

Devedor :LUAN SANTOS BATISTA - CPF/CNPJ :005.574.232-79

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:446874

Devedor :MOISES PEREIRA GOULART - CPF/CNPJ :237.621.871-34

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446895

Devedor :RICARDO HENRIQUE DE OLI- CPF/CNPJ :045.956.009-33

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446936

Devedor :E S DE OLIVEIRA COMERCI- CPF/CNPJ :31.327.718/0001-10

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:446940

Devedor :INDUSTRIA E COMERCIO DE- CPF/CNPJ :03.559.491/0001-01

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:446948

Devedor :JOSE GOMES DA SILVA NET- CPF/CNPJ :890.032.502-78

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446990

Devedor :ANDRE ALVES ARAUJO - CPF/CNPJ :018.547.902-26

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446992

Devedor :JOSE CUNHA DA SILVA - CPF/CNPJ :726.375.792-34

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:446996

Devedor :ADRIANA SILVA DE SOUZA - CPF/CNPJ :888.373.782-20

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:446999

Devedor :CLAUDIO BEZERRA DA SILVA- CPF/CNPJ :139.610.712-68

(MOTIVO: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo:447007

Devedor :LUIZ CARLOS VIEIRA NETO- CPF/CNPJ :389.759.392-00

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447014

Devedor :JOSE VALDI DE MESQUITA - CPF/CNPJ :003.397.232-03

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447016

Devedor :VALDILENE GARCIA MACEDO- CPF/CNPJ :977.869.342-00

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447021

Devedor :ARLENE ARIKAPU - CPF/CNPJ :672.469.312-87

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447028

Devedor :VALESKA BEZERRA SOUZA D- CPF/CNPJ :29.272.375/0001-92

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447029

Devedor :AMANDA ISSLER BOTONI DA- CPF/CNPJ :017.875.772-10

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447031

Devedor :THIAGO LUIS BARBOSA DE - CPF/CNPJ :991.083.802-87

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447033

Devedor :SILVANO PALHETA DA COST- CPF/CNPJ :583.391.752-20

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447035

Devedor :OSNAN PRESTES PONTES - CPF/CNPJ :005.497.692-85

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447036

Devedor :LUIZ FELIPE FERREIRA MO- CPF/CNPJ :002.869.032-02

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447043

Devedor :ERASMO BANDEIRA DA SILVA- CPF/CNPJ :827.960.502-97

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447044

Devedor :KLEBER CARLOS DA COSTA - CPF/CNPJ :284.257.075-87

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447045

Devedor :EDNILSON DE BRITO LEITE- CPF/CNPJ :386.081.622-53

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447047

Devedor :RENATO PACO GOMES - CPF/CNPJ :003.616.462-32

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447048

Devedor :ELIENE COSTA CAMURCA - CPF/CNPJ :282.211.048-41

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447050

Devedor :CARMELO MENDES GOMES - CPF/CNPJ :065.756.092-87

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447053

Devedor :ISABELLE MELO BALEEIRO - CPF/CNPJ :020.561.992-46

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447054

Devedor :DEIVIDE RAILES GUTIERRE- CPF/CNPJ :911.974.222-34

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447058

Devedor :ANTONIO ALVES GOMES - CPF/CNPJ :996.132.632-68

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447063

Devedor :SINDICATO DOS EMPREG. N- CPF/CNPJ :05.668.959/0001-13

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447065

Devedor :MARCIA MARIA TRINDADE V- CPF/CNPJ :40.053.090/0001-01

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447067

Devedor :RAFAEL CORREIA MACIEL - CPF/CNPJ :982.303.522-91

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447068

Devedor :RODRIGO REIS BARRETO - CPF/CNPJ :911.430.202-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447069

Devedor :SAMUEL MOREIRA DE ANDRA- CPF/CNPJ :283.813.192-34

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447070

Devedor :ENIVALDO DOS SANTOS NER- CPF/CNPJ :146.841.442-91

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447071

Devedor :ELIVAL RODRIGUES DA SIL- CPF/CNPJ :292.549.735-72

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447072

Devedor :MILTON SARAIVA DA SILVA- CPF/CNPJ :283.058.762-68

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447076

Devedor :ROSINEIDE CARDOSO BARRO- CPF/CNPJ :005.342.402-67

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447077

Devedor :VALDENICE BATISTA DA SI- CPF/CNPJ :720.710.282-87

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447085

Devedor :MARCOS FERREIRA DE AGUI- CPF/CNPJ :994.405.043-15

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447088

Devedor :SAMARA SILVA BRAGA - CPF/CNPJ :002.924.592-38

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447092

Devedor :ALOISIO MARTINS DE OLIV- CPF/CNPJ :498.939.982-04

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447094

Devedor :LUCINEIDE SANTOS RODRIG- CPF/CNPJ :735.241.902-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447095

Devedor :EZEQUIEL DOS SANTOS COU- CPF/CNPJ :912.945.763-72

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447098

Devedor :JOVELINA ALVES DOS SANT- CPF/CNPJ :289.494.202-87

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447099

Devedor :JURACY PEREIRA DA S NAS- CPF/CNPJ :063.047.102-91

(MOTIVO: FOMOS INFORMADOS QUE FALECEU)

Protocolo:447102

Devedor :ZAMIR OLIVEIRA SAUMA - CPF/CNPJ :888.650.702-00

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447103

Devedor :VANESSA TAMI DUTRA SILV- CPF/CNPJ :40.407.293/0001-40

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447104

Devedor :ROSILENE GUILLEN - CPF/CNPJ :153.604.822-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447108

Devedor :VANESSA FARIAS DA SILVA- CPF/CNPJ :037.979.892-10

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447109

Devedor :ANDREZZA TRINDADE CAVAL- CPF/CNPJ :683.297.682-87

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447115

Devedor :HUMBERTO DIOGO DOS SANT- CPF/CNPJ :685.131.862-87

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447116

Devedor :PLURAL FARMA BRASILIA C- CPF/CNPJ :33.283.242/0001-99

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447119

Devedor :AGNALDO DA SILVA PINTO - CPF/CNPJ :315.556.162-91

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447121

Devedor :CARLOS ANDRE DA SILVA 5- CPF/CNPJ :44.958.679/0001-00

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447122

Devedor :LEIDE LETICIA OLIVEIRA - CPF/CNPJ :44.059.151/0001-90

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447125

Devedor :MARILENE GOMES DO NASCI- CPF/CNPJ :035.812.022-55

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447126

Devedor :FABIO BRITO COSTA - CPF/CNPJ :894.789.913-53

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447129

Devedor :FELIPE DE ARAUJO LEAL - CPF/CNPJ :972.507.082-87

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447130

Devedor :ELIZANGELA LIMA DA SILV- CPF/CNPJ :591.564.302-72

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447131

Devedor :43813332 RUANA TAYNARA - CPF/CNPJ :43.813.332/0001-06

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447133

Devedor :VERA LUCIA BATISTA DE M- CPF/CNPJ :976.647.232-72

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447135

Devedor :LEANDRO ANTONIO PEREIRA- CPF/CNPJ :909.595.072-72

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447136

Devedor :FAUSTO AVELINO DA SILVA- CPF/CNPJ :906.813.042-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447140

Devedor :JAIRO DOS SANTOS PEREIR- CPF/CNPJ :589.404.642-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447142

Devedor :TIAGO MASSILON CABRAL D- CPF/CNPJ :979.753.202-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447146

Devedor :JANAINA DE MELO FREIRE - CPF/CNPJ :745.493.322-04

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447147

Devedor :LEANDRO LOPES TAVARES G- CPF/CNPJ :009.275.022-24

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447149

Devedor :DAVI OLIVEIRA WOLFF - CPF/CNPJ :905.497.162-20

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447153

Devedor :JONATAS PAULINO TOBIAS - CPF/CNPJ :008.662.912-37

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447154

Devedor :ACRISIO SILVESTRE GOMES- CPF/CNPJ :909.447.982-68

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447156

Devedor :ANA PAULA DA SILVA NEVE- CPF/CNPJ :15.340.684/0001-48

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447159

Devedor :RONALDO LIMA DA SILVA - CPF/CNPJ :602.666.862-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447161

Devedor :SIDINEI CARDOSO RIBEIRO- CPF/CNPJ :690.887.562-87

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447162

Devedor :MARIA EDNIR DE FREITAS - CPF/CNPJ :438.312.062-87

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447165

Devedor :RILDO MAGAIVE COSTA PIR- CPF/CNPJ :833.384.622-04

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447166

Devedor :FRANCISCO DE ARAUJO BAR- CPF/CNPJ :598.740.902-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447170

Devedor :RAIANE RODRIGUES ROCHA - CPF/CNPJ :31.561.122/0001-80

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447174

Devedor :NAIARA RODRIGUES ALVES - CPF/CNPJ :753.703.442-72

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447175

Devedor :CARLOS CLAY VILHENA SAN- CPF/CNPJ :422.755.712-72

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447176

Devedor :CARLOS GOMES DE OLIVEIR- CPF/CNPJ :149.403.612-68

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447177

Devedor :FELIPE ALEXSANDRO NASCI- CPF/CNPJ :009.197.832-79

(MOTIVO: FOMOS INFORMADOS QUE FALECEU)

Protocolo:447181

Devedor :GERALDO DE JESUS ROCHA - CPF/CNPJ :326.951.012-87

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447189

Devedor :SERGIO CAMPOS DE OLIVEI- CPF/CNPJ :009.743.782-40

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447190

Devedor :SOLANGE PINHEIRO ALVES - CPF/CNPJ :44.267.360/0001-20

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447194

Devedor :EMERSON CORDEIRO DOS SA- CPF/CNPJ :010.577.692-07

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447198

Devedor :ANTONIO VICENTE DE SOUZ- CPF/CNPJ :035.918.242-91

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447202

Devedor :DOUGLAS LEITE DA SILVA - CPF/CNPJ :016.918.392-05

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447204

Devedor :ELAIR PRATA DOS SANTOS - CPF/CNPJ :149.506.772-68

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447214

Devedor :PLINIO FERREIRA VIEIRA - CPF/CNPJ :438.174.832-87

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447219

Devedor :ALAILSON LIMA DA SILVA.- CPF/CNPJ :979.589.212-68

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447220

Devedor :GUTA DISTRIBUIDORA DE P- CPF/CNPJ :01.663.647/0001-66

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447222

Devedor :CLAUDIANE MONTEIRO DE L- CPF/CNPJ :963.720.792-91
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447228

Devedor :DENE CLESSIO PONTES PIC- CPF/CNPJ :528.228.772-20
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447230

Devedor :RAFAEL RODRIGUES DE AQU- CPF/CNPJ :984.791.212-20
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447232

Devedor :EUSINEI DA SILVA BISPO - CPF/CNPJ :918.443.552-68
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447238

Devedor :JACKS DA SILVA OLIVEIRA- CPF/CNPJ :713.230.662-68
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447239

Devedor :MATEUS CUNHA DE CARVALH- CPF/CNPJ :013.880.572-55
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447243

Devedor :EDIMAR NERES DA COSTA - CPF/CNPJ :409.038.772-87
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447247

Devedor :LUCIANO JERONIMO SAMPAI- CPF/CNPJ :636.028.492-87
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447248

Devedor :SHEILA PINHEIRO CARNEIR- CPF/CNPJ :914.524.302-68
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447249

Devedor :JUCY SANDRA FERREIRA DE- CPF/CNPJ :524.283.202-97
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447252

Devedor :CROSS EXPERIENCE PORTO - CPF/CNPJ :41.550.362/0001-33
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447255

Devedor :ROBERTINA FRANCISCA SAN- CPF/CNPJ :703.604.132-34
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447257

Devedor :RELRY SANTOS DA SILVA - CPF/CNPJ :003.465.852-10
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447261

Devedor :JOEL VIEIRA FERREIRA - CPF/CNPJ :408.996.162-91
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447270

Devedor :GABRIELA GONCALVES DA S- CPF/CNPJ :022.248.392-00
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447271

Devedor :JESRIEL NUNES VIEIRA - CPF/CNPJ :111.270.396-95
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447277

Devedor :ISAIAS RODRIGUES DAS ME- CPF/CNPJ :691.219.232-72
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447278

Devedor :CESAR GOMES DOS SANTOS - CPF/CNPJ :981.426.582-91
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447279

Devedor :SAMUEL MENDES SANTANA - CPF/CNPJ :902.740.592-15
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447281

Devedor :MARIA ZENETE COSTA DA S- CPF/CNPJ :334.716.572-15
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447284

Devedor :MAFREDSON REBOUCAS BEZE- CPF/CNPJ :002.465.672-01
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447287

Devedor :ITALO DE SOUZA LOPES - CPF/CNPJ :702.636.562-25
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447288

Devedor :POLIANA PEREIRA DOS SAN- CPF/CNPJ :33.257.328/0001-47
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447289

Devedor :ALESTERFRALER SILVA DA - CPF/CNPJ :830.215.902-68
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447290

Devedor :FABIANE RODRIGUES DE OL- CPF/CNPJ :024.774.702-56
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447291

Devedor :WELLINGTON DIAS - CPF/CNPJ :903.956.892-87
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447292

Devedor :MARIA APARECIDA NEVES P- CPF/CNPJ :908.059.762-72
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447293

Devedor :YAN RODRIGUES DE OLIVEI- CPF/CNPJ :004.846.042-79
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447294

Devedor :RAIMUNDA ALVES RIBEIRO - CPF/CNPJ :113.248.562-20
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447299

Devedor :JONATAN LIMA PAIVA - CPF/CNPJ :911.428.652-15
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447320

Devedor :ROBERTO DE CARVALHO PER- CPF/CNPJ :623.041.192-04
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447321

Devedor :GEAN MARQUEZA RODRIGUES- CPF/CNPJ :003.315.162-84
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447323

Devedor :UELITON DE SOUSA MIRAND- CPF/CNPJ :997.413.772-15
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447325

Devedor :CRISLANE CIRIAN RODRIGU- CPF/CNPJ :534.106.962-53
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447326

Devedor :IRLANDE DE ARAUJO VASCO- CPF/CNPJ :003.139.112-58
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447330

Devedor :MARIA CEZARINA F.DOS SA- CPF/CNPJ :220.255.962-00
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447335

Devedor :SEBASTIAO MARTINS JUNIO- CPF/CNPJ :833.389.932-34
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447338

Devedor :FRANCISCO DAS CHAGAS SA- CPF/CNPJ :801.198.082-34
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447341

Devedor :EDELSON DO CARMO BRAGA - CPF/CNPJ :807.883.272-91
(MOTIVO: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo:447345

Devedor :SANDRA MARCIA ALCANTARA- CPF/CNPJ :524.065.712-20
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447347

Devedor :MARIA TEREZA DE SOUZA - CPF/CNPJ :418.944.722-68
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447349

Devedor :MICHEL ABRAÃO VICENTE - CPF/CNPJ :015.236.922-86
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447350

Devedor :ELZA FRANCISCA A MAIA - CPF/CNPJ :014.572.892-70
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447352

Devedor :COMERCIAL MILA LTDA ME - CPF/CNPJ :09.263.158/0001-29
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447357

Devedor :TACIO DA SILVA NASCIMEN- CPF/CNPJ :745.252.552-34
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447365

Devedor :ROGERIO DE SOUZA SOARES- CPF/CNPJ :617.278.062-04
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447366

Devedor :LIONEIDE LEITE MORAIS M- CPF/CNPJ :754.115.713-91
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447367

Devedor :JOSE CUNHA DA SILVA - CPF/CNPJ :726.375.792-34
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447370

Devedor :GABRIELA AFLALO CORDOVI- CPF/CNPJ :968.476.032-91
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447371

Devedor :MIGUEL RIBEIRO DA SILVA- CPF/CNPJ :826.100.102-49
(MOTIVO: FOMOS INFORMADOS QUE FALECEU)

Protocolo:447384

Devedor :MARCELO MOREIRA JUNIOR - CPF/CNPJ :113.500.754-34
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447385

Devedor :FRANCISCO ROQUE DE ANDR- CPF/CNPJ :041.915.831-66
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447387

Devedor :NILTON JOSE B.DE OLIVEI- CPF/CNPJ :349.103.522-87
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447392

Devedor :M.V.P DA SILVA COMERCIO- CPF/CNPJ :24.353.510/0001-00
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447394

Devedor :VALDERI DE FREITAS - CPF/CNPJ :531.637.379-00
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447398

Devedor :MANUEL ERISMAR PINHEIRO- CPF/CNPJ :726.035.772-04
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447399

Devedor :ROMA DISTRIBUIDORA DE P- CPF/CNPJ :42.837.499/0001-36
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447402

Devedor :ADRIANO RENATO FERNANDE- CPF/CNPJ :982.837.822-15
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447405

Devedor :SEBASTIAO MARTINS NETO - CPF/CNPJ :115.808.102-25
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447408

Devedor :ALZIANE DA COSTA CUNHA - CPF/CNPJ :046.977.782-60
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447409

Devedor :SEBASTIAO JOSE LIMA DA - CPF/CNPJ :829.323.872-00
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447416

Devedor :MANOEL DO SOCORRO OLIVE- CPF/CNPJ :247.729.172-68
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447417

Devedor :JOSE RAILSON DO NASCIME- CPF/CNPJ :824.364.362-15
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447420

Devedor :LEONARDO SANTOS DA SILV- CPF/CNPJ :531.754.252-91
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447421

Devedor :ERICLES VANDERSON NASCI- CPF/CNPJ :039.351.112-07
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447427

Devedor :JOSE ALEX PEREIRA MORAES- CPF/CNPJ :727.058.762-00
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447428

Devedor :REJANE COSTA DA SILVA - CPF/CNPJ :516.894.802-20
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447429

Devedor :EMESON JOSE SOUZA SILVA- CPF/CNPJ :643.558.292-00
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447430

Devedor :FAGNER ALVES DE BRITO - CPF/CNPJ :013.652.392-76
(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447434

Devedor :ADEMIR LIMA GONCALVES - CPF/CNPJ :348.486.222-04
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447436

Devedor :CINTIA GOMES DIAS - CPF/CNPJ :895.232.102-20
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447438

Devedor :SIMONE CIRILO LEITE - CPF/CNPJ :036.547.873-39
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447440

Devedor :MESSIAS CARDOSO DA SILVA - CPF/CNPJ :643.789.852-68
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447443

Devedor :PAULO CEZAR EUGENIO - CPF/CNPJ :012.688.032-86
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447444

Devedor :JOSE NELSON DE AQUINO C- CPF/CNPJ :827.553.452-68
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447446

Devedor :ALDENOR SILVA AGUIAR - CPF/CNPJ :348.542.232-00
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447450

Devedor :WERITON GRITI SOUZA - CPF/CNPJ :984.170.102-20
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447455

Devedor :JUBENIR DA SILVA - CPF/CNPJ :238.493.393-00
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447459

Devedor :RENAN AQUINO DA SILVA - CPF/CNPJ :012.805.172-80
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447461

Devedor :ESPERANCA BISPO DE FREI- CPF/CNPJ :114.170.302-59
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447466

Devedor :OSVALDMIR LOPES - CPF/CNPJ :532.314.739-34
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447467

Devedor :RAIMUNDO NONATO SILVA - CPF/CNPJ :013.196.663-45
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447470

Devedor :CELSON NUNES DA ROCHA - CPF/CNPJ :893.468.152-72
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447472

Devedor :MARCELO LUIS SANTOS LIN- CPF/CNPJ :517.828.472-00
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447474

Devedor :MARIA OZANIR VIEIRA ROD- CPF/CNPJ :421.718.492-15
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447493

Devedor :SEBASTIAO FERREIRA DE B- CPF/CNPJ :032.529.302-34

(MOTIVO: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo:447497

Devedor :ROYAL COMERCIO DE ALIME- CPF/CNPJ :30.363.920/0002-16

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447498

Devedor :DEIVID ALBUQUERQUE CASS- CPF/CNPJ :950.052.262-49

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447499

Devedor :MARIA JOSE F. MIGUEL DE- CPF/CNPJ :696.030.902-63

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447501

Devedor :PAULO VITOR MENEZ MELO - CPF/CNPJ :37.551.521/0001-47

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447504

Devedor :ITALO BRASILEIRO GUIMAR- CPF/CNPJ :992.214.112-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447505

Devedor :ITALO BRASILEIRO GUIMAR- CPF/CNPJ :992.214.112-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447510

Devedor :LOPES COMERCIO DE MEDIC- CPF/CNPJ :24.714.277/0001-44

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447517

Devedor :J R L NASCIMENTO PANIFI- CPF/CNPJ :23.643.531/0001-06

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447518

Devedor :HAVITA IMPORTACAO E EXP- CPF/CNPJ :11.861.307/0013-37

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447519

Devedor :NOVAL DISTRIBUIDORA DE - CPF/CNPJ :49.888.678/0009-07

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447520

Devedor :JUCINEIA FREITAS BORGES- CPF/CNPJ :37.771.562/0001-49

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447521

Devedor :J.I ENGENHARIA LTDA - CPF/CNPJ :28.903.646/0001-06

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447522

Devedor :VALESKA BEZERRA SOUZA D- CPF/CNPJ :29.272.375/0001-92

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447524

Devedor :ELTON DA SILVA NOE - CPF/CNPJ :030.474.832-30

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447525

Devedor :AMARILDO MARTINS GONCAL- CPF/CNPJ :472.337.456-68

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447530

Devedor :ALCEONE DA SILVA BISPO - CPF/CNPJ :908.618.762-53

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447539

Devedor :FABRICIA NATIELLE GUARA- CPF/CNPJ :032.426.032-65

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447540

Devedor :IVANILZA SIMONE DUARTE - CPF/CNPJ :690.228.522-53

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447543

Devedor :DULCINEIA DA SILVA CARV- CPF/CNPJ :041.129.172-60

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447549

Devedor :RENAN CRISTIAN DA COSTA- CPF/CNPJ :003.684.732-10

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447550

Devedor :VALMIR RODRIGUES DE OLI- CPF/CNPJ :715.916.132-72

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447551

Devedor :ROSALVO NEVES BARBOSA - CPF/CNPJ :385.457.132-15

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447552

Devedor :ROSIMEIRE NEVES BARBOSA- CPF/CNPJ :613.718.072-72

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447553

Devedor :DAVID ALAN BARBOSA MEND- CPF/CNPJ :021.539.142-05

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447555

Devedor :ROSAN NEVES BARBOSA - CPF/CNPJ :285.956.372-53

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447556

Devedor :NATHALIA GONCALVES XIST- CPF/CNPJ :012.511.702-77

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447559

Devedor :BRUNO MARQUES DA SILVA - CPF/CNPJ :015.925.932-08

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447560

Devedor :GILBERTO ANASTACIO - CPF/CNPJ :458.609.801-59

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447564

Devedor :WALTER PERES DOS SANTOS- CPF/CNPJ :497.996.572-53

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447566

Devedor :BIMARQ SERVICOS DE ENGE- CPF/CNPJ :48.104.132/0001-90

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447571

Devedor :AGUIAR DARWICH LTDA - CPF/CNPJ :53.103.973/0001-12

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447578

Devedor :PDCA INFORMATICA, SOLUC- CPF/CNPJ :18.423.633/0001-78

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447591

Devedor :SOUZA SOLUCOES CONSULTO- CPF/CNPJ :41.146.279/0001-01

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447592

Devedor :CLAUDIO HENRIQUE ALMEID- CPF/CNPJ :23.457.370/0001-58

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447593

Devedor :CLAUDIO HENRIQUE ALMEID- CPF/CNPJ :23.457.370/0001-58

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447600

Devedor :JANAYNA AMORIM PRESTES - CPF/CNPJ :051.355.422-05

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447602

Devedor :LAIO LOREN O RODRIGUES - CPF/CNPJ :003.891.252-02

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447604

Devedor :JANAYNA AMORIM PRESTES - CPF/CNPJ :051.355.422-05

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447605

Devedor :CARLOS AUGUSTO MONTEIRO- CPF/CNPJ :191.288.782-72

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447606

Devedor :RAIMUNDA JULIANA VIANA - CPF/CNPJ :630.832.802-20

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447610

Devedor :MIRIAN CABRAL DOS ANJOS- CPF/CNPJ :090.876.052-34

(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447611

Devedor :RENATA VIEIRA DE OLIVEI- CPF/CNPJ :527.664.202-82

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447612

Devedor :JEFERSON AQUINO EVANGEL- CPF/CNPJ :421.782.582-04

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447613

Devedor :JEFERSON AQUINO EVANGEL- CPF/CNPJ :421.782.582-04

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447614

Devedor :WALDEY MARCIAO DE MENEZ- CPF/CNPJ :192.030.712-53

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447615

Devedor :MARIA APARECIDA DE MELO- CPF/CNPJ :189.175.509-91

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447617

Devedor :ARLINDO DOS SANTOS ALME- CPF/CNPJ :021.804.482-87

(MOTIVO: FOMOS INFORMADOS QUE FALECEU)

Protocolo:447618

Devedor :FRANCISCO CORDEIRO JUNI- CPF/CNPJ :113.898.422-15

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447619

Devedor :LUCAS HENRIQUE MELO DOS- CPF/CNPJ :028.054.222-44

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447620

Devedor :LUCAS HENRIQUE MELO DOS- CPF/CNPJ :028.054.222-44

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447621

Devedor :LUCAS HENRIQUE MELO DOS- CPF/CNPJ :028.054.222-44

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447626

Devedor :MARILIA CARVALHO NETO - CPF/CNPJ :089.111.182-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447627

Devedor :MARILIA CARVALHO NETO - CPF/CNPJ :089.111.182-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447628

Devedor :WENDERSON FARIAS VASCON- CPF/CNPJ :036.359.132-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447629

Devedor :WENDERSON FARIAS VASCON- CPF/CNPJ :036.359.132-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447630

Devedor :WENDERSON FARIAS VASCON- CPF/CNPJ :036.359.132-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447631

Devedor :DORACILIA DA SILVA SANT- CPF/CNPJ :011.665.572-00

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447633

Devedor :ANTENOR FERREIRA DE MIR- CPF/CNPJ :203.876.102-78

(MOTIVO: FOMOS INFORMADOS QUE FALECEU)

Protocolo:447634

Devedor :OZAIDES PASSOS NEVES - CPF/CNPJ :027.369.002-78

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447636

Devedor :GRACILDO CASLOW MAIA - CPF/CNPJ :037.043.192-87

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447640

Devedor :LIDINEIDE NOGUEIRA DA C- CPF/CNPJ :607.198.182-49

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447641

Devedor :LIDINEIDE NOGUEIRA DA C- CPF/CNPJ :607.198.182-49

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447642

Devedor :MARIA JOSE CASTRO LINHA- CPF/CNPJ :192.248.422-91

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447646

Devedor :CLAUDIO ROBERTO PALHANO- CPF/CNPJ :114.145.372-04

(MOTIVO: FOMOS INFORMADOS QUE FALECEU)

Protocolo:447652

Devedor :VIVIANE DE ABREU SILVA - CPF/CNPJ :028.964.462-30

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447653

Devedor :VIVIANE DE ABREU SILVA - CPF/CNPJ :028.964.462-30

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447654

Devedor :ALISSON DA SILVA NASCIM- CPF/CNPJ :822.505.292-72

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447655

Devedor :ALISSON DA SILVA NASCIM- CPF/CNPJ :822.505.292-72

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447656

Devedor :ALISSON DA SILVA NASCIM- CPF/CNPJ :822.505.292-72

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447657

Devedor :ADRIANA RODRIGUES DE SO- CPF/CNPJ :629.249.742-91

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447665

Devedor :IVO AYMORE - CPF/CNPJ :081.229.629-04

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447667

Devedor :VILSON ANTKIEVIEZ - CPF/CNPJ :315.535.322-87

(MOTIVO: FOMOS INFORMADOS QUE FALECEU)

Protocolo:447668

Devedor :ANDERSON DANTAS COSTA R- CPF/CNPJ :673.322.182-91

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447671

Devedor :MARLI VIEIRA DE MORAES - CPF/CNPJ :952.021.702-97

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447673

Devedor :ANTONIO MARIANO DE ALEN- CPF/CNPJ :009.253.431-70

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447674

Devedor :ANTONIO MARIANO DE ALEN- CPF/CNPJ :009.253.431-70

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447675

Devedor :JOSE ANTONIO ALVES RODR- CPF/CNPJ :660.077.122-49

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447680

Devedor :JOSE KALEBE AYALA VALER- CPF/CNPJ :008.642.292-83

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447683

Devedor :HERNANDO GOMES DE SOUZA- CPF/CNPJ :601.992.962-00

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:447685

Devedor :MARCOS FERNANDO OLIVEIR- CPF/CNPJ :035.198.032-67

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447686

Devedor :ANA PAULA DE LARA COELH- CPF/CNPJ :010.738.822-76

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447690

Devedor :JOSIVALDO ALVES SANTOS - CPF/CNPJ :784.259.482-15

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447691

Devedor :JERRYLEY GUSTAVO DOS SA- CPF/CNPJ :009.644.712-56

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447692

Devedor :JERRYLEY GUSTAVO DOS SA- CPF/CNPJ :009.644.712-56

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447693

Devedor :JERRYLEY GUSTAVO DOS SA- CPF/CNPJ :009.644.712-56
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447695

Devedor :ANGELA JEANE ATILIO PAP- CPF/CNPJ :056.815.849-09
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447696

Devedor :ADRIANA FERREIRA CALIXT- CPF/CNPJ :509.962.902-49
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447703

Devedor :ANA PAULA OLIVEIRA GOME- CPF/CNPJ :036.924.152-57
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447704

Devedor :ANA PAULA OLIVEIRA GOME- CPF/CNPJ :036.924.152-57
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447705

Devedor :ANA PAULA OLIVEIRA GOME- CPF/CNPJ :036.924.152-57
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447706

Devedor :LEANDRO NASCIMENTO DA C- CPF/CNPJ :009.391.012-62
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447707

Devedor :ANDERSON CERVEIRA LOPES- CPF/CNPJ :528.309.002-78
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447708

Devedor :ANDERSON CERVEIRA LOPES- CPF/CNPJ :528.309.002-78
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447709

Devedor :VILDIMA ALVES VIEIRA SA- CPF/CNPJ :437.931.342-53
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447710

Devedor :VILDIMA ALVES VIEIRA SA- CPF/CNPJ :437.931.342-53
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447711

Devedor :VILDIMA ALVES VIEIRA SA- CPF/CNPJ :437.931.342-53
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447712

Devedor :VILDIMA ALVES VIEIRA SA- CPF/CNPJ :437.931.342-53
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447713

Devedor :VILDIMA ALVES VIEIRA SA- CPF/CNPJ :437.931.342-53
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447714

Devedor :VILDIMA ALVES VIEIRA SA- CPF/CNPJ :437.931.342-53
(MOTIVO: RECUSADO)

Protocolo:447717

Devedor :LARYSSA MARQUES PINHEIR- CPF/CNPJ :014.250.062-30
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447718

Devedor :LARYSSA MARQUES PINHEIR- CPF/CNPJ :014.250.062-30
(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447719

Devedor :LARYSSA MARQUES PINHEIR- CPF/CNPJ :014.250.062-30

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447722

Devedor :BRUNA DE SOUZA SENA - CPF/CNPJ :037.512.272-96

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447723

Devedor :ANTONIO EVANDRO PINTO - CPF/CNPJ :479.339.922-34

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447724

Devedor :ANTONIO EVANDRO PINTO - CPF/CNPJ :479.339.922-34

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447725

Devedor :ANTONIO EVANDRO PINTO - CPF/CNPJ :479.339.922-34

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447726

Devedor :ANTONIO EVANDRO PINTO - CPF/CNPJ :479.339.922-34

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447727

Devedor :EDVALDO SARAIVA BRAGA - CPF/CNPJ :021.259.772-81

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447728

Devedor :EDVALDO SARAIVA BRAGA - CPF/CNPJ :021.259.772-81

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447740

Devedor :ANDREIA BEZERRA COSTA - CPF/CNPJ :010.134.042-70

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447748

Devedor :MATHEUS REGINALDO SANTO- CPF/CNPJ :037.168.872-85

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447749

Devedor :CARMINDA NOGUEIRA DOS S- CPF/CNPJ :113.565.102-72

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447750

Devedor :JOSE CARLOS ORDAZ RONDO- CPF/CNPJ :708.528.742-00

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447751

Devedor :JOSE CARLOS ORDAZ RONDO- CPF/CNPJ :708.528.742-00

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447752

Devedor :JOSE CARLOS ORDAZ RONDO- CPF/CNPJ :708.528.742-00

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447753

Devedor :JOSE CARLOS ORDAZ RONDO- CPF/CNPJ :708.528.742-00

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447754

Devedor :JOSE CARLOS ORDAZ RONDO- CPF/CNPJ :708.528.742-00

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447756

Devedor :JOSE RODRIGO ARAUJO DE - CPF/CNPJ :011.303.772-45

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447757

Devedor :TAMIRES FARIAS DA SILVA- CPF/CNPJ :055.632.782-98

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447758

Devedor :TAMIRES FARIAS DA SILVA- CPF/CNPJ :055.632.782-98

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447759

Devedor :TAMIRES FARIAS DA SILVA- CPF/CNPJ :055.632.782-98

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447760

Devedor :TAMIRES FARIAS DA SILVA- CPF/CNPJ :055.632.782-98

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447761

Devedor :ANTONY DA COSTA DE PINH- CPF/CNPJ :056.270.182-67

(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:447762

Devedor :THALIA SOUZA SILVA - CPF/CNPJ :014.876.602-19

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447791

Devedor :BRUNA DE SOUZA SENA - CPF/CNPJ :037.512.272-96

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447824

Devedor :HEDELIN CARDOSO DA SILV- CPF/CNPJ :052.760.952-80

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447886

Devedor :ADRIANA OLIVEIRA DE BRI- CPF/CNPJ :987.639.202-63

(MOTIVO: AUSENTE)

Protocolo:447888

Devedor :AMAZON COMERCIO E REPRESENTACAO- CPF/CNPJ :42.825.378/0001-74

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:447902

Devedor :JOSIMAR SILVA ARAUJO - CPF/CNPJ :557.042.632-91

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447903

Devedor :ADRIANO FERREIRA MORAIS- CPF/CNPJ :557.061.692-68

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447904

Devedor :SILVIO LUIS GARCIA - CPF/CNPJ :570.051.922-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447905

Devedor :JOSE DE JESUS PEREIRA F- CPF/CNPJ :606.567.602-06

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447906

Devedor :JOSE FERMIANO DA COSTA - CPF/CNPJ :522.635.922-53

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447907

Devedor :VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS- CPF/CNPJ :607.283.292-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447908

Devedor :EDSON JUSTINO MARTINS - CPF/CNPJ :587.232.692-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447909

Devedor :ROGERIO JESUS PORCEL - CPF/CNPJ :622.066.302-06

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447910

Devedor :EDMILSON DE SOUZA ALMEI- CPF/CNPJ :519.700.662-53

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447922

Devedor :LETICIA DE JESUS COELHO- CPF/CNPJ :839.477.952-20

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447926

Devedor :DEIGISLENE DE JESUS ROD- CPF/CNPJ :870.332.402-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447931

Devedor :NATASHA VILARIM SILVA - CPF/CNPJ :011.173.652-80

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447932

Devedor :TAILOANA CAROLINE BELET- CPF/CNPJ :010.635.782-48

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447936

Devedor :TAILOANA CAROLINE BELET- CPF/CNPJ :010.635.782-48

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447941

Devedor :JAELSON FIEL DE LIMA - CPF/CNPJ :918.225.212-20

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447944

Devedor :OLMAR FURTADO PIRES - CPF/CNPJ :335.198.039-68

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447945

Devedor :CLAUDEMAR DE SOUZA LEIT- CPF/CNPJ :777.539.762-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447946

Devedor :FRANCISCO VALDO TEOTONI- CPF/CNPJ :315.456.962-68

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447958

Devedor :JOAO BOSCO TAVARES ALFA- CPF/CNPJ :749.483.852-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447961

Devedor :CAMILA FREIRE DE CARVAL- CPF/CNPJ :247.149.438-20

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447975

Devedor :EDILEIA MARCIANO PUSCHM- CPF/CNPJ :810.040.362-72

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:447976

Devedor :JOAO BOSCO TAVARES ALFA- CPF/CNPJ :749.483.852-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447980

Devedor :MADSON SOUZA DA COSTA - CPF/CNPJ :842.327.652-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:447981

Devedor :DEIGISLENE DE JESUS ROD- CPF/CNPJ :870.332.402-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448014

Devedor :REINALDO CAPUTO NETO - CPF/CNPJ :035.342.732-22

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:448037

Devedor :JOSUE SOUZA DA SILVA - CPF/CNPJ :842.837.932-72

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448039

Devedor :JOSUE SOUZA DA SILVA - CPF/CNPJ :842.837.932-72

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448053

Devedor :CLAUDEMAR DE SOUZA LEIT- CPF/CNPJ :777.539.762-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448054

Devedor :CLAUDEMAR DE SOUZA LEIT- CPF/CNPJ :777.539.762-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448056

Devedor :RAIMUNDA REGIS PANTOJA - CPF/CNPJ :068.033.852-72

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:448063

Devedor :ALESSANDRO ALVES RODRIG- CPF/CNPJ :759.847.682-91

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448073

Devedor :SUELI GOMES DOS SANTOS - CPF/CNPJ :528.390.442-34

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448077

Devedor :EDSON DIAS DOS SANTOS - CPF/CNPJ :036.177.221-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448084

Devedor :RAIMUNDA REGIS PANTOJA - CPF/CNPJ :068.033.852-72

(MOTIVO:NÃO EXISTE O N.º INDICADO)

Protocolo:448090

Devedor :ANDRE DE OLIVEIRA PEREI- CPF/CNPJ :31.924.597/0001-94

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:448110

Devedor :CLAUDEMAR DE SOUZA LEIT- CPF/CNPJ :777.539.762-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448127

Devedor :DANILO OLIMPIO - CPF/CNPJ :939.681.322-20

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448129

Devedor :CLAUDEMAR DE SOUZA LEIT- CPF/CNPJ :777.539.762-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448133

Devedor :ISMAEL CAMURCA LIMA - CPF/CNPJ :001.041.592-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448136

Devedor :CLEDERSON GERMINIANI - CPF/CNPJ :643.506.732-53

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448144

Devedor :ISMAEL CAMURCA LIMA - CPF/CNPJ :001.041.592-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448147

Devedor :ALCINEIA NUNES MANSO - CPF/CNPJ :952.636.752-91

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448153

Devedor :DEIGISLENE DE JESUS ROD- CPF/CNPJ :870.332.402-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448161

Devedor :CLAUDEMAR DE SOUZA LEIT- CPF/CNPJ :777.539.762-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448177

Devedor :CLAUDEMAR DE SOUZA LEIT- CPF/CNPJ :777.539.762-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448193

Devedor :DOUGLAS DA SILVA LOUREN- CPF/CNPJ :797.289.792-15

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448206

Devedor :BIOFISH AQUICULTURA IND- CPF/CNPJ :01.055.751/0001-78

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448207

Devedor :RAIMUNDO BARBOSA DE AQU- CPF/CNPJ :960.311.232-15

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448213

Devedor :BIOFISH AQUICULTURA IND- CPF/CNPJ :01.055.751/0001-78

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448214

Devedor :ISMAEL CAMURCA LIMA - CPF/CNPJ :001.041.592-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448216

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448218

Devedor :ALESSANDRO ALVES RODRIG- CPF/CNPJ :759.847.682-91

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448224

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448226

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448227

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448228

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448229

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448230

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448231

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448238

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448242

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448254

Devedor :DEIGISLENE DE JESUS ROD- CPF/CNPJ :870.332.402-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448261

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448266

Devedor :DEIGISLENE DE JESUS ROD- CPF/CNPJ :870.332.402-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448267

Devedor :DEIGISLENE DE JESUS ROD- CPF/CNPJ :870.332.402-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448268

Devedor :DEIGISLENE DE JESUS ROD- CPF/CNPJ :870.332.402-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448271

Devedor :CLAUDEMAR DE SOUZA LEIT- CPF/CNPJ :777.539.762-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448274

Devedor :JORGE LUIZ DE MORAES IN- CPF/CNPJ :527.571.702-44

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448275

Devedor :JORGE LUIZ DE MORAES IN- CPF/CNPJ :527.571.702-44

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448281

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448282

Devedor :ISMAEL CAMURCA LIMA - CPF/CNPJ :001.041.592-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448283

Devedor :JORGE LUIZ DE MORAES IN- CPF/CNPJ :527.571.702-44

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448284

Devedor :CLAUDEMAR DE SOUZA LEIT- CPF/CNPJ :777.539.762-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448285

Devedor :ISMAEL CAMURCA LIMA - CPF/CNPJ :001.041.592-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448286

Devedor :ELITON PEREIRA MONTEIRO- CPF/CNPJ :835.754.642-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448288

Devedor :TAINA DA SILVA GAMA - CPF/CNPJ :011.133.522-13

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448289

Devedor :JORGE LUIZ DE MORAES IN- CPF/CNPJ :527.571.702-44

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448295

Devedor :R I DE SOUZA DISTRIBUID- CPF/CNPJ :24.625.920/0001-63

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:448296

Devedor :ISMAEL CAMURCA LIMA - CPF/CNPJ :001.041.592-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448301

Devedor :JORGE LUIZ DE MORAES IN- CPF/CNPJ :527.571.702-44

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448310

Devedor :ISMAEL CAMURCA LIMA - CPF/CNPJ :001.041.592-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448311

Devedor :R I DE SOUZA DISTRIBUID- CPF/CNPJ :24.625.920/0001-63

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:448312

Devedor :ISMAEL CAMURCA LIMA - CPF/CNPJ :001.041.592-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448314

Devedor :MANOEL BRITO DE MACEDO - CPF/CNPJ :011.666.972-15

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448316

Devedor :JORGE LUIZ DE MORAES IN- CPF/CNPJ :527.571.702-44

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448319

Devedor :ALINE ALVES SANTOS RODR- CPF/CNPJ :943.465.182-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448336

Devedor :PATRICIA PEREIRA DE OLI- CPF/CNPJ :753.675.562-72

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448337

Devedor :LUCIANA NUNES DE SOUZA - CPF/CNPJ :749.490.632-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448361

Devedor :QUIQUI FELIX DA FONSECA- CPF/CNPJ :010.217.472-54

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:448387

Devedor :ELIANA DE OLIVEIRA SOUZ- CPF/CNPJ :389.194.862-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448390

Devedor :JANICE BARRETO DE FARIA- CPF/CNPJ :510.149.712-68

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448391

Devedor :ALANA DE MELO MONTEIRO - CPF/CNPJ :003.977.602-64

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448406

Devedor :C. M CENTRO AUTOMOTIVO - CPF/CNPJ :35.723.655/0001-72

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:448409

Devedor :UNIAO NATIVA INSUMOS AG- CPF/CNPJ :14.935.267/0005-09

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448417

Devedor :ANGELA DE SOUZA BUENO - CPF/CNPJ :390.234.862-34

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448430

Devedor :EDWARD IKENNA NJOKU CEL- CPF/CNPJ :33.365.975/0001-72

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448437

Devedor :NOVAL DISTRIBUIDORA DE - CPF/CNPJ :49.888.678/0009-07

(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:448438

Devedor :V. VIEIRA AMARO COMERCI- CPF/CNPJ :03.716.848/0001-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448447

Devedor :ADRIANA APARECIDA BAILA- CPF/CNPJ :847.468.402-10

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448455

Devedor :CEZAR DUARTE BARBOSA - CPF/CNPJ :748.876.452-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448456

Devedor :CEZAR DUARTE BARBOSA - CPF/CNPJ :748.876.452-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448461

Devedor :GILSON MARTINS DE LIMA - CPF/CNPJ :577.610.782-20

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448462

Devedor :GILSON MARTINS DE LIMA - CPF/CNPJ :577.610.782-20

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448463

Devedor :JOANA MANOELA ROJAS - CPF/CNPJ :598.748.802-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448464

Devedor :JOANA MANOELA ROJAS - CPF/CNPJ :598.748.802-87

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448465

Devedor :JOSE CARLOS ALVES GOVEI- CPF/CNPJ :369.240.402-68

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448467

Devedor :MIGUEL FLORES DE LIMA - CPF/CNPJ :710.039.242-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448468

Devedor :MIGUEL FLORES DE LIMA - CPF/CNPJ :710.039.242-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448469

Devedor :MIGUEL FLORES DE LIMA - CPF/CNPJ :710.039.242-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448470

Devedor :FRANCISCO ARY DE FREIAS- CPF/CNPJ :874.822.904-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448471

Devedor :FRANCISCO ARY DE FREIAS- CPF/CNPJ :874.822.904-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448472

Devedor :FRANCISCO ARY DE FREIAS- CPF/CNPJ :874.822.904-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448474

Devedor :JOSE PARREIRA JUNIOR - CPF/CNPJ :199.610.221-49

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448475

Devedor :MARIA SOCORRO RODRIGUES- CPF/CNPJ :360.473.682-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448476

Devedor :MARIA SOCORRO RODRIGUES- CPF/CNPJ :360.473.682-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448477

Devedor :MARIA SOCORRO RODRIGUES- CPF/CNPJ :360.473.682-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448478

Devedor :CEILANDIA SILVA COSTA - CPF/CNPJ :627.837.002-63

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448479

Devedor :CEILANDIA SILVA COSTA - CPF/CNPJ :627.837.002-63

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448480

Devedor :CEILANDIA SILVA COSTA - CPF/CNPJ :627.837.002-63

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448481

Devedor :CEILANDIA SILVA COSTA - CPF/CNPJ :627.837.002-63

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448482

Devedor :IVONEY OLVEIRA DA SILVA- CPF/CNPJ :759.635.822-53

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448483

Devedor :IVONEY OLVEIRA DA SILVA- CPF/CNPJ :759.635.822-53

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448484

Devedor :IVONEY OLVEIRA DA SILVA- CPF/CNPJ :759.635.822-53

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448485

Devedor :WALDINEY CARLOS SIRIGO - CPF/CNPJ :997.665.071-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448486

Devedor :WALDINEY CARLOS SIRIGO - CPF/CNPJ :997.665.071-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448487

Devedor :WALDINEY CARLOS SIRIGO - CPF/CNPJ :997.665.071-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448492

Devedor :JACINTA LOURENCA DE AGU- CPF/CNPJ :676.505.202-00

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448494

Devedor :MARLENE FERREIRA NEVES - CPF/CNPJ :573.809.612-68

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448495

Devedor :CARMO BENEDITO LOPES - CPF/CNPJ :191.786.382-91

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448496

Devedor :VALDENOR RAMOS PIMENTA - CPF/CNPJ :220.576.842-53

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448497

Devedor :MARIA DAS GRACAS PINTO - CPF/CNPJ :844.945.302-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448498

Devedor :MARIA DAS GRACAS PINTO - CPF/CNPJ :844.945.302-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448499

Devedor :MARIA AONIZE DA SILVA T- CPF/CNPJ :220.342.852-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448500

Devedor :MARIA AONIZE DA SILVA T- CPF/CNPJ :220.342.852-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:448501

Devedor :MARIA AONIZE DA SILVA T- CPF/CNPJ :220.342.852-04

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/ FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 25/10/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 28/10/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato, via e-mail ou telefone.

550 apontamentos

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2024

EVELYN PAIXAO SOARES>Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE PORTO VELHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 901 e 903 (9º andar) Edifício Centro Empresarial na cidade de Porto Velho/RO, fone e whatsapp 69 3229 2135, email: quartoprotestopvh@gmail.com, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo:448545

Devedor :CLAUDIA LETICIA BIANCHE- CPF/CNPJ :976.827.562-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448552

Devedor :ELAINE SANTIAGO ALVES - CPF/CNPJ :590.340.762-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448582

Devedor :CAROLINE DA SILVA ALMEI- CPF/CNPJ :705.319.742-51
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:448612

Devedor :CRISTINA CAVALCANTE RIB- CPF/CNPJ :960.952.022-72
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 25/10/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 29/10/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato, via e-mail ou telefone.

4 apontamentos

Porto Velho/RO, 24 de outubro de 2024

EVELYN PAIXAO SOARES>Escrevente Autorizada

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-016 FOLHA 273 TERMO 004773

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.773

157586 01 55 2024 6 00016 273 0004773 58

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DANILSON ASSUNÇÃO FILHO, de nacionalidade brasileiro, de profissão Dentista, de estado civil solteiro, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 25 de fevereiro de 1996, residente e domiciliado à Avenida Jatuarana, 1100, Lagoa, em Porto Velho-RO, , filho de DANILSON ASSUNÇÃO e de KARLA FRACISCA LEMOS DA SILVA; e LILIAM LEAL BARBOSA TEIXEIRA de nacionalidade brasileira, de profissão Aux.Administrativo, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 15 de agosto de 1997, residente e domiciliada à Avenida Jatuarana, 1100, Lagoa, em Porto Velho-RO, , filha de MARCO ANTÔNIO BARBOSA TEIXEIRA e de CÍNTIA CRISTINA RIBEIRO LEAL. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de DANILSON ASSUNÇÃO FILHO e a contraente passou a adotar o nome de LILIAM LEAL BARBOSA TEIXEIRA ASSUNÇÃO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO

ROBERTA DE FARIAS FEITOSA

LIVRO D-016 FOLHA 274 TERMO 004774

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.774

157586 01 55 2024 6 00016 274 0004774 56

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RAIMUNDO FLÁVIO DOS SANTOS RIBEIRO, de nacionalidade brasileiro, de profissão soldador, de estado civil solteiro, natural de Óbidos-PA, onde nasceu no dia 12 de janeiro de 1984, residente e domiciliado à Rua JP Alencar, 4938, Nova Esperança, em Porto Velho-RO, , filho de DUTERVIL BARBOSA RIBEIRO e de RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO; e AUREANE BENTES DA ROCHA de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Óbidos-PA, onde nasceu no dia 30 de outubro de 1980, residente e domiciliada à Rua JP Alencar, 4938, Nova Esperança, em Porto Velho-RO, , filha de MARIA BENTES DA ROCHA. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de RAIMUNDO FLÁVIO DOS SANTOS RIBEIRO e a contraente passou a adotar o nome de AUREANE BENTES DA ROCHA SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2024.

Roberta de Farias Feitosa

Tabeliã/Oficiala

EXTREMA DE RONDÔNIA

A Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Extrema, Município e Comarca de Porto Velho - Rondônia, Lara Fernanda Cavalcante Queiroz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 67, §1 da Lei 6.015/73, faço a publicação dos seguintes editais de proclamas:

LIVRO D-007

FOLHA 091

TERMO 001475

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.475

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOSÉ ROBERTO DE FREITAS, de nacionalidade brasileiro, mecânico, solteiro, natural de Coronel Fabriciano-MG, onde nasceu no dia 09 de novembro de 1980, residente e domiciliado à Rua Bom Jardim, s/nº, Distrito de Nova Califórnia, em Porto Velho-RO, CEP: 76.848-000, filho de EUSTAQUIO DE OLIVEIRA FREITAS e de TEREZA MARIA DE JESUS; e NÚBIA MARTINS MORALES de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Presidente Médici-RO, onde nasceu no dia 05 de novembro de 1990, residente e domiciliada à Rua Bom Jardim, s/nº, Distrito de Nova Califórnia, em Porto Velho-RO, CEP: 76.848-000, filha de JOÃO MARTINS MORALES e de SONIA MARIA DE ANDRADE MORALES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2024.

Lara Fernanda Cavalcante Queiroz.

Titular

A Oficiala do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do Distrito de Extrema, Município e Comarca de Porto Velho - Rondônia, Lara Fernanda Cavalcante Queiroz, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 67, §1 da Lei 6.015/73, faço a publicação dos seguintes editais de proclamas:

LIVRO D-007

FOLHA 092

TERMO 001476

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.476

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO PEREIRA, de nacionalidade brasileiro, marceneiro, solteiro, natural de Rio Branco-AC, onde nasceu no dia 14 de fevereiro de 2006, residente e domiciliado à Avenida Castelo Branco, s/nº, Distrito de Extrema, em Porto Velho-RO, CEP: 76.847-000, filho de JOSÉ ANTONIO PEREIRA e de MARIA CREUZA LIMA DO NASCIMENTO; e MEURY ARAÚJO DO NASCIMENTO de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de Rio Branco-AC, onde nasceu no dia 10 de abril de 2008, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco, s/nº, Distrito de Extrema, em Porto Velho-RO, CEP: 76.847-000, filha de VALTER ROCHA DO NASCIMENTO e de SIRLENE RIBEIRO DE ARAÚJO DO NASCIMENTO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2024.

Lara Fernanda Cavalcante Queiroz.

Titular

JACI-PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE JACI PARANÁ Distrito de Jaci Paraná - Município de Porto Velho – Rondônia Hiosef Kenedy Santos Storari - Tabela Registrador Rua Maurício Rodrigues, nº 1.985, Nova Esperança, Caixa Postal 584 CEP 76.840-000 email: cartoriojacyparana@gmail.com Fone: (69)3236-6096. LIVRO D-009 FOLHA 200 TERMO 002423 Matrícula nº 096198 01 55 2024 6 00009 200 0002423 17 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.423 Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ALAILSON MARQUES GOMES, de nacionalidade brasileiro, de profissão montador de andaime, de estado civil solteiro, natural de Nova Mamoré-RO, onde nasceu no dia 05 de agosto de 1991, residente e domiciliado à Rua Pupunha, 17/14, Nova Mutum Paraná, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.842-000, filho de AGUINALDO GONÇALVES GOMES e de NADIR APARISSO MARQUES; e SEBASTIANA DE FATIMA BORGES de nacionalidade brasileira, de profissão domestica, de estado civil solteira, natural de Jaru-RO, onde nasceu no dia 31 de março de 1978, residente e domiciliada à Rua Pupunha, 17/14, Nova Mutum Paraná, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.842-000, filha de ADÃO BORGES DOS SANTOS e de MARIA ALVES DOS SANTOS, sendo que o regime adotado será o de Comunhão Parcial de Bens. O contraente continuou a adotar o nome de ALAILSON MARQUES GOMES. A contraente continuou a adotar o nome de SEBASTIANA DE FATIMA BORGES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e também será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, podendo ser acessado através do sítio eletrônico: www.tjro.jus.br. Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2024

LIVRO D-009 FOLHA 202 TERMO 002425 Matrícula nº 096198 01 55 2024 6 00009 202 0002425 13 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.425 Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FLAVIO SALES DA COSTA, de nacionalidade brasileiro, de profissão Ajudante serviços gerais, de estado civil solteiro, natural de Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 14 de março de 2001, residente e domiciliado à Rua Barão Levege, Nº212, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.840-000, filho de MARIVALDO TORQUARTO DA COSTA e de LUCIANA SALES MORHEY; e LEILIANE CORRÊA NASCIMENTO de nacionalidade brasileira, de profissão auxiliar de limpeza, de estado civil solteira, natural de Jaru-RO, onde nasceu no dia 30 de janeiro de 1995, residente e domiciliada à Rua Barão Levege, nº212, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.840-000, filha de ALUIZIO FERREIRA NASCIMENTO e de LIONE CORREA, sendo que o regime adotado será o de Comunhão Parcial de Bens. O contraente continuou a adotar o nome de FLAVIO SALES DA COSTA. A contraente continuou a adotar o nome de LEILIANE CORRÊA NASCIMENTO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e também será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, podendo ser acessado através do sítio eletrônico: www.tjro.jus.br. Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2024.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE JACI PARANÁ. Município de Porto Velho Rondônia Hiosef Kenedy Santos Storari – Tabelião Registrador. LIVRO D-009 FOLHA 197 TERMO 002420 Matrícula nº 096198 01 55 2024 6 00009 197 0002420 81 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.420 Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: LEONARDO BAILKE, de nacionalidade brasileiro, de profissão produtor rural, de estado civil divorciado, natural de São Gabriel-ES, onde nasceu no dia 06 de janeiro de 1960, residente e domiciliado à Rua Maurício Rodrigues, s/n, Zona Urbana, Centro, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.840-000, filho de BELMIRO BAILKE e de ADELIA TESCH BAILKE; e ZINA CARLA PEREIRA de nacionalidade brasileira, de profissão produtora rural, de estado civil divorciada, natural de Toledo-PR, onde nasceu no dia 06 de novembro de 1971, residente e domiciliada à Rua Maurício Rodrigues, s/n, Zona Urbana, Centro, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.840-000, filha de PEDRO PEREIRA e de ZINA GEMA SALVADOR PEREIRA, sendo que o regime adotado será o de Comunhão Parcial de Bens. O contraente continuou a adotar o nome de LEONARDO BAILKE. A contraente continuou a adotar o nome de ZINA CARLA PEREIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e também será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, podendo ser acessado através do sítio eletrônico: www.tjro.jus.br. Porto Velho-RO, 09 de outubro de 2024.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE JACI PARANÁ Distrito de Jaci Paraná - Município de Porto Velho – Rondônia Hiosef Kenedy Santos Storari - Tabelião Registrador Rua Maurício Rodrigues, nº 1.985, Nova Esperança, Caixa Postal 584 CEP 76.840-000 email: cartoriojacyparana@gmail.com Fone: (69)3236-6096. LIVRO D-009 FOLHA 202 TERMO 002425 Matrícula nº 096198 01 55 2024 6 00009 202 0002425 13 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.425 Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FLAVIO SALES DA COSTA, de nacionalidade brasileiro, de profissão Ajudante serviços gerais, de estado civil solteiro, natural de Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 14 de março de 2001, residente e domiciliado à Rua Barão Levege, Nº212, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.840-000, filho de MARIVALDO TORQUARTO DA COSTA e de LUCIANA SALES MORHEY; e LEILIANE CORRÊA NASCIMENTO de nacionalidade brasileira, de profissão auxiliar de limpeza, de estado civil solteira, natural de Jaru-RO, onde nasceu no dia 30 de janeiro de 1995, residente e domiciliada à Rua Barão Levege, nº212, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.840-000, filha de ALUIZIO FERREIRA NASCIMENTO e de LIONE CORREA, sendo que o regime adotado será o de Comunhão Parcial de Bens. O contraente continuou a adotar o nome de FLAVIO SALES DA COSTA. A contraente continuou a adotar o nome de LEILIANE CORRÊA NASCIMENTO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e também será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, podendo ser acessado através do sítio eletrônico: www.tjro.jus.br. Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2024.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE JACI PARANÁ Distrito de Jaci Paraná - Município de Porto Velho – Rondônia Hiosef Kenedy Santos Storari - Tabelião Registrador Rua Maurício Rodrigues, nº 1.985, Nova Esperança, Caixa Postal 584 CEP 76.840-000 email: cartoriojacyparana@gmail.com Fone: (69)3236-6096. LIVRO D-009 FOLHA 201 TERMO 002424 Matrícula nº 096198 01 55 2024 6 00009 201 0002424 15 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.424. Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: SOLNEY GONÇALO LIMOEIRO VIEIRA, de nacionalidade brasileiro, de profissão agricultor, de estado civil solteiro, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 06 de agosto de 1957, residente e domiciliado à Rua Ipê, Quadra N4, 26, Nova Mutum Paraná, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.842-000, filho de RICARDO DA CRUZ VIEIRA e de BENTA RODRIGUES LIMOEIRO; e LUZIA JANE LIMOEIRO DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 13 de dezembro de 1980, residente e domiciliada à Rua Ipê, Quadra N4, 26, Nova Mutum Paraná, Distrito de Jaci Paraná, em Porto Velho-RO, CEP: 76.842-000, filha de NORBERTO RODRIGUES LIMOEIRO e de RAIMUNDA RODRIGUES DOS SANTOS, sendo que o regime adotado será o de Comunhão Parcial de Bens. O contraente continuou a adotar o nome de SOLNEY GONÇALO LIMOEIRO VIEIRA. A contraente continuou a adotar o nome de LUZIA JANE LIMOEIRO DOS SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e também será publicado no Diário de Justiça Eletrônico, podendo ser acessado através do sítio eletrônico: www.tjro.jus.br. Porto Velho-RO, 23 de outubro de 2024.

COMARCA DE JI-PARANÁ

1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

LIVRO D-062 FOLHA 201

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.793

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ÂNDERSON ARAÚJO DE FARIAS, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de ÂNDERSON ARAÚJO DE FARIAS, filho de VALMIR IRINEU DE FARIAS e de LINDINAR ARAÚJO DE FARIAS; e ANA PAULA CORVELO BERGER, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, passou a adotar no nome de ANA PAULA CORVELO BERGER DE FARIAS, filha de ODAIR BERGER e de MARILENE CORVELHO DOS SANTOS BERGER. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Ji-Paraná-RO, 23 de outubro de 2024.

Josiane Basilio Neres

Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE PROTESTO

1º Tabelionato de Protesto de Títulos de Ji-Paraná/RO

COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Mal. Rondon, 870, Centro, CEP: 76900-082 - Telefone: (69) 99208-7602

Tabeliã Maria Angela Simões Semeghini

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 9:00 às 15:00 horas

EDITAL DE PROTESTO Nº 5590

Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia localizado à Av. Mal. Rondon, 870, Centro, Sala 103 - 1º Andar, CEP: 76900-082, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento	Vencimento
00.521.115	RONIE ALVES DA SILVA	CPF 009.329.862-50	29/10/2024
00.521.254	CARLOS GONCALVES SILVA	CPF 003.038.382-05	29/10/2024
00.521.265	RONIE ALVES DA SILVA	CPF 009.329.862-50	29/10/2024
00.522.146	EURIPA DE JESUS	CPF 299.590.121-15	29/10/2024
00.522.147	ERICA CALIANE BERNARDI FREITAG	CPF 457.634.292-49	29/10/2024
00.522.148	ERICA CALIANE BERNARDI FREITAG	CPF 457.634.292-49	29/10/2024
00.522.149	ERICA CALIANE BERNARDI FREITAG	CPF 457.634.292-49	29/10/2024
00.522.150	DINILDA GONCALVES PAIM	CPF 765.571.899-72	29/10/2024
00.522.151	DINILDA GONCALVES PAIM	CPF 765.571.899-72	29/10/2024
00.522.153	LEANDRO FELIX PEREIRA	CPF 841.343.802-00	29/10/2024
00.522.154	ANA KAZIUK	CPF 312.656.852-15	29/10/2024
00.522.155	MANOEL DOS SANTOS	CPF 106.371.842-20	29/10/2024
00.522.156	LAZARO BENTO	CPF 040.445.502-63	29/10/2024
00.522.157	MARIA DA PENHA SILVA RODRIGUES	CPF 620.264.702-78	29/10/2024
00.522.158	MARIA DA PENHA SILVA RODRIGUES	CPF 620.264.702-78	29/10/2024
00.522.159	EVANILDO APARECIDO CAETANO	CPF 791.049.402-53	29/10/2024
00.522.160	SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIR	CPF 385.605.422-72	29/10/2024
00.522.161	SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIR	CPF 385.605.422-72	29/10/2024
00.522.162	SEBASTIAO FERNANDES DE OLIVEIR	CPF 385.605.422-72	29/10/2024
00.522.163	ROSIMEIRE MARTIMIANO ERNESTO	CPF 723.026.742-00	29/10/2024
00.522.164	ROSIMEIRE MARTIMIANO ERNESTO	CPF 723.026.742-00	29/10/2024
00.522.169	THIAGO SILVA PETRONILIO	CPF 021.535.001-41	29/10/2024
00.522.170	MARIANA JHULIA GOMES DA SILVA	CPF 007.976.622-60	29/10/2024
00.522.171	MARIANA JHULIA GOMES DA SILVA	CPF 007.976.622-60	29/10/2024
00.522.172	MARIANA JHULIA GOMES DA SILVA	CPF 007.976.622-60	29/10/2024
00.522.195	CELI GARCIA DE LIMA	CPF 705.885.892-68	29/10/2024
00.522.196	RTM COMERCIO DE MATERIAIS PARA	CNPJ 32.785.799/0005-99	29/10/2024
00.522.199	DIEGO CARRILHO CARDOSO	CPF 010.552.532-46	29/10/2024
00.522.206	ORLANDO JOSE DA SILVA	CPF 684.422.462-15	29/10/2024
00.522.207	JULIO CESAR DE JESUS GRANETTO	CPF 001.024.162-06	29/10/2024

00.522.209	THYAGO AVILA DE SOUZA	CPF 029.143.472-00	29/10/2024
------------	-----------------------	--------------------	------------

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até a data de vencimento indicada, imprerivelmente até às 15:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

Ji-Paraná/ Rondônia, 24 de outubro de 2024

Maria Angela Simões Semeghini
Tabeliã

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JI-PARANÁ
ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE JI-PARANÁ
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA
AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 114, 115 e 116, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 76900-082 FONE: (69) 3421-4953
EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 3800/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Ji-Paraná/RO, localizado na Av. Marechal Rondon, Nº 870, Sala 12, Térreo, Centro, nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: JOSE GARCIA FIUZA DA ROCHA ALVES CPF/CNPJ: 029.602.862-27 Protocolo: 150565 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: KELLI APARECIDA DA SILVA CPF/CNPJ: 007.772.842-43 Protocolo: 150686 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: MARILZA ROCHA DE MORAIS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 846.309.732-49 Protocolo: 150744 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024
Devedor: WAGNER DE ALMEIDA PIMENTEL CPF/CNPJ: 039.170.742-65 Protocolo: 150753 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024
Devedor: ELIAS PEREIRA DAS NEVES CPF/CNPJ: 026.730.872-81 Protocolo: 150768 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024
Devedor: LUCINEI RODRIGUES DE ANDRADE CPF/CNPJ: 005.109.492-40 Protocolo: 150793 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024
Devedor: LUCINEI RODRIGUES DE ANDRADE CPF/CNPJ: 005.109.492-40 Protocolo: 150950 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024
Devedor: . . NAYARA RAMOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 51.933.218/0001-30 Protocolo: 150981 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024
Devedor: . . NAYARA RAMOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 51.933.218/0001-30 Protocolo: 151108 Data Limite Para Comparecimento: 30/10/2024
Devedor: A C SIQUEIRA CPF/CNPJ: 30.795.065/0001-31 Protocolo: 151702 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ADILSON RODRIGUES DE FREITAS CPF/CNPJ: 12.944.040/0001-70 Protocolo: 151703 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ADSON KRAUZE DE FRANCA CPF/CNPJ: 35.443.292/0001-11 Protocolo: 151704 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ALBUQUERQUE TERRAPLENAGEM LTDA CPF/CNPJ: 17.483.634/0001-45 Protocolo: 151705 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ALESSANDRO BARROSO DUARTE CPF/CNPJ: 42.658.117/0001-07 Protocolo: 151706 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: AMANDA LAVORATTI DE PAULA CPF/CNPJ: 43.041.461/0001-15 Protocolo: 151707 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: CARDOSO SANTOS REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRO CPF/CNPJ: 36.045.140/0001-23 Protocolo: 151708 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: CLEBER BARBOSA VASSALO CPF/CNPJ: 26.274.551/0001-37 Protocolo: 151709 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: CLEITINHO MOTOS MANUTENCAO E REPAROS LTDA CPF/CNPJ: 32.399.912/0001-74 Protocolo: 151710 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: CLENILSON FERREIRA DE SOUZA MEI CPF/CNPJ: 34.372.132/0001-66 Protocolo: 151711 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: CREDLIDER COBRANCAS E INFORMACOES CADASTRAIS CPF/CNPJ: 44.195.620/0001-07 Protocolo: 151712 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: DANUBIA PEREIRA PARAISO CPF/CNPJ: 45.238.831/0001-34 Protocolo: 151713 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: EDINALDO DE JESUS SANTOS CPF/CNPJ: 37.642.078/0001-10 Protocolo: 151714 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EDUARDO SANTIAGO SOARES CPF/CNPJ: 30.784.412/0001-20 Protocolo: 151715 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELIZEU NARDI CLAMERICK MEI CPF/CNPJ: 37.176.893/0001-30 Protocolo: 151716 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELOIZA CRISTINA ALVES SILVA CPF/CNPJ: 41.158.666/0001-50 Protocolo: 151717 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EVA CABOCLO DA SILVA MEI CPF/CNPJ: 26.861.942/0001-58 Protocolo: 151718 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EVANDRO JOSE DE SOUZA CPF/CNPJ: 40.104.012/0001-80 Protocolo: 151719 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FABIO RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 33.217.972/0001-91 Protocolo: 151720 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FREDIS RAMOS SILVA MEI CPF/CNPJ: 44.582.437/0001-56 Protocolo: 151721 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GEREMIAS DA CUNHA FERREIRA CPF/CNPJ: 29.579.064/0001-70 Protocolo: 151722 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GESSICA KEIDI MELO CPF/CNPJ: 27.961.099/0001-44 Protocolo: 151723 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: I P J COMUNICACAO VISUAL LTDA CPF/CNPJ: 45.556.887/0001-37 Protocolo: 151724 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: IRENY SILVA . . CPF/CNPJ: 35.324.327/0001-01 Protocolo: 151725 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: J DA SILVA RIBEIRO CPF/CNPJ: 37.151.563/0001-90 Protocolo: 151727 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JEAM CARLOS VERRUCK BERNARDO MEI CPF/CNPJ: 34.507.110/0001-66 Protocolo: 151728 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JEFFERSON AZEVEDO SOBRINHO MARTINS M.E.I. CPF/CNPJ: 32.679.049/0001-09 Protocolo: 151729 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JEONAN PENHA DA SILVA MEI CPF/CNPJ: 37.154.865/0001-12 Protocolo: 151730 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JS REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA CPF/CNPJ: 39.841.962/0001-09 Protocolo: 151732 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JUCIMAR DA SILVA ALMEIDA CPF/CNPJ: 30.780.516/0001-67 Protocolo: 151733 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: KATHLEEN PATRICIA URBANO DOURADO M.E.I CPF/CNPJ: 25.971.030/0001-76 Protocolo: 151734 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: KELEN DA SILVA SOUSA CPF/CNPJ: 27.632.350/0001-27 Protocolo: 151735 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: KELWEM WILLIAM DA SILVA GONCALVES . . CPF/CNPJ: 35.015.762/0001-46 Protocolo: 151736 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: KESIA SANTANA MACHADO DE SOUSA CPF/CNPJ: 30.654.484/0001-53 Protocolo: 151737 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: KEYLEN FIGUEIREDO LUCAS CPF/CNPJ: 22.442.269/0001-60 Protocolo: 151738 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LADSON OLIVEIRA DA SILVA MEI CPF/CNPJ: 33.310.080/0001-30 Protocolo: 151739 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LUIZ ANTONIO ALBUQUERQUE CPF/CNPJ: 35.531.980/0001-33 Protocolo: 151740 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LUIZ AUGUSTO COSTA DE SOUZA CPF/CNPJ: 24.431.890/0001-54 Protocolo: 151741 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LUIZA DIAS DA SILVA CPF/CNPJ: 45.780.562/0001-33 Protocolo: 151742 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MAGNO ALVES FELIX M.E.I. CPF/CNPJ: 27.142.337/0001-90 Protocolo: 151743 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARLI DOURADO DO CARMO . . CPF/CNPJ: 36.167.602/0001-85 Protocolo: 151744 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MIRAILHI JUSTINIANO SANTANA CPF/CNPJ: 42.611.232/0001-26 Protocolo: 151745 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MONICA EDILIA VERLY CPF/CNPJ: 41.240.416/0001-64 Protocolo: 151746 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ODACIR TOGNON MUNIZ M.E.I CPF/CNPJ: 43.917.133/0001-30 Protocolo: 151747 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 31.421.108/0001-81 Protocolo: 151748 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROBELIA CAMPOS NUNES FREIRE CPF/CNPJ: 24.828.883/0001-90 Protocolo: 151749 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROBSON JORGE SILVA DA CONCEICAO CPF/CNPJ: 23.569.108/0001-03 Protocolo: 151750 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROCHA SEGURANCA ELETRONICA EIRELI CPF/CNPJ: 29.427.921/0001-17 Protocolo: 151751 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROMILDO LEONEL DE SOUZA MEI CPF/CNPJ: 33.164.239/0001-56 Protocolo: 151752 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: S. BARBOSA CONSTRUÇOES EIRELI EPP CPF/CNPJ: 25.258.861/0001-03 Protocolo: 151753 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SABLINE FREITAS MARCOLINO CPF/CNPJ: 41.381.867/0001-11 Protocolo: 151754 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SERGIO MARTINS GOMES CPF/CNPJ: 43.240.898/0001-88 Protocolo: 151755 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SILVA E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 20.800.394/0001-70 Protocolo: 151756 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SPEED REPRESENTACOES E SERVICOS DE ENTREGA EI CPF/CNPJ: 35.071.206/0001-97 Protocolo: 151757 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SUELI DE SOUZA/M.E.I. CPF/CNPJ: 21.751.140/0001-71 Protocolo: 151758 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: THIAGO FERNANDES DE LIMA E SILVA M.E.I CPF/CNPJ: 26.952.764/0001-70 Protocolo: 151759 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: THIARA GUSSI SILVA ALVES M.E.I CPF/CNPJ: 25.962.942/0001-81 Protocolo: 151760 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VANDERLEI BONFANTE CPF/CNPJ: 40.824.175/0001-38 Protocolo: 151761 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WEDERSON DE ALMEIDA MACHADO CPF/CNPJ: 41.564.209/0001-65 Protocolo: 151762 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WILLIAN LOPES DE MIRANDA CPF/CNPJ: 33.531.596/0001-05 Protocolo: 151763 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JEFERSON MICHEL DE SOUZA IMBELINO CPF/CNPJ: 32.224.372/0001-98 Protocolo: 151764 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MZ CONSORCIOS E INVESTIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 36.598.947/0001-93 Protocolo: 151765 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSUEL ALBUQUERQUE SILVA MEI CPF/CNPJ: 33.155.080/0001-03 Protocolo: 151766 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADILON COSTA DE SANTANA M.E.I CPF/CNPJ: 17.678.923/0001-08 Protocolo: 151767 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JAMES PETRANSKI MEI CPF/CNPJ: 32.755.187/0001-20 Protocolo: 151768 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: REINALDO DE SOUZA FRAGOSO LIMA CPF/CNPJ: 24.165.999/0001-97 Protocolo: 151769 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GABRIEL BERGUERAND SILVA MEI CPF/CNPJ: 27.761.623/0001-33 Protocolo: 151770 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROBERTO GUTIERREZ DA ROCHA M.E.I. CPF/CNPJ: 23.652.846/0001-01 Protocolo: 151771 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JULIANA DE PAULA FAUSTINO M.E.I CPF/CNPJ: 24.866.146/0001-82 Protocolo: 151772 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEREIA E CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 21.366.047/0001-43 Protocolo: 151773 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: TFS REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: 48.937.576/0001-06 Protocolo: 151774 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: M. S. E ZUCHETTO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 46.424.710/0001-40 Protocolo: 151775 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: A DE OLIVEIRA FELIX PROJETOS CPF/CNPJ: 36.614.737/0001-41 Protocolo: 151776 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LWB SERVICOS MEDICOS LTDA CPF/CNPJ: 29.682.954/0001-03 Protocolo: 151777 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: G M FURTADO E CIA LTDA ME CPF/CNPJ: 04.196.793/0001-17 Protocolo: 151778 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MAXI PET LTDA ME CPF/CNPJ: 13.855.611/0001-63 Protocolo: 151779 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VANDERLEI APARECIDO FERREIRA SERPA CPF/CNPJ: 628.782.802-10 Protocolo: 151780 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: BELEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CPF/CNPJ: 33.571.885/0001-38 Protocolo: 151781 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FARMA POPULAR COMERCIO DE M CPF/CNPJ: 37.076.173/0001-01 Protocolo: 151782 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: L B DE MORAIS ME CPF/CNPJ: 52.231.113/0001-00 Protocolo: 151783 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MOURA MANIPULACAO COMERCIO DE CPF/CNPJ: 43.608.372/0001-08 Protocolo: 151784 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: HELIO JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 32.187.545/0001-45 Protocolo: 151785 - para fins falimentares Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: L T VOLLBRECHT LTDA CPF/CNPJ: 43.577.021/0001-87 Protocolo: 151786 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SSY HOLDING LTDA CPF/CNPJ: 41.413.977/0003-80 Protocolo: 151788 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FERNANDES & TEIXEIRA LTDA. CPF/CNPJ: 34.774.140/0001-39 Protocolo: 151789 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: J H S MARTINS LTDA CPF/CNPJ: 41.981.582/0001-11 Protocolo: 151790 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: HILGERT E CIA LTDA CPF/CNPJ: 22.881.858/0001-45 Protocolo: 151791 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GOIAS COUNTRY COEMRCIO DE CONFEC. LTDA CPF/CNPJ: 33.413.732/0001-62 Protocolo: 151792 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: OTICA A GRACIOSA LTDA ME CPF/CNPJ: 10.487.735/0001-45 Protocolo: 151793 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MASTERPET SAUDE ANIMAL LTDA EPP CPF/CNPJ: 17.670.950/0001-26 Protocolo: 151794 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADRIANO DORNELAS CPF/CNPJ: 34.773.088/0001-04 Protocolo: 151795 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: R & G FARMACIA DE DROGARIA LTDA CPF/CNPJ: 47.185.448/0001-90 Protocolo: 151796 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: S TRANSP RODOVIARIO DE CARGA EIREL ME CPF/CNPJ: 18.132.832/0001-27 Protocolo: 151799 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: . . LEONARDO DIAS OLIVEIRA DA S CPF/CNPJ: 41.874.669/0001-90 Protocolo: 151800 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: BELEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA CPF/CNPJ: 33.571.885/0001-38 Protocolo: 151801 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: J R DA SILVA INSTALACAO REDES E TELECOMU CPF/CNPJ: 24.623.614/0001-98 Protocolo: 151802 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FERNANDES TEIXEIRA LTDA CPF/CNPJ: 34.774.140/0001-39 Protocolo: 151803 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLEUSENI MARIA DE PAULA SILVA CPF/CNPJ: 28.674.614/0001-78 Protocolo: 151804 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VR FERRAGENS LTDA ME CPF/CNPJ: 15.004.613/0001-74 Protocolo: 151805 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: G A V COSMETICOS LTDA CPF/CNPJ: 49.487.951/0001-26 Protocolo: 151806 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ATRITU S MENS WEAR CPF/CNPJ: 28.780.771/0001-68 Protocolo: 151807 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: A. J. DA SILVA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS CPF/CNPJ: 37.379.230/0001-13 Protocolo: 151808 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LEANDRO SINTRA FULANETI LTDA CPF/CNPJ: 50.908.370/0001-08 Protocolo: 151810 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LEANDRO SINTRA FULANETI LTDA CPF/CNPJ: 50.908.370/0001-08 Protocolo: 151811 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: PANIFICADORA BETEL CPF/CNPJ: 07.755.191/0001-40 Protocolo: 151812 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: PANIFICADORA BETEL CPF/CNPJ: 07.755.191/0001-40 Protocolo: 151813 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE LUIZ ROMA CPF/CNPJ: 782.041.002-72 Protocolo: 151814 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADRIANO APARECIDO DA SILVA CPF/CNPJ: 619.848.412-20 Protocolo: 151815 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADRIANO APARECIDO DA SILVA CPF/CNPJ: 619.848.412-20 Protocolo: 151816 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADRIANO APARECIDO DA SILVA CPF/CNPJ: 619.848.412-20 Protocolo: 151817 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FERNANDA TIMOTHEO ALVES CPF/CNPJ: 035.971.652-06 Protocolo: 151818 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADENIZIA NUNES REZENDE CPF/CNPJ: 585.568.342-72 Protocolo: 151819 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WESLEY BATISTA RODRIGUES FELBERK CPF/CNPJ: 879.264.232-20 Protocolo: 151820 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: P F GOIS TERRAPLENAGEM LTDA CPF/CNPJ: 49.411.350/0001-30 Protocolo: 151821 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. CPF/CNPJ: 09.296.295/0001-60 Protocolo: 151832 Data Limite Para Comparecimento: 07/11/2024

Devedor: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A CPF/CNPJ: 07.207.996/0001-50 Protocolo: 151833 Data Limite Para Comparecimento: 07/11/2024

Devedor: ZENI FERNANDES COSTA CPF/CNPJ: 385.946.842-15 Protocolo: 151838 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: LAZARO BENTO CPF/CNPJ: 040.445.502-63 Protocolo: 151857 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: ROSIMEIRE MARTIMIANO ERNESTO CPF/CNPJ: 723.026.742-00 Protocolo: 151861 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MARIA CIRINO SILVA CPF/CNPJ: 389.116.202-20 Protocolo: 151862 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MARIA CIRINO SILVA CPF/CNPJ: 389.116.202-20 Protocolo: 151863 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 9:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Ji-paraná-RO, 24 de Outubro de 2024 FELLIPE VILAS BOAS FRAGA TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ARIQUEMES**2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES/RO

LIVRO D-017 FOLHA 119 TERMO 003555

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3.555

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, de nacionalidade Brasileiro, de profissão Vendedor, de estado civil solteiro, natural de Ariquemes, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 26 de fevereiro de 2000, residente e domiciliado à Rua Ariquemes, 3452, BNH, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrito no CPF/MF nº 035.378.282-33, filho de VANDERLEI GARCIA RODRIGUES e de ROZANA GOES DE OLIVEIRA; e KEMILLY MARCONDES DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, de profissão assessora jurídica, de estado civil solteira, natural de Jaru, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 23 de fevereiro de 2000, residente e domiciliada à Rua Ariquemes, 3452, BNH, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrita no CPF/MF nº 037.383.392-05, filha de SERGIO MARCONDES DA SILVA e de KEILA DOS SANTOS. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuará a adotar o nome de DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES e a contraente passará a adotar o nome de KEMILLY MARCONDES DOS SANTOS RODRIGUES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Ariquemes-RO, 23 de outubro de 2024.

Raquel Freitas de Souza Silva

Escrevente Autorizada

LIVRO D-017 FOLHA 120 TERMO 003556

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3.556

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DIJAVAN LINS DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, de profissão técnico de celular, de estado civil solteiro, natural de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 16 de julho de 1996, residente e domiciliado à Rua Safiras, 740, Parque das Gemas, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrito no CPF/MF nº 036.489.412-16, filho de JOSÉ DA SILVA e de APARECIDA ANDRADE LINS DA SILVA; e SAÉLEN MEDEIROS DA SILVA de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 27 de setembro de 2002, residente e domiciliada à Rua Safiras, 740, Parque das Gemas, em Ariquemes, Estado de Rondônia, inscrita no CPF/MF nº 059.459.752-81, filha de SIDNEY JOSÉ DA SILVA e de SUELEN VIANA MEDEIROS. O Regime de bens a vigor a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuará a adotar o nome de DIJAVAN LINS DA SILVA e a contraente passará a adotar o nome de SAÉLEN MEDEIROS DA SILVA LINS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.

Ariquemes-RO, 23 de outubro de 2024.

Raquel Freitas de Souza Silva

Escrevente Autorizada

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: ARIQUEMES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO

TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO/ESTADO DE RO Marcelo Lessa da Silva - Tabelião de Protesto R FORTALEZA 2178 - FONE: 69- 3535-4155 E-MAIL: protesto_ariquemes@tjro.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ARIQUEMES-RO, localizado na R FORTALEZA n, 2178 - FONE: 69- 3535-4155 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: BRUNO VICTOR OLIVEIRA PINTO CPF/CNPJ: : 054.216.032-37 Protocolo: 373638 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: BRUNO VICTOR OLIVEIRA PINTO CPF/CNPJ: : 054.216.032-37 Protocolo: 373639 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: BRUNO VICTOR OLIVEIRA PINTO CPF/CNPJ: : 054.216.032-37 Protocolo: 373640 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: BRUNO VICTOR OLIVEIRA PINTO CPF/CNPJ: : 054.216.032-37 Protocolo: 373641 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: BRUNO VICTOR OLIVEIRA PINTO CPF/CNPJ: : 054.216.032-37 Protocolo: 373642 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: BRUNO VICTOR OLIVEIRA PINTO CPF/CNPJ: : 054.216.032-37 Protocolo: 373643 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 954.105.032-87 Protocolo: 375209 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: DAVID DA SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: : 645.643.042-91 Protocolo: 375212 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 287.939.862-20 Protocolo: 375216 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: 07055 - ALEX DE OLIVEIRA SANTOS CPF/CNPJ: : 527.196.932-00 Protocolo: 375264 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VIVICO TOMAZ JUNIOR CPF/CNPJ: : 024.951.151-79 Protocolo: 375279 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: TIAGO FRANCISCO SILVA AMORIM CPF/CNPJ: : 012.919.992-30 Protocolo: 375280 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA GILDA DA SILVA CPF/CNPJ: : 290.431.742-20 Protocolo: 375281 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANA PAULA AGUIAR DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 048.036.642-00 Protocolo: 375285 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JULIA ADRIANA DE MELO PEREIRA CPF/CNPJ: : 024.758.522-08 Protocolo: 375293 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: RICARDO TEOBALDO 87865785291 CPF/CNPJ: : 23.491.653/0001-16 Protocolo: 375318 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SONIA ALGUSTA RAZER CPF/CNPJ: : 26.138.448/0001-60 Protocolo: 375319 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANTONIO CHAGAS FONSECA CPF/CNPJ: : 419.119.032-68 Protocolo: 375340 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA DE FATIMA MOREIRA BONFIM SOUZA CPF/CNPJ: : 027.468.219-23 Protocolo: 375343 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA DE FATIMA MOREIRA BONFIM SOUZA CPF/CNPJ: : 027.468.219-23 Protocolo: 375344 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA DE FATIMA MOREIRA BONFIM SOUZA CPF/CNPJ: : 027.468.219-23 Protocolo: 375345 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA DE FATIMA MOREIRA BONFIM SOUZA CPF/CNPJ: : 027.468.219-23 Protocolo: 375346 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROBERTO GONCALVES ZUICOLOTO CPF/CNPJ: : 002.596.972-22 Protocolo: 375360 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: 35.404.287 JENIFER JACKELINE DOS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: : 35.404.287/0001-08 Protocolo: 375364 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: 35.404.287 JENIFER JACKELINE DOS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: : 35.404.287/0001-08 Protocolo: 375365 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EDVALDO SILVERIO CPF/CNPJ: : 857.092.802-59 Protocolo: 375372 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSIAS DE JESUS SANTOS CPF/CNPJ: : 655.984.232-00 Protocolo: 375377 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA ME CPF/CNPJ: : 20.559.818/0001-56 Protocolo: 375380 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLAUDEMIR JOSE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 966.930.372-91 Protocolo: 375380 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE ANTONIO JULIAO CPF/CNPJ: : 042.009.509-87 Protocolo: 375402 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JONATHAN JARDEL NEVES CPF/CNPJ: : 857.223.082-34 Protocolo: 375403 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JONATHAN JARDEL NEVES CPF/CNPJ: : 857.223.082-34 Protocolo: 375404 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: GENIVALDO NUNES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 662.913.569-53 Protocolo: 375405 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JOSE FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 084.590.102-87 Protocolo: 375421 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MARIA APARECIDA DA SILVA CPF/CNPJ: : 041.440.798-99 Protocolo: 375426 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MARIA APARECIDA DA SILVA CPF/CNPJ: : 041.440.798-99 Protocolo: 375427 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: ATAIDE JOSE NORBERTO CPF/CNPJ: : 625.087.332-53 Protocolo: 375428 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: ATAIDE JOSE NORBERTO CPF/CNPJ: : 625.087.332-53 Protocolo: 375429 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: ASSOCIACAO DOS P RURAIS BRACO FORTE DA LINHA CPF/CNPJ: : 01.364.112/0001-94 Protocolo: 375430 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: ASSOCIACAO DOS P RURAIS BRACO FORTE DA LINHA CPF/CNPJ: : 01.364.112/0001-94 Protocolo: 375431 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: OSORIO FREITAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 066.042.182-87 Protocolo: 375435 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: OSORIO FREITAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 066.042.182-87 Protocolo: 375436 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: OSORIO FREITAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 066.042.182-87 Protocolo: 375437 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: OSORIO FREITAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 066.042.182-87 Protocolo: 375438 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: OSORIO FREITAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 066.042.182-87 Protocolo: 375439 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: EDINEIA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 900.004.122-87 Protocolo: 375440 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375446 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375447 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375448 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375449 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375450 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375451 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375452 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375453 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375454 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375455 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375456 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FRANCISCO GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 538.916.942-53 Protocolo: 375457 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JHON TOMAZ DAMASCENO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 015.185.572-28 Protocolo: 375463 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JHON TOMAZ DAMASCENO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 015.185.572-28 Protocolo: 375464 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 876.580.462-72 Protocolo: 375465 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 876.580.462-72 Protocolo: 375466 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: DAIANE APARECIDA STRUB CPF/CNPJ: : 036.335.122-17 Protocolo: 375467 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: DAIANE APARECIDA STRUB CPF/CNPJ: : 036.335.122-17 Protocolo: 375468 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: DAIANE APARECIDA STRUB CPF/CNPJ: : 036.335.122-17 Protocolo: 375469 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: DAIANE APARECIDA STRUB CPF/CNPJ: : 036.335.122-17 Protocolo: 375470 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JOEL RICARDO ARRABAL CPF/CNPJ: : 457.697.532-34 Protocolo: 375472 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JOEL RICARDO ARRABAL CPF/CNPJ: : 457.697.532-34 Protocolo: 375473 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JOEL RICARDO ARRABAL CPF/CNPJ: : 457.697.532-34 Protocolo: 375474 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MITAEL OLIVEIRA DA SILVEIRA CPF/CNPJ: : 219.677.922-91 Protocolo: 375475 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MITAEL OLIVEIRA DA SILVEIRA CPF/CNPJ: : 219.677.922-91 Protocolo: 375476 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: SOLIVANE ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: : 806.253.632-72 Protocolo: 375480 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: SOLIVANE ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: : 806.253.632-72 Protocolo: 375481 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: SOLIVANE ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: : 806.253.632-72 Protocolo: 375482 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: RAQUEL VERAS PONTES CPF/CNPJ: : 729.471.102-00 Protocolo: 375491 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: RAQUEL VERAS PONTES CPF/CNPJ: : 729.471.102-00 Protocolo: 375492 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: RAQUEL VERAS PONTES CPF/CNPJ: : 729.471.102-00 Protocolo: 375493 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: NILSON ALVES GOMES CPF/CNPJ: : 669.848.826-72 Protocolo: 375498 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: ALEXSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA C CPF/CNPJ: : 787.909.482-20 Protocolo: 375516 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: 52.329.584 RAFAELA CIUFA MENOSSIVOID CPF/CNPJ: : 52.329.584/0001-47 Protocolo: 375519 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: BATTISTELLA CPF/CNPJ: : 962.687.272-15 Protocolo: 375521 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JULIANO BRZEZINSKI CPF/CNPJ: : 801.454.852-34 Protocolo: 375522 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: ANTONIO PEREIRA VIEIRA CPF/CNPJ: : 608.084.112-68 Protocolo: 375530 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: CLEMIRENE DE JESUS SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 667.031.072-20 Protocolo: 375535 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: CLEMIRENE DE JESUS SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 667.031.072-20 Protocolo: 375536 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JHONI NOGUEIRA SANTOS CPF/CNPJ: : 009.390.752-45 Protocolo: 375590 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: LUCIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 058.097.102-39 Protocolo: 375597 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: KIMBERLLY AMARAL SANTOS ADAO CPF/CNPJ: : 069.658.472-71 Protocolo: 375598 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JOSE APARECIDO DE AGUIAR CPF/CNPJ: : 848.274.912-91 Protocolo: 375599 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JOSIEL DE SOUZA CANDIDO CPF/CNPJ: : 026.283.102-36 Protocolo: 375600 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JOSIEL DE SOUZA CANDIDO CPF/CNPJ: : 026.283.102-36 Protocolo: 375601 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: QUEILA EMANUELA DA SILVA CPF/CNPJ: : 041.053.312-21 Protocolo: 375602 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: QUEILA EMANUELA DA SILVA CPF/CNPJ: : 041.053.312-21 Protocolo: 375603 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: QUEILA EMANUELA DA SILVA CPF/CNPJ: : 041.053.312-21 Protocolo: 375604 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JOSICLEIA DE VASCONCELOS CPF/CNPJ: : 872.645.442-49 Protocolo: 375607 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: JOSICLEIA DE VASCONCELOS CPF/CNPJ: : 872.645.442-49 Protocolo: 375608 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ARIQUEMES-RO 24 de outubro de 2024 KAWAN JEFERSON PEREIRA SAMPAIO TABELIÃO SUBSTITUTO

COMARCA DE CACOAL

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal

Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -

cartoriomadavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula

095794 01 55 2024 6 00030 107 0003207 60

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: JONATAS DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, agricultor, solteiro, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 31 de agosto de 1995, residente e domiciliado em Cacoal-RO, passou a adotar o nome de JONATAS DOS SANTOS MENDES, filho de Djalma dos Santos e de Roseli Vieira dos Santos; e ANA CAROLINA LACERDA MENDES, de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 23 de julho de 2006, residente e domiciliada em Cacoal-RO, passou a adotar no nome de ANA CAROLINA LACERDA MENDES SANTOS, filha de José Mendes e de Eliane Lacerda Mendes. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia

Município e Comarca de Cacoal

2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal

Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -

cartoriomadavila@gmail.com

FRANCINETE LIMA D'AVILA

Oficial / Tabeliã

EDITAL DE PROCLAMAS

Matrícula

095794 01 55 2024 6 00030 106 0003206 62

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: RICARDO VIDAL RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, técnico em enfermagem, solteiro, natural de São Miguel do Guaporé-RO, onde nasceu no dia 19 de novembro de 2001, residente e domiciliado em Cacoal-RO, continuou a adotar o nome de RICARDO VIDAL RIBEIRO, filho de Marcos Vidal Ribeiro e de Neide Jose de Matos Ribeiro; e BIANCA LUZIA APOLINÁRIO FREDERICHI, de nacionalidade brasileira, estudante, solteira, natural de São Miguel do Guaporé-RO, onde nasceu no dia 28 de maio de 2001, residente e domiciliada em Cacoal-RO, continuou a adotar no nome de BIANCA LUZIA APOLINÁRIO FREDERICHI, filha de Edivan Demiti Frederichi e de Adriana Apolinário. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: CACOAL

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE CACOAL

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVIENTIA DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA MARIA JULIETA RAGNINI - TABELIÃ DE PROTESTO RUA SÃO LUIZ, nº 1064, CENTRO, CEP 76963-884, FONE: (69) 3441-4985 ou (69) 98449-4985

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o 1º Tabelionato de Protesto de Cacoal/RO, localizado na Rua São Luiz, nº 1064 Centro, Cacoal-RO, CEP 76963-884, Tel (69) 3441-4985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: VALMIR ALVES DE ANDRADE CPF/CNPJ: 481.792.991-04

Protocolo: 116107

Data Limite Para Comparecimento: 25/10/2024

Devedor: LINDOMAR DOS SANTOS DE JESUS CPF/CNPJ: 011.734.352-80

Protocolo: 116171

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELIZEU RODRIGUES NASCIMENTO CPF/CNPJ: 007.474.632-47

Protocolo: 116173

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: S. L. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME CPF/CNPJ: 12.162.461/0001-40

Protocolo: 116174

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EXTINSEG COMERCIO E RECARGA DE EXTINTORES E M CPF/CNPJ: 02.548.706/0001-18

Protocolo: 116178

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: RAFAEL DELFINO GONCALVES CPF/CNPJ: 030.683.462-66

Protocolo: 116179

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARCELO MACIEL DA SILVA CPF/CNPJ: 49.621.512/0001-64

Protocolo: 116186

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: AC COMERCIO DE BORRACHA LTDA CPF/CNPJ: 03.052.878/0001-69

Protocolo: 116189

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HO CPF/CNPJ: 44.779.242/0001-09

Protocolo: 116200

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WILLIAN FABIO SOUZA NETO CPF/CNPJ: 887.979.612-72

Protocolo: 116214

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANA CLAUDIA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 006.534.932-66

Protocolo: 116215

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLEUDES MARIA NUNES DE PAULA CPF/CNPJ: 835.727.832-91

Protocolo: 116216

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LUCINEIDE PEREIRA GOMES CPF/CNPJ: 899.868.732-15

Protocolo: 116217

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: IRENE OLIVEIRA MATEUS RODRIGUES CPF/CNPJ: 420.921.082-04

Protocolo: 116218

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FERNANDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 048.131.912-31

Protocolo: 116219

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LUCIANA FREITAS DA SILVA CPF/CNPJ: 904.260.452-20

Protocolo: 116220

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA CPF/CNPJ: 04.295.791/0001-85

Protocolo: 116221

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: PATRICIA CORA CPF/CNPJ: 008.469.772-57

Protocolo: 116222

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROGERIO FERNANDO MARIANO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 030.801.012-43

Protocolo: 116223

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GEOVANI DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: 013.825.952-63

Protocolo: 116224

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: GEOVANI DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: 013.825.952-63

Protocolo: 116225

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: GEOVANI DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: 013.825.952-63

Protocolo: 116226

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: GEOVANI DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: 013.825.952-63

Protocolo: 116227

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: GEOVANI DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: 013.825.952-63

Protocolo: 116228

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: GEOVANI DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: 013.825.952-63

Protocolo: 116229

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: GEOVANI DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: 013.825.952-63

Protocolo: 116230

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: GEOVANI DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: 013.825.952-63

Protocolo: 116231

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: GEOVANI DE SOUZA SOARES CPF/CNPJ: 013.825.952-63

Protocolo: 116232

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MERENCIO SANTANA LTDA CPF/CNPJ: 28.517.467/0001-22

Protocolo: 116240

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: SIMONE BATISTA ROCHA CPF/CNPJ: 405.933.748-00

Protocolo: 116241

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: ANTONIO LUCIO RIBEIRO CPF/CNPJ: 523.631.632-49

Protocolo: 116243

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: BRUNO GOES BRAINER CPF/CNPJ: 036.618.191-27

Protocolo: 116246

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: BRUNO GOES BRAINER CPF/CNPJ: 036.618.191-27

Protocolo: 116247

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: BRUNO GOES BRAINER CPF/CNPJ: 036.618.191-27

Protocolo: 116248

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Cacoal-RO, 25 de Outubro de 2024 NAYARA RAGNINI BERNARDO TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE CEREJEIRA**CEREJEIRAS**

LIVRO D-024 FOLHA 039 TERMO 007039

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.039

MATRÍCULA 095828 01 55 2024 6 00024 039 0007039 12

Faço saber que pretendem casar-se, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: TIAGO COSTA FERREIRA, de nacionalidade brasileira, vendedor, solteiro, natural de Vilhena-RO, onde nasceu no dia 25 de outubro de 1988, filho de ADILSON FERREIRA e de SIRLEI COSTA FERREIRA; e FABIANA ROBERTA JONJOB PORFIRIO de nacionalidade brasileira, professora, divorciada, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 29 de novembro de 1980, filha de ROBERTO PORFIRIO DA SILVA e de SIRLENE JONJOB DA SILVA. Em virtude do casamento, ele continuou a adotar o nome de TIAGO COSTA FERREIRA e ela continuou a adotar o nome de FABIANA ROBERTA JONJOB PORFIRIO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Cerejeiras-RO, 23 de outubro de 2024.

Maria Bernardeti Cavatti

Oficiala e Tabeliã

CORUMBIARA

FOLHA 047 vº TERMO 001632

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.632

095752 01 55 2024 6 00004 047 0001632 26

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

MARCOS ASSIS VITAL e LUCIANA DE SOUZA CORREIA,

Ele, de nacionalidade brasileiro, motorista, solteiro, natural de Vilhena-RO, onde nasceu no dia 20 de dezembro de 1984, residente e domiciliado à Av. Marechal Rondon, 2601, Centro, em Corumbiara-RO, CEP: 76.995-000, filho de ONANIAS VITAL e de EUNICE ANDRE DE ASSIS;

Ela, de nacionalidade brasileira, vendedora, solteira, natural de Ji - Parana --RO, onde nasceu no dia 06 de março de 1989, residente e domiciliada na An Marechal Rondon, 2601, Centro, em Corumbiara-RO, CEP: 76.995-000, filha de OROTIDES DOMINGOS CORREIA e de IVANETE DE SOUZA CORREIA.

Faço saber ainda que o regime adotado é o de Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Corumbiara-RO, 24 de outubro de 2024.

José Messias dos Santos Calazans

Tabelião e Registrador

COMARCA DE COLORADO DO OESTE**COLORADO DO OESTE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS

NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE COLORADO DO OESTE

TELEFAX (0xx69) 3341-2416 – FONE (0xx69) 3341-3969

E-mail: cartoriobrasil@outlook.com

RUA HUMAITÁ, nº 3400, SALA “A” - CENTRO, CEP: 76.993-000

VILSON DE SOUZA BRASIL - NOTÁRIO REGISTRADOR

GABRIELA MARTINS BRASIL - 1ª TABELIÃ SUBSTITUTA

EDITAL DE PROCLAMAS LIVRO D-021 FOLHA 005 TERMO 008090

Faço saber que pretendem se casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: RAFAEL RIBEIRO DA ROSA, solteiro, com vinte e quatro (24) anos de idade, de nacionalidade brasileira, Consultor, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 29 de março de 2000, residente e domiciliado à Avenida Rio Negro, nº 4587, Bairro Jorge Teixeira, em Colorado do Oeste-RO, e-mail:rafaelribeirorosa90@gmail.com, filho de SEVERINO DA ROSA e de HELENA MARQUES RIBEIRO DA ROSA. Ela: KÉZIA BRANDÃO CAMPOS, solteira, com vinte e dois (22) anos de idade, de nacionalidade brasileira, estudante, natural de Colorado do Oeste-RO, onde nasceu no dia 13 de outubro de 2002, residente e domiciliada na

Linha Nova 1, Km 9, Zona Rural, em Colorado do Oeste-RO, e-mail:keziacampos13@gmail.com, filha de VALMIR FERREIRA CAMPOS e de CLÉIA MARTINS BRANDÃO CAMPOS. Determinando que o regime de bens a vigor a partir do mesmo seja o de Comunhão Parcial de Bens. Que após o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de RAFAEL RIBEIRO DA ROSA. Que após o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de KÉZIA BRANDÃO CAMPOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado e disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico-Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. Colorado do Oeste-RO, 22 de outubro de 2024.

Vilson de Souza Brasil
Notário/Registrador

COMARCA DE ESPIGÃO D'OESTE

ESPIGÃO D'OESTE

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
MUNICIPIO E COMARCA DE ESPIGAO D'OESTE – ESTADO DE RONDONIA

Maximillian Pereira de Souza – Tabelião e Registrador

Rua da Matriz, nº 2232, Centro – CEP 76.974-000 – Espigão D'Oeste – Rondônia Fone/Fax: (69) 99392-5624

LIVRO D-030 FOLHA 073 TERMO 007462

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.462

Matricula nº 164178 01 55 2024 6 00030 073 0007462 11

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ANDERSON VIDIGAL, de estado civil solteiro, residente e domiciliado na Rua Esperança, 2156, Bairro Cidade Alta, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, filho de WANTUIL VIDIGAL e de MARIA MADALENA HENKER VIDIGAL, o qual continuou o nome de ANDERSON VIDIGAL; e JOSIMARA DA SILVA ELIAS de estado civil solteira, residente e domiciliada na Rua Esperança, 2156, Bairro Cidade Alta, em Espigão D'Oeste-RO, CEP: 76.974-000, , filha de MANOEL MARCIANO ELIAS e de MARTINHA PEREIRA DA SILVA, a qual passou o nome de JOSIMARA DA SILVA ELIAS VIDIGAL. O regime adotado pelos contraentes foi a Comunhão Parcial de Bens.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Espigão D'Oeste-RO, 23 de outubro de 2024.

Maximillian Pereira de Souza

Tabelião e Registrador

COMARCA: ESPIGÃO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE ESPIGÃO D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVIENTIA DE ESPIGÃO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA HÉLIO KOBAYASHI - TABELIÃO DE PROTESTO RUA INDEPENDÊNCIA, Nº 2169, CENTRO TELEFONE: (69) 3481-2539 (WhatsApp)

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Espigão D'Oeste-RO, localizado na Rua Independência, Esq. Ceará, Nº 2169, Espigão D'Oeste-RO, CEP 76974000 Tel. (69) 3481-2539 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: VALDECI ROMLO CPF/CNPJ: 478.860.992-49

Protocolo: 41244

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LUIZ CARLOS DA COSTA CPF/CNPJ: 078.073.838-10

Protocolo: 41316

Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LUZIA FERREIRA ALVES SANTANA SOARES CPF/CNPJ: 000.802.582-71

Protocolo: 41325

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FERNANDO HENRIQUE PEREIRA ALMEIDA CPF/CNPJ: 023.096.782-52

Protocolo: 41331

Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 08:00 às 16:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Espigão D'Oeste-RO, 24 de Outubro de 2024 HÉLIO KOBAYASHI TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM**1º TABELIONATO DE PROTESTO**

COMARCA: GUAJARA-MIRIM

ÓRGÃO EMITENTE: 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM-RO

1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM-RO/ESTADO DE RO Eneide Oliveira Cavalcante - Tabela de Protesto AV. QUINTINO BOCAIUVA 495 - FONE: (69) 3541-2075 -Whatsapp E-MAIL: tabelionatoprotestogm@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de GUAJARA-MIRIM-RO, localizado na AV. QUINTINO BOCAIUVA n.495 - FONE: (69) 3541-2075 -Whatsapp nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: OSCARITO SOARES DA SILVA CPF/CNPJ: : 408.844.062-53 Protocolo: 296839 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ALDADI DUARTE DA SILVA CPF/CNPJ: : 777.750.742-72 Protocolo: 297095 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADRIANA FERREIRA ZAMBRINI OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 471.075.452-72 Protocolo: 297096 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: HAMILTON AZZI SANTOS CPF/CNPJ: : 079.543.282-87 Protocolo: 297954 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE SIRINEU DE LIMA CPF/CNPJ: : 704.135.172-68 Protocolo: 298058 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE SIRINEU DE LIMA CPF/CNPJ: : 704.135.172-68 Protocolo: 298059 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VEIMAR ZEBALLOS DE SOUZA CPF/CNPJ: : 538.556.552-00 Protocolo: 298201 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VALDELEI BETELEQUE CPF/CNPJ: : 830.994.502-78 Protocolo: 298204 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GABRIELI BEATRIZ PEREIRA CPF/CNPJ: : 062.554.862-06 Protocolo: 298209 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: DAVID DA COSTA SILVA CPF/CNPJ: : 016.064.022-93 Protocolo: 298222 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: OLIVIO CRIZOSTOMO DA SILVA CPF/CNPJ: : 106.418.072-87 Protocolo: 298282 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: PAMELA ANDRADE NEVES FRANCO CPF/CNPJ: : 027.552.132-05 Protocolo: 298419 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: PAMELA ANDRADE NEVES FRANCO CPF/CNPJ: : 027.552.132-05 Protocolo: 298420 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GILSARIA LUCINDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 006.896.872-81 Protocolo: 298440 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GILSARIA LUCINDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 006.896.872-81 Protocolo: 298441 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GILSARIA LUCINDA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 006.896.872-81 Protocolo: 298442 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARLUCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA ROSA CPF/CNPJ: : 951.254.342-72 Protocolo: 298502 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA LUCIVANDA DE BRITO CPF/CNPJ: : 115.156.432-04 Protocolo: 298569 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: ELIANA GOMES FIDELIS GONCALVES CPF/CNPJ: : 691.736.052-04 Protocolo: 298578 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: DRIELY RODRIGUES BISPO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 007.338.962-51 Protocolo: 298579 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: DRIELY RODRIGUES BISPO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 007.338.962-51 Protocolo: 298580 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA 902829302 CPF/CNPJ: : 45.929.883/0001-57 Protocolo: 298584 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: RAYRA LEANDRA MENDONCA PINTO CPF/CNPJ: : 048.155.592-79 Protocolo: 298594 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: RONALDO DANTAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 734.369.922-91 Protocolo: 298595 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. GUAJARA-MIRIM-RO 24 de outubro de 2024 ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE JARU

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JARU

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU/ESTADO DE RO Ana Angelica dos Santos Melquisedec - Tabeliã de Protesto RUA RIO DE JANEIRO 3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 E-MAIL: protestojaru@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de JARU-RO, localizado na RUA RIO DE JANEIRO n.3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ANTONIO SABINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 156.222.661-49 Protocolo: 237013 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FERNANDA RODRIGUES CPF/CNPJ: : 013.955.342-84 Protocolo: 237159 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VALDIRENE CARVALHO DA SILVA CPF/CNPJ: : 724.830.162-00 Protocolo: 237169 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADELSON PAULO DA CRUZ CPF/CNPJ: : 856.642.352-68 Protocolo: 237270 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELIAS CURCINO DE LIMA. CPF/CNPJ: : 854.236.532-15 Protocolo: 237441 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARCOS JOSE DE SOUZA CPF/CNPJ: : 009.214.262-16 Protocolo: 237448 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ODAIR DE SOUZA CPF/CNPJ: : 758.809.202-59 Protocolo: 237451 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANTONIO ALVES BONFIM CPF/CNPJ: : 662.076.142-91 Protocolo: 237522 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ALAIDE DE AMORIN CPF/CNPJ: : 084.914.452-34 Protocolo: 237652 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: DANIEL DE SOUZA MIRANDA CPF/CNPJ: : 470.973.027-04 Protocolo: 237776 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: DANIEL DE SOUZA MIRANDA CPF/CNPJ: : 470.973.027-04 Protocolo: 237777 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: OSMAR QUIRINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 598.699.502-30 Protocolo: 237785 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SINEIA DOS SANTOS SILVA NEVES 6731966 CPF/CNPJ: : 32.984.075/0001-40 Protocolo: 237880 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA CPF/CNPJ: : 351.374.538-97 Protocolo: 237883 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: TEREZINHA DE SOUZA NAZARKO CPF/CNPJ: : 149.352.522-00 Protocolo: 237884 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ISMAEL BATISTA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 972.136.672-20 Protocolo: 237885 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 069.171.822-90 Protocolo: 237886 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SIMONE CAVALCANTI DA SILVA CPF/CNPJ: : 747.479.752-68 Protocolo: 237887 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADELINO DE SOUZA FARIA CPF/CNPJ: : 036.047.972-33 Protocolo: 237888 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: KAUAN MELO DA SILVA CPF/CNPJ: : 069.254.182-99 Protocolo: 237889 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NATALIA INGRID RAMOS DE ASSIS CPF/CNPJ: : 005.767.792-10 Protocolo: 237890 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: AGNALDO ETIENE DA SILVA CPF/CNPJ: : 874.078.762-15 Protocolo: 237892 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA ALDA DOS SANTOS PIRES CPF/CNPJ: : 289.685.222-00 Protocolo: 237894 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WESLEY ANDRADE FERREIRA CPF/CNPJ: : 010.025.092-03 Protocolo: 237895 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLEBSON SAMUEL DE OLIVEIRA STOCO CPF/CNPJ: : 056.266.871-30 Protocolo: 237896 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANTONIO BRAGA BARBOSA CPF/CNPJ: : 001.091.585-04 Protocolo: 237897 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EDSON ERIELDO DUARTE CPF/CNPJ: : 675.273.963-34 Protocolo: 237898 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: DAIANE ALVES FERREIRA CPF/CNPJ: : 033.839.862-76 Protocolo: 237899 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: RAIANE DOS SANTOS CAETANO CPF/CNPJ: : 034.858.932-85 Protocolo: 237900 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: THAILA CASTRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 057.556.612-43 Protocolo: 237901 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: RIVALCI JOAO SOUZA CRUZ CPF/CNPJ: : 302.248.612-04 Protocolo: 237903 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: IVAIR LUCIANO PINTO CPF/CNPJ: : 940.302.947-15 Protocolo: 237904 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: IVAIR LUCIANO PINTO CPF/CNPJ: : 940.302.947-15 Protocolo: 237905 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ODAIR COSTA ALECRIM CPF/CNPJ: : 054.463.698-82 Protocolo: 237906 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ODAIR COSTA ALECRIM CPF/CNPJ: : 054.463.698-82 Protocolo: 237907 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ODAIR COSTA ALECRIM CPF/CNPJ: : 054.463.698-82 Protocolo: 237908 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ODAIR COSTA ALECRIM CPF/CNPJ: : 054.463.698-82 Protocolo: 237909 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ARCENIO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 623.061.387-53 Protocolo: 237915 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANE CAROLINE PEREIRA SALOMAO CAETANO CPF/CNPJ: : 022.386.732-29 Protocolo: 237920 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANE CAROLINE PEREIRA SALOMAO CAETANO CPF/CNPJ: : 022.386.732-29 Protocolo: 237921 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANE CAROLINE PEREIRA SALOMAO CAETANO CPF/CNPJ: : 022.386.732-29 Protocolo: 237922 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANE CAROLINE PEREIRA SALOMAO CAETANO CPF/CNPJ: : 022.386.732-29 Protocolo: 237923 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. JARU-RO 24 de outubro de 2024 ANA ANGELICA DOS SANTOS MELQUISEDEC TABELIÃ DE PROTESTO

COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

OURO PRETO DO OESTE

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO/ESTADO DE RO Maria Elizabeth Dias Ferreira - Tabela AV. DANIEL COMBONI 1338 B - FONE: (69)3461-3866 E-MAIL: protestooop@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de OURO PRETO DO OESTE-RO, localizado na AV. DANIEL COMBONI n,1338 B - FONE: (69)3461-3866 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: BANCO BRADESCO S.A. CPF/CNPJ: : 60.746.948/0001-12 Protocolo: 196295 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO LUIZ CORREIA CPF/CNPJ: : 810.932.256-53 Protocolo: 196748 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: A M SERVICOS E MANUTENCAO DE POSTOS LTDA CPF/CNPJ: : 08.437.093/0001-28 Protocolo: 196780 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARINALVA QUINUPES CPF/CNPJ: : 422.139.162-68 Protocolo: 196782 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARCIO ROBERTO RISSO CPF/CNPJ: : 606.000.202-15 Protocolo: 196784 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GERALDA CARVALHO BRITO CPF/CNPJ: : 528.765.192-91 Protocolo: 196785 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NOVA VISAO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: : 08.913.098/0001-80 Protocolo: 196787 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: TULIO FREITAS FERREIRA CPF/CNPJ: : 051.923.966-03 Protocolo: 196789 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FABIO FERNANDES NOBRE CPF/CNPJ: : 644.355.392-68 Protocolo: 196790 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GERCINO RODRIGUES CPF/CNPJ: : 350.135.162-34 Protocolo: 196791 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE FRANCISCO DE ANDRADE CPF/CNPJ: : 409.177.892-53 Protocolo: 196792 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: R S SANTOS ME CPF/CNPJ: : 04.036.999/0001-80 Protocolo: 196794 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VILMAR SOUZA DE PAULA CPF/CNPJ: : 699.505.042-87 Protocolo: 196795 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: E S REPRESENTACOES LTDA CPF/CNPJ: : 24.310.264/0001-00 Protocolo: 196802 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADEMILSON NOEBAL CPF/CNPJ: : 837.727.826-04 Protocolo: 196803 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LILIANE DOS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: : 625.152.842-72 Protocolo: 196831 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JULIANA PEREIRA DA CONCEICAO CPF/CNPJ: : 812.708.102-78 Protocolo: 196835 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JULIANA PEREIRA DA CONCEICAO CPF/CNPJ: : 812.708.102-78 Protocolo: 196836 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JULIANA PEREIRA DA CONCEICAO CPF/CNPJ: : 812.708.102-78 Protocolo: 196837 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARCOS ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 095.421.697-01 Protocolo: 196841 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das , para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. OURO PRETO DO OESTE-RO 24 de outubro de 2024 MARIA ELIZABETH DIAS FERREIRA TABELIÃ

COMARCA DE PIMENTA BUENO**PIMENTA BUENO**

LIVRO D-031

FOLHA 286

TERMO 013676

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13.676

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, II, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:***** JOSIEL SANTOS MORITA, de nacionalidade brasileira, de estado civil solteiro, residente e domiciliado em Pimenta Bueno-RO, CEP: 76.970-000, filho de MURILO MORITA e de ANA PAULA LIMA DOS SANTOS MORITA, sendo que após o casamento continuou a adotar o nome de JOSIEL SANTOS MORITA; e ARIELE DOS SANTOS CAVALCANTE de nacionalidade brasileira, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pimenta Bueno-RO, CEP: 76.970-000, filha de ADRIANO PEREIRA CAVALCANTE e de TAÍSA LIMA DOS SANTOS, sendo que após o casamento passou a adotar o nome de ARIELE DOS SANTOS CAVALCANTE MORITA. O regime a adotado pelos nubentes é o da Comunhão Parcial de Bens ***** Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.***** Pimenta Bueno-RO, 23 de outubro de 2024.

Lenise Hentschke

Tabeliã e Oficiala

LIVRO D-031

FOLHA 287

TERMO 013677

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 13.677

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes:***** BRUNO HENRIQUE SCOLARO, de nacionalidade brasileira, de estado civil solteiro, residente e domiciliado em Pimenta Bueno-RO, CEP: 76.970-000, filho de GISLAINE MARIA HELLMANN SCOLARO, sendo que após o casamento passou a adotar o nome de BRUNO HENRIQUE SCOLARO DO AMARAL; e KEULY VIANA DO AMARAL de nacionalidade brasileira, de estado civil solteira, residente e domiciliada em Pimenta Bueno-RO, CEP: 76.970-000, filha de DANIEL SOUZA DO AMARAL e de ONALDINA VIANA SOUZA, sendo que após o casamento passou a adotar o nome de KEULY VIANA DO AMARAL SCOLARO. O regime a adotado pelos nubentes é o da Comunhão Parcial de Bens ***** Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa local.***** Pimenta Bueno-RO, 23 de outubro de 2024.

Lenise Hentschke

Tabeliã e Oficiala

COMARCA: PIMENTA BUENO

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO/ESTADO DE RO Araci Mendes de Brito Lima - Tabeliã AVENIDA ROTARY CLUBE 581 - FONE: (69)3451-2869 E-MAIL: protestopb@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de PIMENTA BUENO-RO, localizado na AVENIDA ROTARY CLUBE n,581 - FONE: (69)3451-2869 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: MAICON LIMA RAMOS CPF/CNPJ: : 025.221.562-17 Protocolo: 293136 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE MARIA DA SILVA CPF/CNPJ: : 063.509.314-67 Protocolo: 293143 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSIANE PEREIRA GOIS CPF/CNPJ: : 008.289.342-07 Protocolo: 293151 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. PIMENTA BUENO-RO 24 de outubro de 2024 ARACI MENDES DE BRITO LIMA TABELIÃ

COMARCA DE ROLIM DE MOURA**ROLIM DE MOURA**

COMARCA: ROLIM DE MOURA

ÓRGÃO EMITENTE: PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA

PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA/ESTADO DE RO Samuel Lopes de Carvalho Júnior - Tabelião AVENIDA JOAO PESSOA 4342 - FONE: (69) 3442-3273 E-MAIL: 1tabelionatodeprotesto@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ROLIM DE MOURA-RO, localizado na AVENIDA JOAO PESSOA n,4342 - FONE: (69) 3442-3273 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: VANILDO BERTOLOMEU PAESE CPF/CNPJ: : 021.562.352-52 Protocolo: 84718 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FELICIA CARVALHO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 009.362.822-66 Protocolo: 85680 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE GOULARTE CPF/CNPJ: : 456.818.482-72 Protocolo: 85691 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELIEL MENDES DE MELO CPF/CNPJ: : 935.500.062-68 Protocolo: 85694 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ESPOLIO DE DORSINO MEDEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 793.522.602-44 Protocolo: 85698 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARISA MACEDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 408.069.442-34 Protocolo: 85699 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: RUAN PABLO DA SILVA CPF/CNPJ: : 067.140.552-77 Protocolo: 85700 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ALESSANDRA DA SILVA GONCALVES CPF/CNPJ: : 004.172.422-47 Protocolo: 85706 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NESTOR RAMALHO DA SILVA CPF/CNPJ: : 037.230.629-20 Protocolo: 85713 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ALEXANDER FERREIRA DIAS CPF/CNPJ: : 828.973.442-53 Protocolo: 85714 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GENIVAL TEIXEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 678.786.362-49 Protocolo: 85717 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE APARECIDO BARBOSA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 657.137.292-49 Protocolo: 85724 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LEOMAR EMERSON OLIVEIRA WENTZ CPF/CNPJ: : 005.338.622-13 Protocolo: 85731 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA ANTONIETA LEITE CPF/CNPJ: : 413.935.706-15 Protocolo: 85732 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELZA DO ROSARIO SOARES DUTRA CPF/CNPJ: : 517.692.631-87 Protocolo: 85754 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROSELI VIEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 893.154.132-53 Protocolo: 85771 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VALTAIR FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 469.630.302-00 Protocolo: 85772 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LEONILDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 709.891.172-00 Protocolo: 85774 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADELINO DE SOUZA FILHO CPF/CNPJ: : 470.741.322-68 Protocolo: 85776 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ESPOLIO DE CLOVIS NANCIR DA SILVA CPF/CNPJ: : 120.627.159-00 Protocolo: 85782 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 528.790.892-04 Protocolo: 85784 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELOINA BARBOSA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 102.884.902-82 Protocolo: 85796 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NATANIA DIAS SOARES CPF/CNPJ: : 003.690.822-30 Protocolo: 85798 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ALESSANDRO DE CASTRO SILVA CPF/CNPJ: : 760.207.971-04 Protocolo: 85806 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA APARECIDA XAVIER TORRES CPF/CNPJ: : 191.793.082-87 Protocolo: 85808 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: AILTON PEREIRA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 103.199.992-20 Protocolo: 85809 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EVANDRO KRAINE CPF/CNPJ: : 792.995.982-15 Protocolo: 85810 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JULIA MARIA FERREIRA CPF/CNPJ: : 917.451.282-04 Protocolo: 85816 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CARLOS ALEXANDRE NOGUEIRA CPF/CNPJ: : 939.155.782-15 Protocolo: 85817 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VALDECY CUSTODIO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 243.611.197-91 Protocolo: 85818 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LEXANDRO OVIDIO CPF/CNPJ: : 457.723.552-87 Protocolo: 85819 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ASTOR RUFINO LESSING CPF/CNPJ: : 078.230.539-34 Protocolo: 85825 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MIRIAN MARIA DA COSTA CPF/CNPJ: : 219.812.482-34 Protocolo: 85828 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MANOEL DIOGO MIRANDA DA SILVA CPF/CNPJ: : 219.848.912-00 Protocolo: 85834 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NAIR FRANCISCA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 628.736.792-04 Protocolo: 85837 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WANDERLEY MOURA BRITO CPF/CNPJ: : 950.061.761-72 Protocolo: 85839 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ASSOCIACAO CRISTA AGAPE CPF/CNPJ: : 00.825.957/0001-77 Protocolo: 85842 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROSA FERMINO PEREIRA CPF/CNPJ: : 719.622.122-20 Protocolo: 85843 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SILVANI G MIGUEL LOPES CPF/CNPJ: : 762.534.652-87 Protocolo: 85847 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FRANCELINA MARIA RIBEIRO CPF/CNPJ: : 503.051.829-00 Protocolo: 85851 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARCIA MAKOSKI DE SOUZA CPF/CNPJ: : 735.010.002-78 Protocolo: 85857 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELVIS JOELSON SANTOS E OUTROS CPF/CNPJ: : 028.858.422-88 Protocolo: 85859 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLARICE IRENE ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 725.480.532-53 Protocolo: 85868 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: L. C. A COMER VAREJISTA E ATACADISTA E G CPF/CNPJ: : 37.082.587/0002-16 Protocolo: 85870 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: L.C.A. COM.VAREJISTA E ATAC DE PLANTAS E CPF/CNPJ: : 37.082.587/0001-35 Protocolo: 85871 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: 44.192.156 LARISSA DANIEL FIORAVANTE CPF/CNPJ: : 44.192.156/0001-97 Protocolo: 85872 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LARISSA LORRANA VASCONCELOS DIAS CPF/CNPJ: : 50.458.309/0001-06 Protocolo: 85880 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LUANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 034.748.062-46 Protocolo: 85886 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: MONICA DOS SANTOS RODRIGUES MAGALHAES DA SILVA CPF/CNPJ: : 013.998.092-02 Protocolo: 85887 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: REVITALIZE SERVICOS DE FISIOTERAPIA LTDA CPF/CNPJ: : 33.746.697/0001-01 Protocolo: 85900 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VANDA DZIOMBRA DE LIMA CPF/CNPJ: : 509.271.402-68 Protocolo: 85906 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ELIO DZIOMBRA CPF/CNPJ: : 721.181.722-49 Protocolo: 85906 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VALDOMIRO DZIOMBRE CPF/CNPJ: : 889.444.761-87 Protocolo: 85906 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: IZA DZIOMBRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 409.625.982-91 Protocolo: 85906 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: SANDRO DZIOMBRA CPF/CNPJ: : 632.092.412-87 Protocolo: 85906 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VALDECIR DZIOMBRA CPF/CNPJ: : 754.126.832-15 Protocolo: 85906 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ASTOR RUFINO LESSING CPF/CNPJ: : 078.230.539-34 Protocolo: 85908 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: HENRIQUE LIRA DE ANDRADE CPF/CNPJ: : 924.125.307-00 Protocolo: 85912 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ESPOLIO DE EZIDIO PEREIRA BARROSO CPF/CNPJ: : 326.152.482-00 Protocolo: 85914 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VICTOR BRUNELLI CPF/CNPJ: : 555.638.642-00 Protocolo: 85915 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: JURCELINO ALVES AUSCARDOSO CPF/CNPJ: : 577.675.132-20 Protocolo: 85918 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ZENEIDE VAZ DE OLIVEIRA BERGAMIN CPF/CNPJ: : 503.116.461-15 Protocolo: 85919 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ROMILDO DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 341.212.342-00 Protocolo: 85924 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ALANA GRAZIELA S FERREIRA CPF/CNPJ: : 008.213.312-30 Protocolo: 85925 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: MATILDE RODRIGUES RIBEIRO CPF/CNPJ: : 849.623.212-34 Protocolo: 85927 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: CECILIA BOING NAZARE CPF/CNPJ: : 190.837.932-49 Protocolo: 85929 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: JEAN CARLOS GOMES FREIRES CPF/CNPJ: : 705.081.862-34 Protocolo: 85932 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: SERGIO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 106.371.502-44 Protocolo: 85935 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: SIRLEY FERNANDES CPF/CNPJ: : 620.646.572-15 Protocolo: 85936 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: GESSICA WIZNIAKI MARTINS CPF/CNPJ: : 038.391.142-76 Protocolo: 85937 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: PAULO LUCIANO DA SILVA E OUTRO CPF/CNPJ: : 037.194.678-64 Protocolo: 85942 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VICENTE FRANCISCO MIRANDA CPF/CNPJ: : 302.782.019-20 Protocolo: 85943 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ROLIM DE MOURA-RO 24 de outubro de 2024 SAMUEL LOPES DE CARVALHO JÚNIOR TABELIÃO

COMARCA DE VILHENA

1º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

LIVRO D-052 FOLHA 096 TERMO 017096
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17.096

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: WILHIAN DE SOUZA SOARES, solteiro, residente e domiciliado em Vilhena-RO, filho de WEDSON CADIMO SOARES e de EUNICE DE SOUZA; Ela: MEIRIELE LOURENÇO DE OLIVEIRA, solteira, residente e domiciliada em Vilhena-RO, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA e de MÍRIAN LOURENÇO DE SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2024.

Sabrina Marques Camargo Correa
Escrevente autorizada

LIVRO D-052 FOLHA 097 TERMO 017097
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17.097

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: LEANDRO MARCOS BARBOSA DOS SANTOS, divorciado, residente e domiciliado em Vilhena-RO, filho de ANIVALDO JOSÉ BARBOSA e de ILDA PEREIRA DOS SANTOS; Ela: AMANDA FLEXILAINE DOS SANTOS, solteira, residente e domiciliada em Vilhena-RO, filha de ZENIVALDO DA SILVA SANTOS e de IRENE APARECIDA BEZERRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2024.

Sabrina Marques Camargo Correa
Escrevente autorizada

LIVRO D-052 FOLHA 098 TERMO 017098

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17.098

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: BRUNO ALVES DA SILVA, solteiro, residente e domiciliado em Vilhena-RO, , filho de EDIVALDO ALVES CUNHA e de REGIANA SOARES DA SILVA; Ela: NAIARA BISPO DE SOUZA, solteira, residente e domiciliada em Vilhena-RO, filha de WALDEMIR GONÇALVES DE SOUZA e de APARECIDA BIBIANO BISPO DE SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2024.

Sabrina Marques Camargo Correa

Escrevente autorizada

LIVRO D-052 FOLHA 099 TERMO 017099

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17.099

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: CLÉVERSON PEJARA, solteiro, residente e domiciliado em Vilhena-RO, , filho de VALDEMAR PEJARA e de MARIA LOPES VIEIRA PEJARA; Ela: JÉSSICA ALLINE DOS SANTOS, solteira, residente e domiciliada em Vilhena-RO, filha de SEBASTIÃO DOS SANTOS e de MARIA DA PENHA ROSA DOS SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2024.

Sabrina Marques Camargo Correa

Escrevente autorizada

LIVRO D-052 FOLHA 100 TERMO 017100

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 17.100

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: Ele: CARLÚCIO PEREIRA DE MATOS, solteiro, residente e domiciliado em Vilhena-RO, , filho de ABILIO PEREIRA DE MATTOS e de JOSELITA PEREIRA DA SILVA; Ela: JESSICA KIPPER, solteira, residente e domiciliada em Vilhena-RO, filha de ANDRÉ KIPPER e de ALMIRA BENING KIPPER. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Vilhena-RO, 24 de outubro de 2024.

Sabrina Marques Camargo Correa

Escrevente autorizada

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Título: Cédula de Crédito Bancário - PRONAMP Custeio BNDES nº 5001039-2022.010893-4, emitida em 03/08/2022, em Xaxim/SC, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Classe: Intimação

Intimado: LEONARDO FRITSCH DA ROCHA, inscrito no CPF/MF nº 036.749.102-84.

Endereço: Avenida Curitiba, nº 4357, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Vilhena/RO, CEP: 76.980-654.

Finalidade: Na qualidade de Oficial Registrador do Cartório Marechal Rondon - 2º Ofício de Imóveis de Vilhena/RO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.965.737/0001-37, registrado sob o nº R-11 da matrícula nº 115, desta Serventia, em 10/08/2022, com saldo devedor sob responsabilidade de V. S^a, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

1) Informo ainda, que o valor destes encargos posicionados até a data de 18/09/2024, correspondem a importância de R\$ 1.475.798,44 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta quatro centavos), conforme planilha de projeção de débitos atualizada.

2) Assim procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, dirija-se ao 2º Ofício de Imóveis, situado na Rua Afonso Pena, nº 145, Centro, na cidade de Vilhena/RO, telefone (69) 3322-0004, entre 09 e 15 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou na agência da credora detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável acima citado.

3) Nesta oportunidade fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária — A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.965.737/0001-37, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

Vilhena/RO, 22 de outubro de 2024.

Eugênio Brugger Nickerson - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Título: Cédula de Crédito Bancário - PRONAMP Custeio BNDES nº 5001039-2022.010893-4, emitida em 03/08/2022, em Xaxim/SC, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Classe: Intimação

Intimado: LEONARDO FRITSCH DA ROCHA, inscrito no CPF/MF nº 036.749.102-84.

Endereço: Avenida Curitiba, nº 4357, Bairro Jardim das Oliveiras, na cidade de Vilhena/RO, CEP: 76.980-654.

Finalidade: Na qualidade de Oficial Registrador do Cartório Marechal Rondon - 2º Ofício de Imóveis de Vilhena/RO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.965.737/0001-37, registrado sob o nº R-11 da matrícula nº 115, desta Serventia, em 10/08/2022, com saldo devedor sob responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

1) Informo ainda, que o valor destes encargos posicionados até a data de 18/09/2024, correspondem a importância de R\$ 1.475.798,44 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta quatro centavos), conforme planilha de projeção de débitos atualizada.

2) Assim procedo à INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, dirija-se ao 2º Ofício de Imóveis, situado na Rua Afonso Pena, nº 145, Centro, na cidade de Vilhena/RO, telefone (69) 3322-0004, entre 09 e 15 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, ou na agência da credora detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável acima citado.

3) Nesta oportunidade fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária — A COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA VANGUARDA - CRESOL VANGUARDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.965.737/0001-37, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei nº 9.514/97.

Vilhena/RO, 22 de outubro de 2024.

Eugênio Brugger Nickerson - Registrador

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

VILHENA - ESTADO DE RONDÔNIA 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS GERALDO FLÁVIO MATTER - Tabelião de Protesto Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone (69) 3321-3992 cel 98473-5252 - Oi protestovilhena@gmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone(69)3321-3992 cel 98473-5252 - Oi nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características: Devedor: ADEILSON JOAQUIM GONCALVES CPF/CNPJ: 035.360.402-09 Protocolo: 554590 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ADEMILSON DE GOUVEA SILVA EIRELLI CPF/CNPJ: 23.066.283/0001-70 Protocolo: 554551 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADIR LEONILDO THIBES DE SOUZA CPF/CNPJ: 819.060.059-15 Protocolo: 554640 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ADMILSON ALMEIDA DE SOUZA BOLETO CPF/CNPJ: 580.516.512-00 Protocolo: 554567 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADONIAS GONCALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 621.438.671-15 Protocolo: 554665 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ADRIANO MOREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 971.725.452-49 Protocolo: 554593 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: AGENARIO DE SOUZA MATOS CPF/CNPJ: 085.366.862-00 Protocolo: 554583 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ALCIDES ALFREDO APPELT CPF/CNPJ: 106.389.892-72 Protocolo: 554646 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ALZIRENE MOTA DA SILVA CPF/CNPJ: 002.044.372-29 Protocolo: 554642 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ANA LUCIA PEREIRA DE JESUS CPF/CNPJ: 894.243.102-00 Protocolo: 554561 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ANA MARIA FERREGATO DE ANDRADE CPF/CNPJ: 019.889.739-10 Protocolo: 554570 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANTONIO INACIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 114.886.892-53 Protocolo: 554637 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ARMINDO GONCALVES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 141.686.002-97 Protocolo: 554655 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ARY PEDRO RECK BERWANGER CPF/CNPJ: 620.821.162-04 Protocolo: 554662 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: CAMILLA ALVES COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 41.777.795/0001-26 Protocolo: 554554 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CARLOS ANRONIO RIBEIRO CPF/CNPJ: 998.891.372-91 Protocolo: 554600 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: CELIO DE JESUS ALMEIDA CPF/CNPJ: 812.450.172-68 Protocolo: 554599 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: CESAR CUSTODIO DA SILVA CPF/CNPJ: 002.175.132-39 Protocolo: 554651 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: CLAUDIA FIALHO DE LA FUENTE CPF/CNPJ: 012.129.411-01 Protocolo: 554595 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: CLEBERSON ROCHA CPF/CNPJ: 895.012.172-72 Protocolo: 554616 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: CLEDINEI SANTOS BORGES CPF/CNPJ: 589.296.062-53 Protocolo: 554589 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554610 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554629 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554584 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554666 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554604 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554628 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554588 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554625 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554647 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554581 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554601 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554663 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554577 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554631 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554649 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554597 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554633 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554658 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554661 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554617 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554638 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554652 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554627 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554654 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CONSTRUTORA E INCORPORADORA ACACIA CPF/CNPJ: 11.910.408/0001-17 Protocolo: 554614 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: CRISTIANO MARCOLINO DAS VIRGENS CPF/CNPJ: 535.798.872-20 Protocolo: 554632 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: DEUSDETE RODRIGUES CPF/CNPJ: 340.404.121-68 Protocolo: 554607 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: DIOMAR MATOS PEREIRA CPF/CNPJ: 443.688.015-04 Protocolo: 554624 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: ELEN CARINE PEREIRA CAMPOS CPF/CNPJ: 025.317.652-20 Protocolo: 554611 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: ELIQUEISON RIBEIRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 000.041.612-62 Protocolo: 554641 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: EUCIMAR DA SILVA CASSEMIRO CPF/CNPJ: 003.766.422-03 Protocolo: 554578 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: FNUNES ENGENHARIA ELETRICAL TDA CPF/CNPJ: 31.584.076/0001-35 Protocolo: 554670 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: FABIO BALECO DE SOUZA CPF/CNPJ: 010.467.742-20 Protocolo: 554644 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: FABIO FILGUEIRAS DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 873.972.002-06 Protocolo: 554582 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: FAQUINI E FISCHER MAT CONSTR L CPF/CNPJ: 06.997.441/0001-96 Protocolo: 554563 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FERNANDA GABRIELA CENCI PELIZZA CPF/CNPJ: 832.596.862-15 Protocolo: 554568 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: FLAVIO MELCIOR TARTERE CPF/CNPJ: 572.565.609-82 Protocolo: 554605 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: GESSIMAR RACANELI SARDINHA CPF/CNPJ: 010.108.822-10 Protocolo: 554585 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: GIOVANI STOLARIC FANXI CPF/CNPJ: 578.020.172-20 Protocolo: 554552 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: HELLEN APARECIDA MACHADO DOS CPF/CNPJ: 702.069.502-76 Protocolo: 554609 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: HILDERSON ELLER LOSE CPF/CNPJ: 768.041.002-04 Protocolo: 554587 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: IVANILDO ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 895.715.171-00 Protocolo: 554622 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: JAILTON DA CONCEICAO CPF/CNPJ: 716.455.432-34 Protocolo: 554612 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: JAKELINE DA CRUZ ORTOLAN CPF/CNPJ: 004.880.931-47 Protocolo: 554569 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JANI GONCALVES FERREIRA MARTIM CPF/CNPJ: 013.364.232-18 Protocolo: 554648 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: JOSIAS OLIVEIRA CLEMENTINO CPF/CNPJ: 001.285.012-86 Protocolo: 554621 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: JOSIMAR ROMAO BRUNO CPF/CNPJ: 582.979.102-10 Protocolo: 554618 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: JURANDI FREITAS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 017.178.247-06 Protocolo: 554592 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: JUSSARA JAUDETE RIBAS CPF/CNPJ: 389.962.352-53 Protocolo: 554586 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: KAYRON FERREIRA NUNES CPF/CNPJ: 604.973.473-93 Protocolo: 554639 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: LEANDRO DE OLIVEIRA ROCHA CPF/CNPJ: 025.351.242-54 Protocolo: 554619 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: LEANDRO SOUZA COSTA CPF/CNPJ: 40.638.260/0001-01 Protocolo: 554667 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: LUAN WUDARSKI DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 010.827.172-23 Protocolo: 554653 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: LUCAS GUIMARAES MESQUITA CPF/CNPJ: 055.628.376-76 Protocolo: 554656 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: MALGRO MOISES PEREZ PEREZ CPF/CNPJ: 712.845.742-96 Protocolo: 554559 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA DAS GRACAS SALVADOR PEZZIN CPF/CNPJ: 350.052.622-53 Protocolo: 554598 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: MARIA HELENA RIBEIRO CPF/CNPJ: 879.484.352-04 Protocolo: 554602 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: MARIA MASCENO SILVA CPF/CNPJ: 700.947.802-34 Protocolo: 554580 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: MARILUCIA CAMPOS SIQUEIRA CPF/CNPJ: 811.190.892-04 Protocolo: 554664 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: MARLENE DO CARMO VIANA CPF/CNPJ: 696.582.422-00 Protocolo: 554635 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: MARLENE DO CARMO VIANA CPF/CNPJ: 696.582.422-00 Protocolo: 554636 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: MAURICEIA FERREIRA CPF/CNPJ: 409.763.002-49 Protocolo: 554676 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA CPF/CNPJ: 07.227.642/0001-77 Protocolo: 554643 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: MICHAEL SANTOS SARTOR CPF/CNPJ: 029.583.562-13 Protocolo: 554548 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MONTAGENS DE SILOS E SECADORES DOURADOS LTDA CPF/CNPJ: 05.351.990/0001-26 Protocolo: 554674 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NELSON MATHEUS DE RAMOS CPF/CNPJ: 183.494.982-34 Protocolo: 554615 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: NILSON CONCEICAO RAMOS CPF/CNPJ: 908.297.192-53 Protocolo: 554650 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ORLANDO JULIO GARCIA CPF/CNPJ: 610.238.172-68 Protocolo: 554668 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: PAMELA EDUARDA SATHLER CAETANO CPF/CNPJ: 41.796.449/0001-95 Protocolo: 554675 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: RAFAEL PEDROSA LIMA CPF/CNPJ: 535.839.492-34 Protocolo: 554620 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: REGIVALDO CRIVELLI DE SOUZA CPF/CNPJ: 886.944.372-87 Protocolo: 554594 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ROSANGELA DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: 602.103.892-49 Protocolo: 554606 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ROSELI MARCOLINO DAS VIRGENS CPF/CNPJ: 652.910.182-91 Protocolo: 554626 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: SERGIO ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 821.183.372-72 Protocolo: 554549 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: SILVESTRE PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 748.852.002-53 Protocolo: 554630 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: SILVIO DIMAS RAMOS CPF/CNPJ: 810.203.926-49 Protocolo: 554608 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SOBERANO ESTOFADOS LTDA CPF/CNPJ: 40.528.337/0001-90 Protocolo: 554565 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SONIA MARIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 784.173.842-00 Protocolo: 554591 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: TATIANE RIBEIRO DA MACEIS CPF/CNPJ: 921.396.802-78 Protocolo: 554603 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: THEREZA INGLEIS CPF/CNPJ: 365.906.301-00 Protocolo: 554596 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: ULIANA COM V DE R E ACES LTDA CPF/CNPJ: 42.493.225/0001-77 Protocolo: 554562 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: URIEL TEODORO COELHO CPF/CNPJ: 327.984.151-87 Protocolo: 554660 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: VALDECIR MARANGONI SOBRINHO CPF/CNPJ: 745.560.882-91 Protocolo: 554672 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VALDECIR REIS DE SOUZA CPF/CNPJ: 944.843.172-49 Protocolo: 554645 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: VALERIA DE SOUZA VERAS CPF/CNPJ: 022.458.432-40 Protocolo: 554634 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: VALMIR FERREIRA QUEIROZ CPF/CNPJ: 457.011.992-15 Protocolo: 554623 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: VANDERLEI DA SILVA ARAÚJO CPF/CNPJ: 645.447.882-34 Protocolo: 554613 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024

Devedor: VANIA FERNANDES DOS SANTOS ROCHA CPF/CNPJ: 828.955.542-34 Protocolo: 554579 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: VERA LUCIA DE OLIVEIRA ZIMOLONG CPF/CNPJ: 051.223.668-29 Protocolo: 554659 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: VERA LUCIA DE OLIVEIRA ZIMOLONG CPF/CNPJ: 051.223.668-29 Protocolo: 554657 Data Limite Para Comparecimento: 31/10/2024
Devedor: VICTOR RAFAEL BRAGAN A RODRIGUES CPF/CNPJ: 002.260.902-48 Protocolo: 554571 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ZILDA OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 290.140.182-15 Protocolo: 554553 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 24 de Outubro de 2024 GERALDO FLÁVIO MATTER TABELIÃO DE PROTESTO

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA

ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS MUNICÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA DIRLEI HORN - TABELIÃO DE PROTESTO AV. MAJOR AMARANTE, Nº 4119, SALA 304, CENTRO EMP. CAPRA, CENTRO, CEP 76980-075, FONE: (69) 3322-9985
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 4119, Sala 204, Emp. CAPRA Centro - fone(69)3322-9985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ADELI MODESTA SANTOS SOUZA CPF/CNPJ: 191.120.092-53 Protocolo: 127424 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ALICIO FERNANDES CPF/CNPJ: 351.197.722-34 Protocolo: 127503 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ALINE PATRICIA DE PAULA GAVA CPF/CNPJ: 027.315.852-00 Protocolo: 127489 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANA CLAUDIA EISENBAUN CPF/CNPJ: 843.402.822-00 Protocolo: 127408 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANANIAS CUSTODIO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 034.303.212-04 Protocolo: 127445 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANTONIO EUZEBIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 191.207.532-68 Protocolo: 127465 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANTONIO EUZEBIO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 191.207.532-68 Protocolo: 127464 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ARSE DE OLIVEIRA ROYER CPF/CNPJ: 044.420.462-80 Protocolo: 127510 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: CAMILLA ALVES COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 41.777.795/0001-26 Protocolo: 127500 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CARLOS SERGIO CASTRO DA SILVA CPF/CNPJ: 002.407.012-24 Protocolo: 127440 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLAUDIA FIALHO DE LA FUENTE CPF/CNPJ: 012.129.411-01 Protocolo: 127419 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLAUDINEI LIMA MARTINS CPF/CNPJ: 025.857.182-98 Protocolo: 127469 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLEICIANE VASCONCELOS DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 993.093.272-00 Protocolo: 127481 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: DANIEL SOUZA LIMA CPF/CNPJ: 761.699.102-59 Protocolo: 127447 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: DAVI MARTINI ELIDIO CPF/CNPJ: 030.045.502-02 Protocolo: 127467 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELIANE DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 537.226.552-34 Protocolo: 127454 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ENY PAULA CAMPOS MORAIS CPF/CNPJ: 884.628.892-00 Protocolo: 127400 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GABRIEL RIBEIRO FIRMINO CPF/CNPJ: 804.126.962-15 Protocolo: 127392 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: HILDERSON ELLER LOSE CPF/CNPJ: 768.041.002-04 Protocolo: 127411 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: IRMA SOUZA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 760.535.632-34 Protocolo: 127431 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ISAIAS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 899.865.392-34 Protocolo: 127470 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JAIR GONCALVES SILVA CPF/CNPJ: 764.538.392-53 Protocolo: 127476 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JAQUELINE DE CASTILHO SCHUASTZ CPF/CNPJ: 008.489.652-30 Protocolo: 127430 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JEMERSON ASSIS ANDRADE CPF/CNPJ: 845.425.432-34 Protocolo: 127480 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JONAS RODRIGUES DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 943.010.932-49 Protocolo: 127416 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE CARLOS CEVERIANO DA SILVA CPF/CNPJ: 860.981.019-49 Protocolo: 127375 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSIMAR ROMAO BRUNO CPF/CNPJ: 582.979.102-10 Protocolo: 127444 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: KATHETRINY PAIVA R CAETANE CPF/CNPJ: 094.560.106-94 Protocolo: 127377 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: KAYRYSON JHONATHAN VIEIRA CPF/CNPJ: 38.098.242/0001-32 Protocolo: 127490 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: LEIDE JESUS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 709.886.172-34 Protocolo: 127466 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: LUCIANA FRANCA LEITE CPF/CNPJ: 928.366.822-72 Protocolo: 127404 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: LUCIANO DAS VIRGENS FERREIRA CPF/CNPJ: 899.091.512-00 Protocolo: 127438 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: M ANSELMO GOMES CPF/CNPJ: 33.250.372/0001-25 Protocolo: 127386 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: MARIA ELENA DE SOUZA CPF/CNPJ: 697.630.202-63 Protocolo: 127452 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: MARILETE DA SILVA FERNANDES CPF/CNPJ: 574.698.309-87 Protocolo: 127376 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: MARISTELA PEREIRA PIMENTEL CPF/CNPJ: 009.386.802-26 Protocolo: 127374 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: MAURICEIA FERREIRA CPF/CNPJ: 409.763.002-49 Protocolo: 127505 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: MAURO GONCALVES FERREIRA CPF/CNPJ: 775.772.722-72 Protocolo: 127396 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: NELCI DA SILVA BELTRAO CPF/CNPJ: 741.285.822-04 Protocolo: 127485 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: ORLANDO PIMENTA CPF/CNPJ: 367.858.069-68 Protocolo: 127512 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024
Devedor: PAULO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 938.222.002-04 Protocolo: 127460 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: REGINALDO QUEIROZ SANTOS CPF/CNPJ: 023.209.682-10 Protocolo: 127410 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: RENATO ZORDAN CPF/CNPJ: 902.359.400-20 Protocolo: 127494 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: RENATO ZORDAN CPF/CNPJ: 902.359.400-20 Protocolo: 127496 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: SAMUEL CARNEIRO TOLEDO CPF/CNPJ: 008.267.932-07 Protocolo: 127406 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: SEBASTIAO DOS SANTOS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 822.518.862-49 Protocolo: 127393 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: SELMA CUSTODIO DA SILVA BOREL CPF/CNPJ: 003.575.862-71 Protocolo: 127457 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: SERGIO ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 821.183.372-72 Protocolo: 127504 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 667.263.442-87 Protocolo: 127390 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: TRANSPORTADORA MESCH LTDA CPF/CNPJ: 01.071.346/0001-43 Protocolo: 127499 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: V FERREIRA QUEROZ ME CPF/CNPJ: 21.316.361/0001-11 Protocolo: 127379 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VALDENIR JESUS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 002.117.715-54 Protocolo: 127402 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VALMIR FERREIRA QUEIROZ CPF/CNPJ: 457.011.992-15 Protocolo: 127434 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VANESSA RODRIGUES MOTA PEREIRA CPF/CNPJ: 003.762.932-84 Protocolo: 127459 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VANIRA DE FATIMA BERTOLOMEU CPF/CNPJ: 478.490.882-04 Protocolo: 127439 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: VERICLEIA VIEIRA KELLER CPF/CNPJ: 003.760.731-60 Protocolo: 127389 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: WELLINGTON FABIO NERES DA SILVA CPF/CNPJ: 023.799.812-21 Protocolo: 127409 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: WELTON DE FREITAS DA SILVA CPF/CNPJ: 013.021.821-96 Protocolo: 127488 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
Devedor: WILLIOSMAR DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 014.760.942-92 Protocolo: 127403 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 24 de Outubro de 2024 DIRLEI HORN TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ALTA FLORESTA D' OESTE

ALTA FLORESTA D' OESTE

LIVRO D-025

FOLHA 018

TERMO 007005

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.005

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: AFONSO HENRIQUE DE MORAIS, de nacionalidade brasileiro, de profissão Agrônomo, de estado civil solteiro, natural de Rolim De Moura-RO, onde nasceu no dia 19 de junho de 1998, residente e domiciliado à Av. nilo Peçanha, 3775, Liberdade, em Alta Floresta D Oeste-RO, CEP: 76.954-000, , filho de MILTON INGLES DE MORAIS e de MARILEUZA APARECIDA GOMES; e LARISSA CLARO SPIGUEL de nacionalidade brasileiro, de profissão Fisioterapeuta, de estado civil solteira, natural de Alta Floresta d

Oeste-RO, onde nasceu no dia 30 de janeiro de 1999, residente e domiciliada à Av. Nilo Peçanha, 3775, Liberdade, em Alta Floresta D Oeste-RO, CEP: 76.954-000, filha de PAULO SERGIO SPIGUEL e de ROSANGELA DE SOUSA CLARO. Pretendendo-se casar em regime de Comunhão Parcial de Bens. A noiva continuou a assinar LARISSA CLARO SPIGUEL e o noivo continuou a assinar AFONSO HENRIQUE DE MORAIS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Alta Floresta d Oeste -RO, 23 de outubro de 2024.

Mauro Gonçalves Dias

Tabelião Interino

LIVRO D-025

FOLHA 017

TERMO 007004

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.004

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JAIRO GARCIA LOPES, de nacionalidade brasileiro, de profissão Aposentado, de estado civil viúvo, natural de Santa Joana, em Aracruz-ES, onde nasceu no dia 19 de novembro de 1961, residente e domiciliado na Localidade Linha 47,5 Km 01, S/n, Zona Rural, em Alta Floresta D Oeste-RO, CEP: 76.954-000, filho de IRINEU LOPES e de MARIA GARCIA LOPES; e MARIA DEUSENI CARVALHO LOPES de nacionalidade brasileira, de profissão do Lar, de estado civil divorciada, natural de Conceição da Barra-ES, onde nasceu no dia 03 de abril de 1973, residente e domiciliada na Localidade Linha 47,5 Km 01, S/n, Zona Rural, em Alta Floresta D Oeste-RO, CEP: 76.954-000, filha de ARNALDO FERREIRA LOPES e de DOMICIANA CARVALHO LOPES. Pretendendo-se casar em regime de Comunhão Parcial de Bens. A noiva continuou a assinar MARIA DEUSENI CARVALHO LOPES e o noivo continuou a assinar JAIRO GARCIA LOPES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Alta Floresta d Oeste -RO, 23 de outubro de 2024.

Mauro Gonçalves Dias

Tabelião Interino

LIVRO D-025

FOLHA 019

TERMO 007006

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.006

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DOMILY DA SILVA CALDEIRA, de nacionalidade brasileiro, de profissão autônomo, de estado civil solteiro, natural de Alta Floresta D Oeste-RO, onde nasceu no dia 11 de novembro de 2004, residente e domiciliado à Av. José Linhares, 3854, Princesa Izabel, em Alta Floresta D Oeste-RO, CEP: 76.954-000, filho de WILSON CALDEIRA e de VERÔNICA MARIA DA SILVA CALDEIRA; e SABRINA SEVERINO DA SILVA de nacionalidade brasileira, de profissão autônoma, de estado civil solteira, natural de Alta Floresta D Oeste-RO, onde nasceu no dia 14 de abril de 2006, residente e domiciliada à Av. José Linhares, 3854, Princesa Izabel, em Alta Floresta D Oeste-RO, CEP: 76.954-000, filha de CLAUDEMIR DA SILVA e de SONIA MARIA SEVERINO DA SILVA. Pretendendo-se casar em regime de Comunhão Parcial de Bens. A noiva passou a assinar SABRINA SEVERINO DA SILVA CALDEIRA e o noivo passou a assinar DOMILY DA SILVA CALDEIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Alta Floresta d Oeste -RO, 23 de outubro de 2024.

Mauro Gonçalves Dias

Tabelião Interino

COMARCA DE ALVORADA D'OESTE

ALVORADA D'OESTE

EDITAL DE INTIMAÇÕES

Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Alvorada Do Oeste-RO, localizado na Rua Guimaraes Rosa, N. 4896, Centro - Fone: (69) 3412-2122 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVORADA CPF/CNPJ: 13.008.260/0001-55

Protocolo: 61689 Data Limite Para Comparecimento: 25/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data.

Alvorada Do Oeste-RO, 24 de Outubro de 2024

BRUNO DA SILVA CAMPOS

ESCREVENTE AUTORIZADO

COMARCA DE BURITIS

BURITIS

COMARCA: BURITIS

ÓRGÃO EMITENTE: CARTÓRIO BURITIS

CARTÓRIO BURITIS/ESTADO DE RO DORCELENE TRINDADE DE SOUZA FONTOURA - TABELIÃ RUA CACAULÂNDIA 1309 - FONE: 69 3238-2614 E-MAIL: protesto@cartorioburitisro.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de BURITIS-RO, localizado na RUA CACAULÂNDIA n.1309 - FONE: 69 3238-2614 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: JOSE DIAS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 236.012.139-15 Protocolo: 91134 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARIA LOPES CAEIRO DA CRUZ CPF/CNPJ: : 312.931.152-15 Protocolo: 91136 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: BENIVIA DE SOUZA ARAUJO CPF/CNPJ: : 780.312.652-91 Protocolo: 91147 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: GENARIO GINO SANTANA CPF/CNPJ: : 084.422.902-49 Protocolo: 91148 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: AIRTON NUNES CPF/CNPJ: : 256.618.681-20 Protocolo: 91149 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MINISTERIO INTERNACIONAL GRACA E VIDA EM BURI CPF/CNPJ: : 25.296.966/0001-49 Protocolo: 91150 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CLARINDA LOPES CPF/CNPJ: : 002.311.302-28 Protocolo: 91151 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: HELOISA DE ALMEIDA MELO CPF/CNPJ: : 035.640.318-12 Protocolo: 91152 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SILVANIA LINO DA SILVA CPF/CNPJ: : 731.923.762-87 Protocolo: 91153 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO FELICIO DE OLIVEIRA PEREIRA CPF/CNPJ: : 620.646.062-20 Protocolo: 91154 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JESSICA GISLAINE ALVES GOMES CPF/CNPJ: : 004.907.602-79 Protocolo: 91155 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE PANCIERI CPF/CNPJ: : 190.048.427-72 Protocolo: 91156 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADEMAR ASAFI FELIPE RIBEIRO CPF/CNPJ: : 042.737.712-92 Protocolo: 91157 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES CPF/CNPJ: : 642.585.562-20 Protocolo: 91162 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES CPF/CNPJ: : 642.585.562-20 Protocolo: 91163 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: RAFAEL COSTA MARINHO CPF/CNPJ: : 006.821.122-83 Protocolo: 91164 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LEIDE LOPES DA SILVA SENES CPF/CNPJ: : 390.141.262-04 Protocolo: 91165 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: JOSE PAULO DA SILVA MIRANDA CPF/CNPJ: : 394.044.041-87 Protocolo: 91166 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EDNALDO FREIRE CPF/CNPJ: : 847.474.982-49 Protocolo: 91167 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: CARINA ULLIG DA SILVA CPF/CNPJ: : 038.485.122-38 Protocolo: 91168 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANA CAROLINA DOMINGOS FERREIRA CPF/CNPJ: : 050.395.962-60 Protocolo: 91169 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EDSON MACIEL DE FREITAS CPF/CNPJ: : 389.442.272-68 Protocolo: 91170 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: INACIO PEDRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 012.094.009-44 Protocolo: 91181 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NORTOLANDIA MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ: : 01.116.278/0001-91 Protocolo: 91185 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NORTOLANDIA MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ: : 01.116.278/0001-91 Protocolo: 91186 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ESPOLIO-JOSE GOMES DA COSTA CPF/CNPJ: : 176.605.809-49 Protocolo: 91191 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MESSIAS TEIXEIRA CPF/CNPJ: : 370.675.599-87 Protocolo: 91205 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MESSIAS TEIXEIRA CPF/CNPJ: : 370.675.599-87 Protocolo: 91206 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 811.463.881-87 Protocolo: 91207 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADRIANO ELIZIARIO CPF/CNPJ: : 079.185.852-91 Protocolo: 91208 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADRIANO ELIZIARIO CPF/CNPJ: : 079.185.852-91 Protocolo: 91209 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANIKELLE HENRIQUE DE SOUSA CPF/CNPJ: : 017.572.242-03 Protocolo: 91222 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. BURITIS-RO 24 de outubro de 2024 DORCELENE TRINDADE DE SOUZA FONTOURA TABELIÃ

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

LIVRO D-004 FOLHA 162

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.207

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, sob regime de Comunhão Universal de Bens, os contraentes: JOSÉ LUIZ RAMOS, de nacionalidade brasileiro, agricultor, solteiro, natural de Rio Bananal, em Linhares-ES, onde nasceu no dia 01 de julho de 1968, residente e domiciliado na Linha C 01, Km 40, Lote 40, Gleba 02, Zona Rural, em Campo Novo de Rondônia-RO, CEP: 76.887-000, filho de PEDRO RAMOS e de ZELITA FERREIRA RAMOS; e BALBINA NONATO DE OLIVEIRA de nacionalidade brasileira, agricultora, divorciada, natural de Baliza-GO, onde nasceu no dia 04 de dezembro de 1971, residente e domiciliada na Linha C 01, Km 40, Lote 40, Gleba 02, Zona Rural, em Campo Novo de Rondônia-RO, CEP: 76.877-000, filha de GUMERCINO NONATO DE OLIVEIRA e de JOSEFINA RODRIGUES DE OLIVEIRA. A contraente passou a adotar o nome de BALBINA NONATO DE OLIVEIRA RAMOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Provimento nº007/2011 - CG).

Campo Novo de Rondônia-RO, 17 de outubro de 2024.

Thalia Araújo Viana Chaveiro

Escrevente

LIVRO D-004 FOLHA 167

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.212

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, os contraentes: HIAGO DA CUNHA SILVA, de nacionalidade brasileiro, condutor socorrista, solteiro, natural de Monte Negro-RO, onde nasceu no dia 17 de fevereiro de 1999, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, 1856, Setor 02, em Campo Novo de Rondônia-RO, CEP: 76.887-000, filho de JOSÉ CRISTOVAM DA SILVA e de ALTINA BATISTA DA CUNHA; e JÉSSICA LADDAGA FALEIRO de nacionalidade brasileira, servidora pública, solteira, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 21 de abril de 2004, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek, 1856, Setor 04, em Campo Novo de Rondônia-RO, CEP: 76.887-000, filha de ISMAEL GOMES FALEIRO e de ELAINE LADDAGA DOS SANTOS FALEIRO. A contraente continuou a adotar o nome de JÉSSICA LADDAGA FALEIRO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (Provimento nº007/2011 - CG).

Campo Novo de Rondônia-RO, 11 de outubro de 2024.

Thalia Araújo Viana Chaveiro

Escrevente

COMARCA DE COSTA MARQUES**COSTA MARQUES**

COMARCA: COSTA MARQUES

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE COSTA MARQUES

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE COSTA MARQUES ESTADO DE RONDÔNIA LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO - TABELIÃO DE PROTESTO AV. CHIANCA, Nº 1900, CENTRO, CEP 76937-000, FONE: (69) 3198-0112

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 210/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Costa Marques-RO, localizado na Av. Chianca, nº 1900, Centro, Fone: (69) 3651-3712 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ROMILDA PEREIRA DE LIMA CPF/CNPJ: 817.598.602-63 Protocolo: 21846 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROMILDA PEREIRA DE LIMA CPF/CNPJ: 817.598.602-63 Protocolo: 21847 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARLEN PARADA CAMAMA CPF/CNPJ: 701.863.772-40 Protocolo: 21850 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARLEN PARADA CAMAMA CPF/CNPJ: 701.863.772-40 Protocolo: 21851 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARLEN PARADA CAMAMA CPF/CNPJ: 701.863.772-40 Protocolo: 21852 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: MARLEN PARADA CAMAMA CPF/CNPJ: 701.863.772-40 Protocolo: 21853 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: OS COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS CPF/CNPJ: 28.431.236/0002-82 Protocolo: 21856 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: E R DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CPF/CNPJ: 26.608.140/0001-30 Protocolo: 21858 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 as 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Costa Marques-RO, 24 de Outubro de 2024 MARTA MARIA MIRANDA DE ALMEIDA ESCRIVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE MACHADINHO D'OESTE**MACHADINHO D'OESTE**

LIVRO D-025 FOLHA 029 TERMO 007193

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.193

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DANIEL HENRIQUE THIAGO, de nacionalidade brasileira, de profissão serviços gerais, de estado civil solteiro, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 25 de outubro de 1998, residente e domiciliado na Avenida Avenida São Paulo, 3628, Centro, em Machadinho D Oeste-RO, email: não declarado, filho de MARIA DA PENHA THIAGO; e ANA CAROLINA DE OLIVEIRA RODRIGUES de nacionalidade brasileira, de profissão autônoma, de estado civil solteira, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, email: não declarado, onde nasceu no dia 07 de maio de 2005, residente e domiciliada na Avenida São Paulo, 3628, Centro, em Machadinho D Oeste-RO, filha de ABEL RODRIGUES DA SILVA e de ANADEIS ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Machadinho D Oeste-RO, 23 de outubro de 2024.

Odila Fernandes da Silva Marinho

Oficiala

LIVRO D-025 FOLHA 030 TERMO 007194

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.194

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: THIAGO KOCHER MACHADO, de nacionalidade brasileira, de profissão vendedor, de estado civil divorciado, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 08 de janeiro de 1996, residente e domiciliado na Avenida Bem Ti vi, Bairro Bom Futuro, em Machadinho D Oeste-RO, email: não declarado, filho de ODACIR MOTTA MACHADO e de IVONETE KOCHER MACHADO; e JAIA-NE VALOIS LOUBACK de nacionalidade brasileira, de profissão auxiliar administrativa, de estado civil solteira, natural de Machadinho D'Oeste-RO, email: não declarado, onde nasceu no dia 19 de junho de 1997, residente e domiciliada no mesmo endereço do contraente, em Machadinho D Oeste-RO, filha de JAIR LOUBACK e de SOYLA VALOIS SILVA MENDES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Machadinho D Oeste-RO, 23 de outubro de 2024.

Odila Fernandes da Silva Marinho

Oficiala

COMARCA: MACHADINHO D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE.

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE./ESTADO DE RO Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Tabela RODOVIA RO 133 2682 - FONE: (69) 3581-3227 E-MAIL: cartoriolilianmndo@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de MACHADINHO D'OESTE-RO, localizado na RODOVIA RO 133 n.2682 - FONE: (69) 3581-3227 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA CPF/CNPJ: : 38.075.234/0001-70 Protocolo: 51272 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LUIZ CARLOS DA SILVA CPF/CNPJ: : 312.442.542-15 Protocolo: 51625 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO PINTO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 219.851.112-68 Protocolo: 52134 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO PINTO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 219.851.112-68 Protocolo: 52135 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO PINTO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 219.851.112-68 Protocolo: 52136 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO PINTO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 219.851.112-68 Protocolo: 52137 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO PINTO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 219.851.112-68 Protocolo: 52138 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO PINTO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 219.851.112-68 Protocolo: 52139 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO PINTO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 219.851.112-68 Protocolo: 52140 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO PINTO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 219.851.112-68 Protocolo: 52141 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: SEBASTIAO PINTO DE FARIAS CPF/CNPJ: : 219.851.112-68 Protocolo: 52142 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: EDIVALDO JOSE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 674.703.942-49 Protocolo: 52143 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ANTONIO MARCOS BATISTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 631.463.202-15 Protocolo: 52169 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELIDIO VILETI SOARES CPF/CNPJ: : 003.376.722-02 Protocolo: 52181 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELIDIO VILETI SOARES CPF/CNPJ: : 003.376.722-02 Protocolo: 52182 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ELIDIO VILETI SOARES CPF/CNPJ: : 003.376.722-02 Protocolo: 52183 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: OSWALDO PERONI CPF/CNPJ: : 148.361.307-00 Protocolo: 52196 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: OSWALDO PERONI CPF/CNPJ: : 148.361.307-00 Protocolo: 52197 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: OSWALDO PERONI CPF/CNPJ: : 148.361.307-00 Protocolo: 52198 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LIDIANE NOVAIS MARTINS CPF/CNPJ: : 906.576.162-49 Protocolo: 52209 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: DANIEL SANTOS GOMES CPF/CNPJ: : 063.788.792-14 Protocolo: 52217 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. MACHADINHO D'OESTE-RO 24 de outubro de 2024 LILIAN MARIZA PUERTA LULA MACIEL TABELIÃ

COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

COMARCA: NOVA BRASILANDIA D'OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/ESTADO DE RO Maria Pereira Gonçalves Danilucci - Tabeliã RUA MATO GROSSO 2137 - FONE: (69)98415-6710 E-MAIL: cartdanilucci@hotmail.com

EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO, localizado na RUA MATO GROSSO n.2137 - FONE: (69)98415-6710 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: WANDERLEI LOPES RODAS CPF/CNPJ: : 008.042.981-57 Protocolo: 20183 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: CLAUDINEIA EGERT KESTER CPF/CNPJ: : 997.711.522-20 Protocolo: 20240 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: NAGELA NEY CHAGAS CPF/CNPJ: : 649.544.042-15 Protocolo: 20252 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WESBLEY MAX MOREIRA COSTALONGA CPF/CNPJ: : 999.908.732-91 Protocolo: 20253 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: WESBLEY MAX MOREIRA COSTALONGA CPF/CNPJ: : 999.908.732-91 Protocolo: 20254 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO 24 de outubro de 2024 MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI TABELIÃ

COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI**PRESIDENTE MÉDICI**

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

RODRIGO MARCOLINO BOZELHE - TABELIÃO INTERVENTOR AV. JI-PARANA 1701, CENTRO, CEP: 76916-000, E-MAIL PROTESTOS.CARTORIOARRUDA@OUTLOOK.COM - FONE/WHATSAPP: 69 3471-3404

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 95

Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Presidente Médici-RO, localizado na Av. Ji-Paraná, 1701 - Fone: (69) 3471-3404

nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ROSA MARIA PRUCOLI FERREIRA CPF/CNPJ: 005.318.857-80

Protocolo: 63271 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ROSA MARIA PRUCOLI FERREIRA CPF/CNPJ: 005.318.857-80

Protocolo: 63272 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: TIAGO JUNIO DA SILVA CPF/CNPJ: 734.819.202-53

Protocolo: 63273 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 08:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data.

Presidente Médici-RO, 24 de Outubro de 2024

ADRIANA GOTARDI SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

RODRIGO MARCOLINO BOZELHE - TABELIÃO INTERVENTOR AV. JI-PARANA 1701, CENTRO, CEP: 76916-000, E-MAIL PROTESTOS.CARTORIOARRUDA@OUTLOOK.COM - FONE/WHATSAPP: 69 3471-3404

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 94

Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Presidente Médici-RO, localizado na Av. Ji-Paraná, 1701 - Fone: (69) 3471-3404

nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: IVANETE DA SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 349.911.662-68

Protocolo: 63032 Data Limite Para Comparecimento: 25/10/2024

Devedor: IVANETE DA SILVA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 349.911.662-68

Protocolo: 63042 Data Limite Para Comparecimento: 25/10/2024

Devedor: FRANCISCO ROCHA DE SOUZA

CPF/CNPJ: 312.128.322-72

Protocolo: 63045 Data Limite Para Comparecimento: 25/10/2024

Devedor: A. M. DA CONCEICAO & CIA LTDA ME

CPF/CNPJ: 09.179.016/0001-88

Protocolo: 63062 Data Limite Para Comparecimento: 25/10/2024

Devedor: OZIEL DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 979.982.909-78

Protocolo: 63077 Data Limite Para Comparecimento: 25/10/2024

Devedor: OZIEL DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 979.982.909-78

Protocolo: 63086 Data Limite Para Comparecimento: 25/10/2024

Devedor: JOAO PAULO DA SILVA

CPF/CNPJ: 537.854.442-49

Protocolo: 63106 Data Limite Para Comparecimento: 25/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 08:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data.

Presidente Médici-RO, 24 de Outubro de 2024

ADRIANA GOTARDI SILVA

ESCREVENTE AUTORIZADA

TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS

COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA

RODRIGO MARCOLINO BOZELHE - TABELIÃO INTERVENTOR AV. JI-PARANA 1701, CENTRO, CEP: 76916-000, E-MAIL

PROTESTOS.CARTORIOARRUDA@OUTLOOK.COM - FONE/WHATSAPP: 69 3471-3404

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 96

Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Presidente Médici-RO, localizado na Av. Ji-Paraná, 1701 - Fone: (69) 3471-3404

nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ALTAMIRO JOSE RODRIGUES CPF/CNPJ: 606.431.102-91

Protocolo: 63280 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

Devedor: MAICON JHON OLIVEIRA NUNES CPF/CNPJ: 035.931.842-81

Protocolo: 63281 Data Limite Para Comparecimento: 29/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 08:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data.

Presidente Médici-RO, 24 de Outubro de 2024

ADRIANA GOTARDI SILVA

ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PORTARIA N. 001/2024

Flavio Violato Benteo, Registrador/Tabelião Titular, no uso de suas atribuições legais, e, conforme preceitua o art. 20 e §§ da Lei n. 8.935/94 e artigo 6º, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

NOMEAR: EVA LAIS DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, solteira, portadora da CIRG n. 1380838, SESDC/RO, inscrita no CPF/MF sob n. 027.392.482-61, email: evinhamorena12@gmail.com, celular: 69984060800, residente e domiciliada na Rua Campos Sales, 4356, cidade baixa, São Francisco do Guaporé RO, para desempenhar a função de NOTIFICADORA, podendo efetuar as diligências de notificações dos atos do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos.

Nomeação com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

São Francisco do Guaporé RO, 15 de outubro de 2024.

FLAVIO VIOLATO BENTEO

Registrador/Tabelião

PORTARIA N. 002/2024

Flavio Violato Benteo, Registrador/Tabelião Titular, no uso de suas atribuições legais, e, conforme preceitua o art. 20 e §§ da Lei n. 8.935/94 e artigo 6º, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

NOMEAR: ELOIR DIAS MACHADO FILHO, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 1751082, inscrito no CPF/MF sob n. 066.700.692-35, e mail: machadoeloir123@gmail.com, celular: 69993154482, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, n. 4059, centro, em São Francisco do Guaporé RO, para desempenhar a função de ESCRIVENTE, podendo assinar todos e quaisquer documentos relativos à escrituração dos atos do Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, salvo os exclusivos do Registrador/Tabelião.

Nomeação com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

São Francisco do Guaporé RO, 15 de outubro de 2024.

FLAVIO VIOLATO BENTEO

Registrador/Tabelião

PORTARIA N. 003/2024

Flavio Violato Benteo, Registrador/Tabelião Titular, no uso de suas atribuições legais, e, conforme preceitua o art. 20 e §§ da Lei n. 8.935/94 e artigo 6º, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n. 006/2023, que nomeou WILMA CABRAL DA PAIXÃO como SEGUNDA SUBSTITUTA DESIGNADA, com efeitos partir de 14/10/2024 e NOMEAR WILMA CABRAL DA PAIXÃO, brasileira, casada, portadora da CIRG n. 910768 SESDC/RO, inscrita no CPF/MF sob n. 883.774.902-34, email: wilmasfg2014@hotmail.com, celular n. 69984135957, residente e domiciliada na Av. Brasil, n. 4884, cidade alta, São Francisco do Guaporé - RO, para desempenhar a função de SUBSTITUTA, podendo assinar todos e quaisquer documentos relativos à escrituração dos atos do Registro de Imóveis, salvo os exclusivos do Registrador/Tabelião.

Nomeação com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

São Francisco do Guaporé RO, 15 de outubro de 2024.

FLAVIO VIOLATO BENTEO

Registrador/Tabelião

PORTARIA N. 004/2024

Flavio Violato Benteo, Registrador/Tabelião Titular, no uso de suas atribuições legais, e, conforme preceitua o art. 20 e §§ da Lei n. 8.935/94 e artigo 6º, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n. 002/2023, que nomeou LUCIA MACEDO DA SILVA BENTEO como SUBSTITUTA DESIGNADA, com efeitos a partir de 14/10/2024 e NOMEAR LUCIA MACEDO DA SILVA BENTEO, brasileira, casada, portadora da CIRG n. 1156984 SESDEC/RO, inscrita no CPF/MF sob n. 012.670.252-71, email: lucia.benteo@gmail.com, celular n. 65992815788, residente e domiciliada na Rua Chico Mendes, 3757, bairro Cidade Baixa, São Francisco do Guaporé - RO, para desempenhar a função de SUBSTITUTA, podendo assinar todos e quaisquer documentos relativos à escrituração do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos.

Nomeação com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

São Francisco do Guaporé RO, 15 de outubro de 2024.

FLAVIO VIOLATO BENTEO

Registrador/Tabelião

PORTARIA N. 005/2024

Flavio Violato Benteo, Registrador/Tabelião Titular, no uso de suas atribuições legais, e, conforme preceitua o art. 20 e §§ da Lei n. 8.935/94 e artigo 6º, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria n. 001/2023, que nomeou PAULA MILENI SANTOS SANTANA como ESCRIVENTE AUTORIZADA, com efeitos a partir de 14/10/2024 e NOMEAR PAULA MILENI DOS SANTOS SANTANA, brasileira, solteira, portadora da CIRG n. 1695397 SESDC/RO, inscrita no CPF/MF sob n. 022.662.842-66, email: paulamileni1805@gmail.com, celular n. 69993827534, residente e domiciliada na linha 04, km 01, setor 14, gleba 17, loteamento Adão Martins, São Francisco do Guaporé - RO, para desempenhar a função de SUBSTITUTA DESIGNADA, podendo assinar todos e quaisquer documentos relativos à escrituração dos atos do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, e Tabelionato de Protesto de Títulos e Documentos, salvo os exclusivos do Registrador/Tabelião, sendo ela a responsável pelo Cartório nas ausências do titular, na forma do art. 20, § 5º, da Lei 8935/94.

Nomeação com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

São Francisco do Guaporé RO, 15 de outubro de 2024.

FLAVIO VIOLATO BENTEO

Registrador/Tabelião

PORTARIA N. 006/2024

Flavio Violato Benteo, Registrador/Tabelião Titular, no uso de suas atribuições legais, e, conforme preceitua o art. 20 e §§ da Lei n. 8.935/94 e artigo 6º, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

NOMEAR: KAROLAINE SILVA COELHO, brasileira, solteira, portadora do RG n. 1596951, inscrita no CPF/MF sob n. 022.123.842-54, email: Karolainesc81@gmail.com, celular: 69993426707, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, n. 4740, cidade baixa, em São Francisco do Guaporé RO, para desempenhar a função de ESCRIVENTE, podendo assinar certidões do serviço de Registro de Imóveis.

Nomeação com efeitos a partir do dia 15/10/2024.

São Francisco do Guaporé RO, 15 de outubro de 2024.

FLAVIO VIOLATO BENTEO

Registrador/Tabelião

COMARCA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE ESTADO DE RONDÔNIA FLÁVIO VIOLATO BENTEO - TABELIÃO DE PROTESTO Rua. Duque de Caxias, 3420, Cidade Alta, Sao Franciso do Guapore-RO, CEP 76935000 Tel. (69)3197-0202

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 199/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Francisco Do Guaporé-RO, localizado na R. Duque de Caxias, 3420 - Cidade Alta - São F do Guaporé cep 76935-000 (69) 3621.2978 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: SAMUEL COSME CPF/CNPJ: 422.504.632-04 Protocolo: 622089 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: EDILSO DA ROCHA LIMA CPF/CNPJ: 006.786.492-94 Protocolo: 622099 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: SAINE DA PAIXAO SANTOS CPF/CNPJ: 011.122.092-04 Protocolo: 622168 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: LUIZ DA SILVA FERREIRA CPF/CNPJ: 469.046.202-00 Protocolo: 622171 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: TIAGO ANTONIO CAMPOS CPF/CNPJ: 931.631.772-04 Protocolo: 622174 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: GESSY COELHO DE ASSIS CPF/CNPJ: 350.763.642-53 Protocolo: 622182 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: ROBSON DOS SANTOS CARLOS CPF/CNPJ: 013.234.612-56 Protocolo: 622190 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: EDENILSON ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 782.704.562-68 Protocolo: 622192 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: EDILSO DA ROCHA LIMA CPF/CNPJ: 006.786.492-94 Protocolo: 622194 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: LEANDRO SILVA LUCIANO CPF/CNPJ: 013.313.172-66 Protocolo: 622252 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: LUCIMARA DE PAULA ALMEIDA CPF/CNPJ: 549.515.002-30 Protocolo: 622254 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: NELIO DE MATOS JUNIOR CPF/CNPJ: 331.078.079-15 Protocolo: 622256 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: ANA CLARA NARCISO TEOTONIO SOARES CPF/CNPJ: 549.324.592-20 Protocolo: 622263 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: MARIA DE FATIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 646.509.282-49 Protocolo: 622316 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: NADELSON DE CARVALHO CPF/CNPJ: 281.121.059-87 Protocolo: 622418 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: MARIA JOSE CONCEICAO ALMEIDA CPF/CNPJ: 052.902.304-08 Protocolo: 622431 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: CLAUDINEIA AQUELINO DE FATIMA CPF/CNPJ: 470.461.982-68 Protocolo: 622451 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: WINGLISON UCHOA BORGES C DIGO: CPF/CNPJ: 021.006.412-98 Protocolo: 622457 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: EMBALADOS DOCES E EMBALAGENS LTDA CPF/CNPJ: 18.556.231/0001-41 Protocolo: 622459 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: FERNANDA CASAGRANDE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 007.345.912-76 Protocolo: 622462 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: ERCI COSTA DA SILVA CPF/CNPJ: 016.896.532-13 Protocolo: 622463 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

Devedor: ERCI COSTA DA SILVA CPF/CNPJ: 016.896.532-13 Protocolo: 622464 Data Limite Para Comparecimento: 24/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Francisco Do Guaporé-RO, 23 de Outubro de 2024 PAULA MILENI DOS SANTOS SANTANA ESCREVENTE

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO JOSÉ APARECIDO FERNANDES - TABELIÃO DE PROTESTO Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, FONE: (69) 3642-1651

EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 210/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Miguel Do Guaporé-RO, localizado na Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, Fone: (69) 3642-1651 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ADELICO JOSE ROMFIM CPF/CNPJ: 431.861.069-15 Protocolo: 63885 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADELICO JOSE ROMFIM CPF/CNPJ: 431.861.069-15 Protocolo: 63886 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: ADELICO JOSE ROMFIM CPF/CNPJ: 431.861.069-15 Protocolo: 63887 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LAERTE DA SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: 019.546.582-22 Protocolo: 63928 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LOAN FERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO CPF/CNPJ: 020.065.932-42 Protocolo: 63930 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LOAN FERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO CPF/CNPJ: 020.065.932-42 Protocolo: 63931 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LOAN FERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO CPF/CNPJ: 020.065.932-42 Protocolo: 63927 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: LOAN FERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO CPF/CNPJ: 020.065.932-42 Protocolo: 63929 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: PEDRO ARTHUR DE LIMA SANTOS CPF/CNPJ: 051.661.492-46 Protocolo: 63926 Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

Devedor: VILMA LOPES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 720.616.502-87 Protocolo: 63890B Data Limite Para Comparecimento: 28/10/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Miguel Do Guaporé-RO, 23 de Outubro de 2024 VANESSA CRISTINA DA ROCHA ESCREVENTE AUTORIZADA